



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 19ª SESSÃO À 22ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 N° 06
5 DE MARÇO A 10 DE MARÇO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Críticas ao Governo Federal e sua iniciativa de demitir os servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Senador Alvaro Dias.....	127	Ratificação do discurso do Senador Paulo Paim sobre a extinção do voto secreto no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho.....	123
AGRADECIMENTO			
Agradecimentos a todos os brasileiros que enviaram mensagens a Sua Excelência. Senador Paulo Paim.....	183	Comentários sobre as ressalvas feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos às providências tomadas pelo Presidente José Sarney, sobre possíveis investigações a Senadores. Senador Arthur Virgílio.	386
ARTIGO DE IMPRENSA			
Registro do editorial intitulado “Ideologia e insensatez”, publicado no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 4 de março de 2009. Senador Flexa Ribeiro. ...	156	Apoio à atuação política do Senador Jarbas Vasconcelos e a sua posição a respeito da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Heráclito Fortes.....	452
Registro da entrevista intitulada “Corrupção é violência”, de Dom Luís Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, concedida ao jornal <i>Repórter</i> . Senador Arthur Virgílio.	351	BANCO	
Registro das matérias, publicadas na revista <i>Veja</i> , intituladas “O jogo sujo de Renan Calheiros”, edição de 10 de outubro de 2007, “Baixaria na Reta Final”, edição de 31 de outubro de 2007, e “Espionagem oficial”, edição de 5 de dezembro de 2007. Senador Jarbas Vasconcelos.....	357	Apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País; bem como registro da saída do Presidente da Caixa Econômica Federal do Amapá, o Doutor Raimundo Nonato Frota Filho. Senador Gilvam Borges.	210
Registro da matéria intitulada “No Brasil, o Estado do Acre mede o “bem-estar sustentável”, publicada no jornal francês <i>Le Monde</i> , edição de 2 de março de 2009. Senador Tião Viana.....	373	Ratificação do discurso do Senador Gilvam Borges sobre a saída do Presidente da Caixa Econômica Federal do Amapá, o Doutor Raimundo Nonato Frota Filho. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Papaléo Paes.	211
ATUAÇÃO PARLAMENTAR			
Registro de manifesto na Avenida São Paulo, no dia 14 de março de 2009, para que seja votada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tem como objetivo acabar com o voto secreto no Congresso Nacional. Senador Paulo Paim.....	122	CAMPANHA DA FRATERNIDADE	
		Elogios ao tema “Fraternidade e Segurança Pública” da Campanha da Fraternidade de 2009. Senador Jayme Campos.	172
		COOPERATIVISMO	
		Registro do lançamento da Agenda Legislativa 2009 do Setor Cooperativista Brasileiro e solicitação de celeridade na apreciação, pelo Senado, do	

II

	Pág.		Pág.
substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999. Senador Valdir Raupp.	366	em Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Roraima. Senador Augusto Botelho.....	164
Ratificação do discurso do Senador Valdir Raupp sobre a importância do cooperativismo no Brasil. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senadora Marisa Serrano.	367	Ratificação do discurso do Senador Augusto Botelho sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Roraima em Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	164
CORRUPÇÃO		ELEIÇÃO	
Leitura de <i>e-mail</i> enviado a Sua Excelência, pela Professora Fabiana Guerra, sobre a corrupção. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	195	Registro de resultado de pesquisa de opinião, indicando o percentual de brasileiros que elegeriam uma mulher para cargo público. Senadora Ideli Salvatti.	333
DATA COMEMORATIVA		ESPIONAGEM	
Reflexões sobre o papel da mulher na sociedade atual, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher e da entrega do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Senador Romero Jucá.....	422	Manifestação sobre matéria publicada pela revista <i>Veja</i> , que traz denúncia sobre esquema de escuta telefônica montada no País, pelo delegado da Polícia Federal Protógenes Queiróz. Senador Heráclito Fortes.	227
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Críticas ao Governo Federal e à Inteligência do Estado Brasileiro. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	229
Comentários acerca da agenda cumprida pelo Presidente da República no Espírito Santo, no dia 6 de março de 2009, com destaque para o lançamento de programa contra a violência, para a inauguração da terceira etapa de produção de gás no Município de Cacimbas e para a inauguração de quatro escolas técnicas. Senador Gerson Camata.	335	FISCALIZAÇÃO	
Críticas à matéria veiculada pela Rede Globo de Televisão, no programa <i>Fantástico</i> , que passou impressão negativa sobre a qualidade de vida existente no Município de Jordão, no Acre. Senador Tião Viana.....	370	Apresentação de requerimento de informações, solicitando ao Ministro do Planejamento dados sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SINCOV). Senadora Marisa Serrano.	369
Apoio ao pronunciamento do Senador Tião Viana acerca do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Acre. Senador Romeu Tuma....	372	GOVERNO ESTADUAL	
Comentários sobre a importância de políticas públicas voltadas para o meio rural, com destaque para o programa, lançado nos Estados do Tocantins e do Piauí, para a prevenção do câncer de colo de útero na região. Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Kátia Abreu.	416	Comentários sobre decisão do Tribunal de Contas da União, de multar o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, por uso irregular de recursos públicos. Senador Heráclito Fortes.	120
Prestação de contas de missão realizada no Estado do Ceará, com o objetivo de buscar compreender os problemas relacionados ao desenvolvimento da região. Senador Inácio Arruda.	418	Leitura de Nota do ex-Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, após sua cassação. Senador Cícero Lucena.	128
EDUCAÇÃO		Comentários sobre matérias publicadas na imprensa sobre o superfaturamento de <i>kits</i> escolares no Pará. Senador Mário Couto.....	211
Comemoração pela transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Roraima		Críticas aos governos estaduais liderados pelo Partido dos Trabalhadores, com destaque para a situação do governo do Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	213
		Comentários sobre matérias publicadas na imprensa sobre o superfaturamento de <i>kits</i> esco-	

	Pág.		Pág.
lares no Estado do Pará e pedido de investigação ao Ministério Público. Senador Mário Couto.....	398	Homenagem ao falecido cantor nativista do Rio Grande do Sul, César Passarinho. Senador Paulo Paim.....	202
Protesto pela paralisação das obras do hospital Regional na Cidade de Breves, na Ilha de Marajó, Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	400	Homenagem póstuma pelo falecimento do ilustríssimo Senhor Paulo Melo, renomado professor e educador, no dia 5 de março de 2009. Senador Papaléo Paes.....	215
GOVERNO FEDERAL		Homenagem ao escritor do Amapá, Amiraldo Pereira Bezerra, autor da obra intitulada “A margem esquerda do Amazonas: Macapá”, e leitura do discurso pronunciado pelo referido escritor, na Bienal Internacional do Livro, realizada em Fortaleza; e homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher. Senador Papaléo Paes...	218
A importância do envolvimento da sociedade e do Poder Público no combate à corrupção. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	153	Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) devido à comemoração, no dia 28 de fevereiro de 2009, de 42 anos de existência. Senador Arthur Virgílio.....	418
Leitura de <i>fax</i> dirigido ao Ministro da Justiça, pedindo providências para que o Departamento de Polícia Federal desminta acusações sobre Sua Excelência e alerta sobre a necessidade de mecanismos de controle dos órgãos policiais e de segurança. Senador Antonio Carlos Júnior.....	368	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Críticas ao Governo Lula e ao Partido dos Trabalhadores, devido aos possíveis casos de espionagens ilegais pelo País. Senador Sérgio Guerra.....	375	Homenagem de pesar pelo falecimento de Osíris Lopes Filho, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009. Senador Eduardo Suplicy.....	168
Ratificação do discurso do Senador Sérgio Guerra sobre possíveis casos de espionagens ilegais pelo País Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Arthur Virgílio.....	377	Justificação de apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes da Silva Roque, ocorrido no dia 8 de março de 2011, no Estado do Acre. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	230
Acusação de que o Governo Federal estaria coonestando agressões ao estado de direito. Senador José Agripino.....	390	Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março de 2009, aos 60 anos, vítima de infarto. Senadora Ideli Salvatti.....	337
Ratificação do discurso do Senador José Agripino sobre as agressões, por parte do Governo Federal, ao estado de direito. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sérgio Guerra.....	391	Homenagem de pesar pela morte do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso, Jamil Nadaf, aos oitenta e três anos, em Cuiabá. Senador Jayme Campos.....	399
HOMENAGEM		Homenagem de pesar pela morte do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso, Jamil Nadaf, aos oitenta e três anos, em Cuiabá. Senador Adelmir Santana.....	399
Homenagem às mulheres brasileiras por ocasião das comemorações relativas ao Dia Internacional da Mulher, com destaque para diversas mulheres amazonenses. Senador Jefferson Praia.....	119	IMPrensa	
Homenagem às mulheres, com destaque à sessão solene realizada no dia 5 de março de 2009, no Senado Federal, para entrega do Prêmio Bertha Lutz. Senador Paulo Paim.....	122	Críticas à matéria do jornalista Rodrigo Rangel, publicada na Revista <i>Istoé</i> , sobre contrabando de urânio no Amapá. Senador Papaléo Paes.....	218
Homenagem às mulheres, com destaque à sessão solene realizada no dia 5 de março de 2009, no Senado Federal, para entrega do Prêmio Bertha Lutz. Senador Romeu Tuma.....	140	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	
Homenagem à memória do jornalista Edgar Ferreira Barbosa, por ocasião da passagem do seu centenário de nascimento e registro da peça de Ivan Maciel sobre o jornalista. Senador Garibaldi Alves Filho.....	173	Comentários sobre a decisão da Receita Federal de devolução do imposto de renda pago sobre férias vencidas nos últimos cinco anos e apelo em	

	Pág.		Pág.
favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, de sua autoria. Senador Sérgio Zambiasi.....	180	va o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004. Senador Augusto Botelho.....	304
Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, que pretende corrigir distorções sobre impostos pagos pelos trabalhadores brasileiros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Paulo Paim.....	182	Parecer nº 21, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005. Senador Almeida Lima.....	307
Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal pela decisão favorável à aposentadoria especial dos professores. Senador Paulo Paim.....	202	Parecer nº 22, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007. Senador Pedro Simon....	310
Comentários sobre a importância da luta em prol dos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mário Couto.....	205	Parecer nº 23, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	316
Apoio à luta em prol dos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Papaléo Paes.....	205	Parecer nº 24, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, no dia 11 de setembro de 2007. Senador João Tenório.....	320
MEIOS DE COMUNICAÇÃO		Parecer nº 25, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 4, de 2009 (nº 16/2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de	
Comentários sobre a importância dos meios de comunicação para os trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Cristovam Buarque.....	185		
PARECER			
Parecer nº 18, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	296		
Parecer nº 19, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005. Senador Eduardo Azeredo.....	301		
Parecer nº 20, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que apro-			

	Pág.		V Pág.
Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PRODISCO CE. Senador Renato Casagrande.....	323	POLÍTICA	
PARTIDO POLÍTICO		Considerações sobre entrevista concedida por Sua Excelência à revista <i>Veja</i> em que falou sobre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Senado Federal e o Governo Lula. Senador Jarbas Vasconcelos.....	430
Críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Paaléo Paes.....	228	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Tasso Jereissati.....	433
Comentários sobre as declarações feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos acerca do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Valter Pereira.....	446	Comentários sobre a reforma política. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Sérgio Guerra.....	434
Comentários sobre as declarações feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos acerca do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	450	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Tião Viana.....	435
PEDOFILIA		Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Demóstenes Torres.....	436
Comentários a respeito dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , intitulada “Infância Violentada”. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	230	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Marco Maciel.....	437
Ratificação do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior. Senador Mão Santa.....	233	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Cristovam Buarque.....	438
Comentários acerca do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. Senador João Pedro.....	234	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Jefferson Praia.....	440
PODER JUDICIÁRIO		Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador José Agripino.....	445
Elogio à postura do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que criticou o Governo Federal por repassar recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras. Senador Flexa Ribeiro.....	156	Comentários acerca do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Aloizio Mercadante.....	448
Registro da solenidade de posse do Desembargador Douglas Evangelista, como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), bem como do Doutor Iaci Pelaes, que assumiu a Procuradoria-Geral da Promotoria de Justiça. Senador Gilvam Borges.....	210	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senadora Lúcia Vânia.....	449
Cumprimentos aos desembargadores eleitos para a presidência, vice-presidência e corregedoria-geral, biênio 2009/2011, do Tribunal Regional Eleitoral da 2ª Região. Senador Francisco Dornelles..	409	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Almeida Lima.....	449
		Apoio ao pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos acerca da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa.....	453

	Pág.		Pág.
Apoio ao pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos acerca da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador José Nery.	453	Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	396
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Alerta para o agravamento da crise mundial sobre a economia brasileira. Senador Papaléo Paes.....	401
Registro do lançamento de obras para recuperação de rodovias federais no Estado da Bahia. Senador César Borges.....	130	Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes acerca da crise econômico financeira mundial. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Heráclito Fortes.....	403
Considerações sobre as demissões da Empresa Brasileira da Aeronáutica (Embraer). Senador Eduardo Suplicy.....	168	Considerações sobre a necessidade de medidas para o combate da crise econômico financeira mundial. Senador César Borges.....	407
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE		Análise da conjuntura econômica em que a crise econômico financeira chegou e o que pode ser feito para superá-la. Senador Aloizio Mercadante.	410
Considerações sobre o projeto “Corredores Ecológicos”, do Governo do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.....	197	POLÍTICA ENERGÉTICA	
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA		Considerações sobre projeto-piloto de instalação de biodigestores para produção de gás e energia elétrica em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul. Senadora Ideli Salvatti.....	333
Considerações sobre os efeitos da crise mundial na economia brasileira. Senador Arthur Virgílio.....	166	POLÍTICA EXTERNA	
Diagnóstico da crise econômica brasileira. Senador Arthur Virgílio.....	353	Registro de participação de Sua Excelência na reunião do Parlamento Amazônico (Parlamaz), ocorrido em Lima, com o intuito de discutir questões ambientais, sociais e econômicas. Senador João Pedro.....	234
Alerta sobre as enormes proporções da crise econômica mundial, com destaque para maneiras de reverter esse cenário. Senador Fernando Collor..	354	Comentários sobre a disputa pela guarda do menino de nacionalidade brasileira, Sean Ribeiro Goldmann. Senador Francisco Dornelles.....	238
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Senador José Agripino.....	390	Constatação de que a Aliança de Livre Comércio das Américas (ALCA) não coadunava aos interesses brasileiros. Senadora Ideli Salvatti.	333
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior.....	393	POLÍTICA HABITACIONAL	
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Cícero Lucena.....	393	Comentários sobre o anúncio do programa do Governo Federal que prevê a construção de um milhão de casas populares para a população de baixa renda e defesa de criação de programa federal para a construção e reforma de casas no meio rural. Senador Osmar Dias.....	142
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Flexa Ribeiro.....	394	Ratificação do pronunciamento do Senador Osmar Dias sobre o programa do Governo Federal que prevê a construção de casas populares para a população de baixa renda e defesa de criação de	
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino. Senadora Rosalba Ciarlini.....	395		

	Pág.		Pág.
programa para a construção e reforma de casas no meio rural. Senador Gilberto Goellner.....	143	1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente. Senador Tasso Jereissati.....	10
Críticas ao leilão de casas construídas no Piauí, em mutirão, durante o Governo de Sua Excelência. Senador Mão Santa.....	239	Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País e dá outras providências. Senador Gilvam Borges.....	26
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2009, que dispõe sobre a oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos em escolas de rede pública de ensino médio. Senador Flexa Ribeiro.....	255
Comentários sobre o VIII Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica. Senador Eduardo Suplicy.....	168	Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir a destinação da madeira apreendida em operações de fiscalização realizadas pelos órgãos públicos. Senador Flexa Ribeiro.....	258
Reflexão, devido à visita feita por Sua Excelência a um centro de recuperação de jovens infratores, sobre as vítimas da sociedade brasileira e proposta acerca do papel do Senado Federal na transformação do País em uma nação de todos. Senador Cristovam Buarque.....	350	Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2009, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa. Senador Gilvam Borges.....	261
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2009, que altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), relativos à filiação e dá outras providências. Senador Expedito Júnior.....	268
Registro de manifestações de Federações dos Aposentados de vários Estados do País. Senador Paulo Paim.....	122	Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2009, que altera o Capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), que dispõe sobre o óbito, a fim de aprimorar a disciplina relativa à cremação cadáveres. Senador Expedito Júnior.....	276
Ratificação do discurso do Senador Paulo Paim sobre a preocupação ante aos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mário Couto.....	124	Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2009, que cria mecanismos de proteção contra atos anti-sindicais e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.....	282
Considerações sobre o comprometimento da saúde dos “mata-mosquitos” da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que reivindicam o direito à aposentadoria especial, com 25 anos de serviço. Senador Gerson Camata.....	178	Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2009, que institui a distribuição gratuita de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME pelas farmácias e drogarias comerciais às pessoas carentes mediante ressarcimento pelo Sistema Único de Saúde. Senador Expedito Júnior.....	293
Preocupação com o estado de miséria em que vivem os aposentados do País. Senador Mário Couto.....	211		
Considerações sobre a situação dos aposentados do País. Senador Mão Santa.....	415		
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2009 (nº 3.937/2004, na Casa de origem), que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.....	29	Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União,	
PROJETO DE LEI DO SENADO			
Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, que altera a Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto – Lei nº 3.688 de 3 de outubro de			

	Pág.		Pág.
com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Senador Renato Casagrande.....	327		
REFORMA AGRÁRIA		REFORMA TRIBUTÁRIA	
Críticas às invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Senador Gilberto Goellner.....	135	Leitura de Manifesto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) contra a Reforma Tributária. Senador Paulo Paim.	183
Comentários às críticas do Senador Gilberto Goellner sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	137	REQUERIMENTO	
Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Romeu Tuma.....	138	Requerimento nº 158, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 17 de março de 2009, destinada a homenagear a Instituição da Polícia Militar pelo transcurso dos 200 anos da corporação. Senador Cristovam Buarque.....	2
Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Flexa Ribeiro.....	139	Requerimento nº 159, de 2009, que requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto que, se vivo fosse, estaria completando 78 anos no mês de janeiro de 2009. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	3
Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner. Senador Jayme Campos.....	140	Requerimento nº 160, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 26 de fevereiro, do advogado e professor Osiris de Azevedo Lopes Filho, bem como apresentação de condolências à sua família. Senador Eduardo Suplicy.....	4
Críticas às invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra e à Governadora do Pará pelo não cumprimento de decisões judiciais atinentes à reintegração de posse de terras. Senador Flexa Ribeiro.....	156	Requerimento nº 161, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cefet – AM), pela criação de cursos de capacitação para pessoas portadoras de deficiências físicas, auditivas e visuais. Senador Arthur Virgílio.....	6
Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre as invasões de terra e o não cumprimento de decisões judiciais pela Governadora do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Gilberto Goellner.....	157	Requerimento nº 162, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do tributarista Osiris Lopes Filho, ex-secretário da Receita Federal, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009, em Brasília. Senador Arthur Virgílio.....	6
Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre as invasões de terra e o não cumprimento de decisões judiciais pela Governadora do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mário Couto.....	158	Requerimento nº 163, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da atriz Ida Gomes, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2009, destacada pela figura do meio artístico brasileiro, especialmente na televisão. Senador Arthur Virgílio.....	7
Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre as invasões de terra e o não cumprimento de decisões judiciais pela Governadora do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	160	Requerimento nº 164, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Juíza Encarnação das Graças Sampaio, pela ascensão ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, aclamada no dia 19 de fevereiro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	7
Críticas ao repasse de recursos públicos a entidades que não têm existência legal. Senador Gerson Camata.....	244	Requerimento nº 165, de 2009, que requer Votos de Congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público, no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no País, assim como por haver considerado ilegal	

Pág.	Pág.
o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que invadem terras. Senador Mário Couto.	199
Requerimento nº 166, de 2009, que requer Votos de Congratulações a todas as mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março de 2009. Senador Mário Couto.	200
Requerimento nº 167, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Guarani Amir Quites dos Santos, ocorrido em 4 de março de 2009. Senador Paulo Paim.	209
Requerimento nº 168, de 2009, que requer voto de lembrança a César Scoutt ou César “Pasarinho”, pela comemoração dos 60 anos de existência a ser celebrado no dia 21 de março de 2009. Senador Paulo Paim.	209
Requerimento nº 169, de 2009, que requer homenagem póstuma pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Paulo Melo, renomado professor e educador, no dia 5 de março de 2009. Senador Papaléo Paes.	215
Requerimento nº 170, de 2009, que requer a republicação do Requerimento nº 121, de 2009, tendo em vista que serão comemorados os 45 anos de existência da Campanha da Fraternidade; e não 35, como publicado. Senador José Nery.	216
Requerimento nº 171, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 7 a 10 de março de 2009, para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Crimes Cibernéticos, a realizar-se na cidade de Strasbourg – França, nos dias 10 e 11 de março de 2009. Senador Eduardo Azeredo.	216
Requerimento nº 172, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao escritor, escultor e pintor, Abdias do Nascimento, pelo 95º Aniversário. Senador Paulo Paim.	216
Requerimento nº 173, de 2009, que requer Votos de Congratulações ao deputado José Megale, líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua excelente postura em cobrar uma explicação da Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de kits escolares sem licitação, de uma empresa no Estado da Paraíba. Senador Mário Couto.	217
Requerimento nº 174, de 2009, que requer Votos Congratulações ao jornalista João Carlos Magalhães do jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , da Agência da Folha em Belém, pela excelente matéria veiculada na edição de 9 de março de 2009, no caderno Brasil, sob o título “Pará entrega kit escolar elogioso ao governo”. Senador Mário Couto.	217
Requerimento nº 175, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes da Silva Roque, pioneira do Estado do Acre, ocorrido no dia 8 de março de 2009. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	244
Requerimento nº 176, de 2009, que requer que sejam prestadas homenagens ao Senhor Orlando Fernandes Dias, empresário falecido no dia 7 de março de 2009, irmão de Alvaro Dias e Osmar Dias. Senador Papaléo Paes.	244
Requerimento nº 177, de 2009, que requer a retirada definitiva do Requerimento nº 41, de 2009, de autoria de Sua Excelência. Senador Expedito Júnior.	255
Requerimento nº 178, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março de 2009, aos 60 anos, vítima de infarto. Senadora Ideli Salvatti.	337
Requerimento nº 179, de 2009, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 15 a 18 de março de 2009, na XVI Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Sérgio Zambiasi.	337
Requerimento nº 180, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 13 a 18 de março de 2009, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai. Senador Romeu Tuma.	337
Requerimento nº 181, de 2009, que requer licença de Sua Excelência para ausentar-se dos trabalhos da Casa, a fim de participar do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial das Águas, em Istambul-Turquia, entre os dias 16 a 22 de março de 2009. Senadora Marisa Serrano.	338
Requerimento nº 182, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao poeta Sérgio Vaz, pela iniciativa de criação, na periferia de São Paulo, de centro cultural popular, em moldes cooperativos, para promoção da poesia. Senador Arthur Virgílio.	338
Requerimento nº 183, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Orlando Dias, irmão dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias, ocorrido no Estado do Paraná. Senador Arthur Virgílio.	338
Requerimento nº 184, de 2009, que solicita o requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, para que envie, no estrito prazo constitucional, as informações a respeito do cadastramento das Organizações	

	Pág.		Pág.
Não-Governamentais que atuem na região amazônica. Senador Raimundo Colombo.....	339	dio Favieri, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	344
Requerimento nº 185, de 2009, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que envie, no estrito prazo constitucional, informações a respeito de possíveis demissões de funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO cedidos à Receita Federal do Brasil. Senador Raimundo Colombo.....	339	Requerimento nº 195, de 2009, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 15 a 18 de março de 2009, por ocasião da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevideu, Uruguai. Senador Inácio Arruda.....	345
Requerimento nº 186, de 2009, que requer que seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do cientista Armando de Mattos Filhos, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família. Senador Paulo Duque.	340	Requerimento nº 196, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 4 de junho de 2009, às 10 horas, em comemoração aos 30 anos de criação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP. Senador Romeu Tuma.....	346
Requerimento nº 187, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o aliciamento de indígenas brasileiros por parte de traficantes internacionais de drogas. Senador Arthur Virgílio.....	341	Requerimento nº 197, de 2009, que comunica à Presidência do Senado Federal a ausência de Sua Excelência do País entre os dias 15 a 17 de março de 2009, para participar, como integrante da representação brasileira, da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevideu, Uruguai. Senador Pedro Simon.....	347
Requerimento nº 188, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os contratos firmados entre esse Ministério e a empresa Dialog Comunicação e Eventos. Senador Arthur Virgílio.....	342	Requerimento nº 198, de 2009, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 13 a 19 de março de 2009, para participar do evento alusivo ao primeiro aniversário de falecimento de Chiara Lubich, fundadora do Movimento dos Focolares, em Roma, na Itália. Senador José Nery.....	347
Requerimento nº 189, de 2009, que requer Voto de Estímulo para a ginasta Jade Barbosa, integrante da equipe brasileira de ginástica artística presente na última olimpíada, em Pequim, pelo esforço que faz para superar lesão no punho. Senador Arthur Virgílio.....	343	Requerimento nº 199, de 2009, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para solicitar a realização de auditoria na licitação 2/2008 do Ministério do Esporte, processo 58000.003159/2008-21, a fim de verificar os itens que especifica. Senador Raimundo Colombo.....	348
Requerimento nº 190, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o judoca Luciano Correa, pela medalha de prata conquistada na etapa de Budapeste da Copa do Mundo de Judô. Senador Arthur Virgílio.....	343	Requerimento nº 200, de 2009, solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Fundo da Marinha Mercante. Senador Raimundo Colombo.....	349
Requerimento nº 191, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o atleta Jadel Gregório, pela vitória na prova do salto triplo do <i>Meeting</i> de atletismo de Karlsruhe, na Alemanha, no dia 15 de fevereiro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	343	Requerimento nº 201, de 2009, que requer licença autorizada para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 23 a 27 de março de 2009, a fim de representar a CPI “PEDOFILIA” no <i>The Government Leaders</i> Fórum, em Washington – EUA. Senador Magno Malta.	349
Requerimento nº 192, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o tenista Thomaz Bellucci, pela conquista do vice-campeonato no Brasil Open, realizado na Costa do Sauípe, Bahia, no mês de fevereiro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	343		
Requerimento nº 193, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que comemorou, no dia 28 de fevereiro de 2009, 42 anos de existência. Senador Arthur Virgílio.....	344	SAÚDE	
Requerimento nº 194, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Cláudio		Apelo ao Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de proporcionar a oportunidade de recons-	

	Pág.		Pág.
trução da mama às mulheres mastectomizadas. Senador Papaléo Paes.....	218	Considerações acerca de investigação ilegal de que Sua Excelência estaria sendo alvo e pedido de providências pela Presidência do Senado Federal, relacionadas a essa denúncia. Senador Jarbas Vasconcelos.....	357
Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pelo pronunciamento sobre as mulheres mastectomizadas. Senador Mão Santa.....	239	Leitura de resumo de nota à imprensa, de autoria de Sua Excelência, em que presta esclarecimentos sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores. Senador Efraim Morais.....	387
SEGURANÇA PÚBLICA			
Preocupação com a violência no Estado do Pará. Senador Mário Couto.....	131	Ratificação do discurso do Senador Efraim Morais sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Papaléo Paes.....	388
Ratificação do pronunciamento do Senador Mário Couto sobre a violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Flexa Ribeiro.....	133	Ratificação do discurso do Senador Efraim Morais sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Tião Viana.....	388
Preocupação quanto a segurança pública do Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Romeu Tuma.....	134	Comentários sobre o pagamento de horas extras a servidores do gabinete de Sua Excelência. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Almeida Lima.....	389
Preocupação quanto a segurança pública em todo Brasil. Aparte ao Senador Mário Couto. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	135	Cumprimentos à Presidência do Senado Federal pelas providências adotadas a partir de denúncia de que o Senador Jarbas Vasconcelos estaria sendo alvo de investigação ilegal e comentários sobre declarações do referido Senador sobre essa questão. Senador Renan Calheiros.....	389
Considerações sobre a falta de segurança pública com o conseqüente aumento da violência no Estado do Pará. Senador Mário Couto.....	211	Apoio ao retorno do Senador Jarbas Vasconcelos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Pedro Simon.....	439
Comentários a respeito da chacina ocorrida no dia 7 de março de 2009, em São Joaquim do Monte, Pernambuco, referente a uma invasão do Movimento dos Sem Terra (MST). Senador Gerson Camata.....	244	Críticas à condução dos trabalhos no Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Arthur Virgílio.....	442
SENADO FEDERAL			
Agradecimento a indicação de Sua Excelência e do Senador Paulo Paim para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Senadora Rosalba Ciarlini.....	153	Comentários sobre a crise institucional do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Renato Casagrande.....	444
Considerações sobre a verba indenizatória recebida pelos Senadores. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	191		

Ata da 19ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim e Jefferson Praia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos, e encerra-se às 18 horas e 50 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/3/2009 07:14:32 até 5/3/2009 20:29:12

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 64 Senadores

Jose Sarney

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 159, de 2009

Requer Voto de Lembrança em homenagem póstuma ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto que, se vivo fosse, estaria completando 78 anos no mês de janeiro de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o plenário, que seja consignado nos anais do Senado, Voto de Lembrança em homenagem póstuma ao Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto, ex-Governador do Estado de Roraima que, se vivo fosse, teria completado 78 anos no mês de janeiro de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do homenageado.

Sala das Sessões, em **5** de março de 2009.

Justificação

O Brigadeiro Ottomar de Sousa Pinto nasceu em Petrolina, PE, em 19 de janeiro de 1931 e faleceu, em Brasília, em 11 de dezembro de 2007.

Foi o primeiro Governador eleito do Estado de Roraima de 1991 a 1994, tendo governado Roraima ainda na condição de Território Federal.

Além de Oficial da Força Aérea Brasileira, com Curso de Estado-Maior e Patente de Brigadeiro, era formado em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Medicina, Direito, Ciências Contábeis e Economia. Tinha também Mestrados dos Estados Unidos em Transporte Aéreo e Pavimentação e, no Brasil, os cursos de MBA para Executivo em Políticas Públicas e Governo, feito na universidade Federal do Rio de Janeiro, e de Direito da Economia e da Empresa, feito na Fundação Getúlio Vargas.

Exerceu mandato de Deputado Federal (1987-1991) representando o Território Federal de Roraima, tendo integrado a Assembléia Nacional Constituinte.

Por sua contribuição na preparação e na instalação do estado de Roraima, construindo bases sólidas para a sustentação do seu futuro, o ex-Governador Ottomar de Sousa Pinto faz jus à homenagem póstuma que ora propomos.

Senador MOZARILDO CAVALCANTI

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2009

Requeiro nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, no dia 26 de fevereiro, do advogado e professor Osiris de Azevedo Lopes Filho, bem como apresentação de condolências à sua família.

Justificativa

Faleceu Osiris Lopes Filho, na manhã de quinta-feira 26 de fevereiro, em Brasília, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Na última segunda-feira, o Senador Pedro Simon apresentou um requerimento de pesar e fez uma bonita homenagem a Osiris que foi um dos mais brilhantes servidores públicos do Brasil, que tanto se destacou por sua honradez, capacidade, vontade de sempre se aprimorar e exemplo para todos os que com ele colaboraram.

Assim que soube de sua morte, veio-me à mente a figura do ex-secretário da Receita Federal no governo Itamar Franco. Vi, como num filme, a imagem daquele fiscal que não permitiu que os jogadores da seleção brasileira, campeã do mundo de 1994, entrassem no Brasil com um avião de produtos comprados no exterior sem o pagamento dos devidos impostos. Essa atitude, conforme lembrou o Senador Pedro Simon, o obrigou a pedir demissão do cargo, que infelizmente foi aceita.

Secretário da Receita Federal entre 1993 e 1994, foi responsável pela dinamização do órgão e pelo aumento da arrecadação de impostos em 50%, sem, contudo, alterar nossa carga tributária.

A partir de 1994, após sua saída da Receita, dedicou-se à vida acadêmica e ao seu escritório de advocacia, além de escrever artigos para jornais como *Folha de S. Paulo*, *Correio Braziliense* e *Tribuna da Imprensa*.

Osires Lopes dizia que o excesso de tributos, o seu emaranhado, e a carga fiscal elevada empurravam as empresas para a ilegalidade.

Considerando o momento que estamos vivendo, gostaria de deixar para reflexão o artigo de sua autoria ***Caricaturas do Brasil***, publicado no sítio eletrônico *Correio da Cidadania*¹, em 18 de agosto de 2008, é um exemplo de seus escritos acerca dos impasses que temos no Sistema Tributário Brasileiro. Nesse artigo ele destaca algo que considero da maior importância, ou seja, a necessidade de termos um sistema tributário transparente. Quando tivermos um sistema em que a população compreenda bem o sentido de cada tributo e esteja de acordo com a sua destinação ela estará mais disposta a efetivamente cumprir com o seu dever de contribuir. Eis as suas palavras:

A atual Constituição, na sua essência, vale dizer, no fundamental, tem natureza principiológica. Daí que as mais de 60 emendas constitucionais já promulgadas não conseguem desfigurá-la completamente, pois os princípios que lá permanecem continuam a irradiar sua influência, criando tensão com as novas regras introduzidas, muitas em negação ao que dispõe a principilogia.

Nessa ambiência caótica em que o Executivo exagera no exercício de suas competências, predominantemente por medidas provisórias, e o Congresso se omite na produção legislativa, o papel aberto ao Judiciário é amplíssimo. Têm-se tido exemplos em que o Supremo Tribunal Federal, no exercício de sua função primordial de guarda da Constituição, vai realizando, por meio das suas decisões, construções constitucionais, na realidade exercendo uma tarefa de fixar padrões de comportamento, em vários campos, preenchendo vazios da lei, suprimindo as insuficiências existentes em certos casos e o exagero dos demais poderes, em outros.

Em realidade, há um princípio que precisa ser vitalizado pela nossa Suprema Corte, principalmente para reduzir as arbitrariedades praticadas no âmbito da tributação e das finanças públicas. Trata-se da transparência, vale dizer, de dar clareza, abertura à opinião pública para tomar conhecimento do que ocorre camuflado nos mecanismos e instrumentos tributários e financeiros, e das corrupções e desvios que propiciam.

Colocar à luz solar o que está escondido ou camuflado na aridez das nossas normas jurídicas, consagrando injustiças, disfunções e extorsões legalizadas, em detrimento do nosso povo humilde e ainda sumamente desprotegido.

A predominância de nossa tributação dá-se mediante tributos indiretos. Em torno de 80% do que é arrecadado pelo Poder Público, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ocorre por meio dessa forma de tributação. A lei elege como contribuintes, que devem pagar os impostos, contribuições e taxas, o setor empresarial – importadores, industriais, prestadores de serviço, produtores rurais, instituições financeiras.

Arrecada-se concentradamente desses personagens estratégicos, que incluem no preço final do que produzem - mercadorias e serviços -, como custos, esses tributos pagos, que, por mecanismos de mercado, vão sendo transferidos ao consumidor desses bens, embutidos nos seus preços finais.

E aí se verifica a maior distorção do nosso sistema tributário. Embora o princípio básico da tributação seja o da capacidade contributiva, vale dizer, a aptidão para suportar o encargo tributário mantido o nível de bem estar e de atividade econômica do contribuinte, a realidade é que quem suporta efetivamente o Poder Público são as classes trabalhadoras e a média. Milhões de pessoas de baixa ou média renda, a absorver carga tributária absurda e injusta, sem ter consciência disso, ou, tendo-a, sem agir para mudar a situação.

Sem mais alongadas explicações, chego à "maior distorção" anunciada anteriormente. É que essa carga tributária, transferida por camuflagem no mecanismo de preços, vitima regressivamente os de menor capacidade contributiva. Tanto menor a renda, tanto maior a carga tributária absorvida pelo consumidor final. Ou, em outros termos, quanto maior a renda, menor a carga tributária. Sistema tributário acentuadamente regressivo e injusto. Esfola os pobres e remediados, protege e premia os ricos. Caricatura real e verdadeira do nosso Brasil.

À esposa, filho, noras e netos de Osiris Lopes Silva deixo minhas condolências e saudades desse grande brasileiro.

Sala das Sessões, 5 de março de 2009.

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

REQUERIMENTO Nº 161, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CEFET-AM, pela criação de cursos de capacitação para pessoas portadoras de deficiências físicas, auditivas e visuais.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CEFET/AM, pela criação de cursos de capacitação para pessoas portadoras de deficiências físicas, auditivas e visuais.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do CEFET/AM.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso é justa homenagem ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, pela iniciativa de implantar, em Manaus, cursos especiais de capacitação para pessoas com deficiências. São 290 vagas e os cursos oferecidos versam sobre ensino de espanhol, inglês, libras básicas, educação de trânsito e auxiliar de instrutor de química.

Sala das Sessões, 5 de março de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 162, DE 2009

REQUER Voto de Pesar pelo falecimento do tributarista OSIRIS LOPES FILHO, ex-Secretário da Receita Federal, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009, em Brasília.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 26 de fevereiro de 2009, em Brasília, do tributarista OSIRIS LOPES FILHO, Secretário da Receita Federal entre 1993 e 1994.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do tributarista.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Osiris Lopes Filho foi figura de relevo na administração brasileira, pelo brilho e correção com que conduziu, de 1993 a 1994, a Secretaria da Receita Federal. Conheci-o pessoalmente e acompanhei, como todos os brasileiros, sua trajetória de homem público, pelo que é merecida a homenagem que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 5 de março de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2009

REQUER Voto de Pesar pelo falecimento da atriz IDA GOMES, destacada figura do meio artístico brasileiro, especialmente na televisão.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento, dia 22 de fevereiro de 2009, no Rio de Janeiro, da atriz IDA GOMES.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família da atriz.

JUSTIFICATIVA

Atriz conhecida em todo o País, Ida Gomes morreu no final do mês de fevereiro último. Polonesa de nascimento, mas brasileira desde os 13 anos, Ida ganhou fama pela sua intensa presença em programas e novelas de televisão. Alcançou notoriedade como uma das irmãs Cajazeiras, da novela "Bem-Amado", da Rede Globo. É, pois, merecida a homenagem que ora requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 05 de março de 2009

Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO à Juíza ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO, pela sua ascensão ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, aclamada no dia 19 de fevereiro de 2009.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Juíza ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO, pela sua ascensão ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, aclamada no dia 19 de fevereiro de 2009.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da nova Desembargadora.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso é justa homenagem à Juíza ENCARNAÇÃO DAS GRAÇAS SAMPAIO, pela sua ascensão, por aclamação, ao cargo de Desembargadora no meu Estado. Formada pela Universidade Federal do Amazonas, a Dra. Encarnação ingressou na Magistratura, por concurso público, em março de 1974. A nova posição da ilustre amazonense representa o coroamento de uma brilhante carreira, pelo que é merecedora da homenagem que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 5 de março de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, expedientes referentes a indicações e substituições de seus membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

São os seguintes os ofícios recebidos:

OF. Nº 85/2009/GLPTB

Brasília, 4 de março de 2009

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, o Senador Gim Argello para integrar membro suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

OF. Nº 86/2009/GLPTB

Brasília, 4 de março de 2009

Ao

Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Brasília – DF

Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que indico, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, PTB – o Senador Sérgio Zambiasi para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, como membro suplente, em vaga ocupada anteriormente pelo Senador Gim Argello.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas, nos termos do expediente encaminhado.

A Presidência designa o Senador Gim Argello para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do expediente encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 88/2009/GLPTB

Brasília, 4 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e tendo em vista razões de cunho superior do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, comunico a V.Ex^a que o Senador Mozarildo Cavalcanti não mais estará disponível para compor o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração. – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A Presidência recebeu, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, expedientes referentes a indicações e substituições de seus membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

São os seguintes os expedientes recebidos:

Ofício nº 40/2009 – GLDBAG

Brasília, 5 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Cavalcante para membro titular da Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador Tião Viana em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 41/2009 – GLDBAG

Brasília, 5 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Cavalcante para membro suplente na Comissão de Educação em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 42/2009 – GLDBAG

Brasília, 5 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cavalcante para membro suplente na Comissão de Econômicos, em substituição ao Senador Flávio Arns, destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 43/2009 – GLDBAG

Brasília, 5 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Cavalcante para membro suplente na Comissão de

desenvolvimento Regional e Turismo – CDR em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão feitas as substituições solicitadas, nos termos dos expedientes encaminhados.

A Presidência designa o Senador Roberto Cavalcanti para integrar, como suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte e de Desenvolvimento Regional e Turismo, nos termos dos expedientes encaminhados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 2009

Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996 e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto – Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941– Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se os artigos 243-A, 243-B, e 252-A, à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 243-A. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, servir ou entregar, de qualquer forma, bebida alcoólica a:

I - criança;

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

II - adolescente;

Pena - detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Parágrafo Único - Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo estabelecimento em que se verifique as práticas referidas no caput deste artigo”.

“Art. 243- B. Os responsáveis pelos estabelecimentos onde se vendam bebidas alcoólicas deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, informação destacada de que é crime a venda a menores, punível com detenção.”

.....
“Art. 252-A. Deixar o proprietário, gerente ou responsável por estabelecimento comercial que venda bebidas alcoólicas de afixar, em lugar visível e de fácil acesso, informação destacada de que é crime a venda a menores, punível com detenção

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.”

Art. 2º - Dê-se ao § 2º do Art 4º e ao caput do Art. 4º - A e acrescente-se um art. 4º - B, todos à Lei 9.294 de 15 de julho de 1996, com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertências nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool" e "Venda Proibida a Menores"(NR).

"Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixada advertência escrita de forma legível e ostensiva de que são crimes dirigir sob a influência de álcool e vender bebida alcoólica a menores, puníveis com detenção."(NR)

"Art. 4º B – Toda a propaganda comercial de bebidas alcoólicas deverá conter a indicação de que é crime a venda a menores, punível com detenção."

Art. 3º - Revoga-se o inciso I do Art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os jovens brasileiros têm iniciado cada vez mais cedo o hábito de ingerir bebidas alcoólicas. Muito embora a venda destes produtos a menores seja proibida, divergências acerca da legislação a ser aplicada, aliadas à falta de fiscalização, à desinformação e até mesmo à convivência da sociedade em geral, têm servido de estímulo a este perigoso costume.

Pesquisa encomendada em 1999, pelo Governo de Minas Gerais, apontou que 43% (quarenta e três por cento) de menores entre 12 e 18 anos da Região Metropolitana de Belo Horizonte, a terceira maior capital do país, costumam ingerir bebida alcoólica. Nas faixas de 15 e 16 anos esse percentual chega a alcançar inacreditáveis 65% (sessenta e cinco por cento).

A mesma pesquisa indica que em regiões mais ricas, em 63% (sessenta e três por cento) dos estabelecimentos comerciais não se exige a identificação do cliente, sendo que em determinadas áreas, em nenhum dos estabelecimentos pesquisados foi exigida a comprovação da idade.

Estudo da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), publicada pelo site *globo.com*, revelou que em 80% dos estabelecimentos comerciais da Capital Paulista não se faz nenhuma restrição à venda de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes. O mais grave é que nem mesmo quando os menores revelavam sua idade ou que a bebida seria para consumo próprio, os comerciantes deixaram de vender o produto.

Informação extremamente preocupante constante da pesquisa mineira é que 68% (sessenta e oito por cento) dos pais destes menores sabem, e 63% (sessenta e três por cento) permitem que seus filhos bebam na sua presença.

Esses dados já seriam suficientemente alarmantes, mas não é preciso ir longe para perceber o quão facilmente se vendem bebidas a adolescentes. Basta um passeio por qualquer bairro de qualquer cidade brasileira, para flagrarmos menores de idade em festas, shows, bares, supermercados e postos de gasolina, sem se falar em calçadas e ambulantes, adquirindo e consumindo bebida sem qualquer espécie de fiscalização ou constrangimento. Desnecessário também é argumentar que é exatamente nessa época que deveríamos estar mais atentos e preocupados com o efeito deletério de tão precoce hábito, haja vista a susceptibilidade do adolescente aos estímulos externos, em plena formação de sua personalidade e consciência crítica, o que os pode levar à dependência e ao alcoolismo.

É certo que a venda de bebida alcoólica a criança e adolescente já é proibida. Entretanto, as normas atuais não têm sido suficientes para coibir tal prática. Não desconhecemos que a solução desse problema passa necessariamente por intensa campanha educativa e de conscientização, aliada a firme fiscalização e real comprometimento de nossas autoridades.

Identificamos, todavia, alguns entraves originados por lacunas de ordem normativas, que podem e devem ser supridas de forma a auxiliar no combate a este mal, que a cada dia alcança mais precocemente nossa juventude.

A Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei 3.688/41), no capítulo relativo às “Contravenções Relativas à Polícia de Costumes” – note-se já a aqui a obviedade de sua defasagem - define a prática como mera infração penal de menor gravidade, impondo sanção das mais brandas e multa grafada ainda em “contos de réis”, como dispõe o seu art. 63, *in verbis*:

“Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de dezoito anos;

II – a quem se acha em estado de embriaguez;

III – a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais;

IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza:

Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.” (grifamos)

Por outro lado, o art. 81 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), assim cuida do tema:

“Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I- armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;(grifo nosso)

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV- fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

Entretanto, o mesmo diploma, ao tratar dos crimes em espécie e definir as respectivas penas, silencia especificamente no que se refere à venda de bebidas alcoólicas. É que o legislador, ao tipificar os crimes, não menciona expressamente as bebidas alcoólicas, ao contrário do que fez, por exemplo, com as vedações contidas nos incisos I (armas, munições e explosivos), III (causadoras de dependência física ou psíquica) e IV (fogos de artifício e estampido), com a tipificação e penas expressamente previstas nos arts. 242, 243 e 244, a seguir transcritos:

“Art. 242. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.”

“Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave. ”

“Art. 244. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida:

Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.”

O fato de não haver expressa tipificação penal para a venda de bebida alcoólica, não obstante a cristalina vedação pelo ECA, tem gerado controvérsia acerca da correta qualificação daquela infração. Há questionamento se o álcool poderia ser incluído entre os produtos causadores de dependência e estaria portanto alcançado pelo art. 243 supracitado ou se a sua venda deveria ser considerada como mera contravenção.

A partir de uma interpretação meramente sistemática da legislação, têm prosperado a tese de que, por não constar expressamente no capítulo dos crimes em espécie relacionados no ECA - ao contrário do que ocorre, por exemplo, com os produtos causadores de dependência mencionados no art. 243 - a venda de bebida alcoólica a crianças e adolescentes seja considerada mera contravenção, alcançada pelo art. 63 da LCP e não o crime tipificado pelo Estatuto.

Neste sentido, o recente acórdão da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, no Recurso especial nº 942 288, Relator Min. Jorge Mussi:

2. A distinção estabelecida no art. 81 do ECA das categorias “bebida alcoólica” e “produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica” exclui aquela do objeto material previsto no delito disposto no art. 243 da Lei 8.069/90; caso contrário, estar-se-ia incorrendo em analogia in malam partem (Precedentes do STJ). 3. Recurso conhecido, porém, improvido.

Este entendimento tem levado vários tribunais estaduais a, em situações tais, desqualificarem o crime tipificado no art. 243, para a mera contravenção prevista no art. 63, I da LCP, com o sensível abrandamento da sanção eventualmente cominada nos julgamentos monocráticos.

Ocorre que, mais do que isso, tal circunstância tem levado a situações exorbitantes, como é o emblemático caso da absolvição pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, na Apelação 6998, de 16/10/2008. Naquele caso, absolveu-se comerciante que “vendera” uma garrafa de pinga a menor de dezessete anos, já que o texto da lei somente se reporta a “servir” bebida alcoólica.

Não obstante a tese acolhida pelo STJ, não tem sido raros os casos em que outros pretórios entendem em sentido contrário, como por exemplo o próprio Tribunal de Justiça de São Paulo, na apelação Criminal 993071192490. Em questão, o caso de um comerciante que vendera uma lata de cerveja a uma criança de 11 anos que depois a teria ingerido em plena sala de aula. Neste caso optou-se pela aplicação do art. 243 do ECA, ao teor da ementa:

“Artigo 243, da Lei n° 8. 069/90 - Pena aplicada em consonância com as circunstâncias do artigo 59, do Código Penal - Materialidade e autoria comprovadas - Pleito defensivo voltado à ausência de dolo e inexigibilidade de conduta diversa - Sentença monocrática mantida - Recurso improvido”

Ou ainda, por exemplo, o que decidiu o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul:

“APELAÇÃO CRIMINAL – CRIME PREVISTO NO ARTIGO 243 DO ECA – VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR – SENTENÇA CONDENATÓRIA – RECURSO DEFENSIVO – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO – ALEGADA FALTA DE PROVAS DA PRÁTICA DO DELITO E ATIPICIDADE DA CONDUTA POR AUSÊNCIA DE TIPIFICAÇÃO PENAL – DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS ALIADO A DECLARAÇÃO DA VÍTIMA E DE UM MENOR – PROVA SUFICIENTE – CONDUTA TÍPICA – CONDENAÇÃO MANTIDA – RECURSO IMPROVIDO. Os firmes depoimentos prestados pelas Conselheiras Tutelares, aliados à declaração prestada pela vítima e por um menor, que confirmaram ter o réu vendido bebida alcoólica a adolescente, são provas mais do que suficientes para sustentar a condenação pelo delito previsto no art. 243 da Lei n. 8.069/90, não havendo falar em atipicidade da conduta, porquanto expressamente prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. (TJMS, Rel. Des. José Augusto de Souza, j. em 4.10.2006, AC 2006.010118-0)

“APELAÇÃO CRIMINAL – INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 243 DO ECA – VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR – PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO – NEGATIVA DE AUTORIA E ALEGAÇÃO DE FALTA DE TIPICIDADE – IMPOSSIBILIDADE – CONDUTA TÍPICA – AUTORIA COMPROVADA PELAS PROVAS TESTEMUNHAIS – INEXISTÊNCIA DE ERRO SOBRE ELEMENTO DO TIPO – NÃO-OCORRÊNCIA – IMPROVIMENTO. A conduta do agente que vende bebida alcoólica para menores de idade constitui crime elencado no art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A simples negativa de autoria contrariada pelas

demais provas produzidas nos autos não importa em absolvição do agente quando evidenciado que este, tendo conhecimento da idade dos menores, serviu-lhes bebida alcoólica, ciente de que isso é proibido, mantendo-se a condenação pelo crime acima citado. (TJMS, Rel. Des. Carlos Stephanini, j. em 20/09/06)

Não obstante a evidente divergência jurisprudencial, cremos que nosso papel como legislador não é apenas suprir tal lacuna legal. Aos tribunais cabe sim, interpretar e aplicar as normas. Nosso dever maior é definir que posição a sociedade deve tomar diante de tão grave problema. E fazê-lo da forma mais clara possível.

Ressalte-se que é a própria Constituição Federal que ordena a proteção à criança e ao adolescente, no caput do art. 227, in verbis:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, exploração, crueldade e opressão.”

Na esteira dos princípios que nortearam a nossa Carta Magna, em especial à dignidade da pessoa humana e o reconhecimento da particular condição da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento, merecedora de proteção integral, surge o ECA, que estabelece, já no seu art. 3º:

“Art. 3º a Criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.”(grifamos)

Ora, não há dúvida acerca de quão ultrajante se revela - de qualquer forma - impedir o pleno e saudável desenvolvimento da criança e do adolescente, em especial sujeitando-os ao precoce consumo de bebida alcoólica, prejudicando o seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e intelectual.

Quando o legislador diz “*por lei ou por outros meios*” queremos crer que reconhece que a proteção integral não se fará única e exclusivamente por força da legislação. Compreende que para efetivamente se assegurar tal direito à criança e ao adolescente, será necessária a participação de todos, como aliás, já ordena a Constituição de 1988, sendo portanto dever, da família, da sociedade e do Estado.

Assim, nos acabe não apenas suprir as eventuais lacunas da lei, mas também, e principalmente, assumir posição diante de tão grave problema.

Somos da opinião de que nem as atuais normas, nem mesmo as diversas posições jurisprudenciais atendem à nossa realidade. O que se vê, ao contrário, é que o consumo de bebidas por crianças e adolescentes tem aumentado a olhos vistos.

Entendemos que tal prática que não pode ser consideradas mera contravenção, diante do mal que o consumo precoce e descontrolado por jovens em plena fase de formação e desenvolvimento pode acarretar, inclusive o alcoolismo. Note-se ainda que a limitação da letra da lei ao termo "servir", pode e tem servido de escudo a uma conduta extremamente reprovável, como no caso anteriormente descrito.

Por outra via, entendemos ser excessivamente rigoroso comparar - de pronto - a bebida alcoólica com os produtos que possam levar à dependência, na forma do art. 243 do ECA. Ali, entende-se que o legislador estaria se referindo a substâncias como a popular "cola de sapateiro" e a solventes químicos - de uso muito comum entre crianças de rua - ou mesmo a drogas medicinais, como determinados xaropes e descongestionantes com efeitos alucinógenos e entorpecentes que, no entanto, não são considerados tóxicos.

Evidentemente, a bebida alcoólica, socialmente aceita, não se compararia a tais produtos. Apesar de merecer especial tratamento, notadamente no limite de idade para seu consumo moderado, não se poderia estabelecer para a desobediência à proibição, punição tão severa como a do atual art. 243.

No nosso entender, há de se fazer uma graduação e diferenciação entre vender bebida a crianças, menores de 12 anos, e a adolescentes, que no mundo hodierno, já dispõem, em sua maioria, de um certo discernimento.

O fato é que o consumo tem crescido assustadoramente. Seja pela lassidão da fiscalização, seja pela falta de conscientização, o problema se tem apenas agravado.

O que se deve buscar é reprimir com o devido rigor a prematura e danosa ingestão de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos, o que aliás, fazemos não apenas como resposta ao já notório desrespeito à lei, mas em atendimento ao próprio ordenamento constitucional de proteção à criança e ao adolescente, dever de todos nós.

Neste sentido, nosso projeto tipifica explicitamente o crime de venda de bebida alcoólica a menores, incorporando a modalidade "servir", antes prevista como contravenção, acrescentando um art. 243-A ao estatuto da criança e do adolescente.

Entendemos entretanto que se deva dar tratamento diferenciado a venda a crianças e a adolescentes. Muito embora desaprovemos veementemente a prática, consideramos muito mais grave quando se trata de criança, definida pelo ECA como a pessoa até 12 anos incompletos. Por isso atribuímos pena de 02 a 4 anos para estes casos, e de 01 a 02 anos de detenção quando se tratar de adolescente. Essa dosagem também se coaduna com nosso entendimento de que o álcool, enquanto droga socialmente até certo ponto aceitável, não pode receber idêntico tratamento aos produtos abrangidos pelo original artigo 243, de efeitos certamente mais danosos e imediatos.

Não desconhecemos que a venda de bebidas ocorre de forma ampla e generalizada em nosso país, e que tal comercialização se dá de diversas formas. Desde grandes redes de supermercados e atacadistas, passando por bares e restaurantes das mais diversas dimensões, casas de show, até ambulantes nas calçadas e festas populares.

Nossa intenção é alcançar todos aqueles que tenham participação na venda a menores, qualquer que seja sua variação. Portanto, buscamos responsabilizar tanto o proprietário do estabelecimento, que tem o dever de orientar seus funcionários, como todos aqueles que tratem

diretamente com o jovem consumidor ou cliente. Assim, a redação tenta abranger não só os proprietários, mas também os gerentes, os caixas, assim como os atendentes, balconistas ou garçons. Estes, inclusive, muitas vezes são os únicos que tratam diretamente com o cliente e portanto, são os que teriam a maior condição de identificar o eventual menor comprador.

Essa a razão de termos acrescentado o termo “*servir*”, no caput do novo artigo, além de incluir parágrafo específico para a responsabilização do proprietário e/ou responsáveis.

Da mesma forma, o maior que compra e repassa a bebida a menores, estaria alcançado pelas formas “*fornecer ainda que gratuitamente, ou entregar, de qualquer forma*”

Também tornamos obrigatória a afixação, nos estabelecimentos comerciais em que se vendam bebidas alcoólicas, de placa informativa alertando para o crime e sua pena, além de incluirmos a respectiva sanção administrativa pelo seu descumprimento, contidas no § 2º do novo art. 243 e acrescentando um art 252-A, tudo no sentido de melhor informar e alertar a população.

Não temos dúvida de que a propaganda desempenha papel fundamental nesta questão. Se é lícito o estímulo ao consumo, mola mestra da economia, a publicidade, no entanto, não pode se eximir da responsabilidade de defender e proteger a criança e o adolescente. Para isso, a exemplo do que já ocorre com outros produtos, especialmente o fumo e o tabaco, propomos incluir alterações - na verdade meros acréscimos- na legislação que já trata da publicidade de bebidas alcoólicas. Basicamente, propomos que a veiculação de propaganda comercial de bebidas alcoólicas esteja condicionada à divulgação da proibição da venda a menores e sua penalidade, nas formas de alterações na Lei. nº 9.294, de 15 de julho de 1996.

Da mesma forma, revogamos o inciso I do art. 63 da Lei das Contravenções penais, retirando definitivamente a possibilidade de aplicação da Lei de Contravenções penais à venda de bebida a menores.

Esperamos assim contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto que entendemos importante instrumento no combate a este mal que já se mostra preocupante entre nossa juventude.

Sala das Sessões, 05 DE MARÇO DE 2009

Senador TASSO JEREISSATI

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO VIII
Da Ordem Social

CAPÍTULO VII
DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º - O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Título III

Da Prevenção

Seção II

Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

I - armas, munições e explosivos;

II - bebidas alcoólicas;

III - produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV - fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;

V - revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI - bilhetes lotéricos e equivalentes.

Título VII

Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

Capítulo I

Dos Crimes

Seção II

Dos Crimes em Espécie

Art. 242. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.

Art. 243. Vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, sem justa causa, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida:

Pena - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 244. Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida:

Pena - detenção de seis meses a dois anos, e multa.

Capítulo II

Das Infrações Administrativas

Art. 252. Deixar o responsável por diversão ou espetáculo público de afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza da diversão ou espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool".

Art. 4º-A. Na parte interna dos locais em que se vende bebida alcoólica, deverá ser afixado advertência escrita de forma legível e ostensiva de que é crime dirigir sob a influência de álcool, punível com detenção.

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**Lei das Contravenções Penais**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição,

DECRETA:

LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS

PARTE GERAL

Art. 1º Aplicam-se as contravenções às regras gerais do Código Penal, sempre que a presente lei não disponha de modo diverso.

PARTE ESPECIAL

CAPÍTULO VII

DAS CONTRAVENÇÕES RELATIVAS À POLÍCIA DE COSTUMES

Art. 63. Servir bebidas alcoólicas:

I – a menor de dezoito anos;

II – a quem se acha em estado de embriaguez;

III – a pessoa que o agente sabe sofrer das faculdades mentais;

IV – a pessoa que o agente sabe estar judicialmente proibida de frequentar lugares onde se consome bebida de tal natureza:

Pena – prisão simples, de dois meses a um ano, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 2009

Determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As instituições bancárias deverão instalar em todas as agências do País, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei, bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior das agências.

Parágrafo único. Correrá à conta das instituições bancárias a prestação de todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações de que trata o *caput*.

Art. 2º As operadoras dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal ficam obrigadas a disponibilizar todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento, em estabelecimentos bancários, dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A telefonia móvel é, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, ultrapassando a casa dos 120 milhões de usuários. Se, por um lado, o acesso crescente da população a

esse serviço deve ser festejado, o uso dos celulares como poderosa ferramenta para assaltantes merece atenção do legislador.

De fato, tem sido cada vez mais freqüente a ocorrência de seqüestros-relâmpago, roubos ou furtos de valores que acabaram de ser sacados em agências bancárias ou caixas eletrônicos. Por meio de celulares, os criminosos comunicam a seus comparsas, que espreitam nas proximidades, os saques realizados e identificam a potencial vítima, que se torna presa fácil dos bandidos.

Diante desse quadro, submeto ao exame desta Casa a presente medida, que tem como motivação contribuir com o esforço nacional de combate à criminalidade. Entendemos tratar-se de iniciativa que gerará proveito incontestável à coletividade.

Sala das Sessões, 05 DE MARÇO DE 2009

Senador GILVAM BORGES

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos de lei que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do Procurador-Geral da República que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 163

Brasília, 17 de fevereiro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

No estrito cumprimento do disposto no parágrafo 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que impõe ao Procurador-Geral da República o dever de encaminhar “as correspondências, notificações, requisições e intimações” expedidas por membros do Ministério Público da União que tenham como destinatários determinadas autoridades, passo às mãos de Vossa Excelência o Ofício nº 42/09-GAB JA/PRDF/MPF, de 12 de fevereiro de 2009, expedido pelos Procuradores da República José Alfredo de Paula Silva e Paulo Roberto Galvão de Carvalho no Inquérito Civil Público nº 1.16.000.001505/2004-16.

Atenciosamente, – **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador Geral da República.

OFÍCIO Nº 42/09 – GAB/JA/PRDF/MPF

Brasília, 12 de fevereiro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
José Sarney
Senador da República
Presidente do Congresso Nacional

Inquérito Civil Público Nº 1.16.000.001505/2004-16.
Ação Civil Pública Nº 2008.34.00.038314-4, em trâmite na 13ª Vara Federal do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comparecemos perante Vossa Excelência, na condição de membros do Ministério Público Federal responsáveis pela atuação no tema, para externar preocupação com os efeitos que serão causados pela não edição de decreto legislativo, pelo Congresso Nacional, desconstituindo as relações jurídicas estabelecidas no período de vigência da Medida Provisória nº 446, de 7 de novembro de 2008, ou pela edição, pelo Congresso Nacional, de decreto legislativo referendando as relações jurídicas estabelecidas no período de vigência da referida norma.

A Medida Provisória nº 446/2008 tinha como objeto dispor sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, conhecidas como filantrópicas, regulando os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.

Em que pese alguns significativos avanços que a nova regulamentação trouxe, entre eles retirar do Conselho Nacional de Assistência Social CNAS a competência para emitir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, os artigos 37, 38 e 39 da Medida Provisória nº 446/2008 foram absolutamente lesivos ao interesse público, por viabilizarem: a) a renovação de CEBAS sem qualquer análise dos requisitos legais; b) o arquivamento de Representações Administrativas encaminhadas ao CNAS que recomendavam a anulação de CEBAS deferidos e o indeferimento de pedidos pendentes; e) o arquivamento de recursos dirigidos ao Ministro da Previdência Social contra decisões do CNAS; e d) o deferimento de CEBAS negados pelo CNAS desde que estivesse pendente pedido de reconsideração ou recurso ao Ministro da Previdência Social.

Registramos que houve uma intensa reação da opinião pública contra o descabimento das medidas, já que os CEBAS permitem o gozo de benefícios fiscais junto à seguridade social.

Além dos dispositivos citados, também o art. 11 da Medida Provisória nº 446/2008, por exemplo, estava eivada de vícios insanáveis, pois permitia o porte de CEBAS a hospitais que não precisariam prestar atendimentos gratuitos nem prestar serviços pelo SUS, não havendo qualquer benemerência na celebração de convênios nos moldes do que constava na citada norma.

Analisando a Medida Provisória nº 446/2008, a Câmara dos Deputados, no dia 10 de fevereiro de 2009, rejeitou-a, por considerar que ela é inconstitucional ante a ausência dos requisitos fixados na Carta Magna.

Aqui surge o problema, ora comunicado a Vossa Excelência, que pode culminar, ao final, em uma situação mais lesiva ao interesse público do que a própria aprovação pelo Congresso Nacional da Medida Provisória nº 446/2008. Explica-se.

Uma vez rejeitada a Medida Provisória nº 446/2008, o Congresso Nacional tem o prazo de 60 (sessenta) dias para adotar uma entre as seguintes opções: a) disciplinar, mediante decreto legislativo, as relações jurídicas estabelecidas durante seu prazo de vigência; ou b) não editar decreto legislativo para disciplinar tais relações jurídicas.

As opções acima elencadas emergem do art. 62, parágrafos 3º e II, da Constituição Federal:

“Art. 62. (...)”

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

(...)

§ 11 Não editado o decreto legislativo a que se refere o §3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.”

Aplicando a Medida Provisória nº 446/2008 durante seu prazo de vigência, o CNAS editou as Resoluções nº 3 a 14, renovando mais de 7.000 CEBAS sem qualquer verificação dos requisitos legais (art. 37 da MP), sendo que alguns deles já haviam sido negados (art. 39 da MP). Consignamos, por relevante, que algumas das entidades beneficiadas estão envolvidas em graves irregularidades. Diante desse quadro, a edição de decreto legislativo referendando os efeitos da Medida Provisória nº 446/2008 terá o condão de validar todas as concessões, sem análise dos requisitos legais, acima citadas. Também a não edição de decreto legislativo no prazo de 60 (sessenta) dias, por inércia do Congresso Nacional, terá idêntico efeito, conforme dispõe o § 11, do art. 62, da Constituição Federal já transcrito.

Em outras palavras, as duas posturas indicadas (decreto legislativo referendando os efeitos da Medida Provisória nº 446/2008 ou a não edição de decreto legislativo) terão um efeito nefasto, pois manterão exatamente o que há de mais imoral e lesivo ao interesse público na Medida Provisória nº 446/2008, ponto que foi justamente o maior alvo de críticas da opinião pública.

Por ironia, até mesmo a aprovação da Medida Provisória nº 446/2008 seria melhor, pois pelo menos a parte boa da regulamentação seria preservada.

Nessa linha, a única medida do Congresso Nacional que trará como resultado a ineficácia das Resoluções do CNAS que, sem analisar qualquer requisito legal, concederam mais de sete mil certificados é a edição de decreto legislativo retirando qualquer efeito da Medida Provisória nº 446/2008, especialmente de seus artigos 11¹, 37, 38 e 39, durante seu prazo de vigência.

1. O Poder Executivo já implantou medidas com base no referido artigo.

Só para se ter uma pálida idéia do que isso pode representar em termos financeiros, a Receita Federal do Brasil, por meio do Ofício nº 0152/2008-RFB/SRRFO1/GAB, de 4-6-2008, informou que a estimativa de renúncia fiscal de contribuições sociais, exclusivamente em relação a cota patronal e somente no que concerne ao ano de 2007, em razão dos recursos pendentes na data da publicação da Medida Provisória nº 446/2008, alcança o impressionante montante de R\$ 2.144.990.000,00 (dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil reais), conforme documento em anexo.

A presente comunicação faz-se necessária, pois a Câmara dos Deputados, ao rejeitar a Medida Provisória nº 446/2008, deu uma clara demonstração, protegendo o interesse público, que não concorda totalmente com seu conteúdo, sendo que a solução ora apontada (edição de decreto legislativo retirando qualquer efeito da Medida Provisória nº 446/2008 durante seu prazo de vigência) é a única que não permitirá a gravíssima lesão ao erário já viabilizada, por exemplo, pelas Resoluções do CNAS.

Por fim, requer, respeitosamente, que Vossa Excelência ciente os membros do Congresso Nacional sobre o teor da presente comunicação, cujo único objetivo é preservar o interesse público.

Atenciosamente, **José Alfredo de Paula Silva**, Procurador de República, **Paulo Roberto Galvão de Carvalho**, Procurador da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será anexado ao processado da Medida Provisória nº 446, de 2008.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Nº 168/09/SGM-P

Brasília, 4 de março de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador **José Sarney**
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: **Substituição de autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 3.937 de 2004, que “Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de

1941 – Código de Processo Penal, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga as Leis nºs 8.884, de 11 de junho de 1994, e 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências”, encaminhado a essa Casa por meio do Of. Nº 102/09/PS-GSE de 5 de fevereiro de 2009.

2. Solicito assim substituição dos autógrafos enviados a essa Casa pelos que seguem em anexo. – Deputado **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado da matéria, que retorna à Comissão de Assuntos Econômicos.

Serão tomadas as providências necessárias à publicação de novos avulsos.

É o seguinte o projeto republicado:

(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2009

(nº 3.937/2004, na Casa de origem, do Deputado Carlos Eduardo Cadoca)

Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência - SBDC e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica, orientada pelos ditames constitucionais de liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade, defesa dos consumidores e repressão ao abuso do poder econômico.

Parágrafo único. A coletividade é a titular dos bens jurídicos protegidos por esta Lei.

(*) Republicado em 5/3/2009, tendo em vista a remessa de novos autógrafos pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 168/2009/SGMP

CAPÍTULO II DA TERRITORIALIDADE

Art. 2º Aplica-se esta Lei, sem prejuízo de convenções e tratados de que seja signatário o Brasil, às práticas cometidas no todo ou em parte no território nacional ou que nele produzam ou possam produzir efeitos.

§ 1º Reputa-se domiciliada no território nacional a empresa estrangeira que opere ou tenha no Brasil filial, agência, sucursal, escritório, estabelecimento, agente ou representante.

§ 2º A empresa estrangeira será notificada e intimada de todos os atos processuais previstos nesta Lei, independentemente de procuração ou de disposição contratual ou estatutária, na pessoa do agente ou representante ou pessoa responsável por sua filial, agência, sucursal, estabelecimento ou escritório instalado no Brasil.

TÍTULO II DO SISTEMA BRASILEIRO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O SBDC é formado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, com as atribuições previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Art. 4º O Cade é entidade judicante com jurisdição em todo o território nacional, que se constitui em autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, com sede e foro no Distrito Federal, e competências previstas nesta Lei.

Seção I
Da Estrutura Organizacional do Cade

Art. 5º O Cade é constituído pelos seguintes órgãos:

- I - Tribunal Administrativo de Defesa Econômica;
- II - Superintendência-Geral; e
- III - Departamento de Estudos Econômicos.

Seção II
Do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica

Art. 6º O Tribunal Administrativo, órgão julgante, tem como membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal.

§ 1º O mandato do Presidente e dos Conselheiros é de 4 (quatro) anos, não coincidentes, vedada a recondução.

§ 2º Os cargos de Presidente e de Conselheiro são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 3º No caso de renúncia, morte, impedimento, falta ou perda de mandato do Presidente do Tribunal, assumirá o Conselheiro mais antigo no cargo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 4º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação, para completar o mandato do substituído.

§ 5º Se, nas hipóteses previstas no § 4º deste artigo, ou no caso de encerramento de mandato dos Conselheiros, a composição do Tribunal ficar reduzida a número inferior ao estabelecido no § 1º do art. 9º desta Lei, considerar-se-ão automaticamente suspensos os prazos previstos nesta Lei, e sus-

pensa a tramitação de processos, continuando-se a contagem imediatamente após a recomposição do quorum.

§ 6º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo membro do Tribunal, assumirá interinamente o cargo servidor em exercício no Cade com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ílibada, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo membro do tribunal, escolhido na forma do caput deste artigo.

Art. 7º A perda de mandato do Presidente ou dos Conselheiros do Cade só poderá ocorrer em virtude de decisão do Senado Federal, por provocação do Presidente da República, ou em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso, ou de processo disciplinar de conformidade com o que prevê a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Também perderá o mandato, automaticamente, o membro do Tribunal que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas, ou 20 (vinte) intercaladas, ressalvados os afastamentos temporários autorizados pelo Plenário.

Art. 8º Ao Presidente e aos Conselheiros é vedado:

I - receber, a qualquer título, e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II - exercer profissão liberal;

III - participar, na forma de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto ou mandatário, de sociedade civil, comercial ou empresas de qualquer espécie;

IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou funcionar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V - manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, em obras técnicas ou no exercício do magistério; e

VI - exercer atividade político-partidária.

§ 1º É vedado ao Presidente e aos Conselheiros, por um período de 120 (cento e vinte) dias, contado da data em que deixar o cargo, representar qualquer pessoa, física ou jurídica, ou interesse perante o SBDC, ressalvada a defesa de direito próprio.

§ 2º Durante o período mencionado no § 1º deste artigo, o Presidente e os Conselheiros receberão a mesma remuneração do cargo que ocupavam.

§ 3º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se à pena prevista no art. 321 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o ex-presidente ou ex-conselheiro que violar o impedimento previsto no § 1º deste artigo.

§ 4º É vedado, a qualquer tempo, ao Presidente e aos Conselheiros utilizar informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.

Subseção I

Da Competência do Plenário do Tribunal

Art. 9º Compete ao Plenário do Tribunal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei:

I - zelar pela observância desta Lei e seu regulamento e do regimento interno;

II - decidir sobre a existência de infração à ordem econômica e aplicar as penalidades previstas em lei;

III - decidir os processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica instaurados pela Superintendência-Geral;

IV - ordenar providências que conduzam à cessação de infração à ordem econômica, dentro do prazo que determinar;

V - aprovar os termos do compromisso de cessação de prática e do acordo em controle de concentrações, bem como determinar à Superintendência-Geral que fiscalize seu cumprimento;

VI - apreciar, em grau de recurso, as medidas preventivas adotadas pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral;

VII - intimar os interessados de suas decisões;

VIII - requisitar dos órgãos e entidades da administração pública federal e requerer às autoridades dos Estados, Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios as medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

IX - contratar a realização de exames, vistorias e estudos, aprovando, em cada caso, os respectivos honorários profissionais e demais despesas de processo, que deverão ser pagas pela empresa, se vier a ser punida nos termos desta Lei;

X - apreciar processos administrativos de atos de concentração econômica, na forma desta Lei, fixando, quando entender conveniente e oportuno, acordos em controle de atos de concentração;

XI - determinar à Superintendência-Geral que adote as medidas administrativas necessárias à execução e fiel cumprimento de suas decisões;

XII - requisitar serviços e pessoal de quaisquer órgãos e entidades do Poder Público Federal;

XIII - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade a adoção de providências administrativas e judiciais;

XIV - instruir o público sobre as formas de infração da ordem econômica;

XV - elaborar e aprovar regimento interno do Cade, dispondo sobre seu funcionamento, forma das deliberações, normas de procedimento e organização de seus serviços internos;

XVI - propor a estrutura do quadro de pessoal do Cade, observado o disposto no inciso II do caput do art. 37 da Constituição Federal;

XVII - elaborar proposta orçamentária nos termos desta Lei;

XVIII - requisitar informações de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou privadas, respeitando e mantendo o sigilo legal quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício das suas funções; e

XIX - decidir pelo cumprimento das decisões, compromissos e acordos.

§ 1º As decisões do Tribunal serão tomadas por maioria, com a presença mínima de 4 (quatro) membros, sendo o quorum de deliberação mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º As decisões do Tribunal não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, promovendo-se, de imediato, sua execução e comunicando-se, em seguida, ao Ministério Público, para as demais medidas legais cabíveis no âmbito de suas atribuições.

§ 3º As autoridades federais, os diretores de autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista

federais e agências reguladoras são obrigados a prestar, sob pena de responsabilidade, toda a assistência e colaboração que lhes for solicitada pelo Cade, inclusive elaborando pareceres técnicos sobre as matérias de sua competência.

§ 4º O Tribunal poderá responder consultas sobre condutas em andamento, mediante pagamento de taxa e acompanhadas dos respectivos documentos.

§ 5º O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o procedimento de consultas previsto no § 4º deste artigo.

§ 6º A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, ou órgão que a suceder, e/ou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, no âmbito de suas competências, deverão se posicionar em relação às decisões do Plenário acerca de matérias relativas a alteração tarifária, acesso a mercados e defesa comercial em, no máximo, 30 (trinta) dias após a publicação do acórdão, devendo permanecer disponível na internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

Subseção II

Da Competência do Presidente do Tribunal

Art. 10. Compete ao Presidente do Tribunal:

I - representar legalmente o Cade no Brasil ou no exterior, em juízo ou fora dele;

II - presidir, com direito a voto, inclusive o de qualidade, as reuniões do Plenário;

III - distribuir, por sorteio, os processos aos Conselheiros;

IV - convocar as sessões e determinar a organização da respectiva pauta;

V - determinar que a Superintendência-Geral tome as providências para o cumprimento das decisões do Tribunal;

VI - fiscalizar a Superintendência-Geral na tomada de providências para execução das decisões e julgados do Tribunal;

VII - assinar os compromissos e acordos aprovados pelo Plenário;

VIII - submeter à aprovação do Plenário a proposta orçamentária e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço ao Cade;

IX - orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade;

X - ordenar as despesas atinentes ao Cade, ressalvadas as despesas da unidade gestora da Superintendência-Geral;

XI - firmar contratos e convênios com órgãos ou entidades nacionais e submeter, previamente, ao Ministro de Estado da Justiça os que devam ser celebrados com organismos estrangeiros ou internacionais; e

XII - determinar à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais determinadas pelo Tribunal.

Subseção III

Da Competência dos Conselheiros do Tribunal

Art. 11. Compete aos Conselheiros do Tribunal:

I - emitir voto nos processos e questões submetidas ao Tribunal;

II - proferir despachos e lavrar as decisões nos processos em que forem relatores;

III - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades públicas ou pri-

vadas, a serem mantidos sob sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias;

IV - adotar medidas preventivas, fixando o valor da multa diária pelo seu descumprimento;

V - determinar à Superintendência-Geral a realização das diligências e a produção das provas que entenderem pertinentes nos autos dos processos administrativos, na forma desta Lei;

VI - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade emissão de parecer jurídico nos processos em que forem relatores, quando entenderem necessário e em despacho fundamentado, na forma prevista no inciso VII do art. 15 desta Lei;

VII - determinar ao Economista-Chefe, quando necessário, a elaboração de pareceres nos processos em que forem relatores, sem prejuízo da tramitação normal do processo e sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - desincumbir-se das demais tarefas que lhes forem cometidas pelo regimento;

IX - propor termo de compromisso de cessação e acordos para aprovação do Tribunal;

X - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento dos processos, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais.

Seção III Da Superintendência-Geral

Art. 12. O Cade terá em sua estrutura uma Superintendência-Geral, com 1 (um) Superintendente-Geral e 2 (dois) Su-

perintendentes-Adjuntos, cujas atribuições específicas serão definidas em Resolução.

§ 1º O Superintendente-Geral será escolhido dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada, nomeado pelo Presidente da República, depois de aprovado pelo Senado Federal.

§ 2º O Superintendente-Geral terá mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução para um único período subsequente.

§ 3º Aplicam-se ao Superintendente-Geral as mesmas normas de impedimentos, perda de mandato, substituição e as vedações do art. 8º desta Lei, incluindo o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei, aplicáveis ao Presidente e aos Conselheiros do Tribunal.

§ 4º Os cargos de Superintendente-Geral e de Superintendentes-Adjuntos são de dedicação exclusiva, não se admitindo qualquer acumulação, salvo as constitucionalmente permitidas.

§ 5º Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo Superintendente-Geral, assumirá interinamente o cargo um dos superintendentes adjuntos, indicado pelo Presidente do Tribunal, o qual permanecerá no cargo até a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 6º Se, no caso da vacância prevista no § 5º deste artigo, não houver nenhum Superintendente Adjunto nomeado na Superintendência do Cade, o Presidente do Tribunal indicará servidor em exercício no Cade, com conhecimento jurídico ou econômico na área de defesa da concorrência e reputação ilibada, para assumir interinamente o cargo, permanecendo neste até

a posse do novo Superintendente-Geral, escolhido na forma do § 1º deste artigo.

§ 7º Os Superintendentes-Adjuntos serão indicados pelo Superintendente-Geral.

Art. 13. Compete à Superintendência-Geral:

I - zelar pelo cumprimento desta Lei, monitorando e acompanhando as práticas de mercado;

II - acompanhar, permanentemente, as atividades e práticas comerciais de pessoas físicas ou jurídicas que detiverem posição dominante em mercado relevante de bens ou serviços, para prevenir infrações da ordem econômica, podendo, para tanto, requisitar as informações e documentos necessários, mantendo o sigilo legal, quando for o caso;

III - promover, em face de indícios de infração da ordem econômica, procedimento preparatório de inquérito administrativo e inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

IV - decidir pela insubsistência dos indícios, arquivando os autos do inquérito administrativo ou de seu procedimento preparatório;

V - instaurar e instruir processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, procedimento para apuração de ato de concentração, processo administrativo para análise de ato de concentração econômica e processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais instaurados para prevenção, apuração ou repressão de infrações à ordem econômica;

VI - no interesse da instrução dos tipos processuais referidos nesta Lei:

a) requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entida-

des, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar as diligências que se fizerem necessárias ao exercício de suas funções;

b) requisitar esclarecimentos orais de quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, na forma desta Lei;

c) realizar inspeção na sede social, estabelecimento, escritório, filial ou sucursal de empresa investigada, de estoques, objetos, papéis de qualquer natureza, assim como livros comerciais, computadores e arquivos eletrônicos, podendo-se extrair ou requisitar cópias de quaisquer documentos ou dados eletrônicos, desde que a inspecionada seja notificada com pelo menos 24 horas de antecedência e a inspeção seja iniciada entre as 6 e as 18 horas;

d) requerer ao Poder Judiciário, por meio da Procuradoria Federal junto ao Cade, mandado de busca e apreensão de objetos, papéis de qualquer natureza, assim como de livros comerciais, computadores e arquivos magnéticos de empresa ou pessoa física, no interesse de inquérito administrativo ou de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 839 e seguintes da Lei nº 5.689, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sendo inexigível a propositura de ação principal;

e) requisitar vista e cópia de documentos e objetos constantes de inquéritos e processos administrativos instaurados por órgãos ou entidades da administração pública federal;

f) requerer vista e cópia de inquéritos policiais, ações judiciais de quaisquer natureza, bem como de inquéritos e processos administrativos instaurados por outros entes da federação, devendo o Conselho observar as mesmas restrições de

sigilo eventualmente estabelecidas nos procedimentos de origem;

VII - recorrer de ofício ao Tribunal quando decidir pelo arquivamento de processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

VIII - remeter ao Tribunal, para julgamento, os processos administrativos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica;

IX - propor termo de compromisso de cessação de prática por infração à ordem econômica, submetendo-o à aprovação do Tribunal, e fiscalizar o seu cumprimento;

X - sugerir ao Tribunal condições para a celebração de acordo em controle de concentrações e fiscalizar o seu cumprimento;

XI - adotar medidas preventivas que conduzam à cessação de prática que constitua infração da ordem econômica, fixando prazo para seu cumprimento e o valor da multa diária a ser aplicada, no caso de descumprimento;

XII - receber, instruir e aprovar ou impugnar perante o Tribunal os processos administrativos para análise de ato de concentração econômica;

XIII - orientar os órgãos e entidades da administração pública quanto à adoção de medidas necessárias ao cumprimento desta Lei;

XIV - desenvolver estudos e pesquisas objetivando orientar a política de prevenção de infrações da ordem econômica;

XV - instruir o público sobre as diversas formas de infração da ordem econômica e os modos de sua prevenção e repressão;

XVI - exercer outras atribuições previstas em lei;

XVII - prestar ao Poder Judiciário, sempre que solicitado, todas as informações sobre andamento das investigações, podendo, inclusive, fornecer cópias dos autos para instruir ações judiciais; e

XVIII - adotar as medidas administrativas necessárias à execução e ao cumprimento das decisões do Plenário.

Art. 14. São atribuições do Superintendente-Geral:

I - participar, quando entender necessário, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal e proferir sustentação oral, na forma do regimento interno;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal na forma determinada pelo seu Presidente;

III - requerer à Procuradoria Federal junto ao Cade as providências judiciais relativas ao exercício das competências da Superintendência-Geral;

IV - determinar ao Economista-Chefe a elaboração de estudos e pareceres;

V - ordenar despesas referentes à unidade gestora da Superintendência-Geral; e

VI - exercer outras atribuições previstas em lei.

Seção IV

Da Procuradoria Federal junto ao Cade

Art. 15. Funcionará junto ao Cade Procuradoria Federal Especializada, competindo-lhe:

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico ao Cade;

II - representar o Cade judicial e extrajudicialmente;

III - promover a execução judicial das decisões e julgados do Cade;

IV - proceder à apuração da liquidez dos créditos do Cade, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial;

V - tomar as medidas judiciais solicitadas pelo Tribunal ou pela Superintendência-Geral, necessárias à cessação de infrações da ordem econômica ou à obtenção de documentos para a instrução de processos administrativos de qualquer natureza;

VI - promover acordos judiciais nos processos relativos a infrações contra a ordem econômica, mediante autorização do Tribunal;

VII - emitir, sempre que solicitado expressamente por Conselheiro ou pelo Superintendente-Geral, parecer nos processos de competência do Cade, sem que tal determinação implique a suspensão do prazo de análise ou prejuízo à tramitação normal do processo;

VIII - zelar pelo cumprimento desta Lei; e

IX - desincumbir-se das demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo regimento interno.

Parágrafo único. Compete à Procuradoria Federal junto ao Cade, ao dar execução judicial às decisões da Superintendência-Geral e do Tribunal, manter o Presidente do Tribunal, os Conselheiros e o Superintendente-Geral informados sobre o andamento das ações e medidas judiciais.

Art. 16. O Procurador-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento jurídico.

§ 1º O Procurador-Chefe poderá participar, sem direito a voto, das reuniões do Tribunal, prestando assistência e esclarecimentos, quando requisitado pelos Conselheiros, na forma do regimento interno do Tribunal.

§ 2º Aplicam-se ao Procurador-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

§ 3º Nos casos de faltas, afastamento temporário ou impedimento do Procurador-Chefe, o Plenário indicará e o Presidente do Tribunal designará o substituto eventual.

Seção V Do Departamento de Estudos Econômicos

Art. 17. O Cade terá um Departamento de Estudos Econômicos, dirigido por um Economista-Chefe, a quem incumbirá elaborar estudos e pareceres econômicos, de ofício ou por solicitação do Plenário, do Presidente, do Conselheiro-Relator ou do Superintendente-Geral, zelando pelo rigor e atualização técnica e científica das decisões do órgão.

Art. 18. O Economista-Chefe será nomeado, conjuntamente, pelo Superintendente-Geral e pelo Presidente do Tribunal, dentre brasileiros de ilibada reputação e notório conhecimento econômico.

§ 1º O Economista-Chefe poderá participar das reuniões do Tribunal, sem direito a voto.

§ 2º Aplicam-se ao Economista-Chefe as mesmas normas de impedimento aplicáveis aos Conselheiros do Tribunal, exceto quanto ao comparecimento às sessões.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

Art. 19. Compete à Secretaria de Acompanhamento Econômico promover a concorrência em órgãos de governo e perante a sociedade cabendo-lhe, especialmente, o seguinte:

I - opinar, nos aspectos referentes à promoção da concorrência, sobre propostas de alterações de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, de consumidores ou usuários dos serviços prestados submetidos a consulta pública pelas agências reguladoras e, quando entender pertinente, sobre os pedidos de revisão de tarifas e as minutas;

II - opinar, quando considerar pertinente, sobre minutas de atos normativos elaborados por qualquer entidade pública ou privada submetidos à consulta pública, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

III - opinar, quando considerar pertinente, sobre proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional, nos aspectos referentes à promoção da concorrência;

IV - elaborar estudos avaliando a situação concorrencial de setores específicos da atividade econômica nacional, de ofício ou quando solicitada pelo Cade, pela Câmara de Comércio Exterior ou pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça ou órgão que vier a sucedê-lo;

V - elaborar estudos setoriais que sirvam de insumo para a participação do Ministério da Fazenda na formulação de políticas públicas setoriais nos fóruns em que este Ministério tem assento;

VI - propor a revisão de leis, regulamentos e outros atos normativos da administração pública federal, estadual,

municipal e do Distrito Federal que afetem ou possam afetar a concorrência nos diversos setores econômicos do País;

VII - manifestar-se, de ofício ou quando solicitada, a respeito do impacto concorrencial de medidas em discussão no âmbito de fóruns negociadores relativos às atividades de alteração tarifária, ao acesso a mercados e à defesa comercial, ressalvadas as competências dos órgãos envolvidos;

VIII - encaminhar ao órgão competente representação para que este, a seu critério, adote as medidas legais cabíveis, sempre que for identificado ato normativo que tenha caráter anticompetitivo.

§ 1º Para o cumprimento de suas atribuições, a Secretaria de Acompanhamento Econômico poderá:

I - requisitar informações e documentos de quaisquer pessoas, órgãos, autoridades e entidades, públicas ou privadas, mantendo o sigilo legal quando for o caso;

II - celebrar acordos e convênios com órgãos ou entidades públicas ou privadas, federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e dos Territórios para avaliar e/ou sugerir medidas relacionadas à promoção da concorrência.

§ 2º A Secretaria de Acompanhamento Econômico divulgará anualmente relatório de suas ações voltadas para a promoção da concorrência.

§ 3º A Secretaria de Acompanhamento Econômico, quando entender pertinente, disponibilizará em seu sítio na internet, sua manifestação sobre o efeito concorrencial de processos de defesa comercial.

§ 4º O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio deverá se posicionar em relação às manifestações da Secretaria de Acompanhamento Econômico acerca de processos de defesa comercial citadas no § 3º deste artigo em, no máximo,

30 (trinta) dias após a publicação da manifestação da Secretaria de Acompanhamento Econômico, devendo permanecer disponível na internet pelo prazo mínimo de 1 (um) ano.

TÍTULO III DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PERANTE O CADE

Art. 20. O Procurador-Geral da República, ouvido o Conselho Superior, designará membro do Ministério Público Federal para, nesta qualidade, emitir parecer, nos processos administrativos para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica, de ofício ou a requerimento do Conselheiro-Relator.

Parágrafo único. O Cade poderá requerer ao Ministério Público Federal que promova a execução de seus julgados ou do compromisso, bem como a adoção de medidas judiciais, no exercício da atribuição estabelecida pela alínea b do inciso XIV do art. 6º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

TÍTULO IV DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 21. Compete ao Presidente do Tribunal orientar, coordenar e supervisionar as atividades administrativas do Cade, respeitadas as atribuições dos dirigentes dos demais órgãos previstos no art. 5º desta Lei.

§ 1º A Superintendência-Geral constituirá unidade gestora, para fins administrativos e financeiros, competindo ao seu Superintendente-Geral ordenar as despesas pertinentes às respectivas ações orçamentárias.

§ 2º Para fins administrativos e financeiros, o Departamento de Estudos Econômicos estará ligado ao Tribunal.

Art. 22. Anualmente, o Presidente do Tribunal, ouvido o Superintendente-Geral, encaminhará ao Poder Executivo a proposta de orçamento do Cade e a lotação ideal do pessoal que prestará serviço àquela autarquia.

Art. 23. Ficam instituídas as taxas processuais sobre os processos de competência do Cade, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que têm como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei e no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para processos que têm como fato gerador a apresentação de consultas de que trata o § 4º do art. 9º desta Lei.

Parágrafo único. A taxa processual de que trata o caput deste artigo poderá ser atualizada por ato do Poder Executivo, após autorização do Congresso Nacional.

Art. 24. São contribuintes da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei qualquer das requerentes.

Art. 25. O recolhimento da taxa processual que tem como fato gerador a apresentação dos atos previstos no art. 88 desta Lei deverá ser comprovado no momento da protocolização do ato.

§ 1º A taxa processual não recolhida no momento fixado no caput deste artigo será cobrada com os seguintes acréscimos:

I - juros de mora, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento), calculados na forma da legislação aplicável aos tributos federais;

II - multa de mora de 20% (vinte por cento).

§ 2º Os juros de mora não incidem sobre o valor da multa de mora.

Art. 26. Fica instituída a taxa de serviços, tendo como fato gerador os seguintes serviços prestados pelo Cade:

I - serviço de reprografia de peças processuais, legislação ou jurisprudência por folha reproduzida;

II - distribuição da Revista de Direito Econômico.

§ 1º São isentos do pagamento da taxa de serviços os que provarem insuficiência de recursos.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá os valores da taxa de serviços definidos nos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 27. As taxas de que tratam os arts. 23 e 26 desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 28. Constituem receitas próprias do Cade:

I - o produto resultante da arrecadação das taxas previstas nos arts. 23 e 26 desta Lei;

II - a retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;

III - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais;

V - as doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

VI - os valores apurados na venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

VII - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;

VIII - os valores apurados em aplicações no mercado financeiro das receitas previstas neste artigo, na forma definida pelo Poder Executivo; e

IX - quaisquer outras receitas, afetas às suas atividades, não especificadas nos incisos I a VIII do caput deste artigo.

§ 1º Os recursos previstos nos incisos I, II e IV a IX deste artigo destinados ao Cade serão recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia, por intermédio de instituições bancárias oficiais.

§ 2º Aplica-se ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Cade o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ser utilizado no custeio de despesas de manutenção e funcionamento do Cade, desde que devidamente programado no Orçamento Geral da União.

§ 3º O produto da arrecadação das multas aplicadas pelo Cade, inscritas ou não em dívida ativa, será destinado ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995.

§ 4º As multas arrecadadas na forma desta Lei serão recolhidas ao Tesouro Nacional na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 29. O Cade submeterá anualmente ao Ministério da Justiça a sua proposta de orçamento, que será encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para inclusão na lei orçamentária anual, a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º O Cade fará acompanhar as propostas orçamentárias de quadro demonstrativo do planejamento plurianual das receitas e despesas, visando ao seu equilíbrio orçamentário e financeiro nos 5 (cinco) exercícios subsequentes.

§ 2º A lei orçamentária anual consignará as dotações para as despesas de custeio e capital do Cade, relativas ao exercício a que ela se referir.

Art. 30. Somam-se ao atual patrimônio do Cade os bens e direitos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente afetados às atividades do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico.

TÍTULO V DAS INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Esta Lei aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como a quaisquer associações de entidades ou pessoas, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, mesmo que exerçam atividade sob regime de monopólio legal.

Art. 32. As diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente.

Art. 33. Serão solidariamente responsáveis as empresas ou entidades integrantes de grupo econômico, de fato ou de direito, quando pelo menos uma delas praticar infração à ordem econômica.

Art. 34. A personalidade jurídica do responsável por infração da ordem econômica poderá ser desconsiderada quando houver da parte deste abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social.

Parágrafo único. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.

Art. 35. A repressão das infrações da ordem econômica não exclui a punição de outros ilícitos previstos em lei.

CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES

Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

- I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;
- II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;
- III - aumentar arbitrariamente os lucros; e
- IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º Presume-se posição dominante sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as condições de mercado ou quando controlar

20% (vinte por cento) ou mais do mercado relevante, podendo este percentual ser alterado pelo Cade para setores específicos da economia.

§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes;

III - limitar ou impedir o acesso de novas empresas ao mercado;

IV - criar dificuldades à constituição, ao funcionamento ou ao desenvolvimento de empresa concorrente ou de fornecedor, adquirente ou financiador de bens ou serviços;

V - impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, bem como aos canais de distribuição;

VI - exigir ou conceder exclusividade para divulgação de publicidade nos meios de comunicação de massa;

VII - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

VIII - regular mercados de bens ou serviços, estabelecendo acordos para limitar ou controlar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, a produção de bens ou prestação de serviços, ou para dificultar investimentos destinados à produção de bens ou serviços ou à sua distribuição;

IX - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

X - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços por meio da fixação diferenciada de preços, ou de condições operacionais de venda ou prestação de serviços;

XI - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XII - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais injustificáveis ou anticoncorrenciais;

XIII - destruir, inutilizar ou açambarcar matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XIV - açambarcar ou impedir a exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual-ou de tecnologia;

XV - vender mercadoria ou prestar serviços injustificadamente abaixo do preço de custo;

XVI - reter bens de produção ou de consumo, exceto para garantir a cobertura dos custos de produção;

XVII - cessar parcial ou totalmente as atividades da empresa sem justa causa comprovada;

XVIII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

XIX - exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de distribuição de bens ou de prestação de serviços; e

XX - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca.

CAPÍTULO III DAS PENAS

Art. 37. A prática de infração da ordem econômica sujeita os responsáveis às seguintes penas:

I - no caso de empresa, multa de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado obtido, no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no mercado relevante em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

II - no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa

será entre R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais);

III - no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, multa de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) daquela aplicada à empresa, no caso previsto no inciso I do caput deste artigo, ou às pessoas jurídicas ou entidades, nos casos previstos no inciso II do caput deste artigo.

§ 1º Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro.

§ 2º No cálculo do valor da multa de que trata o inciso I do caput deste artigo, o Cade poderá considerar o faturamento total da empresa ou grupo de empresas, quando não dispuser do valor do faturamento no mercado relevante em que ocorreu a infração, definido pelo Cade, ou quando este for apresentado de forma incompleta e/ou não demonstrado de forma inequívoca e idônea.

Art. 38. Sem prejuízo das penas cominadas no art. 37 desta Lei, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público geral, poderão ser impostas as seguintes penas, isolada ou cumulativamente:

I - a publicação, em meia página e a expensas do infrator, em jornal indicado na decisão, de extrato da decisão condenatória, por 2 (dois) dias seguidos, de 1 (uma) a 3 (três) semanas consecutivas;

II - a proibição de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitação tendo por objeto aquisições, alienações, realização de obras e serviços, concessão de serviços públicos, na administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como em entida-

des da administração indireta, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos;

III - a inscrição do infrator no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor;

IV - a recomendação aos órgãos públicos competentes para que:

a) seja concedida licença compulsória de direito de propriedade intelectual de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso desse direito;

b) não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por ele devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

V - a cisão de sociedade, transferência de controle societário, venda de ativos ou cessação parcial de atividade;

VI - a proibição de exercer o comércio em nome próprio ou como representante de pessoa jurídica, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

VII - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

Art. 39. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Tribunal determinando sua cessação, bem como pelo não cumprimento de obrigações de fazer ou não fazer impostas, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou termo de compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária fixada em valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 50 (cinqüenta) vezes, se assim recomendar a situação econômica do infrator e a gravidade da infração.

Art. 40. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pelo Cade ou pela Secretaria de Acompanhamento Econômico constitui infração punível com multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), podendo ser aumentada em até 20 (vinte) vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 1º O montante fixado para a multa diária de que trata o caput deste artigo constará do documento que contiver a requisição da autoridade competente.

§ 2º Compete à autoridade requisitante a aplicação da multa prevista no caput deste artigo.

§ 3º Tratando-se de empresa estrangeira, responde solidariamente pelo pagamento da multa de que trata o caput sua filial, sucursal, escritório ou estabelecimento situado no País.

Art. 41. A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos, no curso de inquérito ou processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada falta, aplicada conforme sua situação econômica.

Parágrafo único. A multa a que se refere o caput deste artigo será aplicada mediante auto de infração pela autoridade competente.

Art. 42. Impedir, obstruir ou de qualquer outra forma dificultar a realização de inspeção autorizada pelo Plenário do Tribunal, pelo Conselheiro-Relator ou pela Superintendência-Geral no curso de procedimento preparatório, inquérito administrativo, processo administrativo ou qualquer outro procedimento sujeitará o inspecionado ao pagamento de multa de R\$

20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a situação econômica do infrator, mediante a lavratura de auto de infração pelo órgão competente.

Art. 43. A enganosidade ou a falsidade de informações, de documentos ou de declarações prestadas por qualquer pessoa ao Cade ou à Secretaria de Acompanhamento Econômico será punível com multa pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com a gravidade dos fatos e a situação econômica do infrator, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

Art. 44. Aquele que prestar serviços ao Cade ou a Seae, a qualquer título, e que der causa, mesmo que por mera culpa, à disseminação indevida de informação acerca de empresa, coberta por sigilo, será punível com multa pecuniária de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem prejuízo de abertura de outros procedimentos cabíveis.

§ 1º Se o autor da disseminação indevida estiver servindo o Cade em virtude de mandato, ou na qualidade de Procurador Federal ou Economista-Chefe, a multa será em dobro.

§ 2º O Regulamento definirá o procedimento para que uma informação seja tida como sigilosa, no âmbito do Cade e da Seae.

Art. 45. Na aplicação das penas estabelecidas nesta Lei, levar-se-á em consideração:

- I - a gravidade da infração;
- II - a boa-fé do infrator;
- III - a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator;
- IV - a consumação ou não da infração;

V - o grau de lesão, ou perigo de lesão, à livre concorrência, à economia nacional, aos consumidores, ou a terceiros;

VI - os efeitos econômicos negativos produzidos no mercado;

VII - a situação econômica do infrator; e

VIII - a reincidência.

CAPÍTULO IV DA PRESCRIÇÃO

Art. 46. Prescrevem em 5 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública federal, direta e indireta, objetivando apurar infrações da ordem econômica, contados da data da prática do ilícito ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessada a prática do ilícito.

§ 1º Interrompe a prescrição qualquer ato administrativo ou judicial que tenha por objeto a apuração da infração contra a ordem econômica mencionada no caput deste artigo, bem como a notificação ou a intimação da investigada.

§ 2º Suspende-se a prescrição durante a vigência do compromisso de cessação ou do acordo em controle de concentrações.

§ 3º Incide a prescrição no procedimento administrativo paralisado por mais de 3 (três) anos, pendente de julgamento ou despacho, cujos autos serão arquivados de ofício ou mediante requerimento da parte interessada, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 4º Quando o fato objeto da ação punitiva da administração também constituir crime, a prescrição reger-se-á pelo prazo previsto na lei penal.

CAPÍTULO V DO DIREITO DE AÇÃO

Art. 47. Os prejudicados, por si ou pelos legitimados referidos no art. 82 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, poderão ingressar em juízo para, em defesa de seus interesses individuais ou individuais homogêneos, obter a cessação de práticas que constituam infração da ordem econômica, bem como o recebimento de indenização por perdas e danos sofridos, independentemente do inquérito ou processo administrativo, que não será suspenso em virtude do ajuizamento de ação.

TÍTULO VI DAS DIVERSAS ESPÉCIES DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48. Esta Lei regula os seguintes procedimentos administrativos instaurados para prevenção, apuração e repressão de infrações à ordem econômica:

I - procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

II - inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica;

III - processo administrativo para imposição de sanções administrativas por infrações à ordem econômica;

IV - processo administrativo para análise de ato de concentração econômica;

V - procedimento administrativo para apuração de ato de concentração econômica; e

VI - processo administrativo para imposição de sanções processuais incidentais.

Art. 49. O Tribunal e a Superintendência-Geral assegurarão nos procedimentos previstos nos incisos II, III, IV e VI do caput do art. 48 desta Lei o tratamento sigiloso de documentos, informações e atos processuais necessários à elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da sociedade.

Parágrafo único. As partes poderão requerer tratamento sigiloso de documentos ou informações, no tempo e modo definidos no regimento interno.

Art. 50. A Superintendência-Geral ou o Conselheiro-Relator poderá admitir a intervenção no processo administrativo de:

I - terceiros titulares de direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada; ou

II - legitimados à propositura de ação civil pública pelos incisos III e IV do art. 82 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 51. Na tramitação dos processos no Cade, serão observadas as seguintes disposições, além daquelas previstas no regimento interno:

I - os atos de concentração terão prioridade sobre o julgamento de outras matérias;

II - a sessão de julgamento do Tribunal é pública, salvo nos casos em que for determinado tratamento sigiloso ao processo, ocasião em que as sessões serão reservadas;

III - nas sessões de julgamento do Tribunal, poderão o Superintendente-Geral, o Economista-Chefe, o Procurador-Chefe e as partes do processo requerer a palavra, que lhes

será concedida, nessa ordem, nas condições e no prazo definido pelo regimento interno, a fim de sustentarem oralmente suas razões perante o Tribunal;

IV - a pauta das sessões de julgamento será definida pelo Presidente, que determinará sua publicação, com pelo menos 120 (cento e vinte) horas de antecedência; e

V - os atos e termos a serem praticados nos autos dos procedimentos enumerados no art. 48 desta Lei poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, nos termos das normas do Cade.

Art. 52. O cumprimento das decisões do Tribunal e de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei será fiscalizado pela Superintendência-Geral, a quem deverão ser encaminhados os autos dos processos após a decisão final do Tribunal.

§ 1º A Superintendência-Geral deverá apresentar ao Tribunal e ao Procurador-Chefe, em periodicidade definida em resolução do Cade, relatório a respeito dos processos referidos no caput deste artigo, assegurado a estas autoridades requerer, a qualquer tempo, informações.

§ 2º Na fase de fiscalização da execução das decisões do Tribunal, bem como do cumprimento de compromissos e acordos firmados nos termos desta Lei, poderá a Superintendência-Geral valer-se de todos os poderes instrutórios que lhe são assegurados nesta Lei.

§ 3º Cumprida integralmente a decisão do Tribunal ou os acordos em controle de concentrações e compromissos de cessação, a Superintendência-Geral, de ofício ou por provocação do interessado, manifestar-se-á sobre seu cumprimento.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NO CONTROLE DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO
ECONÔMICA

Seção I

Do Processo Administrativo na Superintendência-Geral

Art. 53. O pedido de aprovação dos atos de concentração econômica a que se refere o art. 88 desta Lei deverá ser endereçado ao Cade e instruído com as informações e documentos indispensáveis à instauração do processo administrativo, definidos em resolução do Cade, além do comprovante de recolhimento da taxa respectiva.

§ 1º No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o protocolo do pedido, verificando-se que a petição não preenche os requisitos exigidos no caput deste artigo ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, a Superintendência-Geral determinará, uma única vez, que os requerentes a emendem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento.

§ 2º No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o protocolo da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral fará publicar edital, indicando o nome dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos.

Art. 54. Em até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral:

I - conhecerá diretamente do pedido, proferindo decisão terminativa, quando o processo dispensar novas diligências ou nos casos de menor potencial ofensivo à concorrência, assim definidos em resolução do Cade; ou

II - determinará a realização da instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

Art. 55. Em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da conclusão da instrução complementar determinada na forma do inciso II do caput do art. 54 desta Lei, a Superintendência-Geral deverá manifestar-se sobre seu satisfatório cumprimento, recebendo-as como adequadas ao exame de mérito ou determinando sejam refeitas, por incompletas.

Art. 56. Em até 50 (cinquenta) dias úteis da data de apresentação do ato de concentração ou de sua emenda, a Superintendência-Geral poderá emitir decisão fundamentada declarando a operação como complexa e determinará a realização de instrução complementar, especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1º A instrução complementar prevista no caput deverá estar concluída em até 90 (noventa) dias úteis da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda.

§ 2º Não havendo declaração de que a operação seja complexa, a Superintendência-Geral deverá em até 60 (sessenta) dias úteis da apresentação do ato de concentração ou de sua emenda proferir decisão na forma do art. 57 desta Lei.

Art. 57. Concluídas as instruções complementares de que tratam o inciso II do art. 54 e o art. 56 desta Lei, a Superintendência-Geral em até 10 (dez) dias úteis:

I - proferirá decisão aprovando o ato sem restrições;

II - oferecerá impugnação perante o Tribunal, caso entenda que o ato deva ser rejeitado, aprovado com restrições ou que não existam elementos conclusivos quanto aos seus efeitos no mercado.

Parágrafo único. Na impugnação do ato perante o Tribunal, deverão ser demonstrados, de forma circunstanciada, o

potencial lesivo do ato à concorrência e as razões pelas quais não deve ser aprovado integralmente ou rejeitado.

Seção II
Do Processo Administrativo no Tribunal

Art. 58. O requerente poderá oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias da data de impugnação da Superintendência-Geral, em petição escrita, dirigida ao Presidente do Tribunal, manifestação expondo as razões de fato e de direito com que se opõe à impugnação do ato de concentração da Superintendência-Geral e juntando todas as provas, estudos e pareceres que corroboram seu pedido.

Parágrafo único. Em até 48 (quarenta e oito) horas da decisão de que trata a impugnação pela Superintendência-Geral, disposta no inciso II do caput do art. 57 desta Lei e na hipótese do inciso I do art. 65 desta Lei, o processo será distribuído, por sorteio, a um Conselheiro-Relator.

Art. 59. No prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da apresentação da manifestação pelo Requerente, o Conselheiro-Relator:

I - proferirá decisão determinando a inclusão do processo em pauta para julgamento, caso entenda que se encontre suficientemente instruído;

II - determinará à Superintendência-Geral, por meio de decisão fundamentada, a realização de instrução complementar, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 1º O Conselheiro-Relator poderá autorizar, conforme o caso, precária e liminarmente, a realização do ato de concentração econômica, impondo as condições que visem à preser-

vação da reversibilidade da operação, quando assim recomendarem as condições do caso concreto.

§ 2º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do caput deste artigo.

Art. 60. Se entender concluída a instrução complementar, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento pelo Tribunal do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 61. No julgamento do pedido de aprovação do ato de concentração econômica, o Tribunal poderá aprová-lo integralmente, rejeitá-lo ou aprová-lo parcialmente, caso em que determinará as restrições que deverão ser observadas como condição para a validade e eficácia do ato.

§ 1º O Tribunal determinará as restrições cabíveis no sentido de mitigar os eventuais efeitos nocivos do ato de concentração sobre os mercados relevantes afetados.

§ 2º As restrições mencionadas no § 1º deste artigo incluem:

- I - a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;
- II - a cisão de sociedade;
- III - a alienação de controle societário;
- IV - a separação contábil ou jurídica de atividades;
- V - o licenciamento compulsório de direitos de propriedade intelectual; e
- VI - qualquer outro ato ou providência necessários para a eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.

§ 3º Julgado o processo no mérito, o ato não poderá ser novamente apresentado nem revisto no âmbito do Poder Executivo.

Art. 62. Em caso de recusa, omissão, enganosidade, falsidade ou retardamento injustificado, por parte dos requerentes, de informações ou documentos cuja apresentação for determinada pelo Cade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, poderá o pedido de aprovação do ato de concentração ser rejeitado por falta de provas, caso em que o requerente somente poderá realizar o ato mediante apresentação de novo pedido, nos termos do art. 53 desta Lei.

Art. 63. Os prazos previstos neste Capítulo não se suspendem ou interrompem por qualquer motivo, ressalvado o disposto no § 5º do art. 6º e no § 6º do art. 92 desta Lei, quando for o caso.

Art. 64. O descumprimento dos prazos previstos neste Capítulo implica a aprovação tácita do ato de concentração econômica.

Parágrafo único. Comprovada nos autos a aprovação tácita a que se refere o caput deste artigo, deverá ser providenciada a imediata apuração das responsabilidades penal, cível e administrativa de quem lhe deu causa.

Seção III

Do Recurso contra Decisão de Aprovação do Ato pela Superintendência-Geral

Art. 65. No prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da publicação da decisão da Superintendência-Geral que aprovar o ato de concentração, na forma do inciso I do caput do art. 54 e do inciso I do caput do art. 57 desta Lei:

I - caberá recurso da decisão ao Tribunal, que poderá ser interposto por terceiros interessados ou, em se tratando de mercado regulado, pela respectiva agência reguladora;

II - o Tribunal poderá, mediante provocação de um de seus Conselheiros e em decisão fundamentada, avocar o processo para julgamento ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 1º Em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, o Conselheiro-Relator:

I - conhecerá do recurso e determinará a sua inclusão em pauta para julgamento;

II - conhecerá do recurso e determinará à Superintendência-Geral a realização de instrução complementar, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas; ou

III - não conhecerá do recurso, determinando o seu arquivamento.

§ 2º As requerentes poderão manifestar-se acerca do recurso interposto, em até 5 (cinco) dias úteis do conhecimento do recurso no Tribunal ou da data do recebimento do relatório com a conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o que ocorrer por último.

§ 3º Em até 20 (vinte) dias úteis contados a partir da conclusão da instrução complementar elaborada pela Superintendência-Geral, o Conselheiro-Relator determinará a inclusão do processo em pauta para julgamento, se entender concluída a instrução.

§ 4º O litigante de má-fé arcará com multa, em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a ser arbitrada pelo Tribunal entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), levando-se em consideração sua con-

dição econômica, sua atuação no processo e o retardamento injustificado causado à aprovação do ato.

§ 5º A interposição do recurso a que se refere o caput deste artigo ou a decisão de avocar suspende a execução do ato de concentração econômica até decisão final do Tribunal.

§ 6º O Conselheiro-Relator poderá acompanhar a realização das diligências referidas no inciso II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA E DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Art. 66. O inquérito administrativo, procedimento investigatório de natureza inquisitorial, será instaurado pela Superintendência-Geral para apuração de infrações à ordem econômica.

§ 1º O inquérito administrativo será instaurado de ofício ou em face de representação fundamentada de qualquer interessado, ou em decorrência de peças de informação, quando os indícios de infração à ordem econômica não forem suficientes para a instauração de processo administrativo.

§ 2º A Superintendência-Geral poderá instaurar procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica para apurar se a conduta sob análise trata de matéria de competência do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, nos termos desta Lei.

§ 3º As diligências tomadas no âmbito do procedimento preparatório de inquérito administrativo para apuração de infrações à ordem econômica deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Do despacho que ordenar o arquivamento de procedimento preparatório, indeferir o requerimento de abertura de inquérito administrativo, ou seu arquivamento, caberá recurso de qualquer interessado ao Superintendente-Geral, na forma determinada em regulamento, que decidirá em última instância.

§ 5º No inquérito administrativo, a Superintendência-Geral poderá exercer quaisquer dos poderes instrutórios referidos no art. 15 desta Lei.

§ 6º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, bem como da Secretaria de Acompanhamento Econômico, das agências reguladoras e da Procuradoria Federal junto ao Cade, independe de procedimento preparatório, instaurando-se desde logo o inquérito administrativo ou processo administrativo.

§ 7º O representante e o indiciado poderão requerer qualquer diligência, que será realizada ou não, a juízo da Superintendência-Geral.

§ 8º A Superintendência-Geral poderá solicitar o concurso da autoridade policial ou do Ministério Público nas investigações.

§ 9º O inquérito administrativo deverá ser encerrado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instauração, prorrogáveis por até 60 (sessenta) dias, por meio de despacho fundamentado e quando o fato for de difícil elucidação e o justificarem as circunstâncias do caso concreto.

§ 10. Ao procedimento preparatório, assim como ao inquérito administrativo, poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério da Superintendência-Geral.

Art. 67. Até 10 (dez) dias úteis a partir da data de encerramento do inquérito administrativo, a Superintendência-

Geral decidirá pela instauração do processo administrativo ou pelo seu arquivamento.

§ 1º O Tribunal poderá, mediante provocação de um conselheiro e em decisão fundamentada, avocar o inquérito administrativo arquivado pela Superintendência-Geral, ficando prevento o Conselheiro que encaminhou a provocação.

§ 2º Avocado o inquérito administrativo, o Conselheiro-relator terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para:

I - confirmar a decisão de arquivamento da Superintendência-Geral, podendo, se entender necessário, fundamentar sua decisão;

II - transformar o inquérito administrativo em processo administrativo, solicitando, de forma fundamentada, instrução complementar da Superintendência-Geral, declarando os pontos controversos e especificando as diligências a serem produzidas.

§ 3º Ao inquérito administrativo poderá ser dado tratamento sigiloso, no interesse das investigações, a critério do Plenário do Tribunal.

Art. 68. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pela Superintendência-Geral, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÕES À ORDEM ECONÔMICA

Art. 69. O processo administrativo, procedimento em contraditório, visa a garantir ao acusado a ampla defesa a respeito das conclusões do inquérito administrativo, cuja nota técnica final, aprovada nos termos das normas do Cade, constituirá peça inaugural.

Art. 70. Na decisão que instaurar o processo administrativo, será determinada a notificação do representado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa e especificar as provas que pretende sejam produzidas, declinando a qualificação completa de até 3 (três) testemunhas.

§ 1º A notificação inicial conterá o inteiro teor da decisão de instauração do processo administrativo e da representação, se for o caso.

§ 2º A notificação inicial do representado será feita pelo correio, com aviso de recebimento em nome próprio, ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado ou, não tendo êxito a notificação postal, por edital publicado no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado em que resida ou tenha sede, contando-se os prazos da juntada do aviso de recebimento, ou da publicação, conforme o caso.

§ 3º A intimação dos demais atos processuais será feita mediante publicação no Diário Oficial da União, da qual deverá constar o nome do representado e de seu procurador, se houver.

§ 4º O representado poderá acompanhar o processo administrativo por seu titular e seus diretores ou gerentes, ou

por seu procurador, assegurando-se-lhes amplo acesso aos autos no Tribunal.

§ 5º O prazo de 30 (trinta) dias mencionado no caput deste artigo poderá ser dilatado por até 10 (dez) dias, improrrogáveis, mediante requisição do representado.

Art. 71. Considerar-se-á revel o representado que, notificado, não apresentar defesa no prazo legal, incorrendo em confissão quanto à matéria de fato, contra ele correndo os demais prazos, independentemente de notificação.

Parágrafo único. Qualquer que seja a fase do processo, nele poderá intervir o revel, sem direito à repetição de qualquer ato já praticado.

Art. 72. Em até 30 (trinta) dias úteis após o decurso do prazo previsto no art. 70 desta Lei, a Superintendência-Geral, em despacho fundamentado, determinará a produção de provas que julgar pertinentes, sendo-lhe facultado exercer os poderes de instrução previstos nesta Lei, mantendo-se o sigilo legal, quando for o caso.

Art. 73. Em até 5 (cinco) dias úteis da data de conclusão da instrução processual determinada na forma do art. 72 desta Lei, a Superintendência-Geral notificará o representado para apresentar novas alegações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 74. Em até 15 (quinze) dias úteis contados do decurso do prazo previsto no art. 73 desta Lei, a Superintendência-Geral remeterá os autos do processo ao Presidente do Tribunal, opinando, em relatório circunstanciado, pelo seu arquivamento ou pela configuração da infração.

Art. 75. Recebido o processo, o Presidente do Tribunal o distribuirá, por sorteio, ao Conselheiro-Relator, que poderá, caso entenda necessário, solicitar à Procuradoria Fe-

deral junto ao Cade que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 76. O Conselheiro-Relator poderá determinar diligências, em despacho fundamentado, devolvendo os autos à Superintendência-Geral para que as promova no prazo que determinar.

Parágrafo único. Após a conclusão das diligências determinadas na forma deste artigo, o Conselheiro-Relator notificará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar alegações finais.

Art. 77. No prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de recebimento das alegações finais, o Conselheiro-Relator solicitará a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Art. 78. A convite do Presidente, por indicação do Conselheiro-Relator, qualquer pessoa poderá apresentar esclarecimentos ao Tribunal, a propósito de assuntos que estejam em pauta.

Art. 79. A decisão do Tribunal, que em qualquer hipótese será fundamentada, quando for pela existência de infração da ordem econômica, conterá:

I - especificação dos fatos que constituam a infração apurada e a indicação das providências a serem tomadas pelos responsáveis para fazê-la cessar;

II - prazo dentro do qual devam ser iniciadas e concluídas as providências referidas no inciso I do caput deste artigo;

III - multa estipulada;

IV - multa diária em caso de continuidade da infração; e

V - multa em caso de descumprimento das providências estipuladas.

Parágrafo único. A decisão do Tribunal será publicada dentro de 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial da União.

Art. 80. Aplicam-se às decisões do Tribunal o disposto na Lei nº 8.437, de 30 de junho de 1992.

Art. 81. Descumprida a decisão, no todo ou em parte, será o fato comunicado ao Presidente do Tribunal, que determinará à Procuradoria Federal junto ao Cade que providencie sua execução judicial.

Art. 82. O descumprimento dos prazos fixados neste Capítulo pelos membros do Cade, assim como por seus servidores, sem justificativa devidamente comprovada nos autos, poderá resultar na apuração da respectiva responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Art. 83. O Cade disporá de forma complementar sobre o inquérito e o processo administrativo.

CAPÍTULO V DA MEDIDA PREVENTIVA

Art. 84. Em qualquer fase do inquérito administrativo para apuração de infrações ou do processo administrativo para imposição de sanções por infrações à ordem econômica, poderá o Conselheiro-Relator ou o Superintendente-Geral, por iniciativa própria ou mediante provocação do Procurador-Chefe do Cade, adotar medida preventiva, quando houver indício ou fundado receio de que o representado, direta ou indiretamente, cause ou possa causar ao mercado lesão irreparável ou de difícil reparação, ou torne ineficaz o resultado final do processo.

§ 1º Na medida preventiva, determinar-se-á a imediata cessação da prática e será ordenada, quando materialmente possível, a reversão à situação anterior, fixando multa diária nos termos do art. 39 desta Lei.

§ 2º Da decisão que adotar medida preventiva caberá recurso voluntário ao Plenário do Tribunal, em 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI DO COMPROMISSO DE CESSAÇÃO

Art. 85. Nos procedimentos administrativos mencionados nos incisos I, II e III do art. 48 desta Lei, o Cade poderá tomar do representado compromisso de cessação da prática sob investigação ou dos seus efeitos lesivos, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentados, entender que atende aos interesses protegidos por lei.

§ 1º Do termo de compromisso deverão constar os seguintes elementos:

I - a especificação das obrigações do representado no sentido de não praticar a conduta investigada ou seus efeitos lesivos, bem como obrigações que julgar cabíveis;

II - a fixação do valor da multa para o caso de descumprimento, total ou parcial, das obrigações compromissadas;

III - a fixação do valor da contribuição pecuniária ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos quando cabível.

§ 2º Tratando-se da investigação da prática de infração relacionada ou decorrente das condutas previstas nos incisos I e II do § 3º do art. 36 desta Lei, entre as obrigações a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo figurará, necessariamente, a obrigação de recolher ao Fundo de Defesa de Di-

reitos Difusos um valor pecuniário que não poderá ser inferior ao mínimo previsto no art. 37 desta Lei.

§ 3º A celebração do termo de compromisso poderá ser proposta até o encerramento da instrução do processo administrativo relativo à prática investigada.

§ 4º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática somente poderá ser apresentada uma única vez.

§ 5º A proposta de termo de compromisso de cessação de prática poderá ter caráter confidencial.

§ 6º A apresentação de proposta de termo de compromisso de cessação de prática não suspende o andamento do processo administrativo.

§ 7º O termo de compromisso de cessação de prática terá caráter público, devendo o acordo ser publicado no sítio do Cade em 5 (cinco) dias após a sua celebração.

§ 8º O termo de compromisso de cessação de prática constitui título executivo extrajudicial.

§ 9º O processo administrativo ficará suspenso enquanto estiver sendo cumprido o compromisso e será arquivado ao término do prazo fixado, se atendidas todas as condições estabelecidas no termo.

§ 10. A suspensão do processo administrativo a que se refere o § 9º deste artigo dar-se-á somente em relação ao representado que firmou o compromisso, seguindo o processo seu curso regular para os demais representados.

§ 11. Declarado o descumprimento do compromisso, o Cade aplicará as sanções nele previstas e determinará o prosseguimento do processo administrativo e as demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para sua execução.

§ 12. As condições do termo de compromisso poderão ser alteradas pelo Cade se se comprovar sua excessiva onerosi-

dade para o representado, desde que a alteração não acarrete prejuízo para terceiros ou para a coletividade.

§ 13. A proposta de celebração do compromisso de cessação de prática será indeferida quando a autoridade não chegar a um acordo com os representados quanto aos seus termos.

§ 14. O Cade definirá, em resolução, normas complementares sobre o termo de compromisso de cessação.

§ 15. Aplica-se o disposto no art. 50 desta Lei ao Compromisso de Cessação da Prática.

CAPÍTULO VII DO PROGRAMA DE LENIÊNCIA

Art. 86. O Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, poderá celebrar acordo de leniência, com a extinção da ação punitiva da administração pública ou a redução de 1 (um) a 2/3 (dois terços) da penalidade aplicável, nos termos deste artigo, com pessoas físicas e jurídicas que forem autoras de infração à ordem econômica, desde que colaborem efetivamente com as investigações e o processo administrativo e que dessa colaboração resulte:

I - a identificação dos demais envolvidos na infração; e

II - a obtenção de informações e documentos que comprovem a infração noticiada ou sob investigação.

§ 1º O acordo de que trata o caput deste artigo somente poderá ser celebrado se preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a empresa seja a primeira a se qualificar com respeito à infração noticiada ou sob investigação;

II - a empresa cesse completamente seu envolvimento na infração noticiada ou sob investigação a partir da data de propositura do acordo;

III - a Superintendência-Geral não disponha de provas suficientes para assegurar a condenação da empresa ou pessoa física por ocasião da propositura do acordo; e

IV - a empresa confesse sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações e o processo administrativo, comparecendo, sob suas expensas, sempre que solicitada, a todos os atos processuais, até seu encerramento.

§ 2º Com relação às pessoas físicas, elas poderão celebrar acordos de leniência desde que cumpridos os requisitos II, III e IV do § 1º deste artigo.

§ 3º O acordo de leniência firmado com o Cade, por intermédio da Superintendência-Geral, estipulará as condições necessárias para assegurar a efetividade da colaboração e o resultado útil do processo.

§ 4º Compete ao Tribunal, por ocasião do julgamento do processo administrativo, verificado o cumprimento do acordo:

I - decretar a extinção da ação punitiva da administração pública em favor do infrator, nas hipóteses em que a proposta de acordo tiver sido apresentada à Superintendência-Geral sem que essa tivesse conhecimento prévio da infração noticiada; ou

II - nas demais hipóteses, reduzir de 1 (um) a 2/3 (dois terços) as penas aplicáveis, observado o disposto no art. 45 desta Lei, devendo ainda considerar na gradação da pena a efetividade da colaboração prestada e a boa-fé do infrator no cumprimento do acordo de leniência.

§ 5º Na hipótese do inciso II do § 4º deste artigo, a pena sobre a qual incidirá o fator redutor não será superior à menor das penas aplicadas aos demais co-autores da infração, relativamente aos percentuais fixados para a aplicação das multas de que trata o inciso I do art. 37 desta Lei.

§ 6º Serão estendidos às empresas do mesmo grupo, de fato ou de direito, e aos seus dirigentes, administradores e empregados envolvidos na infração os efeitos do acordo de leniência, desde que o firmem em conjunto, respeitadas as condições impostas.

§ 7º A empresa ou pessoa física que não obtiver, no curso de inquérito ou processo administrativo, habilitação para a celebração do acordo de que trata este artigo, poderá celebrar com a Superintendência-Geral, até a remessa do processo para julgamento, acordo de leniência relacionado a uma outra infração, da qual o Cade não tenha qualquer conhecimento prévio.

§ 8º Na hipótese do § 6º deste artigo, o infrator se beneficiará da redução de 1/3 (um terço) da pena que lhe for aplicável naquele processo, sem prejuízo da obtenção dos benefícios de que trata o inciso I do § 4º deste artigo em relação à nova infração denunciada.

§ 9º Considera-se sigilosa a proposta de acordo de que trata este artigo, salvo no interesse das investigações e do processo administrativo.

§ 10. Não importará em confissão quanto à matéria de fato, nem reconhecimento de ilicitude da conduta analisada, a proposta de acordo de leniência rejeitada, da qual não se fará qualquer divulgação.

§ 11. A aplicação do disposto neste artigo observará as normas a serem editadas pelo Tribunal.

§ 12. Em caso de descumprimento do acordo de leniência, o beneficiário ficará impedido de celebrar novo acordo de leniência pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data de seu julgamento.

Art. 87. Nos crimes contra a ordem econômica, tipificados na Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e nos demais crimes diretamente relacionados à prática de cartel, tais como os tipificados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a celebração de acordo de leniência, nos termos desta Lei, determina a suspensão do curso do prazo prescricional e impede o oferecimento da denúncia com relação ao agente beneficiário da leniência.

Parágrafo único. Cumprido o acordo de leniência pelo agente, extingue-se automaticamente a punibilidade dos crimes a que se refere o caput deste artigo.

TÍTULO VII DO CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

CAPÍTULO I DOS ATOS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 88. Serão submetidos ao Cade pelas partes envolvidas na operação os atos de concentração econômica em que, cumulativamente:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais); e

II - pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual

ou volume de negócios total no País, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

§ 1º Os valores mencionados nos incisos I e II do caput deste artigo poderão ser adequados, simultânea ou independentemente, por indicação do Plenário do Cade, por portaria interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e da Justiça.

§ 2º O controle dos atos de concentração de que trata o caput deste artigo será prévio e realizado em, no máximo, 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar do protocolo de petição ou de sua emenda.

§ 3º Os atos que se subsumirem ao disposto no caput deste artigo não podem ser consumados antes de apreciados, nos termos deste artigo e do procedimento previsto no Capítulo II do Título VI desta Lei, sob pena de nulidade, sendo ainda imposta multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) nem superior a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de Reais), a ser aplicada nos termos da regulamentação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 69 desta Lei.

§ 4º Até a decisão final sobre a operação, deverão ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no § 3º deste artigo.

§ 5º Serão proibidos os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial de mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 6º Os atos a que se refere o § 5º deste artigo poderão ser autorizados, desde que sejam observados os limites estritamente necessários para atingir os seguintes objetivos:

I - cumulada ou alternativamente:

- a) aumentar a produtividade ou a competitividade;
- b) melhorar a qualidade de bens ou serviços; ou
- c) propiciar a eficiência e o desenvolvimento tecnológico ou econômico; e

II - sejam repassados aos consumidores parte relevante dos benefícios decorrentes.

§ 7º É facultado ao Cade, no prazo de 1 (um) ano a contar da respectiva data de consumação, requerer a submissão dos atos de concentração que não se enquadrem no disposto neste artigo.

§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados ao Cade pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Departamento Nacional do Registro do Comércio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, respectivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para, se for o caso, ser examinados.

§ 9º O prazo mencionado no § 2º deste artigo somente poderá ser dilatado:

I - por até 60 (sessenta) dias, improrrogáveis, mediante requisição das partes envolvidas na operação; ou

II - por até 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada do Tribunal, em que sejam especificados as razões para a extensão, o prazo da prorrogação, que será não renovável, e as providências cuja realização seja necessária para o julgamento do processo.

Art. 89. Para fins de análise do ato de concentração apresentado, serão obedecidos os procedimentos estabelecidos no Capítulo II do Título VI desta Lei.

Parágrafo único. O Cade regulamentará, por meio de Resolução, a análise prévia de atos de concentração realizados com o propósito específico de participação em leilões, licitações e operações de aquisição de ações por meio de oferta pública.

Art. 90. Para os efeitos do art. 88 desta Lei, realiza-se um ato de concentração quando:

I - 2 (duas) ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - 1 (uma) ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - 1 (uma) ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - 2 (duas) ou mais empresas celebram contrato associativo, consórcio ou joint venture.

Parágrafo único. Não serão consideradas atos de concentração, para os efeitos do disposto no art. 88 desta Lei, as transações e as negociações de ações, quotas ou outros títulos, por conta própria ou de terceiros, em caráter temporário, ou participações adquiridas para fins de revenda, desde que os adquirentes:

I - não detenham o poder de determinar, direta ou indiretamente, ou ainda a capacidade de influenciar o comportamento concorrencial da empresa adquirida; ou

II - apenas exerçam o direito de voto com o objetivo exclusivo de preparar a alienação, total ou parcial, da empresa adquirida, seus ativos ou dessas participações, devendo tal alienação ocorrer no prazo regulamentar.

Art. 91. A aprovação de que trata o art. 88 desta Lei poderá ser revista pelo Tribunal, de ofício ou mediante provocação da Superintendência-Geral, se a decisão for baseada em informações falsas ou enganosas prestadas pelo interessado, se ocorrer o descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas ou não forem alcançados os benefícios visados.

Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, a falsidade ou enganabilidade será punida com multa pecuniária, de valor não inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) nem superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser aplicada na forma das normas do Cade, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 67 desta Lei, e da adoção das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO II DO ACORDO EM CONTROLE DE CONCENTRAÇÕES

Art. 92. A Superintendência-Geral poderá, na forma previamente fixada pelo Tribunal, antes de impugnar a operação, negociar acordo com os interessados que submetam atos a exame, na forma do art. 88 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 1º Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a 10 (dez) dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 2º Constarão dos acordos de que trata o caput deste artigo as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos pré-definidos para o seu cumprimento, que será fiscalizado pela Superintendência-Geral.

§ 3º O descumprimento do acordo referido neste artigo implicará a revisão da respectiva aprovação pelo Cade e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis.

§ 4º O Conselheiro-Relator participará do processo de negociação do acordo.

§ 5º O acordo negociado pela Superintendência-Geral deverá ser submetido à aprovação do Tribunal, que deliberará no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

§ 6º Os prazos de que tratam os arts. 54 a 57 desta Lei ficam suspensos até a apreciação do acordo pelo Tribunal.

TÍTULO VIII DA EXECUÇÃO JUDICIAL DAS DECISÕES DO CADE

CAPÍTULO I DO PROCESSO

Art. 93. A decisão do Plenário do Tribunal, cominando multa ou impondo obrigação de fazer ou não fazer, constitui título executivo extrajudicial.

Art. 94. A execução que tenha por objeto exclusivamente a cobrança de multa pecuniária será feita de acordo com o disposto na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 95. Na execução que tenha por objeto, além da cobrança de multa, o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o Juiz concederá a tutela específica da obrigação, ou

determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento.

§ 1º A conversão da obrigação de fazer ou não fazer em perdas e danos somente será admissível se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.

§ 2º A indenização por perdas e danos far-se-á sem prejuízo das multas.

Art. 96. A execução será feita por todos os meios, inclusive mediante intervenção na empresa, quando necessária.

Art. 97. A execução das decisões do Cade será promovida na Justiça Federal do Distrito Federal ou da sede ou domicílio do executado, à escolha do Cade.

Art. 98. O oferecimento de embargos ou o ajuizamento de qualquer outra ação que vise a desconstituição do título executivo não suspenderá a execução, se não for depositado, em dinheiro, em juízo o valor da multa aplicada ou prestada caução, a ser fixada pelo juízo, que garanta o cumprimento da decisão final proferida nos autos, inclusive no que tange a multas diárias.

§ 1º Para garantir o cumprimento das obrigações de fazer, deverá o juiz fixar caução idônea.

§ 2º Revogada a liminar, o depósito do valor da multa converter-se-á em renda do Fundo de Defesa de Direitos Difusos.

§ 3º O depósito em dinheiro não suspenderá a incidência de juros de mora e atualização monetária, podendo o Cade, na hipótese do § 2º deste artigo, promover a execução para cobrança da diferença entre o valor revertido ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos e o valor da multa atualizado, com os

acréscimos legais, como se sua exigibilidade do crédito jamais tivesse sido suspensa.

§ 4º Na ação que tenha por objeto decisão do Cade, o autor deverá deduzir todas as questões de fato e de direito, sob pena de preclusão consumativa, reputando-se deduzidas todas as alegações que poderia deduzir em favor do acolhimento do pedido, não podendo o mesmo pedido ser deduzido sob diferentes causas de pedir em ações distintas, salvo em relação a fatos supervenientes.

Art. 99. Em razão da gravidade da infração da ordem econômica, e havendo fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, ainda que tenha havido o depósito das multas e prestação de caução, poderá o Juiz determinar a adoção imediata, no todo ou em parte, das providências contidas no título executivo.

Art. 100. No cálculo do valor da multa diária pela continuidade da infração, tomar-se-á como termo inicial a data final fixada pelo Cade para a adoção voluntária das providências contidas em sua decisão, e como termo final o dia do seu efetivo cumprimento.

Art. 101. O processo de execução em juízo das decisões do Cade terá preferência sobre as demais espécies de ação, exceto *habeas corpus* e mandado de segurança.

CAPÍTULO II DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

Art. 102. O Juiz decretará a intervenção na empresa quando necessária para permitir a execução específica, nomeando o interventor.

Parágrafo único. A decisão que determinar a intervenção deverá ser fundamentada e indicará, clara e precisamente, as providências a serem tomadas pelo interventor nomeado.

Art. 103. Se, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o executado impugnar o interventor por motivo de inaptidão ou inidoneidade, feita a prova da alegação em 3 (três) dias, o juiz decidirá em igual prazo.

Art. 104. Sendo a impugnação julgada procedente, o juiz nomeará novo interventor no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 105. A intervenção poderá ser revogada antes do prazo estabelecido, desde que comprovado o cumprimento integral da obrigação que a determinou.

Art. 106. A intervenção judicial deverá restringir-se aos atos necessários ao cumprimento da decisão judicial que a determinar e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando o interventor responsável por suas ações e omissões, especialmente em caso de abuso de poder e desvio de finalidade.

§ 1º Aplica-se ao interventor, no que couber, o disposto nos arts. 153 a 159 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 2º A remuneração do interventor será arbitrada pelo Juiz, que poderá substituí-lo a qualquer tempo, sendo obrigatória a substituição quando incorrer em insolvência civil, quando for sujeito passivo ou ativo de qualquer forma de corrupção ou prevaricação, ou infringir quaisquer de seus deveres.

Art. 107. O juiz poderá afastar de suas funções os responsáveis pela administração da empresa que, comprovadamente, obstarem o cumprimento de atos de competência do interven-

tor, devendo eventual substituição dar-se na forma estabelecida no contrato social da empresa.

§ 1º Se, apesar das providências previstas no caput deste artigo, um ou mais responsáveis pela administração da empresa persistirem em obstar a ação do interventor, o juiz procederá na forma do disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Se a maioria dos responsáveis pela administração da empresa recusar colaboração ao interventor, o juiz determinará que este assuma a administração total da empresa.

Art. 108. Compete ao interventor:

I - praticar ou ordenar que sejam praticados os atos necessários à execução;

II - denunciar ao Juiz quaisquer irregularidades praticadas pelos responsáveis pela empresa e das quais venha a ter conhecimento; e

III - apresentar ao Juiz relatório mensal de suas atividades.

Art. 109. As despesas resultantes da intervenção correrão por conta do executado contra quem ela tiver sido decretada.

Art. 110. Decorrido o prazo da intervenção, o interventor apresentará ao juiz relatório circunstanciado de sua gestão, propondo a extinção e o arquivamento do processo ou pedindo a prorrogação do prazo na hipótese de não ter sido possível cumprir integralmente a decisão exequenda.

Art. 111. Todo aquele que se opuser ou obstaculizar a intervenção ou, cessada esta, praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente anulem seus efeitos, no todo ou em parte, ou desobedecer a ordens legais do interventor será, conforme o caso, responsabilizado criminalmente por resistência, desobediência ou coação no curso do processo, na forma dos

arts. 329, 330 e 344 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

TÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 112. As disposições desta Lei aplicam-se aos atos ou fatos pretéritos pendentes de julgamento pelos órgãos integrantes do SBDC:

- I - quando for de natureza processual;
- II - quando deixe de defini-lo como infração; ou
- III - quando lhe comine sanção menos severa.

§ 1° Os atos ou fatos que não se enquadrarem nas hipóteses dos incisos I, II e III do caput deste artigo serão regidos pela lei em vigor ao tempo de sua prática.

§ 2° Tendo sido julgado definitivamente o ato ou fato pelos órgãos referidos no caput deste artigo, com decisão ainda pendente de execução, esta será revista para aplicação do disposto nos incisos II e III do caput deste artigo, quando for o caso.

Art. 113. Visando a implementar a transição para o sistema de mandatos não coincidentes, as nomeações dos Conselheiros observarão os seguintes critérios de duração dos mandatos, nessa ordem:

- I - 2 (dois) anos para os primeiros 2 (dois) mandatos vagos; e
- II - 3 (três) anos para o terceiro e o quarto mandatos vagos.

§ 1° Os mandatos dos membros do Cade e do Procurador-Chefe em vigor na data de promulgação desta Lei serão mantidos e exercidos até o seu término original, devendo as nomeações

subseqüentes à extinção desses mandatos observar o disposto neste artigo.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, o Conselheiro que estiver exercendo o seu primeiro mandato no Cade, após o término de seu mandato original, poderá ser novamente nomeado no mesmo cargo, observado o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo.

§ 3º O Conselheiro que estiver exercendo o seu segundo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, não poderá ser novamente nomeado para o período subseqüente.

§ 4º Não haverá recondução para o Procurador-Chefe que estiver exercendo mandato no Cade, após o término de seu mandato original, podendo ele ser indicado para permanecer no cargo na forma do art. 16 desta Lei.

Art. 114. Em até 1 (um) ano da entrada em vigor desta Lei, as requerentes poderão requerer ao Tribunal, no ato de notificação de ato de concentração, a imediata concretização da operação.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, em até 30 (trinta) dias úteis da notificação de que trata o art. 53 desta Lei, o Tribunal deverá pronunciar-se quanto à efetivação da operação, de forma a garantir que sejam mantidas as condições de reversibilidade até a conclusão da análise da operação, nos termos estabelecidos pelo Cade.

§ 2º A Superintendência-Geral e o Tribunal analisarão os efeitos concorrenciais da operação após sua concretização, tornando-se não preclusivos os prazos de instrução estipulados por esta Lei.

§ 3º O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, a critério da Superintendência-Geral e do Presidente do Tribunal, enquanto a dotação de recursos financeiros

ros e humanos consignados ao Cade, conforme dispõem os arts. 20, 122 e 123 desta Lei, forem considerados insuficientes para o objetivo de adoção das regras definidas no § 2º do art. 88 desta Lei, que não implique atrasos excessivos para a concretização de atos de concentração econômica submetidos ao Cade.

Art. 115. Aplicam-se subsidiariamente aos processos administrativo e judicial previstos nesta Lei as disposições do Decreto-Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e das Leis nºs 7.347, de 24 de julho de 1985, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 116. O art. 4º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas;

II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:

a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;

b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;

c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa."(NR)

Art. 117. O caput e o inciso V do art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados:

.....

V - por infração da ordem econômica." (NR)

Art. 118. Nos processos judiciais em que se discuta a aplicação desta Lei, o Cade deverá ser intimado para, querendo, intervir no feito na qualidade de assistente.

Art. 119. O disposto nesta Lei não se aplica aos casos de *dumping* e subsídios de que tratam os Acordos Relativos à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, promulgados pelos Decretos nºs 93.941 e 93.962, de 16 e 22 de janeiro de 1987, respectivamente.

Art. 120. A Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 16-A:

"Art. 16-A. Compete à Justiça Federal processar e julgar os crimes contra a ordem econômica previstos no caput e nos arts. 5º e 6º desta Lei."

Art. 121. Ficam criados, para exercício na Secretaria de Acompanhamento Econômico e, prioritariamente, no Cade, observadas as diretrizes e quantitativos estabelecidos pelo Órgão Supervisor da Carreira, 200 (duzentos) cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrantes da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para o exercício das atribuições referidas no art. 1º da Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, a serem providos gradualmente, observados os limites e a autorização es-

pecífica da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Ficam transferidos para o Cade os cargos pertencentes ao Ministério da Justiça atualmente alocados no Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico, bem como o DAS-6 do Secretário de Direito Econômico.

Art. 122. Os órgãos do SBDC poderão requisitar servidores da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional para neles ter exercício, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 1º As requisições de servidores para os órgãos referidos no caput deste artigo serão irrecusáveis e deverão ser prontamente atendidas, até o limite e prazo fixados na forma do art. 123 desta Lei, ressalvados os casos expressamente previstos em lei.

§ 2º Ao servidor requisitado na forma deste artigo são assegurados todos os direitos e vantagens a que façam jus no órgão ou entidade de origem, considerando-se o período de requisição para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupe no órgão ou entidade de origem.

Art. 123. Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão fixará o quantitativo ideal de cargos efetivos, ocupados, a serem mantidos, mediante lotação, requisição ou exercício, no âmbito do Cade e da Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como fixará cronograma para que sejam atingidos os seus quantitativos, observadas as dotações consignadas nos Orçamentos da União.

Art. 124. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, para alocação ao Cade, os seguintes cargos em comis-

são do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: 2 (dois) cargos de natureza especial NES de Presidente do Cade e Superintendente-Geral do Cade, 7 (sete) DAS-6, 16 (dezesesseis) DAS-4, 8 (oito) DAS-3, 11 (onze) DAS-2 e 21 (vinte e um) DAS-1.

Art. 125. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental do Cade, sobre as competências e atribuições, denominação das unidades e especificações dos cargos, promovendo a alocação, nas unidades internas da autarquia, dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

Art. 126. Ficam extintos, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas - FG: 3 (três) DAS-5, 2 (duas) FG-1 e 16 (dezesesseis) FG-3.

Art. 127. Ficam revogados a Lei n° 9.781, de 19 de janeiro de 1999, os arts. 5° e 6° da Lei n° 8.137 de 27 de dezembro de 1990, e os arts. 1° a 85 e 88 a 93 da Lei n° 8.884, de 11 de junho de 1994.

Art. 128. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.937, DE 2004

Altera a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que "transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 20, 24, 26, 54 da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 20. Constituem infração à ordem econômica, independentemente de culpa, os atos ou práticas comerciais sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir quaisquer dos seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear, ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

II - dominar mercado relevante de bens ou serviços;

III - aumentar arbitrariamente os lucros;

IV - exercer de forma abusiva posição dominante.

§ 1º A conquista de mercado resultante de processo natural fundado na maior eficiência de agente econômico em relação a seus competidores não caracteriza o ilícito previsto no inciso II.

§ 2º Ocorre posição dominante quando uma empresa ou grupo de empresas detém parcela substancial do mercado relevante, como fornecedor, intermediário, adquirente ou financiador de um produto, serviço ou tecnologia a ele relativa.

§ 3º A posição dominante a que se refere o § 1º é presumida quando a empresa ou grupo de empresas controla vinte por cento do mercado relevante.

§ 4º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista nos incisos do caput deste artigo, caracterizam infração à ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

a) os preços de bens ou serviços ofertados individualmente;

b) a produção ou a comercialização de uma quantidade restrita ou limitada de bens ou a prestação de um número, volume ou frequência restrita ou limitada de serviços;

c) a divisão de partes ou segmentos de um mercado atual ou potencial de bens ou serviços, mediante, dentre outros, a distribuição de clientes, fornecedores, regiões ou períodos;

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública.

II - promover, obter ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou concertada entre concorrentes, ou ainda trocar informações, tendo por objeto ou efeito quaisquer das hipóteses previstas nos incisos do caput deste artigo;

III - limitar, restringir, impedir ou dificultar o acesso ou a permanência de empresa no mercado;

IV - restringir ou impedir o acesso de concorrente às fontes de insumo, matérias-primas, equipamentos ou tecnologia, e aos canais de distribuição;

V - restringir, impedir ou concertar limitações à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico ou aos investimentos destinados à produção, à distribuição ou à comercialização de bens ou à prestação de serviços;

VI - vender injustificadamente mercadoria abaixo do preço de custo;

VII - subordinar a venda de um bem à aquisição de outro ou à utilização de um serviço, ou subordinar a prestação de um serviço à utilização de outro ou à aquisição de um bem;

VIII - sujeitar a compra ou venda de um bem ou serviço à condição de não se usar, adquirir, vender ou fornecer serviços ou bens produzidos, processados, distribuídos ou comercializados por um terceiro;

IX - discriminar adquirentes ou fornecedores de bens ou serviços, por meio da fixação diferenciada de preços ou de condições de venda ou prestação de serviços;

X - recusar a venda de bens ou a prestação de serviços, dentro das condições de pagamento normais aos usos e costumes comerciais;

XI - exigir ou conceder exclusividade, inclusive territorial, de distribuição de bens ou de prestação de serviços;

XII - impor, no comércio de bens ou serviços, a distribuidores, varejistas e representantes, preços de revenda, descontos, condições de pagamento, quantidades mínimas ou máximas, margem de lucro ou quaisquer outras condições de comercialização relativos a negócios destes com terceiros;

XIII - exercer ou explorar abusivamente direitos de propriedade industrial, intelectual, tecnologia ou marca;

XIV - dificultar ou romper a continuidade ou desenvolvimento de relações comerciais de prazo indeterminado em razão de recusa da outra parte em submeter-se a cláusulas e condições comerciais anticoncorrenciais;

XV - destruir, inutilizar ou açambarcar, sem justificada necessidade, matérias-primas, produtos intermediários ou acabados, assim como destruir, inutilizar ou dificultar a operação de equipamentos destinados a produzi-los, distribuí-los ou transportá-los;

XVI - utilizar meios enganosos para provocar a oscilação de preços de terceiros;

XVII – dificultar ou impedir a livre exploração de direitos de propriedade industrial ou intelectual ou de tecnologia;

XVIII – abandonar, fazer abandonar ou destruir lavouras ou plantações sem justa causa comprovada;

XIX – impor preços excessivos, ou aumentar sem justa causa o preço de bem ou serviço.

§ 5º Não constituem infração à ordem econômica, para efeito do disposto neste artigo, as condutas que promovam a eficiência econômica e o bem-estar dos consumidores, e cujos benefícios, cumulativamente:

I – não possam ser obtidos de outro modo que implique menores restrições ou prejuízos à livre concorrência;

II – compensem as restrições causadas à livre concorrência, devendo ser compartilhados entre os seus participantes e os consumidores ou usuários finais.” (NR)

§ 6º O disposto neste artigo apenas será aplicável às condutas referentes a processos administrativos que tenham sido protocolados na SDE após a data de promulgação dessa Lei.

§ 7º A redação anterior a essa Lei dos artigos 20 e 21 da Lei 8.884/94 continuarão a ser aplicados nas condutas referentes aos processos administrativos que tenham sido protocolados na SDE antes da data de promulgação dessa Lei.

“Art. 23.....

III – no caso das demais pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, bem como quaisquer associações de entidades ou pessoas constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente, com ou sem personalidade jurídica, que não exerçam atividade empresarial, não sendo possível utilizar-se o critério do valor do faturamento bruto, a multa será de seis mil a seis milhões de Reais.

“Art. 24.....

IV – o licenciamento compulsório de patentes de titularidade do infrator, quando a infração estiver relacionada ao uso abusivo da patente;

V – a recomendação aos órgãos públicos competentes que não seja concedido ao infrator parcelamento de tributos federais por eles devidos ou para que sejam cancelados, no todo ou em parte, incentivos fiscais ou subsídios públicos;

VI – a separação contábil ou jurídica de atividades;

VII – a cisão de sociedade;

VIII – a alienação de controle societário;

IX – a venda de ativos ou de um conjunto de ativos que constitua uma atividade empresarial;

X – qualquer outro ato ou providência necessários à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica.” (NR)

“Art. 25. Pela continuidade de atos ou situações que configurem infração da ordem econômica, após decisão do Plenário do

CADE determinando sua cessação, ou pelo descumprimento de medida preventiva ou compromisso de cessação previstos nesta Lei, o responsável fica sujeito a multa diária de valor não inferior a cinco mil reais, podendo ser aumentada em até 20 vezes se assim o recomendar sua situação econômica e a gravidade da infração" (NR)

"Art. 26. A recusa, omissão ou retardamento injustificado de informação ou documentos solicitados pela autoridade competente constitui infração punível com multa diária de cinco mil reais, podendo ser aumentada em até vinte vezes, se necessário para garantir sua eficácia, em razão da situação econômica do infrator.

§ 5º A falta injustificada do representado ou de terceiros, quando intimados para prestar esclarecimentos orais, no curso de procedimento, de averiguações preliminares, ou de processo administrativo, sujeitará o faltante à multa de quinhentos (500) a dez mil (10.000) reais, conforme sua situação econômica, que será aplicada mediante auto de infração pela autoridade requisitante." (NR)

"Art. 54. Serão submetidos ao CADE os atos de concentração em que, de fato ou de direito:

I - pelo menos um dos grupos envolvidos na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a quatrocentos milhões de reais;

II - pelo menos outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação, equivalente ou superior a trinta milhões de reais.

§ 1º A documentação relativa aos atos de que trata este artigo deverão ser encaminhados em três vias à SDE, que imediatamente enviará uma ao CADE e outra à SEAE.

§ 2º Os atos de que trata esse artigo não poderão ser concretizados antes da apreciação pelo CADE, sob pena de nulidade, desde que essa apreciação se realize em até 90 dias após a sua notificação.

§ 3º A inobservância dos prazos previstos nos parágrafos 1º e 2º será punida com multa-pecuniária, de valor não inferior a sessenta mil reais nem superior a seis milhões de reais, a ser aplicada pelo CADE, sem prejuízo da abertura de processo administrativo, nos termos do art. 32.

§ 4º Após receber o parecer técnico da SEAE, que será emitido em até 30 dias, a SDE manifestar-se-á em 20 dias, e em seguida encaminhará o processo devidamente instruído ao Plenário do CADE, que deliberará no prazo de 40 dias.

§ 5º A eficácia dos atos de que trata este artigo condiciona-se à sua aprovação, caso em que retroagirá à data de sua realização; não tendo sido apreciados pelo CADE no prazo estabelecido no parágrafo anterior, serão automaticamente considerados aprovados.

§ 6º Os prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º ficarão suspensos enquanto não forem apresentados esclarecimentos e documentos imprescindíveis à análise do processo, solicitados pelo CADE, SDE e SEAE.

§ 7º Se os atos especificados neste artigo não forem realizados sob condição suspensiva ou deles já tiverem decorrido efeitos perante terceiros, inclusive de natureza fiscal, o Plenário do CADE, se concluir pela sua não aprovação, determinará as providências cabíveis no sentido de que sejam desconstituídos, total ou parcialmente, seja através de distrato, cisão de sociedade, venda de ativos, cessação parcial de atividades ou qualquer outro ato ou providência que elimine os efeitos nocivos à ordem econômica, independentemente da responsabilidade civil por perdas e danos eventualmente causados a terceiros.

§ 8º As mudanças de controle acionário de companhias abertas e os registros de fusão, sem prejuízo da obrigação das partes envolvidas, devem ser comunicados à SDE, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Departamento Nacional de Registro Comercial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (DNRC/MDIC), respectivamente, no prazo de cinco dias úteis para, se for o caso, serem examinados.

§ 9º Não havendo qualquer manifestação do CADE em até 90 dias após a notificação dos atos de que trata este artigo, os requerentes poderão concretizar esse ato, sem quaisquer restrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 10, 11, 12 e 14 deste artigo.

§ 10. Dentro ou após o prazo de 90 dias após a notificação dos atos de que trata este artigo, poderá ser deferida medida cautelar de ofício, pelo Relator ou pelo Plenário, ou em virtude de requerimento escrito e fundamentado de SEAE, SDE, Procuradoria do CADE ou qualquer legítimo interessado no ato de concentração analisado.

§ 11. O Conselheiro-Relator, ao apreciar a medida cautelar de que trata o § 4º desse artigo, poderá tomar as medidas que julgar adequadas para preservar a reversibilidade do ato de concentração apresentado ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, visando a manter a situação concorrencial anterior à assinatura do(s) contrato(s) e a fazer com que os requerentes se abstenham, até o julgamento do ato de concentração, de praticar quaisquer novos atos decorrentes do contrato já realizado no que tange a:

- I - qualquer alteração de natureza societária;**
- II - alterações nas suas instalações físicas e transferência ou renúncia aos direitos e obrigações relativos aos seus ativos, aí também incluídas marcas, patentes e carteira de clientes e fornecedores;**
- III - descontinuar a utilização de marcas e produtos;**
- IV - alterações nas estruturas, logística e práticas de distribuição e comercialização;**

V - mudanças administrativas nas empresas que impliquem em dispensa de mão de obra e transferência de pessoal entre seus estabelecimentos de produção, distribuição, comercialização e pesquisa, quando caracterizadas como objetivando a integração das empresas das requerentes;

VI - interrupção de projetos de investimento pré-estabelecidos em todos os setores de atividade da empresa adquirida e de implementação de seus planos e metas de vendas.

§ 12. A medida cautelar conserva a sua eficácia até o fim do julgamento do mérito do ato pelo Plenário do CADE, podendo porém, a qualquer momento, ser revogada ou ter o seu conteúdo modificado.

§ 13. Se a medida cautelar for deferida após 90 dias de notificação do ato, o CADE deverá fazer acompanhar de mesma, justificativa sobre porque o órgão, a SDE ou a SEAE não previram, antes dos 90 dias, que haveria a necessidade de uma medida cautelar para o ato.

§ 14. O Plenário do CADE regulamentará, via resolução, o disposto nos parágrafos 10, 11, 12 e 13 deste artigo.

§ 15. Serão fixados em resolução conjunta da SDE, SEAE e CADE, as informações e os documentos a serem submetidos para análise do ato notificado.

§ 16. Os atos de concentração que consistam em fusão ou constituição de "joint venture" devem ser notificados conjuntamente pelas partes intervenientes na operação, sendo que nos demais casos, a notificação do ato deve ser realizada pela empresa adquirente ou incorporadora.

§ 17. Serão proibidos, total ou parcialmente, os atos de concentração que impliquem eliminação da concorrência em parte substancial do mercado relevante, que possam criar ou reforçar uma posição dominante ou que possam resultar na dominação de mercado relevante de bens ou serviços, ressalvado o disposto no § 18.

§ 18. Os atos a que se refere este artigo poderão ser autorizados, desde que promovam a eficiência econômica e o bem-estar dos consumidores, cabendo ao requerente o ônus da prova, e cujos benefícios, cumulativamente:

I - não possam ser obtidos de outro modo que implique menores restrições ou prejuízos à livre concorrência;

II - compensem as restrições causadas à livre concorrência, devendo ser compartilhados entre os seus participantes e os consumidores ou usuários finais.

§ 19. A autoridade fará publicar, no prazo de dez dias, após a data de protocolo de notificação, para a manifestação dos interessados, edital com os termos do ato, indicando, dentre outros, os nomes dos requerentes, a natureza da operação e os setores econômicos envolvidos, devendo-se assegurar o interesse legítimo dos

empresas envolvidas na operação na não divulgação dos seus segredos comerciais.

§ 20. Para os efeitos deste artigo, realiza-se um ato de concentração quando:

I - duas ou mais empresas anteriormente independentes se fundem;

II - uma ou mais empresas adquirem, direta ou indiretamente, por compra ou permuta de ações, quotas, títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou ativos, tangíveis ou intangíveis, por via contratual ou por qualquer outro meio ou forma, o controle ou partes de uma ou outras empresas;

III - uma ou mais empresas incorporam outra ou outras empresas; ou

IV - duas ou mais empresas constituam outra que desempenhe as funções de uma entidade econômica autônoma joint venture.

§ 21. Não serão considerados atos de concentração, para os efeitos deste artigo, as transações e as negociações de ações, quotas ou outros títulos, por conta própria ou de terceiros, em caráter temporário, ou participações adquiridas para fins de revenda, desde que os adquirentes:

I - não detenham o poder de determinar, direta ou indiretamente, ou ainda a capacidade de influenciar o comportamento concorrencial de empresa adquirida; ou

II - apenas exerçam o direito de voto com o objetivo exclusivo de preparar a alienação, total ou parcial, da empresa adquirida, seus ativos ou dessas participações, devendo tal alienação ocorrer no prazo regulamentar". (NR)

§ 22. O Plenário do CADE poderá, antes de impugnar a operação, firmar acordo com os interessados que submetam atos a exame, na forma do art. 54 desta Lei, de modo a assegurar o cumprimento das condições legais para a respectiva aprovação.

§ 23. Uma vez negociado o acordo, minuta de seu inteiro teor deverá ser disponibilizada para consulta pública por prazo não inferior a dez dias, devendo as respectivas manifestações merecer apreciação motivada.

§ 24. Constarão dos acordos de que trata o § 22 deste artigo, as cláusulas necessárias à eliminação dos efeitos nocivos à ordem econômica, devendo ser estabelecidos prazos para o seu cumprimento, que serão fiscalizados pela SDE e pelo CADE.

§ 25. O acordo de que trata o § 22 deste artigo apenas surtirá efeito após a sua apreciação pelo CADE, ficando suspensos os prazos de que trata este artigo até a sua final apreciação.

§ 26. O descumprimento injustificado do acordo referido no § 22 implicará a revisão da respectiva aprovação pelo CADE e a abertura de processo administrativo para a adoção das demais medidas cabíveis."(NR)

§ 27 O disposto neste artigo apenas será aplicável aos atos de concentração protocolados na SDE após a data de promulgação dessa Lei.

§ 28 A redação anterior a esta Lei do artigo 54 da Lei 8.884/94 continuará a ser aplicada aos atos de concentração que tenham sido protocolados na SDE antes da data de promulgação desta Lei. "

Art. 2º Fica revogado o art. 21 da Lei 8.884/94, ressalvado o disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá atualizar, por decreto, os valores estabelecidos nos artigos 23, 25, 26 e 54 da Lei 8.884/94.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Deputado Fernando Gabeira apresentou o projeto de lei PL 3.045 de 2003, que visa introduzir mudanças na legislação de defesa da concorrência no Brasil.

A extensão do mandato do Presidente e Conselheiros do CADE de dois para quatro anos, como apresentado na Justificação do parlamentar, tende a permitir uma maior estabilidade da jurisprudência do órgão, permitindo ao Presidente e Conselheiros aproveitar o seu conhecimento acumulado no julgamento de casos por mais tempo. Por isso se torna uma medida de extrema relevância

O nobre parlamentar propõe outra medida, relacionada à introdução do exame prévio de atos de concentração. O que é uma defesa da concorrência.

Na mesma linha do que reza o PL 3.045 de 2003, sugerimos alterações de dispositivos da Lei nº 8.884/94, de 11 de junho de 1994. Cabe estabelecer que a operação não se concretize até que o ato seja devidamente analisado pelo CADE.

No entanto, a introdução dessa medida que impeça a operação antes do julgamento do ato pelo CADE remete a um problema relacionado à estrutura atual do SBDC e à carência de recursos humanos e materiais. O Documento nº 26 da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE/MF), resultado dos trabalhos do Grupo Interministerial que propôs

anteprojeto de alteração na legislação de defesa da concorrência no Brasil, diagnóstica de forma precisa a questão:

"A estrutura atual do SBDC compreende a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), autarquia vinculada ao Ministério da Justiça. A SEAE e a SDE são os órgãos encarregados da instrução dos processos, enquanto o CADE é a instância julgante administrativa. As decisões do CADE não comportam revisão no âmbito do Poder Executivo, podendo ser revistas apenas pelo Poder Judiciário.

A existência de três órgãos distintos e a decorrente fragmentação da instrução processual, esta sem paralelo internacional, prolonga excessivamente o prazo de tramitação dos casos e aumenta o custo para o administrado. Note-se, ainda, que esta divisão aumenta significativamente o custo de coordenação entre os três órgãos e propicia inclusive que, em alguns momentos, haja trabalhos replicados.

Já os recursos materiais e humanos disponíveis aos órgãos integrantes do SBDC são absolutamente insuficientes para fazer frente às suas atribuições, principalmente no que concerne à instrução dos processos.Ademais, a inexistência de planos de carreira e remuneração adequada aos funcionários torna inviável a formação e a manutenção de quadros de profissionais bem preparados."

Por esta razão é que aquele anteprojeto propunha uma série de alterações na legislação, destacando-se a criação da Agência Nacional de Concorrência (ANC), a criação das carreiras de regulador, analista e técnicos de suporte à regulação, dentre outras mudanças, visando a reduzir a burocracia e dotar o órgão dos recursos necessários para uma análise ágil dos processos.

Tais alterações permitam a introdução da notificação prévia e da não concretização da operação até o julgamento do CADE, sem que isso implicasse atravancar um sem número de atos de concentração. Tendo em vista que pelo menos 95% dos atos de concentração apresentados não requerem qualquer tipo de intervenção, podendo inclusive estar gerando eficiências econômicas como ganhos de escala ou escopo, a combinação de tais medidas se tornava desejável.

Como o § 1º do Art. 61 da Constituição Federal define que são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre criação

de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, criação de órgãos da administração pública e organização administrativa, não há como propormos todo aquele conjunto de medidas tratado no supracitado anteprojeto de lei proposto em 2002.

Sendo assim, introduzimos um período de dois meses, após a notificação, no qual a operação não poderá prosseguir sem a anuência do CADE. Após esse período, não havendo manifestação de qualquer uma das duas Secretarias (SDEM/J e SEAE/MF), ratificada pelo CADE, ou manifestação do próprio CADE, indicando haver uma probabilidade razoável de intervenção após uma análise mais completa e deixando claro às empresas envolvidas o que elas não podem fazer (na linha do que está definido na Resolução que criou o APRO), a operação pretendida poderá ser concretizada sem restrições. Isso não impediria uma intervenção a posteriori do SBDC, mas cabe requerer dos órgãos envolvidos relatório a parte com explicação de porque não se pôde prever, dentro dos dois meses após a notificação, que havia uma probabilidade razoável de algum tipo de intervenção. Nesse sentido, estamos conscientes de que a culpa pode residir até mesmo na falta de provisão de informação adequada pelas requerentes, o que deve estar claro no relatório. Isso atenua o problema apontado no documento nº 26 da SEAE de que, algumas vezes, as próprias requerentes utilizam-se da omissão ou insuficiência de informações como mecanismos protelatórios da análise.

Há outras mudanças da Lei 8.884/94 que, independente da criação da agência e da estruturação do quadro de pessoal, estão aqui introduzidas.

Primeiro, propomos aperfeiçoar outras condutas exemplificativas do artigo 21, suprimindo alguns incisos e acrescentando outros. De fato, várias das práticas infrativas enumeradas no art. 21 da referida Lei são definidas de maneira ambígua ou não podem ser consideradas efetivamente condutas anticompetitivas. Isso acarreta insegurança jurídica quanto à interpretação adequada das previsões legais e abre espaço para a aplicação incorreta da legislação antitruste.

Um outro ponto importante ainda em relação à questão das condutas é a necessidade de explicitação de que, assim como em uma análise de atos de concentração, se faça uma análise de custo-benefício, o que é chamado no jargão da área como a aplicação da "regra da razão". Nesse entendimento,

nenhuma conduta como venda casada, exclusividade, fixação de preço de revenda, dentre outras, deve ser condenada *per se*, mas sim a luz de seus potenciais efeitos negativos e positivos. Afinal, o objetivo da defesa da concorrência é aumentar o bem-estar social, promovendo a eficiência econômica, e daí não cabe inibir condutas que gerem efeitos líquidos positivos sobre a sociedade como um todo. Assim, acrescentamos um novo parágrafo ao artigo 21, deixando clara a consideração da regra da razão, com base na análise econômica, no tratamento de condutas potencialmente anticompetitivas.

As penalidades previstas nos incisos IV e V do artigo 24, por sua vez, são desmembradas e melhor definidas, dando maior espaço de intervenção ao CADE no sentido de cobrir infrações à ordem econômica. Atribui-se ao CADE a capacidade de determinar o licenciamento compulsório de patentes do infrator, no caso de infração relacionada ao uso abusivo da patente no mercado e de realizar a separação contábil ou jurídica das atividades, quando essa medida permitir uma melhor avaliação/fiscalização do comportamento concorrencial de uma empresa.

Propomos, ainda, que os valores definidos na Lei em UFIR sejam substituídos por valores em Reais, delegando ao Poder Executivo a prerrogativa de atualizá-los, no mínimo, de forma anual, *vis* decreto.

Reputamos necessárias, além da notificação prévia, alterações nos critérios de notificação. Atualmente, com os critérios de notificação em vigor, é muito grande o número de notificações sobre atos de concentração que não geram qualquer impacto sobre a concorrência. Daí se afirmar, de forma pejorativa, que no Brasil, se qualquer grupo econômico mais forte adquirir uma "carrocinha de cachorro quente", terá, pelo menos teoricamente, de notificar ao CADE. Isso representa mais custos para o setor privado e para o SBDC, que gasta um tempo enorme hoje trabalhando como um mero "cartório" de registro de operações de concentração. O principal critério que ora baliza a notificação é o de que qualquer dos grupos participantes tenha registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$ 400 milhões. Resgatamos, nesse caso, dispositivo do anteprojeto de lei de 2002, que propunha um segundo critério, cumulativamente, definindo um mínimo de faturamento bruto anual para um outro grupo que integre a operação no valor de R\$ 30 milhões.

Ademais, abolimos o critério de notificação de operações baseado no domínio de parcela de mercado relevante de vinte por cento (20%) após a concentração. A questão fundamental é que a delimitação do mercado relevante deve ser feita pela autoridade de concorrência e não pelas requerentes. Muitas vezes, a delimitação do mercado relevante, seja o de produto seja o geográfico, está longe de ser trivial, e daí pode ser muito difícil para as requerentes conhecerem sobre que base calcular a sua participação de mercado. Isso gera insegurança jurídica às empresas quanto à necessidade de notificação, o que precisa ser contornado.

A aplicação da "regra da razão" para a análise de atos de concentração ora em vigor é alterada consoante a redação proposta para a análise de condutas potencialmente danosas à concorrência.

Enfim, esta proposição introduz a possibilidade de acordo no controle de atos de concentração entre o CADE e as requerentes, visando a eliminar os prejuízos gerados à concorrência, ao mesmo tempo em que se minimizam os efeitos sociais e econômicos relativos à proibição do ato. Esse dispositivo procura criar um canal de negociação mais profícuo entre o CADE e as requerentes, evitando ao máximo os atritos verificados em intervenções tais como a recente determinação de desconstituição da operação da Nestlé com a Garoto.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2004.

Deputado CARLOS EDUARDO CADOCA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

APÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seção I DISPOSIÇÕES GERAIS

~~Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:~~

~~I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei;~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;~~

~~Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

~~II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

~~Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:~~

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

~~II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

CAPÍTULO II**Dos Instrumentos de Atuação**

Art. 6º Compete ao Ministério Público da União:

XIV - promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto:

b) à ordem econômica e financeira;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção IV**Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas**

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá o planejamento financeiro e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil

SECÇÃO IV**Da busca e apreensão**

Art. 839. O juiz pode decretar a busca e apreensão de pessoas ou de coisas.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

IV**Deveres e Responsabilidades****Dover de Diligência**

Art. 153. O administrador da companhia deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios.

Finalidade das Atribuições e Desvio de Poder

Art. 154. O administrador deve exercer as atribuições que a lei e o estatuto lhe conferem para lograr os fins e no interesse da companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da empresa.

§ 1º O administrador eleito por grupo ou classe de acionistas tem, para com a companhia, os mesmos deveres que os demais, não podendo, ainda que para defesa do interesse dos que o elegeram, faltar a esses deveres.

§ 2º É vedado ao administrador:

- a) praticar ato de liberalidade à custa da companhia;
- b) sem prévia autorização da assembleia-geral ou do conselho de administração, tomar por empréstimo recursos ou bens da companhia, ou usar, em proveito próprio, de sociedade em que tenha interesse, ou de terceiros, os seus bens, serviços ou crédito;
- c) receber de terceiros, sem autorização estatutária ou da assembleia-geral, qualquer modalidade de vantagem pessoal, direta ou indireta, em razão do exercício de seu cargo.

§ 3º As importâncias recebidas com infração ao disposto na alínea c do § 2º pertencem à companhia.

§ 4º O conselho de administração ou a diretoria podem autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, tendo em vista suas responsabilidades sociais.

Dever de Lealdade

Art. 155. O administrador deve servir com lealdade à companhia e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhe vedado:

- I - usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para a companhia, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- II - omitir-se no exercício ou proteção de direitos da companhia ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da companhia;
- III - adquirir, para revender com lucro, bem ou direito que sabe necessário à companhia, ou que esta tentone adquirir.

§ 1º Cumpra, ademais, ao administrador de companhia aberta, guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado, obtida em razão do cargo e capaz de influir de modo ponderável na cotação de valores mobiliários, sendo-lhe vedado valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, vantagem mediante compra ou venda de valores mobiliários.

§ 2º O administrador deve zelar para que a violação do disposto no § 1º não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

§ 3º A pessoa prejudicada em compra e venda de valores mobiliários, contratada com infração do disposto nos §§ 1º e 2º, tem direito de haver do infrator indenização por perdas e danos, a menos que ao contratar já conhecesse a informação.

§ 4º É vedada a utilização de informação relevante ainda não divulgada, por qualquer pessoa que a ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, no mercado de valores mobiliários. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Conflito de Interesses

Art. 156. É vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe identificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do conselho de administração ou da diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

§ 1º Ainda que observado o disposto neste artigo, o administrador somente pode contratar com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

§ 2º O negócio contratado com infração do disposto no § 1º é anulável, e o administrador interessado será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que dele tiver auferido.

Dever de Informar

Art. 157. O administrador de companhia aberta deve declarar, ao firmar o termo de posse, o número de ações, bônus de subscrição, opções de compra de ações e debêntures conversíveis em ações, de emissão da companhia e de sociedades controladas ou do mesmo grupo, de que seja titular.

§ 1º O administrador de companhia aberta é obrigado a revelar à assembleia-geral ordinária, a pedido de acionistas que representem 5% (cinco por cento) ou mais do capital social:

- a) o número dos valores mobiliários de emissão da companhia ou de sociedades controladas, ou do mesmo grupo, que tiver adquirido ou alienado, diretamente ou através de outras pessoas, no exercício anterior;
- b) as opções de compra de ações que tiver contratado ou exercido no exercício anterior;
- c) os benefícios ou vantagens, indiretas ou complementares, que tenha recebido ou esteja recebendo da companhia e de sociedades coligadas, controladas ou do mesmo grupo;
- d) as condições dos contratos de trabalho que tenham sido firmados pela companhia com os diretores e empregados de alto nível;
- e) quaisquer atos ou fatos relevantes nas atividades da companhia.

§ 2º Os esclarecimentos prestados pelo administrador poderão, a pedido de qualquer acionista, ser reduzidos a escrito, autenticados pela mesa da assembleia, e fornecidos por cópia aos solicitantes.

§ 3º A revelação dos atos ou fatos de que trata este artigo só poderá ser utilizada no legítimo interesse da companhia ou do acionista, respondendo os solicitantes pelos abusos que praticarem.

§ 4º Os administradores de companhia aberta são obrigados a comunicar imediatamente à bolsa de valores e a divulgar pela imprensa qualquer deliberação da assembleia-geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou fato relevante ocorrido nos seus negócios, que possa influir, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia.

§ 5º Os administradores poderão recusar-se a prestar a informação (§ 1º, alínea e), ou deixar de divulgá-la (§ 4º), se entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da companhia, cabendo à Comissão de Valores Mobiliários, a pedido dos administradores, de qualquer acionista, ou por iniciativa própria, decidir sobre a prestação de informação e responsabilizar os administradores, se for o caso.

§ 6º Os administradores da companhia aberta deverão informar imediatamente, nos termos e na forma determinados pela Comissão de Valores Mobiliários, a esta e às bolsas de valores ou entidades do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da companhia estejam admitidos à negociação, as modificações em suas posições acionárias na companhia. (Incluído pela Lei nº 10.303, de 2001)

Responsabilidade dos Administradores

Art. 158. O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder:

- I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;
- II - com violação da lei ou do estatuto.

§ 1º O administrador não é responsável por atos ilícitos de outros administradores, salvo se com eles for conivente, se negligenciar em descobri-los ou se, deles tendo conhecimento, deixar de agir para impedir a sua prática. Exime-se de responsabilidade o administrador dissidente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do órgão de administração ou, não sendo possível, dela dê ciência imediata e por escrito ao órgão da administração, no conselho fiscal, se em funcionamento, ou à assembleia-geral.

§ 2º Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles.

§ 3º Nas companhias abertas, a responsabilidade de que trata o § 2º ficará restrita, ressalvado o disposto no § 4º, aos administradores que, por disposição do estatuto, tenham atribuição específica de dar cumprimento àqueles deveres.

§ 4º O administrador que, tendo conhecimento do não cumprimento desses deveres por seu predecessor, ou pelo administrador competente nos termos do § 3º, deixar de comunicar o fato a assembleia-geral, tornar-se-á por ele solidariamente responsável.

§ 5º Responderá solidariamente com o administrador quem, com o fim de obter vantagem para si ou para outrem, concorrer para a prática de ato com violação da lei ou do estatuto.

Ação de Responsabilização

Art. 159. Compete à companhia, mediante prévia deliberação da assembleia-geral, a ação de responsabilidade civil contra o administrador, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio.

§ 1º A deliberação poderá ser tomada em assembleia-geral ordinária e, se prevista na ordem do dia, ou for consequência direta de assunto nela incluído, em assembleia-geral extraordinária.

§ 2º O administrador ou administradores contra os quais deva ser proposta ação ficarão impedidos e deverão ser substituídos na mesma assembleia.

§ 3º Qualquer acionista poderá promover a ação, se não for proposta no prazo de 3 (três) meses da deliberação da assembleia-geral.

§ 4º Se a assembleia deliberar não promover a ação, poderá ela ser proposta por acionistas que representem 5% (cinco por cento), pelo menos, do capital social.

§ 5º Os resultados da ação promovida por acionista deferem-se à companhia, mas esta deverá indenizá-lo, até o limite daqueles resultados, de todas as despesas em que tiver incorrido, inclusive correção monetária e juros dos dispêndios realizados.

§ 6º O juiz poderá reconhecer a exclusão da responsabilidade do administrador, se convencido de que este agiu de boa-fé e visando ao interesse da companhia.

§ 7º A ação prevista neste artigo não exclui a que couber ao acionista ou terceiro diretamente prejudicado por ato de administrador.

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985.

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.

Art. 1º Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos causados:

- I - ao meio-ambiente;
- II - ao consumidor;
- III - a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- IV - (VETADO).

.....
Art. 13. Havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Parágrafo único. Enquanto o fundo não for regulamentado, o dinheiro ficará depositado em estabelecimento oficial de crédito, em conta com correção monetária.

.....
LEI Nº 7.834, DE 6 DE OUTUBRO DE 1989.

Revogada pela Lei nº 8.216, de 1991
Revisada pela Lei nº 8.460, de 1992

Cria a Carreira e os respectivos cargos de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

.....
Art. 1º É criada a Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e novecentos e sessenta cargos respectivos de provimento efetivo, para execução de atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem assim de direção e assessoramento em escalões superiores da Administração Direta e Autárquica.

§ 1º Os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de igual denominação, são estruturados em cinco classes.

§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos a que se refere esta Lei terão exercício em órgãos da Administração Direta e Autárquica, observada lotação fixada em ato da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Secretaria de Planejamento e Coordenação - Seplan.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Vide texto compilado
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 82. Para os fins do art. 81, parágrafo único, são legitimados concorrentemente: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21.3.1995)

I - o Ministério Público,

II - a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

III - as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código;

IV - as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assembléar.

§ 1º O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

.....
LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado
Mensagem de veto

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
LEI Nº 8.137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1990.

Vide Lei 9.249, de 1995
Mensagem de veto

Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

Dos crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo

Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica:

- I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:
- a) ajuste ou acordo de empresas;
 - b) aquisição de acervos de empresas ou cotas, ações, títulos ou direitos;
 - c) coalizão, incorporação, fusão ou integração de empresas;
 - d) concentração de ações, títulos, cotas, ou direitos em poder de empresa, empresas coligadas ou controladas, ou pessoas físicas;
 - e) cessação parcial ou total das atividades da empresa;
 - f) impedimento à constituição, funcionamento ou desenvolvimento de empresa concorrente.
- II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando:
- a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas;
 - b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas;
 - c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.
- III - discriminar preços de bens ou de prestação de serviços por ajustes ou acordo de grupo econômico, com o fim de estabelecer monopólio, ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;
- IV - açambarcar, sonegar, destruir ou inutilizar bens de produção ou de consumo, com o fim de estabelecer monopólio ou de eliminar, total ou parcialmente, a concorrência;
- V - provocar oscilação de preços em detrimento da empresa concorrente ou vendedor de matéria-prima, mediante ajuste ou acordo, ou por outro meio fraudulento;
- VI - vender mercadorias abaixo do preço de custo, com o fim de impedir a concorrência;
- ~~VII - elevar, sem justa causa, os preços de bens ou serviços, valendo-se de monopólio natural ou de-fato.~~

VII - elevar sem justa causa o preço de bem ou serviço, valendo-se de posição dominante no mercado. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Art. 5º Constitui crime da mesma natureza:

- I - exigir exclusividade de propaganda, transmissão ou difusão de publicidade, em detrimento de concorrência;
- II - subordinar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de outro bem, ou ao uso de determinado serviço;
- III - sujeitar a venda de bem ou a utilização de serviço à aquisição de quantidade arbitrariamente determinada;
- IV - recusar-se, sem justa causa, o diretor, administrador, ou gerente de empresa a prestar à autoridade competente ou prestá-la de modo inexato, informando sobre o custo de produção ou preço de venda.

Pena - detenção, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou multa.

Parágrafo único. A falta de atendimento da exigência da autoridade, no prazo de 10 (dez) dias, que poderá ser convertido em horas em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da exigência, caracteriza a infração prevista no Inciso IV.

Art. 6º Constitui crime da mesma natureza:

- I - vender ou oferecer à venda mercadoria, ou contratar ou oferecer serviço, por preço superior ao oficialmente tabelado, ao regime legal de controle;
- II - aplicar fórmula de reajustamento de preços ou indexação do contrato proibida, ou diversa daquela que for legalmente estabelecida, ou fixada por autoridade competente;
- III - exigir, cobrar ou receber qualquer vantagem ou importância adicional de preço tabelado, congelado, administrado, fixado ou controlado pelo Poder Público, inclusive por meio da adoção ou de aumento de taxa ou outro percentual, incidente sobre qualquer contratação. Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, ou multa.

Art. 16. Qualquer pessoa poderá provocar a iniciativa do Ministério Público nos crimes descritos nesta lei, fornecendo-lhe por escrito informações sobre o fato e a autoria, bem como indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

Parágrafo único. Nos crimes previstos nesta Lei, cometidos em quadrilha ou co-autoria, o co-autor ou partícipe que através de confissão espontânea revelar à autoridade policial ou judicial toda a trama delituosa terá a sua pena reduzida de um a dois terços. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.080, de 19.7.1995)

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

LEI Nº 8.884, DE 11 DE JUNHO DE 1994.

Mensagem de veto

Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

LEI Nº 9.008, DE 21 DE MARÇO DE 1995.

Conversão da MPv nº 913, de 1995

Cria, na estrutura organizacional do Ministério da Justiça, o Conselho Federal de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, altera os arts. 4º, 39, 82, 91 e 98 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 9.781, DE 19 DE JANEIRO DE 1999

Regulamento
Conversão da MPv nº 1.793, de 1998

Institui a Taxa Processual sobre os processos de competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, e dá outras providências.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Vide texto compilado

Código Penal.

Advocacia administrativa

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

Resistência

Art. 329 - Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio:

Pena - detenção, de dois meses a dois anos.

§ 1º - Se o ato, em razão da resistência, não se executa:

Pena - reclusão, de um a três anos.

§ 2º - As penas deste artigo são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Desobediência

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

Coação no curso do processo

Art. 344 - Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, ou qualquer outra pessoa que funciona ou é chamada a intervir em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

.....

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

.....

DECRETO Nº 93.941, DE 16 DE JANEIRO DE 1987

Promulga o Acordo Relativo à Implementação do Artigo VI do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

.....

DECRETO Nº 93.962, DE 22 DE JANEIRO DE 1987

Promulga o Acordo Relativo à Interpretação e Aplicação dos Artigos VI, XVI e XXIII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), e dá outras providências.

.....

(As Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 11/2/2009.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a inscrição para falar no horário de Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Há oradores inscritos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a possui o tempo de dez minutos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, Srs. e Sr^{as} Senadores, tenho a honra e a alegria de ocupar esta tribuna para me unir às homenagens às brasileiras de todas as classes, todas as crenças, todas as regiões, por ocasião das comemorações relativas ao Dia Internacional da Mulher.

Aconselhava o imortal Tolstoi, autor de *Anna Karenina* – um dos mais belos e comoventes retratos da condição feminina: “Se quiseres ser universal, pinta a tua aldeia”.

Assim, vou tentar contribuir para o enriquecimento dessa celebração lançando um pouco de luz sobre algumas mulheres que fazem a grandeza da minha gigantesca e querida “aldeia”, que é o Estado do Amazonas.

Pioneiros e ilustres viajantes, como o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, que pesquisou a Região Amazônica no final do século XVIII, já destacavam o crucial apoio econômico das mulheres indígenas para a sobrevivência e o bem-estar das suas comunidades na agricultura, na produção de farinha de mandioca, na cerâmica, na coleta de frutos nativos, na caça e na pesca de animais pequenos e também, é claro, no artesanato de grande beleza.

Até hoje, mulheres indígenas e não-indígenas participam das lutas sociais amazônicas pela sustentabilidade ambiental, pelo acesso a terra, pela educação, pela saúde, pela dignidade da família, pelos direitos trabalhistas e previdenciários, também contra o machismo, contra a discriminação, contra o preconceito e contra a violência doméstica e social.

Na minha rica experiência recente como Secretário de Desenvolvimento Econômico Local do Município

de Manaus, tive a felicidade de conhecer muitas dessas heroínas do povo e me orgulho de ter colaborado, de alguma maneira, para a sua promoção socioeconômica e comunitária, institucionalizando exposições e feiras permanentes de artesanato, a fim de facilitar o acesso de sua produção ao mercado e possibilitar-lhes prover com dignidade o sustento de suas famílias e o seu crescimento pessoal.

Foi assim que entrei em contato com o carisma, a seriedade e a “garra” de Jomar Araci Amaral, artesã, índia da etnia desana, do Alto Rio Negro, conselheira da Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira) e do Conselho Estadual da Mulher. Testemunhei também o talento e a criatividade das artesãs Alcicléia Vieira, Mônica Bologna, Rose Dias, e da *designer* Monique Bastos, para citar apenas algumas. A mulher amazonense multiplica a sua presença fecunda em muitas esferas no passado e no presente.

Sr. Presidente, na educação a professora Nely Falcão continua a obra de sua mãe Martha Falcão, que hoje dá nome a uma importante faculdade, tendo começado com um modesto porém modelar jardim de infância. Recordo, ainda, os nomes das eméritas educadoras Êmina Mustafa (advogada e ex-Secretária de Educação do Amazonas), Garcilúcia Said, Ilisia Honório, Jórya Bayma, Rosa Espírito Santo (autora de pioneiras cartilhas na língua tupi-guarani) e Rosa Salerno. Destaco, também, a atual reitora da Universidade do Estado do Amazonas, Dr^a Marilene Corrêa.

Na filantropia e assistência social, presto tributo de carinho à religiosa Maria Fernanda Ribeiro de Freitas, mais conhecida como Irmã Rosálie. Aos 71 anos, ela segue dedicadíssima à frente da Casa da Criança, entidade que há mais de seis décadas assiste a meninos e meninas carentes de Manaus. Assistente social experiente e realizadora é a professora Eleonora Pessoa Péres, ex-Secretária de Serviço Social. À frente do Conselho de Desenvolvimento Humano do Estado do Amazonas, Sandra Braga faz um trabalho com muita dedicação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mundo dos negócios, se destacam o empreendedorismo e o sucesso da armadora Stela Lustoza, cujo elã vital traduz o segredo da eterna juventude, à testa do estaleiro Waldomiro Lustoza.

Na ciência médica voltada à democratização da saúde, sobressaem a pesquisadora Adele Benzaken, do Instituto Alfredo da Matta de Medicina Tropical, e da Dr^a Leny Motta, Diretora do Hemocentro de Manaus (Hemoan).

No Direito e na Justiça, quero homenagear a Dr^a Marlúdice de Souza Péres, juíza aposentada e viúva do

meu pranteado amigo, antecessor e referencial maior da ética na política, Senador Jefferson Péres. A Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, Dr^a Marinildes Lima, ex-Presidente daquela Corte e também do Tribunal Regional Eleitoral, popularizou o acesso à Justiça no difícil e longínquo interior amazonense.

Na política, o Amazonas deu ao Brasil sua primeira Senadora, na pessoa de Eunice Michiles. Hoje, no caminho por ela inaugurado, avançam as Deputadas Rebeca Garcia e Vanessa Grazziotin.

Nas Letras e no Jornalismo, conquistaram posições luminosas a poetisa Astrid Cabral, do legendário Clube da Madrugada, e a historiadora Etelvina Garcia. Ressalto o trabalho na área de comunicação de Baby Rizato, Mazé Mourão e da empreendedora no mundo das comunicações, Cristina Calderaro, proprietária do jornal **A Crítica**.

Na administração pública, o nome de Flávia Grosso, superintendente da Suframa, é referência como gestora eficiente.

No estilismo de moda, o pioneirismo fica por conta do bom gosto de Marina Pereira de Souza, modista dos anos dourados.

Na música popular brasileira, conquistaram o estrelato nacional as cantoras Eliana Printes e Márcia Siqueira.

Sr. Presidente, na luta pelos direitos das mulheres do Amazonas, temos, dentre tantas guerreiras, Socorro Papoula e as mulheres do PDT do Estado do Amazonas.

Para concluir, Sr. Presidente, quero também homenagear duas pessoas especiais para mim: minha mãe, Dolores Praia, que tem passado a sua vida se dedicando ao próximo, principalmente aos mais pobres, e minha esposa, Martha Brito de Souza.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muita mulher para pouco tempo! Selecionando alguns breves exemplos de uma vasta galeria de mulheres amazonenses, homenageio todas elas, por suas qualidades humanas, familiares, artísticas, políticas, sociais e profissionais. Afinal, elas servem de inspiração à luta pela emancipação feminina em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para fazer uma comunicação parlamentar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito a contragosto, para não dizer movido por um sentimento de muita tristeza, ontem registrei aqui a condenação, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), do Governador do

Estado do Piauí, Wellington Dias, por uso irregular de recursos públicos.

Senador Mário Couto, após ser advertido por três vezes pelo TCU, o Governador continuava a usar as verbas repassadas por convênios federais para uma conta única do Estado. V. Ex^a, que é homem experiente, que é homem público, sabe o que significa colocar recursos específicos nessas contas únicas. Se há um administrador irresponsável ou inescrupuloso ou que não gosta de cumprir o que diz a lei, ele faz dali o que chamamos no Nordeste de farra do boi. O dinheiro serve para tudo, inclusive para pequenos compromissos de natureza eleitoreira.

O Tribunal resolve, então, condená-lo a uma multa de R\$25 mil. Evidentemente, o Governador não terá dificuldade alguma em fazer esse pagamento, até por que deve ter uma poupança que lhe dê cobertura. A questão não é essa, a questão é a legalidade e a moralidade, que foi tão apregoada por ele quando opositorista. Lembro-me de que o Governador Wellington Dias, como Deputado Federal, denunciou ao próprio Tribunal de Contas mais de 150 Prefeitos piauienses, uns até são Prefeitos novamente, esqueceram o episódio e, por ironia do destino, voltam a dar apoio ao Governador atualmente, mostrando aquela velha convicção que temos de que, muitas vezes, a memória é fraca. Mas a questão não é essa.

Ontem, tive acesso a um processo que tramita na Procuradoria-Geral Eleitoral sob o nº 56.994. Esse Processo corre em grau de recurso e traz uma condenação de pagamento de multa contra o Governador do Piauí, por uso da máquina eleitoral em seu benefício e no de seus aliados. O Governador paga multa por aplicação indevida das verbas federais e paga multa aqui, segundo decisão do Tribunal no Estado, por uso da máquina partidária, em benefício da sua candidatura.

O que me causa espécie, Senador Jefferson Praia, é que o caso daqui é muito semelhante ao da Paraíba. O Governador montou uma estrutura de distribuição de carteiras de motorista, Senador Paulo Paim, em troca de apoio político. O fato é muito claro, até porque o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito (Detran), à época, declarou que aquele programa só teria continuidade se o Governador fosse reeleito. Esse recurso recebeu um parecer do Ministro José Delgado, que nega uma ação promovida por advogados do PMDB do Estado e que pede cassação de mandato, mas que nega também o que o Sr. Wellington Dias queria, ou seja, o perdão da multa, a dispensa da multa. Mas a condenação está aqui.

Estou mostrando isso, para que o Brasil todo fique não só sabedor de fatos dessa natureza, mas também atento a eles. Se juntarem esses dois processos, o do

TCU e o do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Senador Mário Couto, vamos ver aqui configurado crime eleitoral e de abuso do poder econômico. Junte uma coisa com a outra, junte o uso e o desvio dos recursos, por meio da unificação de contas, e aí, se o TCU quiser aprofundar-se um pouco mais, é só examinar, de maneira clara e efetiva, como é que esses recursos foram aplicados ou gastos.

Não me venham dizer depois que “substituímos, fizemos a reposição com outras fontes”. É a velha maracutaia. Mas, no momento da necessidade, que era o momento da refrega eleitoral, onde se precisava dar início a várias obras, o dinheiro usado foi esse. E não me venham dizer que isso não gerou danos aos cofres públicos, porque a remuneração financeira foi feita. Esses recursos são destinados a atendimento de programas sociais, e não podemos querer que o Estado se transforme numa financeira, para viver de lucro de aplicações bancárias. Esse fato é grave e merece apuração.

Não é brincadeira, num Estado pobre como o Piauí, com obras que precisam de execução rápida, terem sido os recursos transformados em depósito de uma conta única, geradora, portanto, Senador Sérgio Guerra, de abuso de poder econômico em período eleitoral.

Temos aqui recursos da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), temos recursos da infra-estrutura. Vou ler os nomes dos responsáveis pela condenação no Tribunal de Contas, aliás, alguns nem conheço: Aldenio Silva de Almeida Nunes, Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Antônio Avelino Rocha de Neiva, Francisco José Alves da Silva, José Wellington Barroso de Araújo Dias, Severo Maria Eulálio Filho. Esses são os condenados. Evidentemente, por uma condenação dessa natureza, Senador Jefferson Praia, o culpado maior é o Governador. Os arrolados aqui têm culpa adicional, talvez por omissão ou por obediência, mas o gestor maior é o Governador. O secretário cumpre ordem; o assessor cumpre ordem.

O Governador, na sua justificativa, diz que há um decreto estadual que permite a transferência para a conta única, o que a lei federal proíbe de maneira clara, transparente. Não resta dúvida de que essa prática já foi abolida há muito tempo. A nova Constituição, a de 1988, que já comemora vinte anos de existência, já acaba com isso. Fui Prefeito de Teresina em 1989, e já não era mais possível isso. Anos depois, o Governador restabelece essa prática de maneira criminosa, porque já sabia de antemão que não podia adotá-la. Foi alertado pelo Tribunal de Contas da primeira vez, foi alertado pelo Tribunal de Contas da segunda vez,

foi alertado pela terceira vez e foi multado agora. É preciso que esses fatos esbarrem por aí.

Que a situação financeira do Estado é caótica nós sabemos, mas isso não justifica que o Governador, que, na sua vida pública, como parlamentar, pregou a moralidade e pediu a condenação de mais de 150 Prefeitos do Piauí, agora pratique exatamente tudo aquilo que condenou no passado.

Faço esse registro aqui movido por muita tristeza, porque eu gostaria, Senador Paim, de estar nesta tribuna registrando obras e realizações da lavra do atual Governador, com o apoio do Governo Federal. Mas não me resta outro caminho, não me resta outra saída a não ser cumprir com meu dever de representante do povo piauiense e alertar o Estado e os que estão me ouvindo para os fatos que ocorrem, porque, se formos examinar o que sai na imprensa do nosso Estado, teremos a impressão de que o Piauí está nadando num mar de rosas.

Abri o jornal ontem ou hoje, e vi que ali se anunciava que o Governador está indo para Portugal com uma longa comitiva para presidir um congresso de Arqueologia. Respeito isso, mas acho que há pessoas competentíssimas no Estado para tratar desse assunto. Inclusive, a Professora Niède Guidon seria a pessoa ideal para representar o Estado num evento dessa natureza. O Governador já fez umas seis viagens. Nunca vi um governador viajar tanto para o exterior, com caravanas tão grandes, Senador Mário Couto, como o Governador Wellington Dias. São viagens inócuas, sem objetivo algum.

Quero finalizar, já feito esse registro, parabenizando o Senador Mário Couto, que aqui se encontra. Parece que o Ministro Gilmar Mendes ouviu sua prece: acabo de ler nos jornais que S. Ex^a determinou imediatamente o cumprimento das ações de reintegração de posse, que se espalham pelo Brasil todo, mas que têm seu grande foco concentrado no Estado do Pará. Quero parabenizá-lo e dizer que espero que o povo do Pará reconheça essa sua luta, à qual, ontem, fiz referência, num aparte à Senadora Kátia Abreu. V. Ex^a travou uma luta brilhante a favor dos aposentados e vem fazendo o mesmo contra essa crise de insegurança jurídica que se instala no País. V. Ex^a, talvez, tenha sido um dos que primeiro alertaram, com riqueza de detalhes, para os fatos que ocorrem no Pará e, de maneira geral, no Brasil inteiro. Evidentemente, no Pará, há clima propício, há estímulo para isso, há circunstâncias que favorecem, mas isso ocorre no Brasil inteiro.

Finalizo, com a compreensão do Senador Jefferson Praia, dizendo que um País que tem Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis (Ibama) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) não precisa de mais nada para atrasar seu desenvolvimento.

Senador Paulo Paim, o Ibama fechou, dias atrás, quatorze empresas do ramo da carcinicultura, de industrialização do camarão, no Estado do Piauí. E as fechou por quê? Por irregularidade em todas as quatorze empresas? Ora, elas funcionavam com o quê? Com a licença do Ibama. O Ibama é que a concede, e o Ibama é que a tira. Por que a tirou? Se havia irregularidades pontuais, o que caberia ser feito? Dar prazo, exigir recuperação, ou que se sanassem falhas. Mas fechar e provocar o desemprego de oitocentas pessoas num Estado que carece de mão-de-obra é um absurdo! Não podemos, de maneira alguma, ficar silenciosos em relação a esses fatos.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, e finalizo agora mesmo, registrando a presença do Vereador de Cocal de Telha, Rodrigo Bona, que aqui nos está prestigiando e que é Presidente da Câmara daquele Município.

Sr. Presidente, muito obrigado. Espero que o Governador Wellington Dias acorde, saia do clube de falsa felicidade em que se encontra e realmente comece a trabalhar pelo Piauí.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria, em primeiro lugar, destacar a sessão que aconteceu esta manhã aqui, na Casa, quando foi entregue o Prêmio Bertha Lutz. Quero cumprimentar todas as mulheres que organizaram esse evento. Dia 8 de março é o Dia Internacional das Mulheres – será neste fim de semana –, e a solenidade ocorreu esta manhã.

Foi uma bela atividade. Assisti à solenidade, e não pedi a palavra porque percebi, e corretamente, que havia dezenas de mulheres subindo à tribuna e o tempo estava limitado, ao final, a um ou dois minutos.

Ao cumprimentar todas as mulheres do Brasil e do mundo – porque é o Dia Internacional das Mulheres –, quero aqui deixar meus cumprimentos, de forma especial, à Dr^a Cléa Carpi da Rocha, a primeira mulher a presidir a Ordem dos Advogados do Brasil, gaúcha. E, ao cumprimentá-la, cumprimento todas as que foram, hoje, pela manhã, aqui homenageadas.

Sr. Presidente, neste meu pronunciamento, faço uma análise sobre a vida das mulheres do Brasil e do mundo e o papel fundamental que desempenham, Senador Jefferson Praia, e ressalto a forma singela e bonita com que V. Ex^a fez sua homenagem, da tribuna, no momento que me antecedeu.

Quero contar apenas um fato: num dia bonito, na cidade de Bom Jesus, no Rio Grande do Sul, chegava à casa mais um bebê. Todos estavam apreensivos e, ao mesmo tempo, alegres com o momento. Finalmente, ouviu-se o choro, e nasceu uma bela menina, uma linda menina! Que alegria a presença dela trazia para todos! Era algo que entusiasmava a casa, os parentes e os amigos. Tão pequena e já iluminava, com certeza, aquele bairro. Tratava-se de uma princesa, não restava dúvida. O nome dela foi escolhido com muito carinho, com muito cuidado. O nome dela foi Itália. Em sua meninice, ela demonstrava uma índole pacata, um olhar sereno e um coração cheio de bondade. Foram, aliás, traços que a acompanharam por toda sua vida. É lógico que fazia travessuras típicas da idade, mas, logo cedo, foi chamada a participar dos afazeres domésticos, nos quais mostrou uma enorme capacidade. Cresceu rodeada dos irmãos e de amigos; e, como naturalmente acontece, surgiu o primeiro grande amor – e, no caso dela, foi também o único, que certamente ainda está vivido em outra dimensão.

Senador Jefferson Praia, eu falo dessa mulher, Itália, que conheceu o Seu Ignácio, um domador de cavalos, que a encantou no primeiro olhar. Ele foi firme e resoluto ao lutar por ela. Enfrentou a família, devido ao preconceito, mas tornou-se seu marido.

Eles foram embora. Abandonaram os campos de Bom Jesus e foram morar nas colônias de Caxias do Sul. A vida lhes impôs dificuldades, mas isso faz parte da caminhada. Foram transpondo cada uma delas. Superaram todas as barreiras. Construíram um lar. Aos 14 anos, ela teve o primeiro filho. Foram dez ao todo. Na época, Itália trabalhava numa empresa chamada Gethal, e seu filho Renato – que era eu – era levado pelos irmãos para ser amamentado na portaria da fábrica. E vejam como é a vida: depois, aqui, graças à Senadora Patrícia Saboya Gomes, eu fui Relator do projeto que ampliou para seis meses a licença-maternidade.

Senador, devido ao tempo, sintetizo esta fala e presto homenagem a essa mulher, que foi metalúrgica e já faleceu: minha mãe. Meu pai também já faleceu. Ela faleceu com 87 anos.

Conto essa história pequenininha para dizer que a história dela não é diferente da de ampla maioria das mulheres do nosso País. Faço esta homenagem a ela – que, como digo em alguns momentos, está cavalgando com seu domador, com seu herói, lá nas pradarias

do céu – e faço esta homenagem pequena e singela a todas as mulheres, porque as histórias não são diferentes. V. Ex^a falou aqui, num certo momento do seu pronunciamento, que acompanhei, da sua mãe. A mãe, a companheira, a filha, a tia, a avó, a sobrinha, enfim, aquelas que não tiveram filhos, são essas mulheres que queremos aqui também homenagear.

Meu abraço afetuoso a todas as mulheres, negras, brancas, índias; mulheres ricas, pobres, deficientes, jovens, idosas; mulheres do mundo, que, com certeza, com sua forma de ser, acabam transformando a vida de todos nós, cada vez mais, para melhor. Como eu ia dizendo, que bom saber que, no mundo, as mulheres cumprem um papel tão fundamental na construção de uma sociedade melhor para todos!

Senador Mário Couto, quero que meu pronunciamento seja publicado na íntegra; e quero aproveitar os últimos minutos, Senador Jefferson Paia, para informar a todos que o movimento dos aposentados e dos pensionistas cresce, com rapidez, em todo o território nacional. E vou dar aqui um pequeno informe:

A Federação dos Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo: vão se encontrar na estação ferroviária da Leopoldina, Avenida Francisco Bicalho, às 11h, onde farão uma grande manifestação naquela ferrovia.

A Federação dos Aposentados de Santa Catarina: concentração às 11h, na BR-101, Ponte das Cabeçadas, em Laguna. Lá em Santa Catarina, haverá também um grande movimento no dia 20 de março.

A Federação dos Aposentados do Estado do Rio Grande do Sul: praça central, São Leopoldo, dia 20 também, às 15h – nesse ato, vou estar presente.

Claro que haverá alguns obstáculos nas ferrovias e nas BRs para demonstrar que os aposentados estão jovens, firmes, vivos e fazendo seus protestos, exigindo reajuste integral, o percentual dado ao salário mínimo, reposição, perdas e fim do fator.

As Federações do Nordeste: Cabo de Santo Agostinho, na BR-01 sul, às 11h.

Ainda, Sr. Presidente, nesse dia 14, em São Paulo, haverá um grande evento, informa o Sr. Wagner Marins de Carvalho. Diz ele que esse evento, além de ser para os aposentados, é para acabar com o voto secreto no Congresso Nacional. Eles já possuem cerca de 20 mil assinaturas, recolhidas em 14 Estados, e farão, nesse dia 14, a partir das 9h30 da manhã, na Avenida Paulista, em São Paulo, uma grande passeata, pedindo a aprovação da PEC que acaba com o voto secreto e a aprovação dos projetos...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...que defendem os aposentados e pensionistas.

Pois não, Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – V. Ex^a traz um assunto que é importante, neste momento em que a corrupção está sendo debatida aqui nesta Casa. Acho que acabar com o voto secreto, ou deixá-lo para raríssimas exceções, é medida necessária. Na hora de tomar decisões mais críticas, as pessoas se abrigam no voto secreto, tomam atitudes que a gente vê que a população quer que seja tomada em outra direção. Vê-se também que os princípios de cada um são na direção de tomar uma determinada decisão, porém, abrigados no voto secreto, encobrem mais uma irregularidade, uma ilegalidade, uma falcatura. Então, acho que temos que trabalhar – e esta Casa já deveria ter apoiado isto – por esse voto aberto. Parabéns a V. Ex^a por ter feito essa PEC, e vamos lutar para apoiá-lo. Tenha a certeza de que a Frente Parlamentar Anticorrupção, que se está formando, terá como um dos temas principais a instalação do voto aberto nas duas Casas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Botelho.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Um aparte, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Não poderia ser diferente sua posição. Acho fundamentais os casos que V. Ex^a levanta, mas também o veto, independentemente de quem for o Governo. Calcule: esses três projetos dos aposentados, é capaz de passarem por unanimidade, como foi aqui na Casa. Quero saber: se forem vetados, como é que fica depois, se o voto é secreto? A história me mostra, ao longo desses 22 anos que estou no Congresso, que, toda vez que matéria vetada passa a ser apreciada pelo voto secreto, ela é mantida. É triste ter que dizer isso. É como digo: alguém mentiu, porque você não pode aprovar quando o voto é aberto, por unanimidade, e depois a matéria ser mantida.

Então, para mim, um dos casos que é intolerável... E esse movimento que eles estão fazendo na Avenida Paulista é para acabar com o voto secreto – por mim, em todos os casos, mas um do qual eu não abriria mão é o da questão do veto.

Senador Mário Couto, por gentileza. Eu me permitiria ainda dizer que vai haver um grande ato agora, no dia 14, em Londrina, lá no Paraná, Senador Alvaro Dias. Um ato promovido com a participação da Assembleia e de entidades do movimento social, todas também na linha de que seja aprovado o projeto que vai garantir o mesmo direito aos aposentados e pensionistas que foi dado ao salário mínimo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Fico feliz, Senador, em saber dos movimentos dos aposentados neste País. Estive ontem nesta tribuna, Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Permita-me ainda, só para ajudar...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... dizer que, no dia 3, em São Paulo, estarei lá, eu me comprometi; e, no dia 4, no Rio de Janeiro.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Fico satisfeito. Fiz um pronunciamento, ontem, mostrando que estamos atentos a todas essas atividades e mostrando uma coisa fundamental, Senador: não podemos ir muito longe com esse assunto. Ele tem que terminar logo. Sabemos do sofrimento dos aposentados deste País. Sabemos que esses aposentados, que fizeram tanto por este País, estão sob uma condenação e uma condenação perpétua; uma condenação que não acaba nunca; uma condenação em que estão perdendo sua vida aos poucos. É aquilo que se diz na nossa língua vulgarmente: “matando à míngua.” É isso o que está acontecendo com os aposentados deste País. Não podemos demorar. É como se fosse uma batalha, uma guerra; é a guerra contra os aposentados que se declarou neste País, e nos somos os defensores dos aposentados neste Senado. Temos responsabilidade, principalmente V. Ex^a, que fez os projetos que vão beneficiar essa classe e acabar com essa guerra. Eu, a partir de ontem, comecei a convocar a classe para uma caminhada em direção ao Planalto. Temos que levar os aposentados para mostrar ao Presidente Lula a situação de cada um. Aqueles que estiverem doentes, já na condenação à morte, temos que colocar em macas e levá-los, carregados em macas, ao pé do Presidente da República, para que ele veja a situação de cada um. Talvez ele se sensibilize. Eu não entendo, eu não entendo o coração de um homem chamado Lula, que cria, ou melhor, que prossegue com um projeto criado pelo Governo anterior, estende-o a mais de 11 milhões de brasileiros pobres, que é o Bolsa Família, e condena os velhinhos deste País. Eu não entendo, não passa pela minha cabeça, eu não consigo entender, Senador. Vamos apoiar todos os movimentos do Brasil, mas vamos convocar para a batalha final. A batalha final é caminhar em direção ao Palácio do Planalto, à rampa do Planalto, fazer vigílias na rampa do Planalto, já que aqui nem a imprensa deste País deu a conotação que era necessária – nem a imprensa, infelizmente, do nosso País. Mas lhe garanto uma coisa: se nós formos à rampa e lá passarmos quantos dias forem necessários para sensibilizar o Presidente, essa questão será solucionada. Daqui para a frente, V. Ex^a conta com um soldado em seu exército, como

um verdadeiro comandante dessa questão, para que a gente consiga ganhar essa batalha.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto, eu tenho certeza de que essa mobilização que faremos em todo o País – estamos fazendo, principalmente os aposentados, de forma organizada, porque eles é que são os heróis, eles é que são os sujeitos desse processo, eles é que estão nos liderando – haverá de sensibilizar o Palácio e, em primeiro lugar, a Câmara dos Deputados. Depois, vamos brigar para que não haja o veto.

Lembro-me – está aqui anotado – que, em São Paulo, será em Bauru. Vão unir toda a Grande São Paulo e todos vão para Bauru, para esse grande evento.

No Rio de Janeiro, é o Sindicato dos Médicos que está organizando, em parceria com o Sindicato dos Bancários e com os aposentados de Volta Redonda. Registre-se que, amanhã, em Volta Redonda, haverá uma grande manifestação, quase que uma preliminar para o grande evento que faremos no Rio de Janeiro no dia 4.

Era isso. Obrigado, Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia. Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui dois atos que considero muito importantes e que acontecerão no próximo dia 14.

Eles mostram que os brasileiros estão, sim, cada vez mais conscientes de seus direitos e cobrando que esses direitos sejam efetivados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos atos aos quais me referi me foi informado pelo Sr. Wagner Marins de Carvalho por meio do meu blog e do meu e-mail.

Vou aqui ler a mensagem que me foi enviada:

“Senhor Senador,

Desde 2007, um grupo de cidadãos independente vem se mobilizando na questão do VOTO ABERTO NO CONGRESSO NACIONAL.

Assim, através de um Abaixo-Assinado colhemos 18.341 assinaturas em 14 Estados brasileiros as quais entregamos em sessão solene no plenário da Câmara dos Deputados no dia 17 de outubro de 2007, conforme demonstra o link abaixo, site da nossa mobilização.

<http://www.wagnermarins.somethingweb.com.br/entrega.htm>

Todavia, tendo em vista que até a presente data a matéria que institui o Voto Aberto

no Congresso não mereceu a aprovação definitiva, vimos comunicar que no próximo dia 14, a partir das 9h30min, na Avenida Paulista em São Paulo, faremos realizar PASSEATA pedindo quanto ao tema, já que entendemos que a democracia deve ser plena em todas as suas instâncias.

Temos conhecimento da PEC de sua autoria em relação ao Voto Aberto, razão pela qual vimos pedir o seu apoio à nossa passeata.

Atenciosamente.

Wagner Marins de Carvalho

São Paulo/SP”

Sr. Presidente, não é de hoje que defendo o voto aberto, meu primeiro discurso na vida parlamentar foi pela extinção do voto secreto. Isso há 21 anos.

A PEC a que o Sr. Wagner se refere é a PEC 50 de 2006, de minha autoria, que acaba com o voto secreto no Parlamento brasileiro.

Essa matéria está pronta para plenário e por diversas vezes já entrou e saiu da pauta sem que fosse votada.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o outro ato, promovido pelo Sindnapi, de Londrina (PR) acontece também no sábado, dia 14, no calçadão da Avenida Paraná da cidade.

O ato é em favor dos três projetos que beneficiam aposentados e pensionistas.

Matérias que já aprovamos e que estão na Câmara dos Deputados para serem apreciadas.

Quero declarar meu total apoio a essas manifestações e cumprimentar seus organizadores pelas iniciativas.

Infelizmente não terei como comparecer, mas sei que estarei bem representado pelas pessoas que estarão lá.

Sr. Presidente, esses atos se fundem. Afinal, acabar com o voto secreto é conquistar a aprovação de projetos que, de fato, interessam aos brasileiros.

Matérias como, por exemplo, o fim do fator previdenciário, a recuperação do poder de compra das aposentadorias e pensões e o reajuste igual ao concedido ao mínimo para esses benefícios.

É fundamental acabarmos com o voto secreto. A população brasileira tem o direito de saber como nós, pessoas eleitas por elas para defender seus interesses, estamos atuando e votando.

O voto aberto dará transparência às nossas ações e assim ganham todos: o Legislativo, os brasileiros e o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONVOCAÇÃO DIA NACIONAL DE LUTA

A COBAP – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS convoca todos os seus aposentados e pensionistas para participarem da grande manifestação que será realizada no dia 20 de março de 2009, *Dia de Luta dos Aposentados*, em defesa do reajuste pelo índice aplicado ao salário mínimo, conforme PL 4.434 do Senador Paulo Paim, que devolve aos benefícios os valores em salários mínimos.

Federação dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo

Concentração: às 10:00 horas , na Estação Ferroviária da Leopoldina; Avenida Francisco Bicalho - Saída: 11:00 horas.

Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina

Concentração as 11:00 horas , na BR-101, PONTE DE CABEÇUDAS, EM LAGUNA/SC.

Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande Sul

Local: Câmara Municipal de São Leopoldo, às 15 horas

Todas as Federações do Nordeste

Local: Cabo de Santo Augustinho - BR 01 Sul , 11:00 horas

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) estão preocupados com a iminência de ocorrer uma demissão em massa. São 2,8 mil trabalhadores do Serpro que estavam, há mais de vinte anos, à disposição da Receita Federal e que estão, agora, ameaçados de demissão.

Isso é surpreendente, Senador Mário Couto, porque o Presidente da República, reiteradamente, critica empresários que demitem no momento da crise, diante do anúncio de uma recessão que provoca desemprego no Brasil. Na região metropolitana de São Paulo, apenas lá, no mês de janeiro, foram 137 mil trabalhadores demitidos, ou seja, 137 mil postos de trabalho desativados. E o Presidente da República, que apela aos empresários, que critica a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), por exemplo, não pode admitir a demissão de 2,8 mil servidores que têm entre 40 e 50 anos de idade. São servidores com 20 anos ou 25 anos de serviço.

Neste momento, o Presidente não pode falar em demitir, até porque foram tantos os concursos públicos realizados para contratação de servidores públicos! Quantas vezes criticamos, no Senado Federal e fora daqui, as atitudes do Governo de, por meio de medidas provisórias, criar novos cargos e instituir concursos para preenchimento de cargos; são cargos comissionados de livre nomeação e cargos para preenchimento por meio de concursos. Foram milhares de servidores contratados. Ainda recentemente, a imprensa noticiou a abertura de novos concursos para preenchimento de cargos. Por que o Governo não faz um remanejamento, aproveitando aqueles que já são servidores? E toda essa experiência funcional adquirida? E os direitos, os sagrados direitos adquiridos desses servidores públicos?

Esperamos que o Governo desminta isso. Recebi inúmeros *e-mails* revelando a preocupação desses servidores que estão à disposição da Receita Federal. Segundo consta, há já preparativos para que essa demissão ocorra. Estamos questionando, portanto, a postura de insensibilidade do Governo. Fico esperançoso de que um desmentido venha, mas tenho receio de que seja improvável esse desmentido. As lideranças de servidores dessa área estão se manifestando das mais diversas formas, protestando contra a iminente demissão em massa de 2,8 mil servidores.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho à Mesa este pronunciamento por escrito, para que V. Ex^a autorize a publicação nos Anais da Casa, e solicito às Lideranças do Governo no Senado Federal que se pronunciem a esse respeito, que tragam, na próxima semana, uma resposta do Governo sobre essa denúncia de que o Governo estaria se preparando para promover a demissão de 2,8 mil servidores públicos, contrariando os pronunciamentos do Presidente da República. Ou o Presidente da República não está sabendo disso, ou o Presidente da República não o autorizou, ou o Presidente da República está sendo desautorizado, porque o Presidente diz uma coisa, e o Governo faz outra. O Presidente fala pelo Governo ou não fala pelo Governo?

É isso que queremos saber e aguardamos o pronunciamento das Lideranças do Governo. Encaminho, por escrito, meu pronunciamento a V. Ex^a, para que, se desejarem conhecer os detalhes dessa história, possam fazê-lo pelo *Diário do Senado Federal*, pelo *Diário do Congresso*.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula, em reiteradas ocasiões, vem verberando em termos enérgicos a atitude dos empresários que, diante dos primeiros reflexos da crise econômica mundial, apressaram-se em anunciar a demissão de trabalhadores que se tornaram ociosos face à redução da demanda por seus produtos.

Palavras textuais do nosso Presidente, entre inúmeras outras manifestações que a imprensa registrou: “Nenhum empresário pode ter motivo para mandar trabalhador embora”. E mais: “O papel do empresário agora é trabalhar rápido com o governo para evitar que a crise chegue à sociedade.”

Agora pergunto, Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores: que autoridade moral tem o Sr. Lula da Silva para fazer apelos e questionamentos como os que vem fazendo, se o seu Governo é o primeiro a dar o mau exemplo de promover demissões em massa? Ou não é verdade que esse Governo está na iminência de colocar no olho da rua, em plena crise, mais de 2.800 trabalhadores do Serpro, que estavam, há mais de 20 anos, à disposição da Receita Federal?

Se não é verdade, por que, então, conforme denunciam entidades representativas daqueles trabalhadores, o Serpro já tratou até de criar condições formais para justificar a demissão dos devolvidos? Ou não procede a notícia, divulgada há algum tem-

po e nunca contestada, de que o Serpro já adotou providências com vistas à demissão dos funcionários que serão devolvidos ao órgão? Estou me referindo à Norma GP-045 – v. 02, do Serpro, baixada em 19 de janeiro último. Ela define, textualmente, que, não havendo vaga disponível para o funcionário devolvido ou não havendo “compatibilidade entre o perfil do empregado e a disponibilidade em órgão interno do Serpro, o empregado será desligado da empresa.” E como aqueles trabalhadores foram contratados pelo Serpro para prestar serviços à Receita Federal, é claro que não há vagas para eles naquele órgão. Logo, é claro que todos estão cobertos de razão por estarem apreensivos, em pânico mesmo, como percebo pelas mensagens deles que não cessam de chegar à minha caixa postal, e suponho que também na dos senhores, procedentes de todo o país.

Chamo a atenção – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores – para um detalhe revelador: a norma em questão só veio a público dia 23, mas foi baixada em 19 de janeiro. Exatamente a mesma data em que foi assinada a Portaria nº 10, do Ministério da Fazenda, que determinou a devolução, ao Serpro, dos 2.800 funcionários. A Portaria foi assinada dia 19 e publicada no *Diário Oficial* dia 23. Exatamente como ocorreu com a Norma do Serpro. Ou seja, o Serpro sabia com antecedência do que se planejava no Ministério da Fazenda. Até que me provem o contrário, esse governo, cujos atuais dirigentes militaram por mais de 25 anos na oposição supostamente em defesa dos trabalhadores, planejou, de forma orquestrada, um plano para colocar no olho da rua quase três mil trabalhadores.

Chamo também a atenção – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – para outro detalhe que torna mais dramática ainda a situação dos funcionários na iminência de serem demitidos: eles são, de maneira geral, trabalhadores que já estão há pelo menos 20, 25 anos naquelas funções. Ou seja, todos têm no mínimo mais de 40 anos, em torno de 50 anos de idade. Em tempos normais, com a economia aquecida, como ocorria até recentemente, todos os senhores sabem, já era difícil trabalhadores nessa faixa etária conseguirem colocação. Pois imaginem então o drama que irão viver esses trabalhadores, em sua maioria chefes de família, se forem jogados ao desemprego, como tudo indica que esse governo pretende fazer. Esse governo, sempre é bom lembrar, que não se cansa de acusar os empresários de demitirem sem motivo e num momento inoportuno.

Para finalizar – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores – o absurdo dos absurdos que se constata nesse episódio. Esse Governo que se prepara

para demitir cerca de 2.800 trabalhadores experientes e qualificados, vive a promover concursos para contratar... mais funcionários! Nesse Governo, que se diz dos trabalhadores, ninguém cogita da solução prática, humana e racional de se remanejar funcionários. O caminho escolhido é a solução cruel e desumana de se colocar na rua, demitir trabalhadores na faixa dos 50 anos, muitos já beirando a aposentadoria. Um órgão demitir gente com experiência, já familiarizada com o serviço público, enquanto outros contratam gente inexperiente, que vai ter que passar por treinamentos e levar algum tempo até adquirir a mesma e necessária vivência na área pública.

Tenho repetido desta tribuna que a superposição de ações e o inchamento da máquina administrativa na gestão do presidente Lula são fatores que reforçam a babel administrativa e o caos gerencial. Pergunto: Não há comunicação entre os diversos ministérios e órgãos a eles subordinados? Se um deles tem servidores disponíveis, não há ninguém, nenhum organismo nesse governo, que se preocupe em primeiro verificar se eles não podem ser úteis a outros órgãos do governo? Não há bom senso? Trabalhadores de eficiência comprovada não podem ser submetidos a treinamentos, para eventualmente se adequarem a outras funções em outros órgãos públicos? É dessa forma que se administra recursos humanos?

As supostas razões técnicas ou legais alegadas para a devolução dos trabalhadores ao Serpro não constituem o objeto de nosso pronunciamento. Estamos questionando, sim, a postura insensível e desumana de se jogar no olho da rua 2.800 chefes de família, na faixa dos 50 anos de idade. Condenar-se aqueles trabalhadores ao desemprego em meio a essa crise, que o próprio presidente Lula já admite ser séria, é uma atitude que deve ser reexaminada.

Espero, sinceramente, que o governo reavalie a questão à luz da sensibilidade, da lucidez, e considerando sobretudo a grave crise em curso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – A solicitação de V. Ex^a será atendida, Senador Alvaro Dias.

Tem a palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, após quase quinze dias em que o Brasil acompanhou a cassação do ex-Governador do nosso Estado – o Governador legitimamente eleito pelo povo paraibano, Cássio Cunha Lima –, o mesmo, após alguns momentos de reflexões, emitiu nota, hoje, ao povo paraibano, a qual, rapidamente, terei o prazer de aqui ler:

Meus amigos, minhas amigas de toda a Paraíba:

Recolhi-me ao silêncio e à oração, à reflexão e ao convívio da família. Ninguém me acusará de haver, de alguma forma, perturbado a caminhada da Paraíba, com a proclamação do meu justo protesto e de minha legítima irrisignação. Mas nada, nem ninguém calará a certeza da injustiça de que fui vítima. Arrancaram-me o mandato, mas, enquanto eu tiver vida e voz, gritarei o que a Paraíba isenta reconhece: não cometi nenhum dos ilícitos de que me acusaram para tirar-me o mandato legítimo conquistado limpamente. Os mais de um milhão de eleitores que me concederam seu voto e sua confiança sabem por que me escolheram. Ninguém terá hoje o direito de acusá-los de vendilhões de votos. Isso tem um nome: injustiça.

Entrego a Deus o meu futuro. Confio à Paraíba o meu destino.

Agradeço, comovido, a corrente de orações e manifestações, o apoio e a solidariedade silenciosa dos paraibanos, muitos dos quais nem nos deram o seu voto, mas discordam do processo utilizado para o nosso afastamento. Testemunhas de nossas ações, eles têm o último e irrecorrível juízo sobre o homem público. Esse julgamento nos reconforta.

A injustiça não nos abaterá. Tiraram-me o mandato, mas ninguém me usurpará a honra. Mais cedo ou mais tarde, a verdade triunfará.

Aos que conosco têm dividido tribunas e trincheiras e partilhado sonhos, ideais e provações – de forma especial aos senadores, deputados federais, deputados estaduais, prefeitos, vereadores, lideranças, o movimento popular, o movimento social –, reiteramos a cada um a certeza de que me terão sempre inteiro a seu lado, na defesa dos objetivos maiores que traçamos, de construir o desenvolvimento da Paraíba e a melhoria da vida dos paraibanos principalmente daqueles que mais precisam.

O que nos uniu até hoje, no Governo ou na Oposição, foram idéias e bandeiras comuns.

A Paraíba sabe que sempre respeitei a divergência; jamais pressionei dirigentes partidários, muito menos confinei convencionais. Os que estiveram conosco sempre acreditaram na força das idéias e na verdade das palavras. Assim de novo o será.

Outras eleições virão. E de novo a Paraíba nos encontrará nas ruas, defendendo políticas públicas, mostrando o que fizemos e o que pretendemos fazer. Todos os nossos mandatos conquistamos nas ruas, nas praças, de forma limpa e legítima, sempre pelo voto direto. Assim, vencemos duas eleições para deputado federal e sete eleições majoritárias – quatro das quais para o Governo do Estado. De novo, percorreremos todos os municípios da Paraíba, dos quais em momento algum nos afastamos.

Tenho, como o poeta, apenas duas mãos e o sentimento do mundo. Apenas a palavra e a certeza inabalável de que a verdade sempre prevalecerá.

Não importa que hoje não tenham feito justiça. Um dia, a história o fará. Um dia, a Paraíba novamente nos julgará. E esse julgamento, sim, será definitivo.

Como diz o meu pai, o poeta Ronaldo Cunha Lima, é bem melhor conter a revolta, contar os dias e esperar a volta.

Meu muito obrigado!

Cássio Cunha Lima.

Era esse o comunicado que eu gostaria de trazer a esta Casa e a esta Nação. Essa é uma nota que expressa o sentimento do Governador no alto do seu equilíbrio, da sua sensatez, da sua responsabilidade e do seu compromisso com a Paraíba e com os paraibanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PDT, se possível, agora. Se houver orador inscrito, eu posso aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Temos um orador inscrito, o Senador César Borges.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu aguardo.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a ficará inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Após o Senador César Borges?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O Senador Mário Couto está inscrito para falar após o Senador César Borges.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho hoje a esta tribuna, desta feita, para trazer boas notícias para a Bahia e para o povo baiano.

Há duas semanas anunciei aqui, no plenário desta Casa, desta mesma tribuna, que o Ministério dos Transportes do Governo Federal, por meio do esforço do Ministro Alfredo Nascimento, com o qual me honra em ter contribuído, realizará um conjunto de investimentos que irá recuperar praticamente todas as estradas federais que abrangem o Estado da Bahia, praticamente todas, pelo menos de 60% a 70% da extensão das estradas federais serão recuperadas, o restante já foi motivo de recuperação.

Pois bem, Sr. Presidente, amanhã esse projeto passa a se tornar uma realidade com o lançamento e a ordem de serviço para essas obras. Graças ao Governo Federal e ao trabalho do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, através do Dnit e do seu Diretor-Geral Pagot, foi possível licitar um lote de 28 trechos rodoviários no Estado da Bahia, um trabalho também da Superintendência da Unidade do Dnit no Estado da Bahia, que abrange 3.424 km de recuperação de rodovias federais, cuja fase final de licitação já aconteceu, e amanhã será exatamente a assinatura das ordens de serviço desse grande empreendimento rodoviário na Bahia.

A Bahia e o povo baiano vão receber a visita do Ministro Alfredo Nascimento e da Ministra Dilma Rousseff, que estarão também na companhia do baiano Geddel Vieira Lima, e lá estaremos, para o lançamento das obras da Via Expressa, uma ligação do porto de Salvador com a BR-324. Inclusive, esse empreendimento há muito tempo reivindicado representa, se executado, pilar fundamental para melhorar a logística e a competitividade da economia baiana.

É com satisfação que também anuncio que o Ministro Alfredo Nascimento estará na cidade de Jequié, cidade pela qual tenho apreço especial por ser minha terra natal – lá estão os meus pais –, e, em comitiva, junto com o Ministro Geddel, estaremos em Jequié,

amanhã, às 11 horas, para lançar especialmente obras que visam a beneficiar Jequié e à sua microrregião. A recuperação da BR-330 é importante, e completa o trecho de Jequié a Ubaitaba. A BR-330 liga duas importantíssimas BRs, duas estradas federais: a BR-116, conhecida como Rio-Bahia, e a BR-101, ligando Jequié a Ubaitaba, cuja extensão é de 107 quilômetros, e serão investidos R\$20,632 milhões nessa obra.

Por outro lado, em Jequié também será dada a ordem de serviço para o projeto, que visa a fazer o enlace entre as BRs-116 e 330, na entrada da cidade, hoje ponto crítico de acidente, ponto que tem trazido sobressalto aos usuários dessas importantes rodovias. O projeto conta com a construção de viadutos, de passagens inferiores, que possam resolver definitivamente esse gargalo na ligação da BR-116, da BR-330 e da Avenida Toti Lomanto, que dá acesso ao centro da cidade de Jequié.

Também lá estaremos lançando, Sr. Presidente, a recuperação da BR-420, uma importante rodovia, que serve a toda a região do Vale do Jiquiriçá. Esta rodovia faz a ligação da BR-116 também com a BR-101, começando do entroncamento de Jaguaquara, passando por Jaguaquara, Itaquara, Santa Inês, servindo à Cravolândia, Ubaira, Jiquiriçá, Mutuípe, Laje, até sair no entroncamento da BR-101. Uma extensão de 123 quilômetros, com investimentos de R\$17.827 milhões. Essas recuperações se darão no Programa Crema, primeira etapa, que visa, em dois anos, a recuperação de todas essas rodovias. Posteriormente, a empresa encarregada dessa recuperação ficará também responsável pela manutenção, por mais um ano, dessas estradas.

Sr. Presidente, então, tenho que comemorar essas obras, porque investimentos em rodovias, sem sombra de dúvida, representam redução de custos, maior rapidez e agilidade e, principalmente, segurança no transporte de bens e pessoas. Estradas malconservadas significam acidentes e perdas preciosas de vidas humanas. Investir em rodovia é a economia mais eficiente e produtiva. Vidas que são preservadas com estradas modernas, bem sinalizadas e pavimentadas.

Existem diversos motivos que magnificam ainda mais a importância desse conjunto de investimento. Primeiro, é que o Estado da Bahia, pela sua extensão territorial, é o quarto maior Estado da Federação, ocupando 36% da região territorial do Nordeste. E, segundo, que é um Estado altamente dependente do transporte rodoviário, que não serve só a Bahia, mas a todo o Brasil, porque as rodovias federais que passam pela Bahia fazem ligações entre o Sul, Sudeste e Nordeste. É assim com a BR-101, com a BR-116, com a BR-110, com a BR-242, que servem não só

ao Sul e ao Nordeste, como ao Centro-Oeste, que tem acesso ao Nordeste brasileiro sempre atravessando o território baiano.

Segundo estimativa dos técnicos da Secretaria de Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia, 92% da movimentação de cargas no Estado é feita pelo modal rodoviário. Além disso, a Bahia representa eixo de interligação entre várias regiões. Só perdemos para o Estado de Minas Gerais na extensão da nossa malha rodoviária.

Finalmente, num momento de crise econômica em que o desemprego já atinge de forma expressiva o Estado, principalmente a Bahia, novos investimentos são fundamentais e representam aumento de emprego, de renda e confiança da população.

Serão utilizados R\$600 milhões para garantir a recuperação desses 3.400 quilômetros de estrada. Serão beneficiadas: a BR-020; a BR-030; a BR-101; a BR-410; a BR-116, com seu trecho norte; a BR-242; a BR-324; a BR-330; a BR-407; e a BR-418. Praticamente todas as regiões do Estado serão contempladas.

Gostaria, Sr. Presidente, ainda de ressaltar a eficiência e a rapidez desse programa. Os contratos de restauração e manutenção preveem a conclusão dessas reformas em um ano. Mais ou menos doze meses após termos também a garantia da conservação do trecho, como já foi dito, que é uma obrigação da empresa contratada.

Portanto, Sr. Presidente, com esse programa, objetiva-se também dar maior durabilidade às obras, não repetindo erros passados, quando as estradas se deterioravam rapidamente após a conclusão da recuperação inicial.

Os projetos também vão melhorar, sem sombra de dúvida, a segurança nos pontos mais críticos de anéis rodoviários e travessias urbanas dentro da Bahia. Como destaquei já em outros pronunciamentos, deverão ser solucionados trechos geradores de acidentes em cidades importantes da Bahia, como Juazeiro, Vitória da Conquista, Jequié, Ipiaú, Luís Eduardo Magalhães, Itamaraju e a conexão da BR-116 com a BR-242, em Argoim, próximo ao rio Paraguaçu.

O custo econômico dos acidentes de trânsito é notável. Numa pesquisa publicada pelo Ipea, em 2006, estima-se que o custo total dos acidentes em rodovias federais e estaduais chega a um total de 25 bilhões. Isso é um grande prejuízo para o País e que só podemos evitar com estradas de boa qualidade e boa conservação.

O trabalho constatou que o custo médio do acidente com feridos fica em torno de R\$90 milhões. E com vítimas fatais, esse valor chega a R\$421 milhões. Os

custos médios relativos às pessoas incluem custo de perda de produção, cuidados com a saúde – porque é cuidado pré-hospitalar, hospitalar e pós-hospitalar – e remoção/traslados. Já os custos relativos aos veículos envolvem danos materiais, perda de carga e também a remoção.

Sem dúvida que os investimentos nas rodovias estarão contribuindo para reduzir esses acidentes, poupando vidas e reduzindo os gastos públicos e privados decorrentes desses acidentes.

Quero acrescentar, Sr. Presidente, também, que houve uma licitação com êxito para concessão da BR-324, no trecho Salvador-Feira de Santana, que liga as duas principais cidades do Estado da Bahia: a sua capital, Salvador, e Feira de Santana, a mais importante cidade do interior do Estado. Essa BR, que é uma das mais movimentadas do Brasil e a mais movimentada do Norte-Nordeste, será feita, através da concessão, com dinheiro privado, a sua total requalificação. É claro que será cobrado um pedágio, mas na concessão se reduziu esse pedágio em torno de 25%.

Também será duplicada a BR-116, do trecho de Feira de Santana até o rio Paraguaçu. É um trecho que tem hoje uma demanda muito grande de veículos e que não tem um traçado geométrico e também uma pavimentação que corresponda ao volume de tráfego que solicita esse trecho da BR-116, que é a Rio-Bahia. E a concessão vai se estender também, após o rio Paraguaçu, até a divisa com o Estado de Minas Gerais. Então, teremos essa grande artéria viária brasileira, mas que atravessa todo o Estado baiano, de norte a sul, ligada por uma estrada com qualidade, atendendo aos critérios de segurança, comodidade e rapidez para a população baiana.

Portanto, Sr. Presidente, só temos que, neste momento, destacar todos aqueles que colaboraram para que isso fosse possível. A Bancada do meu Partido, o PR, trabalhou junto com o Ministro, que é também do meu Partido. Então, neste momento, destaco o papel importantíssimo, fundamental, que teve o Ministério dos Transportes em atender a essas reivindicações da Bancada do PR, na qual eu me incluo, com vários outros Deputados Federais e Estaduais, para que fossem possíveis essas obras importantíssimas já reclamadas de muito pelo Estado da Bahia, mas que agora começam a se transformar numa realidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz um esforço para estar aqui, apesar de estar bastante resfriado, com a voz rouca. Mas fiz um

esforço, Senador Flexa Ribeiro, porque sabia que hoje eu estaria muito feliz por ter a presença de nove Vereadores e Vereadoras da minha querida terra do Pará. Estão aqui, na tribuna de honra. Vieram de Igarapé-Açu, uma cidade próxima da capital, a nova Prefeita e os Vereadores a lhe darem apoio, para que possamos ter naquela grande e maravilhosa cidade, de um povo ordeiro e carinhoso, uma administração profícua.

Quero, antes de começar o meu pronunciamento, Vereadores e Vereadora, dizer a V. Ex^{as} da minha alegria e dizer parabéns a V. Ex^{as} por estarem aqui, interessados em levar benefícios à terra de V. Ex^{as}.

Estiveram comigo ontem, procurando ver, Presidente, o que este Senador locou no Orçamento da União, junto com o nobre Senador Flexa Ribeiro, para a querida cidade de Igarapé-Açu. Por isso, quero parabenizar V. Ex^{as} por essa atitude. E que isso fique como exemplo a todo o Brasil, que os vereadores possam ajudar a administração dos prefeitos, que possam também fazer o seu papel, além do que a Constituição paraense e o Regimento Interno da Câmara mandam, mas vindo até aqui ao Senado, à Câmara dos Deputados, procurar ver o que os Senadores e os Deputados Federais colocaram no Orçamento para suas cidades.

Parabéns, Vereadores! Aquela cidade, tenho certeza, Senador Flexa Ribeiro, está bem representada por todos vocês, que foram agora eleitos pelo povo daquela terra. Desejo uma boa administração à Prefeita e a V. Ex^{as}.

Por sinal, Sr^{as} e Srs. Vereadores, hoje vou comentar novamente – tenho feito constantemente nesta tribuna – duas questões que acho fundamentais para o nosso Pará e o nosso País: uma é a dos aposentados, de que não vou desistir em hipótese alguma, vou levar até o final essa questão; a outra é a violência no Estado do Pará.

Srs. Vereadores, Sr. Senador Presidente, Senador Flexa Ribeiro, como é que se abre um jornal, no dia de ontem, e se lê um título... Se a TV Senado puder pegar o jornal, eu gostaria que pudesse exibi-lo para todo o País. Quando eu falo, aqui, nesta tribuna, recebo notícias de que a Governadora do meu Estado está chateada comigo. Ela devia esta chateada com o que acontece no Estado do Pará.

Olhem! Olhe, Brasil! Olhe essa tituleira! É um assassinato, Presidente, a cada oito horas. Isso é uma guerra, Presidente. Isso não existe em cidade nenhuma do mundo, Presidente! Do mundo, Presidente! Não existe. Não pode existir, Presidente. Isso é um drama, isso é uma guerra.

É lastimável que isso esteja acontecendo, Sr^{as} e Srs. Vereadores, em uma terra tão estimada por nós, em uma terra tão querida por nós, em uma terra que

amamos tanto. Nossa Governadora deveria dar mais atenção e cuidado a cada paraense que tomba a cada oito horas. Em janeiro passado, Senador Flexa Ribeiro, morreram 96 paraenses assassinados a bala. Em um mês, morreram 96 paraenses assassinados a bala!

Falei aqui, antes do carnaval, que eu iria rezar, fazer igual a uma senhora paraense que vi, do meu lado, dizer: “Senador, hoje à noite já vou rezar por quem vai morrer amanhã. Já vou rezar antecipado, Senador, porque sei que amanhã vai tombar uma paraense ou um paraense”. E tombam a cada oito horas.

O Pará, hoje, é uma terra sem lei, Governadora.

Minha Governadora, não se aborreça comigo. Estou defendendo o meu Estado, o meu povo, que está morrendo, que está caindo, que está sendo assassinado. Será que a senhora não tem a humildade de chegar até o Presidente da República, até os Senadores do seu Estado, até os Deputados Federais do seu Estado e pedir auxílio para o seu governo, Governadora?

É a vaidade. É a vaidade, Presidente. A vaidade do poder. É o poder que entra. É o poder que sobe. É o poder que vai à cabeça. É o poder que comanda, Senador Flexa Ribeiro. A humildade cai. A humildade acaba. E essa postura de poder do “só eu mando”, “só eu determino”, “só eu sei fazer” é que leva a essa dramática situação em que se encontra o meu querido Estado do Pará.

Olhe, Governadora, se alguém do seu gabinete estiver me assistindo, saiba, minha querida Governadora, com todo o respeito que tenho a V. Ex^a, como minha Governadora, Governadora do meu Estado, saiba que não abrirei um milímetro dessa questão. São meus amigos, são meus irmãos, são meus companheiros que morrem assassinados no interior e na capital do meu Estado, que são lesados, que são roubados, que são torturados. E eu não posso comungar com isso, Governadora, acredite! Faça o que a senhora prometeu na campanha, Governadora: ponha a polícia na rua, tenha ações determinantes, não essas ações pequenas, que não resolvem nada!

Durante o Fórum, Presidente, aquele Fórum que instalaram na capital paraense, com forças especiais, forças federais, sabe quantos morreram, Flexa Ribeiro? Naquele mês do Fórum, mais de mil policiais federais na capital do Pará, sabe quantos morreram?

Olhem como a situação está. E o Secretário de Segurança – desculpe-me, Secretário, desculpe-me, fale a verdade, Secretário – vem ao jornal ainda dizer que está diminuindo a violência no Estado do Pará?

Estes jornais são de hoje e de ontem: “Média de homicídios é de 3 por dia...”. Três por dia! Está diminuindo a criminalidade no Estado do Pará? Não falte com a ver-

dade, Secretário! Desculpe-me. Não falte com a verdade! Fale a verdade ao povo do Pará, ao povo do Brasil.

Querem ver outros jornais?

Podem até dizer: “Não. Este jornal não gosta da Governadora”. Vou mostrar um jornal que, não podem negar, todos sabem, deu sustentação à campanha da Governadora. Está aqui o *Diário do Pará*. O que diz o *Diário do Pará*?

“Mais de mil baleados em Belém”, no ano de 2008. Mil! Ei, psiu! Calma! Calma, Srs. Senadores...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente.

Calma! Isto aqui é bala perdida. Mozarildo, acredite se quiser: isto aqui, Mozarildo, é bala perdida!

Senador Flexa Ribeiro, toda a imprensa do Estado do Pará está falando a verdade. Só o Secretário de Segurança é que diz que a violência diminuiu no Estado do Pará.

E eu vou agora, para finalizar, Presidente, para descer da tribuna, mostrar como o Pará é um Estado sem lei, Vereadores.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Mário Couto?

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte também?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou dar. Eu vou dar a todos os dois Senadores. Só para mostrar, Senador Tuma, V. Ex^a que vai me honrar com o seu aparte, pelo grande serviço que já prestou a esta Nação, à segurança pública desta Nação, de que todos nós brasileiros nos orgulhamos... Mas olhe aqui, Senador, temos 111 ordens judiciais de reintegração de posse no Estado do Pará. Cento e onze! E a Governadora Ana Júlia não reintegra. A ordem é não reintegrar. O Pará é um Estado sem lei. A Governadora parece que não sabe o que é Constituição Federal.

Não estou dizendo isso para lhe diminuir, Governadora. Mas, a partir do momento em que a senhora não cumpre ordens judiciais, V. Ex^a está desrespeitando a Constituição brasileira, a Constituição paraense. V. Ex^a está dando um mau exemplo.

Estou falando aqui, Senadores, para nove Vereadores do meu Estado que estão aqui me assistindo. O que podem pensar esses nove Vereadores de Igarapé-Açu? Poxa! A Governadora do nosso Estado não cumpre uma determinação judicial! Nega-se a cumprir reintegração de posse! Onde está o nosso Estado? Que segurança pode ter o Estado com uma Governadora assim?

Que segurança, com uma Governadora que, se não sabe, faz que não sabe, Senador Flexa Ribeiro? Vou dar um aparte a V. Ex^a; depois ouço, com muita honra, o Senador Tuma.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, V. Ex^a é um Senador ativo, que vem, eu diria, quase diariamente à tribuna para lamentar – é isso que a gente faz aqui – as mazelas que acontecem no nosso querido Estado do Pará, o desgoverno que se implantou, há dois anos, dois meses e cinco dias no nosso Pará. V. Ex^a tem colocado aqui fatos concretos, que não há como desmentir. A imprensa noticia – a imprensa que é da base de apoio da Governadora, porque... Não sei se há alguém ainda fazendo oposição... Mas isso não é oposição, é mostrar, de forma construtiva, como faz V. Ex^a, para que a Governadora... Alguém tem de dizer à Governadora “O rei está nu”, porque os assessores que a cercam não têm coragem de mostrar: “Governadora, este Estado está sem rumo, este Estado não tem um norte”. Em qualquer segmento que se verifique, as ações do Governo são nefastas. Agora mesmo a Assembléia Legislativa do Estado está averiguando a questão da distribuição de 1,5 milhão de cartilhas ou sei lá de quê. Tudo, propaganda, para tentar dar o bombom aos necessitados. Lamentavelmente, não precisam disso, Governadora. Precisam de ação, de trabalho, de oportunidade de geração e renda, e V. Ex^a vem com propriedade aí. Os Vereadores, que também vou ter a oportunidade de saudar, dão uma demonstração, Senador Mário Couto, de amor pelo seu Município, o que a Governadora parece não ter pelo Estado. Eles estão aqui, na plenitude da Câmara, independentemente de coloração partidária, defendendo os interesses de Igarapé-Açu, apoiando a sua Prefeita, a nossa querida Sandra, buscando recurso, porque, lá, o Governo do PSDB fez a estrada até Igarapé-Açu, falta fazer de Igarapé-Açu até Nova Timboteua. E esse Governo, agora, parece que esqueceu a PA-242. Ou melhor, Vereadores e Vereadoras, não esqueceu só a estrada, a PA-242, mas o Pará. Esqueceu o Pará. Isso é lamentável! V. Ex^a tem toda a razão. Hoje não há segurança para o paraense sair às ruas. Ele tem de despedir-se da família, porque pode ser que não volte, lamentavelmente. A Santa Casa, lá, abandonada pela Governadora, que diz que injetou R\$6 milhões. O que são R\$6 milhões para as necessidades da Santa Casa? Mas, Senador Mário Couto, V. Ex^a tem toda a razão. Não vão calar as nossas vozes; não vão calar V. Ex^a na tribuna, não adianta. V. Ex^a estava me dizendo das ações que a Governadora tomou em represália às verdades que V. Ex^a diz da tribuna, querendo tirar de V. Ex^a a segurança pessoal que o Senado Federal mandou que lhe fosse dada lá. A Governadora, querendo atingi-lo, acha que, retirando a segurança, está prejudicando-o.

Não. Não está prejudicando o Senador, mas alguém que defende o Estado do Pará, como V. Ex^a faz aqui permanentemente. Mas nada como um dia após outro, com uma noite pelo meio. A noite é o que o Estado do Pará está passando, já está em mais da metade. O Governo, ou melhor, o desgoverno está já na curva descendente. Nós estamos já, praticamente... o povo do Pará, por onde nós andamos, saúda V. Ex^a e a todos nós, como uma esperança de que melhores dias virão. E virão mesmo, porque esse povo, que cometeu um engano, ou melhor, que foi enganado pelos discursos de palanque na ocasião da eleição passada, não o será mais agora. E nós vamos retomar o Governo, o projeto de Governo, de geração de emprego, de desenvolvimento, no qual as empresas terão, sim, uma lei de incentivo fiscal – que foi suspensa pela Governadora, até atendendo ao seu Partido, cujos Parlamentares àquela altura entraram com uma ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, para impedir que o Pará avançasse e tivesse possibilidade de atrair investimentos. Senador Mário Couto, parabéns pelo trabalho que V. Ex^a desenvolve, representando, de forma honrada e determinada, o povo sofrido do Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Vamos à tribuna hoje, para falar sobre a questão das invasões de áreas privadas no Pará. A Governadora não dá nem sinal de respeitar a Constituição – respeitar a Constituição, juramento que fez, ao tomar posse.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, já vou descer da tribuna. Sei da sua paciência. Vou dar um aparte aos dois Senadores e posteriormente encerro – o Senador Tuma, depois o Senador Mozarildo.

Ouçõ o aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Mário Couto, queria cumprimentá-lo, porque quem vem à tribuna para falar em segurança pública está cumprindo o que a CNBB colocou como programa da Solidariedade para este ano. Não se fala, quanto à segurança pública, na segurança física das pessoas ou do patrimônio; é um contesto geral, porque o cidadão tem o direito da sobrevivência. V. Ex^a fala em bala perdida. Tenho pé atrás sempre com o negócio da bala perdida;

acho que é falta de preparo, porque quem não sabe atirar acerta no que estiver pela frente. Então, são coisas de que às vezes a própria administração pública não cuida, para que a sua equipe de segurança tenha um tratamento de capacitação permanente. Eu sou paulista, amo a minha terra, venho representando São Paulo, mas tenho um vínculo forte com a Região Norte do País. Sou meio amazonense. Vivi no Pará, no Amazonas, em Rondônia, em Roraima, em todos os Estados do Norte, sempre num trabalho sério, na busca de maior tranquilidade para a sociedade daquela Região. O Pará, então, tem de ter uma governança forte, para realmente recuperar a tranqüilidade da população. V. Ex^a veja: hoje a CPI da Pedofilia está lá. Por quê? Porque há coisas gravíssimas que ainda não foram esclarecidas. Não estou lá por razão de alguns problemas aqui, mas estou acompanhando de perto essa colocação, porque há acusações graves contra algumas autoridades locais. Então, V. Ex^a e o Senador Flexa defendem o Pará com unhas e dentes aqui; vejo os dois se digladiando permanentemente...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Há denúncias, Senador, contra o próprio irmão da Governadora; denúncia de pedofilia.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Perfeito. Há uma coisa que V. Ex^a citou aqui, com a qual tenho uma preocupação muito grande: quando a Justiça decide por desocupação de invasões ilegais, não é só a Constituição, Senadora, é o Poder Judiciário que está sendo desrespeitado. Ele é que decidiu. Quanto a quem chega e diz “Sou o responsável, mas não vou fazer”, como fica o Tribunal de Justiça silenciando-se a respeito disso? Não estou acusando ninguém, estou falando do mecanismo judiciário que tem de ser respeitado, porque senão o Estado vai para a glória.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico!

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – A autoridade tem de ter a competência e a coragem de enfrentar aqueles que descumprem a lei.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A partir do momento em que se assume o cargo, tem-se de saber que se deve respeitar a Constituição paraense, a nacional e as leis do País.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – E as leis do País. Então, cumprimento V. Ex^a. Vou ao Pará, quando vocês estiverem lá, com muito prazer, porque acho que é importante. Fiz várias operações no Pará, principalmente quanto ao abuso de crianças. Eram famílias que, desassistidas, acabavam vendendo as filhas para serem exploradas em bordéis, em lugares de muito trânsito. Isso me chocou profundamente em alguns operações que tive oportunidade de chefiar. Esperava que o Pará não tivesse mais nenhum incidente desse

tipo, que desagrada e que V. Ex^a tem trazido diariamente a esta tribuna. Vamos nos juntar e vamos botar a boca no trombone, pôr para quebrar, para isso ser resolvido. Estou solidário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador, pelo seu apoio. O seu apoio para o Pará é fundamental, tenha certeza disso.

Senador Mozarildo, com muito prazer.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex^a, como disse o Senador Romeu Tuma, tem sido um baluarte dessa luta, chamando a atenção para a questão da segurança no seu Estado e, por consequência, no Brasil todo. E ele também foi feliz quando aproveitou e disse: vamos pegar o mote da Campanha da Fraternidade da Igreja Católica deste ano e vamos bater mais forte nessa questão da segurança. Mas tem uma coisa na colocação da Campanha da Fraternidade, quando estava sendo exposta por um dos bispos: é que a segurança só é pública quando é para todos, porque a segurança para algumas pessoas, até para a filha do Presidente, eu li um dia desses uma reportagem, é estupenda; para uma filha do Presidente que mora parece-me que em Minas Gerais. Agora, segurança para o cidadão comum não tem. Outra coisa: faltam recursos. Como é que faltam recursos se lá no meu Estado, por exemplo, tem uma operação da Polícia Federal, a pedido da Funai, que vai completar agora, no dia 27 de março, um ano com um grupo de policiais federais e da Guarda Nacional policiando a reserva indígena Raposa Serra do Sol? Enquanto isso, milhões de brasileiros morrem pelo Brasil afora e, lá, está sendo paga diária, embora os policiais estejam muito mal-acomodados, mal-alimentados, mas estão lá pagando diárias, deslocaram um grupo de equipamento de tudo que foi lugar do Brasil, para fazer uma operação de faz de conta e de auê, para atender ao capricho da Funai e do Ministro da Justiça.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senadores.

Vou descer, Presidente, mas quero, antes de descer, dizer o seguinte à Nação e ao meu Estado, especialmente à minha Governadora: Governadora Ana Júlia Carepa, veja, Governadora, que os meus pronunciamentos nesta tribuna são com sentimentos. Eu faço pensando naquele paraense irmão que vai cair morto no dia de hoje. Governadora, são três mortes por dia, Governadora, só na capital paraense. Faça idéia de quantos são se nós somarmos no interior desgraçadamente abandonado! Desgraçadamente abandonado, Governadora! Sem viatura, sem policial, sem nada! Absolutamente nada! Os bandidos invadem o interior do Pará e tomam conta do interior, prendem

delegado, prendem a polícia, tomam conta da delegacia. O que é isso? É um Estado?

Governadora, nada de ódio, nada de ódio. Não trate a política com ódio. Não trate a política com sentimento de ódio, Governadora. Pense nos paraenses que estão tombando a todo dia na nossa capital e no nosso interior. Faça isso. Governadora Ana Júlia, é um pedido de um Senador: respeite o povo paraense, respeite aquele que confiou na senhora, que deu o voto de confiança, pensando que V. Ex^a estivesse falando a verdade nos palanques, quando V. Ex^a fez, nos palanques, da sua causa principal a segurança pública, dizendo que ia acabar com a criminalidade no nosso Estado. Nós acreditamos, Governadora. O povo do Pará é pacato, é sóbrio, acreditou na senhora. É triste, é ridículo... O termo “ridículo” é pouco para mostrar quanto é dolorido um político ganhar uma campanha na base da mentira, da inverdade.

É um pedido, Governadora, de um humilde Senador do Pará: não deixe mais os paraenses morrerem, não deixe mais os paraenses no abandono, não deixe mais os paraenses serem violentados. Esse é o pedido de um Senador.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer, Presidente. Muito obrigado pela sua paciência. Eu sei que abusei.

E eu desço desta tribuna, meus prezados companheiros Vereadores de Igarapé-Açu, com o sentimento de tristeza profunda no meu coração, porque sei que hoje, às 24 horas, mais três paraenses, homens ou mulheres, crianças, jovens, velhos terão tombado nas ruas da minha cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente; muito obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, venho a esta tribuna para apresentar meu veemente repúdio às invasões de terra que têm sido perpetradas em vários pontos do País, como anteriormente foram mencionadas aqui pelos Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro, principalmente nos Estados do Pará e de São Paulo, por grupos verdadeiramente armados travestidos de “movimentos sociais”. Ora, “movimento social” é uma expressão técnica empregada para denominar organizações estruturadas com a finalidade de criar formas de associação entre pessoas e entidades que tenham os mesmos interesses na defesa

ou na promoção de certos objetivos perante a sociedade. O que temos visto, no entanto, entre os grupos que invadem terras, tanto rurais como urbanas, pelo País afora, não se encaixa nessa definição. “Social” é aquilo que contribui com a sociedade. As invasões de terra, acompanhadas de saque de propriedades, de sequestro, de cárcere privado – funcionários são sequestrados, são privados da sua liberdade – e, infelizmente, até de homicídios qualificados, são atitudes antissociais, agridem a sociedade.

Os números não mentem, Sr^{as} e Srs. Senadores. A Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) levantou dados que mostram que, nos últimos seis anos, ocorreram, em média, seis invasões de terra por semana no Brasil. Foram 23 invasões por mês, 278 invasões por ano, num total de 1.667 invasões de terra de 2003 até agora. É um absurdo tão grande quanto a defesa desse tipo de comportamento! Chamar a isso de movimento social é ridicularizar entidades sérias que promovem o bem comum e que atuam por este País afora.

A tendência é que outros grupos de invasão de terra surjam, por duas razões muito simples: primeiro, porque, ao se intitularem de “movimentos sociais”, passam a ser destinatários de verbas públicas não diretamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Essas organizações não têm personalidade jurídica, não têm o registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Como, então, movimentariam dinheiro senão por meio de entidades ou de pessoas interpostas? Os “movimentos sociais”, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabam criando verdadeiros “laranjais” contábeis e financeiros.

Nos acampamentos, não cai maná do céu. Ali, enquanto ainda não estão assentados, estão à beira das estradas, não se planta, não se colhe, nem se trabalha. Como, então, pode se dar o sustento material e alimentar, vestuário e medicamentos e atender as demais necessidades elementares daquela gente e das pessoas da família que ficam na cidade? São barracas que estão ocupando lugar, mas aquelas são pessoas que recebem para ali estar.

A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF) investigam uma denúncia de desvio de verbas em três contratos que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) mantém com Organizações Não-Governamentais (ONGs) no Pontal do Paranapanema, em São Paulo. Somados, os contratos montam R\$3,25 milhões. Segundo as denúncias que aqueles órgãos de investigação receberam, a Polícia Federal e Ministério Público Federal, os recursos seriam destinados a acampamentos daquela região que, durante o carnaval, invadiram duas fazendas.

Confirmadas tais denúncias, saberíamos afinal de onde vem o sustento desses grupos armados que não se limitam à lei quando de suas ações. Procura-se mitigar a crueza da realidade. O próprio Ministro da Justiça, Tarso Genro, em recente declaração, disse que não vê aumento de violência no campo, assim como disseram a Governadora e o Secretário de Segurança do Estado do Pará, aqui referendado há pouco. No entanto, muitos de nós temos visto a crescente onda de luta armada a se realizar no interior do País.

Pergunto-me quais seriam as reais intenções e objetivos desse tipo de atuação invasora. Seria apenas para promover a reforma agrária no País? Não parece ser só isso. Pode-se notar um nível de organização e de articulação nacional desses grupos, que, em ocasiões determinadas, promovem invasões concomitantes de propriedades rurais por todo o Brasil.

O Governo, enquanto isso, tenta transferir a responsabilidade da solução dessas questões. O mesmo Ministro da Justiça afirmou que as questões de ordem pública – leia-se “invasão de terras” – são de responsabilidade dos Estados federados, da Polícia estadual, da Justiça estadual. Não se pode admitir que ao Poder Judiciário deste País seja dada a tarefa de resolver a questão fundiária. O máximo que a Justiça pode fazer é resolver situações pontuais, não o problema em si. A solução está em se detectarem as questões antecedentes, as causas do problema, não as consequentes. O Poder Judiciário pronuncia-se sobre casos concretos que a ele são apresentados. É um órgão reativo: age por demanda e por provocação. Resolver a questão fundiária brasileira, no entanto, requer atuação pró-ativa. Ao Executivo é que é dada essa competência. Quando o Governo cruza os braços diante do descalabro a que estamos assistindo no campo, ou ele não quer resolver o problema ou não sabe resolvê-lo.

O Executivo age de forma atrofiada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, e acaba por interferir, de todas as maneiras, nos outros Poderes. Está aqui o exemplo: a edição de medidas provisórias de maneira excessiva coloca o Legislativo como uma instituição de repasse do Orçamento, como bem disse o Senador Jarbas Vasconcelos, nesta tribuna, na semana que passou. Agora, até no Judiciário o Executivo tem interferido. Imaginem – vou citar um exemplo – que a Ouvidoria Agrária Nacional, órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), oficiou ao Juiz da Segunda Vara Cível da minha cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, solicitando que aquele magistrado remetesse os Autos nº 14, de 2009, de uma ação de interdito proibitório, para a Vara Agrária de Cuiabá! O Ofício nº 99, datado de 30 de janeiro deste ano, é subscrito – vejam bem! – por um ex-Desembargador, o Dr. Gercino José da Silva

Filho, magistrado aposentado há dez anos, que não exerce atividade judicante, senão cargo de confiança, em órgão do Executivo. Como poderia, então, o órgão citado, o MDA, suscitar questões de competência judicial? Não é parte do processo; portanto, carece de legitimidade processual para tanto. Isso, Sr. Presidente, é uma incompleta ingerência de um órgão do terceiro escalão do Governo Federal sobre o Poder Judiciário brasileiro, é um acinte aos operadores do Direito envolvidos nessa questão.

Concedo um aparte ao eminente Senador Tuma, ao Senador Mozarildo e também ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Primeiro, S. Ex^a fala; depois, eu falo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Gilberto, ouvi o pronunciamento de V. Ex^a, e muitos pontos me chamaram a atenção, para não dizer tudo, mas queria me pegar em alguns deles. V. Ex^a disse uma coisa muito clara: sob esse manto lindo e até meio sacrossanto de movimentos sociais, escondem-se muitos movimentos que eu diria antissociais, muitos movimentos ilícitos e muitas ações para lá de ilícitas. Quando presidi a primeira CPI das ONGs, que se instalou aqui e que identificou vários ilícitos cometidos por esses movimentos sociais que têm o rótulo de Organizações Não-Governamentais, tivemos o cuidado de, mais do que caçar bruxas, de relacioná-las e de encaminhá-las para o Ministério Público – e encaminhamos dez delas –, criar normas que disciplinassem a atuação dessas organizações. Uma delas era justamente a de tipificar como crime o uso indevido de recursos ou o desvio de recursos públicos para esses movimentos com outras finalidades e a de exigir que eles prestassem contas, o que não ocorre. Tem razão o Ministro Gilmar Mendes quando diz que o Poder Público, ao dar dinheiro para movimentos que cometem ilicitudes, está cometendo uma ilicitude também. É preciso ter a coragem de dizer isso. Ao dizer isso, nem o Ministro, nem nós estamos dizendo que não devam existir movimentos sociais; pelo contrário, deve haver movimentos sociais legítimos, que ajam, portanto, como qualquer cidadão, dentro da lei, cumprindo exatamente o que diz a lei. Ora, agora, depois de muito tempo do projeto que aprovamos aqui, inclusive para cadastrar as ONGs, para registrá-las no Ministério da Justiça – e nosso projeto ainda está na Câmara –, o Governo baixou uma portaria obrigando a que isso acontecesse. E poucas delas, principalmente na nossa Amazônia, compareceram para se cadastrar. Então, é preciso, sim, que o Brasil passe a ser uma democracia de fato, não uma democracia adjetivada como democracia participativa, como democracia popular. Só existe uma democracia:

aquela que é constituída pela lei; aquela em que o povo elege seus representantes; aquela em que o povo tem a segurança do Poder Judiciário, do aparato do Estado; aquela em que desde o Presidente da República até o mais simples cidadão obedecem da mesma forma à lei. Então, V. Ex^a tem razão, e aqui temos de defender isso. Quero, inclusive, aqui, de público, dar os parabéns ao Ministro Gilmar Mendes por fazer cobranças, porque foi-se o tempo em que se exigia que o juiz só falasse nos autos. Por isso mesmo é que muita coisa era feita e nunca havia algum tipo de reação, porque o juiz tinha de se limitar ao que estava escrito. Ele não podia, como cidadão e até como magistrado, cobrar e alertar para as ilicitudes. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que temos de primar para que nosso País continue a marcha ascendente no sentido de ser uma democracia completa.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Eu gostaria de pedir licença aos demais Senadores que nos pedem um aparte neste pronunciamento, para concluí-lo. Daí teríamos um conteúdo que pudesse abranger mais o assunto.

Agora, o que devo fazer é rogar aos nobres integrantes do Ministério Público, tanto Federal quanto Estadual, no sentido de sensibilizá-los para esse estado de coisas. Que saiam a campo, que vão aos acampamentos! Os senhores curadores dos direitos dos cidadãos ficarão impressionados com o número de crianças que estão ali acampadas. Como admitir a presença deles num verdadeiro campo de batalha, num local que é potencialmente de conflito? Os pais, pessoas humildes, são aliciados com promessas de dias melhores e são colocados debaixo de barracas de lona preta, onde, com o sol a pino, não se consegue permanecer. Esse é o verdadeiro caos desses acampamentos.

O Ministério Público age incontinenti nessa questão. Apelo, realmente, para o compromisso institucional que os senhores têm – o Ministério Público Federal e o Estadual – com nosso povo: verifiquem, *in loco*, as condições em que são postas essas crianças!

A reforma agrária brasileira, Sr^s e Srs. Senadores, está equivocada nas duas pontas do processo: numa ponta, ao tratar de maneira completamente desrespeitosa a propriedade rural, antes de nela realizar o assentamento; na outra ponta, depois de haver assentado, na forma como não os assiste com os meios de tornar aquela terra produtiva para dela viverem.

O que o Incra está fazendo? Está conseguindo dar conta desse manancial de assentamentos que existe no País? Nem a legalização fundiária dos lotes está sendo feita. O pessoal não tem acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar (Pronaf) junto ao Banco do Brasil, e os que o têm estão endividados, porque não contam com assistência técnica cabível para tal.

Para ilustrar esse segundo erro do nosso modelo de reforma agrária, trago à memória aqui matéria veiculada pelo Fantástico, no último domingo, na Rede Globo. A matéria cuida de um brasileiro que reside em Londres e que está trabalhando lá como jardineiro. Ele está vendendo, pela Internet, uma fazenda adquirida, segundo ele, de um assentado. São três lotes que ele comprou no Município de Novo Mundo, Estado do Mato Grosso. Imaginem o seguinte: esses três assentados que lutaram tanto para conquistar um pedaço de chão, que dormiram sob essas barracas de lona, em condições precárias de higiene, às vezes ficando um, dois, três anos na espera, que abriram mão de uma vida mais confortável na cidade só para conquistar seu próprio sítio, seu pedaço de chão, desde logo o abdicam, vendendo-o por um preço vil. Essa é, lamentavelmente, a consequência da reforma agrária do País. Isso se dá por que ao assentado não se oferecem condições mínimas de viabilidade econômica da propriedade. O resultado é que, para não ver sua família padecer, vende a terra e volta, na grande maioria das vezes, para outro acampamento. Já não há lugar para ele na cidade. Perdeu o emprego, perdeu a renda, perdeu a autoestima.

Não é mais um sem-terra apenas. Agora, ele é sem-teto, sem-emprego e até sem-dignidade.

Não é que ele seja mal-intencionado e, de antemão, pense em ganhar a terra para logo em seguida vendê-la. Não. Talvez em alguns casos isso possa ocorrer, mas não é o padrão. Acredito na alma simples do homem do campo, naquele que está lá batalhando por uma nova perspectiva de vida. Sei que ele não quer apenas esmolas, migalhas, não quer apenas a terra, mas viver da terra é o seu objetivo.

A luta pela reforma agrária é justa, Srs. Senadores. As manifestações populares pela terra são legítimas, permitidas e necessárias ao aprimoramento da democracia e da justiça social. No entanto, não se pode permitir que tão nobres valores sejam manipulados por algumas pessoas que, por interesses escusos, deixam de lutar por seu ideal e partem para o confronto.

O nosso modelo de reforma agrária – repito – já se mostrou equivocado: assenta, mas não fixa o homem no campo; cria uma nova horda de miseráveis rurais; coloca as classes em pé de guerra e promove o desrespeito às leis deste País.

Por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solidarizo-me também, da mesma forma que o Senador Mozarildo Cavalcanti, com os que, de coração puro e alma limpa, lutam pelo seu pedaço de chão; solidarizo-me igualmente com o Ex^o Sr. Ministro Gilmar Mendes,

que, antes de ser um notável magistrado, mostrou ser um dileto brasileiro; e rechaço, com todas as forças e com a veemência que me for possível, as atitudes ilegítimas daqueles que passam por cima do direito de outrem para satisfazer seus próprios e vis interesses.

E digo mais, Srs. Senadores, temos destinado – desde o Senador Jonas Pinheiro, que efetivamente nos deixou há um ano, e eu continuo destinando – a maior parte da nossas verbas, emendas individuais, aos assentamentos do Estado de Mato Grosso pela pena, pela crueza que se interpõe a esses assentamentos e pela falta de atenção e falta de zelo do Governo em dar uma assistência e, efetivamente, defender todo o trabalho que lá se faz. As pessoas estão lá assentadas e não conseguem produzir, não conseguem tirar seu sustento; elas precisam vender, precisam fazer negócios escusos para dela viver.

Então, precisamos mudar esse modelo. Nós temos propostas, nós temos propostas. Não vou tratar aqui, hoje, de propostas. Todos os Senadores conhecem a realidade dos assentamentos e sabem que podem ser viáveis, mas não dessa forma. O que se está fazendo hoje é um desrespeito à propriedade privada do País: invadir, tirar de quem tem, sem olhar a questão de coerência em cima dessa invasão. Não há coerência nenhuma, não tem valor nenhum, estão aí as do Estado do Pará e as consequências do que está acontecendo pelo País.

Era o que eu tinha a dizer.

Mas, antes de encerrar, eu gostaria de dar o aparte aos eminentes Senadores Romeu Tuma e Fleixa Ribeiro.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Gilberto Goellner, vou ser rápido, até porque V. Ex^a, com a sua tranquilidade e serenidade, fez um discurso perfeito e objetivo, trazendo dados importantíssimos. Até fiquei contente de estar presente e ouvir o seu discurso por um motivo simples: fui designado pelo meu partido para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Tinha uma cautela, porque é um ramo mais difícil. Tínhamos uma visão de ação policial pela minha vida profissional, mas, pelas comparações que V. Ex^a e o Senador Mozarildo Cavalcanti fazem, vejo que, infelizmente, precisa haver ação de polícia mesmo, até pelas comparações feitas com o uso de documentos não correspondentes à documentação legal, em alguns procedimentos judiciais. Então, pedi cópias para levar para a Comissão, de que V. Ex^a também faz parte, para discutirmos mais acentuadamente esses procedimentos ilegais que estão sendo usados, numa transfiguração do que seria democrático no País – que é de todos, segundo o Senador Mozarildo Cavalcanti, mas é mais de uns e menos de outros. V. Ex^a fez uma

comparação clara entre aqueles que agem dentro da lei, que nem têm condições de pedir empréstimo, e aqueles que estão fora da lei e estão recebendo dinheiro, sem nem prestar contas a ninguém. Como é que a Receita pode controlar um dinheiro que circula no País sem uma fiscalização ou uma documentação que possa comprovar as despesas que foram feitas? Onde são adquiridos esses bens usados pelos movimentos? Eles compram sem nota? Por fora? Para onde vai esse dinheiro? Então, são coisas que interessam à economia do País. Que todos sejam tratados igualmente. Temos que fazer Declaração de Renda. Temos que discutir, às vezes, algum documento apresentado, no sentido de ser legal ou não. Isso, então, é para todos. Eu acho que a legislação fazendária – e eu fui Secretário da Receita – não pode abrir mão para ninguém. Há aqueles que são isentos, mas estão dentro da lei quando são isentos e, às vezes, têm que apresentar Declaração de Bens ou de Renda, mesmo não tendo a obrigação de pagar. Então, eu não estou indo pelo terreno só da facilitação, de que o Ministro Gilmar Mendes fez a denúncia. Eu não acho que há dicotomia entre ele e o Procurador-Geral, não, porque o Procurador-Geral, ao responder, disse que está tomando providências. O Ministro, então, disse que poderia dar um pouco mais de velocidade. Eu não vou entrar no mérito, porque eu sei que é difícil uma investigação no Ministério Público, principalmente nesse assunto. Mas é uma demonstração pública de que as autoridades estão verificando. Então, aqueles que são marginais da lei têm que se acautelar. Quero, então, cumprimentar V. Ex^a e vou, com entusiasmo, para a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, porque tem muita coisa a ser discutida e, talvez, alguns projetos que V. Ex^a tenha possam sair de lá com aprovação total.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Senador Romeu Tuma, nós, inclusive, fazemos parte da Mesa; fui escolhido pelo meu partido como Vice-Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Eu vejo que V. Ex^a terá muito a contribuir nessa Comissão, apesar de não estar vinculado diretamente a esse setor agrário. Agora, também temos, aqui, uma CPI que foi concluída pela Casa em 2005 – a CPI da Terra.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Permite-me V. Ex^a um outro aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – O Senador Mozarildo Cavalcanti fez referência ao cadastramento obrigatório das ONGs. Eu recebi uma informação de que, na Região Amazônica – vou procurar comprovação –, nenhuma se cadastrou. Não são poucas, mas nenhuma, o que

demonstra a incapacidade documental de fazê-lo. Então, todas elas, em tese, passariam a ser clandestinas.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Só para informar que, na CPI da Terra, quando foram tratados todos esses desvios de recursos, atendendo aos movimentos sociais de invasão de terra, as conclusões dessa CPI, cujo Presidente foi o Senador Alvaro Dias, até hoje não foram respondidas pelo MDA e outros Ministérios. O Senador solicitou recentemente ao Ministério Público a interferência, algo nesse sentido. Então, gostaria de – não estamos aqui com o Senador neste momento – pedir a ele que faça um relatório pormenorizado de todo o encaminhado dado à CPI da Terra e aos convênios – que foram na época questionados – com as ONGs que incentivam esses movimentos armados no País.

Nesse sentido, Senador Flexa Ribeiro, sei que V. Ex^a vai se pronunciar sobre o mesmo tema, mas gostaria de ouvi-lo antes de finalizar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a repercute a preocupação de todo brasileiro, hoje, com o não-cumprimento do Estado de Direito em nosso País. Essa questão perpassa todos nós. Ainda ontem, a Senadora Kátia Abreu usou da tribuna, V. Ex^a o fez agora, o Senador Mário Couto ainda há pouco, eu o farei mais à frente. Isso preocupa a todos nós. Preocupa tanto que o editorial do jornal *O Liberal* de ontem transcreve as palavras, o depoimento do Ministro da Justiça, que seria o guardião da lei, o entendimento dele sobre o assassinato cometido pelo MST em Pernambuco. Ele diz: “O que ocorre [referindo-se ao Movimento, Senador Romeu Tuma] é a mobilização dos movimentos sociais em determinadas circunstâncias de uma maneira mais arrojada. E, quando violam a lei e a Constituição, os Estados têm de operar, ou, quando a União for chamada, opera também”. Esse é o depoimento do Ministro. Ora, no Pará, o Estado é inoperante, não responde às suas obrigações, não atende ao mando do Judiciário. Então, é hora de o Ministro completar o seu depoimento e dizer: Quando o Estado não opera, a União, se for chamada, opera. Então, Sr. Ministro, os paraenses estão chamando a União. Que a União passe a operar no Estado do Pará para respeitar o direito à propriedade privada, à propriedade produtiva! Não entro no mérito, e vou comentar isso, Senador Gilberto Goellner, de quem é o proprietário, se é A, B, C ou D. Não interessa. O que interessa é que é uma propriedade produtiva, que hoje é de A, amanhã pode ser de B, adiante pode ser até, se o próprio Ministro for proprietário de uma chácara ou de alguma coisa, que ele seja objeto também de uma apropriação indevida, ilegal. E termina o editorial, dizendo o seguinte: Considerar “arrojadas” ações que consistem em debo-

char das leis, em afrontar os poderes constituídos, em adotar condutas que violam o Estado Democrático de Direito, como faz o MST, considerar tudo isso um arrojado, portanto, é submeter-se ao risco de criar a impressão de que há crimes e crimes. Quando os criminosos são dos “nossos” não são criminosos, mas “arrojados”; quando são “dos outros” não são “arrojados”, mas criminosos. O editorial é perfeito, é perfeito. Eu quero parabenizar aqui o jornal *O Liberal* de ontem, que trouxe esse editorial. Também quero parabenizar aqui – eu vou fazer o que disse o Senador Mozarildo Cavalcanti – o Presidente do Poder Judiciário do nosso País, Ministro Gilmar Mendes, que usou da sua função... E ele disse, realmente, que, quando o Presidente tentou dizer que ele estava falando como cidadão e não como chefe do Poder Judiciário, ele voltou à imprensa para dizer que não, que ele falava como chefe do Poder Judiciário e que ele não ia se calar, porque ele está defendendo o Estado Democrático de Direito em nosso País. Então, ele está correto. E eu vou fazer uma referência aqui no meu pronunciamento de que o Poder Legislativo tem que tomar a iniciativa também, e parabenizar o Judiciário, que está fazendo ecoar o risco que corre a sociedade brasileira. Mas a nossa função aqui, de legisladores, é também fazer com que o Congresso brasileiro tome uma posição firme em defesa da Constituição do nosso País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Esse é um caso extremo. No Estado do Pará, hoje, como disse o Senador Mário Couto, há 111 processos de reintegração de posse que não tiveram acompanhamento judicial, que pode ser requerido. O Estado está se omitindo de participar da reintegração de posse dada pelo juiz.

Então, Senadores, é essa a apresentação. Agradeço os apartes, que contribuíram demais.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Quero apenas cumprimentar V. Ex^a pelo seu discurso na tarde de hoje e dizer que é perfeita e pertinente a sua fala na medida em que esse assunto tem sido trazido para o Congresso Nacional, sobretudo quando estamos vendo hoje realmente um movimento sem nenhum fundamento, tendo em vista que dá a entender que tem um viés ideológico. Acima de tudo, estou convencido de que o Ministro da Justiça, quando da sua declaração abordada pela imprensa, foi muito infeliz, já que disse apenas que as mortes que aconteceram no Estado de Pernambuco praticamente não representavam nada e que foi apenas uma ação mais arrojada. Partindo do Ministro da Justiça do País, que tem a responsabilidade

de também dar segurança a toda a população, imagino a situação que nós estamos vivendo. Aqui está o nobre e ilustre Senador Romeu Tuma, que sabe perfeitamente o papel que tem que ser cumprido judicialmente, ou seja, pela Polícia Federal e pelos organismos de segurança deste País. Lamentavelmente, o que se vê hoje, como V. Ex^a disse, são os assentamentos em estado de petição. É perversa e cruel a política de assentamento e reforma agrária deste País. Lamentavelmente, o que hoje se vê são vários e vários assentamentos – praticamente já acabaram – se exaurindo por falta de uma política fundiária clara, que dê segurança não só ao assentado, mas sobretudo àqueles que sofreram desapropriação. Hoje, vivemos um estado de inércia em que o Poder Público é o maior complicador. Tanto é verdade que, hoje, nós, que moramos na Região Amazônica – é o caso de Mato Grosso, Pará, Rondônia –, lamentavelmente vemos que os assentados têm sido perseguidos pelo Governo Federal, na medida em que sua maioria, 90% deles, não têm GEO e não têm LAU. Eles não estão tendo acesso algum a linhas de crédito e financiamento do Banco do Brasil, haja vista que recebi alguns telefonemas de alguns assentados, de vereadores e de prefeitos que demonstraram a preocupação. Nesse caso, particularmente, acho que V. Ex^a, que tem um conhecimento grande em relação a essa matéria, será um grande defensor de uma política clara e definida na Comissão de Agricultura. Parabéns, Senador Gilberto!

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Agradeço o beneplácito do nosso Presidente, Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Senador Osmar, peço a V. Ex^a o favor de me deixar fazer um pequeno registro. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta manhã, houve a sessão de homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Havia um ornamento de flores na frente da mesa. E foi a Mesa mais bonita que registrei nesta Casa, ao presidir a sessão, porque era só ocupada por Parlamentares do sexo feminino. Então, foi uma alegria imensa. Tanto é que nem tive a coragem de usar a palavra pela manhã, porque todas as inscritas eram Deputadas e Senadoras, nenhum parlamentar do sexo masculino. Mas ficamos presentes ali. Então, o que fiz? Um pequeno relato. E há um artigo que foi publicado na revista da TAM, do Almanaque do Dr. Elias, que é um grande professor de

português. Peço a V. Ex^a que autorize a publicação da minha manifestação e do artigo, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Osmar Dias.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEUTUMA (PTB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje dia 08/03 comemora-se o Dia Internacional da Mulher onde o Senado homenageia as mulheres que se destacaram durante o ano com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz que citou com a honra que merecem: Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Leu Monique de Carvalho Marinho, Neide Viana Castanha, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Ruth Corrêa Leite Cardoso (homenagem in memória) e Elisa Lucinda Campos Gomes.

Estava preparando um pronunciamento para evocar o heroísmo de várias mulheres através de suas lutas

em vários países do universo aonde ainda a descriminalização contra a mulher é acentuada.

Quando na 2^a feira, vindo de São Paulo para Brasília, li no Almanaque da Cultura Popular, distribuído pela empresa aérea TAM, um artigo do Diretor e Professor Elias Andre ato (o qual envio anexo) que comemora o Dia da Mulher. É uma história que diz respeito a cada um de nós substituindo os nomes por ele homenageados.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEUTUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Para Alzira, Clara e Elis

Alguns anos atrás, minha filha Laura me contou que não era religiosa e não sabia rezar, por isso resolvera doar sangue. Não conheço nenhuma oração mais poderosa do que esta. Faz bem à alma de quem doa e ajuda na cura de anônimos. Com ela aprendi também a comemorar o Dia Internacional da Mulher. Todo dia 8 de março visito minha mãe, dona Alzira, para almoçar meu prato predileto: arroz com açafrão, ovo frito e salada de tomate.

Na primeira visita comemorativa, sentamos junto a uma pequena mesa redonda de sua modesta varanda e, por mais que eu tentasse alegrá-la com brincadeiras, ela pôs seus olhos miúdos no portão, como se olhasse longe no horizonte. Segurando minha mão, pediu desculpas pelas privações que seus meninos e meninas enfrentaram na infância. Foi inútil tentar confortá-la, dizendo que tudo passara, que graças a sua grande força ela constituiu uma família. Lembrei que por esse imenso Brasil pobre tantas mães fizeram o mesmo sacrifício, e ainda assim fracassaram.

Alzira pôs de volta os olhos miúdos no horizonte imaginário, e então se permitiu chorar. Naquela hora, tive vontade de colocá-la em meu colo para que adormecesse e esquecesse da culpa. Ela talvez não saiba, mas visitá-la é sempre um reencontro feliz com minha infância. Foram as dificuldades que me prepararam para fazer minha vida na contramão de todas as mais pessimistas previsões.

Na última visita que fiz a minha mãe, lembrei que agora sou avô de gêmeas, Clara e Elis, presente de Renata e de meu filho, Bento, nascidas no Dia de Reis, 6 de janeiro. Espero ter outros bons anos de vida para vê-las crescer. E quando puderem entender, pouçadas sobre meu colo, contarei que o meu Dia Internacional da Mulher será sempre o Dia de Dona Alzira. A bisá.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Será atendida sua solicitação, Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero abordar aqui uma questão fundamental para milhares de famílias brasileiras.

Ontem, a Ministra Dilma reuniu-se com vários Governadores de vários Partidos, do PMDB, do PSDB, do PT, de Partidos da Base do Governo e de Partidos que fazem oposição ao Governo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para discutir a construção de um milhão de casas em nosso País, nos próximos dois anos: são quinhentas mil casas em 2009 e quinhentas mil casas em 2010. Por que isso é de fundamental importância? Porque são sete milhões de famílias que não têm casa própria. Só no Paraná, são trezentas mil famílias.

Em campanhas eleitorais, esse assunto é abordado, e metas são colocadas pelos candidatos, principalmente por quem se candidata a Governador, mas, depois, essas metas são esquecidas, não são cumpridas. Assim, continuamos com um déficit de moradia que leva essas famílias a terem uma das maiores dificuldades, que é a de morar. Aqueles que são egressos principalmente do campo, quando chegam à cidade, não tendo emprego, não vão ter também moradia.

Não adianta estar na Constituição que é um direito constitucional do cidadão a casa para morar, se o Estado não prover, se o Estado não der condições. E o que acontece é que, dessas sete milhões de famílias, cerca de 85%, ou seja, quase seis milhões, têm renda menor do que três salários mínimos. Se a gente multiplicar o salário mínimo de hoje, elas têm renda menor, então, do que R\$1.395,00. E, para essas famílias, está sendo proposto algo inédito. O que está sendo proposto é que essas famílias paguem uma prestação entre R\$15,00 e R\$20,00 por mês, não paguem entrada alguma, ou seja, não paguem uma prestação de entrada para terem direito à casa, à moradia, e só passem a pagar essa prestação, que é quase simbólica, de R\$15,00 a R\$20,00, quando estiverem efetivamente ocupando a casa.

Isso é importantíssimo. Se hoje existe essa discussão, esse debate em torno do Bolsa-Família, que dá, principalmente para quem está desempregado, dinheiro para se alimentar – e isso está ocorrendo com milhões de famílias em nosso País –, haverá praticamente a bolsa-moradia, que será estendida àqueles que não têm casa e que poderão pagar essa prestação simbólica.

Neste momento de crise, é importante falarmos que não haverá apenas o benefício direto para um milhão de famílias, mas também geração de empregos, porque fábricas de cerâmicas vão funcionar aproveitando mais sua capacidade instalada, novos negócios serão instalados, a construção civil vai ser aquecida – e a construção civil é, sim, um segmento que gera muitos empregos.

Então, temos de festejar essa notícia de que, nesses dois anos, haverá a construção de um milhão de moradias. Mas o que precisa é uma verdadeira parceria entre União, Estados e Municípios, senão isso não vai acontecer.

O que está sendo proposto é que Estados abram mão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do material de construção. Já vi Governadores dizendo que é impossível fazer isso. Então, é preciso, antes de se anunciar ao País um programa dessa magnitude, que haja um acordo, é preciso que haja a concordância de todos, porque, se um discordar, já não poderá ser realizado o programa. Então, todos os Governadores terão de ser convencidos de que seus respectivos Estados ganharão com esse programa de construção de um milhão de moradias.

Há uma coisa que defendo há muito tempo: se estamos falando de moradias nos centros urbanos para abrigar famílias de trabalhadores, é preciso também que falemos da moradia no meio rural. É preciso que o Governo tenha linhas de crédito de financiamento, para que sejam construídas e reformadas as moradias no meio rural. Isso é importante, para que seja dado o mesmo direito constitucional para quem mora na cidade e para quem mora no campo. Se analisarmos o que acontece em grande parte das propriedades rurais deste País, veremos que há a necessidade urgente de um financiamento para a construção de moradias no meio rural.

Então, a sugestão que faço é a de que o Governo Federal, ao anunciar esse programa, possa também incorporar linha de crédito para financiamento de moradias no meio rural, beneficiando as famílias que já foram do meio rural um dia e que, hoje, estão procurando trabalho na cidade e também aquelas que permanecem no campo, para que estas tenham o mesmo direito de morar, cumprindo-se, dessa forma, o direito constitucional de morar. Assim, essas famílias terão para onde voltar no fim do dia. Não há coisa mais triste do que alguém que não tem para onde voltar no fim de um dia de trabalho ou que não tem onde procurar emprego. É a casa que dá, portanto, essa segurança, que oferece à família esse local seguro.

Quero não só festejar, mas também oferecer minha contribuição, minha proposta de que o Governo estenda também ao meio rural esse programa que vai beneficiar um milhão de famílias, principalmente aqueles que ganham menos de três salários mínimos e meio, indo até dez salários mínimos, para terem direito a esse financiamento.

Estou falando como líder, mas ouço o Senador Gilberto que quer um aparte rápido. Concedo, mesmo que rapidamente, esse aparte.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Eu lhe agradeço, Senador Osmar. Quero cumprimentá-lo pela lembrança de estender essa construção de residências ao meio rural. E, quem sabe, possamos dar mais uma contribuição, objetivando que esse programa não só atenda distritos, mas também vilas e povoados. Hoje, há uma dificuldade muito grande, porque os Municípios, as cidades não estão permitindo a transformação de uma vila em distrito. Com isso, ele não é atendido, ele não pode ser atendido. Além disso, o que também se está discutindo nesse projeto é o repasse desses recursos para Estados e Municípios, para não concentrá-los na gestão do Governo Federal. Isso também é muito importante, porque, no Município, no Estado, é que vamos ter condição de, em curto espaço de tempo, executar esse programa, de acudir a necessidade de moradia neste País. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador Gilberto.

Concluo, Sr. Presidente, incorporando ainda mais uma informação. Serão construídas quinhentas mil moradias em 2009 e quinhentas mil moradias em 2010. Essa é a meta. O Governo não quer falar muito em metas porque tem a preocupação de não cumpri-las. Mas quinhentas mil moradias serão equipadas com aquecimento solar, o que significa uma economia também no custo de vida daquela família, porque sabemos que o chuveiro elétrico, principalmente, consome cerca de 20% da energia doméstica em nosso País. Eliminando alguns eletrodomésticos que gastam muita energia, também haverá economia, por meio do aquecimento solar, no custo de vida dessas famílias que serão contempladas. É um programa importantíssimo, que não tem cor partidária, mas uma cor só, a do País, para atender um milhão de famílias.

Tomara que os Governadores topem essa proposta de isenção de ICMS e de IPI para os materiais de construção e que esse programa avance, porque precisamos vencer esse déficit de moradias, que chega a sete milhões no País, sendo que, só no meu Estado, são trezentas mil moradias! As regiões metropolitanas, em especial, estão carentes de novas moradias

para abrigar aqueles que chegam do campo todos os anos.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que a apreciação de votos de aplauso, censura ou semelhantes não configura deliberação legislativa, pois não será produzido qualquer tipo de norma jurídica. Esse assunto foi examinado hoje pela Mesa do Senado e sobre isso também consultei os Líderes.

Assim, podemos votar os requerimentos que constam da pauta, todos eles com parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Submeto à votação do Plenário, se não houver objeção nem pedido de destaque, em globo, as matérias que tratam de votos de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade, censura ou sugestão constantes dos itens nos 43 a 61 da Ordem do Dia de hoje.

43

REQUERIMENTO Nº 1.048, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, §2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.048, de 2007, do Senador Marcelo Crivella, solicitando voto de solidariedade ao povo americano pela perda de milhares de entes queridos no atentado terrorista que derrubou as torres gêmeas do World Trade Center, em Nova Iorque; que atingiu o prédio do Pentágono, em Washington; e que levou o avião da United Airlines a ser abatido e cair na Pensilvânia.

Parecer favorável, sob nº 1.286, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

44

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª

Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

45

REQUERIMENTO Nº 1.423, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.423, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando de voto de aplauso pelo transcurso do cinqüentenário do maior movimento de jovens do mundo, o Movimento Leo de Liderança, Experiência e Oportunidade, Leo Clube, criado no Estado da Pensilvânia, EUA.

Parecer favorável, sob nº 1.287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Inácio Arruda.

46

REQUERIMENTO Nº 27, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando voto de solidariedade a José Manuel Ramos-Horta, Presidente da República de Timor-Leste e o pleno restabelecimento de sua saúde, alvejado durante um ataque armado à sua casa por grupos dissidentes da política daquele país, no mês de fevereiro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

47

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 139, de 2008, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando voto de aplauso ao Juiz José Barroso Filho, da Justiça Militar de Manaus, escolhido

pela ONU para o posto de Juiz Internacional no Timor Leste.

Parecer favorável, sob nº 1.289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador César Borges.

48

REQUERIMENTO Nº 243, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 243, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, solicitando que o Senado Brasileiro conclame o Congresso Americano a derrubar o veto apostado pelo Presidente dos Estados Unidos, George Bush, ao projeto de lei que impede as autoridades norte-americanas de submeter suspeitos de terrorismos a técnicas duras de interrogatório como o “waterboarding”.

Parecer sob nº 1.290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Cristovam Buarque, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CRE, de redação, que apresenta.

49

REQUERIMENTO Nº 519, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 519, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de louvor ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) por sua Resolução que dá respaldo à Institucionalidade Democrática, ao diálogo e à Paz na Bolívia, aprovada em maio de 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.291, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

50

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2008, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura às declarações que teriam sido feitas pelo empresário sueco Johan Eliasch, consultor do Governo britânico para assuntos relativos à preservação ambien-

tal, propondo a compra de terras na Amazônia por estrangeiros.

Parecer favorável, sob nº 1.292, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51**REQUERIMENTO Nº 727, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de censura e repúdio a Johan Eliasch, empresário sueco apontado como o maior comprador de terras na Amazônia e diretor da ONG Cool Earth.

Parecer favorável, sob nº 1.293, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

52**REQUERIMENTO Nº 798, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 798, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura ao Parlamento Europeu, por sua decisão de criminalizar os imigrantes não-documentados, ao aprovar a nova lei de imigração que permite a detenção de imigrantes *¿ilegais¿* por até 18 meses.

Parecer favorável, sob nº 1.294, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Nery.

53**REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, pelo seu pronunciamento a respeito de correspondência subscrita por Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às

Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

54**REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder da Farc, e que este acontecimento seja um marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pela Colômbia.

55**REQUERIMENTO Nº 930, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 930, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando voto de aplauso ao líder e ex-Presidente Sul-Africano, Nelson Mandela, pelo transcurso do seu 90º aniversário.

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

56**REQUERIMENTO Nº 931, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 931, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações aos atletas da delegação e representantes do Brasil nos Jogos Olímpicos de 2008 em Pequim, desejando que possam aproximar os povos e resultar em passos efetivos para a paz mundial, contribuindo para o processo de democratização e progresso da República Popular da China e do Tibete

Parecer sob nº 1.296, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington

Salgado, favorável, com a Emenda nº 1-CRE, que apresenta.

57

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

Parecer favorável, sob nº 1.297, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

58

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.117, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de censura e repúdio às tentativas de desestabilização da democracia da República da Bolívia, bem como a quaisquer ações que visem ameaçar a integridade territorial daquele país.

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

59

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.224, de 2008, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de aplauso ao economista americano Paul Robin Krugman, por ter sido agraciado com o Prêmio Nobel de Economia, em 2008.

Parecer favorável, sob nº 1.299, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Marco Maciel.

60

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.346, de 2008, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao PROFESSOR Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça. solicitando voto de aplauso ao Professor Antônio Augusto Cançado Trindade, por ter sido eleito juiz da Corte Internacional de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 1.300, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

61

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.650, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de aplauso ao Senador dos Estados Unidos da América, John McCain, pelo seu pronunciamento após a eleição do Presidente Obama, e que seja levado ao conhecimento do Embaixador dos Estados Unidos no Brasil.

Se todos estiverem de acordo, as matérias serão dadas como aprovadas. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Quero também informar ao Plenário que, no desdobramento dos compromissos, que assumi, de organização administrativa da Casa e sua atualização, hoje aprovamos, na Mesa do Senado, um ato que institui a política de gestão do processo legislativo eletrônico, já implantado nos outros Poderes, que vamos começar a implantar no Poder Legislativo também. É um avanço importante, que vai facilitar muito e simplificar o trabalho do Senado Federal. Esse trabalho já começou a ser implantado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Voltamos à Ordem do Dia.

Item 1:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 31, DE 2008**

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº

11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá

Essa Medida encontra-se há alguns dias para votação, mas o Relator não se encontra em plenário, nem o relatório foi distribuído aos Srs. Senadores.

De modo que a matéria não será objeto de deliberação nem de discussão.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que específica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-2-09)

Prazo final prorrogado: 26.04.2009

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad

hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta)

Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos

candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Virgínio de Carvalho.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe so-

bre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva

Particular do *Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

41

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

42

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Volto à lista de oradores.

Está inscrito como primeiro orador o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. FAIXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, ouço o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FAIXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar pela Liderança do PSDB. O documento já está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a já está inscrito.

A SR.^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, ouço V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de comunicar, agradecendo aos Srs. Senadores e Senadoras, que, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, tendo como Vice-Presidente o Senador Paulo Paim...

Essa Comissão é de uma importância muito grande, como todos sabem, porque trata de questões relacionadas com a saúde, com o trabalho, com a regulamentação de profissões, com o FGTS, com uma série de questões que falam do dia a dia e da cidadania do povo brasileiro. Então, gostaríamos de agradecer pela indicação, pelo Partido, do meu nome para ser Presidente e pela confiança de todos que integram a Comissão de Assuntos Sociais, que, por voto livre e espontâneo, nos fizeram sua Presidente e o Senador Paulo Paim Vice-Presidente.

Então, na determinação de um trabalho profícuo, que possamos realmente contribuir para avançar e para fazer com que possamos caminhar, cada vez mais forte, nas questões da cidadania, nós gostaríamos de já anunciar que, na quarta-feira, estaremos tratando de questões importantes. A pauta já está formada e convidamos a todos da Comissão para fazerem presentes, porque vamos ter assuntos terminativos importantes.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa parabeniza a Comissão pela escolha de V. Ex^a, que, como uma das Senadoras mais eficientes da Casa, dará uma grande contribuição à Comissão de Assuntos Sociais.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, na tarde de hoje, fazer alguns comentários, até porque, após as últimas notícias dos jornais e da televisão, recebi inúmeros *e-mails* perguntando o que nós estamos fazendo aqui para evitar que a corrupção avance neste País. Eu tenho certeza de que nós todos estamos fazendo algo, de uma forma ou de outra.

Agora, é importante dizer que um mal desse tamanho, como é o caso da corrupção, não se resolve por ação de um só segmento; tem que ser resolvido pela ação de todos os segmentos. Tem que ser resolvido pelo envolvimento da sociedade. E, quando falamos em sociedade, vamos ser claros, queremos falar do envolvimento da família, do envolvimento da escola, do envolvimento das instituições não-governamentais, como igreja, Rotaries, Lions, associações de bairro, do Poder Público – aí incluídos os executivos municipais, as Câmaras de Vereadores, o nível estadual –, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a própria imprensa, que tem um papel importante. Mas eu gostaria de dizer que este é um momento muito importante para que a gente possa realmente batalhar para que essa questão ganhe uma dimensão e uma velocidade maior.

Estamos às vésperas de uma eleição. No ano que vem, teremos eleições. O que, por exemplo, pode fazer o brasileiro para começar a diminuir a corrupção? Não votar em corrupto. Não eleger corrupto, porque, se eleger, vai reclamar para quem? Aí, vai reclamar que o Poder Judiciário tem que resolver, que o Poder Judiciário tem que fazer isso, que a Polícia tem que prender. E há uma Constituição em vigor, que prevê os mecanismos todos. E, talvez, o item mais importante da nossa Constituição é a liberdade, principalmente a liberdade de escolher. Para isso é garantido até ao jovem maior de 16 anos, ao analfabeto, ao maior de 70 anos votar. E é obrigatório entre 18 e 70 anos. Então, é ali que está justamente o remédio, o grande remédio para evitarmos isso.

Agora, pergunto: a corrupção existiria por parte de parlamentares se não houvesse a convivência de quem é o dono do cofre? Quem é o dono do cofre? Quem é o dono do cofre? No caso da República, é o Presidente da República, são os seus Ministros. E como é que se opera o desvio dos recursos públicos? Por meio exatamente da liberação equivocada de recurso público e, principalmente, da má fiscalização exercida pelos órgãos de fiscalização dos Ministérios.

Então, quero aqui só dar um exemplo do que eu tenho feito como parlamentar. Em 1999, no meu primeiro mandato – lembram-se daquele escândalo do Banestado, quando milhões de dólares foram desviados para o exterior? –, apresentei um projeto estabelecendo procedimentos para o controle das transferências internacionais de recursos pela famosas contas CC-5. Sabe como está esse projeto? Na CCJ, aguardando a designação do relator.

Em 2004, apresentei, depois de terminamos os trabalhos da primeira CPI das ONGs, um projeto para registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais, porque essas ONGs – ou melhor, a

maioria delas – usam esse rótulo, que deveria ser um rótulo nobre do serviço de voluntariado, do serviço desinteressado, para roubar. É assim na saúde indígena, é assim em vários setores da Administração Pública.

O que se destina para organizações não-governamentais ao longo destes anos do Governo Lula é um absurdo de dinheiro. São cerca de R\$57 bilhões para organizações que não prestam conta do dinheiro público. Todo cidadão que ganha um salário pequenininho paga Imposto de Renda – portanto, presta contas do que recebe –, e essas ONGs, nem isso. São isentas e não prestam contas nem ao Poder Público do dinheiro que recebem do próprio Poder Público, seja federal, seja estadual, seja municipal.

Em 2005, também apresentei um projeto proibido, por exemplo, que o parlamentar acusado de um ilícito penal se livrasse de ficar inelegível renunciando ao mandato. Ao ser acusado, mesmo se ele renunciar, ele fica inelegível de qualquer forma, porque o mandato parlamentar não pode ser refúgio para quem quer cometer falcatruas. Sabem como está esse projeto? Aguardando designação do relator. É de 2005!

Outro projeto, de 2005, também de quando aconteceu o escândalo do mensalão: propõe a obrigatoriedade de disponibilizar as informações sobre bens patrimoniais e o sigilo bancário de servidores, autoridades e entidades envolvidas com recursos públicos. Aí são todos os servidores públicos, todos: os concursados, os comissionados, os eleitos. Todos. Porque todos ganham dos cofres públicos, ganham o dinheiro que o povo paga de imposto. E também as empresas que têm negócios com o Poder Público, seja prestadora de serviço, seja empreiteira, seja o que for. Com isso, a Receita Federal teria como monitorar melhor o dinheiro público, por onde ele anda. Sabem como está o projeto? Aguardando designação do relator.

Vamos para 2005 outra vez. Apresentei, como consequência também da CPI das ONGs, um projeto para tipificar como crime de apropriação indébita recursos destinados a entidades que indica. Quer dizer, mandam dinheiro para uma ONG ou um movimento social, que aplica ou desvia como quer, e fica por isso mesmo. Não há nem tipificação no Código Penal. Então, foi aprovado aqui no Senado e está na Câmara desde 2007. Agora, por que não aprovam?

Em 2007, também apresentei um outro projeto dizendo todos os casos em que tribunais de contas, comissões mistas permanentes, ou o equivalente, das casas legislativas, seja do Estado, seja do Distrito Federal, seja dos Municípios, têm que enviar os pareceres de contas ao Ministério Público, para que haja uma apreciação devida sobre se essas contas têm ou não

têm irregularidades. Foi aprovado no Senado. Está na Câmara desde 14 de outubro de 2008.

Por fim, apresentei agora um projeto – aliás, em 2007 ainda – que trata da questão dos registros públicos. É aquela história: tem o patrimônio, mas registra de um jeito, registra do outro, registra em outro Município, em outro Estado e, com isso, foge da fiscalização. Esse projeto – é verdade que é mais recente – é de dezembro de 2007 e está aguardando designação do relator.

Este ano, apresentei um projeto que aumenta a pena em 50% para aqueles crimes de corrupção ativa e passiva, tanto daquele que corrompe, quanto daquele que aceita a corrupção, com recursos da área de saúde e de educação. Perguntaram-me: por que, então, não aumentar de todos? Todos são crimes, e fazer corrupção é crime de qualquer forma, mas roubar dinheiro nessas áreas... Como ficou comprovado que, em 80% dos recursos da educação, há corrupção, e, em cerca de 40% a 50% dos recursos da saúde, há algum tipo de corrupção. Como médico, fico indignado de ver alguém que já pratica, portanto, corrupção roubar da área de saúde, porque é como tirar o remédio da boca do paciente, é como desligar o oxigênio de um paciente que está mal. É, portanto, um crime hediondo, mas, já que não dá para tipificar como crime hediondo, vamos pelo menos penalizar mais.

Agora, há que se dizer: leis já há muitas no Brasil, mas o que falta é cumpri-las. É verdade, é verdade. Falta de lei no Brasil não existe. Existe mesmo é falta de cumprir a lei. E, quando não se cumpre a lei, é por culpa do Judiciário? Não, não é por culpa do Judiciário, não. É porque a lei que regula a atuação do Judiciário, o nosso Código de Processo Penal, permite “n” recursos. Aí, se diz: Ah, quem é rico e pode pagar um bom advogado não vai para a cadeia. E por que o pobre não tem um bom advogado? Porque, na Constituição, está lá: as defensorias públicas devem existir, são pagas pelo Estado – seja em Roraima, seja no Amazonas, seja o Governo Federal –, que tem que pagar advogado para quem não pode pagar. Mas sabem que há até Estados que não têm defensoria pública? E a defensoria pública federal praticamente inexistente, praticamente inexistente. Então, lógico, o pobre realmente não pode pagar advogado. Mas é dever do Estado, é dever dos governos estadual e federal pagar o defensor público para assistir o pobre.

Nós temos que mudar, e já mudamos aqui no Senado, a questão do Código de Processo Penal. O Poder Judiciário também já criou vários mecanismos, como a súmula impeditiva de recursos, a súmula vinculante, para evitar que um processo possibilite “n” formas de recursos, e, com isso, como acontece toda

hora, o crime prescrever. Se a pena seria de, vamos dizer, cinco anos, se o processo passa seis, prescreve. Se a pena era de dez anos, o processo passa doze, prescreve.

Então, quero dizer que temos que fazer nossa parte. É verdade! Todos têm de fazer a sua parte. E aqui quero apelar aos professores, quero apelar aos pais de família, para começarmos de baixo, a ensinar, por exemplo, para uma criança que ficar com o lápis de um coleguinha é um ato de corrupção, que pegar o picolé de um amigo é um ato de corrupção, que subornar o guarda de trânsito é um ato de corrupção. Na hora em que a sociedade tiver a consciência de que ali é o nascedouro da corrupção, porque, se a criança se acostuma a chegar em casa, por exemplo, com um objeto que não é seu e o pai aceita, e o pai faz que não viu, esse pai está induzindo essa criança a amanhã ser um corrupto, seja ele o que for. Pode ser até um padre, que vai ser corrupto; pode ser um médico, que vai ser corrupto. Então, tem de começar lá de baixo, na família, na escola, na sua profissão.

Deveria, portanto, existir um código de ética para todos, e esta não é uma tarefa para juízes somente, resolver o problema da corrupção; não é uma tarefa também só do Ministério Público; não é uma tarefa só do Parlamento, a de produzir mais leis para coibir. É, realmente, uma tarefa que tem de ser nacional, de todos.

Eu, inclusive, tenho pregado, porque na maçonaria existe um movimento que trabalhamos muito fortemente, Senador Jefferson Praia, na juventude, que posso chamar de juventude maçônica, que são os filhos de maçons e até de não-maçons, que estão na Associação Paramaçônica Juvenil, na Ordem DeMolay, nas Filhas de Jô. Fazemos esse trabalho, diuturnamente, de mostrar-lhes que eles têm de ter várias virtudes, mas a primeira delas é a honestidade, porque quem não é honesto sequer pode amar, porque ele vai mentir até quando for amar, ele vai dizer que está amando e não está amando.

Então, é preciso, sim, um movimento de grande porte. Não adianta esse trabalho, por exemplo, da imprensa de denunciar, de fazer investigação. A imprensa também tem de ter um papel educativo. Principalmente a imprensa televisiva, o rádio, os próprios jornais tinham de estar mobilizando também essas forças no sentido de dar ao jovem essa noção de que temos de acabar com essa situação. É um trabalho que não é de curto prazo, mas, se começarmos agora, teremos mais cedo essa coisa banida.

E quero dizer a vocês, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, olhem ao seu redor, na sua vizinhança, nos seus amigos, na sua fa-

mília, comece esse movimento no seu bairro. No ano que vem, temos eleição. Vamos analisar os candidatos. Não vamos nos guiar só pelo programa eleitoral, não. Vamos ver: fulano de tal se apresenta como candidato, vamos lá pesquisar. Tem a Internet, mas tem também “n” formas de se buscar informações sobre uma pessoa, principalmente de um candidato – aliás, tarefa que deve caber muito aos partidos políticos. Os partidos políticos deveriam ser, inclusive, a primeira peneira pela qual deveria passar alguém que pretende ser homem público. Mas, também, vamos ver naqueles que fazem concursos e que fraudam concursos, vamos ver também naqueles que estão na iniciativa privada e que entram e trabalham por meios tortuosos. Vamos ver que, na verdade, esse mal está espalhado na sociedade toda. Não é só num cantinho, não. Se fosse só num cantinho, seria muito fácil de resolver. Seria do dia para a noite, se fosse somente em um lugar e com determinadas pessoas.

Então, acho que, muito antes de pensar em criminalizar A, B, C ou D, pedir a cabeça de A, B, C ou D, temos de trabalhar para evitar o mal. Isto é o que penso, como médico: temos de fazer justamente o trabalho de prevenção, porque o trabalho curativo é mais penoso, mais caro e mais difícil.

Então, deixo aqui, Sr. Presidente, estas minhas palavras, como um incentivo principalmente aos jovens: primeiramente, não tenham aversão à política, porque se cria esta imagem de que todos que fazem política não prestam; aí, os bons não entram para a política, porque acham que não é bom. Assim, estão fazendo um excelente trabalho para deixar aqueles que não querem o bem, que não fazem o bem, entrarem para a política. Estão deixando a porteira aberta.

Portanto, se você é um cidadão ou uma cidadã de bem, venha para a política! Ocupe os cargos em todas as áreas, porque, se os bons ocuparem os lugares, os maus sairão naturalmente. Mas, se os bons se acomodarem, ficarem omissos, é evidente: que colaboração melhor os maus vão querer? Estarão recebendo de mão beijada aquilo que já querem mesmo por natureza.

Então, é muito importante que o jovem tenha esse sonho de dizer: eu posso mudar este País. Tenhamos nós também esse sonho de mudar este País. Não adianta dizer: “Não tem jeito. Não tem jeito, é assim mesmo. Vou cuidar da minha vida”. A sua vida não está relacionada com a vida dos outros? A sua vida é uma ilha à parte? Não. Então, vamos todos pensar nisto: combater a corrupção em todo lugar, em toda hora, a todo momento.

Eu quero encerrar, portanto, com estas palavras e dizer: nós podemos mudar, é só cada qual fazer a sua parte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Srs. Senadores, estamos vivendo um momento delicado. Sabemos que nossa democracia é sustentada pela harmonia entre os três Poderes, harmonia que precisa ser mantida com equilíbrio e sem excessos.

Na última semana, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, classificou como “ilegal” a prática do Executivo – leia-se Governo Federal e Partido dos Trabalhadores – de repassar verbas e recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras. É um dos Três Poderes assumindo uma posição firme, coerente, que diz respeito ao País e às leis.

Fui precedido, Presidente Sarney, por vários oradores que têm aqui registrados votos de aplauso ao Ministro Gilmar Mendes pela coragem de tomar uma posição que, como chefe do Poder Judiciário, fez, coerentemente, em defesa do Estado de direito democrático.

Na mesma linha, V. Ex^a, Senador José Sarney, condenou as recentes invasões de terra em São Paulo e Pernambuco e também – como faço agora, e repito, vários Senadores e Senadoras já o fizeram – elogiou o Presidente do Supremo, o posicionamento do Presidente do Supremo. Por isso, faço um apelo ao Legislativo como um todo. É hora de mostrar a força deste Poder, Presidente Sarney e V. Ex^a, como Presidente do Congresso, Presidente das duas Casas Legislativas, tem, de forma já exposta, se posicionado também contrário à forma, à margem da legalidade, que conduz as ações desse dito movimento social, mas que de social, lamentavelmente, não tem nada.

E eu digo, e faço esse apelo sob pena de que cada vez mais o equilíbrio entre os três Poderes ficando para um lado só, como Poder constituído, o Legislativo tem obrigação de se pronunciar a respeito, não pode ficar calado, e a posição que deve ser assumida é de defesa do Brasil, de defesa do estado democrático de direito, de defesa da sociedade, de defesa da vida e da não violência.

Infelizmente, o Presidente da República, ao comentar o posicionamento do Ministro Presidente do Supremo, disse que ele estaria se pronunciando como cidadão, como eleitor, tentando diminuir a gravidade, a responsabilidade do representante máximo do Poder Judiciário da Nação. Em seguida, o Ministro Gilmar

voltou à Imprensa e disse que não, que ele estava falando como chefe do Poder Judiciário e que voltaria a se pronunciar, porque era de sua responsabilidade.

Presidente Sarney, é lamentável a forma como se quer fazer a reforma agrária em nosso País. Todos nós defendemos a reforma agrária, defendemos o direito que têm os menos favorecidos de terem um pedaço de terra para produzirem o seu sustento, mas não reforma agrária, que, lamentavelmente, Senador Jefferson Praia, vem sendo praticada pelo Governo. E não é só neste Governo, não, porque o erro já vem sendo praticado há muito tempo. Colocam-se seres humanos, brasileiros, Presidente Sarney, em locais sem nenhuma infraestrutura, sem acompanhamento técnico, colocam-se as pessoas, eu diria, como se não fossem seres humanos, que, ao produzirem – quando produzem, porque não têm equipamentos, não têm assistência técnica, não têm sementes – não têm como escoar a produção. Isso acontece principalmente na nossa Amazônia, Senador Mozarildo, e no Estado do Pará, Senador Mário Couto, que tem o maior número de assentamentos no Brasil.

Então, não é essa reforma agrária que se deva fazer, a reforma agrária tem que assentar o cidadão, dar a ele as condições necessárias de produção, de assistência, de financiamento, mas não um financiamento que seja uma “bolsa”, um financiamento que seja responsável para fazer o retorno para o Tesouro de tal forma que possa atender a uma outra necessidade.

E isso não acontece. Eles são abandonados à própria sorte e, ao final, chega-se à conclusão, já reconhecida por todos, de que são os assentamentos do Incra o vetor de maior ação de desmatamento na Amazônia brasileira.

Ora, vem agora o MST, dizendo como disse o seu Líder maior, João Pedro Stédile, numa entrevista ao jornal *O Globo* de junho de 2007 mais precisamente no dia 13: “Aquela reforma agrária com que o MST sonhou durante vinte anos não existe mais. Se ficarmos só na pauta da terra seremos derrotados”.

O que se entende com a declaração dele?

É evidente que o MST deve se politizar e buscar novas bandeiras como a recuperação da indústria nacional e a defesa de uma nova receita de desenvolvimento.

Isso já ocorre, como temos visto, com as ações cada vez mais urbanas dos sem-terra, que hoje se confundem com os sem-teto.

Essa é a visão do líder dos Sem-Terra, Stédile.

Recentemente, durante o Fórum Social Mundial que ocorreu na Capital do nosso Estado, Belém do Pará, o Sr. Stédile foi fotografado em Parauapebas, no sudeste do nosso Estado, e a imprensa local exi-

biu a foto, sendo transportado por um carro, Senador Gilberto, por um veículo do MDA. Um carro oficial, pago com recursos da sociedade brasileira, estava transportando um senhor que de forma obstinada busca fazer as suas ações à margem da legalidade e, lamentavelmente, fica por isso mesmo. Ontem a Senadora Kátia Abreu fez um pronunciamento a esse respeito. O Senador Gilberto hoje chamou a atenção para o mesmo problema. Senador Mário Couto, V. Ex^a também. Todos nós, paraenses, lamentamos, Senador Jefferson Praia, que a nossa Governadora se omita, e acho que é prática do PT – não sei, não vi, não ouvi –, como se ela pudesse tapar o sol com uma peneira, como se usa no dito popular.

Governadora, não dê uma de avestruz, não enfie a cabeça em um buraco, pensando que ninguém assiste ao desmando que acontece no Estado do Pará. Não, não apenas os paraenses, mas eu diria que envergonha a todos nós, brasileiros.

Ainda ontem, participando de uma reunião com vários Parlamentares, inclusive do PT, o Partido da Governadora... É quase uma unanimidade, Senador Mário Couto, a opinião de que o Governo do Estado do Pará é o pior da 27 unidades da Federação brasileira. É o pior governo. Isso é reconhecido nacionalmente.

Então, temos todos de ajudar o Estado. E estamos aqui para fazer isso. Estamos nos colocando, Governadora, à sua disposição, a bancada dos representantes do nosso Estado do Pará no Senado Federal. Utilize-nos para isso!

Cumpra a Constituição que V. Ex^a jurou ao tomar posse. Faça cumprir as determinações do Poder Judiciário.

A sociedade já chegou no seu limite, a sociedade está para tomar ações que nós não gostaríamos que fossem tomadas, mas a insegurança é tamanha no Estado do Pará que é preciso que poderes mais altos possam fazer uma ação para chamar a Governadora à realidade da vida.

Eu ouço os apartes do nobre Senador Gilberto Goellner e do nosso combativo Senador do Estado do Pará Mário Couto.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Flexa Ribeiro, nós já tratamos desse assunto anteriormente, mas eu volto a reforçá-lo. A ingerência do Executivo no Judiciário se comete mais uma vez no fato do não-cumprimento do acompanhamento judicial. O Governador ou a Governadora precisa fazer acompanhar com policiamento a reintegração de posse, que é um mandado judicial. Ele é requerido, e a Governadora não está cumprindo. Então, mais uma vez, o fato de se omitir é mais uma ingerência do Executivo em uma determinação do Judiciário. Então, eu vejo que

nós estamos em uma situação de direito, em que uma situação caótica está-se invertendo a ordem das coisas no País. Isso, como disse a imprensa em *O Estado de S. Paulo*, que noticiou as invasões no Pará, na fazenda do Sr. Dantas, em que ele é sócio, ficou claro que havia leniência. Quer dizer, o porquê disso aí. Ontem, inclusive, saiu uma opinião em uma grande mídia nacional sobre o MST e a segurança, em que se colocou claramente que, hoje, Governadores são apoiado diretamente por esses movimentos e que têm recursos para tal. Têm recursos financeiros numa forma indireta e estão participando, inclusive, de apoio a Governadores. Quer dizer, o negócio está-se invertendo. O que eu vejo, Senador, é que nós estamos hoje numa instabilidade total: jurídica, de direito, de propriedade. É isso que está inquietando o campo. Inquietando o campo. Quantos brasileiros não estão já largando a atividade, porque estão descrentes da real finalidade, que é produzir alimentos e carne neste País? Há uma descrença muito grande. Há um desânimo. E isso se dá por falta de segurança ao direito de propriedade. É isso que nós clamamos, que é o mérito do seu pronunciamento. Então, da mesma forma, eu o elogio pela excelente apresentação de um assunto que está acontecendo no País e que está atormentando todos os que trabalham no campo. Eu gostaria de dizer mais alguma coisa a respeito dos assentamentos rurais. Os produtores, hoje, os assentados, estão de tal forma mal abrigados e, enquanto eles estão embaixo de lonas, em barracos, estão proibidos de exercer qualquer trabalho. Há uma determinação de não exercer trabalho. Então, eles não têm uma vida digna porque realmente estão impedidos de trabalhar. Há uma determinação, inclusive de órgãos públicos, estabelecendo que não podem trabalhar durante esse processo de pré-assentamento. Então, é uma indignidade que se comete. As pessoas se proveem do direito legítimo de exercer, de ter uma vida, de comer melhor, querer um teto melhor, estão impedidos do seu trabalho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe, Senador Gilberto, o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

E é lamentável, Senador Gilberto. Eu não vou entrar no mérito de quem é a propriedade. O próprio MST deu uma declaração dizendo que ele estava fazendo as invasões da Fazenda Santa Bárbara, em represália à posição do Presidente do Supremo. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo!

No nosso Estado do Pará, há um modelo exitoso que foi implantado pelo Governo passado de assentamento produtivo. O Governo de Almir Gabriel pegou um assentamento de 150 famílias no Município de Moju,

que estava completamente abandonado, e fez um programa de plantio de dendê há cinco anos.

Com o financiamento do Basa, com assistência técnica da Agropalma, da Emater, hoje, Senador Mozarildo, essas 150 famílias, que não tinham nenhuma condição de sustento – e isso pode ser comprovado... O Ministro Minc pode ir lá, assim como o Ministro do MDA; o Ministro da Agricultura já esteve lá e, hoje, é o maior defensor do projeto. Hoje, essas famílias chegam a tirar uma renda de aproximadamente R\$3 mil por mês e estão devolvendo o financiamento tomado do Basa. Esse é o exemplo que está aí com assentamentos.

É só seguir o que dá certo, não precisa inventar a roda; é seguir o que dá certo.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto e, depois, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, o que muito me honra.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro, eu quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Senador, nós estamos – vamos usar a língua popular do interior do nosso Estado – “num mato sem cachorro.” A nossa Governadora é muito fraca, Senador. O paraense esperava muito dela. Eu tenho respeito por todas as mulheres, inclusive por ela, mas, administrativamente, a Governadora é muito fraca. Eu vou lhe contar uma história agora, real, Senador Mozarildo Cavalcanti, preste atenção nessa história real. Há mais ou menos um ano, eu fui comunicado – Senador Presidente, preste atenção como essa nossa Governadora é rancorosa, ela tem um espírito muito ruim, parece que não tem sensibilidade – pelo Ministério Público do meu Estado que a minha vida corria risco, que algumas pessoas estavam planejando a minha morte, em função da minha postura, postura firme, de oposição. E eu vim para o Senado fazer oposição, defender o meu Estado, o que a Governadora não quer. Governadora Ana Júlia, a senhora jamais vai me calar, jamais! O Senado, preocupado com a minha vida... Duas bombas caseiras foram detonadas na minha casa, danificaram um carro e quase prejudicam a vida filha menor, de 4 anos de idade. Por tudo isso passei na minha chegada aqui. O Senado, então, pediu três policiais e me perguntou se eu conhecia algum policial da minha inteira confiança. Eu citei ao Senado. Na época, o Senador Tião Viana presidia a Casa. Ele imediatamente pediu e foi cedido pelo comandante na época, que já saiu. Fizeram mapeamento. E, há poucos meses, os policiais me informaram que estavam chegando às pessoas que queriam tirar minha vida. Mas, neste momento, quando desço da tribuna por fazer um comentário a respeito da segurança do Pará, sou informado pelo Presidente José Sarney, que me chamou há pouco aqui, que a Governadora do Pará estava tirando

esse trabalho e deixando minha vida correr perigo. Vou ler oficialmente na tribuna a correspondência que ela está mandando ao Senado e não vou pedir mais segurança absolutamente nenhuma. Se o Senado quiser me dar – ou o Governo Federal –, não vou aceitar. Não quero, porque quero, mais tarde, que ela seja culpada do que acontecer comigo. Ponho minha vida em jogo. Olhem como ela é rancorosa! Olhem por onde ela parte! Olhem como ela gosta de baixaria! Essa é a nossa Governadora. Ela quer me calar; ela quer me impedir de falar que ela deixou de cumprir uma ordem do Supremo Tribunal Federal; que ela é incompetente; que ela não sabe que a Constituição determina que uma Governadora tem que obedecer a ordem judicial. Será que a incompetência é tão grande que ela não sabe disso? Ela não quer que eu fale que os paraenses estão morrendo, tombando nas ruas; que a cada dia nós perdemos três companheiros paraenses mortos, assassinados. Será que a Governadora não quer que eu fale isso? É rancor. Ela é rancorosa. Ela é braba, mas é uma braba no sentido maléfico da coisa. Olhe, neste momento, ela quer que matem o Senador Mário Couto. Olhe aonde ela chegou! Olhe aonde ela chegou! Ela disse claramente ao Presidente deste Senado que vai mandar o ofício por escrito tirando o trabalho que os policiais estavam fazendo, está certo, e deixando correr o crime. O próprio Ministério Público do meu Estado disse: Olhe, Mário Couto – em resumo, no ofício –, cuidado que vão te matar; o Fulano de Tal prestou depoimento no dia tal, na Polícia, dizendo que há um plano de morte para te liquidar, para tu não falares mais nada em termos políticos do Estado do Pará. Os policiais, quase para completar... Aí ela manda parar tudo, para que os caras fiquem livres para completarem o plano. Olhe aonde a nossa Governadora chega, Senador Flexa Ribeiro. Olhe a baixaria, olhe como é baixo, olhe a qualidade do nosso Governo, olhe a capacidade da Governadora de fazer as coisas acontecerem. Em vez de estar preocupada em tentar, no dia de amanhã, impedir que mais três paraenses tombem (porque, diariamente, está comprovado nas estatísticas, todos os dias morrem três pessoas no Pará), ela não quer que eu fale isso. Ela prometeu combater a insegurança no Estado, mas a incapacidade dela não permite que ela combata. Não sabe escolher os seus comandantes, não sabe escolher os seus secretários de segurança, são todos incapazes. E, por que não tenho medo de falar, ela tenta me prejudicar. Não vai conseguir. Sabe por quê? Porque meu santo é forte, chama-se Jesus Cristo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Mário Couto, eu quero me solidarizar com V. Ex^a. Acho que todos os seus Pares aqui no Senado, representa-

dos pelo nosso Presidente José Sarney, já comunicaram a V. Ex^a. E lamentar, lamentar porque são atitudes inconcebíveis.

V. Ex^a, como disse, não será molestado porque tem a proteção de Deus e tem o carinho da população do nosso Estado. Aqui estão nossos Vereadores, de Igarapé-Açu, de Ourilândia do Norte... Esses dias estiveram conosco outros Vereadores de outros Municípios, mostrando o carinho que têm com V. Ex^a, que têm com o orador que vos fala e lamentam a situação do nosso Estado.

Todos eles colocando os pleitos do seu Município, dando uma demonstração de unidade, unidade em defesa dos interesses independentemente de coloração partidária, defendendo seu Município, em consonância com a Prefeita.

Senador Mozarildo, a Governadora não quer que a gente venha aqui e faça isso! Senador Mário Couto, como ela não consegue calar V. Ex^a e não vai calar a mim, ela impede que a TV Senado, Senador Jefferson, seja uma TV aberta em Belém! Já era para ser uma TV aberta em Belém há dois anos. Insistentemente tenho feito correspondências e farei agora ao Presidente Sarney, para que ele tome as providências. Pasmem, brasileiros, meus irmãos paraenses, o Pará é o único Estado do Brasil que negou a cessão onerosa – não era sem ônus, não! –, Senador Mozarildo, de um espaço na rede estadual de televisão, da Funtelpa, no caso do Pará, para acomodar os equipamentos da TV e da Rádio Senado. O Estado do Pará mandou um ofício para o Senado Federal (como vai mandar agora, retirando a segurança para V. Ex^a, Senador Mário Couto), dizendo que não havia espaço disponível para acomodar os equipamentos. Sabe qual era o espaço? Uma sala de 25 metros quadrados! Pelo amor de Deus! Não é possível!

Com isso, o que a Governadora ganhou? Dois anos para a TV Senado se tornar uma TV aberta. Mas vai ser, daqui até junho! A informação que tive esta semana é de que será aberta.

Aí, chegam os Vereadores aqui e reclamam da condição de miséria, de abandono da Colônia do Prata, que atende os hansenianos do nosso Estado, que não tem remédio, alimento, não tem nada. Vamos ficar calados, Vereadores? Não podemos ficar calados. Temos que vir à tribuna e pedir à Governadora, por uma questão humanitária, que atenda a Colônia do Prata, em Igarapé-Açu, que encaminhe medicamentos, encaminhe alimentos, que dê condições, pelo menos de dignidade, para que aquelas pessoas que sofrem tenham condições de sobrevivência, inclusive do espaço físico que está totalmente deteriorado.

Vamos nos calar? Não vamos, Senador Mario Couto. V. Ex^a, com a proteção de Deus, com certeza, não será atingido, até porque esses que disseram no depoimento que V. Ex^a citou do Ministério Público não devem ser paraenses, porque tenho certeza absoluta que quem ama o Pará – que seja paraense de nascimento ou não, porque para mim paraenses são todos aqueles que nasceram no Pará e os que lá escolheram para viver – não vai molestar V. Ex^a, porque V. Ex^a defende permanentemente o nosso Estado.

Ouçó o Senador Mozarildo com muita honra.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a sabe, como o Senador Mário Couto, que sou meio paraense. Formei-me em Belém, minha mãe e minhas irmãs ainda moram lá, por sinal a minha mãe teve alta anteontem do Hospital Belém e quero dizer que fico muito preocupado com as denúncias que V. Ex^as fazem aqui. Parece que é um mal de certos governantes quando alguém traz uma verdade: às vezes, até é um alerta para que o governante se corrija, mas a percepção desses governantes é a de que você está falando mal, está falando mal dela, está falando dele. Isso o Presidente Lula também faz. O Presidente Lula acha que, porque tem 84% de aprovação da opinião pública, ninguém pode criticar o que ele faz; ninguém pode criticar, por exemplo, que ele diz, de tudo, que ele não sabe de nada, que ele nunca tomou conhecimento. E ele acha que isso é falar mal dele. Mas, não é ele que diz que não sabe das coisas? Então, ao apontarmos para ele as coisas, estamos alertando para ele cuidar dessas coisas. Se a corrupção no Brasil está aumentando, se deve, em grande parte, ao Chefe da Nação que, por exemplo, justificou que o mensalão era uma coisa que todos os partidos faziam, era um mecanismo. Então, se a maioria faz, também posso fazer; se todo mundo está roubando, vou roubar também. Então, no caso da Governadora, nossa ex-colega aqui, ela deveria ter aprendido aqui, no Parlamento, que a gente pode falar as coisas. Por exemplo, posso discordar do discurso de V. Ex^a e não estou sendo contra V. Ex^a, estou sendo contra as idéias de V. Ex^a. No caso, estou a favor das idéias de V. Ex^a. Acho que temos que nos preocupar, sim, com uma coisa fundamental: primeiro, saber utilizar a liberdade que temos. Parece até aquela música "...o que vou fazer com essa tal liberdade...". E certos movimentos sociais não estão sabendo usar a liberdade que têm hoje na democracia e estão arrostando a lei, estão descumprindo ordens judiciais. Ora, um movimento social se vingar do que diz o Presidente do Judiciário maior, que é o Supremo Tribunal Federal, fazendo um ato ilegal...!? E a Governadora não cumpre uma decisão judicial de reintegrar posse de determinada área.

Não entro no mérito. Sempre achei, desde jovem, que deve haver movimento, sim, de reivindicação, até dentro de casa – se os filhos não chorarem, não mamam. Então, é verdade que precisa haver movimento, mas dentro da lei, respeitando o direito do outro, dialogando e, sobretudo, tendo a tranquilidade de saber que a maior liberdade que podemos conquistar é garantir a liberdade do outro. Assim, V. Ex^a tem razão ao trazer essas denúncias, e espero que a nossa Governadora entenda que a denúncia de V. Ex^a e do Senador Mário Couto não são no sentido de falar mal dela como mulher ou como Governadora, mas são sim em defesa do grande Estado do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço-lhe, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a, eu diria, também faz parte da Bancada paraense, porque representa com muita competência e honradez o Estado querido de Roraima, mas V. Ex^a também é paraense de coração. V. Ex^a estudou e se formou em Belém. Parte de sua família – sua genitora que, graças a Deus, recuperou-se da sua enfermidade – mora lá, e V. Ex^a também defende os paraenses.

Agradeço a V. Ex^a. Lamento que, no Estado democrático de direito em que vivemos, graças a Deus, porque todos nós lutamos por isso, se confunda liberdade com liberalidade. Aí, sim, é preciso que haja uma ação firme dos Poderes, para que isso não seja tomado, como V. Ex^a diz, como costume, quando não o é.

Vou encerrar, Senador Jefferson Praia, pedindo a V. Ex^a que faça constar dos Anais, na íntegra, o editorial do dia 4 de março, ontem, do jornal *O Liberal* que tem o título "Ideologia e insensatez". Li um trecho desse editorial no aparte que fiz ao Senador Gilberto e peço que seja reproduzido na íntegra, porque mostra que a sociedade brasileira está se sentindo atingida por ações de integrantes do Governo devido ao não cumprimento dos juramentos de respeito às nossas leis e à nossa Constituição.

Também quero fazer aqui o registro de que fui informado que há notícias em vários *sites*, em vários *blogs* da imprensa, dizendo Senador Mozarildo, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, chegou a telefonar para a Governadora Ana Júlia, do Pará, para lembrá-la que decisão judicial não se discute; apenas se cumpre. Não era preciso, eu quero novamente parabenizar o Ministro. Não sei se houve o telefonema, mas a informação que me passaram é que está contida em diversos *blogs* da imprensa nacional, não é do Estado não.

Essa intervenção do Presidente do Supremo se deve, lamentavelmente, ao fato de que o Estado do Pará hoje está vivendo uma fase de ingovernabilidade, de ausência total da máquina administrativa em vários

setores. Sem sombra de dúvidas, a população vivencia uma situação inusitada, que atenta contra o Estado democrático de direito, que atenta contra a divisão de competência entre os Poderes constituídos, que atenta contra a nossa Lei Maior, posto que a Governadora Ana Júlia não cumpre nenhuma decisão judicial atinente à reintegração de posse de terras, fazendas, chácaras e demais propriedades invadidas no Pará.

É lamentável. A situação é grave, eu diria até que é gravíssima, no que concerne ao não cumprimento de ordens judiciais no Estado do Pará, que hoje estão pendentes. São mais de 110 mandados de reintegração de posse

que não são cumpridos. São determinados pela Justiça, depois de configurar a ilegalidade daquelas invasões, mas não são cumpridos pelo Governo do meu Estado.

Presidente Jefferson Praia, agradeço a V. Ex^a a generosidade de ter estendido o tempo que me cabia e encerro meu pronunciamento de hoje.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

O LIBERAL

04.03.09



EDITORIAL

Ideologia e insensatez

O ministro da Justiça, Tarso Genro, tem muito que aprender, em termos de sensatez, com seu chefe, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. E se o ministro da Justiça resiste em aprender as boas lições com seu superior - que além de presidente da República é um ícone do PT, partido ao qual o próprio Tarso Genro é historicamente filiado -, com quem mais ele, o ministro, haverá de aprender?

Jornalistas indagaram ao presidente sua opinião sobre o último crime protagonizado pelos sem-terra, que no interior de Pernambuco, em 21 de fevereiro passado, mataram quatro seguranças de uma fazenda sob a alegação de legítima defesa.

Lula respondeu. E não precisou de rebolados verbais para fazê-lo. “É inaceitável a desculpa de legítima defesa para matar quatro pessoas”, disse o presidente, durante coletiva de Imprensa.

Questionado o chefe do Executivo, jornalistas pediram ao ministro da Justiça para que, diante dos assassinatos cometidos pelo semterra no interior de Pernambuco, expusesse sua sincera e transparente opinião sobre o aumento da violência no campo.

Tarso Genro respondeu: “O que ocorre é a mobilização dos movimentos sociais em determinadas circunstâncias de uma maneira mais arrojada. E, quando violam a lei e a Constituição, os Estados têm que operar ou, quando a União for chamada, opera também.”

A mobilização dos movimentos sociais, em determinadas circunstâncias, ocorre de maneira mais arrojada. Arrojo - eis a palavra mágica utilizada pelo ministro da Justiça para explicar, em essência, as condutas de sem-terra em certas situações.

Assassinar é arrojo? Invadir propriedades privadas é arrojo? Turbar (impedir o livre exercício da posse alheia) propriedades privadas é arrojo? Anunciar claramente que o MST vai invadir aqui e ali é arrojo? Esbulhar fazenda, expulsar de lá os trabalhadores, matar e esfolar reses é arrojo? É arrojo invadir propriedades rurais e destruir benfeitorias de forma deliberada, planejada e propositada, diante de iminentes ações policiais para despejar os esbulhadores que se encontram numa determinada área?

Para o ministro da Justiça, tudo isso pode ser arrojo. Para as leis, não é. Tudo isso é crime. E os sem-terra, quando empreendem suas mobilizações, que em verdade são razias, cometem vários crimes de uma vez só. Não é raro que cometam o crime de ameaça, turbação, esbulho e danos ao patrimônio privado. Não é raro que cometam lesões corporais contra inocentes. Não é raro, como no caso específico ocorrido em Pernambuco, que cometam homicídios.

Não se pode por sob suspeita a opinião do presidente da República. Sua trajetória pessoal e política o qualifica amplamente para rejeitar crimes como os cometidos pelos sem-terra.

Mais do que o primeiro mandatário da Nação, há razões bastantes para se supor que o presidente se manifestou como um cidadão sensato. Porque todos haverão de convir que ninguém pode compactuar com violências. Ninguém pode compactuar com crimes, sejam eles praticados por quem forem - fazendeiros, capazes ou sem-terra.

Mas não é necessário apenas que se rejeite a violência. É necessário fazê-lo claramente. Considerar “arrojo” o que é crime é leitura ideológica - para dizer o mínimo - que deveria ser evitada por autoridade como o ministro da Justiça.

Considerar “arrojadas” ações que consistem em debochar das leis, em afrontar os poderes constituídos e adotar condutas que violam o Estado Democrático de Direito, como faz o MST, considerar tudo isso um “arrojo”, portanto, é submeter-se ao risco de criar a impressão de que há crimes e crimes.

Quando os criminosos são “dos nossos”, não são criminosos, mas “arrojados”. Quando são “dos outros”, não são “arrojados”, mas criminosos.

É uma pena que as ideologias se sobreponham à sensatez.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flexa Ribeiro, a solicitação de V. Ex^a será atendida de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jefferson Praia, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna hoje é comemorar a transformação do antigo Cefet de Roraima – Escola Técnica Federal, que virou Cefet, criada por uma emenda do Senador Mozarildo, aqui presente –, em Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Roraima.

Sabemos, Sr. Presidente, que os Cefets tinham grande importância para os Estados, principalmente nos nossos Estados do norte do País – Roraima, Amazonas e os outros –, porque ainda é grande a falta de técnicos qualificados nos mais diversos temas.

No meu Estado, temos duas escolas técnicas funcionando e uma em construção no Amajari; uma funciona em Boa Vista – aquela que Mozarildo criou junto com a universidade –, outra, para cuja criação contribuí, funciona no sul do Estado e outra está sendo construída no Amajari. Essas duas estão funcionando.

No Brasil, no início do mandato do Presidente Lula, havia 140 escolas técnicas. Este ano já temos 214 funcionando e para 2010, o projeto do Governo é fazer 354 escolas técnicas funcionarem no País. Serão oferecidas 500 mil vagas técnicas. No período de dez anos, serão formados cinco milhões de pessoas. Isso é muito importante para essa mudança do País, para a melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Com o objetivo de acabar com esse problema de falta de técnicos, o Governo Lula decidiu pela criação dos institutos federais, nascidos a partir dos centros federais de educação tecnológica, das escolas agrotécnicas e das escolas técnicas vinculadas a universidades. Esses institutos foram criados com caráter vertical e em sintonia com o desenvolvimento do País.

As novas instituições vão oferecer educação integrada do ensino básico, a pós-graduação, com foco na justiça social.

Foram criados no Brasil 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de uma leva só. Agora, com os Institutos Federais, será possível diminuir a falta de técnicos qualificados, pois sabemos que essas instituições ganharam muita importância e uma linha direta com o Ministério da Educação. É fato que o ba-

charelado clássico não resolve sozinho a questão do desenvolvimento local. A educação profissional é que vai mudar o quadro econômico de cada região, principalmente na nossa região de Roraima.

Os primeiros passos do Instituto Federal de Roraima ainda estão sendo dados, as mudanças já estão acontecendo, mas ainda é preciso fazer a readequação dos cargos, o que terá de esperar até que o Plano de Desenvolvimento Institucional esteja pronto.

Felizmente, o grupo gestor do Instituto Federal de Roraima já iniciou as conversações com os servidores e apresentou um organograma com a nova distribuição dos cargos do Instituto. Agora, o Instituto Federal terá um reitor e não mais um diretor-geral. O Professor Edvaldo Pereira, que vem desempenhando com muita eficiência a direção da escola técnica, o Cefet, assumiu como reitor *pro tempore*, e a comunidade acadêmica está sendo convocada a dar sugestões para o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Tenho certeza de que a transformação do Cefet de Roraima em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia irá aumentar a qualidade do ensino oferecido aos nossos jovens do meu Estado.

Além disso, deve aumentar a transparência na gestão da organização, ajudando na expansão da instituição pelo interior do Estado. Isso porque os institutos federais de todo o País têm como finalidade ofertar a educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades, no intuito de qualificar o cidadão com vistas à educação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento local, regional e nacional.

Além de ministrar educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, o Instituto Federal de Roraima continuará a realizar pesquisas e a desenvolver atividades de extensão, além de fornecer cursos de pós-graduação *lato sensu* de especialização e aperfeiçoamento e curso de pós-graduação *stricto sensu*, de mestrado e doutorado.

Sr. Presidente, Jefferson Praia, tenho certeza de que a educação profissional no Brasil ganhará, e muito, a partir da criação dos institutos federais em todo o nosso território, e Roraima mais ainda, com a transformação do Cefet em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que foi o que fez a primeira escola técnica em Roraima, junto com o Presidente Sarney.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto, V. Ex^a aborda um tema que me causa não só alegria, como muita emoção. Nós que, nascendo em Roraima, tivemos que sair de Roraima para fazer o

segundo grau, quer dizer, o ensino médio hoje, porque lá não havia sequer o segundo grau, e que vimos – V. Ex^a lá no Rio, e eu, em Belém – levas de estudantes de Roraima fazendo escola técnica, e alguns, depois, o curso científico clássico da época – fiz o científico, por exemplo, e, quando me formei, voltei para Roraima –, tínhamos sempre isto na cabeça: por que nós temos que viver nessa situação? Quando eu tive a honra de receber do povo de Roraima o mandato de Deputado Federal em 1982, a primeira coisa que eu pensei foi isto: levar uma escola técnica e uma universidade para Roraima. E hoje V. Ex^a já está falando sobre o Instituto Federal de Ciência e Ensino Tecnológico. Avançamos, em pouco tempo, para o nível de uma instituição que tem até pós-graduação, e na área profissionalizante. É muito importante falar isso. V. Ex^a falou que foram criados agora 38. Desses 38, um estar em Roraima, o menor Estado da Federação, é uma satisfação enorme, porque estamos dando à juventude de lá o que, na nossa época, não tínhamos: oportunidade que se iguala à dos grandes centros. A nossa universidade hoje tem 29 cursos. Temos cursos até de mestrado e estamos caminhando para os de doutorado. Agora, o nosso Instituto Federal de Ensino Tecnológico está sendo implantado. E quero aqui fazer uma homenagem ao Reitor *pro tempore*, professor Edvaldo, que realmente foi o grande responsável pela qualificação, entre os outros que já passaram também. Quero fazer justiça a todos, porque não houve descontinuidade na direção da escola técnica, do Cefet e, agora, do Instituto Federal de Ensino. Quero realmente dizer que, para os roraimenses, é uma grande honra. Espero que agora alcancemos outra meta para a educação, Senador Augusto: que a Câmara aprove o projeto que cria o Colégio Militar lá em Boa Vista, porque é uma alternativa para o estudante pobre, para o pobre. Porque aquele que é rico, Senador Jefferson Praia, vai para a França, vai para a Inglaterra, para os Estados Unidos; mas o pobre não pode sair de muito perto de casa. Quantos da nossa geração, Senador Augusto, não puderam sair para estudar? Hoje, vemos esse jovem ter a oportunidade lá em Roraima, no nosso extremo norte do Brasil. Aproveito a oportunidade para dizer aos brasileiros que, ao contrário do que dizem as televisões até hoje, o extremo norte não é mais o Oiapoque, como a Geografia de antigamente ensinava, mas o monte Caburaí, o que está provado cientificamente por métodos geodésicos. Então, lá no nosso extremo norte, em Roraima, temos orgulho de ter uma educação de qualidade, inclusive uma escola primária lá foi premiada como uma das melhores no ensino de Português e Matemática. Então, quero parabenizar V. Ex^a pela abordagem do assunto, porque falar de edu-

cação, com certeza, Senador Augusto Botelho, é até mais importante do que falar de saúde, porque, sem educação, as outras coisas não acontecem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Realmente, é a educação que muda a qualidade de vida das pessoas. É com orgulho que estou falando sobre o Cefet. Também vou aproveitar para parabenizar a primeira turma do curso de Administração Hospitalar. Quando vim para o Senado, fiz um propósito: juntamente com a Universidade Federal de Roraima e a antiga Fesur, que hoje virou a Universidade Estadual de Roraima, e o Cefet, criar cursos de pós-graduação em Roraima. Não havia cursos de mestrado e doutorado. Conseguimos criar dois mestrados. Inicialmente, um curso de Química e outro de Matemática na UFRR – já temos seis cursos de mestrado na UFRR. O próximo passo é criar cursos de mestrado no Cefet – vamos trabalhar para fazer isso nos próximos anos – e também criar cursos de especialização.

Eu sou médico, o Mozarildo também, e sabemos que há deficiência de pessoas na administração de unidades hospitalares em Roraima. Solicitei ao Cefet um projeto. Eu coloquei uma emenda no Orçamento e abriu-se um curso que, no início, queríamos chamar de Gestão de Unidades de Saúde, mas o MEC fez uma mudança e quis que fosse de Administração Hospitalar. Então, amanhã, vai colar grau a primeira turma de Administração Hospitalar do Norte.

Lá no seu Estado, no Amazonas, não há esse curso. Provavelmente, alguns roraimenses se deslocarão para lá para trabalhar, porque a turma que está se formando vai trabalhar em Roraima, mas pode trabalhar em qualquer lugar do País. Eles estão habilitados a administrar unidades hospitalares em qualquer lugar deste Brasil.

Então, eu gostaria de parabenizar os jovens que vão se formar – amanhã vai ser a colação de grau deles, às 20 horas –, e dizer que nós, os Parlamentares que amam a nossa terra, os Parlamentares de Roraima, estamos confiantes neles e temos certeza de que a qualidade da saúde de Roraima vai melhorar, porque os nossos administradores agora estarão mais preparados para gerir melhor os recursos, tanto materiais como humanos, das nossas unidades.

Meus parabéns à primeira turma de Administração Hospitalar do Cefet de Roraima. Brevemente, também, teremos a formação de trezentos professores em Gestão Escolar. Estão já na fase de elaboração do trabalho final, e a formatura deles deve ser nos próximos meses. São trezentos professores habilitados para gerir escolas no nosso Estado.

Eu acredito que é pela educação que a gente muda as coisas. É pela educação que a gente vai conseguir combater a corrupção, dizendo para as pessoas não votarem nos corruptos. “Vejam quem é corrupto. O candidato que é corrupto, você não vota nele.” Os fichas-sujas não deveriam ser candidatos. Nós vamos tentar avançar na reforma política para colocar isso, mas as pessoas é que têm de ser críticas e ver: “Se o indivíduo é corrupto, não vote nele, não, porque ele vai pegar e usar o dinheiro público para beneficiar a ele mesmo, em vez de beneficiar a comunidade”.

Sr. Presidente, na próxima semana, farei uma consideração sobre o Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, que vai passar agora a gestão para uma fundação de cardiologia do Rio Grande do Sul. O Ministério da Defesa fez um trabalho, juntamente com a Câmara dos Deputados, o Senado e o Governo do Distrito Federal para transferir essa gestão, porque o Incor, no início do ano passado, disse que não poderia mais gerir o hospital. Ontem foi assinado um convênio para que essa gestão fosse transferida para essa fundação do Rio Grande do Sul. A Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Ministério da Defesa e o Hospital das Forças Armadas se comprometeram a dar continuidade a esse trabalho que é feito no Instituto do Coração do Distrito Federal – é assim que vai ser chamado agora –, porque ele atende a Brasília, ao Centro-Oeste e a nós, lá de Roraima. Muitas pessoas de Roraima são operadas e atendidas nesse instituto. Eu e o Mozarildo temos colocado, inclusive, emendas parlamentares para esse Instituto do Coração de Brasília, porque ele atende muito ao pessoal do nosso Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era isso que eu teria a comunicar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia – PDT-AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2009 começou num processo de deterioração das finanças do setor público, evidenciando que a crise já atingiu de forma devastadora a economia brasileira, apesar de as autoridades econômicas não reconhecerem sua existência e magnitude. Elas apenas admitem a ocorrência de dificuldades conjunturais, mas os efeitos da crise internacional já são evidentes nos resultados da arrecadação tributária que, com certeza, já começam a ameaçar o cumprimento da meta de superávit primário fixado para este ano em 3,8% do Produto Interno Bruto.

O superávit primário, que representava 6,53% do PIB em janeiro de 2007 e 8,2% em janeiro de 2008, caiu para 2,14% no primeiro mês deste ano, resultado que

deixa um alerta para o Governo Central buscar medidas que visem a atenuar resultado tão negativo.

O que mais incomoda é o Governo não ter apresentado preocupação mais clara em relação a essa situação, mesmo diante da queda das receitas federais verificadas nos últimos três meses, já que suas despesas nominais aumentaram 31,6% em janeiro de 2009, em relação ao mesmo período de 2008.

Tanto a redução das receitas quanto o aumento das despesas são, em boa parte, consequência da crise atual, muito mais grave do que esperava o Governo Federal, que optou por uma política anticrise de investimentos, cuja necessidade não se pode negar, mas sem pensar em cortar outros gastos, os correntes, as despesas correntes, como seria sensato aguardar.

A força com que a crise atingiu a economia brasileira provocou uma queda brusca da receita pública, e, com o aumento já decidido de despesas obrigatórias, como folha de pessoal e benefícios previdenciários, economistas do setor privado começam a prever que, pela primeira vez desde a adoção da política fiscal mais rigorosa, a meta de superávit poderá não ser alcançada.

Embora tenha caído em dólares, o valor das importações em real aumentou por causa da variação da taxa de câmbio, o que fez crescer em 9,6% a arrecadação do Imposto de Importação, na comparação com janeiro de 2008.

O aumento do Imposto de Renda Retido na Fonte das Pessoas Físicas, de 28,6%, indica que a massa salarial ainda subia no mês de janeiro. Mas, com exceção desses dois casos, a arrecadação dos principais tributos federais caiu, e caiu muito. A do IPI, que é condicionada pelo ritmo da atividade industrial, diminuiu 21,6%.

No caso específico do IPI no setor automotivo, a queda foi de 91%: passou de 378 milhões reais, em janeiro de 2008, para 34 milhões de reais, em janeiro último. Era uma queda esperada, pois, para reativar o mercado, o Governo reduziu drasticamente a alíquota do IPI sobre veículos.

Estima-se que, com essa e outras medidas tributárias de estímulo à produção e ao consumo, o Governo deixará de arrecadar neste ano aproximadamente R\$18 bilhões.

Medidas de desoneração tributária são relevantes para reativação da economia e preservação de empregos, e seus efeitos ensejam a majoração de outros impostos, onde ganham Governo e, ao mesmo tempo, contribuintes também.

Porém, o retorno dessas medidas não vem na velocidade desejada e, em função disso, analistas do

mercado já trabalham com a possibilidade de crescimento zero da economia em 2009.

Como já havia dito antes, o Governo não tem apresentado preocupação em relação a essa situação. Muito pelo contrário: em outras ocasiões, sempre se manifestou confiante ao apresentar estimativas de crescimento da ordem de 4% para este ano.

Hoje, suas declarações são de que não acredita nas previsões do mercado que, por vezes, aposta até em queda do PIB como, por exemplo, a consultoria britânica *Economist Intelligence Unit*, que prevê uma queda de 0,5% do PIB do Brasil em 2009. E devo dizer que eu tampouco acredito em previsão tão pessimista.

Pois bem: de outro lado, o Governo Federal não se preparou para essa eventualidade e, muito pelo contrário do que recomendam os manuais mais elementares de economia, beneficiado pelo aumento da arrecadação, oriunda da bonança internacional, aumentou fortemente seus gastos correntes. E o que é pior, continua fazendo isso mesmo diante da crise que já é uma realidade.

Em termos reais, os gastos aumentaram 15,9% no mês de janeiro, com destaque para as despesas com pessoal (23,1%), seguro-desemprego (24,2%) e custeio (26%). Gastar com seguro-desemprego é mais do que necessário e justo. O aumento do custeio é um absurdo e poderá custar caro ao Governo e ao País.

É aí que se verifica a brusca redução do superávit primário na combinação de queda de arrecadação com aumento de gastos. O aumento de pessoal, que, em 2008, foi 12,5%, seguirá a mesma trajetória neste ano, devido aos reajustes e aumentos salariais reais concedidos a algumas categorias de servidores.

E para complicar ainda mais o quadro fiscal, o aumento dos gastos previdenciários ainda não foi sentido com o aumento do salário mínimo, ocorrido no início do mês passado.

As incertezas que rondam a economia brasileira são preocupantes. O certo é que o “descasamento” entre arrecadação e gasto público terá impacto negativo nas metas fiscais deste ano.

Diante desses números que evidenciam dificuldades na área fiscal, eu gostaria de reportar-me à matéria publicada na revista *Veja* desta semana, em que são definidas algumas razões para o otimismo na economia brasileira diante da crise mundial. No sistema bancário, por exemplo, a revista *Veja* define que os bancos brasileiros são competentes, regulados e com baixa exposição a riscos.

É improvável que a crise que assola o sistema financeiro americano e mundial chegue aos bancos do Brasil. Os bancos americanos endividaram-se e forneceram empréstimos de forma irresponsável e em

grande escala, sem garantia de retorno dos mesmos. No Brasil, o sistema é sólido, com ativos saudáveis, prudências capazes de dar proteção ao País contra intempéries externas. Essa solidez se verifica pela atuação exemplar do Banco Central, sobretudo na elaboração do Proer, que os principais dirigentes do atual Governo já chegaram a declarar como sendo obra sua, apesar de até CPI terem sugerido no passado, para investigar esse que se trata do mais bem-sucedido programa de saneamento do sistema bancário, do mundo talvez. Os Estados Unidos estão a nos dever competência semelhante.

Outro fator destacado pela matéria é a estabilidade econômica. O Plano Real está completando 15 anos neste semestre e acaba de completar dez anos de regime cambial flutuante e metas de inflação. Esses instrumentos, aliados às metas de superávit primário, asseguram a previsibilidade da gestão econômica, requisito essencial à atração de investimentos produtivos.

A evolução que o Brasil teve desde meados dos anos 80 e a corajosa decisão do Lula de manter a política econômica do governo anterior colocaram o país em posição privilegiada neste momento de crise. Quanto mais tempo o Brasil passar sem retrocessos significativos na gestão da economia, menor será o risco de sofrermos um estrago.

Quem afirma isso é o ex-Ministro Maílson da Nóbrega, competente analista da economia brasileira.

Mas, ao mesmo tempo, a revista também elenca razões para preocupação. O Brasil foi o terceiro país latino-americano que mais aumentou os gastos públicos entre 2002 e 2007, atrás apenas das hoje em dia bizarras Cuba e Venezuela. O problema disso é que grande parte desses gastos é de péssima qualidade.

Em tempos de crise as contas públicas equilibradas e confiança na condução da política fiscal ajudariam a pôr em prática outra arma para estimular a economia, que é a redução mais acentuada da taxa de juros.

Esse descontrole de péssima qualidade, em detrimento dos investimentos, tornou-se a principal vulnerabilidade do País. “É ridículo nosso volume de investimentos públicos. Despesas correntes, em especial com o funcionalismo, deveriam virar investimentos. E a carga tributária deveria ser reduzida substancialmente”, afirma o economista José Júlio Senna.

Ainda segundo o ex-Ministro Maílson da Nóbrega, o Brasil poderia ter aproveitado melhor a bonança mundial se preconceitos ideológicos não tivessem retardado investimentos privados em infraestrutura e as reformas não houvessem minguido no atual Governo.

Mesmo assim, a estabilidade macroeconômica permitiu que tivessem curso a elevação do potencial

de crescimento e a acumulação de robustas reservas internacionais.

Maílson enaltece o ato de coragem do Presidente Lula de abandonar as idéias equivocadas do seu Partido, o PT, e manter a política econômica herdada do antecessor. A continuidade preservou o processo de amadurecimento das mudanças institucionais introduzidas por governos anteriores, das quais proveio o tripé que constituiu a barreira contra a maré da crise: metas para inflação, câmbio flutuante e regime de superávits primários.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, gostaria aqui de poder tratar de três assuntos. O primeiro referente às demissões da Embraer, o segundo referente à homenagem ao Professor Osiris Azevedo Lopes Filho, que infelizmente nos deixou na semana passada e, finalmente, uma informação a respeito da participação que tive no Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica e também do 11º Encontro de Economistas, do qual participei nesta semana, em Havana, Cuba.

Sobre as demissões na Embraer. A Embraer foi fundada em 19 de agosto de 1969 pelo Decreto-Lei nº 770, como uma empresa de capital misto, e privatizada em 7 de dezembro de 1994. O seu controle está em mãos brasileiras. Com mais de 39 anos de experiência em projeto, fabricação, comercialização e pós-venda, a empresa já produziu cerca de 4.995 aviões, que hoje operam em 78 países, nos cinco continentes.

A Embraer tem uma base global de clientes e importantes parceiros de renome mundial, o que resulta em uma significativa participação no mercado. É uma empresa líder mundial na fabricação de jatos comerciais de até 120 lugares.

A empresa foi a maior exportadora brasileira entre os anos de 1999 e 2001 e a segunda maior empresa exportadora nos anos de 2002, 2003 e 2004.

No final do último ano, a Embraer bateu, pelo segundo ano seguido, recorde na entrega de aeronaves, chegando a 204 jatos em dezembro, uma alta de 20% sobre os 169 jatos do ano anterior. Entregou 59 jatos para o segmento da aviação comercial, aviação executiva e de defesa e governo, no quarto trimestre de 2008. O valor dos pedidos firmes em carteira atingiu US\$ 20,9 bilhões em 31 de dezembro de 2008, um acréscimo de 11,12% em relação ao período anterior.

A empresa desenvolve também um importante papel estratégico na aviação militar brasileira, que

possui hoje, entre seus equipamentos, vários modelos fabricados pela Embraer. Seus aviões representam cerca de 50% da frota da Força Aérea Brasileira. Outras vinte forças aéreas no exterior também operam com produtos da Embraer. No entanto, apesar dessa pujante evolução comercial e tecnológica da Embraer, a crise internacional impactou negativamente seus indicadores econômicos e financeiros. Isso obrigou a empresa a rever suas estimativas para 2009. Agora, a previsão de entrega de 279 aeronaves caiu para 242, com a respectiva redução da receita. Nessa nova estimativa, aparece uma redução de US\$100 milhões nos investimentos para este ano, segundo informações divulgadas pela empresa.

Mesmo com os bons resultados obtidos ao longo dos últimos anos, a empresa adotou como estratégia de enfrentamento da crise internacional a demissão, em 19 de fevereiro último, de 4.200 funcionários, sem negociação com os trabalhadores, um fato que preocupa todos os brasileiros, dada a importância da empresa para a economia nacional, para a região de São José dos Campos, de todo o Vale do Paraíba, sua capacidade de geração de empregos em toda cadeia produtiva aeronáutica.

Considerando que o BNDES desempenhou papel relevante no sucesso da Embraer, principalmente a partir da privatização em 1994, como registra estudo do Banco publicado na *Revista do BNDES* em 2007, denominado Convergência Pública-Privada no adensamento da cadeia produtiva aeronáutica onde se diz:

Observam-se desde 1995, (por este estudo publicado em 2007) os desembolsos em montante total algo maior que US\$7 bilhões [do Banco], a maior parte em financiamento de longo prazo a vendas de aviões, mas também sob a forma opções, as quais alcançaram até cerca de 10% do capital da empresa. A concentração desses recursos em uma única empresa pode ser explicada por aposta da diretoria do BNDES à época na perspectiva de crescimento da Embraer e valorização do capital da empresa em Bolsa de Valores, conjugada com uma determinação de financiar pesadamente suas vendas externas. Importa, nesse ponto, mencionar a existência de abundantes recursos do orçamento da União alocados sob o programa de equalização de taxas de juros do Tesouro Nacional denominado Proex-Equalização.

Nesse sentido, em 20 de fevereiro, encaminhei ao Presidente do Banco, Luciano Coutinho, carta solicitando uma reunião entre a instituição e a diretoria

e o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e região, Adilson dos Santos, fato que registrei da tribuna do Senado, no dia 26 de fevereiro, inclusive quando o Presidente Luciano Coutinho me informou que iria providenciar, como o fez pois na noite do dia seguinte. O Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, encontrou-se em São Paulo com a diretoria do Sindicato, visando intermediar uma saída para essas demissões.

Como resultado desse bom entendimento entre trabalhadores e o Banco, o Presidente Coutinho comprometeu-se com o Sindicato a contatar a direção da Embraer na tentativa de estimular a negociação entre eles.

O Sindicato, por sua vez, entrou, na semana passada, dia 27 de fevereiro, com uma ação de dissídio coletivo junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas, com o objetivo de estancar as demissões.

Conforme foi veiculado na imprensa, o Presidente do TRT, Desembargador Luiz Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, acolheu a ação e determinou a suspensão dessas demissões, sob o argumento de que tal redução das oportunidades de trabalho não foi precedida de uma negociação com os trabalhadores, não sendo também fundamentada na situação econômica e financeira da empresa.

Ademais, o Juiz Sotero determinou que, na reunião de conciliação que se realizou hoje, quinta-feira, dia 5 de março, entre os trabalhadores e a empresa, a Embraer apresentasse os balanços patrimoniais dos últimos anos. A reunião foi realizada hoje no edifício-sede da Corte no centro de Campinas.

Nessa audiência, após quase três horas de discussão entre representantes de trabalhadores demitidos da Embraer e representantes da empresa, uma nova audiência foi marcada para o próximo dia 13, no TRT da 15ª Região em Campinas.

Dado o impasse, o Presidente do TRT concedeu liminar, suspendendo temporariamente as demissões até o dia 13 próximo. Também foi decidido que as duas partes irão reunir-se nessa próxima 2ª feira, dia 9, no gabinete do Presidente, em um encontro informal. Há uma proposta sindical, para que a empresa reintegre os trabalhadores referentes à redução da jornada de trabalho de 43 horas semanais para 40, sem redução salarial.

Caso a audiência termine sem acordo, será sorteado um relator que ordenará a inclusão do processo na pauta de julgamentos da Seção de Dissídios Coletivos do TRT. Tal colegiado é formado por 12 juízes, que se reúne de forma ordinária, na segunda quarta-feira de cada mês.

Quero ressaltar que esse episódio da Embraer é de enorme relevância, porque é como um sinal para a situação que acontece com empresas em dificuldades em todo o País.

Na medida em que na Embraer se conseguir chegar um melhor entendimento, isso será como que um farol para que outras empresas dialoguem com os seus trabalhadores, os seus sindicatos visando a um bom entendimento.

Como tem dito o Presidente Lula, avalio que as empresas que, ao longo das últimas décadas, apresentaram resultados positivos, têm de negociar com seus funcionários os rumos dos negócios e formas alternativas de garantir os empregos em suas unidades face a um novo cenário econômico mundial.

O próprio Presidente Lula tem se empenhado pessoalmente na busca de uma boa saída para esse impasse que envolve uma das principais empresas brasileiras e seus quatro mil e duzentos funcionários.

Ainda no seu último programa de rádio, *Café da Manhã*, o Presidente Lula reiterou o seu apelo ao Presidente da Embraer, com quem já se encontrou pessoalmente. Mas é importante pois o próprio Presidente Lula disse no diálogo que manteve com a direção do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Santos, Adilson dos Santos, que estará novamente procurando dialogar com o Presidente Frederico Fleury Curado, da Embraer. E ainda hoje, o Ministro Luiz Dulce, Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República, informou ao Adilson dos Santos, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, que o Presidente Lula entrará em contato com o Presidente da Embraer para debater esse assunto e chegar ao melhor entendimento possível.

Quero desejar a todos que trabalham na Embraer, seja à diretoria ou ao próprio Presidente, Frederico Fleury Curado, bem como ao Sr. Adilson dos Santos e ao ex-Deputado Ernesto Gradella, que, junto ao Sindicato, vêm, muito seriamente, se empenhando para que haja um melhor entendimento, que espero visitar nos próximos dias, que possam chegar a um bom entendimento, entendimento esse que preocupa inclusive o Prefeito de São José dos Campos, bem como os Prefeitos de toda a região do Vale do Paraíba.

Sr. Presidente, ainda nessa segunda-feira, o querido Senador Pedro Simon fez uma homenagem ao Sr. Osiris Lopes Filho, que faleceu, na quinta-feira, dia 26, em decorrência de um acidente vascular cerebral. Como amigo e admirador de Osiris de Azevedo Lopes Filho, quero também aqui inserir em ata um voto de pesar pelo seu falecimento e dizer algumas palavras em complemento à bonita homenagem que Pedro Simon fez a Osiris, que foi um dos mais brilhantes

servidores públicos do Brasil e que tanto se destacou por sua honradez, capacidade e vontade de sempre se aprimorar, um exemplo para todos que com ele colaboraram e para todos nós brasileiros.

Assim que soube de sua morte, veio-me a imagem, a figura do ex-Secretário da Receita Federal no Governo Itamar Franco. Vi, como num filme, a imagem daquele fiscal que não permitiu que os jogadores da seleção brasileira campeã do mundo em 1994, por mais mérito que tivessem, entrassem no Brasil com um avião de produtos comprados no exterior sem o pagamento dos devidos impostos.

Houvesse aqui uma lei aprovando isso como um benefício aos jogadores, quem sabe fosse outra a atitude. Mas, na verdade, conforme lembrou o Senador Pedro Simon, aquele episódio fez com que Osíris de Azevedo Lopes Filho resolvesse pedir demissão do cargo, infelizmente aceita.

Secretário da Receita Federal entre 1993 e 1994, Osíris foi responsável pela dinamização do órgão e pelo aumento da arrecadação de impostos em 50%, sem, contudo, alterar nossa carga tributária.

A partir de 1994, após sua saída, dedicou-se à vida acadêmica e ao seu escritório de advocacia, além de escrever inúmeros artigos para a *Folha de S. Paulo*, o *Correio Braziliense* e a *Tribuna da Imprensa*.

Ele dizia que o excesso de tributos, o seu emaranhado e a carga fiscal elevada empurravam as empresas para a ilegalidade.

Considerando o momento que estamos vivendo, eu gostaria de deixar para reflexão um dos seus artigos, denominado *Caricaturas do Brasil*, publicado no *Correio da Cidadania*, seu sítio eletrônico, em 18 de agosto de 2008, que é um exemplo dos seus escritos acerca dos impasses que temos no Sistema Tributário Brasileiro.

Nesse artigo, ele destaca algo que considero da maior importância, ou seja, a necessidade de termos um sistema tributário transparente. Quando tivermos um sistema em que a população compreenda bem o sentido de cada tributo e esteja de acordo com a sua destinação, ela estará mais disposta a efetivamente cumprir com seu dever de contribuir.

Eis as palavras de Osíris de Azevedo Lopes Filho:

A atual Constituição, na sua essência, vale dizer, no fundamental, tem natureza principiológica. Daí que as mais de sessenta emendas constitucionais já promulgadas não conseguem desfigurá-la completamente, pois os princípios que lá permanecem continuam a irradiar sua influência, criando tensão com as

novas regras introduzidas, muitas em negação ao que dispõe a principiologia.

Nessa ambiência caótica em que o Executivo exagera no exercício de suas competências, predominantemente por medidas provisórias, e o Congresso se omite na produção legislativa, o papel aberto ao Judiciário é amplíssimo. Tem-se tido exemplos em que o Supremo Tribunal Federal, no exercício de sua função primordial de guarda da Constituição, vai realizando, por meio das suas decisões, construções constitucionais, na realidade exercendo uma tarefa de fixar padrões de comportamento, em vários campos, preenchendo vazios da lei, suprimindo as insuficiências existentes em certos casos e o exagero dos demais poderes, em outros.

Em realidade, há um princípio que precisa ser vitalizado pela nossa Suprema Corte, principalmente para reduzir as arbitrariedades praticadas no âmbito da tributação e das finanças públicas. Trata-se da transparência, vale dizer, de dar clareza, abertura à opinião pública para tomar conhecimento do que ocorre camuflado nos mecanismos e instrumentos tributários e financeiros e das corrupções e desvios que propiciam.

Colocar à luz solar o que está escondido ou camuflado na aridez das nossas normas jurídicas, consagrando injustiças, disfunções e extorsões legalizadas em detrimento do nosso povo humilde e ainda sumamente desprotegido.

A predominância da nossa tributação dá-se mediante tributos indiretos. Em torno de 80% do que é arrecadado pelo Poder Público, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ocorre por meio dessa forma de tributação. A lei elege como contribuintes, que devem pagar os impostos, contribuições e taxas, o setor empresarial – importadores, industriais, prestadores de serviço, produtores rurais, instituições financeiras.

Arrecada-se concentradamente desses personagens estratégicos, que incluem no preço final do que produzem – mercadorias e serviços –, como custos, esses tributos pagos, que, por mecanismos de mercado, vão sendo transferidos ao consumidor desses bens, embutidos nos seus preços finais.

E aí se verifica a maior distorção do nosso sistema tributário.

Embora o princípio básico da tributação seja o da capacidade contributiva, vale dizer, a aptidão para suportar o encargo tributário mantido o nível de bem-estar e de atividade econômica do contribuinte, a realidade é que quem suporta efetivamente o Poder Público são as classes trabalhadores e a média. Milhões de pessoas de baixa ou média renda, a absorver carga tributária absurda e injusta, sem ter consciência disso ou, tendo-a, sem agir para mudar a situação.

Sem mais alongadas explicações, chego à “maior distorção” anunciada anteriormente. É que essa carga tributária, transferida por camuflagem no mecanismo de preços, vitima regressivamente os de menor capacidade contributiva. Tanto menor a renda, tanto maior a carga tributária absorvida pelo consumidor final. Ou, em outros termos, quanto maior a renda, menor a carga tributária. Sistema tributário acentuadamente regressivo e injusto. Esfola os pobres e remediados, protege e premia os ricos. Caricatura real e verdadeira do nosso Brasil”.

À esposa, filho, noras e netos de Osiris de Azevedo Lopes Filho deixo minhas condolências e saudades desse grande brasileiro.

Quero, Sr. Presidente, também aqui fazer um agradecimento especial ao Sr. Osiris de Azevedo Lopes Filho porque muitas foram as vezes em que tive a oportunidade de dialogar com ele sobre a proposta de garantia de uma renda, seja quando da primeira proposta que apresentei, a garantia de uma renda por meio de um Imposto de Renda negativo, seja por meio da proposta que acabou sendo aprovada pelo Congresso Nacional, de se instituir uma Renda Básica de Cidadania.

Consoante o seu entendimento aqui colocado em seu artigo em que ele fala do emaranhado de impostos, justamente uma das grandes qualidades da Renda Básica de Cidadania é a sua simplicidade, o seu bom-senso e justamente a possibilidade de todos os cidadãos compreenderem-na completamente.

A propósito disso, eu gostaria aqui de assinalar algo que aconteceu no encontro da Associação Americana de Economistas do Leste dos Estados Unidos, que teve na conferência do Prêmio Nobel de Economia Paul Krugmann um dos pontos altos. Foi na sexta-feira passada, dia 26 de fevereiro, quando inclusive aqueles que participavam do VIII Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica, *US Basic Income Guarantee Network*, tivemos oportunidade de com ele dialogar.

Durante sua fala, Paul Krugmann citou a importância dos ensinamentos de John Maynard Keynes e de James Tobin. O que despertou a minha curiosidade, e de todos os presentes, foi sua opinião acerca das

colocações de Keynes, quando, em *Como pagar pela Guerra – How to pay for de War* –, em 1939, ele propôs uma renda básica para os ingleses, e de James Tobin, que, em 1972, propôs também uma renda básica que chamou também de *Demogrant* para todos os americanos.

O Paul Krugmann respondeu que considera prioritária a universalização de um bom sistema de atendimento à saúde, que é inclusive uma das metas do Presidente Barack Obama, mas que ele vê com simpatia o pagamento de uma renda básica sem qualquer condicionalidade – ***without any means-testing*** –, conforme ele descreveu.

Para ele, a instituição de uma renda básica deve estar num horizonte próximo das medidas a serem adotadas nos Estados Unidos da América. Ao final do VIII Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica, aprovou-se, por todos os presentes, uma carta ao Presidente dos Estados Unidos, nos seguintes termos:

Prezado Presidente Barack Obama:

Consideramos urgente o estabelecimento de uma renda básica para todos os americanos como o meio mais eficaz de estancar a contração da economia e de iniciar uma nova era de prosperidade para todos.

Esse passo audacioso proveria todo americano de uma renda mensal suficiente para suas necessidades básicas, estimularia a economia, restauraria a confiança dos consumidores e proveria liberdade e dignidade para todos. Assim como o reverendo Martin Luther King Jr., um dos maiores inspiradores do Presidente Barack Obama, escreveu em “Para onde nós iremos daqui: caos ou comunidade?” (1967), “a solução mais eficaz para a pobreza é aboli-la diretamente através do que é agora uma proposta largamente debatida: a renda garantida.

Disse, então, Martin Luther King Jr.

Como a economia perde mais de meio milhão de empregos a cada mês, há milhões de americanos em dificuldades. Nós precisamos reconhecer que o atual sistema econômico, do qual todos dependemos, é inerentemente instável e suscetível a mudanças abruptas. É hora de assegurar um nível básico de renda para todos que seja independente da natureza cíclica dos negócios.

Uma renda básica para todos os americanos custaria aproximadamente US\$1,8 trilhão por ano de acordo com algumas propostas. Poder-se-ia iniciar com uma proposta mais modesta. O governo americano comprometeu-se a financiar um conjunto de programas de estímulo econômico que representou aproximadamente US\$9,7 trilhões, segundo estimativas divulgadas pela Bloomberg. Mas de US\$3 trilhões já foram gastos ou empresta-

dos até o momento, a maior parte para o setor financeiro, e, no entanto, não se observam impactos positivos na economia, indicando o fim da recessão. Gastar US\$1,8 trilhão ao ano para prover uma renda necessária diretamente ao povo americano é um preço relativamente baixo a pagar para modificar o rumo da economia.

O Estado do Alasca registra uma experiência bem sucedida de 26 anos, ao pagar um dividendo a todos os seus residentes que ali vivem há um ano ou mais decorrente de suas receitas de petróleo.

Este sistema fez do Alasca ao Estado com maior igualdade econômica na nação. Eles aplicaram uma idéia chave de um dos maiores líderes intelectuais da Revolução Americana, Thomas Paine: “O direito de todas as pessoas participarem da riqueza da nação”. A idéia da instituição de uma renda básica está ganhando apoio em muitas nações pelo mundo, como a Alemanha, o Brasil, a África do Sul, a Namíbia, a Irlanda e outras.

Os membros da Rede Americana da Renda Básica (USBIG) e da Rede Mundial da Renda Básica (BIEN), [da qual eu hoje sou co-Presidente de honra], estão disponíveis para se encontrar com a sua equipe econômica para discutir esse tema importante.

Muito obrigado por sua consideração.

Sinceramente.

Assinam a carta todos os membros presentes ao Congresso, inclusive o Sr. Karl Widerquist, a Sr^a Ingrid van Niekerk e todos os dirigentes, tanto da USBIG quanto da Basic Income Earth Network, a Rede Mundial da Renda Básica.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Jefferson Praia, muito obrigado por sua tolerância, também ao Senador Jayme Campos, que me aguardava pacientemente, e ao Senador Garibaldi Alves. Transmiti a ele que justamente eu estava voltando de Cuba e não pude estar presente na sua eleição para Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Mas aqui pode contar com o meu voto, o meu apoio em tudo aquilo que eu puder fazer para que V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves, possa ser um excelente Presidente de nossa tão importante Comissão de Assuntos Econômicos. Espero possa colaborar com V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, serei o mais breve possível, até porque o nosso ilustre e querido Senador ex-Presidente desta Casa Garibaldi Alves vai fazer uso da palavra e, com certeza, nós não podemos, em hipótese alguma, tomar muito tempo, até para ouvir as sábias palavras do ilustre Senador.

Sr. Presidente, toda vez que se planta a semente de uma árvore frondosa, colhe-se posteriormente a sombra de tardes tranquilas. As boas sementes geram raízes fortes, que, por sua vez, alimentam belas e generosas folhagens. Assim é a Campanha da Fraternidade 2009, promovida pela CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que semeia em nossos corações a idéia da cultura da paz.

Num tempo de angústia e desalento, a missão pastoral da congregação dos prelados brasileiros, que tantos serviços tem prestado para a nossa gente, abre as portas para instigante debate sobre violência e seus efeitos nocivos para a nossa população. Evangelizar, para eles, significa estar em consonância com as preocupações do povo. É responder aos flagelos e aos traumas da nossa sociedade, com orações e ações que minimizem o sofrimento das vítimas do crime e da injustiça.

A Campanha da Fraternidade desta Quaresma discute com profundidade as causas e os efeitos da criminalidade em nosso País. Assim como em outros tempos, quando a Igreja se posicionou politicamente contra os abusos e o autoritarismo do regime de exceção, agora deflagra discussões atuais e importantes sobre temas vitais para o aprimoramento ético da comunidade nacional.

Este ano, a Campanha traz como título “Fraternidade e Segurança Pública” e, como lema central, versículo do livro do profeta Isaías, que ensina: “A paz é o fruto da justiça”.

Santas palavras de Isaías, que indicam a justiça como o caminho para o combate à violência. Não a justiça divina, que é certa e infalível, mas a justiça terrena, que se faz com geração de emprego, criação de oportunidades, direito à mobilidade social e, sobretudo, acesso à educação.

Justiça que se faz com a negação à corrupção e com o reconhecimento das enormes desigualdades regionais de nossa Nação. A CNBB, Sr. Presidente, mais uma vez, cumpre seu papel histórico de instigar o debate, tocando o coração de seus fiéis e, sem receios, colocando o dedo numa das chagas mais dolorosas de nossa geração: a violência, que mata, mutila e propaga a insegurança no seio de nossas famílias.

E é justamente da falta de segurança que nasce o medo, o pior dos sentimentos humanos – medo que se converte em ódio; ódio que leva ao crime e à loucura. Todas essas e muito mais reflexões estão contidas no texto base da Campanha da Fraternidade de 2009.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Secretário-Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Dimas Lara Barbosa, estendendo meus respeitos ao Arcebispo de Cuiabá, Dom Milton dos Santos, pela atualidade e relevância

do tema abordado na Campanha da Fraternidade deste ano. Tenho a convicção de que os bispos brasileiros estão cultivando em terreno fértil, pois o povo brasileiro anseia por tempos de paz, justiça e prosperidade.

De nada adiantam números positivos da macroeconomia se, nas favelas e grotões, nossos irmãos tombam vítimas de bala perdida. De nada adianta falar de um Estado forte se a violência corrói a autoestima de nossa população.

Neste momento de meditação sobre as causas da violência se faz necessária uma tomada de posição do Governo brasileiro quanto à crescente onda de desrespeito à lei praticada pelo MST no interior do País, inclusive com o recente assassinato de quatro seguranças da Fazenda Jabuticaba em Pernambuco.

O Ministério da Justiça e a Polícia Federal devem agir com rigor, afastando qualquer viés ideológico dessa investigação, pois se trata de um crime de morte.

Basta às tais “ondas vermelhas” de violência praticada pelo MST e seus assemelhados. O Brasil não pode conviver com a impunidade, que é a força motriz do crime e da ilicitude.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo, sinceramente, que o enunciado da Campanha da Fraternidade seja a palavra a ser semeada no campo da consciência da nossa gente, e que o irrestrito cumprimento da lei continue sendo o arado que vai consolidar o terreno para a construção de uma cultura de paz em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, falo com muita alegria até porque sou católico e, certamente, a Igreja Católica também tem prestado relevantes serviços ao Brasil, e a Campanha da Fraternidade do ano de 2009 é das mais oportunas, sobretudo quando defende aqui a paz. E o Brasil precisa de paz, sobretudo no campo da segurança, na medida em que, no País, a cada dia que passa, a violência só aumenta. Acho que o Governo tem de tomar como prioridade a questão da segurança pública, no sentido de adotar políticas sociais para que possamos, com certeza, ter um País melhor, um País de mais oportunidade, de mais cidadania e, acima de tudo, com mais emprego e justiça social.

Por isso, tenho certeza de que a Campanha da Fraternidade de 2009 é muito oportuna neste momento.

Para encerrar, Sr. Presidente, com a devida vênia, peço para registrar que o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, no dia de amanhã, estará empossando mais alguns promotores públicos. Eu quero declinar os nomes: Élio Américo, Gil Rosa Fechtner, José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha Souza, Silvana Corrêa Vianna e Valéria Perassoli Bertholdi, que serão empossados na certeza de que são pessoas que têm muito a contribuir no sentido de promover,

com certeza, ações do Ministério Público em relação, naturalmente, a políticas éticas e, acima de tudo, que façam um bom desempenho na defesa dos interesses do povo mato-grossense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna prestar uma homenagem a um professor de Direito Internacional Privado, a um escritor, homem de letras, cujos 100 anos de existência o Rio Grande do Norte está comemorando.

Estudei com ele no prédio da Ribeira em Natal, na Praça Augusto Severo, perto do Teatro Alberto Maranhão, onde funcionava a Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Norte, antes de ser construído o *campus* universitário e anteriormente à reforma do ensino superior, que transformou as faculdades em cursos. Quem diz isso não sou eu. Quem diz isso é um outro advogado, Ivan Maciel de Andrade.

Como tivemos, como alunos de Edgar Barbosa, a mesma trajetória, estudamos com ele no mesmo curso de Direito, escolhi o seu texto – por sinal um texto dos mais escorregados, dos mais belos – para homenagear Edgard Barbosa em seu centenário.

Diz Ivan Maciel de Andrade, a respeito de Edgard Barbosa:

Tinha grande domínio sobre outros campos do conhecimento que se estendem além do Direito – literatura, história, sociologia, política. Mas Edgard Barbosa era, sobretudo, um literato, no sentido mais qualificado e exigente em que se pode usar essa designação. Quando, após uma aula sobre Direito Constitucional, assistida por uma comissão do MEC, ao receber entusiástico elogio de um professor de outra Universidade, respondeu Edgard Barbosa, com ar irônico: ‘Sou apenas um Dom Quixote do Direito’.

Até quando escrevia, diz Ivan Maciel, sobre matéria jurídica – conheço dele um excelente estudo sobre O princípio do livre convencimento do julgador (ele exercia a magistratura) – seu estilo era sóbrio, elegante, quase que despojado de adjetivação, o mesmo estilo com que escrevia seus artigos para a imprensa e os ensaios literários que resultavam geralmente das palestras que proferia. Embora fosse um professor que transmitia informações atualizadas sobre sua disciplina, suas aulas impressionavam mais pelo brilhantismo da exposição do que pela amplitude e profundidade do conteúdo.

Quase sempre, quando o assunto lhe permitia, enveredava por alusões a obras de ficção, poemas, autores da literatura universal. Nesses momentos, suas aulas se tornavam ainda mais interessantes pelo fato de que o professor ficava mais motivado. Era uma confissão involuntária de que os temas literários constituíam, na verdade, a sua grande paixão intelectual.

Naquela época [diz Ivan Maciel] havia um consenso sobre Edgar Barbosa, de que participavam todos os que gostavam de literatura em nossa cidade (inclusive com endosso integral do mestre Câmara Cascudo, que o convidou para prefaciá-lo seu livro “Vida breve de Auta de Souza”): Edgar Barbosa era um estilista, somente comparável ao que existia de melhor nos grandes centros literários do nosso País. O seu estilo era contido, era sintético. Dava a impressão de que escrevia de forma torturada, com a preocupação de encontrar as palavras e construções que mais o satisfizessem. Mesmo ao falar de improviso, o ritmo era o de quem refletia e ponderava, antes de expor os seus conceitos e idéias – por sinal, com clareza e precisão de uma elaborada peça escrita. Isso não prejudicava a força de comunicação de suas palestras e de seus textos. Dava-lhes até maior poder de comunicação porque, sem preciosismo ou rebuscamento, fugiam sistematicamente do lugar-comum, do clichê.

Diz ainda o autor desse artigo publicado no jornal Tribuna do Norte de Natal, no Rio Grande do Norte, homenageando o centenário desse escritor potiguar. Ivan Maciel de Andrade diz, ao finalizar o seu artigo:

Certa vez, fui à casa de Edgar Barbosa para receber uns livros que ele resolveria presentear-me. Convidou-me, então, para conversarmos. Iniciada a conversa, chegou o Deputado Federal Djalma Marinho, que morava em uma casa em frente à de Edgar Barbosa. O assunto passou a ser literatura. Djalma Marinho olhou para mim e disse que ia me fazer uma provocação: perguntou-me qual romance que mais me marcara pelas leituras que até então eu fizera. Não hesitei: “A montanha mágica”, de Thomas Mann. Djalma Marinho, afetuosamente, elogiou o meu “gosto literário” [no caso o gosto literário de Ivan Maciel] e comentou, de forma gozadora, que eu devia entender muito das reações psicológicas dos doentes internados num hospital para tratamento da tuberculose. Em seguida, fez um elogio, Sr.

Presidente, a Edgar Barbosa que, me parece, sintetiza, com justiça, tudo o que se pode dizer de melhor a seu respeito: “Edgar é uma das maiores vocações literárias do nosso Estado, que não se realizou plenamente devido ao perfeccionismo”. A essência da avaliação feita por Djalma Marinho continua perfeita, irretocável, definitiva. Edgar Barbosa representa, entre nós, um dos pontos mais altos da difícil arte de escrever – um estilista capaz de rivalizar com os grandes escritores nacionais.

Sr. Presidente, acabo de ler um artigo do também escritor, que se apresenta como advogado, mas na verdade é um escritor. Falo do Dr. Ivan Maciel de Andrade, sobre Edgar Barbosa por ocasião de seu centenário.

A comemoração do centenário desse homem foi muito simples. Compareci a uma missa em ação de graças pelos cem anos e, depois, tivemos um café. Dois ou três prédios públicos do Rio Grande do Norte, principalmente escolas, guardam o nome de José Edgar Barbosa. Foi uma homenagem simples a um homem que viveu na maior simplicidade. Eu o conheci ainda muito jovem e me impressionei justamente por essas qualidades de que fala Ivan Maciel de Andrade. Essas qualidades de escritor, de professor, sua vocação literária. Na verdade, Edgar Barbosa, se não fosse a literatura ou o círculo literário provinciano no qual convivia, se não tivesse realmente se debruçado sobre essas obras ligadas à província, teria se projetado, como disse Ivan Maciel de Andrade, no cenário nacional.

Câmara Cascudo, quase que da sua geração, é hoje celebrado no mundo inteiro. Quem não conhece a obra de Câmara Cascudo, a sua obra como etnógrafo, como historiador, como sociólogo?

Portanto venho falar sobre uma vocação literária do meu Estado, Estado este que, sendo um Estado nordestino, sendo um Estado que até então não se projetava, não deu a Edgar Barbosa a possibilidade de chegar mais longe, mas os seus conterrâneos, aqueles que o conheceram, sabem que ele foi, Sr. Presidente Jefferson Praia, um escritor realmente consagrado.

Eu peço a V. Ex^a que faça registrar nos *Anais* do nosso Senado Federal essa peça de Ivan Maciel de Andrade sobre Edgar Barbosa. É a minha homenagem a esse grande escritor que honrou o meu Estado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sobre Edgar Barbosa

21/02/2009 - Tribuna do Norte

Ivan Maciel de Andrade - Advogado

Edgar Barbosa foi meu professor de Direito Internacional Privado e, depois, não tenho certeza, de Direito Constitucional. Lá no prédio da Ribeira, na Praça Augusto Severo, perto do teatro Alberto Maranhão, onde funcionava a Faculdade de Direito da UFRN, antes de ser construído o campus universitário e anteriormente à reforma do ensino superior que transformou as faculdades em cursos. Era não apenas um bom professor, dentro dos padrões convencionais. Tinha grande domínio sobre outros campos do conhecimento que se estendem além do Direito – literatura, história, sociologia, política. Mas Edgar Barbosa era, sobretudo, um literato, no sentido mais qualificado e exigente em que se pode usar essa designação. Quando, após uma aula sobre Direito Constitucional, assistida por uma comissão do MEC, ao receber entusiástico elogio de um professor de outra Universidade, respondeu, com ar irônico – “sou apenas um Dom Quixote do Direito”.

Até quando escrevia sobre matéria jurídica – conheço dele um excelente estudo sobre “O princípio do livre convencimento do julgador” (ele exercia a magistratura) – seu estilo era sóbrio, elegante, quase que despojado de adjetivação. O mesmo estilo com que escrevia seus artigos para a imprensa e os ensaios literários que resultavam geralmente das palestras que proferia. Embora fosse um professor que transmitia informações atualizadas sobre sua disciplina,

suas aulas impressionavam mais pelo brilhantismo da exposição do que pela amplitude e profundidade do conteúdo. Quase sempre, quando o assunto lhe permitia, enveredava por alusões a obras de ficção, poemas, autores da literatura universal. Nesses momentos, suas aulas se tornavam ainda mais interessantes, pelo fato de que o professor ficava mais motivado. Era uma confissão involuntária de que os temas literários constituíam, na verdade, a sua grande paixão intelectual.

Naquela época havia um consenso sobre Edgar Barbosa, de que participavam todos os que gostavam de literatura em nossa cidade (com endosso integral do mestre Câmara Cascudo, que o convidou para prefaciar o seu livro “Vida breve de Auta de Souza”): Edgar Barbosa era um estilista somente comparável ao que existia de melhor nos grandes centros literários de nosso país. O seu estilo era contido, sintético. Dava a impressão de que escrevia de forma torturada, com a preocupação de encontrar as palavras e construções que mais o satisfizessem. Mesmo ao falar de improviso, o ritmo era o de quem refletia e ponderava antes de expor os seus conceitos e ideias – por sinal com a clareza e precisão de uma elaborada peça escrita. Isso não prejudicava a força de comunicação de suas palestras e de seus textos. Dava-lhes até maior poder de comunicação porque, sem preciosismo ou rebuscamento, fugiam sistematicamente do lugar-comum, do clichê.

Certa vez, fui à casa de Edgar Barbosa para receber uns livros que ele resolvera me presentear. Convidou-me, então, para conversarmos.

Iniciada a conversa, chegou o deputado federal Djalma Marinho, que morava numa casa em frente à de Edgar Barbosa. O assunto passou a ser literatura. Djalma Marinho olhou para mim e disse que ia me fazer uma provocação: perguntou-me qual o romance que mais me marcara pelas leituras que até então eu fizera. Não hesitei: “A montanha mágica”, de Thomas Mann. Djalma Marinho, afetuosamente, elogiou o meu “gosto literário” e comentou, de forma gozadora, que eu devia entender muito das reações psicológicas dos doentes internados num hospital para tratamento da tuberculose. Em seguida, fez um elogio a Edgar Barbosa que, me parece, sintetiza, com justiça, tudo o que se pode dizer de melhor a seu respeito: “Edgar é uma das maiores vocações literárias do nosso Estado, que não se realizou plenamente devido ao perfeccionismo”. A essência da avaliação feita por Djalma Marinho continua perfeita, irretocável, definitiva. Edgar Barbosa representa, entre nós, um dos pontos mais altos da difícil arte de escrever – um estilista capaz de rivalizar com os grandes escritores nacionais.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Garibaldi, a solicitação de V. Ex^a será atendida.

Senador Jayme Campos, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer apenas uma correção: o Dr. Élio Américo, Gil Rosa, José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha, Silvana Corrêa Vianna e Valéria Perassoli tomarão posse amanhã, em Mato Grosso, no cargo de Procurador de Justiça daquele Estado.

Se não bastasse isso, o Ministério Público, através do seu Procurador-Geral, Dr. Paulo Roberto Jorge do Prado, estará lançando amanhã também a obra intitulada *Ministério Público no Estado do Mato Grosso: Trajetória histórica*.

Esse é o registro que eu gostaria de fazer a esta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O Sr. Gerson Camata enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante décadas, funcionários da hoje extinta Sucam, a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, incorporada em 1990 à Funasa, Fundação Nacional de Saúde, percorreram lugares remotos, de Norte a Sul do imenso território brasileiro. Conhecidos pelo povo como “mata-mosquitos”, eles trabalharam em campanhas de combate e controle de doenças como malária, febre amarela, dengue e leishmaniose.

Para eliminar os vetores dessas endemias, os mata-mosquitos manusearam inseticidas altamente tóxicos – organofosforados como Malathion, organoclorados como BHC e DDT, além de piretróides. Não receberam qualquer orientação sobre o manuseio de produtos tão perigosos, nem equipamentos de que os protegessem de contaminação.

Os antigos guardas da Sucam contam que sua única proteção era um capacete de alumínio. As bombas que continham DDT eram lavadas em rios. Alguns deles relatam que comiam os peixes que morriam devido aos resíduos do inseticida, sem saber que estavam se contaminando ainda mais.

Os macacões de trabalho eram compartilhados com colegas e depois levados para casa, para serem lavados por suas mulheres, que também eram

contaminadas pelo contato freqüente com as roupas. No trabalho, seus alojamentos eram usados também para estocar o DDT, e o baldo empregado na dissolução do inseticida era o mesmo usado para carregar a água de beber.

Esses homens ajudaram a salvar milhares de vidas, mas, depois de manusearem inseticidas durante décadas, comprometeram de maneira irremediável sua saúde. Muitos morreram precocemente, envenenados aos poucos pelos produtos químicos. Outros vivem com seqüelas que exigem tratamento permanente e remédios caros. Estão condenados a uma morte lenta e dolorosa.

O poder de contaminação do DDT é tão grande que há casos de presença do inseticida detectada no organismo de funcionários que se limitavam a manipular as fichas de relatório entregues pelos mata-mosquitos. As conseqüências da contaminação são inúmeras. Podem ser citadas, entre outras, tonturas, dores de cabeça, vômitos, dificuldades respiratórias, convulsões, hipertensão, amnésia, distúrbios nos sistemas nervoso, hormonal e reprodutivo... Alguns estudos sugerem que é cancerígeno.

Tantos são os efeitos nocivos que o uso do DDT foi proibido nos Estados Unidos, por volta dos anos 1970. No Brasil, ele deixou de ser usado na agricultura na década de 1980, e na área da saúde em 1990, mas acredita-se que a Sucam só abandonou seu emprego alguns anos depois. Numa época em que o DDT já estava proibido em praticamente todos os países desenvolvidos, ele ainda fazia parte do arsenal de combate a endemias em nosso país. É claro que pagamos um preço pela demora em banir seu uso.

Nos últimos dias, recebi várias mensagens de funcionários da antiga Sucam, residentes no Interior do Espírito Santo. Eles relatam seu drama e reivindicam o direito a aposentadoria especial, com 25 anos de serviço. Não existem levantamentos sobre a contaminação em território capixaba, mas sei que em outros Estados o problema é grave. No Acre, por exemplo, jornais publicaram reportagens estimando em 114 as mortes de guardas da Sucam provocadas pela contaminação por DDT, de 1994 até hoje. No Sul e Sudeste do Pará, calcula-se que pelo menos 16 mortes foram causadas por contaminação.

Os relatos dos funcionários permitem deduzir que nunca houve preocupação com a capacitação profissional do servidor que lidava com inseticidas, nem com o fornecimento de máscaras, luvas ou qualquer proteção, com a realização de exames periódicos ou com o monitoramento dos resíduos no ambiente e com o armazenamento adequado dos produtos.

O governo federal deve a esses servidores, como reparação parcial pelo descaso de que foram vítimas durante tanto tempo, assistência médica especializada, com tratamento clínico-hospitalar gratuito e vitalício, e direito a aposentadoria especial.

Quem serviu ao povo com dedicação, exercendo seu ofício em condições desfavoráveis e muitas vezes em ambientes hostis, não merece ser abandonado à própria sorte, sem o mínimo amparo. A aposentadoria especial e o tratamento das doenças que contraíram devido ao seu trabalho são direitos inegáveis dos guardas da Sucam.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Não havendo mais oradores inscritos, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

Ata da 20ª Sessão Não Deliberativa, em 6 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti e Paulo Paim

(Inicia-se a Sessão às 9 Horas e 5 Minutos, e Encerra-se às 10 Horas e 39 Minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2007**, de autoria do Senador Wilson Matos, que *altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a frequência mínima exigida para aprovação.*

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

– Aviso nº 6/2009 – CN (nº 193-GP/TCU/2009), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no §4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 4º trimestre do exercício de 2008.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que foram atuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- Aviso nº 7, de 2009–CN (nº 33–Seses-TCU-Plenário/2009, na origem), encaminhando a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 107, de 2009-TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente às melhorias das condições de habitabilidade do bairro Bananeirana no Município de Itabuna, no Estado da Bahia. (TC nº 017.115/2006-3);
- Aviso nº 8, de 2009–CN (nº 150-GP-TCU/2009, na origem), encaminhando a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia da medida liminar concedida determinando a suspensão dos efeitos do Acórdão nº 2.115. de 2008 (TC nº 009.131/2003-8), referente a obras de construção do gasoduto Cacimbas-Vitória.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, sem prejuízo da ordem de inscrição dos oradores.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Mozarildo Cavalcanti.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e aqueles que nos acompanham pelos veículos de comunicação do Senado, li com muita satisfação e vejo com muita alegria noticiário desta semana de que “a Receita Federal vai devolver o Imposto de Renda pago sobre férias vendidas nos últimos cinco anos”. Notícia que foi veiculada por praticamente toda a imprensa brasileira confirma que “a Receita Federal está estudando uma maneira de devolver ao contribuinte o Imposto de Renda pago sobre as férias vendidas nesses últimos cinco anos”.

Veja, Senador Paim, V. Ex^a que tem sempre se batido tanto para preservar o ganho real dos salários dos trabalhadores brasileiros:

A decisão de ressarcir o trabalhador sem o pedido do mesmo ocorre por orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda.

(...)

Hoje, o trabalhador com carteira assinada tem, por lei, o direito de vender dez dos seus 30 dias de férias anuais. Ao optar por isso, o empregado recebe da empresa o pagamento de mais dez dias de trabalho – sobre essa dezena, porém, sempre foi cobrado IR. Agora, o entendimento é que justamente por ser um abono indenizatório não cabe a cobrança de qualquer imposto.

Está na Constituição-Cidadã de 1988. A Constituição de 1988 consolidou uma série de direitos sociais, fato que a tornou uma das mais avançadas do mundo, Senador Paim.

Contudo, o objetivo do legislador constituinte de garantir aos trabalhadores um salário extra integral a cada ano e remuneração de férias, com um acréscimo mínimo de 1/3, frustrou-se com a incidência exatamente do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária sobre esses rendimentos.

No final de 2007, apresentei o Projeto de Lei nº 685, com o objetivo de corrigir essas distorções e fazer justiça aos trabalhadores brasileiros.

O projeto foi distribuído às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última decisão em caráter terminativo.

Em agosto do ano passado, foi aprovado parecer da Senadora Lúcia Vânia, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, que entendeu pela apresentação de quatro emendas. Entendeu a nobre Senadora Relatora de suprimir a desoneração proposta em relação à tributação sobre o 13º salário, uma vez que a tributação ocorre exclusivamente na fonte e não compõe a base de cálculo do Imposto de Renda do mês em que é recebido, em acréscimo à sua remuneração normal, o que impede que esse rendimento seja onerado de maneira mais gravosa.

Com tais incidências, os benefícios deixam de ser integrais. Vejamos, o art. 7º, inciso VIII, da Carta Magna estabelece de forma cristalina que o 13º salário deve ser realizado “com base na remuneração integral”. Da mesma forma, o inciso XVII do mesmo artigo garante ao trabalhador férias remuneradas com, “no mínimo”, um terço a mais que o salário normal.

Ora, quando o Estado desconta o Imposto de Renda e a contribuição previdenciária, tanto o 13º sa-

lário deixa de ser integral, como as férias deixam de ser remuneradas com “no mínimo” um terço a mais.

Esses descontos são, portanto, inconstitucionais e prejudicam os trabalhadores que tanto contribuem para o desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, atualmente, as férias não gozadas e pagas sob a forma de indenização já são isentas da contribuição previdenciária.

O Supremo Tribunal Federal vem firmando o entendimento de que a contribuição previdenciária do servidor público não pode incidir sobre parcelas não computadas para o cálculo dos benefícios de aposentadoria.

Já existe jurisprudência isentando-as também do Imposto de Renda, o que acaba por funcionar como um incentivo ao gozo de férias.

É aqui que entra a minha inconformidade. Atualmente, só podem gozar do benefício aqueles que entram na Justiça, Senador Paim. Então, a Justiça reconhece, mas, para isso, tem que acioná-la. Limita, portanto, o número. Aos milhões de trabalhadores cujo acesso ao Supremo é por demais trabalhoso, caro e difícil, tais vantagens não os alcançam.

Há poucos dias, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional publicou onze atos declaratórios que dispensam os procuradores de contestar e de recorrer, bem como autorizam a desistência de recursos já interpostos.

Entre eles está o Ato Declaratório nº 6, cujo texto diz:

AD nº 6 – Nas ações judiciais nas quais se discuta a não incidência do imposto de renda sobre o adicional de um terço previsto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, quando agregado a pagamento de férias – simples ou proporcionais – vencidas e não gozadas, convertidas em pecúnia, em razão de rescisão do contrato de trabalho.

Sem dúvida, é um avanço, mas apenas para quem reclama tal direito na Justiça, Senador Paim. A pergunta é: por que não tornar regra geral e beneficiar a todos? É exatamente esta a intenção do projeto que apresentei em 2007 e que já tem um dos pareceres necessários para sua aprovação no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, da qual o Senador Paim é o atual vice-Presidente, e pela sensibilidade, obviamente da Senadora Relatora Lúcia Vânia.

Recebemos as mais variadas demandas da sociedade para que o Congresso legisle e defina a forma de funcionamento de uma sociedade diversa e complexa em suas estruturas. Cabe, portanto, a nós, ao Congresso, definir as regras de funcionamento da

sociedade, a partir de intenso e profundo debate sobre essas questões com todos os setores sociais.

Provavelmente seja essa complexidade uma das variáveis que torna o debate parlamentar singular e com dinâmica própria, pois nem sempre consegue acompanhar as expectativas da sociedade com a urgência que os vários setores demandantes reclamam.

Mas é assim que o Parlamento tem que funcionar, priorizando o debate, definindo regras com clareza, otimizando recursos gerencialmente, mas legislando e cumprindo suas atribuições constitucionais.

O Projeto nº 685, de 2007, intenta corrigir distorções geradas por esses equívocos.

Por outro lado, Sr. Presidente, caros colegas, é inaceitável que, na articulação entre poderes, ocorra intromissões indevidas sobre as atribuições definidas constitucionalmente para cada um dos poderes.

O Senado, a meu ver, precisa se posicionar mais objetivamente sobre essas questões e definir, assim, uma linha clara de atuação, de forma a preservar exatamente sua imagem perante a sociedade e a si próprio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Presidente Mozarildo Cavalcanti, é fundamental, portanto, que a Casa se posicione sobre a questão proposta neste projeto de lei, pois este defende apenas o cumprimento da Constituição e a garantia de direitos sociais conquistados mediante muita luta política.

O projeto, agora, foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, a cujos membros encareço sua aprovação no menor tempo possível. Porque segue exatamente o caminho que a Receita acabou de anunciar esta semana. Segue exatamente o caminho que o próprio Superior Tribunal de Justiça determinou ao julgar procedente esse tipo de ação de ressarcimento, desde 1993, explicando que, por se tratar de verba indenizatória e não de caráter de acréscimo patrimonial, o dinheiro não pode ser tributado como renda.

A atual decisão favorece mais ao contribuinte, uma vez que avança sobre o anúncio feito no início do ano. O que queremos é exatamente pluralizar. Queremos exatamente, Senador Paim, fazer com que o trabalhador não tenha necessidade de recorrer à Justiça para ter um ganho social que está inscrito na Constituição. Essa é a questão, e é por essa razão que estamos deixando este apelo aqui para que a Comissão de Assuntos Econômicos acelere sua análise e rapidamente dê seu parecer, em caráter terminativo, porque isso contribui inclusive com o próprio Executivo. O próprio Governo será beneficiado, na medida em que não precisa mais atuar judicialmente sobre o caso.

Muitas vezes, questões sociais aparentemente pequenas pela sua dimensão material têm uma im-

portância simbólica enorme, pelo alcance e pelo valor cívico. O Projeto nº 685, no meu modo de entender, tem essa conotação.

O que talvez não seja tão significativo para o Estado, por uma análise macroeconômica, é, sem dúvida, de grande importância no orçamento das famílias, que poderão dispor desses recursos adicionais por ocasião de suas férias.

Resta ao Governo apoiar esta iniciativa legislativa em reconhecimento ao direito de todos os trabalhadores brasileiros, e não apenas daqueles que podem obter esse direito judicialmente.

O posicionamento forte, objetivo e cristalino do Senado certamente ressoará por todo o País, mostrando à Nação brasileira que a Constituição deve ser cumprida e os direitos sociais ali consolidados garantidos.

Era essa a minha manifestação, Presidente Mozarildo. Agradeço a sua generosidade e agradeço a atenção de todos.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Zambiasi, eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a por vir à tribuna falar desse tema. É um projeto que V. Ex^a apresentou e, depois, conversou comigo, na hora da defesa do projeto na Comissão. Sua equipe inclusive me procurou, mostrando que não traria nenhum prejuízo para a Previdência, o que era uma preocupação nossa. Fomos convencidos com a maior tranquilidade, e os argumentos que V. Ex^a usa na tribuna são aqueles que V. Ex^a usou comigo. Exatamente, é uma decisão inclusive tomada já pela instância superior e que nós temos que transformar em norma legal. Por isso, meus cumprimentos pela iniciativa. Votei com muita consciência a favor do seu projeto na Comissão, e entendo que sua linha de raciocínio está correta. Só quero dar um outro exemplo de um outro projeto que nós temos – claro que não é o tema de que V. Ex^a trata, mas com que a Casa também tem que se preocupar –, que é quando você entra com uma ação na Justiça... Por exemplo, você ganhava dois salários mínimos e não tinha atingido a tabela máxima para desconto de Imposto de Renda. Pois bem, o empregador não te pagou o que você teria de direito, que seria correspondente, digamos, a R\$1 mil por mês. Então, você entra com a ação e, quando ganha, depois de um período, o acumulado, claro, vai dar R\$10 mil, R\$15 mil, vem o Imposto de Renda, vem a Previdência, e confiscam algo que você teria que ter recebido há muito tempo. Eu dou esse exemplo, mostrando que há coerência no seu projeto, que visa combater esse equívoco cometido e, ao mesmo tempo, fortalece a idéia de que não podemos permitir que os trabalhadores estejam preocupados com uma tributação sobre um salário que ele

recebeu acumulado, no caso, o 13º e o 1/3 das férias, uma vez por ano, ou mesmo sobre uma indenização a que ele tem direito por verbas não pagas pelo seu empregador. Sem querer tomar mais tempo, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Paim.

Esse exemplo é cristalino. Infelizmente, o trabalhador só consegue alcançar seus objetivos entrando na Justiça, quando deveria ser realmente uma regra geral, absolutamente pacificada. Para isso, temos que ter uma lei. Só a lei pode pacificar. A proposta do Senador Paim, realmente, corrige uma distorção, uma injustiça, uma violência, praticamente, contra esse trabalhador periférico, que fica desassistido juridicamente, judicialmente, e injustiçado, num caso desses, quanto à questão do terço de férias, cujo desconto no Imposto de Renda é absolutamente injusto, o que já foi reconhecido inclusive agora pela Receita e há mais tempo pelo próprio Judiciário, que vem dando ganho de causa a quem aciona.

Agora, esperamos que o Congresso corrija essa injustiça e torne regra geral para que não haja mais esta preocupação de cada trabalhador ter de individualmente acionar a Justiça, para usufruir desses direitos e dessas vantagens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim por cessão do Senador Augusto Botelho.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente da sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, primeiramente, meus cumprimentos a V. Ex^a pela ousadia e transparência em todas as posições que tem aqui na Casa. V. Ex^a é daqueles parlamentares que expõem seu ponto de vista com firmeza e com consciência, sendo transparente nos depoimentos, como na conversa que tivemos, há dois minutos, em todos os temas. São boas essa franqueza e essa transparência.

Alguém me disse: “Senador é isto: tem de expor seu ponto de vista”. Pode não agradar a todos, mas ele está sendo transparente. Por isso, meus cumprimentos pela ousadia de V. Ex^a, ao expor seu ponto de vista sobre todos os temas.

Sr. Presidente, Senador Cristovam Buarque, quero aproveitar esta manhã de sexta-feira, para tratar de dois temas. O primeiro é fazer um grande agradecimento aos internautas e a todas aquelas pessoas que, de uma forma ou de outra, fazem contato com o nosso gabinete, sugerindo projetos, muitas vezes questionan-

do algumas posições por nós adotadas e, na maioria das vezes, incentivando o nosso trabalho.

Então, Sr. Presidente, venho à tribuna com esta razão especial: agradecer.

Quero agradecer a todos os brasileiros e brasileiras que entram em contato conosco. Recebemos, todos os dias, centenas de ligações, visitas, cartas, faxes, *e-mails*, postagens deixadas em nossos *blogs*, mensagens no Orkut, enfim, são milhares de correspondências.

Agradeço todas as mensagens recebidas, assim como as iniciativas de abaixo-assinados pela Internet e nas praças em favor de matérias, de projetos por nós aqui apresentados; as diversas enquetes criadas na Internet e em outros meios de comunicação; as comunidades criadas no Orkut, algumas nos incentivando, inclusive, a um desafio maior no Executivo, outras apoiando a nossa caminhada no Senado; os abaixo-assinados, afirmo, apoiando, por exemplo, o fim do voto secreto, o direito dos aposentados; as enquetes votadas pelos internautas, indicando, inclusive, os próximos passos do nosso mandato.

Outros fazem ponderações, pedindo mais cautela sobre esse ou aquele tema; outros pedem mais ousadia; outros mostram suas discordâncias sobre determinados projetos ou idéias que expresso na tribuna.

Há pessoas que buscam esclarecimentos sobre determinados assuntos; outros dizem discordar disso ou daquilo. E há quem manifeste o seu carinho pelo nosso trabalho, o que, sendo muito sincero, é a ampla maioria.

A todas as mensagens, independentemente dos seus conteúdos, dou o mesmo valor. São consideradas por nós de extrema importância. Todos nós. E, quando dizemos isso, estou me referindo a mim e à equipe que trabalha nessa área de resposta ao acompanhamento do trabalho principalmente pelos internautas. Vemos e tratamos a todos com carinho e respeito, a cada manifestação. Acreditamos que aquela pessoa que, por exemplo, escreve-nos, dedicando parte do seu tempo a isso, merece também parte do nosso tempo e toda a atenção.

Sabemos que as pessoas estão cansadas de falar e de não serem ouvidas. Por isso, é importante esse contato pela via desse importante instrumento, que é a Internet. Também sabemos que nem sempre podemos fazer suas vozes serem ouvidas da forma que gostariam, mas tentamos.

Por essa razão, Senadoras e Senadores, respeitamos todas as opiniões. Afinal, como já disse alguém, sem liberdade de criticar não existe elogio sincero.

Sr. Presidente, quero agradecer também todas as manifestações feitas nos atos de que participo –

nas universidades, nas praças públicas, nas portas de fábrica.

É reconfortante e animador saber que pessoas de todo o Brasil estão acompanhando o nosso trabalho aqui no Senado. Quando digo nosso, Senador Mozarildo, não é só meu, é nosso, dos Parlamentares.

Dias atrás, por exemplo, a minha assessoria me passou uma correspondência de Gelson Braga, do Rio de Janeiro. Disse ele: “Se não fossem vocês, o Brasil teria milhões de desesperançados”.

Ele estava se referindo a esse movimento que fizemos, nós aqui do Senado, em relação aos aposentados. Não jogaram a toalha e estão, cada vez mais, mobilizando-se, neste País, na busca do seu direito.

Ele se referia aos aposentados e pensionistas brasileiros, que, sabemos todos, estão enfrentando os dias com muita dificuldade, mas também com muita esperança.

E eles são claros, Senador Cristovam, nas suas manifestações. Sabem que é uma luta – e vou utilizar um termo que ouvi desta tribuna muito usada pela ex-Senadora Heloísa Helena – de Davi contra Golias, a luta dos idosos na busca dos seus direitos.

Mas eles dizem, nas suas correspondências, que, independentemente do resultado, somente a luta já vale a pena.

O Sr. Gelson, que em meu *blog* é conhecido por muitos como Gamaro, disse ainda que Deus coloca as pessoas certas para fazer as coisas certas e que o Senado está cumprindo a sua parte.

Senhoras e senhores, declarações como essa nos deixam felizes, cientes do dever cumprido; enchem, com certeza, o nosso coração de alegria e dão até, como gostamos de dizer, um nó em nossa garganta.

Trazem emoção e ânimo, para continuarmos os nossos dias com o mesmo empenho e dedicação.

Recebemos muitas, muitas mensagens. Citei aqui o Sr. Gelson e faço um parêntese, para dizer que, ao fazer isso, quero homenagear todos os homens e mulheres, independentemente de idade, aquele menino ou menina adolescente que entra na página, os adultos, os adolescentes, os homens e mulheres idosos, que dão vida ao nosso *blog*, ao Orkut e às demandas que chegam a mim.

Quero homenagear todos vocês, homens e mulheres, que dão sentido ao nosso mandato no Congresso Nacional. Peço desculpas por não citar todos, mas quero que saibam que eu sei quem são vocês.

Sei, por exemplo, que algumas das pessoas de nosso *blog* não participarão de algumas iniciativas que estão sendo combinadas neste fim de semana – tanto neste, em Volta Redonda, como no outro fim de semana em Santa Catarina e no Paraná, como, no fim de

março e início de abril, em São Paulo e no Rio, como, em maio, por ser o mês do trabalhador –, devido à falta de dinheiro, mas sei que vocês, via Internet, estão participando. E a esses dissemos: não se preocupem. O simples esforço de estarem lutando pelos seus direitos já mostra que vale a pena.

Gostaria também de dizer que, no calor dos debates e das manifestações que fazem – muitas vezes, Senador Mozarildo, eles mesmos pedem desculpas por terem sido duros – são duros em certo momento. Mas isso é bom. Tem que ser duro mesmo. Tem que cobrar. Tem que exigir cada vez mais que o Congresso atenda a demanda da sociedade.

Não deixamos passar em branco as inúmeras broncas manifestadas em relação ao que acontece no País e no mundo. Temos consciência da confiança que vocês depositam em nós ao desabafar e falar muitas vezes de coisas que talvez não falem para as pessoas mais próximas.

Conservamos, com certeza, em nossos corações, as mensagens enviadas na noite de Natal, Ano Novo, na data de aniversário. Lemos e guardamos com carinho cada uma. As poesias dirigidas, os quadros, os desenhos, as fotografias. Os rabiscos, por mais simples que sejam, estão lá guardados.

Respeitamos os que se manifestam inclusive de forma anônima. O fato de darem a sua opinião via Internet sobre o nosso trabalho e nem sempre assinarem para mim não é problema. O que não pode ser anônimo é o homem público. Nós não podemos deixar de expressar, como dizia V. Ex^a, as nossas opiniões e principalmente o voto. Por isso, sou radicalmente contra qualquer tipo de voto secreto; e eles sabem disso.

Estamos cientes de que muitos não defendem, diante de parte de setores da sociedade, aquilo em que acreditam; e pedem desculpa. Por isso, elogiei V. Ex^a, porque não estão tendo coragem de afrontar às vezes o poder e dizer: não, eu concordo com os projetos do Senador Paim.

E eles mandam correspondência para mim: “Continue, que você está certo”. Por isso, a transparência, para mim, é fundamental. Não nos esquecemos, claro, do quanto vocês, de uma forma ou de outra, acompanham o discurso aqui de todos nós. Até quando eu como um “s”, Senador Cristovam, até quando eu uso um termo que eles entendem inadequado, eles ligam e dizem, ou botam na internet: “Paim, em tal frase houve um erro aqui”, e eu procuro corrigir. Eles são os meus professores. Eles é que me dão as aulas. Eles comentam as vigílias, falam de cada momento. A todos vocês, amigos e amigas, que, na maior parte das vezes, não conheço pessoalmente, quero dizer que eu os considero meus amigos e agradeço de coração. Não apenas

agradeço, mas também quero me desculpar com vocês. Sim, pois, como disse, são muitas as mensagens e, como a equipe é pequena, eu respondo a todas, mas às vezes as respostas chegam atrasadas.

Apenas para ilustrar, senhores e senhoras, vou citar alguns números, que começo dizendo: no ano passado, por exemplo, eu recebi 4.500 cartas – respondemos a todas elas; 11.755 mensagens via Voz do Cidadão, aqui do Senado; uma média de *e-mails* de cinco mil *e-mails* por semana, o ano passado; três mil convites para eventos; 2.471 postagens no *blog* e, na mesma linha, muitas no Orkut. Digo muitas porque não tenho aqui o controle exato do Orkut, mas sei que acompanha o *blog*.

Apenas neste ano, nesses três meses: janeiro, fevereiro e março, são 540 cartas, 350 mensagens via Voz do Cidadão, uma média de sete mil *e-mails* por semana. Aumentou de cinco mil para sete mil – uma média de sete mil *e-mails* por semana; 150 convites para eventos, 2.509 postagens no *blog* e, na mesma linha, repito, no Orkut.

É humanamente impossível – e por isso fiz esse pronunciamento – conseguir estar em todos os lugares ou responder a todos ao mesmo tempo e de forma rápida. Mas respondo mesmo aos convites que eu não posso ir. Por exemplo, esse fim de semana, não poderei estar em sete Estados ao mesmo tempo.

A todas essas pessoas agradecemos imensamente pelo carinho. Esperamos sempre poder atender a todos, dentro do possível.

Sabemos que para nada existe unanimidade total. Afinal, o que seria – voltando lá para o Rio Grande – do meu azul e do vermelho, porque me perguntam: “Você é Grêmio ou é Inter?”, eu sempre digo que sou Caxias e tenho um carinho enorme pelo vermelho e pelo azul, do Grêmio e do nosso Colorado. É isso que faz a diferença e que nos leva a avançar.

Fazemos nossas as palavras de Albert Einstein: “Meu ideal político é a democracia, para que todo homem seja respeitado como indivíduo e nenhum seja venerado”. Venerado é uma coisa, respeitado é outra. Eu digo: Deus só tem um, e Ele está lá no Céu.

Sr. Presidente, quero conceder um aparte ao Senador Cristovam Buarque e dizer que essa primeira parte – depois vou concluir a outra – termino com um poema do Charles Chaplin que, em resumo – não vou ler o poema, mas que fique registrado nos Anais da Casa –, ele diz para os idosos:

Tua caminhada ainda não terminou....
A realidade te acolhe
dizendo que pela frente
o horizonte da vida necessita
de tuas palavras

e até mesmo do teu silêncio, em protesto.
Se amanhã sentires saudades,
lembra-te da fantasia de tempos atrás
e sonha com a tua próxima vitória.
Vitória que todas as armas do mundo
jamais conseguirão obter,
porque é uma vitória que surge da paz
e não do ressentimento.
É certo que irás encontrar situações
tempestuosas novamente,
mas haverá de ver sempre
o lado bom da chuva que cai
e não a faceta do raio que destrói.
Atender a quem te chama é belo,
lutar por quem te rejeita
é quase chegar à perfeição

Esta frase de Charles Chaplin achei, Senador Cristovam, muito bonita: “atender a quem te chama é belo [quem te faz um carinho, claro que é], mas lutar por quem te rejeita é quase chegar à perfeição”.

A juventude precisa de sonhos
e se nutrir de lembranças,
assim como o leite dos rios
precisa da água que rola
e o coração necessita de afeto.
Não faça do amanhã
o sinônimo de nunca,
nem o ontem te seja o mesmo
que nunca mais.
Teus passos ficarão.
Olhes para trás...
mas vá em frente
pois há muitos que precisam
que cheguem para poderem seguir-te.

Amigos e amigas, companheiros de luta e de trajetória, a todos vocês, aos que têm se juntado a nós, só quero hoje dizer muito obrigado em meu nome e em nome dos Senadores, em nome dos funcionários, em nome de toda a nossa equipe.

Senador Cristovam, eu quis esperar para concluir o raciocínio, mas não me furtaria, primeiro, do orgulho de seu aparte, segundo de que ou ouvintes estão nos assistindo para ouvi-lo também e vê-lo.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador, mas acho que fez muito bem esperar, porque não é um aparte, eu diria que é um testemunho. Creio que o senhor está trazendo aqui algo, Senador Mozarildo, que muitos de nós, políticos, Parlamentares, não percebemos ainda. Quem me chamou a atenção desse assunto, pela primeira vez – quero lembrar aqui – foi o Senador José Sarney. Um dia, conversamos sobre a crise de credibilidade que vivemos e

do fato de que vivemos a crise de que somos o Poder menor hoje da República. Essa é a verdade. Existe um poder grande no Executivo, um poder grande no Judiciário; e o Congresso hoje é um poder menor, eu diria até praticamente irrelevante diante das medidas provisórias e das decisões judiciais. Somos um poder menor. Ele me disse, como se tivesse refletido durante anos: “Nós não entendemos ainda o papel da internet na consolidação da democracia direta que há hoje no mundo”. A democracia hoje não dá ao Parlamento a exclusividade de parlamentar. Hoje todos parlamentam entre eles através da internet. Existe um imenso parlamento que é o parlamento dos internautas. E esse parlamento dos internautas exerce uma pressão sobre nós, e ainda não estamos sabendo como administrar bem. Por isso estamos ficando irrelevantes. A administração da política começa a ser feita, Senador Mozarildo, diretamente, o que é um perigo também, porque o parlamento de todos os indivíduos é o parlamento de cada um. E o indivíduo pensa sempre no curto prazo e no interesse familiar mais do que no interesse geral e de longo prazo. Esta é a Casa do longo prazo, a Casa do nacional, da Pátria. Se deixarmos a democracia direta para todos os indivíduos, mas individualmente, nós vamos perder essa dimensão coletiva e essa dimensão de longo prazo. Fico feliz de ver, embora ache que nem o senhor, nem eu, nem ninguém, entendeu ainda como a gente vai casar este Parlamento – nós, com o grande parlamento de todos –, que pelo menos o senhor está fazendo um exercício. Eu também estou. Eu também uso meu *blog*, meu *site* para ter um diálogo. E agora estou disposto a lhe passar, se quiser... Vou pôr em prática um sistema de ouvir a opinião pública na hora de elaborar os meus projetos de lei. É possível criar o que chamam plataforma *wiki*, em que você põe a sua proposta e espera que as pessoas vão colocando seus artigos dentro da lei e vão excluindo artigos dentro da lei. Não quer dizer que eu vou me submeter a isso na hora em que ferir um princípio meu, porque acho que a democracia é o poder da maioria sobre os seus representantes até o ponto em que há um choque ético. Nesse momento, você tem que escolher sair da política, mas não fazer o que a população quer. A população não tem direito de impor a uma pessoa que seja seu representante votar contra sua ética, contra os seus valores, contra os seus princípios. Fora isso, tem que se submeter a tudo politicamente. Então, o que o senhor está fazendo é começar a se exercitar nesse novo instrumento, que a gente não sabe ainda como fazer, porque antes eram os jornais, mas os jornais não são a opinião do povo. Os jornais são a opinião dos seus donos, dos seus jornalistas, dos seus editorialistas e, além disso,

vêm com um tempo, um intervalo. A gente vê de manhã, e tem o dia todo; aqui é imediato. E são milhões. Eu também recebo milhões ao longo dos anos, claro, mas dezenas ao longo das horas, centenas ao longo dos dias e milhares – eu acho –, alguns, não muitos, ao longo dos meses. E isso tem me ajudado muito, sobretudo nas críticas – não vou negar que os elogios também ajudam muito, porque dizem que a gente está no caminho certo. Mas hoje eu vi uma decisão da Mesa que eu quero parabenizar: de que nós devemos colocar nos nossos *sites* as prestações de contas. Eu sei que o Senador Mozarildo defende e eu não sou partidário, mas é uma decisão muito lúcida e correta, que se ajuste o valor da indenização ao salário. É uma decisão. Mas, se não fizer isso – e prefiro que não faça, sinceramente; discordamos nisso –, a gente tem que prestar contas. E eu venho prestando contas desde setembro do ano passado, e dá uma transparência que nos tranquiliza na hora de as pessoas quererem saber para onde vai o dinheiro. Lá está tudo explicado. E para quem quer cumprir bem o seu mandato não chega esse dinheiro. Não estou defendendo que aumente, também não; estou defendendo que a gente reduza os custos da gente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu concordo com V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Então, o senhor está trazendo aqui – e não vi outros ainda terem trazido isso, não me lembro – essa preocupação com a ligação direta com o eleitor através desse instrumento maravilhoso que é a internet. Não tenha dúvida, quando o senhor descer daí, já vai ter aqui no computador opiniões de pessoas sobre seu discurso e sobre meu aparte. Eu lembro de um aparte aqui, na fala do Senador Jarbas Vasconcelos, em que eu disse que o que mais me incomoda hoje é saber que poucos jovens deste País querem ser Senadores. Essa é a coisa que mais me incomoda, porque eu gostaria que todos vissem cada um de nós como um exemplo de vida, como um exemplo a ser seguido. Um líder tem que ser, sobretudo, um exemplo para inspirar outros a segui-lo. Hoje, são poucos. Quando terminei de falar, já tinha aqui uns três *e-mails*, em que dois diziam que queriam, sim, ser Senadores, não para tirar proveito de qualquer coisa, mas porque acham que é o caminho. E o outro dizia que eu tinha falado bem, porque, de fato, não via aqui dentro ninguém que sirva de exemplo. Então, essa ligação direta com a opinião pública hoje é pela internet. Por outro lado, hoje, a gente tem um sistema de telefonia, também, universal, e isso nos ajuda também a receber parte das mensagens. Eu recebo muitos telefonemas também. Acho até que a gente deveria mudar menos de telefone aqui. Já vi

que muitos Senadores mudam de telefone, porque quando ligo uma vez está com um número; na outra, quando ligo já é outro número, não é mais dele. Eu acho que a gente deveria manter o telefone e estar ligado com a opinião pública. Se a gente fizer isso, as coisas mudam completamente. Para mim, Presidente Mozarildo, da Mesa, o que mais está nos deixando em posição difícil é que estamos virando as costas para a opinião pública. Como disse o Jarbas, a corrupção, por exemplo, é como se fizesse parte da paisagem: e a gente passa em frente como se não estivesse vendo, de tão acostumados. Ele se esquece de dizer que a pobreza também. A gente fala muito na corrupção, no comportamento dos políticos. A gente fala pouco na corrupção nas prioridades das políticas públicas. É comum você passar e se deslumbrar com um novo viaduto, sem nem notar que ali embaixo estão morando famílias que não têm outro lugar onde viver. As famílias que vivem embaixo dos viadutos são invisíveis; o viaduto deslumbra a gente. Então, nós precisamos acordar para essas duas corrupções: a corrupção que faz um viaduto em vez de fazer casa popular – isso é uma corrupção; e a corrupção de ter superfaturado o viaduto. O superfaturamento do viaduto é uma corrupção no comportamento, mas fazer um viaduto antes de escolas, casas, água e esgoto é uma corrupção nas prioridades. Não estamos tratando isso como se fosse paisagem, nem estamos ligando muito se houve superfaturamento no belo viaduto e nem para a vergonha de que o viaduto serve para facilitar a vida dos que têm carro passando por cima e para fazer com que alguns pobres sem casa tenham onde dormir no dia de chuva. Esse contato com a realidade pode nos chegar pela internet, pode nos chegar pelos telefones, pode nos chegar pelas cartas, e nós temos que tratar com carinho, com admiração e com submissão essa opinião pública que nos chega. Por isso, eu queria fazer essa complementação, digamos, ao mesmo tempo em que o elogio. Pelo que vejo, é o primeiro que traz essa dimensão. Isso merecia um debate aqui, um grande debate! Como vai ser o Congresso em tempos de internet? Não é mais o mesmo, se quiser funcionar bem. E concluo lembrando, apesar de ter discordado dele, de ter feito campanha muito forte pelo Tião Viana contra o Senador José Sarney, apesar de todas as discordâncias que tenho pela maneira como as coisas estão sendo administradas nessas semanas de fevereiro, foi o Sarney, o Presidente Sarney, que me chamou a atenção um dia, conversando aqui sobre a crise do Congresso. Ele disse: “Nós estamos ficando obsoletos”, porque eu disse que nós estávamos ficando inócuos, desnecessários. Ele disse: “Não, nós estamos ficando

obsoletos, se não soubermos nos sintonizar com a nova realidade da relação entre eleito e eleitor”.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, vou tentar sintetizar o que eu penso do seu aparte, brilhante como sempre, porque quero ainda, Senador Mozarildo Cavalcanti, ler aqui um manifesto que entendo que vem na hora certa e no momento certo.

É o manifesto da CNBB e de – eu diria – praticamente todas as entidades da sociedade organizada que têm um vínculo maior com os trabalhadores. É um manifesto contra a reforma tributária, que está em debate na Câmara, pelo teor do texto ora aprovado já na Comissão, que vai ferir, segundo esse manifesto – com o que eu concordo – de forma violenta a seguridade social. E, ao falar de seguridade social, nós estamos falando de algo para mim sagrado: saúde, assistência social e Previdência. Não dá para concordar. Por isso, eu vou ler esse manifesto a pedido das entidades, com a tolerância de V. Ex^a, e da CNBB, dizendo, Senador Cristovam... Eu vou dar esse dado mais como uma contribuição ao debate.

Como eu estou há 22 anos no Congresso – elegei-me Deputado Federal na Constituinte, não fui para cargo algum, fiquei direto aqui –, devo ser o Parlamentar que mais tem projetos apresentados e poderia até dizer, quem sabe, aprovados na vigência do cargo.

Mas isso não é mérito meu, e é isso que vou tentar dizer. Eu sempre digo para os que me perguntam: eu não invento projeto. Esses 1.500 projetos, mais ou menos, que eu apresentei são fruto de consulta popular, as ideias vêm de lá para cá. Claro que eu tenho também minha experiência: uma família de dez filhos; os dois, que já faleceram, ganhavam salário mínimo; um longo caminho até chegar ao sindicato, às empresas, à escola técnica de que participei; depois foi o Senai; e, naturalmente, a experiência como sindicalista e membro da Cipa.

Mas esses 1.500 projetos são fruto dessa discussão. A correspondência me chega, naturalmente eu a analiso, peço ajuda do corpo técnico – no caso, da Câmara e do Senado – e transformo-a em projeto que vai para o debate. Foi assim com o Fundep, por exemplo, o ensino técnico; foi assim com o voto secreto; foi assim que se propôs que o salário mínimo pudesse crescer conforme a inflação e o dobro do PIB e resultou na inflação ou o PIB; foi assim o debate do Estatuto da Igualdade Racial, do Estatuto do Idoso, da Pessoa com Deficiência.

Poderia aqui, a propósito, citar o único projeto que não anda – e não sei por que não anda, Senador Mozarildo. É um projeto que propus para punir os crimes de colarinho branco com o confisco dos bens dos

envolvidos. Esse projeto, pelo teor que eu diria único, foi feito por uma equipe muito competente, mas não avança, não avança uma linha desde o primeiro dia que eu apresentei, não tem jeito de esse projeto avançar. Esse não avança. Ele é duro sim, é duro, porque objetiva não só condenar o crime do colarinho branco, mas também confiscar os bens e encaminhá-los para investimento no social, na saúde, na educação. Esse é o eixo do projeto.

Então, Senador Cristovam, o avanço da internet permitiu essa forma de fazer política de baixo para cima, algo que me é muito simpático. Não queremos ser donos da verdade. Faço questão, na maioria dos projetos, antes de apresentá-los, de dizer que a ideia vem de lá para cá. Fazemos a redação, remetemos para quem o propôs e, quando sou autorizado, cito o nome e, quando não, eu encaminho o projeto assumindo a responsabilidade por ele.

Mas, Senador, eu sei que V. Ex^a deve estar desejando que eu leia logo este Manifesto para que eu possa continuar a sessão. Vamos lá então.

O Manifesto contra a Reforma Tributária, assinado por mais de setenta entidades, diz o seguinte, Sr. Presidente:

Manifesto em defesa dos direitos sociais básicos sob ameaça na Reforma Tributária.

As entidades signatárias vêm a público manifestar sua preocupação com as ameaças ao ordenamento e financiamento dos direitos sociais da Constituição de 1988, particularmente sobre a Seguridade Social, contidas na proposta de Reforma Tributária (PEC 233/08), originária do Governo Federal, ora em tramitação na Câmara dos Deputados.

A preocupação dessas entidades representativas da sociedade civil, das organizações populares, dos movimentos sociais e dos sindicatos de trabalhadores [da área pública, da área privada, do campo e da cidade] é sobre a necessidade de esclarecer e difundir as implicações sociais e políticas dessa reforma.

Este enfoque rompe com uma visão voltada para os interesses dos grandes grupos empresariais e financeiros que até agora impera nesse debate.

A proposta de reforma tributária traz graves consequências ao financiamento das políticas sociais no Brasil, ameaçando de forma substancial as fontes exclusivas que dão suporte às políticas da Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social), Educação e Trabalho.

Em 2009, essas contribuições sociais, que serão extintas, deverão arrecadar 235 bilhões de reais.

Estão em jogo as fontes de custeio, como também as prioridades para aplicação desses recursos: a garantia dos direitos sociais no Brasil ou os grandes interesses econômicos, especialmente o pagamento de juros e encargos da dívida.

Particularmente nas áreas da Seguridade Social, o Projeto de Reforma [...] prejudicará ainda mais, em termos quantitativos e qualitativos, a capacidade de atendimento do Sistema Único de Saúde nas suas múltiplas funções (vigilância sanitária, consultas, internações, vacinações etc.).

Afetará diretamente a vida de 26 milhões de titulares de benefícios pagos pelo INSS (Previdência e Assistência Social) e de cerca de 6 milhões de trabalhadores que recebem o Seguro Desemprego [estamos ampliando e, infelizmente, creio eu, chegaremos rapidamente a 10 milhões].

Além desses credores de direitos protegidos pela Constituição (cujo piso de benefícios é um salário mínimo), também serão afetados os recursos dos 11 milhões de famílias que participam do "Bolsa Família".

Em seu conjunto, são dezenas de milhões de pessoas que recebem até um salário mínimo com esses benefícios [que poderão ser prejudicados].

A proposta de reforma inviabilizará qualquer expansão dos programas de Saúde, Previdência [como já proponho na questão dos aposentados] ou de Assistência Social, comprometendo igualmente qualquer projeto de sociedade social e economicamente mais justo.

Esse projeto [da Reforma Tributária, em debate na Câmara], se aprovado na forma atual, subtrai recursos e quebra salvaguardas constitucionais de benefícios e programas sociais e serviços públicos, atualmente protegidos pelo art. 195 da Constituição Federal de 1988 [que ajudei a escrever porque fui Constituinte na época].

Desconstruída a capacidade de financiamento da Seguridade Social, desmoronam a construção e a efetividade de direitos declarados em várias partes do texto da Constituição Cidadã [tão falada por Ulysses Guimarães].

O modelo de Seguridade Social construído a partir da Constituição de 1988 garante recursos e oferece salvaguardas para assegurar os direitos à Saúde, Previdência, Assistência Social e Seguro Desemprego. [Tive a alegria de, na lei complementar posterior, ser um dos que apresentou o projeto de Seguro Desemprego, que foi uma fusão – sou obrigado a dizer – de três projetos: do projeto do então Deputado Jorge Uequet, de projeto de minha autoria e de projeto do atual Governador de São Paulo José Serra].

E, mesmo depois de várias reformas, ainda hoje preserva um fundamento básico: a prioridade para atender a demanda legítima por direitos sociais já regulamentados, requeridos pelos cidadãos.

Isto se faz por meio de garantias orçamentárias, com recursos exclusivos e vinculados.

Esse foi um compromisso social construído em 1988 para resgatar os princípios da equidade e de justiça social, subjacentes à ideia de cidadania, com proteção social aos mais pobres [repito, com proteção social aos mais pobres].

Com a filosofia da Emenda da Reforma Tributária, que se explicita claramente nesta nova versão do art. 195, desaparecem as garantias e salvaguardas de proteção aos pobres e de busca da igualdade. [Eu diria aqui: de sonharmos. Como eu sempre disse, a Previdência é superavitária; é de lá que estão tirando recursos, é lá, da Seguridade, porque eles sabem que lá, só de 2000 a 2008, tem mais de R\$400 bi. Então, de lá é que vai sair. Feita a reforma, aí sim, vão nos tirar o discurso, vão dizer que não há recursos para a Previdência, porque vão desaparecer os recursos que ora existem, que deram esse superávit de R\$400 bi nesses nove anos].

Os recursos anteriormente reservados a essa finalidade são remetidos à competição entre setores sociais com peso e poder econômico substancialmente maiores que os “órfãos, viúvas, desempregados, idosos, aposentados e incapacitados para o trabalho”, credores preferenciais de todos os sistemas de proteção social no mundo moderno.

O projeto de reforma, sob o manto da simplificação tributária, extingue [repito: extingue] as contribuições sociais e incorpora esses

recursos [e dilui junto aos outros impostos. É isso que não dá para aceitar].

A Seguridade Social perderia essas fontes vinculadas e de uso exclusivo em troca de uma receita de uma fração da arrecadação desses novos impostos. [Aí vem a luta, Senador Cristovam, de V. Ex^a e minha; de V. Ex^a, para que a DRU não recaia sobre a arrecadação da Educação; e minha – apresentei emenda neste sentido –, para que a DRU não recaia sobre a arrecadação da Seguridade Social. Aí acabou, porque vão desaparecer os recursos, que irão para um caixa único].

Assim, as políticas sociais deixariam de contar com recursos exclusivos e passariam a disputar [de forma desigual] no bolo do orçamento fiscal recursos com os Governadores e Prefeitos, Forças Armadas e dos Poderes, enfrentando ainda forte pressão de setores empresariais pelo aumento de gastos com investimentos em infraestrutura ou por maior desoneração tributária.

Além disso, um terço do Orçamento Fiscal é destinado ao pagamento de juros e amortização da dívida, que não passa por qualquer auditoria.

Sem as contribuições sociais, a prioridade de praticamente todos os gastos públicos fica nivelada. [Não haverá mais a preocupação com o social, questão que defendemos com muita força aqui no Congresso.] Não se pode tratar igualmente os desiguais, nem submeter todas as políticas ao jugo predominante dos interesses financeiros [até porque, todos nós sabemos, quem está bem mesmo são os donos de bancos. O sistema financeiro pode estar com problemas, mas dono de banco não tem problema].

O constituinte, por sua visão em prol da cidadania e da proteção social, criou [eu estava lá; foi um longo debate] o Orçamento da Seguridade Social. [É nesse Orçamento que eles querem meter a mão, de uma forma ou de outra.]

Financiado principalmente com as contribuições sociais [ou seja, é o povo que dá], conta com recursos e capacidade de responder tempestivamente aos atuais direitos relativos à Saúde, Assistência e Previdência e ainda às pressões da demanda futura.

Isto porque essas contribuições possuem vantagens e garantias que não estão presentes nos impostos.

Todas essas vantagens se perderão. Hoje, por exemplo, se decidíssemos melhorar a Saúde ou ampliar o Seguro Desemprego, fazer inclusão previdenciária ou expandir o Programa “Bolsa Família” teríamos os recursos arrecadados pelas contribuições sociais, de uso exclusivo para esse fim. [Se quisermos, como disse e reafirmo, assegurar um reajuste integral para os aposentados no mesmo percentual do salário mínimo, estão lá os recursos. E esse manifesto comprova o que eu venho dizendo há tanto tempo; por isso, querem promover essas alterações.]

Se aprovada a reforma, os níveis de recursos estariam congelados, independentemente da demanda por direitos ou melhoria dos serviços.

Diante do atual quadro de injustiça social, não se pode fazer tal opção.

Como conseqüência da aprovação desta reforma, aparecerão muitos elementos ruinosos aos direitos sociais, valendo citar:

a) ao ficar dependendo de recursos de impostos, a Seguridade perde a possibilidade de rápida atenção às demandas (pois, ao contrário das contribuições sociais, os impostos somente podem ser implementados ou majorados para o exercício seguinte);

b) a fragilidade jurídica da reforma não garante [em nenhum momento] a primazia dos direitos sociais;

c) a manutenção de mecanismos de desvinculação de recursos: somente a DRU (Desvinculação de Recursos da União) subtraiu 39 bilhões de reais da Seguridade Social em 2008 para garantir a meta de superávit primário, ou seja, a reserva de recursos para o pagamento da dívida. [É um dado concreto. Dizem que a Seguridade Social está falida, mas por que é que permitem que a DRU retire R\$39 bi num ano? Então, não está falida. É como dizem: “Ninguém dá chute em cachorro morto”. Se está falida, por que permitir que a DRU, e a reforma mantém... Se pelo menos a reforma estabelecesse que, da Seguridade Social, a DRU não iria desvincular mais nada, nem da Saúde nem da Assistência nem da Previdência... Isso corresponde a R\$ 39 bilhões só em 2008, o que significa dizer, sem medo de errar, que, em média, R\$ 40 bilhões por ano são retirados da Seguridade Social para outros fins];

d) com a perda dos recursos das contribuições, a Seguridade, hoje auto-suficiente, passará a depender de repasses do Orçamento Fiscal, dando razão aos que falsamente propagam o seu déficit, subterfúgio para justificar reformas restritivas de direitos. [Olhe aqui, Senador Mozarildo Cavalcanti, está escrito aqui!]

Há outros efeitos da reforma igualmente prejudiciais.

No que se refere à desoneração da folha de salários, por meio da redução da contribuição patronal para a Previdência Social, estimativas do Ministério da Fazenda indicam perda de cerca de R\$24 bilhões nas receitas previdenciárias. [Este dado é alarmante: aprovada essa reforma, segundo o próprio Ministério da Fazenda, a Previdência Social – nem estou falando do conjunto – perderá R\$24 bilhões nas receitas previdenciárias.]

Mesmo que o Orçamento da União supra essa perda, isto certamente fortalecerá o falso argumento de “déficit da Previdência”.

[Olha, estou lendo o manifesto aqui. Confesso que recebi o manifesto e o estou lendo aqui.]

Ocorre ainda a diminuição da tributação sobre o lucro dos bancos, que não estarão mais submetidos às alíquotas da contribuição sobre o lucro, maiores para o setor financeiro – o projeto incorpora essa contribuição ao imposto de renda, que não admite diferenciação por setor econômico. [Ou seja, na reforma tributária proposta, os bancos, mais uma vez, sairão, como a gente fala no Rio Grande, de lombo liso, tranqüilto no más.]

Reconhecemos que a proposta de reforma tributária contém alguns objetivos positivos; mas, permeada como está do joio de vícios que colocam em risco os direitos sociais, especialmente dos pobres, essa proposta requer madura reflexão da sociedade, do Congresso e do próprio Executivo.

Por todas essas razões, entendemos que o Projeto não pode tramitar nem deve ser submetido a voto, sem os esclarecimentos e correções necessários.

Conclamamos toda a sociedade e, em especial, o Parlamento brasileiro para essa discussão.

Assinam o documento: Anfip – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da SRFB; Auditoria Cidadã da Dívida; Cáritas Brasileira; Cebes – Centro Brasi-

leiro de Estudo de Saúde; Cesit – Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho – IE-Unicamp; CFEMEA – Centro Feminista de Estudo e Assessoria (coordenado pelas mulheres); CFESS – Conselho Federal de Serviço Social; Comissão Episcopal Pastoral da Caridade, da Justiça e da Paz da CNBB; Comissão Episcopal Pastoral para o Lacaio, da CNBB; Conasems – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde; Conass – Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Consed – Conselho Nacional de Secretários de Educação; Contag – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; FBO – Fórum Brasil de Orçamento; Fundação Anfib; Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos; Projeto Justiça Econômica da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Pastorais Sociais, Jubileu Sul, Grito dos Excluídos e Comissão Brasileira de Justiça e Paz da CNBB), centrais sindicais – não vou aqui ler todas – e confederações de trabalhadores, como também a Cobap.

Nem todos eu tenho aqui. Estão chegando no meu gabinete e pedindo que eu os inclua. Vou incluí-los, para que esse manifesto demonstre que tem praticamente a unanimidade da sociedade organizada, principalmente aqueles setores que têm compromissos com os movimentos sociais. Tenho certeza de que todos os setores da igreja, independentemente de serem evangélicos, católicos, enfim, todos os setores, mesmo as religiões afrobrasileiras, como, por exemplo, a Umbanda, todos, todos estão mandando documentos dizendo que estão muito preocupados com essa reforma. No movimento sindical, eu diria que a unanimidade. Eu não vi um setor do movimento sindical a defender essa reforma. Percebo com isso que ela não pode continuar como está.

Por isso, Presidente, eu abusei de V. Ex^a, mas, com muita alegria, vou presidir agora para que V. Ex^a possa falar e, quem sabe, dar tempo de o Senador Cristovam voltar.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, com satisfação, a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Mozarildo, quero, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a. Não sei se todos entenderam, mas o que V. Ex^a quer é acabar com a tal da verba, buscando outro caminho. Confesso a V. Ex^a, já lhe disse, que eu a uso e presto conta disso. Se não for pela via do que V. Ex^a propõe, então que apresentem outra proposta.

Mas V. Ex^a, com muita clareza, está provocando esse debate no Congresso.

Meus parabéns pela coragem e pela transparência sobre como quer que seja feito esse debate..

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, inicialmente, quero agradecer a V. Ex^a. Partindo dessa observação de uma pessoa como V. Ex^a, realmente fico tranquilo quanto ao acerto dessa medida.

Confesso a V. Ex^a, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o recebimento dessa verba indenizatória sempre me incomodou, como sei que incomoda muita gente, muitos outros Senadores e Senadoras. Primeiro, eu, por exemplo, não tenho nada a esconder de como uso a verba indenizatória, como não tem V. Ex^a, como não tem quase a totalidade dos parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – E a usamos. Que fique bem claro que a usamos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E a usamos naquilo que está previsto nas resoluções dessa verba.

Acontece, Senador Paim, que, já há algum tempo, venho procurando ouvir pessoas da área jurídica e da área financeira e cheguei à conclusão praticamente elementar de que, primeiro, isso é inconstitucional; segundo, é uma forma de recebermos dinheiro, mesmo que seja indenizando gastos feitos, sem pagar imposto. Recebemos R\$15 mil, que gastamos com aluguel de carro, com aluguel de escritório, com despesas do exercício do mandato, como, por exemplo, com gasolina, no Estado ou mesmo aqui. E esses gastos estão, de acordo com a resolução, corretos, mas a resolução é completamente inconstitucional.

Vou ler aqui uma análise feita sobre essa questão. O § 4º do art. 39 da Constituição Federal dispõe:

§4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

Afirma-se no inciso X do art. 37 da Constituição que “a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 [acima citado] somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica (...)”.

Já o inciso XI do art. 37 da Constituição determina:

XI – A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (...).

E, aqui, Senador Paim, se olharmos hoje o nosso salário – vamos chamar de salário –, o subsídio bruto é de R\$16.513,19. Descontamos de Imposto de Renda e da Previdência R\$5.179,00. Portanto, recebemos um valor líquido de menos de R\$12 mil. Mas o bruto é de R\$16 mil, que, somado com a verba indenizatória, que é de R\$15 mil, gera um valor de R\$31 mil, acima do que recebe o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Portanto, isso é inconstitucional.

Além disso, Senador Paim, repito, não pagamos imposto. Nessa parcela que recebemos de R\$16 mil, pagamos R\$4.825,00 de Imposto de Renda e, nos outros R\$15 mil, não pagamos nada. Então, por que vamos aceitar receber R\$15 mil de verba indenizatória, se não pagamos Imposto de Renda sobre isso, se não pagamos a Previdência Social, que V. Ex^a tanto defende aqui, como todos defendemos? Por quê?

Então, na verdade, vamos diminuir esse dinheiro que recebemos, porque, incorporaremos a verba indenizatória até o limite do que recebe o Ministro do Supremo. Portanto, se considerarmos que recebemos R\$16 mil, para chegarmos a R\$24 mil, quanto será incorporado? Serão incorporados R\$8 mil. Não vamos mais receber R\$15 mil, mas, sim, R\$8 mil a mais. Então, há redução do que estamos recebendo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pelo que entendi, os R\$8 mil ainda serão tributados.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Serão tributados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Incide a Previdência, o Imposto de Renda.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O valor deve virar uns R\$6 mil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Se descontamos R\$4.825,00 sobre R\$16 mil, vamos pagar, portanto, um pouco mais de R\$2 mil de Imposto de Renda e, no total, quase R\$7 mil.

Então, é isto que estou defendendo, que tenhamos justiça. Não é como foi interpretado, que estamos aumentando o salário. Se temos R\$16 mil de salário e R\$15 mil de verba indenizatória, como eu disse, isso é um sofisma. Temos um salário, portanto, de R\$31 mil e só pagamos imposto sobre uma parte dele.

Ao propor na minha emenda constitucional que se incorpore a verba indenizatória, a interpretação de alguns, pela rapidez, é a de que estou querendo somar R\$16 mil com R\$15 mil, o que daria R\$31 mil. E não é isso, porque seria de novo ferir a Constituição, que não permite que se receba além do que recebe um Ministro do Supremo. O que estou propondo, portanto, é a redução dos nossos salários.

Aí vêm outros argumentos: “Ah, mas vai gerar um efeito cascata, porque realmente os Deputados Estaduais, os Vereadores vão fazer a mesma coisa”. Mas, Senador Paim, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, caros telespectadores da TV Senado, os Deputados Estaduais e os Vereadores já recebem essa verba indenizatória também. Então, eles vão ter de fazer a mesma coisa que fizemos aqui. Eles vão ter de incorporar a verba, obedecido, para os Deputados Estaduais, o limite de 75% do que recebem os Deputados Federais e, para os Vereadores, o limite em relação ao que recebem os Deputados Estaduais. Então, o que estamos fazendo, ao final de tudo, é redução de gastos, portanto redução de salários dos Parlamentares. E ficamos dentro da Constituição.

Essa verba indenizatória, Sr. Presidente, não é constitucional, não foi fixada por lei. Deveria ter sido criada por projeto de resolução, mas foi estabelecida por um simples ato da Mesa em 2001 e, depois, repetida no Senado.

E vou repetir: somados os R\$16,5 mil, arredondando o valor, Senador Paim, com a verba indenizatória de R\$15 mil, o montante final ultrapassa o subsídio mensal, em espécie, percebido pelos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que é, hoje, de R\$24,5 mil.

Então, não estou propondo aumento do nosso salário; pelo contrário, se isso for implementado, se a proposta de emenda à Constituição for aprovada, estaremos reduzindo o que ganhamos hoje em cerca de R\$7 mil e ainda vamos pagar o imposto sobre a parcela que vai ser incorporada ao nosso salário. Com isso, damos total clareza quanto ao nosso salário.

Também temos de acabar com esse medo, com essa hipocrisia de achar que o Deputado Federal ganha muito, que o Ministro do Supremo ganha muito. E não é para ganhar? Um Ministro do Supremo, se não ganhar bem, estará suscetível a pressões de toda a ordem. Por que existem certos casos de corrupção por aí? É por que, realmente, um agente público que tem o

dever de representar no nível federal recebe, mas tem de estar escamoteando essa história de verba indenizatória etc. Então, vamos eliminar essa história.

A minha proposta não é invenção, porque, primeiro, essa verba indenizatória é inconstitucional, é ilegal, portanto; segundo, não pagamos imposto sobre essa parcela. O que proponho é justamente legalizar essa situação de maneira clara, porque o artigo da Constituição que prevê como deve ser o salário dos Parlamentares federais é muito claro. E, pela minha proposta, ficaria assim: "(...) fixar idênticos subsídios para os Deputados Federais e os Senadores, equiparados aos subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal, vedado o pagamento de verba indenizatória e observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I". Então, Senador Paim, a proposta visa a legalizar essa história, e espero que realmente ela prospere.

V Ex^a diz que é coragem, que é transparência. Mas, quando se defende uma causa que é correta – e os números não mentem; aqui não há o que inventar –, temos realmente de ter a coragem de dizer: "Vamos acabar com a verba indenizatória".

O Senador Cristovam, infelizmente, foi embora, mas disse que não concorda com isso. Na verdade, está fixada a idéia de que, ao colocar parte da verba indenizatória no nosso salário, estamos aumentando nosso salário. Se não recebêssemos verba indenizatória e se passássemos o salário de R\$16 mil para R\$24 mil, aí, sim, estaríamos aumentando nosso salário. Mas recebemos o valor bruto de R\$31 mil e pagamos Imposto de Renda só sobre uma parte disso, sobre metade, vamos dizer assim.

Então, quero dizer, Senador Paim, que essa é uma luta pela decência, é uma luta pela clareza. Não vamos dizer outra coisa, não. É para acabarmos com esse sofisma e podermos, realmente, eliminar um ponto que abre uma brecha para aqueles que querem fazer corrupção. Eu ouço aí: "Pega nota fria, não sei o quê". É uma brecha, Senador Paim. Se alguém quiser fazer isso, faz. Não sei se alguém faz, mas, se quiser fazer, faz. Então, estando essa verba no nosso salário, não há essa brecha, porque o dinheiro será nosso depois de pagos os impostos. E com isso, considerando que recebemos R\$12 mil em cima de R\$16 mil, vamos receber, talvez, mais R\$4 mil ou R\$5 mil em cima de R\$8 mil, descontados os impostos. Então, vamos receber alguma coisa em torno de R\$17 mil, mas pagando o imposto alto que é o cobrado para nossa faixa do Imposto de Renda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador, permita-me dizer que sei que o Brasil está assistindo a esse debate, porque, quando se trata

dessa questão de verba indenizatória, todos ficam atentos. Pelo que entendi, V. Ex^a está dizendo o seguinte: em vez de R\$15 mil para verba indenizatória, V. Ex^a vai reduzir para R\$5 mil. Pagando todos os impostos adequados, fazendo aquela compensação de que se fala, o Senador vai ter o salário que tem hoje, mas, em vez de receber R\$15 mil, vai receber R\$5 mil. Isso é lógico! Se ele não quiser usar para seu mandato e se quiser fazer outra coisa, o problema é dele, porque ele vai ter o prejuízo eleitoral, naturalmente. Hoje, demos a explicação de que usamos a verba indenizatória para divulgação do nosso mandato, portanto, eu, pelo menos, pelos meus cálculos, deixarei de ter R\$15 mil para ter R\$5 mil. Pelo que V. Ex^a afirma, é isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Ao final, descontados os impostos, é isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Serão R\$5 mil para investir na divulgação do mandato.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Mas, ao descontar o Imposto de Renda e a Previdência, estamos fazendo o quê?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Entendi.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Estamos contribuindo para que haja, portanto, programas sociais, para que haja investimento nas camadas mais pobres. E, hoje, com essa verba indenizatória, não pagamos um tostão de imposto, nenhum tipo de imposto.

A proposta, então, é justamente esta: sanar uma ilegalidade, que é essa da verba indenizatória, e acabar, portanto, com essa desfaçatez. Então, vamos passar a ganhar o que ganha o Ministro do Supremo, mas pagando os impostos. Portanto, vamos passar do valor que pagamos hoje, de R\$5.179,00, de Imposto e de Previdência, e vamos pagar, possivelmente, R\$8 mil ou R\$9 mil de Imposto de Renda e Previdência. Com isso, o Parlamentar que não tem apreço pelo seu trabalho não vai gastar com divulgação da sua atuação parlamentar, não vai gastar para ter contato com as bases.

Sr. Presidente, precisamos ver como é interessante esse caso. Repito: o Ministro do Supremo ganha bem – eu nem diria que é muito, ganha bem, mas deveria ganhar melhor até. Mas veja bem: o Ministro do Supremo não precisa se deslocar ao seu Estado toda hora, como nós; o Ministro do Supremo não precisa divulgar seu trabalho; o Ministro do Supremo não precisa ter contato com o eleitor; o Ministro do Supremo não precisa fazer reuniões, debates, enfim, o que é próprio da atividade parlamentar, de quem tem um mandato eletivo, tendo que renovar seu mandato em

eleições a cada período. Então, na verdade, vamos ganhar a mesma coisa que o Ministro do Supremo, só que gastando, com nossa atividade, muito mais do que necessita gastar o Ministro do Supremo.

Portanto, quero deixar aqui, nesta manhã, essa explicação, porque apresentei a proposta, em seguida veio o carnaval, e li as mais diversas interpretações sobre essa proposta. Mas é certo isto: em vez de se preocupar em colocar na Internet as despesas, como se colocar na Internet fosse o suficiente para inibir qualquer prática que alguém queira fazer de maneira desonesta, por que não abolirmos de vez isso?

Repito: isso é inconstitucional. Minha luta vai ser nesse sentido. Já apresentei a proposta de emenda constitucional, e, portanto, o caminho está colocado. Se ela tem de ser aprimorada ou não, ou se há outro mecanismo legal para resolver a questão, vamos resolver, mas não vamos mais ficar postergando uma coisa que incomoda. A mim, por exemplo, incomoda, sim, ter de pegar nota fiscal de um almoço que tenho na minha base ou de gasolina que gasto para me deslocar da capital para uma cidade do interior, ter de pegar comprovante do que gasto no meu escritório na capital para poder receber os R\$15 mil que gasto de volta, sem pagar imposto.

Então, espero, realmente, que aceleremos esse debate. Não adianta, já ouvi muitas sugestões: "Vamos colocar que só pode gastar x por cento de gasolina, tantos por cento com publicidade, que é a divulgação da nossa atividade parlamentar, tantos por cento com a manutenção do escritório". Ora, isso é a mesma coisa que tirar o sofá da sala. Então, isso não adianta. A minha cabeça de médico funciona assim: diante de um mal, e se é um mal grave, vamos extirpá-lo, não vamos usar de paliativos, de analgésicos, de antitérmicos, mas vamos resolver, extirpar esse mal de uma vez.

E aqui fica, portanto, minha contribuição. Fico com a consciência tranqüila de ter tido a iniciativa de apresentar uma alternativa legal para resolver essa questão.

Senador Paim, tenho recebido vários *e-mails* sobre isso e também sobre meu pronunciamento de ontem, quando eu disse que – aí já saindo da questão da verba indenizatória e falando sobre a corrupção – fico muito preocupado – ali está um irmão meu, maçom, na platéia – quando vejo pessoas que só reclamam, que dizem "não há jeito, corrupção é isso mesmo". São uns conformistas, uns conformados, e eu sou um inconformado com essa realidade. Não acho que fazer política tem que ser com esperteza, malandragem; não acho que ser um bom funcionário público de um Ministério significa pegar percentual sobre verba que libera; não acho que, para ser um bom empresário, o

cidadão tenha que pagar propina para quem vai construir alguma coisa. Não acho! Se o fazem, não estou conformado com isso.

Eu disse ontem aqui: o combate à corrupção não é um trabalho para um único tipo de categoria. Por exemplo, não é um trabalho só para o Poder Judiciário, não é um trabalho só para a polícia, não é um trabalho só para o Ministério Público, só para o Parlamento. Não, tem que ser de toda a sociedade. Citei, inclusive, aqui a maçonaria.

Principalmente, temos que focar a conscientização da juventude, desde o menino pequeno, dentro de casa. Temos que ensinar a ele que furar fila, por exemplo, quando vai pegar merenda escolar, é um ato de corrupção; que ficar com o lápis do coleguinha é um ato de corrupção. Se um filho nosso chega em casa com um objeto que não é dele, temos que saber por que ele está com aquele objeto, saber de quem é. Portanto, se ele estiver com um objeto emprestado, tudo bem, vamos checar se é emprestado; se não é, mandar devolver e dar um corretivo. A mesma coisa nas escolas.

Aqui, recebi, Senador Paim, um *e-mail* de uma professora que me emocionou muito – eu, que também sou professor. A professora diz que ela bate, há muito tempo, nessa tecla, na escola. Ela prega essa questão em todas as atividades dela e diz que é incompreendida, inclusive dentro da própria família, que diz que esse princípio, essa idéia de ela querer consertar as coisas através da escola é uma utopia; que ela, que tem trinta e poucos anos, vai morrer e não vai ver isso mudar.

Se as pessoas colocarem isso na cabeça, não vai mudar mesmo. Se você não olha ao seu redor, só olha para você e não vê, por exemplo, o que está acontecendo nem dentro da sua casa – e aí é aquela história "não estou sabendo de nada" –, não vamos mudar nada.

Então, temos que trabalhar. E aí têm que entrar a Maçonaria, através das suas associações juvenis – a Associação Paramaçônica Juvenil, a Ordem DeMolay, as Filhas de Jô –, os Rotaries, com seus diversos órgãos, os Lions, as associações de moradores de bairro, todas as instituições, as igrejas, todas elas, independentemente de serem cristãs ou não-cristãs, todas elas. Temos que fazer uma grande cruzada, como disse o Senador Jarbas Vasconcelos – e eu disse o mesmo ontem aqui –, senão, se formos ficar esperando pelos outros ou se ficarmos achando que não tem jeito, não haverá jeito mesmo! E tenho confiança de que o Brasil, que já superou tantas coisas, também saberá corrigir isso aqui.

Agora, é verdade, Senador Paim, que duas coisas contribuem para que isso se perpetue. E aí chamo a atenção: o ano que vem teremos eleição. Se reclamam que existe político corrupto lá na Assembléia Legislativa, na Câmara dos Deputados, aqui, no Senado, entre os governadores etc., é hora de o eleitor tirar essas pessoas. É rápido, muito mais rápido do que a Justiça! É só não votar em corrupto. Procure ver! É fácil! Hoje, há informação na Internet, em todo lugar. Há instituições mostrando a vida das pessoas.

É verdade que não podemos fazer aqui uma inquisição ao modo do passado. Basta uma pessoa ser acusada que já tem que ir para a fogueira. Não! Temos que fazer uma triagem para saber onde está a verdade, porque, às vezes, um político é vítima de um adversário político, que entra com um processo contra ele. É preciso ver. Têm fundamento as coisas? Sim. Se têm, não votem nessas pessoas! É isto o que temos que fazer: uma grande mobilização, até outubro do ano que vem, para que o eleitor faça com que não existam mais corruptos, pelo menos no Parlamento.

Corrupção está em todo lugar. Infelizmente, está entre os profissionais liberais, os funcionários do Ministério, o guarda de trânsito. Está em todo lugar. É só olhar os noticiários todo dia. Então, temos de combatê-la de modo geral, mas aqui é mais simples, porque é no voto. Então, não vote no corrupto! Não vou dizer que vai acabar, mas vai diminuir drasticamente a presença de qualquer corrupto.

Sr. Presidente, quero terminar, voltando ao tema da verba indenizatória. Espero que a Mesa Diretora do Senado e as Comissões deem a celeridade que esse caso exige e não fiquem com esse paliativo de que vai botar na Internet e que isso, talvez, vá resolver o problema, porque não vai. Além de que, repito, essa verba indenizatória é inconstitucional e ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PMDB – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti pela fala, apontando caminhos para que termine a verba indenizatória. Esse debate, Senador Mozarildo, teria de ser feito até nas Comissões, quem sabe até chamando aquela ONG Transparência Brasil. Tenho certeza de que eles – a ONG Transparência –, se entenderem sua proposta, poderão ajudar nesse debate. Acho que isso é interessante.

Eu queria, concluindo a sessão, já que não poderei estar presente hoje na Avenida Paulista, dizer que vai haver uma grande manifestação em apoio a uma proposta de emenda à Constituição de nossa autoria pelo fim do voto secreto em todas as instâncias do Parlamento. Eu queria cumprimentar os organizadores desse evento. Não estarei lá, mas fica aqui meu total apoio.

Hoje, haverá também um grande evento em Volta Redonda. Fui convidado para os dois eventos, mas fica aqui meu apoio. O de Volta Redonda é iniciativa de aposentados e de pensionistas não só do Rio de Janeiro, mas de todos os Estados vizinhos, visando a uma pressão na Câmara pela aprovação dos três projetos: o que acaba com o fator previdenciário, aprovado já no Senado; aquele que garante o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo aos aposentados; e o que visa à recuperação de perda. São projetos de nossa iniciativa, mas que tiveram apoio total do Senado da República.

Concedo a palavra, pela ordem, antes da conclusão dos trabalhos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Paim, agradeço a V. Ex^a.

Faço questão de ler – não consegui encontrá-lo naquele momento – aqui o *e-mail* que recebi da Professora Fabiana Guerra. Ela diz o seguinte:

Foi com alegria que ouvi seu pronunciamento no dia de hoje (05/03/2009) no Senado Federal. Sinto alegria por, finalmente, escutar alguém dizer que o eleitor também tem responsabilidade sobre o assunto corrupção e conforto em saber que pelo menos uma pessoa [não é uma pessoa, mas muitas aqui] enxerga que as crianças de hoje serão os políticos de amanhã e, assim sendo, precisam apreender que corrupção não é normal, não é certo, e que a justiça sempre pode pender para o lado que se convém. Sou professora, Senador, ganho dinheiro ensinando que a corrupção precisa ser combatida desde o berço, praticamente. Sempre ouvi piadas, sempre fui alvo de brincadeiras. Aos 33 anos, sou ridicularizada, inclusive, por minha família, que acha meus ideais anticorrupção utópicos. Dormirei mais tranqüila. Hoje, ouvi um Senador da República que partilha dos meus pensamentos, suas palavras servirão como vitaminas para minhas esperanças. Agradeço profundamente seu comunicado. É uma pena morar no Estado de São Paulo e não poder votar em V. Ex^a, que já teria meu voto.

Ela pode se transferir para Roraima e transferir o domicílio eleitoral. Eu seria muito grato!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, pela singeleza, pela simplicidade e também pelo conteúdo do *e-mail*, eu é que vou pedir a V. Ex^a que o remeta à mesa, para que possamos registrar nos Anais da Casa o comunicado

da Professora. Como é o nome dela? É um exemplo, inclusive, a ser seguido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Professora Fabiana Guerra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Então, Professora Fabiana Guerra, o Senador Mozarildo encaminhou seu *e-mail* – e eu o acatei, com muita satisfação –, para que ficasse registrado nos Anais da Casa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

E-mail Prof. Fabiana Guerra.

Roberta Bindá Silva

De: Fabiana Guerra [fabi_guerra@hotmail.com]

Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2009 17:09

Para: Sen. Mozarildo Cavalcanti

Assunto: discurso de hoje

Prezado Sr. Senador,

Foi com alegria que ouvi seu pronunciamento no dia de hoje (05/03/2009) no Senado Federal. Alegria por, finalmente, escutar alguém dizer que o eleitor também tem responsabilidade sobre o assunto corrupção, conforto em saber que pelo menos uma pessoa enxerga que as crianças de hoje serão os políticos de amanhã e assim sendo precisam aprender que corrupção não é normal, não é certo e que a justiça sempre pode pender para o lado que se convém. Sou professora, senador, ganho dinheiro ensinando que a corrupção precisa ser combatida desde o berço, praticamente. sempre ouvi piadas, sempre fui alvo de brincadeiras. Aos 33 anos sou ridicularizada inclusive por minha família, que acha meus ideais anti corrupção utópicos. Dormirei mais tranquila, V.Exa. , hoje ouvi um senador da República que partilha dos meus pensamentos, suas palavras servirão como vitaminas para minhas esperanças. Agradeço profundamente seu comunicado, uma pena morar no Estado de São Paulo e não poder votar em V. Exa., já teria meu voto.

Parabens.

Profª Fabiana Guerra

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senador Gerson Camata enviou discurso à mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos do Espírito Santo tem sido uma preocupação central da administração do Governador Paulo Hartung. No final de abril, teve início o projeto Corredores Ecológicos, que vai restaurar 100 hectares de floresta no Norte do Estado, formando “corredores” que permitirão o deslocamento de animais e a dispersão de sementes.

O mesmo projeto já está em execução na Região Sul, e deve recuperar, até o final de 2010, mil hectares de áreas de proteção, interligando fragmentos da Mata Atlântica. Agora o Governo do Estado deu um passo adiante, com a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, o FUNDÁGUA, prevista em projeto de lei encaminhado à Assembléia Legislativa. Trata-se de uma aplicação inteligente de parte dos royalties que o Espírito Santo recebe pela exploração de petróleo em seu território. O dinheiro beneficiará agricultores, que serão remunerados para plantar árvores e ajudar a preservar florestas e nascentes de rios.

Em seu primeiro ano de existência, o Fundágua receberá 1% do total de *royalties* do petróleo. O percentual aumentará para 2% no ano que vem e 3% em 2010. Um projeto-piloto deve ser implantado ainda este ano, na Bacia do Rio Benevente, que nasce em Alfredo Chaves e percorre 56 quilômetros até desaguar no mar, no município de Anchieta. O combate ao assoreamento, que ameaça o rio, será feito com o estímulo ao plantio de vegetação nativa.

O pagamento por serviços ambientais também é um recurso utilizado por outro projeto do Governo do Estado, o Florestas para a Vida. Ele destinará recursos financeiros a proprietários rurais das bacias hidrográficas dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória, que abastecem a população da Grande Vitória. O Florestas para a Vida é uma parceria entre o Governo do Estado, organizações não-governamentais e a iniciativa privada, que juntos investirão US\$12 milhões em sua execução.

A arrecadação de tributos e *royalties* gerados pela prospecção de petróleo e gás é uma fonte temporária de riqueza. Um dia, todos sabemos, as reservas de combustíveis fósseis se esgotarão. Logo, é preciso aplicar o dinheiro com critério, e, como disse o Governador Paulo Hartung, com um olho no futuro,

quando a torneira estará seca. Não faltam exemplos no mundo de países detentores de imensas jazidas de petróleo que não conseguiram até hoje fazer com que essa fartura de reservas se traduza em projetos de infraestrutura, desenvolvimento econômico, saúde e educação – em síntese, na melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

É como uma pessoa que ganha um prêmio na loteria e não faz investimentos para o futuro, preferindo torrar tudo. Há um baixo grau de utilização do dinheiro em investimentos. Gasta-se com despesas correntes, numa demonstração de que a preocupação com o futuro é nula. Os estudiosos chamam essa realidade de “síndrome da maldição dos recursos naturais”. Parece inacreditável, mas o fato é que a facilidade em obter riquezas naturais inibe a capacidade de inovação e o dinamismo econômico de um país. Quem se acomoda, satisfeito com as bênçãos da natureza, está condenado a cometer erros, desperdiçar dinheiro e viver no atraso.

Não é o caso do Espírito Santo, onde a administração estadual tem cuidado para que a destinação dos recursos obtidos com a exploração do petróleo beneficie igualmente todos os municípios. Desde junho de 2006, uma lei, a primeira desse tipo aprovada no País, prevê que 30% dos *royalties* destinados ao Estado vão para o Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, que abrange 69 municípios. O dinheiro deve ser empregado em áreas como saneamento básico, ensino fundamental, saúde, habitação para a população de baixa renda, drenagem e pavimentação de vias urbanas e construção de centros integrados de assistência social.

Segundo maior produtor e dono da segunda maior reserva de petróleo do País, o Espírito Santo também está voltado para o futuro, quando prevalecerão fontes de energia limpa. Em conjunto com a iniciativa privada, o governo estadual contratou estudos para avaliar a viabilidade da exploração da energia eólica, gerada pelo vento, nas regiões Sul e Norte do território capixaba.

O mercado de usinas eólicas está em fase inicial no Brasil, restrito basicamente à região Nordeste, mas já movimentou US\$2 bilhões em todo o mundo. São 30 mil turbinas de grande porte em operação, com capacidade instalada da ordem de 13.500 *megawatts*. O que torna a exploração dessa energia um bom negócio é a velocidade do vento, que precisa ser alta, entre 7 a 8 metros por segundo. No litoral Norte e Sul do Espírito Santo, os ventos atingem uma velocidade média de 7 metros e meio por segundo. Dois parques eólicos no Estado gerariam, juntos, 216 *megawatts*, equivalentes

a 80% da energia elétrica gerada pelas duas concessionárias existentes.

O uso racional dos recursos naturais significa ampliar a capacidade produtiva do ambiente em favor do homem, sem degradar a natureza. O Espírito Santo vem fazendo sua parte para garantir condições de sobrevivência às futuras gerações. Esta deve ser uma das metas centrais de qualquer administração, em qualquer país.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 39 minutos.)

Ata da 21ª Sessão Não Deliberativa, em 9 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Mão Santa, Gilvam Borge, Mário Couto e Papaléo Paes

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encerra-se às 17 horas e 45 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão, a 21ª sessão não-deliberativa, de segunda-feira, 9 de março de 2009, no plenário do Senado Federal.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Em Brasília, 14 horas. Na capital da República do Brasil.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 165, DE 2009

Com base no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requero Votos de Congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela brilhante decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público, no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no País, assim como por haver considerado ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que invadem terras.

Justificação

Por meio de um posicionamento firme e extremamente coerente em reação ao denominado “Carnaval Vermelho”, promovido pelo MST, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, declarou à imprensa considerar ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que invadem terras.

Desde o início do primeiro Governo Lula, no ano de 2003, por meio de sua política assistencialista que não envidou esforços para liberar recursos a movimentos de protesto, ficou evidenciada a sua proximidade com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. Basta lembrarmos que no ano passado, segundo informações do jornal **O Estado de S. Paulo**, as quatro principais organizações legais do MST receberam, de janeiro a novembro, R\$1,4 milhão para gastar. Foi uma

quantia pequena, considerando que só em 2004 essas mesmas entidades tiveram R\$13 milhões.

Fora o caráter de financiamento direto de movimentos alheios à ordem, é preciso que se leve em conta as irregularidades verificadas com o dinheiro público, posto que o Tribunal de Contas da União tem, reiteradamente, manifestado por meio de seus Acórdãos que as prestações de contas das entidades que constituem a fachada legal do MST, com registro jurídico e condições legais para celebrar convênios com órgãos do governo, têm sido seguidamente rejeitadas.

Os problemas dessas contas, segundo os acórdãos do tribunal, variam de notas frias a desvio das finalidades para as quais o dinheiro público foi destinado, e a conseqüência quase automática de tais irregularidades é a suspensão dos convênios, seguida do fechamento da torneira de onde sai o dinheiro do contribuinte.

O ministro também cobrou uma atuação mais enérgica do Ministério Público no sentido de punir os Sem-Terra que participaram das invasões ocorridas em São Paulo e Pernambuco e para descobrir se houve repasse de recursos públicos, além de afirmar que o financiamento público de movimentos que cometem ilícito é ilegal, é ilegítimo, posto que, no Estado de Direito, todos estão submetidos à lei, não havendo, portanto, soberano. Segundo o Ministro, se alguém pode invadir sem autorização judicial, ele se torna soberano, logo está num quadro de ilicitude, afirmou.

Em 2001, o STF analisou a legalidade do Estatuto da Terra, que proíbe o repasse em caso de invasões, momento em que os ministros rejeitaram um pedido de liminar para que partes da lei fossem derrubadas. Referido fato foi lembrado em entrevista pelo Ministro Gilmar Mendes para demonstrar que os repasses não podem ser feitos para movimentos que invadem propriedades públicas e privadas, além de declarar que o tribunal rechaçou a inconstitucionalidade.

O presidente do STF condenou as invasões no Carnaval e os assassinatos cometidos em Pernambuco. “Em geral, esse tipo de conflito começa com ca-

racterística de protesto, manifestação política, e tem redundado em violências às vezes contra os próprios invasores, às vezes contra pessoas que defendem áreas ou terras.” Isso não interessa à ordem pública, não interessa à paz social”, afirmou. “Eu tenho impressão de que a sociedade tolerou excessivamente esse tipo de ação, por razões diversas, talvez um certo paternalismo, uma certa compreensão, mas isso não é compatível com a Constituição, isso não é compatível com o Estado de Direito”, declarou. Em São Paulo, militantes ligados a José Rainha Júnior, dissidente do Movimento dos Sem-Terra (MST), invadiram no final de semana 20 fazendas, numa ação que foi chamada de “Carnaval Vermelho”.

Em Pernambuco, quatro seguranças foram mortos numa chacina ocorrida no interior do Estado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2009
(Senador Mário Couto)

Com base no que preceitua o Art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro votos de congratulações a todas as mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 8 de março.

Justificação

O Dia Internacional da Mulher é celebrado em 8 de Março de todos os anos. É um dia comemorativo para a celebração dos feitos econômicos, políticos e sociais alcançados pela mulher. Dentre outros eventos históricos relevantes, lembra-se do incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist, em Nova Iorque, no ano de 1911, em que 140 mulheres perderam a vida.

Ao ser criada esta data, não se pretendia apenas comemorar. Na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar, com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história. A idéia da

existência de um dia internacional da mulher foi inicialmente proposta na viragem do século XX, durante o rápido processo de industrialização e expansão econômica que levou aos protestos sobre as condições de trabalho. As mulheres empregadas em fábricas de vestuário e indústria têxtil foram protagonistas de um desses protestos em 8 de Março de 1857, em Nova Iorque, em que protestavam contra as más condições de trabalho e reduzidos salários. As protestantes foram trancadas no interior da fábrica pelos patrões e pela polícia. Estes mesmos atearam fogo no prédio, 129 trabalhadoras morreram carbonizadas.

Muitos outros protestos se seguiram nos anos seguintes ao episódio de 8 de Março, destacando-se um outro em 1908, onde 15.000 mulheres marcharam sobre a cidade de Nova Iorque exigindo a redução de horário, melhores salários e o direito ao voto. Assim, o primeiro Dia Internacional da Mulher observou-se a 28 de Fevereiro de 1909, nos Estados Unidos da América, após uma declaração do Partido Socialista da América. Em 1910, a primeira conferência internacional sobre a mulher ocorreu em Copenhaga, dirigida pela Internacional Socialista, e o Dia Internacional da Mulher foi estabelecido. No ano seguinte, esse dia foi celebrado por mais de um milhão de pessoas na Áustria, Dinamarca, Alemanha e Suíça, no dia 19 de Março. No entanto, logo depois, um incêndio na fábrica da Triangle Shirtwaist mataria 140 costureiras; o número elevado de mortes foi atribuído às más condições de segurança do edifício. Além disto, ocorreram também manifestações pela Paz em toda a Europa nas vésperas da Primeira Guerra Mundial.

Na Rússia, as comemorações do Dia Internacional da Mulher serviram de estopim para a Revolução Russa de 1917. Depois da Revolução de Outubro, a feminista bolchevique Alexandra Kollontai persuadiu Lenin para torná-lo num dia oficial que, durante o período soviético, permaneceu numa celebração da “heróica mulher trabalhadora”. No entanto, o feriado rapidamente perderia a sua vertente política e tornar-se-ia numa ocasião em que os homens manifestavam a sua simpatia ou amor pelas mulheres da sua vida – um tanto semelhante a uma mistura dos feriados ocidentais Dia da Mãe e Dia dos Namorados. O dia permanece como feriado oficial na Rússia (bem como na Bielorrússia, Macedônia, Moldova e Ucrânia), e verifica-se pelas ofertas de prendas e flores dos homens às mulheres (quaisquer mulheres). Quando a Checoslováquia integrou o Bloco Soviético, esta celebração foi apoiada oficialmente e gradualmente transformada em paródia.

No Ocidente, o Dia Internacional da Mulher foi comemorado durante as décadas de 1910 e 1920, mas

esmoreceu. Foi revitalizado pelo feminismo na década de 1960. Em 1975, designado como o Ano Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas começou a patrocinar o Dia Internacional da Mulher.

Portanto, diante dessas conquistas emancipacionistas das mulheres, seja pela liberdade ou por melhores condições de trabalho, é indispensável que prestemos tão importante homenagem e, na pessoa da Ministra Eileen Gracie, é que homenageamos todas as mulheres, justamente por ela ocupar o mais alto posto da Suprema Corte Brasileira.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Mário Souto**, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 117/09/PS – GSE

Brasília, 3 de março de 2009

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.120, de 2008 (PLS nº 731/07), o qual “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-116 ao Aeroporto do Planalto Serrano, no Município de Correia Pinto, no Estado de Santa Catarina.”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 731, de 2007.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 172 – GP/TCU

Em 18 de fevereiro de 2009

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao item 9.3.2 do Acórdão nº 208/2007 (cópia anexa), proferido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 28-2-2007, que determinou o acompanhamento do andamento dos processos e procedimentos adotados por este Tribunal decorrentes do Relatório Final nº 3, de 2006-SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que versa sobre o contrato firmado entre a Gtech do Brasil Ltda. e a Caixa Econômica Federal, informo a Vossa Excelência que a fase atual dos processos é a seguinte:

a) TC – 004.507/2002-3, 018.630/2004-5 e 012.678/2002-5 – conforme já comunicado por meio do Aviso nº 740 – GP/TCU, de 16-7-2008, encontram-se encenados e arquivados no TCU;

b) TC – 018.125/1996-4 – processo julgado no mérito, conforme Acórdão nº 542/2008 – TCU – Plenário, que aplicou multa a dois responsáveis e determinou que os autos fossem juntados às contas de 1996 da Caixa Econômica Federal (TC – 018.119/1997-0), para exame em conjunto. Desde 1/8/2008 o processo encontra-se na Secretaria de Recursos para análise;

c) TC – 002.365/2004-3 – O Acórdão nº 1088/2007 – Plenário, publicado em 11-6-2007, determinou a conversão do feito em Tomada de Contas Especial – TCE, a citação dos responsáveis e outras providências. Cumprindo-se o Acórdão foram realizadas as citações e os demais atos necessários. Houve apresentação de defesas e a devida tramitação. Desde 6/11/2008 o processo encontra-se no Ministério Público junto ao TCU; e

d) TC – 006.000/2007– 5 – Representação autuada por determinação do Acórdão nº 208/2007 – Plenário para apurar possíveis irregularidades nos contratos firmados entre a CEF e a ONG IBDS – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social. Foram realizadas audiências e diligências, encontrando-se o processo em instrução complementar na 2ª Secex/TCU.

Atenciosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 245, de 2004/SF (“CPI dos Bingos”).

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço minha inscrição...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dou já.

O expediente lido vai à publicação.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges, que pediu pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, você está inscrito. V. Ex^a quer ser inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Gilvam Borges? Pronto. Está automaticamente inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E, automaticamente, será o primeiro a usar... Depois. Está aqui o Paulo Paim, como orador inscrito. Então, no entendimento entre os dois,...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto, do Estado do Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me inscrever pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dr^a Cláudia Lyra, favor inscrever o Senador Mário Couto pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E peço desculpas, porque eu não havia consultado a lista de oradores inscritos. Mas o primeiro inscrito é o Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores, do Rio Grande do Sul.

Senador Paulo Paim, quero informar que eu andava pelo interior do nosso Piauí e, por onde eu andava, o povo dizia: “Senador Mão Santa, o Senador Paulo Paim tomou seu lugar na sexta-feira. Presidiu e fez um brilhante pronunciamento, como sempre defendendo os aposentados, os velhinhos, os deficientes”.

Então, V. Ex^a é muito querido no Piauí. Desejo que V. Ex^a aceite nosso convite para visitá-lo...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Irei, irei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas não leve o título para lá, não, porque você ganharia os votos de todo o Piauí. Quem sabe Luiz Inácio troca ainda a... e V. Ex^a seja o nosso Barack Obama do Partido dos Trabalhadores. Aí, eu seria um bom vice para a sua chapa.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Gilvam Borges, Senador Mário Couto, Senador Papaléo Paes, hoje, quero fazer, em meu pronunciamento, uma homenagem a um cantor nativista do Rio Grande do Sul, o César Passarinho. Se alguém foi unanimidade no Rio Grande, foi esse cantor, que morreu muito jovem. Sr. Presidente, falo de César Scoutt ou, simplesmente, César Passarinho, como ficou conhecido. Se ele estivesse vivo, entre nós, completaria, no dia 21 de março, seis décadas, ou seja, completaria, este mês, sessenta anos.

César Passarinho, eu diria, como bom menino, atendeu o chamamento do Patrão velho lá de cima. Arrumou suas pilchas, aliás, diga-se de passagem, bem cuidadas, e colocou na mala de garupa suas tralhas. Encilhou um “rosado pata branca” que ele tinha, que foi presente de um amigo lá da fronteira, e se tocou a trotezito, no mais, rumo à querência do céu. Isso, senhoras e senhores, ocorreu no outono de 1998, mais precisamente no dia 14 de maio, no Hospital Nossa Senhora da Saúde, da minha cidade serrana, a cidade em que nasci, Caxias do Sul. Vítima de doença pulmonar, César Passarinho estava, na época, com 49 anos. Creio que, nessa fase derradeira de sua vida, ele foi uma mescla de centauro dos pampas e de guerreiro de pura cepa dos tauras genuínos.

Quando fiquei sabendo, Senador Mão Santa, da sua passagem – eu era fã de tudo que ele escrevia e da sua forma de cantar –, fiquei cantarolando, na época, lembro-me, um verso que o poeta Luiz Coronel escreveu em homenagem aos ginetes e domadores de cavalos. Escreveu assim:

A gineteada da morte
é um escarcéu tão violento
que o ginete sobe ao céu
se enterrando chão a dentro

Um tombo do lombo
é um rombo do chão
eu caio/ mas saio
com a crina na mão.

Tenho essa lembrança, Sr. Presidente, pois assim senti aquele momento. Foi como um sopro atávico a sussurrar nos meus ouvidos.

A Califórnia da Canção é um evento musical e cultural que ocorre todos os anos na cidade de Uruguaiana, no meu Estado, desde 1971. É o evento nativista mais importante do Estado. Califórnia vem do grego, “conjunto de coisas belas”.

No Rio Grande do Sul, Senador Gilvam Borges, chamaram califórnia as incursões guerreiras que Chico Pedro, o Moringue, fez durante a Guerra da Cisplatina, por volta de 1824. Depois disso, califórnia passou a designar “corridas de cavalos em que participassem mais de dois animais em busca de grandes prêmios”. Com as significações de “conjunto de coisas belas” ou de “competição entre vários concorrentes em busca de prêmios” é que o nome Califórnia da Canção Nativa prevalece até hoje para seus idealizadores.

O prêmio máximo concedido é a Calhandra de Ouro, símbolo da Califórnia. A calhandra é pássaro útil e de belo canto, amigo do gaúcho e íntimo das casas de estâncias e dos fogões; é imitador do canto de outros pássaros e responde ao assobio do homem.

César Passarinho e a Califórnia da Canção Nativa se confundem como sendo um mesmo horizonte, um arrebol de versos e vozes a cultivar as raízes culturais do Rio Grande do Sul.

O jornalista Marcelo Machado assim escreveu sobre César Passarinho:

Uma boina e um colete branco. Em cima do ombro, um pala. Nos pés, uma alpargata ou um par de botas combinando com a cor do lenço...

...César Passarinho era o músico da pilcha. O cantor símbolo da Califórnia. Um homem quieto. De poucas palavras...

...Um muxoxo e não precisava mais que isso. No palco, ele se soltava. As mãos voavam como a reger uma sinfonia de um único cantor.

Ele foi uma voz livre, livre, livre como um passarinho. Aliás, o apelido Passarinho é uma referência ao pai, que era chamado pardal, ave de coloração parda. O macho tem mancha preta que abrange a garganta e o peito e asas malhadas de preto com listras brancas; a fêmea, coloração uniforme, mais acastanhada. O pardal não se adapta a viver onde não habite o homem.

Então, Sr. Presidente, o filho do pássaro se transformou em Passarinho. Começou a cantar Música Popular Brasileira e a tocar bateria em bailes na cidade de Uruguaiana. Mas foi em 1973, na 3ª Califórnia, que ele se apresentou para a música do Rio Grande do Sul. Interpretou, acompanhado do grupo Os Uruchês, a composição “Último Grito”, de autoria de Kenelmo Amado Alves.

O “Último Grito”, Sr. Presidente, dizia:

Cutucou suas esporas
na paleta do minuano
e galopou pelo tempo
na cancha reta dos anos
e dando rédeas ao flete
deu um grito no más
biribiu biribiu biribiu biribiu
e o tempo ficou pra trás
agora já não se escuta
perdeu a força da luta.

Sr. Presidente, o negro cantor e compositor César Passarinho é, sem dúvida, a grande marca dos festivais nativistas do Rio Grande. Só em Uruguaiana, ganhou quatro Calhandras de Ouro e conquistou sete prêmios de melhor intérprete. Lançou seis LPs e se preparava para o sétimo. Canções belíssimas fizeram parte do seu repertório: “Um canto para o Dia”, “Negro da Gaita”, “Canto Livre”, “Que Homens são Esses”, “Os Cardeais”, “Faz de Conta”, “O Minuano e o Poeta”, “Assím no Más”, “Avô Campeiro”, “Negro Bonifácio”, “Ave Maria Pampeana”. E o que dizer da canção “Guri”, de autoria de João Machado da Silva e de Júlio Machado da Silva Filho, que venceu, na sua voz, a 13ª Califórnia, em 1983? Cito um pedacinho só dessa canção, que dizia:

E se Deus não achar muito
Tanta coisa que pedi
Não deixe que eu me separe
Deste rancho onde nasci
Nem me desperte tão cedo
Do meu sonho de guri
E de lambuja permita
Que eu nunca saia daqui.

Há outra canção linda, “Negro de 35”, de parceria com Rufino Aguiar e com Clóvis Souza, que resumo:

[...] Nos idos de trinta e cinco, quando o
caudilho era rei
E o branco determinava, fazia e ditava
a lei
Apesar de racional, vivia o negro na en-
cerra
E adagas furavam palas, ensangüentan-
do esta terra
Da solidão das senzalas tiraram o negro
pra guerra
Peleia, negro, peleia pela tua indepen-
dência
Semeia, negro, semeia teus direitos na
querência [...]

Esse é só um pedaço dessa belíssima música.

Lembro-me de que, em 1982, no Programa Som Brasil, da TV Globo, ele levou o apresentador Rolando Boldrim às lágrimas, a platéia se emocionou e – por que não dizer? – o Brasil também chorou. Ele deu um *show* de interpretação com seu “Canto Livre”:

Vendo os pássaros cantar
entendi meu nascimento
Há cantos que calam vozes
e há vozes que calam cantos...

Ter penas não é ser livre
Nem nos pode libertar
De que adianta um par de asas
Se falta o céu para voar.

Essa letra tem tudo a ver com a letra que foi feita em homenagem àqueles que foram para o exílio. Como eu dizia, não adiantava ter um par de asas, porque não havia o céu brasileiro para voar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se tiverem oportunidade de ouvir um dia o canto de César Passarinho, façam-no, porque, com certeza, será uma experiência magnífica.

Nós, lá no Rio Grande, vivemos um momento muito especial no nosso dia-a-dia, que é a hora do mate, a hora do chimarrão. Um dia me perguntaram, Senador Papaléo, Senador Gilvam Borges, quando eu fazia minhas reflexões e escrevia meus pronunciamentos, como e quando eu confrontava minhas dúvidas, meus erros e meus acertos, quando caíam minhas lágrimas, e eu disse que era na hora do mate, acompanhado da voz de César Passarinho. Para mim, esse é um momento superior e sublime, é o momento que me permite falar com Deus.

Fiz essa homenagem ao cantor, um gaúcho de quatro costados, mas sobretudo um grande brasileiro.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, que, no dia 22 de março, a partir das 11 horas, no Parque da Harmonia, na Casa do Gaúcho, em Porto Alegre, vou participar de uma atividade política. É também a data do meu aniversário, neste mês de março. Esse ato de comemoração do meu aniversário, quero transformá-lo também numa homenagem ao saudoso e inesquecível César Passarinho. Será uma verdadeira comunhão entre brancos, negros, índios, idosos, pessoas com deficiência, sem-teto, sem-terra, defensores da livre orientação sexual e da democracia, homens e mulheres que acreditam num País mais justo, igualitário, humanitário, independentemente de matizes ideológicas, partidárias e religiosas.

Sr. Presidente, dei entrada hoje num pedido de voto de aplauso, de voto de lembrança, ao grande César Passarinho, por sua história e sua vida. E pretendo

entregá-lo aos familiares dele, nesse dia 22 de março, um domingo, em Porto Alegre.

Sr. Presidente, quero ainda, se me permitir, rapidamente registrar meus cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal, porque decidi favoravelmente à aposentadoria especial dos professores. Os Ministros votaram a favor, e isso vai beneficiar professores, diretores, coordenadores e assessores pedagógicos, desde que esses cargos sejam exercidos por professores efetivamente. Com certeza, é uma justa decisão.

Apenas quero, Sr. Presidente, solicitar aqui que o acórdão seja promulgado, porque ele só entra em vigor a partir desse momento. O acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 3.772 não foi publicado, o que inviabiliza o benefício a milhares de professores em todo o País. Tenho recebido cartas nesse sentido e faço um apelo, neste momento, respeitosamente, ao Ministro Ricardo, para que dê encaminhamento à publicação do acórdão da ADIN nº 3.772.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero também dizer que estou na mesma caminhada, na mesma peleia do Senador Cristovam e, tenho certeza, de todos os Senadores desta Casa, para que, junto com a Confederação Nacional dos Trabalhadores, convençamos mais de 17 Estados a pagarem o piso salarial estabelecido pelo Congresso Nacional em lei. É inadmissível, Sr. Presidente, que isso ainda não esteja acontecendo.

Por fim, quero também deixar registrado que o Fórum Popular de Educação é um espaço privilegiado e democrático, que, entre seus representantes, conta com pessoas ligadas a universidades, a centrais sindicais, a sindicatos, a Comissões de Educação da Assembléia Legislativa, da Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Tem uma parceria conosco, da Comissão de Educação do Senado, e também com a ACPM/Federação, com a Via Campesina e com o Movimento Estudantil. Todos estão exigindo, Sr. Presidente, que ao tema “educação” seja dada a devida atenção, o que não está sendo feito, infelizmente, pelo Governo do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Gilvam Borges, Senador Mário Couto, quero aproveitar este final de discurso para comentar rapidamente que estou convicto de que, esta semana, o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, há de nos receber – sei que todos estarão presentes, o Senador Gilvam, o Senador Papaléo Paes, o Senador Mário Couto, o Senador Mão Santa, o Senador Geraldo Mesquita Júnior –, para que possamos fazer-lhe um apelo, para que coloque em votação o fim do fator previdenciário, a recuperação das perdas e o reajuste dos aposentados igual ao do salário mínimo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com essa fala, termino, naturalmente garantindo o aparte prazeroso do Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, primeiro, não me canso de parabenizar V. Ex^a por sua atitude principalmente com relação a essa nobre causa dos aposentados tão sofridos deste País. Nesta semana, vamos esperar que haja uma posição definitiva do Presidente da Câmara. O Senador José Sarney já falou, como também o Senador Marconi Perillo, V. Ex^a e eu. Agora, resta– nos esperar uma resposta do Presidente daquela Casa. Caso não responda até o fim desta semana, já se tem uma resposta, Senador: o silêncio. E o silêncio, para nós, é negativo. Então, temos um “não”, que significa o seguinte: os processos continuarão engavetados, por ordem de alguém. Aí, Senador, temos de tomar algumas medidas mais contundentes. Por exemplo, precisamos definir, neste mês, algumas medidas, com referência a sairmos para as ruas. Estamos saindo para as ruas, como V. Ex^a já enfatizou, em quase todas as capitais deste País, mas precisamos ir à rampa do Palácio do Planalto, precisamos fazer uma caminhada com milhares de aposentados nas ruas de Brasília, mostrando, principalmente, às autoridades constituídas deste País – Ministros, Ministro do Supremo –, que têm poder de mando, a situação dos aposentados deste País. Precisamos levar isso até os doentes, até aqueles que já estão esperando o final de sua vida dentro de um hospital ou dentro da sua própria casa, numa rede ou numa cama. É preciso mostrar isso e terminar com uma vigília na rampa do Planalto. Vamos fazer isso neste mês de março ou, no mais tardar, no mês de abril. Esse é meu pensamento. Se não o fizermos, vamos, com certeza, falar aqui até o final do ano, e mais um ano terá passado. Vigília, aqui, já a fizemos. Já fizemos nossa parte. O esforço de V. Ex^a continua. O esforço de cada um de nós continua. V. Ex^a não abre mão, não abro mão e muitos Senadores não abrem mão disso. Unidos, aqui, na Capital Federal, vamos mostrar às autoridades e ao País a situação dos aposentados e dos pensionistas deste nosso querido Brasil. Vamos mostrar isso. Vamos tirar os aposentados de dentro de suas casas e levar, em macas, aqueles que não andam até o pé do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para mostrar a ele – se é que ele não sabe, se é que ele não sabe – em que situação se encontram hoje os aposentados deste País. “Ah, o fulano não fez!” Não interessa, não interessa jogar a culpa para os anteriores ou para terceiros. Já há aí seis anos de Governo, com Ministros e mais Ministros da Previdência, como aquele que veio

aqui, sem competência alguma, para dialogar com V. Ex^a. Ele veio aqui aprender com V. Ex^a. V. Ex^a deu uma aula para ele, que nada entende de Previdência. Então, vamos mostrar essa situação para o Presidente, que vai ter de passar por ali e ver como cada um dos aposentados brasileiros se encontra nesta Nação. Muito obrigado. Desejo a V. Ex^a garra, para que todos nós possamos contribuir com essa causa justa, que é a dos aposentados deste País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mário Couto – vou passar em seguida a palavra ao Senador Papaléo Paes –, por questão de justiça, quero lembrar o seguinte: o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, tinha marcado para nos receber nessa quarta-feira passada, às 11 horas. Fiz contato com V. Ex^a – estou aqui explicando da tribuna agora –, mas, infelizmente, a reunião seria feita exatamente no horário em que iríamos eleger as Comissões no Senado. As onze Comissões foram eleitas praticamente entre 10h30 e 14 horas, o que inviabilizou a nossa ida àquela Casa. Então, como S. Ex^a mostrou esse gesto de boa vontade de nos receber, estou convicto de que, esta semana, S. Ex^a vai nos receber, para que a gente possa lhe fazer o apelo, para que coloque os temas em votação.

Lembro que os aposentados, Senador Papaléo Paes, estão vinculando a aprovação dos três projetos ao fim do voto secreto. Tanto isso é verdade, que, na Avenida Paulista, em São Paulo, nesse fim de semana, houve um grande evento em que se vinculou a aprovação dos projetos ao fim do voto secreto. Vamos trabalhar para não haver veto, mas, se este vier, vamos derrubá-lo. Esta Casa pode derrubar o veto. Acho que será derrubado o veto se o voto não for secreto. No voto secreto, confesso que tenho meus temores. Quando digo a Casa, refiro-me ao Congresso Nacional, não estou fazendo crítica específica a esse ou àquele Deputado, a esse ou àquele Senador.

Senador Papaléo Paes, ouço V. Ex^a.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Paim, é mais uma oportunidade que temos de enaltecer V. Ex^a por esse trabalho, principalmente relativamente aos aposentados. Quero registrar a luta também do Senador Mário Couto, nosso companheiro, e de todos aqueles que participam dessa vontade e que participaram das nossas vigílias na Casa, como o Senador Geraldo Mesquita, o Senador Mão Santa e outros Senadores que se fizeram presentes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Senador Gilvam Borges esteve também na vigília.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – É que quis me referir só àqueles que estavam aqui presentes e não havia visto o Senador Gilvam Borges. Mas todos nós participamos disso. Estamos na dependência da

Câmara. Vejo no Deputado Michel Temer, Presidente da Câmara, um homem equilibrado e sensato, que jamais iria esconder na gaveta esse projeto. E vejo que seria de bom alvitre que esse projeto fosse votado imediatamente na Câmara. Se for jogado abaixo, vamos saber quem foi o responsável por isso; se for aprovado...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Na votação do projeto – só para ajudar o pessoal que nos está ouvindo neste momento –, o voto não é secreto, é aberto. Vamos saber quem é quem.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Pois é, saberemos quem é quem. E, se for aprovado e se o Senhor Presidente vetar, aí vem a questão do voto secreto. Podemos derrubar o voto secreto. Então, pedi o aparte mais para parabenizar V. Ex^a e para fazer com que todos aqueles que estão participando desse processo fiquem bem atentos, para que fiquemos bem atentos, para que essa questão seja resolvida de uma vez por todas. Não vou repetir o que o Senador Mário Couto falou sobre o estado social dos pensionistas e dos aposentados, porque o que Senador Mário Couto falou – e isso dói mesmo no coração da gente – é verdade. Eu, como médico, tenho conhecimento pleno disso, sou testemunha disso que o Senador falou. Então, quero pedir a Deus que ilumine nosso Presidente da Câmara, Deputado Temer, para que coloque logo em pauta a matéria e para que os Deputados tomem essa decisão. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. A situação do aposentado é exatamente essa que tanto o Senador Mário Couto como V. Ex^a descreveram.

No dia 22, haverá esse evento em Porto Alegre, com convite vendido – é bom dizer isso – para cerca de treze mil pessoas. É claro que eu gostaria que todos os Senadores estivessem lá. O convite vai para cada um dos senhores. Lá, também, naquela oportunidade, vamos fazer um manifesto em defesa dos aposentados, e não tenho dúvida disso. Faremos também um evento em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, no dia 20, e eu estarei lá.

Quero cumprimentar Volta Redonda, onde houve uma grande manifestação nesse fim de semana. No dia 3, será realizado um evento em São Paulo, e eu vou estar lá – convido os Senadores que quiserem a estarem lá. E, no dia 2, será realizado um evento no Rio de Janeiro. Então, no dia 2, estaremos no Rio de Janeiro e, no dia 3, voltaremos para São Paulo. Esse foi feito na Avenida Paulista; o outro vai ser feito no interior de São Paulo, na região da Grande São Paulo, e todas as cidades próximas se farão presentes.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Agradeço-lhe a tolerância. Sei que passei oito minutos do meu tempo. Como comentei meus pronunciamentos, peço que V. Ex^a considere os dois na íntegra.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ano passado, aqui mesmo desta tribuna, eu parabenizei a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) a respeito da aposentadoria especial para professores.

A ADIN nº 3.372 estabelece aposentadoria especial para especialistas em educação que exerçam direção de unidade escolar, coordenação e assessoramento pedagógico.

A maioria dos ministros votou pela procedência parcial da ação, a fim de conferir interpretação conforme a Constituição Federal.

Assim fica garantido o benefício da aposentadoria especial para os cargos de diretores, coordenadores e assessores pedagógicos desde que eles sejam exercidos por professores.

Com certeza uma decisão justa.

Mas, Sr. Presidente, até o presente momento o acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 3.772 não foi publicado, o que inviabiliza o seu benefício.

Como eu tenho recebido vários e-mails, cartas e telefonemas sobre este assunto, eu faço aqui desta tribuna, respeitosamente, um apelo ao ministro Ricardo Lewandowski para que dê encaminhamento a publicação do acórdão ADIN nº 3.772.

Mas, senhoras e senhores, o **Jornal do Senado** desta segunda-feira (09), veicula matéria informando que o piso nacional dos professores, que já é Lei, desde 1º de janeiro de 2009, ainda não foi implantado.

Conforme a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, pelo menos 17 estados ainda pagam salários abaixo do estabelecido.

A Lei nº 11.738/08 é considerada uma das mais importantes medidas para valorizar a educação no país.

Por tanto, Sr. Presidente, eu reafirmo aqui, a minha posição favorável para que esta lei, efetivamente, seja implantada.

Aproveitando o tema educação, faço registro que na sexta-feira passada, em Porto Alegre, entidades da sociedade civil organizada lançaram o Fórum Popular da Educação, com o objetivo de se debater a educação dentro das instituições de ensino.

Não tenho dúvidas que Fórum Popular da Educação é um espaço privilegiado e democrático.

O Fórum tem entre seus representantes pessoas ligadas as Universidades, Centrais Sindicais, Sindicatos, Comissões de Educação da Assembléia Legislativa e da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, ACPM/Federação, Via Campesina e o Movimento Estudantil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

Pronunciamento em homenagem ao cantor nativista César Passarinho.

O meu pronunciamento será em homenagem a um dos maiores cantores/intérpretes do chamado movimento nativista do Rio Grande do Sul.

Falo de César Scoult, ou simplesmente César Passarinho, como ficou conhecido.

Se ele estive convivendo entre nós, estaria completando no próximo dia 21 de março seis décadas de vida.

Como um bom menino ele atendeu o chamado do patrão velho lá de cima. Arrumou as suas pilchas, aliás, diga-se de passagem bem cuidadas, e colocou na mala de garupa as suas tralhas. Encilhou um “rosado pata branca” que foi presente de um amigo lá da fronteira, e se tocou a trotezito rumo a querência do céu.

Isso, Senhoras e Senhores, foi no outono de 1998, mais precisamente no dia 14 de maio, no Hospital Saúde, da cidade serrana de Caxias do Sul, vítima de doença pulmonar. César Passarinho estava com 49 anos.

Creio que nesta fase derradeira de sua vida ele foi uma mescla de centauro dos pampas e guerreiro de pura cepa dos tauras genuínos.

Quando fiquei sabendo da sua passagem, fiquei cantarolando um verso que o poeta Luiz Coronel escreveu em homenagem aos ginetes e domadores de cavalos...

...“A gineteada da morte /
é um escarcéu tão violento /
que o ginete sobe ao céu /
se enterrando chão a dentro /
Um tombo do lombo /
é um rombo do chão /
eu caio / mas saio /
com a crina na mão /.

Tenho esta lembrança, pois assim eu senti aquele momento... Foi como um sopro atávico a sussurrar nos meus ouvidos.

Sr. Presidente, a Califórnia da Canção é um evento musical e cultural que ocorre todos os anos lá no meu estado, na cidade de Uruguaiana, desde 1971. É o evento nativista mais importante do estado.

Califórnia vem do grego, “conjunto de coisas belas”.

No Rio Grande do Sul, chamaram califórnia as incursões guerreiras que Chico Pedro, o Moringue, fez durante a Guerra da Cisplatina, por volta de 1824.

Depois disso, califórnia passou a designar “corridas de cavalos em que participassem mais de dois animais em busca de grandes prêmios”.

Com as significações de “conjunto de coisas belas” ou “competição entre vários concorrentes em busca de grandes prêmios” é que o nome Califórnia da Canção Nativa prevaleceu para seus idealizadores.

O prêmio máximo concedido é a Calhandra de Ouro, símbolo da Califórnia. A calhandra é pássaro útil e de belo canto, amigo do gaúcho e íntimo das casas de estâncias e dos fogões; imitador do canto de outros pássaros e responde ao assobio do homem.

Senhoras e Senhores aqui presente, César Passarinho e a Califórnia da Canção Nativa se confundem como sendo um mesmo horizonte um arrebol de verdes e vozes a cultivar as raízes culturais do Rio Grande do Sul.

O jornalista Marcelo Machado assim escreveu:

“Uma boina e um colete branco. Em cima do ombro, um pala. Nos pés, uma alpargata ou um par de botas combinando com a cor do lenço César Passarinho era o músico da pilcha. O cantor símbolo da Califórnia. Um homem quieto. De poucas palavras um muxoxo e não precisava mais que isso. No palco, ele se soltava. As mãos voavam como a reger uma sinfonia de um único cantor”.

Ele foi uma voz livre como um passarinho. Aliás, apelido Passarinho é uma referência ao pai, que era chamado pardal ave de coloração parda. O macho tem mancha preta que abrange a garganta e o peito, e asas malhadas de preto com listras brancas; a fêmea, coloração uniforme, mais acastanhada. O pardal não se adapta a viver onde não habite o homem.

Então, o filho do pássaro se transformou em Passarinho. Começou a cantar música popular brasileira e a tocar bateria em bailes na cidade de Uruguaiana.

Mas, foi em 1973, na 3ª Califórnia que ele se apresentou para a música do Rio Grande do Sul.

Interpretou acompanhado do Grupo Os Uruchês a composição “Último Grito”, de autoria de Kenelmo Amado Alves.

“Cutucou suas esporas /
na paleta do minuano /
e galopou pelo tempo /
na cancha reta dos anos /
e dando rédeas ao flete /
deu um grito no más /
biribiu biribiu biribiu biribiu /
e o tempo ficou prá trás /
agora já não se escuta /
perdeu a força da luta.

Sr. Presidente, o negro César Passarinho é sem dúvida a grande marca dos festivais nativistas do Rio Grande do Sul.

Só em Uruguaiana ganhou quatro Calhandras de Ouro e conquistou sete prêmios de melhor intérprete. Lançou seis LPs e se preparava para o sétimo.

Canções belíssimas fizeram parte do seu repertório: Um Canto para o Dia, Negro da Gaita, Canto Livre, Que Homens São Esses, Os Cardeais, Faz de Conta, O Minuano e o Poeta, Assim no Más, Avô Campeiro, Negro Bonifácio, Ave Maria Pampeana...

E o que dizer da canção Guri, de autoria de João Machado da Silva e Júlio Machado da Silva Filho, que venceu a 13ª Califórnia, em 1983:...

...“E se Deus não achar muito /
Tanta coisa que pedi /
Não deixe que eu me separe /
Deste rancho onde nasci /
Nem me desperte tão cedo /
Do meu sonho de guri /
E de lambuja permita /
Que eu nunca saia daqui”.

Ou Negro de 35, dos parceiros Rufino Aguiar e Clóvis Souza,

”A negritude trazia a marca da escravidão /
Quem tinha a pele polianga vivia na escuridão /
Desgarrado e acorrentado, sem ter direito a razão /
Castrado de seus direitos não tinha casta nem grei /
Nos idos de trinta e cinco, quando o caudilho era o rei /
E o branco determinava, fazia e ditava a lei /
Apesar de racional, vivia o negro na encerra /
E adagas furavam palas, ensangüentando esta terra /

Da solidão das senzalas tiraram o negro pra guerra /

Peleia, negro, peleia pela tua independência /

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência /

Deixar o trabalho escravo, seguir destino campeiro /

As promessas de igualdade aos filhos no cativoiro

E buscando liberdade o negro se fez guerreiro /

O tempo nas suas andanças viajou nas asas do vento /

Fez-se a paz, voltou a confiança, renovaram pensamentos /

A razão venceu a lança e apagou ressentimentos /

Veio a lei Afonso Arinos cultivando outras verdades /

Trouxe a semente do amor para uma safra de igualdade /

Porque o amor não tem cor, sem cor é a fraternidade /

Peleia, negro, peleia com as armas da inteligência /

Semeia, negro, semeia teus direitos na querência / “.

Lembro-me que em 1982, no Programa Som Brasil, da TV Globo, ele levou o apresentador Rolando Boldrim às lágrimas, a platéia se emocionou e porque não dizer o Brasil também...

...Ele deu um show de interpretação com o seu Canto Livre:...

“Vendo os pássaros cantar /
entendi meu nascimento /
Há cantos que calam vozes /
e a vozes que calam cantos /...
Ter penas não é ser livre /
nem nos pode libertar /
de que adianta um par asas /
se falta o seu para voar”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, caros espectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado.

Se vocês tiverem oportunidade de escutar o canto de César Passarinho, o façam, pois com toda a certeza será uma experiência magnífica.

Nós, lá do Rio Grande do Sul, temos um momento muito especial no nosso dia-a-dia, no nosso cotidiano. A hora do mate, a hora do chimarrão.

Um dia me perguntaram como e quando eu fazia as minhas reflexões. Como e quando eu confrontava as minhas dúvidas, os meus erros, os meus acertos, quando caíam as minhas lágrimas...

E eu disse: na hora do mate é claro, e no más, acompanhado da voz do César Passarinho. Para mim é um momento superior e sublime, é o momento em que falo com Deus.

Esta foi a minha homenagem a este cantor, um gaúcho dos quatro-costados, mas sobretudo, um grande brasileiro.

E para finalizar, informo que no dia 22 de março, domingo, a partir das 11 horas, na Casa do Gaúcho, no Parque da Harmonia, em Porto Alegre, e todos aqui estão convidados, vamos realizar um grande ato para comemorar o meu aniversário.

Será também um momento para homenagearmos o saudoso e inesquecível César Passarinho.

Será uma verdadeira comunhão entre brancos, negros, índios, idosos, pessoas com deficiência, sem-teto, sem-terra, defensores da livre orientação sexual, de homens e mulheres que acreditam num país mais justo, igualitário e humanitário, independente de matizes ideológicas, partidárias e religiosas.

Sr. Presidente, por tudo aquilo que falei aqui, sobre esta grande personalidade, solicito, nos termos do Artigo 222 do Regimento Interno da Casa, voto de aplauso a César Passarinho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a agrada a todos os brasileiros e nós fazemos questão de participar da festa de aniversário de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 167, DE 2009.

Nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Guarani Amir Quites dos Santos.

Guarani Amir Quites dos Santos faleceu dia 4-3-09, aos 63 anos de idade, de parada cardiorespiratória.

Guarani era um renomado professor, escritor e historiador, Líder do Movimento Negro do Rio Grande do Sul, foi autor de livros como “A Violência Branca” sobre o Negro no Estado.

Como ativista, foi filiado ao Movimento Negro Unificado (MNU) na década de 80. Durante o período da Ditadura foi um dos símbolos da resistência, tendo sido integrante do Partido Comunista Brasileiro.

Para tanto, gostaríamos que o presente voto seja enviado para Senhora Carmem Santos, viúva de Guarani, no endereço: Rua João Guimarães, 392 apartamento 2 – CEP: 90630-170 – Porto Alegre – RS

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador Paulo Paim.

REQUERIMENTO Nº 168, DE 2009

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de lembrança a Cesar Scoutt ou César “Passarinho”, como era conhecido pela comemoração dos 60 anos de existência a ser celebrado no dia 21 de março de 2009.

Justificação

Faço esta homenagem a um dos maiores cantores/intérpretes do chamado movimento nativista do Rio Grande do Sul. Falo de César Scoutt, ou simplesmente César Passarinho, como ficou conhecido. Se ele estive convivendo entre nós, estaria completando no próximo dia 21 de março seis décadas de vida. Como um bom menino ele atendeu o chamamento do patrão velho lá de cima. Arrumou as suas pilchas, aliás, diga-se de passagem, bem cuidadas, e colocou na mala de garupa as suas tralhas. Encilhou um “rosado pata branca” que foi presente de um amigo lá da fronteira, e se tocou a trotezito rumo à querência do céu.

A Califórnia da Canção é um evento musical e cultural que ocorre todos os anos lá no meu estado, na cidade de Uruguaiana, desde 1971. É o evento nativista mais importante do estado. Califórnia vem do grego, “conjunto de coisas belas”. No Rio Grande do Sul, chamaram califórnia às incursões guerreiras que Chico Pedro, o Moringue, fez durante a Guerra da Cisplatina, por volta de 1824. Depois disso, Califórnia passou a designar “corridas de cavalos em que participassem mais de dois animais em busca de grandes prêmios”. Com as significações de “conjunto de coisas belas” ou “competição entre vários concorrentes em busca de grandes prêmios” é que o nome Califórnia da Canção Nativa prevaleceu para seus idealizadores.

O prêmio máximo concedido é a Calhandra de Ouro, símbolo da Califórnia. A calhandra é pássaro útil e de belo canto, amigo do gaúcho e íntimo das casas de estâncias e dos fogões; imitador do canto de outros pássaros e responde ao assobio do homem. César Passarinho e a Califórnia da Canção Nativa se confundem como sendo um mesmo horizonte um arrebol de versos e vozes a cultivar as raízes culturais do Rio Grande do Sul.

O jornalista Marcelo Machado assim escreveu: “Uma boina e um colete branco. Em cima do ombro, um pala. Nos pés, uma alpargata ou um par de botas

combinando com a cor do lenço César Passarinho era o músico da pilcha. O cantor símbolo da Califórnia. Um homem quieto. De poucas palavras um muxoxo e não precisava mais que isso. No palco, ele se soltava. As mãos voavam como a reger uma sinfonia de um único cantor”.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Como estamos intercalando e já tínhamos anunciado, vamos passar à comunicação inadiável do Senador Gilvam Borges. Em seguida, convidaremos para usar da palavra o Líder da Minoria, Senador Mário Couto, PSDB do Pará. É bom porque, anunciando antes, todos os aparelhos do Pará e do Brasil serão sintonizados, principalmente os dos velhos aposentados.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse último final de semana, participamos de uma grandiosa festa em que foi conduzido o Dr. Douglas Evangelista à Presidência do TJAP – Tribunal de Justiça do Amapá, desembargador, homem muito sábio, com notório saber jurídico.

Tivemos oportunidade de participar dessa brilhante festa, que estamos registrando da tribuna do Senado Federal, e desejamos que o Dr. Douglas e a sua equipe possam, à frente ao Tribunal de Justiça, manter esta excelente *performance*: de um dos Judiciários com reputação nacional, que sempre mantivemos, até pelas últimas estatísticas e pesquisa. Para todos nós que defendemos o Amapá, tanto aqui no Senado como na Câmara, é motivo de muito orgulho termos o Dr. Douglas assumindo a Presidência do TJAP.

Também nos congratulamos com o Dr. Iaci Pelaes, que assumiu também, nesse final de semana, a Procuradoria-Geral da Promotoria de Justiça, instituição de importância estratégica e um pilar da segurança e da promoção de discussões em defesa da sociedade. Ao Dr. Iaci Pelaes, registramos aqui as nossas congratulações, por sabermos da sua ilibada reputação e grande competência jurídica. Hoje, ele assume a liderança e está à frente do nosso competente Ministério Público Estadual do Amapá.

Sr. Presidente, eu estou vindo a esta tribuna para registrar um projeto singelo, mas de muita importância, que acabo de apresentar. É o Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País e dá outras providências.

Art. 1º As instituições bancárias deverão instalar em todas as agências do País, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei, bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR), de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior das agências.

Parágrafo único. Correrá à conta das instituições bancárias a prestação de todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações de que trata o caput.

Art. 2º As operadoras dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal ficam obrigadas a disponibilizar todas as informações técnicas necessárias para a eficiente instalação e funcionamento, em estabelecimentos bancários, dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações, ou outros sistemas tecnológicos de controle, devendo, quando solicitadas, participar da elaboração dos projetos de instalação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A telefonia móvel é, de longe, o serviço de telecomunicações de maior penetração social, ultrapassando a casa dos 120 milhões de usuários. Se, por um lado, o acesso crescente da população a esse serviço deve ser festejado, o uso dos celulares como poderosa ferramenta para assaltantes merece atenção do legislador.

De fato, tem sido cada vez mais frequente a ocorrência de sequestros-relâmpagos, roubos ou furtos de valores que acabaram de ser sacados em agências bancárias ou caixas eletrônicos. Por meio de celulares, os criminosos comunicam a seus comparsas, que espreitam nas proximidades, os saques realizados e identificam a potencial vítima, que se torna presa fácil dos bandidos.

Diante desse quadro, submeto ao exame desta Casa a presente medida, que tem como motivação contribuir com o esforço nacional de combate à criminalidade. Entendemos tratar-se de iniciativa que gerará proveito incontestável à coletividade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isto é uma realidade: no cotidiano, no dia-a-dia dos brasileiros, a entrada em uma agência bancária significa risco certo de assalto *a posteriori*.

Ocorre que os meliantes, infiltrados em filas de saques de bancos eletrônicos, agências eletrônicas e dentro das próprias agências, mantêm uma comunicação, fazendo com que as presas em potencial sejam seguidas para, em seguida, sofrerem o assalto. Tam-

bém nas penitenciárias, já há uma situação grave, e o Estado brasileiro se organiza para o seu controle.

Esse projeto visa fortalecer as instituições e proteger os cidadãos desse tipo de assaltos-relâmpagos e grandes assaltos nas agências bancárias. No dia-a-dia dos brasileiros, nós estamos presenciando isso. Uma entrada na agência já é prenúncio de uma possibilidade grande de assalto, porque, nas filas e dentro da própria agência, nós temos um monitoramento, em que os meliantes, muito bem trajados, se organizam e informam a seus comparsas; e, aí, há todo um processo em que a maioria dos cidadãos fica à mercê, submetida a um possível assalto.

Esse projeto, eu o considero da mais alta importância. É preciso tomar providências.

Eu queria, para encerrar o meu pronunciamento, também registrar a saída, do Amapá, do Presidente da Caixa Econômica, Dr. Raimundo Nonato Frota Filho. Quero registrar desta tribuna que a Caixa, em nível nacional, faz os rodízios de suas lideranças e de seus executivos. O Amapá acompanha esse fato com uma certa tristeza, porque o Dr. Frota, com muita competência e mestria, auxiliou na execução dos recursos orçamentários federais e se integrou muito bem com o Governo do Estado na fiscalização e na elaboração, mostrando-se, sem dúvida, um executivo da mais alta competência, do mais alto quilate.

O Amapá sente essa remoção, mas, ao mesmo tempo, também comemora, porque sabe que, aonde o Dr. Frota for, estará servindo esta instituição tão importante para o povo brasileiro que é a Caixa Econômica.

Tive a oportunidade de observar uma de suas últimas ações, lá no extremo norte do Estado do Amapá, onde o Dr. Frota instalou, no grande Arquipélago do Baillique, uma agência da Caixa Econômica. Já com uma anunciada saída, não perdeu sequer um minuto para cumprir com o seu dever de executar, até o último momento, a difícil tarefa de Superintendente da Caixa Econômica Federal. Por isso, congratulo-me com a instituição e deixamos registrado que a Caixa Econômica, através de seu funcionário e executivo, Dr. Frota, prestou um relevante serviço ao Estado do Amapá.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Permita-me, Senador Gilvam.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Com muita felicidade, V. Ex^a registrou a posse do Dr. Douglas e do Dr. Pelaes nas funções que vão cumprir na área da Justiça. E, agora, faz esse registro. Nós lamentamos realmente a saída do Dr. Frota. Eu quero assinar embaixo das suas palavras pelo valor que o Dr. Frota

representou para o Estado e que representa para a Caixa Econômica Federal. Nós desejamos ao substituto do Dr. Frota – que foi substituído exatamente por causa do rodízio, como V. Ex^a explicou muito bem – que ele venha a preencher todas aquelas tarefas que o Dr. Frota praticou no nosso Estado. Parabéns a V. Ex^a! Lamentamos muito a saída do Dr. Frota, mas queremos desejar a ele muito sucesso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a Encerro o pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo a todo o País e ao Estado do Amapá que estamos mobilizados pelos mais altos interesses do País e estamos preparados já para integrar essa agenda positiva, essa força hercúlea que está sendo liderada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, junto com o Presidente da Câmara, as duas Casas unidas, para que possamos implementar as grandes reformas que já estão em discussão. E precisamos resolver também, nessas duas semanas, a questão da PEC. O Presidente da Câmara, Michel Temer, precisa, com certa urgência, mandar efetivar o que o Congresso já deliberou, mandar proceder à publicação.

Muito obrigado, e que essa lei que bloqueia os sinais nas agências financeiras, nas agências bancárias possa ter também um trâmite ágil, para que nós possamos abrandar esses milhares de registros de assaltos de meliantes que atuam nessas agências financeiras. Acredito que, com o celular desativado, teremos uma possibilidade muito boa de desmobilizar muitos assaltos que são engendrados e comunicados por celular.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com nossos cumprimentos e agradecimentos pela obediência ao horário regimental, ouvimos o nosso Senador Gilvam Borges.

Convidamos a usar da palavra como Líder da Minoria, o Senador do Estado do Pará Mário Couto, que é do PSDB e que tem tido uma das mais brilhantes atuações não apenas nesta 53^a Legislatura, mas na história do Senado democrático.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho tido uma postura, nesses últimos meses, de aqui falar sobre dois assuntos: o primeiro é falar da segurança, da violência em que vive o meu Estado. Lógico. Obrigação minha, obrigação de mandato, respeito ao meu povo e um dever que cumpro como Senador da República de representar meu Estado. A segunda questão é a

dos aposentados deste País, que vivem em estado de miséria neste País.

Presidente, faço isso, primeiro, pelo o povo do meu Estado, aqueles que confiaram em mim e que me trouxeram para representá-los aqui neste Senado, aqueles que sabem que é minha obrigação defender o meu Estado. Cada Estado deste País possui aqui nesta Casa três Senadores, que representam cada Estado deste País. E assim é nosso dever vir para esta Casa representar o Estado em que nascemos, o Estado que amamos. E estou aqui exatamente cumprindo meu dever, cumprindo minha obrigação de Senador da República.

Falo quase sempre da violência que impera no meu Estado. Falo isso, meu Presidente, e sei que algumas pessoas estão a questionar no meu Estado: por que o Senador Mário Couto vai à tribuna quase todas as semanas falar de violência no seu Estado e obviamente chamar à responsabilidade a Governadora do meu Estado? Esses que estão achando que eu aqui não cumpro com a minha obrigação, com certeza, povo deste País, deste Brasil querido, são aqueles que devem favores a ela, são aqueles que não querem o bem-estar da nossa população, são aqueles que são, com certeza, filiados ao partido dela. E que se lixem, dizem eles, aqueles que hoje sofrem a morte de um parente.

É notório, está comprovado o massacre da população paraense, de 8 em 8 horas tomba um paraense, de 8 em 8 horas é assassinado um paraense, uma paraense. São, por incrível que pareça, três assassinatos por dia. Eu não acredito que no mundo inteiro proporcionalmente tenha uma cidade tão violenta como o Estado do Pará. Eu não acredito que em algum lugar do mundo, Senador Mesquita, possa haver uma cidade em que, de 8 em 8 horas, uma pessoa é assassinada. Não acredito. Por isso, Senadores, venho a esta tribuna, semanalmente, defender o povo do meu Estado do Pará.

Ora, meus Senadores, diz a Governadora, Senador Geraldo Mesquita, quando é cobrada pela imprensa ou por alguma autoridade, que a responsabilidade é do governo anterior, dos governos anteriores. Ora, aquela Governadora, que foi na sua campanha quem mais condenou a violência no Estado do Pará, que foi, Sr. Presidente, aquela Governadora que fez da sua maior bandeira o combate à criminalidade do meu Estado, não deveria agora estar se esquivando da sua responsabilidade. Não deveria ela agora colocar a culpa nos governos anteriores.

Ora, Sr. Presidente, já são dois anos e meio, dois anos e meio, Srs. Senadores, que a Governadora governa o Estado do Pará, dois anos e meio. Sr.

Presidente, dois anos e meio, Srs. Senadores, que a Governadora governa o Estado do Pará! Dois anos e meio! Como uma pessoa ainda pode querer colocar a culpa em governos anteriores?!

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Mário Couto...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu vou dar aparte.

Quando eu cheguei aqui nesta Casa, comecei a falar inclusive o que o Presidente Lula havia dito numa das revistas de maior circulação deste País. Dizia o Presidente naquela época, há dois anos, quando lhe perguntaram em entrevista a revista **Istoé**: “Presidente Lula – eu tenho a revista em casa –, o que é que o senhor acha do Governo Serra?” O Presidente respondeu que ia ser um bom governo. “O que o senhor acha do Governo Aécio Neves? Vai ser um bom governo. O que o senhor acha da sua Governadora do Estado do Pará? E ele respondeu – está lá a resposta na minha casa – desastre anunciado.”

Quando fui falar isto aqui, quando fui ler o texto da revista aqui, fui criticado por Senadoras que me disseram que estava muito cedo para cobrar. “Está muito cedo pra V. Ex^a cobrar”. E agora, está cedo? Que digam elas a mim: de lá pra cá, quantos paraenses foram mortos? De lá pra cá, o que se poderia ter evitado de mortes? São noventa, noventa assassinações por mês! Noventa tombam. Noventa paraenses tombam por mês, na capital, assassinados a bala, a bala. No interior, muito mais. São números da capital. O interior sofre, é massacrado, é invadido. E não querem que eu fale.

A Governadora fez represálias contra mim esta semana, Senadores, porque eu falo, porque eu quero o bem do meu Estado, porque eu quero a proteção dos meus irmãos, porque eu não vou calar nunca.

E eu estava ameaçado de morte. Eu nunca falei isso aqui. Nenhum Senador sabe disso. Nenhum! Nunca falei. Está aqui a correspondência do Ministério Público do meu Estado, dizendo que eu e mais duas pessoas do meu Estado estamos num plano de execução de morte.

Vou ler o texto. Eu nunca falei isto aqui. Eu nunca disse nada aqui. Nunca, mesmo porque não tenho jeito de andar com proteção. Mas, olhe, Senador Mesquita, é grande o requerimento do Ministério Público do meu Estado.

Vou ler apenas pedaços do texto que interessam a nós:

“O Dr. Armando Brasil Teixeira, 2º Promotor da Justiça Militar, tendo declarado o seguinte: Que, em dia e hora que não se sabe, não se recorda o depoente, tomou conhecimento,

através de uma conversa com um detento e um policial militar, de nome Deraci, no Presídio Anastácio das Neves, de que havia um plano para assassinar o Coronel da PM Rubens Lameira Barros e os Deputados, à época [eu Deputado] Mário Couto e Elza Miranda”.

Eu, já Senador, tomei conhecimento e, logicamente, levei ao conhecimento do Senado. Na mesma hora, o Presidente desta Casa, Senador Tião Viana, pediu a minha proteção ao Estado. Ela me foi dada: quando eu chegasse ao meu Estado, nas minhas viagens, eu teria a proteção de policiais.

Quando um grupo de policiais estava quase chegando aos mandantes do meu assassinato e quase com o plano todo nas mãos para ver quem era o assassino, a Governadora mandou retirar a proteção e comunicou isso ao Senador Sarney.

O Senador Sarney, preocupado, mandou imediatamente um requerimento pedindo que ela não fizesse isso. Mas ela não considerou! O Presidente Sarney, mais preocupado ainda, com a sua dignidade, com o seu caráter e com a sua sapiência de longos anos na política nacional, telefonou para a Governadora.

Não é bom dizer ao Pará o que essa Governadora falou – eu não tenho o consentimento do Presidente para fazê-lo. Só eu sei o que essa Governadora falou a ele. E sabe por que, Pará? Porque aqui eu defendo vocês! Aqui eu defendo o meu povo. Aqui eu falo da violência do meu Estado. Aqui eu não deixo passar, aqui eu estou atento!

Ouçame, Governadora, tenho Cristo, tenho Nossa Senhora de Nazaré e tenho a minha Santa Filomena, nada vai me acontecer. Nada, Governadora, vai me acontecer. Meus protetores são esses. Tenho certeza, Governadora, de que não faço mal a ninguém. Ao contrário – já vou lhe dar um aparte – ao contrário, Governadora, não tenho ódio, não sinto ódio no meu coração, como V. Ex^a sente no seu, nesse momento, em tomar essa iniciativa.

Mas saiba, Governadora, que vou continuar a defender o meu Estado, vou continuar a defender os meus irmãos, vou continuar a lutar pelo meu Estado.

Pois não, Senadores. Desculpem-me a demora.

Concedo um aparte aos Senadores Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, esse negócio de entregar o Estado ao Partido dos Trabalhadores – quero advertir ao Brasil – eu caí nisto: votei no PT em 1994. É um caos total. Está aqui o nosso Governador do PT, “Cartão Vermelho”, revista *IstoÉ*, coluna de Ricardo Boechat. O Tribunal de Contas já cansou de denunciar. Mas lamento dizer que estávamos no Piauí no final de semana, o Sena-

dor Heráclito Fortes estava na reunião e também o Senador João Vicente e outros Deputados Federais, o honrado Prefeito de Teresina e lideranças políticas. A Senadora Kátia Abreu, que preside a CNA escolheu o Piauí para fazer essa sua primeira visita em um programa de muita sensibilidade: chamar a mulher rural para fazer o diagnóstico precoce do câncer de colo do útero. Eu acompanhei o movimento lá na cidade de Batalha, juntamente com o Prefeito Amparo. Mas, na capital, com centenas de produtores rurais, lideranças políticas, ela falou com a autoridade de Senadora e de Presidente da Confederação Nacional de Agricultura e denunciou a Governadora do Partido dos Trabalhadores. Deus me permitiu governar o Estado do Piauí, também fui prefeito. Quero dizer que há esses problemas de terra, mas quero afirmar que o que vi não existe. Ô, Presidente Luiz Inácio, está uma zorra, isso é uma barbárie, não tem direito, não, isso é molecagem! Ela disse o número, que não sei exatamente, porque fiquei estarelecido, perplexo, mas beira a duzentos – fiquei tão perplexo – o número de ações de reintegração de posse...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – São cento e onze.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É mais, já passou...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Uns dizem que são trezentos; outros, que são cento e onze.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Olha, não vou dizer que eu não tive esse problema, mas também me curvava diante da lei e da Justiça. Eu procurava negociar, chamar os sem-terra, de tal maneira que, onde governei, não houve qualquer morte neste clima dos sem-terra, com conflitos, com latifúndios. A gente enfrentava. Olha, mas esse número eu nunca vi. Então, ela teve coragem de dizer – e eu acredito, ela é mulher, era o Dia Internacional da Mulher, e mulher tem palavra, mulher tem coragem – que ia entrar hoje com um pedido de intervenção. Está aqui o nosso Senador Heráclito Fortes, que, aliás, fez uma bela oratória em nome de todo o Senado. Ela disse que ia entrar com um pedido de intervenção federal no seu Estado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Deixe-me colocar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Então, pode ser que, nesses poucos dias... Eu acho, se eu fosse da Corte Suprema... Porque eu fiquei tonto com o número que ela disse. Isso é um desrespeito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Deixe-me complementar...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ô Presidente Luiz Inácio, isso é barbárie, isso é molecagem, isso é desrespeito total!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Deixei-me completar. Calcule V. Ex^a, Senador Mão Santa... Vai entrar o pedido de intervenção no Estado, vai entrar o pedido de intervenção no Estado do Pará de hoje para amanhã, por meio da Confederação da Agricultura e Pecuária, pedido do Dr. Xavier da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará.

A intervenção no Estado do Pará será pedida entre hoje e amanhã pela Senadora Kátia Abreu, Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Calcule....

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mário Couto. V. Ex^a precisa concluir, porque há outros oradores inscritos. A Presidência concede mais cinco minutos para V. Ex^a concluir o seu pronunciamento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Heráclito Fortes, calcule V. Ex^a, se fosse eu, o Senador Mário Couto, quem pedisse a intervenção no meu Estado! Calcule o que iam dizer do Senador Mário Couto: “Perseguição, perseguição, o Senador Mário Couto está perseguindo a Governadora do Estado, está pedindo a intervenção no Estado do Pará”.

Ainda bem que temos uma Senadora e uma Presidente de uma Confederação do quilate da Senadora Kátia Abreu, que ligou para minha casa, na semana passada, dizendo que ela iria entrar com Intervenção no meu Estado. Sabe por quê, Senador? Havia muitos motivos para se entrar com uma intervenção no Estado do Pará hoje: a violência, a educação, a saúde. Quantas matérias, Senador Geraldo Mesquita, já reproduziram os canais de televisão deste Brasil, mostrando a saúde no meu Estado?

Agora mesmo, meu Presidente, hoje, a **Folha de S. Paulo** – se a TV Senado puder mostrar – apresenta escândalos em cima de escândalos. Toda semana há escândalos no Estado do Pará, toda semana há escândalos no Estado do Pará. Aqui a *Folha de S. Paulo* vem denunciando o superfaturamento de *kits* escolares.

Agora, paraenses, paraenses, pelo amor de Nossa Senhora de Nazaré, pasmem! Senhoras e Senhores, essa licitação de 45 milhões para *kits* escolares – 45 milhões! –, sabem onde foram feitos esses 45 milhões de *kits* escolares? Na Paraíba, na Paraíba! Nenhuma gráfica do Estado do Pará tem capacidade de imprimir os *kits* que a Governadora quer fazer para os alunos! A mesma gráfica, Senador, a mesma gráfica que fez os livros, mostrando o plano de governo da Governadora, a mesma gráfica da Paraíba!

Aí, Senador, tem o jornal *O Liberal* – mostre-o também a TV Senado para fazermos um paralelo. Senador Demóstenes, a Secretária de Estado, que tem o sobrenome Galo, ao ser perguntada sobre a enorme

quantidade de *kits* feitos na Paraíba, disse: “Isso é ensino de qualidade. No Pará, estamos fazendo um ensino de qualidade”. V. Ex^a está mentindo. Secretária, V. Ex^a é mentirosa. Não há ensino de qualidade no Estado do Pará, Secretária. V. Ex^a está mentindo!

Está aqui o jornal **O Liberal**, mostrando que, no Estado do Pará, Senador Demóstenes, Senador Heráclito, a maioria das escolas públicas estaduais... Agora, uma escola, na vila de São Domingos, no Acará, somente agora iniciará as aulas: em uma sala só há oitenta alunos, sem energia, sem transporte, sem carteira. Secretária, isso é ensino de qualidade?

Não tenho receio, Presidente, nenhum, de falar a verdade. A verdade dói, Secretária. A verdade dói. Mas, se a senhora continuar dizendo que dar *kits* escolares com o *slogan* da Governadora, que dar *kits* escolares de caderno com o *slogan* da Governadora é fazer ensino de qualidade, eu vou levar o Ministério Público, escola por escola, no interior do Pará e mostrar que V. Ex^a está mentindo.

Diga, diga, Secretária, diga a verdade. Não falte com a verdade. Não seja mentirosa. Chega! Basta de mentiras! Basta! Ninguém aguenta mais mentiras, ninguém aguenta mais enganações. Foi assim que ganharam uma eleição no Estado do Pará: mentindo, enganando o povo do meu Estado. Chega! Basta!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não se atura mais isso. O povo do Pará não é tolo!

Para encerrar, Presidente.

Pois não, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a, ao que me parece, está se referindo à entrega desses *kits* com elogios ao Governo. V. Ex^a poderia explicar melhor ao País; o País não está entendendo o que é isso. Seja mais pedagógico, para que o País entenda, Senador. Isso é grave. Explique porque o País não está entendendo o que é isso. É um apelo que eu lhe faço.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O *kit* escolar, vou explicar. A Governadora gastou R\$45 milhões, fez uma licitação direcionada para uma empresa da Paraíba, que confeccionou os 45 milhões de *kits* escolares, uma propaganda direta do Governo do Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mário Couto, eu apelo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já estou terminando. É que o Senador não entendeu e está pedindo para eu repetir. Só mais dois minutos e eu encerro. Só para o nobre Senador entender.

E aí, Senador, a Assembleia questionou por que, primeiro, uma empresa da Paraíba, e por que, então, direcionar propaganda da Governadora em cadernos e em bolsas que o estudante leva, em mochilas que o estudante leva, tudo com referência ao nome da Governadora, elogiando os projetos da Governadora. E a Assembleia quer saber por que isto. Por que isto? E perguntaram à Secretária, e ela disse que era porque o Governo fazia uma educação de qualidade.

Senador, o jornal **O Liberal** mostra aqui que, em mais da metade das 1.200 escolas estaduais, os professores não têm qualificação. Não têm. Em muitas das nossas escolas estaduais, não se tem energia, não se tem transporte, o estado da escola é precário. E vem a Secretária me dizer que é ensino de qualidade. Pobre povo paraense! Pobre povo paraense, que foi enganado pela Governadora do meu Estado. Pobres, Senador Papaléo, daqueles que estão chorando a morte de seus parentes, a morte de seus filhos. Mas Deus está vendo exatamente o sofrimento de vocês. A nossa padroeira, a querida Nossa Senhora de Nazaré haverá de fazer justiça...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – ...haverá de mostrar ao povo paraense, haverá de dizer a cada um de nós, paraenses, que pessoas que enganam, que pessoas que mentem, que pessoas que não têm a sensibilidade de ver um cidadão ou uma cidadã chorando a morte de um parente e tomar providências para que isso não aconteça mais, essas pessoas serão alijadas da política porque não merecem a consideração, não merecem o carinho, não merecem nem o respeito do povo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Há requerimento sobre a mesa, de autoria do Senador Papaléo Paes, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e da tradição desta Casa Legislativa, que sejam prestadas as seguintes homenagens pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Paulo Melo, renomado professor e educador, por ocasião de seu falecimento, ocorrido na última sexta feira, dia 5 de março de 2009:

- a) Inserção em ata de voto de pesar;
- b) Apresentação de condolências à família;
- c) Apresentação de condolências à Secretaria de Educação do Amapá; e
- d) Apresentação de condolências ao Governo do Estado do Amapá.

Justificação

No último dia cinco, na foz do Rio Araguari, uma região conhecida como Pau-Cavalo, por sinal muito perigosa, viajavam a trabalho, em uma lancha o Professor e Educador Paulo Melo com outros seis professoras e uma criança. Ocorre que a lancha em que viajavam enfrentou ondas de cerca de quatro metros de altura, por força da maresia do momento. A lancha virou e somente o Professor Paulo Meio, que para salvar uma professora e seu filho de dois anos entregou-lhes o tonel onde se segurava, acabou sendo tragado pelas águas. Portanto, para salvar a mãe e o filho, o professor sacrificou a vida.

O Professor Paulo Melo estava a trabalho da Secretaria de Estado da Educação no Município de Itaúbal do Píririm onde foi participar da implantação do ensino médio modular na comunidade de Jerusalém do Pau Mulato.

Paulo Melo era conhecido pela atuação em defesa da educação amapaense. Foi Presidente do Conselho Estadual de Educação de 1994 a 1998 e desde então era membro da entidade. Era formado em Direito, e como advogado ocupou o cargo de Procurador do Estado. Atualmente fazia também mestrado em Direito.

O Estado do Amapá perde uma grande figura humana e um profissional do mais alto quilate em dedicação e competência, testemunhadas pela sociedade amapaense e, em particular, pelo meu suplente, Dr. Sebastião Magalhães que teve o privilégio de ser Professor de Paulo Melo.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Papaleo Paes**, Senador **Gilvam Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa se congratula. Subscrevo a iniciativa do Senador Papaléo Paes, porque realmente foi uma grande perda para o Estado do Amapá. Era professor militante e homem íntegro.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero fazer o encaminhamento do requerimento e, em seguida, farei o meu discurso da tribuna.

No último dia cinco, na foz do rio Araguari, uma região conhecida como Pau-Cavalo, por sinal muito

perigosa, viajavam a trabalho, em uma lancha, o professor e educador Paulo Melo com outros seis professores e uma criança. Ocorre que a lancha em que viajavam enfrentou ondas de cerca de quatro metros de altura, por força da maresia, e virou. O professor Paulo Melo, para salvar uma professora e seu filho de dois anos, entregou-lhes o tonel onde se segurava e acabou sendo tragado pelas águas. Portanto, o professor Paulo Melo salvou mãe e filho e, em troca, sacrificou a própria vida.

O professor Paulo Melo estava a trabalho da Secretaria de Estado de Educação no Município de Itaúbal do Píririm, onde foi participar da implantação do ensino médio modular na comunidade de Jerusalém do Pau Mulato.

Paulo Melo era conhecido pela atuação em defesa da educação amapaense. Foi Presidente do Conselho Estadual de Educação de 1994 a 1998 e, desde então, era membro da entidade. Era formado em Direito e, como advogado, ocupou o cargo de Procurador do Estado. Atualmente, fazia também Mestrado em Direito.

O Estado do Amapá perde uma grande figura humana e um profissional do mais alto quilate em dedicação e competência, testemunhadas pela sociedade amapaense e, em particular, pelo meu suplente, Dr. Sebastião Magalhães, que teve o privilégio de ser professor do professor Paulo Melo.

O meu amigo professor Paulo Melo, no início da minha carreira política, muito me incentivou e muito participou da minha primeira campanha para Prefeito de Macapá.

Esse é o requerimento justo que faço, subscrito por V. Ex^a, em homenagem póstuma ao professor Paulo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2009

Requeiro a Vossa Excelência a republicação do Requerimento nº 121, de 2009, tendo em vista que serão comemorados os 45 anos de existência da Campanha da Fraternidade; e não 35 como publicado.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **José Nery**.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Republicue-se o Requerimento nº 121, de 2009.

É o seguinte o requerimento republicado:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2009.

Nos termos do § 5º do art. 154 do Regimento Interno do Federal, requeiro a realização de Sessão Especial no próximo dia 25 de março de 2009, para homenagear os 45 anos de existência da Campanha da Fraternidade, cujo tema deste ano é “Fraternidade e Segurança Pública”, tendo como Lema “A Paz é Fruto da Justiça” (Is 32,17).

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2009. – Senador **José Nery**, PSOL – PA.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 171, DE 2009

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizado por Vossa Excelência, para representar o Senado Federal na Conferência de Co-Operação contra **Cibercrimes**, a realizar-se na cidade de Strasbourg-França, nos dias 10 e 11 de Março de 2009, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senador Federal, licença dos trabalhos da Casa no Período de 7/03 a 10/03 do corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I do regimento Interno, que estarei ausente do País no período de 7/03 a 10/03/2009.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2009

Nos termos do Art. 222 do RISF do Senado Federal, requeiro Voto de Aplauso a Abdias do Nascimento pelo seu 95º Aniversário.

Abdias do Nascimento, nascido em 14-3-1914 é escritor, escultor e pintor. É um dos maiores defensores da cultura e igualdade para as populações afro-descendentes no Brasil. Intelectual negro de grande importância para a reflexão e atividade sobre a questão do negro na sociedade brasileira, em seus 95 anos de vida ainda continua sua longa trajetória longa de luta contra o preconceito.

Desde poeta (com a Hermandad, grupo com o qual viajou de forma boemia pela América do Sul), até ativista do movimento negro, ator (criou em 44 o Teatro Experimental do Negro). Após a volta do exílio (1968-

1978), insere-se na vida política (foi senador), além de colaborar fortemente para a criação do Movimento Negro Unificado (1978).

Segundo Abdias Nascimento: “A comunidade negra tem que ser fiel a si mesma, fiel a seus antepassados, fiel à história de nossas lutas, e não deixar-se emprenhar pelo ouvido ao ficar escutando mensagens derrotistas, que se prestam a tirar a força, a energia e o ímpeto que o negro tem para lutar por seus direitos. É preciso dar continuidade à grande luta de Zumbi dos Palmares. O direito está a nosso favor. Os orixás estão nos prestigiando e nos amparando. É nossa beleza. É nosso futuro.”

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 173, DE 2009

Com base no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Votos de Congratulações ao deputado José Megale, líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua excelente postura em cobrar uma explicação da Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de kits escolares sem licitação, de uma empresa no Estado da Paraíba.

Justificação

As funções de um parlamentar são, de uma forma geral, a de legislar e fiscalizar os atos do poder executivo. Atribuições essas que o deputado José Megale vem desempenhando com competência, firmeza e seriedade à frente da liderança do PSDB, no Legislativo Paraense.

Por meio de uma cobrança regimentalmente prevista, instou a Governadora Ana Júlia Carepa a explicar, perante o Poder Legislativo, sobre os motivos e critérios adotados para a compra de kit escolar e agendas no Estado da Paraíba, a serem distribuídos aos alunos da rede pública paraense de ensino, sem processo licitatório e com preços superfaturados. Segundo o parlamentar: “Sabemos da importância dos kits. Muitos alunos têm dificuldade de comprar mochila, uniforme e a agenda, mas cabe algumas informações pelo governo. Recebi em meu gabinete denúncia de um funcionário da Seduc sobre aquisição dos Kits. Diante disso, queremos saber do Governo quantos kits foram adquiridos,

valor total da compra, qual a empresa fornecedora, qual o real número de alunos matriculados na rede pública, etc. Temos informações de que foram gastos R\$ 90 milhões, destes, R\$ 15 milhões para aquisição de agendas na Paraíba. Porque na Paraíba, se temos que gerar emprego aqui no Estado? Além disso, não consta no Diário Oficial qualquer licitação para compra das agendas. É também, no mínimo, estranho, que a empresa Double M, supostamente responsável pela contratação da empresa da Paraíba, tenha escolhido a mesma empresa que confeccionou o material impresso, distribuído na posse da governadora Ana Júlia, e a revista 113 dias de governo. Revista esta, que foi recolhida, após denúncia pelo PSDB de propagandas enganosas. A iniciativa dos Kits é louvável, mas precisamos de decência para saber quanto custou.”

Esclarecer direitos, informar à sociedade sobre o abuso de poder ou irregularidades administrativas é, sem dúvida, chamar a atenção dos cidadãos para questões relevantes em que se pode intervir em defesa do patrimônio público, seja questionando-se procedimentos e critérios, ou denunciando aos órgãos competentes com vistas à adoção de medidas cautelares contra essas práticas abusivas.

Sala das Sessões, 9 março de 2009. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

REQUERIMENTO N° 174, DE 2009

Com base no que preceitua o art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Votos de Congratulações ao jornalista João Carlos Magalhães do Jornal Folha de São Paulo, da Agência da Folha em Belém, pela excelente matéria veiculada na edição de hoje, no caderno Brasil, sob o título “Pará entrega kit escolar elogioso ao governo”.

Justificação

Imperativo torna-se denotar as formas educativas e construtivas com que a imprensa, seja ela televisada, escrita ou radiodifundida, veicula matérias importantes à sociedade, não só por seu caráter de prestar informações ou esclarecer, mas, acima de tudo, com o objetivo de alertar a população sobre direitos e deveres daqueles que dirigem a Nação, os Estados e Municípios.

Esclarecer direitos, informar à sociedade sobre o abuso de poder ou irregularidades administrativas é, sem dúvida, chamar a atenção do cidadão para questões relevantes em que ele pode intervir, ao denunciar aos órgãos competentes com vistas à adoção de medidas cautelares contra essas práticas abusivas, ou promovendo ações particulares que objetivam um melhor selecionamento de candidatos às eleições.

Dentro desse contexto, a matéria trazida pelo jornal “Folha de São Paulo”, edição de hoje, Caderno “brasil”, página “A 5”, sob o título: “Pará entrega kit escolar elogioso ao governo”, reflete bem o majestoso trabalho de conscientização social objetivado pelo jornalista João Carlos Magalhães, da agência Folha em Belém, justamente por alertar o cidadão sobre um ato administrativo manifestadamente inconstitucional em razão do abuso de poder praticado pela Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, ao não respeitar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal que determina que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dele não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social pessoal de autoridade ou servidores públicos”.

O que se viu no Estado do Pará foi justamente o contrário do que prevê a Constituição Federal, posto que a Governadora além de pretender fazer a publicidade de seus atos, inserindo sua foto, a logomarca de sua administração e uma mensagem promocional dos atos já realizados à frente do governo, cometeu, tão grave quanto isso, superfaturamento constatado na aquisição dos referidos kits.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Mário Couto**, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco, ouvimos o Senador Gilvam fazendo alguma referência ao Estado do Amapá. Ouvimos também o Senador Mário Couto, com quem quero me congratular, pois reconheço em S. Ex^a um Senador atuante e reconhecido pelo povo do Estado do Pará.

Senador, se alguém quiser ter informações no Estado do Pará, é só chegar no aeroporto, pegar um táxi e conversar com um taxista. Ele vai dizer quem são e quem não são, na opinião dele – que é a opinião do povo –, os políticos atuantes. V. Ex^a é o primeiro nome que sempre me é referido por quem eu pergunto. Chego a Belém, pego um táxi e pergunto logo.

Agora, Sr. Presidente, também vou falar sobre o Amapá. Com muita honra, digo, como representante do Amapá, que posso, desta tribuna, apresentar a todo o Brasil um escritor do meu Estado, que fez uma bela obra,

intitulada *A Margem Esquerda do Amazonas: Macapá*. Realmente, é uma bela obra porque ela foge daquele ritmo, daquela sequência quase que ditatorial da literatura. E o Amiraldo faz um livro que realmente você não quer que termine. Se tivesse o volume 1, o volume 2, o volume 3, você iria querer ler todos esses volumes.

E eu faço uma referência ao Amiraldo porque ele me entregou um exemplar em mão, no dia 6 – pelo que fiquei muito honrado –, na presença de seu primo, o engenheiro e construtor Haroldo Pinto, do meu Estado. A família do Haroldo Pinto é uma família tradicional, ele é filho do Sr. Otaciano com Dona Irene; são muitos irmãos: Zezão, Luiz Alberto, Lúcia Tereza, Professora Inerine; enfim, são famílias tradicionais do Estado, e o Amiraldo, na literatura, representa parte desta família.

Amiraldo Pereira Bezerra é paraense, nascido nas ilhas do Pará que circundam Macapá, em 30 de outubro de 1944. Filho de Raimundo Gomes Bezerra e Dona Hilda Pereira Bezerra, chegou a Macapá antes de completar um ano de idade e, logo na instalação do Território do Amapá, cursou o ensino fundamental no Barão de Rio Branco e Escola Paroquial São José; depois, Escola Técnica de Comércio.

Amiraldo sempre gostou de literatura e, depois de muitas obras devoradas, que acabaram por lhe induzir ao gosto pela escrita, passou a escrever versos, prosas, trovas, poemas, contos, mas, por timidez talvez, não as publicou.

Em 2001, acometido de um sério problema neurológico, teve perda bilateral de audição e aposentou-se. Sendo uma pessoa ligada ao marketing, de atividade constante e de muitas viagens, a aposentadoria motivou a inatividade forçada, que o incentivou a voltar a escrever.

Não poderia iniciar a publicação do primeiro livro, senão por onde começou sua vida e onde viveu o melhor da sua Macapá [nossa Macapá]. Há trinta e quatro anos mora em Fortaleza-CE, mas o amor por sua Macapá, mesmo a distância, persiste, sem nunca tê-la traído e sempre a amando.

Senador Geraldo Mesquita, eu li o pronunciamento do escritor amapaense Amiraldo Pereira Bezerra, no lançamento do livro *A Margem Esquerda do Amazonas* na Bienal Internacional do Livro em Fortaleza. Achei interessante e vou homenagear o meu Estado e homenagear o Amiraldo, nosso escritor, lendo aqui o discurso que ele proferiu na Bienal.

Ele inicia assim:

Caros amigos e meus familiares,

há sempre um dia em nossas vidas que, de alguma forma, nos marca mais que os outros, e quando isso acontece, com certeza, é porque a realidade supera o sonho. É assim

que me sinto agora ao, pela primeira vez em minha vida, poder falar-lhes do primeiro livro que escrevi.

A Margem Esquerda do Amazonas – Macapá nasceu de um sonho sonhado, cujo poder existente e vivo nesse sonho conseguiu torná-lo realidade. Quem não sonha não tem passado e muito menos antevê o futuro. O sonho é inspiração da realidade que ocultamos. É o adormecer egoísta de nossa acomodação. É o possível que não ousamos realizar, mesmo sabendo que o sonho e a realidade podem ser “paralelas que nunca vão se encontrar”, mas, mesmo assim, vale a pena sonhar, pois quem não sonha não vive.

No nosso livro, voltamos no tempo e procuramos focar a vida como ela era nos anos cinqüenta e sessenta, que vão desde as dificuldades imensas vividas pelo povo naquela época até o poder de realização em busca da sobrevivência da gente esquecida na Amazônia dos outros tempos.

A migração de nordestinos, acentuada pelos inclementes secas, e o advento da borracha extraída das seringueiras nativas levaram para o norte do país milhares de famílias. Do Ceará, para onde voltei um dia junto a meus sete irmãos e vivo com minha esposa e filhos que aqui nasceram, e já se vão mais de trinta e quatro anos, foi que partiram, antes dos anos de 1900, meus avós maternos e paternos. Cearenses da gema, ali do Jaguaribe, Canindé, Baturité, Mulungu, Pacoti e Aratuba, criando na Amazônia uma prole que pontifica o Amapá e o Pará com pessoas ilustres e de boa índole, que vai desde o atual Governador do Estado do Amapá, Waldez Goes, até ao recente prefeito eleito de Macapá, Roberto Goes, todos descendentes diretos de nordestinos e motivo de orgulho para nós.

Nossa história nos mostra hoje como éramos felizes e já sabíamos. A pureza de princípios, o coleguismo, a junção de valores nítidos, o respeito ao cidadão e muitos outros pressupostos, hoje, em sua maioria, infelizmente aniquilados pela ganância dos homens, existiam. Procuero, em nosso livro, resgatar contando causos e estórias que não vivenciamos mais nos dias de hoje.

Nosso livro, com humildade, mas respeito, primeiro aos leitores e depois ao próprio autor, foca como era possível os governantes e políticos afins terem palavra, cumprirem com

o prometido e, na sua maioria quase absoluta, disponibilizarem os recursos existentes (sem a carga tributária cavalgar de hoje), de forma racional e equilibrada. E olhem que não dispúnhamos dos órgãos fiscalizadores e nem das ONGs que assolam nosso País.

Mas, vamos lá.

O livro, de forma sutil, mas verdadeira, expressa como era possível ser feliz quando aborda a adoção como um ato de amor e não de usufruto. Quando fala de formação religiosa desde a infância e a construção de uma base de vida sólida. Quando fala das mudanças dos costumes, dos bailes saudosos. Na época, como digo, até bebia-se na boca da garrafa, agora dançar na boca da garrafa, isto nunca, nem pensar! Falo do homem que tinha palavra. Isso era regra. Nunca se colocava alguém como o mais honesto. Honestidade naquela época era coisa que não se media para mais ou para menos, ou era honesto ou era desonesto. Hoje, os políticos em sua maioria, com raras exceções, se apresentam aos seus eleitores como o mais honesto dentre os demais. É o fim dos tempos!

Falo em educação e cultura. Quanto foi depreciada ao longo dos anos a nossa qualidade de ensino? Bacharel que não consegue exercer sua profissão, pois não tem acesso à carteira da Ordem. Concurso para cargos de terceiro grau que não consegue preencher as vagas por falta de qualificação. Foco que, no nosso tempo, nos anos cinqüenta e sessenta, com respeito aos mestres de hoje, os nossos mestres eram completos. Ensinavam português, matemática, ciências, geografia, história, por turma, e não por matéria. Um só professor sabia e ensinava tudo. Na verdade, eram preparados.

Sr. Presidente, este é o discurso do Sr. Amiraldo Bezerra, autor do livro, que diz:

Refiro-me ao lado lírico da poesia, com algumas composições, todas relacionadas aos fatos narrados. Enfim, fizemos um livro eclético, diferente da literatura convencional, aquela capitulada em sequência da história narrada. Pretendemos com isso motivar o leitor a ir até o fim. É muito comum se adquirir uma obra literária, focando o título ou a fama do autor e ler as primeiras cinco páginas, partindo em seguida para olhar como termina a

história. No nosso caso, se ler com atenção do início ao fim, precisa de muita acuidade para compreender a mensagem do autor, mas, até agora, após dois meses de seu lançamento lá em Macapá, e hoje estamos fazendo aqui em Fortaleza, nesta Bienal Internacional, com milhares de exemplares vendidos, só temos recebido elogios e confesso que isso me assusta, porque não vejo como merecer tanto. Quem faz está sujeito a errar, quem não faz erra sempre.

Viva a literatura brasileira!

O meu abraço e muito obrigado.

Acabei de ler o discurso proferido pelo grande escritor amapaense, Amiraldo Bezerra, em homenagem ao meu Estado e em homenagem à cultura do meu Estado, porque, modéstia à parte, o Amapá tem grandes profissionais na área médica, Senador Mão Santa, na área da educação e grandes homens escritores como Amiraldo Bezerra.

Eu fiz questão também de trazer a esta Casa, Senador Geraldo Mesquita, Senador Mão Santa, Sr. Presidente, uma notícia de jornal. Eu tive oportunidade de falar a respeito aqui quando surgiu uma matéria na revista *IstoÉ*, por sinal lamentável em todos os aspectos, que fazia um estardalhaço na sua capa falando sobre contrabando de urânio no Amapá. Lamentável! Aquilo era só para deixarem tristes as pessoas que foram ali citadas, de uma maneira irresponsável, pelo jornalista Rodrigo Rangel.

Não entrei na Justiça, não. Não entrei na Justiça. Não tive tempo. A única coisa que fiz foi ligar para esse jornalista e dizer a ele que, um dia, se não tem, ele vai ter filhos, mas deve ter pai, mãe, irmão e que, por qualquer injustiça que fizerem contra um deles ou contra o próprio Sr. Rodrigo Rangel – foi isso que conversei com ele –, ele iria ver o que é um sofrimento.

O que enviei para a *IstoÉ*, que fez umas dez páginas sobre o assunto, eles colocaram lá no cantinho lá, uma notinha. Entenderam a ditadura de parte da mídia escrita?

Então, quero dizer que o Procurador José Cardoso Lopes, citado também de maneira injusta, entrou com uma ação contra a União e a *IstoÉ* e vai ser indenizado em R\$400 mil. O rapaz a quem eu pedi a licença sem vencimentos, o Dr. José, o Zé Mapa, também ganhou R\$300 mil de indenização por terem lesado a sua honra. E a justiça que peço é só a justiça de Deus. Não sei se esse jornalista Rodrigo Rangel ainda faz parte da revista *IstoÉ*, mas, de minha parte, ele está perdoado. Não sei se Deus já o perdoou, mas eu já o perdoei. Lamento profundamente que isso ocorra como numa verdadeira ditadura.

Como tenho ainda cinco minutos, quero homenagear as mulheres pelo seu dia. Sr. Presidente, se não der tempo de terminar este pronunciamento, vou dá-lo como lido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, às justas homenagens que aqui foram, por alguns Senadores, já prestadas pela passagem do dia 8 de março, e em todo o Brasil, eu gostaria de somar um apelo como cidadão, como pai, como esposo, como filho mas, sobretudo, como médico.

Em novembro do ano passado, tivemos aqui em Brasília um acontecimento grandioso, que reuniu mais de três mil especialistas de todo o mundo no 45º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica. Na ocasião, fui convidado pelo Dr. Ognev Cosac, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, Regional de Brasília, sede do evento, para atuar como legislador naquele encontro onde os maiores nomes desse ramo da Medicina vieram a Brasília com uma pauta política específica e buscando o amparo do Poder Legislativo para suas questões. E, como médico, recebi daquele enorme grupo de cirurgiões um apelo em favor da defesa da especialidade médica. (Pausa.)

Quero dizer que essa tosse é conseqüência do chá que o Zezinho me serviu. Um chá de quê? (Pausa.) Fiquei com essa alergia, eu acho.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Zezinho, providencie água para o Senador Papaléo com urgência.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não sei se foi de menta, de eucalipto, sei lá, mas não me fez bem não. Mas peço desculpas a todos.

E, como médico, recebi daquele enorme grupo de cirurgiões um apelo em favor da defesa da especialidade médica. Lembro-me que, na ocasião, estavam no plenário o Deputado Sebastião Rocha e um grupo de mulheres vindas do Amapá, todas vítimas de escarpelamento. Lembro-me, também, que no apelo daquelas mulheres havia um apelo específico: a falta de assistência médica adequada, o acesso efetivo e qualificado a uma cirurgia reparadora, naquele caso de escarpelamento e em todas as demais intercorrências ligadas à saúde.

Hoje, eu me permito retomar uma dessas insuficiências: a que reflete a tristeza e o desconsolo das mulheres vítimas de câncer de mama que não conseguem, pelo Sistema Único de Saúde, a reconstrução de suas mamas e, por extensão, a restauração de sua dignidade.

Os especialistas daquele congresso imploraram: façam o SUS compreender a necessidade emocional

de uma mulher mastectomizada ter sua mama reconstruída depois de vencida a dura luta contra o câncer.

O que eles pediram é muito simples: em toda cirurgia de mastectomia, além do mastologista, que seja obrigatória a presença concomitante de um cirurgião plástico, para que, nos casos em que for possível, a mulher que tenha um ou os dois seios retirados possa experimentar ao menos a alegria de ver sua mama reconstruída, o que diminuiria de forma significativa a sua dor emocional e sua seqüela psicológica.

Os participantes daquele congresso trouxeram estatísticas de chamar a atenção. Revelaram, por exemplo, que a grande maioria das mulheres que enfrentam um câncer de mama não contam com a solidariedade de seus parceiros.

Sr. Presidente, peço a minha prorrogação regimental para encerrar o meu pronunciamento.

Vendo as mulheres mutilada, sem seios, símbolos expressivos da feminilidade, os parceiros as abandonam, deixando-as ainda mais vulneráveis no momento em que tudo o que precisam é encontrar forças para viver.

Consagra o dito popular de que não existe remédio para aquilo que a alegria não cura. E é verdade. Mas se não podemos interferir na decisão pessoal de um marido, de um namorado, podemos, sim, garantir por força da lei que à mulher mutilada pelo câncer seja garantido esse aporte emocional, essa possibilidade de ter o seu seio reconstruído, e isso se dá por uma especialidade médica, que é a cirurgia plástica. Não é uma interferência estética, embora a esse fim se destine. Não é uma vaidade, embora a vaidade, em se tratando de mulheres, não deva ser vista como defeito, mas como poesia. Na verdade, é uma cirurgia reparadora do físico e da alma, mas o SUS parece não entender o que é isso.

E se as mulheres com algum recurso podem sair da mastectomia para uma clínica particular e ali reconstruir o tecido de sua mama, às mulheres pobres resta o infortúnio dos saquinhos de alpiste... É isso mesmo, Senador, de alpiste ou qualquer outro grãozinho, tecido, borracha, que sugira que por trás daquele sutiã existe um seio. É vexatório, senhores, e não é preciso muita sensibilidade, assim, para imaginar o que significa tal disfarce no contexto da intimidade.

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente Sarney...

Não lhes parece lógico? Deus deu aos médicos a capacidade de, com seus conhecimentos, resgatar a saúde de seus semelhantes e a Medicina abriu-se

em leques de especialidade para oferecer a Mastologia e o Oncologia, que diagnosticam, tratam o câncer e expurgam os tecidos contaminados, e o cirurgião plástico reparador, que vai reconstruir aquele tecido, devolvendo ao órgão o máximo possível de funcionalidade e estética.

Mas a realidade é dura como a mais bruta das pedras. Em dezembro de 2008, o portal Pense Verde, Descubra a Amazônia ressaltou esse apelo das mulheres vítimas de câncer. Mostrando, especificamente, a situação de Manaus, as integrantes do Centro de Integração Amigas da Mama, Ciama, contam, naquele *site*, sobre a espera desanimadora das mulheres que aguardam uma reconstrução mamária.

Lá, ela só é feita no Centro de Atendimento da Fundação de Oncologia e a espera é infinita, quando, na verdade, na maioria dos casos, a reconstrução pode ser feita de forma extensiva, logo após a retirada da mama cancerosa, diminuindo, inclusive, os gastos com reinternação, anestesia e reocupação de leitos.

Ou seja, bastaria que se cumprisse o ordenamento legal porque senhores e senhoras, não é por falta de lei que essa lacuna social permanece aberta. Desde 1999, a legislação assegura a reconstrução da mama gratuitamente após tratamento de câncer pelo Sistema Único de Saúde bem como pelos planos de saúde particulares com contrato até 1998.

Só é preciso sair da intenção para a ação.

Na verdade, tudo é desanimador. Vejam os senhores que estamos falando de Manaus, que é indiscutivelmente um dos centros mais desenvolvidos da nossa região. É de lá que vem a estatística já que, segundo o Ciama, 80% dos casos de câncer só são diagnosticados em estágio médio e avançado. Então, o descaso é total mesmo; é de base.

É por isso que venho aqui fazer este apelo. Gostaria de, nestes dias que sucedem à celebração do dia 8 de março, poder falar só de alegrias e de conquistas e não de tristezas e pendências. Mas que seja esta a minha homenagem: meu carinho e respeito a todas as mulheres de nosso imenso Brasil e um grito de protesto contra o pouco caso com a saúde feminina neste País. E olhem que estamos falando exclusivamente de câncer de mama.

Muito obrigado Sr. Presidente, muito obrigado, Srs. Senadores.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º
do art. 210 do Regimento Interno.)*

a Gazeta • POLÍTICA

Procurador José Cardoso Lopes ganha ação contra a União e a revista ISTOÉ.

• PAULO SILVA
EDITORIA DE POLÍTICA

O juiz federal João Bosco Costa Soares da Silva, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, condenou a União e a Sociedade Três Editorial, que edita a revista semana ISTOÉ, a pagar R\$ 400 mil ao procurador da República no Amapá José Cardoso Lopes. A União deve pagar R\$ 100 mil e a Editora R\$ 300 mil.

A condenação é resultado da ação de indenização por dano moral (responsabilidade da Administração, direito administrativo e outras matérias de direito público) ajuizada pelo procurador. Em maio de 2006, com texto assinado pelo jornalista Rodrigo Rangel, sob o título "O contrabando do urânio brasileiro - investigação secreta da Polícia Federal desvenda quadrilha que extrai e envia material radioativo para fora do país", José Cardoso Lopes teve seu nome citado de forma que ele considerou ofensiva.

Na matéria, em que afirmava ter desvendado uma das mais obscuras máfias em atuação no país, com braços internacionais e especialização na extração clandestina e comercialização ilegal de urânio, Rodrigo Rangel dizia que em duas semanas ISTOÉ avançara nesse explosivo terreno e afirmava ter tido acesso a centenas de horas de gravações telefônicas feitas pela polícia que revelavam por dentro o funcionamento da máfia, desde a extração do minério nos garimpos situados em plena selva amazônica até as negociatas encabeçadas por quadrilhas que exportam o urânio para clientes tão misteriosos quanto elas próprias.

No texto, o procurador José Cardoso Lopes é citado como investigado: "A investigação envolve até o procurador da República, que estava encarregado de acompanhar o caso. José Cardoso, um dos representantes do Ministério Público Federal no Amapá, passou a ser investi-

gado depois de ter sido citado nas conversas grampeadas. Numa delas, um homem não identificado diz que ele o ajudaria a resolver em Brasília uma pendência burocrática no DNPM. "O dr. José Cardoso levou meu processo em mãos para Brasília e me garantiu que ele mesmo ia falar com o diretor-geral", afirma o homem em conversa com o sócio de uma das empresas investigadas. Além de ter aparecido nos grampos, Cardoso tem algo mais a explicar", escreveu Rangel. O procurador sempre negou o caso e processou a revista e a União.

Além do pagamento em dinheiro ao procurador José Cardoso Lopes, o juiz João Bosco condenou a editora a publicar integralmente a decisão na internet e na revista ISTOÉ, no prazo máximo de dez dias após o trânsito em julgado da sentença. A União e a Editora Três ainda vão pagar os honorários dos advogados, fixados em R\$ 4 mil, e dividir as custas processuais.

PRONUNCIAMENTO DO ESCRITOR AMAPAENSE AMIRALDO PEREIRA BEZERRA, NO LANÇAMENTO DO LIVRO "A MARGEM ESQUERDA DO AMAZONAS-MACAPÁ" as 20:00 horas do dia 16 de novembro de 2008- Bienal Internacional do Livro – Fortaleza-ce.

Caros amigos e meus familiares,

Há sempre um dia em nossas vidas, que de alguma forma, nos marca mais que os outros, e quando isto acontece, com certeza, é porque a realidade supera o sonho. É assim que me sinto agora, ao pela primeira vez em minha vida, poder falar-lhes do primeiro livro que escrevi.

A MARGEM ESQUERDA DO AMAZONAS- MACAPÁ, nasceu de um sonho sonhado, cujo poder existente e vivo nesse sonho, conseguiu torná-lo realidade. Quem não sonha não tem passado e muito menos antevê o futuro. O sonho é a inspiração da realidade que ocultamos. É o adormecer egoísta de nossa acomodação. É o possível que não ousamos realizar, mesmo sabendo que o sonho e a realidade podem ser "paralelas que nunca vão se encontrar", mas, mesmo assim, vale a pena sonhar, pois quem não sonha, não vive.

No nosso livro, voltamos no tempo e procuramos focar a vida como ela era nos anos cinquenta e sessenta, que vão desde as dificuldades imensas vividas pelo povo naquela época, até o poder de realização em busca da sobrevivência da gente esquecida na Amazônia dos outros tempos.

A migração de nordestinos, acentuada pelas inclementes secas, e o advento da borracha extraída das seringueiras nativas, levaram para o norte do país, milhares de famílias. Do Ceará, para onde voltei um dia junto a meus sete irmãos, e vivo com minha esposa e filhos que aqui nasceram, e já se vão mais de trinta e quatro anos, foi que partiram, antes dos anos de 1900, meus avos maternos e paternos. Cearenses da gema, ali do Jaguaribe, Canindé, Baturité, Mulungu, Pacotí e Aratuba, criando na Amazônia uma prole que pontifica o Amapá e o Pará com pessoas ilustres e de boa índole que vai desde o atual Governador do Estado do Amapá WALDEZ GOES, até

ao recente prefeito eleito de Macapá, ROBERTO GOES, todos descendentes diretos de nordestinos e motivo de orgulho para nós.

Nossa história nos mostra hoje como éramos felizes e já sabíamos. A pureza de princípios, o coleguismo, a junção de valores nítidos, o respeito ao cidadão e muitos outros pressupostos hoje, em sua maioria, infelizmente aniquilados pela ganância dos homens, existiam. Procuro em nosso livro, resgatar contando casos e histórias que não vivenciamos mais nos dias de hoje.

Nosso livro, com humildade, mas respeito, primeiro aos leitores e depois ao próprio autor, foca como era possível os governantes e políticos afins, terem palavra. Cumprirem com o prometido e na sua maioria quase absoluta, disponibilizarem os recursos existentes (sem a carga tributária cavalgar de hoje), de forma racional e equilibrada. E olhem que não dispúnhamos dos órgãos fiscalizadores e nem das 'ONGS' que assolam nosso País.

Mas, vamos lá.

O livro de forma sutil, mas verdadeira, expressa como era possível ser feliz quando aborda a adoção como um ato de amor e não de usufruto. Quando fala de formação religiosa desde a infância e a construção de uma base de vida sólida. Quando fala das mudanças dos costumes, dos bailes saudosos. Na época, como digo, até bebia-se na boca da garrafa, agora dançar na boca da garrafa, isto nunca, nem pensar! Falo do homem que tinha palavra. Isso era regra. Nunca se colocava alguém como o mais honesto. Honestidade naquela época era coisa que não se media para mais ou para menos, ou era honesto ou era desonesto. Hoje, os políticos em sua maioria, com raras exceções, se apresentam aos seus eleitores como o mais honesto dentre os demais. É o fim dos tempos!

Falo em educação e cultura. Quanto foi depreciado ao longo dos anos a nossa qualidade de ensino? Bacharel que não consegue exercer sua profissão, pois não tem acesso a carteira da ordem. Concurso para cargos de terceiro grau que não conseguem preencher as vagas por falta de qualificação. Foco que no nosso tempo, nos anos cinquenta e sessenta, com respeito aos mestres de hoje, os nossos mestres eram completos. Ensinavam

português, matemática, ciências, geografia, história, por turma, e não por matéria. Um só professor sabia e ensinava tudo. Na verdade eram preparados.

Refiro-me ao lado lírico da poesia, com algumas composições, todas relacionadas aos fatos narrados. Enfim, fizemos um livro eclético, diferente da literatura convencional, aquela capitulada em seqüência da história narrada. Pretendemos com isso motivar o leitor a ir até o fim. É muito comum se adquirir uma obra literária, focando o título ou a fama do autor e ler as primeiras cinco páginas, partindo em seguida para olhar como termina a história. No nosso caso, se ler com atenção do início ao fim, precisa de muita acuidade para compreender a mensagem do autor, mas, até agora, após dois meses de seu lançamento lá em Macapá, e hoje estamos fazendo aqui em Fortaleza, nesta Bienal Internacional, com milhares de exemplares vendidos, só temos recebido elogios e confesso que isso me assusta, porque não vejo como merecer tanto. Quem faz está sujeito a errar, quem não faz erra sempre.

"VIVA A LITERATURA BRASILEIRA"

O meu abraço e muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente Sarney...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP.) – Antes eu queria comunicar ao Plenário que a revista *Veja*, em sua edição de ontem, nº 2.103, fez publicar uma matéria que exige da Mesa do Senado uma providência urgente, que foi tomada. Nesse sentido, fiz ofício ao Sr. Ministro da Justiça, Tarso Genro, ao Sr. Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, e encaminhei cópia dessas medidas ao Corregedor da Casa, Senador Romeu Tuma.

Trata-se de denúncias graves, de um fato gravíssimo, em que o Senador Jarbas Vasconcelos denuncia estar sendo vítima de espionagem e outros crimes que atentam contra a sua privacidade. São fatos que jamais podemos tolerar, seja qual for o Senador desta Casa. A Mesa tomará sempre as medidas mais enérgicas no sentido de que tudo isso seja apurado, e sejam punidos os culpados.

Os expedientes estão sobre a mesa, e peço ao 1º Secretário, Senador Heráclito Fortes, que faça a leitura deles.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 74/2009-PRESID

Brasília, 9 de março de 2009

Senhor Ministro, Tarso Genro

A **Revista Veja** publica, em sua edição 2.103, de 11 de março, que faço juntar à presente, matéria na qual divulga a existência de crimes que atingem a instituição do Senado, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Vasconcelos, que denuncia ser vítima de escuta telefônica e de vigilância de seus passos e os de seus familiares, por parte de empresa privada estrangeira de investigação contratada por integrantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Impõem-se, portanto, que esta Presidência reafirme seu papel de zelar pela incolumidade das prerrogativas constitucionais reservadas ao Parlamentar e ao próprio Poder.

Por tratar-se de denúncia da mais alta gravidade, que afeta direitos de membro desta Casa Legislativa, igualmente atingida pelas ameaças, venho solicitar de Vossa Excelência determinar ao Departamento de Polícia Federal a abertura de inquérito destinado à apuração dos fatos e à identificação dos culpados.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 73/2009-PRESID

Brasília, 9 de março de 2009

Senhor Procurador-Geral da República, Sr. Antonio Fernando

A revista **Veja** publica, em sua edição 2.103, de 11 de março, que faço juntar à presente, matéria na qual divulga a existência de crimes que atingem a instituição do Senado, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Vasconcelos, que denuncia ser vítima de escuta telefônica e de vigilância de seus passos e os de seus familiares, por parte de empresa privada estrangeira de investigação contratada por integrantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Tais declarações impõem que esta Presidência reafirme seu papel de zelar pela incolumidade das prerrogativas constitucionais reservadas ao Parlamentar e ao próprio Poder.

Por tratar-se de denúncia da mais alta gravidade, que afeta prerrogativas constitucionais de membro desta Casa Legislativa, igualmente atingida pelas ameaças, venho solicitar de Vossa Excelência determinar a um membro da Procuradoria acompanhar o inquérito a ser conduzido pelo Departamento de Polícia Federal na apuração dos fatos, conforme pleito por mim dirigido ao Ministro da Justiça.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 75/2009-PRESID

Brasília, 9 de março de 2009

Senhor Corregedor, Romeu Tuma

Encaminho a Vossa Excelência cópia de ofícios por mim dirigidos aos Excelentíssimos Senhores Ministro da Justiça e Procurador-Geral da República, nos quais solicito a intervenção dos respectivos órgãos na apuração de matéria veiculada na revista *Veja*, edição 2.103, segundo a qual o Senador Jarbas Vasconcelos estaria sendo vítima de escuta telefônica e de seguimento de seus passos e os de seus familiares por parte de empresa estrangeira contratada por “integrantes de seu partido, o PMDB”.

Atenciosamente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero comunicar ao Plenário que tomei essas medidas. Tive a participação do Sr. 1º Secretário, a quem comuniquei e de quem obtive a aprovação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Gostaria de falar sobre o assunto, Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pois não.

Quero também comunicar que me dirigi ao Senador Romeu Tuma, Corregedor da Casa, como acabam de ouvir, e dele já recebi a resposta. S. Ex^a já está iniciando o levantamento de todo o material necessário para que possa colaborar com os fatos relatados.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a V. Ex^a. É sobre a mesma edição da revista *Veja* que traz como matéria de capa o esquema de escuta telefônica montada no País pelo Dr. Protógenes Queiroz. Mais uma vez, cita este Parlamentar, Sr. Presidente, como integrante de um esquema criminoso chefiado pelo banqueiro Daniel Dantas. Já cansei de prestar esclarecimentos, mas quem ocupa função pública, como é o meu caso, tem sempre de deixar abertos, a quem investiga, os caminhos para fazê-lo.

Sr. Presidente, aqui, de público, quero dizer que abro mão de qualquer prerrogativa, de qualquer imunidade, e quero que o Sr. Protógenes facilite esse seu caminho investigativo.

É preciso, Sr. Presidente, que esse assunto seja levado com mais seriedade, principalmente pelo Executivo. Para mim, Senador Geraldo Mesquita, não há nenhuma dúvida de que esse assunto surgiu exatamente de setores da base do Governo. O Sr. Protógenes Queiroz não está nessa cruzada sozinho. É preciso que esses fatos sejam apurados. Se examinarmos, as denúncias e as acusações são seletivas, atingem um setor de um Governo dividido, tentando prejudicar e, evidentemente, fazer com que outros tirem proveito. Não há dúvida nenhuma, Senador Papaléo, de que é a antecipação da sucessão presidencial.

Se nós examinarmos como esses fatos estão sendo trazidos, é muito fácil se chegar à conclusão... Eu pedi ao meu gabinete que me mandasse uma informação, mas mandaram completamente truncada, é impossível de eu ler. Que pena!

Mas, Sr. Presidente, essa suspeita que se faz de ligações minhas contra o banqueiro é uma suspeita subjetiva. Eu venho pedindo que se mostre alguma coisa de concreto, ligação telefônica, *e-mail*, para eu procurar algum órgão público para tratar do assunto, e não se acha.

Agora vamos a uns fatos aqui curiosos e que a imprensa precisa examinar: esse grupo foi siamês com os integrantes do Governo Lula. Através de fundo de pensão, compraram empresas telefônicas, compraram portos, tudo em sociedade. Em determinado momento, tiveram divergências e passaram a se atacar.

O ex-Deputado Gushiken diz, de uma maneira muito clara, que se trata de uma disputa societária. Se

é disputa societária, é indevida e é ilegítima a participação do Governo, como ora se tem feito.

A matéria é interessante. Traz, mais uma vez, o filho do Presidente Lula sendo escutado. Mas escutado por quê, Senador João Pedro? Porque, supostamente, teve uma sociedade com o banqueiro Daniel Dantas. Você já viu sociedade entre inimigos? Por que essa história do PT de tentar jogar sobre as minhas costas um fato que não se sustenta?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (*Fora do microfone.*) É a revista *Veja* ou o PT?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu vou mostrar que é o PT, Senador João Pedro. Eu vou mostrar a V. Ex^a. Foi bom o seu aparte. O Presidente do seu Partido no Piauí... Dias atrás, meu gabinete mandou uma informação que eu queria estar aqui para registrar.

V. Ex^a quer que eu diga por que é o PT? V. Ex^a quer que eu mostre que é o PT?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – A revista *Veja* não trata do PT. V. Ex^a aborda a capa, a matéria. Acho que a Polícia Federal, que está investigando os procedimentos do delegado Protógenes, tem que concluir, ser mais célere na investigação, para ajudar a todos nós. V. Ex^a diz que é o PT que está por trás disso; V. Ex^a não exagera?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não. Vou mostrar a V. Ex^a que não.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Por favor, Senador...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora V. Ex^a...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Por favor, Senador, não atribua ao PT aquilo que não é do PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O aparte foi dado a V. Ex^a, e eu vou mostrar que V. Ex^a me deu a grande oportunidade. Mande apurar, mande apurar, Senador. Olhe aqui. Escute:

Chegou nas mãos de integrantes do PT do Piauí grande parte das conversas telefônicas, gravadas com autorização da Justiça, do Senador Heráclito Fortes, DEM, que estavam em inquérito da Polícia Federal que resultou na prisão do empresário e banqueiro Daniel Dantas.

Essa matéria é do dia 14 passado. Senador João Pedro, agora vamos ser coerentes. Está aqui, Senador João Pedro! Está aqui a prova do envolvimento do seu Partido. Onde é que o seu Partido recebeu essas informações, Senador João Pedro? Responda! Como chegaram a ele? Responda, Senador João Pedro! Está

aqui, Senador! V. Ex^a me pediu, e estou dando a prova. Faça como se fazia nos antigos tempos de PT: mande apurar esses fatos. Está aqui, publicado. A informação está aqui. A prova está aqui. Tanto é verdade, Senador, que hoje – pedi ao meu gabinete que remetesse; não chegou ainda, mas deve estar chegando – o mesmo Presidente do Partido, Tião Ventriloquo, um homem completamente desequilibrado, pede a minha cassação pelas denúncias publicadas pela revista *Veja*. Hoje já pede. O seu Partido está ou não está envolvido nisso, Senador João Pedro?

Paciência! Tenho 26 anos de vida pública, não sou leviano. Estou lhe mostrando aqui um fato concreto, e é preciso que seja apurado. E espero que V. Ex^a, diante dessas informações, tome as providências devidas. Quando vi a nota no jornal, preveni a minha assessoria: “Vem chumbo por aí!” Agora, o que o Presidente do PT do Piauí alega? Que eu não posso presidir a CPI das ONGs. V. Ex^a, que é membro da CPI das ONGs, acha que eu posso presidir aquela Comissão ou não?

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Pode, pode.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já cometi algum ato que me desabonasse? É apenas o medo que alguns setores têm – e V. Ex^a está fora deles, faça-lhe justiça – nas apurações dos fatos vergonhosos que envolvem a CPI das ONGs.

Quer o segundo ponto com relação a me botar na manchete desses jornais? É porque eu convoquei o Ministro da Justiça, Tarso Genro, para esclarecer por que teve dois comportamentos distintos em dois casos muito semelhantes, o do Sr. Cesare Battisti e o dos cubanos. É a tática usada para intimidar, para coagir, para ver se as pessoas recuam. É aquela velha tese de saber que está no banco dos réus e querer companhia.

Esse pessoal é tão irresponsável, tão leviano que não leva nem em consideração a própria publicação do Sr. Protógenes de que não encontrou e que não há nenhum envolvimento deste Senador no processo.

Agora, eu pergunto: por que não se apuram as relações do banqueiro Daniel Dantas com o PT? Por que o Sr. Protógenes não procurou saber quem é Leticia, que recebeu, segundo ele, recursos? Por que o Sr. Protógenes não procura informações sobre aquele inquérito que circula na Justiça italiana? Por que não divulga as caixas e caixas de documentos que diz recebeu da Justiça americana? É lamentável!

Não tenho nenhuma dúvida, Senador Geraldo Mesquita, de que isso é uma farsa, de que é uma investigação com objetivo sucessório. O envolvimento da Ministra Dilma, nas circunstâncias que o caso faz, tira-me qualquer dúvida dessa relação, qualquer dúvida. Se formos examinar, não se tem nada de concreto,

por exemplo, contra o Senador ACM Júnior. Para que essa tentativa constante de se colocarem Senadores da Oposição que criam dificuldades para o Governo? Só há um objetivo: o da intimidação.

Quero comunicar que esse é apenas meu registro adicional. Quero pedir ao Senador Sarney que determine ao Corregedor as investigações. O Presidente do seu Partido no Piauí, arrogante, disse que vai dirigir-se à Corregedoria do Senado para pedir minha cassação. Quero tomar a iniciativa, não quero dar esse gosto a ele. Mande apurar. Agora, ele deveria apurar o envolvimento do Presidente. V. Ex^a tem obrigação de fazer isso. Mande apurar as circunstâncias em que um avião que o transportava caiu ao decolar, no interior do Piauí, na véspera da eleição; o envolvimento dele com grilagem de terra e venda de terras na mesma região. Mande examinar. É um tresloucado, quinto suplente de Deputado Estadual para assumir a função. E o único predicado é o de me combater nesse nível.

Mas não há nenhum problema, Senador João Pedro. Eu vou levar isso até o fim. Não aceito essas denúncias, Senador Mão Santa. Tenho uma vida pública de que procuro zelar, e não aceito fatos dessa natureza. Não aceito que eles não fiquem devidamente esclarecidos.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, com o maior prazer.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Heráclito, quero prestar minha solidariedade a V. Ex^a e reconhecer em V. Ex^a um homem do bem, um Parlamentar exemplar, dedicado, determinado na função que o povo do Piauí lhe deu. Quero declarar meu respeito ao Senador João Pedro, mas não vou falar de políticos, de pessoas. Quero falar de Partido. Não há dúvida nenhuma, ninguém tem dúvida de que o Partido dos Trabalhadores, que foi a grande decepção desde que me envolvi na política partidária, prestou um desserviço à política brasileira quando, como arauto da moralidade, arauto das coisas certas, assumiu o Governo e deu os piores exemplos que poderíamos ter em matéria de gerenciamento de verbas públicas, em matéria de escândalos, em matéria de um elenco de aloprados, em matéria de Parlamentares reconhecidos por este País inteiro como pessoas de alta qualidade baixarem seu nível para poder acompanhar a péssima qualidade de exemplos que o PT está dando no Governo. O PT, Senador Heráclito, transformou-se num Partido que alimenta as fofocas, que alimenta as intrigas, as mesquinhas e, como essa matéria mostra muito bem, envolve-se em um assunto extremamente forte como o que está nessa revista e que envolve algumas pessoas. E, logicamente, V. Ex^a é envolvido, sim, porque preside

a CPI das ONGs. Porque sabemos que essas ONGs são fonte, a maioria delas, de safadeza, de desvio do dinheiro público, e inclusive alimentam esse grupo de sem-terra que o Governo não tem mais como conter. Não tem mais como conter esse monstro que ele, com a míni-Igreja Católica, ajudaram a criar para colocar Lula no poder. Hoje, não tem como conter. Então, tem que dar dinheiro a eles, e o faz através das ONGs. Não tenho dúvida nenhuma. O PT de hoje é aquele mesmo que dizia “fora FMI”, mas se ajoelhou aos pés do FMI. É o mesmo PT que dizia “não à dívida externa”, e foi a primeira coisa que ele fez. É o mesmo PT que dizia “não à corrupção”, e é o pai da corrupção. É o mesmo PT que dizia “não” àquele imposto que nós derrubamos aqui,...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – CPMF.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ... a CPMF, e depois veio para cá defender. É o mesmo PT que não queria que o Governo Fernando Henrique criasse o que eles chamam hoje de Bolsa Família, e hoje faz do Bolsa Família uma fábrica de votos em cima dos nossos irmãos que vivem verdadeiramente na miséria.

É o mesmo PT que quer tumultuar até dentro desta Casa, com um projeto do Senador Aloizio Mercadante, querendo estabelecer eleição para diretores, para gerentes desta Casa. Senador, a Diretoria desta Casa – e outras funções aqui dentro – corresponde ao cargo de um Ministro do Executivo. Como podemos estabelecer prazos? Como podemos transformar esta Casa em um cabide de emprego de desempregados do PT? Negativo. O projeto do Senador Mercadante é uma das provas do que o PT anda fazendo, inclusive nesta Casa. E quem vai investigar se isso é verdade ou mentira? Pergunto ao senhor. Vão colocar a raposa para descobrir quem foi que comeu as galinhas? Hem? Quem é que vai investigar? O próprio Governo vai investigar? Lamentavelmente, passamos por uma situação em que o Ministro da Justiça – lá vai mais um grampo para mim – mandou embora dois lutadores de boxe que, para se livrarem daquele regime terrível do Sr. Fidel Castro, abandonaram família, abandonaram amigos, abandonaram todo mundo para ficar aqui, para se livrar disso e tentar viver um pouco o restinho de sua vida. Mandou de volta para apanharem lá, sei lá, para que arrancassem as unhas deles com alicate. E deixam um tal de Battisti, que é um assassino – não há o que justificar –, mas que deve ter ligações políticas que o estão protegendo neste País. É isso que estamos vendo. Quem vai investigar tudo isso que a revista falou? Quem vai investigar? Volto a dizer: é o próprio Governo? Se for o próprio Governo, tememos até pelo nosso Estado de direito. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Escuto o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Caríssimo companheiro Senador Heráclito, V. Ex^a comenta um fato que eu gostaria muito que preocupasse todo o País. Todo brasileiro e toda brasileira deveriam hoje estar preocupados com o que está acontecendo. Senador Heráclito, em todo o mundo, a área de inteligência e informação se constitui numa ação de Estado. Lastimavelmente, no nosso País, essa ação hoje é de Governo, e não deveria ser. Quero aqui externar minha contrariedade e minha preocupação, Senador Heráclito, com o que está acontecendo. As áreas de informação e de inteligência do Estado brasileiro se transformaram em um monstro, em algo completamente fora de controle até de quem deveria exercer controle sobre essas duas áreas. A tônica é a irresponsabilidade, a impunidade, a falta de apuração, que levam qualquer cidadão brasileiro, notadamente aqueles que estão, pelas funções que exercem, em maior evidência... Sou testemunha – V. Ex^a não me cobrou este testemunho, mas vou dar – em relação a sua pessoa, por exemplo. Já ouvi aqui quatro, cinco, seis vezes V. Ex^a dizer que renuncia até ao mandato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Se alguma coisa for apontada em relação a V. Ex^a, que tenha respaldo em fatos e que possa ser verificado. Posso dizer, por exemplo – desculpe-me, foi o que me ocorreu agora –,...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ...que o Senador Heráclito está gordo e precisa emagrecer. Eu tenho como provar isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Tenho como provar. Agora, ilações, afirmações que não se sustentam em fatos, conversa atravessada... E conversas, como V. Ex^a mesmo mencionou, que têm um propósito, Senador Heráclito. Tudo isso tem um propósito muito claro, muito definido. Então, aproveito a ocasião em que V. Ex^a fere um assunto tão grave, um assunto de extrema gravidade... Eu até já relevei, Senador Heráclito, o fato de que meu telefone é grampeado, o da minha família, os de meus auxiliares. Uma hora é aquele guardião, outra hora são coisas estranhas que acontecem. Já estou usando meu telefone, por exemplo, para passar informações para quem tenta me fiscalizar e me vigiar, tal é a anarquia que se instalou neste País na área de informação e de

inteligência, que deveriam ser áreas em que aqueles que estão cuidando delas, envolvidos nelas, deveriam primar pela responsabilidade. Mas não é o que se verifica, lastimavelmente. Lastimavelmente, nós vamos talvez continuar a vir aqui, o Senador Heráclito e outras pessoas, para espernear e reclamar contra uma prática tão espúria como essa. Não sei mais a quem recorrer, Senador Heráclito. Não sabemos mais a quem recorrer, no sentido de que isso volte ao leito natural, de que se torne, mais uma vez, uma política de Estado, para que tenhamos a devida segurança – necessária neste País – de saber que os nossos atos, a nossa convivência com os demais não podem ser alvo de coisas que extrapolam qualquer limite de decência, de pudor, neste País. Portanto, a minha preocupação, que deveria ser de todo brasileiro. V. Ex^a faz muito bem quando vem à tribuna para denunciar, mais uma vez, essa prática espúria e irresponsável de bisbilhotagem, de arapongagem que ocorre em nosso País. Parabéns a V. Ex^a pela coragem inclusive de denunciar tal fato.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Vou encerrar, Sr. Presidente, pedindo ao Senador João Pedro que nos ajude a descobrir qual foi a fonte que abasteceu os dirigentes do Partido dos Trabalhadores no meu Estado.

Gostaria que esse fato, Sr. Presidente, fosse encaminhado ao Corregedor, para que tome providências junto à Polícia Federal, já que está tomando em outros casos já requeridos.

Não é por nada, não é por nada, essas gravações correm em segredo de Justiça. Eu, para ter acesso a elas, percorri todo um trâmite legal. Mesmo assim, sou proibido de divulgá-las. Como é que o Partido dos Trabalhadores no Piauí recebe isso? Quem mandou? Com que intenção, com que objetivo e para quê? Para tentar intimidar? Que jogo é esse? A que interesse e para quem serve isso?

Senador João Pedro, o debate político é uma coisa, mas a perseguição, a bisbilhotagem, esse é o instrumento dos desesperados, dos que não têm caráter, dos que não sabem levar a vida pública com dignidade. A bisbilhotagem, esse tipo de expediente é próprio dos aloprados. E o Partido de V. Ex^a pagou um preço muito alto pelos aloprados que alimentou, os quais terminaram expondo a sigla de V. Ex^a na reta final da campanha que reelegeram o Presidente Lula.

Daí por que, Sr. Presidente, requeiro que o procedimento junto à Corregedoria seja tomado. Penso que vai dar em nada. Esse pessoal tem couro grosso. O que está fazendo com que essas pessoas voltem, com todo gás, com todo o vapor, a insistir nessa tecla

e a agir na calada da noite é a garantia, a certeza da impunidade. Mas, pelo menos, nós, aqui no Senado da República, ficaremos com a consciência tranquila de que cumprimos com o nosso dever.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mário Couto, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os nossos cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

Queria deixar nossa solidariedade... nossa solidariedade, não, o testemunho de uma vida de probidade e decência do Senador Heráclito Fortes. Ele e sua família enriquecem o Piauí. É um líder extraordinário, municipalista, um homem conhecido pela sua capacidade de fazer amizades. É lógico que ele pode ter tido até um descumprimento ao banqueiro, ele que é um homem de vasto relacionamento em todo o País. Damos o testemunho aqui, embora não do seu partido, mas não nesse gesto. A vida de Heráclito Fortes é de tal maneira que, sem dúvida nenhuma, ele é um dos maiores líderes municipalistas do nosso Estado, com perspectiva invejável na política do Piauí e do Brasil.

Convidamos, para usar da palavra, como orador, para uma comunicação inadiável, o Senador Geraldo Mesquita Júnior. O Geraldo Mesquita Júnior é do PMDB do Estado do Acre; enriquece o PMDB, o Acre e a nossa democracia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senador Mão Santa, parece-me que estou inscrito como orador...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tanto faz.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Vou falar muito pouco, mas peço que V. Ex^a considere.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, V. Ex^a fala muito bem.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado. Cumprimento V. Ex^a, com muita alegria, e os demais Senadores presentes.

Inicialmente, queria anunciar, Presidente, que estou apresentando à Mesa um requerimento com voto de pesar pelo falecimento da Sr^a Maria de Lourdes da Silva Roque. E vou explicar por quê.

Dona Maria de Lourdes Roque faleceu exatamente ontem, no Dia da Mulher, dia 8 de março, quase com 90 anos de idade. Uma pioneira no nosso Estado. O Acre deve muito a homens e mulheres que, desde o início do século passado, forjaram e prepararam as condições para que o Acre fosse hoje o que é, Senador Mão Santa, um Estado pequeno, porém com grandes perspectivas, um Estado de gente boa, de pessoas cordatas, trabalhadoras, que constroem, dia após dia, o futuro das nossas futuras gerações.

Enfim, lamento por demais o falecimento de Dona Maria de Lourdes Roque, esposa do velho Bi Roque, um homem que, durante toda a sua vida, esteve envolvido na operação dura – o Senador João Pedro sabe do que estou falando – de extração e produção de borracha no nosso Estado, por toda a sua vida. Ele e Dona Maria construíram a sua família e deram uma expressiva contribuição ao desenvolvimento do nosso Estado com suas atividades.

Quero passar à Mesa o requerimento e gostaria que V. Ex^a o processasse, na forma do Regimento.

Senador Mão Santa, o que me traz hoje à tribuna é falar, mais uma vez – e vou falar até não ter mais voz –, de um fato que, a cada dia, preocupa-me mais ainda. Gostaria de perguntar a todo o Brasil, a todos nós, se as crianças deste País são, de fato, prioridade nacional. Ou não são? Precisamos sair dessa espécie de letargia em que nos encontramos para decidir, de uma vez por todas, isto que deveria ser um preceito nacional: criança é prioridade nacional. No entanto, os fatos apontam no sentido inverso, Senador João Pedro.

Estou vindo de uma audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata dos crimes de pedofilia. Estou vindo de uma passagem pelo Estado do Pará. Fui lá, juntamente com o Senador José Nery, com o Senador Magno Malta, ouvir pessoas, algumas envolvidas até a raiz dos cabelos com esta prática nefasta de abuso sexual contra crianças. E, por outro lado, ouvir testemunhas, pessoas que, na outra ponta, dedicam-se exatamente ao combate a esse crime bárbaro.

Fiquei absolutamente emocionado com o fato de que, pelo menos onde pude circular, em Belém, desde o aeroporto, quando chegamos, Senador Mão Santa, a sociedade parece que resolveu passar essa história a limpo. Centenas de pessoas nos aguardavam no aeroporto de Belém, já tarde da noite, para desejar que o nosso trabalho tivesse resultado, que o nosso trabalho, enfim, levasse a alguma coisa. As pessoas estão desesperadas.

Senador Mão Santa, repito, aqui, algo que costumo dizer com relação à CPI da Pedofilia: quando ela se instalou, tive a oportunidade de dizer que tinha várias expectativas, inclusive com relação à sua instalação.

A primeira expectativa era de que a CPI funcionasse, Senador Mão Santa, em relação ao nosso País, como uma grande sirene a espantar os criminosos que continuam maciçamente abusando de nossas crianças Brasil a fora. A outra expectativa era de que a CPI pudesse orientar a alteração, no que diz respeito aos nossos textos legais, no sentido de ampliar cada vez mais a abrangência e permitir que as autoridades policiais, Ministério Público, Justiça pudessem alcançar, cada vez com maior intensidade, esses criminosos que estão espalhados por todo o País.

Ao mesmo tempo – e vejam como as coisas se cruzam, Senador Mão Santa, Senador João Pedro –, no momento em que o País, estarecido, Senador Mão Santa, estarecido com o posicionamento adotado por uma autoridade da igreja no Estado de Pernambuco, que houve por bem excomungar pessoas que participaram de um ato de extrema humanidade: o ato de salvar uma criança de 9 anos de idade que teria sido – e foi, de fato – estuprada pelo padrasto, o que resultou numa gravidez de gêmeos. Sua vida correu perigo, sua integridade foi violada, sua inocência foi jogada para o espaço, e autoridades médicas e a própria família concluíram que o caminho seria interromper aquela gravidez, tendo em vista que, se ela prosseguisse, a criança de 9 anos de idade, Senador Eurípedes, correria grave risco de vida. Essa autoridade da Igreja Católica, de forma dissociada do sentimento da sociedade brasileira – arrisco-me a dizer isso –, resolveu, como se resolvia há cinco, seis séculos atrás, que os postulados da igreja, que o Direito Canônico, algo absolutamente ultrapassado, poderia prevalecer sobre a integridade, sobre a necessidade de se preservar a vida de uma criança.

Eu queria lembrar a esse arcebispo que esse é um quadro dantesco, contra o qual a sociedade brasileira precisa reagir, e aquele caso, aquele episódio envolvendo essa criança de 9 anos não é o único no nosso País. Pasmem: no nosso País, diariamente, ocorrem dezenas, centenas e talvez milhares de casos iguais a esse.

Tenho aqui em mãos uma matéria do jornal **O Globo**, de hoje, cujo título é: “Infância violentada”. Diz o seguinte:

Em hospital [é um hospital de São Paulo], meninas grávidas por estupro correspondem a 43% dos atendimentos.

(...) Um dado, recolhido no Hospital estadual Pérola Byington, em São Paulo, referência no tratamento a mulheres vítimas de violência sexual, mostra que 43% dos atendimentos diários se referem a meninas com menos de 12 anos, que engravidaram depois de estupradas. No ano passado, cerca de 3.050 abortos pre-

vistos em lei, em mulheres de todas as idades, foram realizados no país, segundo dados do *Datasus*.

(...) Casos semelhantes ao da menina de Pernambuco acontecem diariamente.

Olhem, estamos diante de uma verdadeira epidemia! Quando se instala uma epidemia de dengue, de malária, seja do que for, em nosso País, Senador Papaléo Paes, as autoridades se mobilizam, todo mundo se mobiliza, e a primeira providência que a gente toma é uma grande campanha nacional: “Não deixe a água empossada”; “Não faça isso”; “Não faça aquilo”; “Tome essa ou aquela providência”. Se as nossas crianças estivessem sob a iminência, se fosse o caso, por exemplo, de um recrudescimento da paralisia infantil, Senador João Pedro, tenho certeza absoluta de que estaríamos numa grande campanha de vacinação em massa neste País, como já assistimos por diversas vezes. É um mal que pode fragilizar as nossas crianças e levá-las até a óbito. É. A pedofilia também é. A pedofilia é um mal maior ainda, é um mal maior, e ela está espalhada no nosso País inteiro. Em todos os lugares do nosso País, nós temos casos escabrosos. Recentemente, o País, mais uma vez, se consternou, Senador Papaléo Paes, com o caso de, até agora, 50 crianças abusadas sexualmente por uma verdadeira quadrilha num Município lá no interior de São Paulo.

Já imaginaram o que é isso? “Ah, não, é só lá.” Não é, não. É no País inteiro. As nossas crianças estão sendo abusadas, estão sendo trucidadas. Vocês já imaginaram o que é uma criança de 9 anos de idade ser trazida para o interior da casa de uma autoridade, por exemplo – como foi o caso que verificamos lá no Pará –, e ser violenta e sistematicamente abusada, dentro de casa? Dentro de casa! E aí a gente diz: “Não, mas é um caso único”. Não é, gente, não é! Cheguei a ouvir no Pará, e isso me deixou estarrecido, Senador Papaléo, que isso é quase cultural. Cultural uma ova! Que cultura é essa, rapaz? Que cultura é essa que faz com que a gente feche os olhos para o que está acontecendo no nosso País? Milhares e milhares de crianças, agora, neste momento, ou estão sendo seviciadas ou estão sendo vítimas e estão padecendo com as sequelas dessas sevícias.

Imaginemos uma criança na tenra idade que passou por isso tudo! Essas crianças lá do interior de São Paulo estão sendo vítimas inclusive de preconceito. Imaginem uma criança dessas com a sua situação revelada: frequenta uma escola e, na própria escola, ser olhada de lado, de esquelha, e ouvir piadinha. Para onde foi a inocência de uma criança dessas?

Olhem, eu estou já cansado de, aqui, no nosso País, a gente conviver com a hipocrisia. Isso é uma

baita hipocrisia, Senador Papaléo. Criança é patrimônio nacional. Onde isso está acontecendo, Senador Mão Santa? Criança é patrimônio nacional dos pedófilos neste País! E a gente precisa reagir, de todas as formas possíveis!

A sociedade começa... Parece que o funcionamento da CPI tem despertado nas pessoas o interesse de tirar lá do fundo do baú casos escabrosos que têm chegado ao conhecimento da CPI. Ao mesmo tempo, a gente não consegue conter o que acontece nos dias de hoje. Muita coisa de muito tempo atrás está vindo à tona, Senador Papaléo, mas os fatos continuam acontecendo sem que nada aconteça no sentido de conter isso.

Eu creio que a impunidade, que não é exclusividade dessa área, é a mola mestra do que está acontecendo, porque um canalha desses, lá no interior de São Paulo, que monta uma verdadeira quadrilha para assediar, abusar de crianças, ele abre os jornais e não vê a condenação de ninguém pela prática de um crime desses. O que ele vai temer, Senador Papaléo?

Nas audiências levadas a efeito pela CPI – com o cuidado devido, porque é ruim também a gente atribuir a alguém a culpa que ele não tem –, com o cuidado devido, quando os fatos estão apoiados e sustentados em provas contundentes, eu tenho defendido que vale, inclusive, a exposição pública e o constrangimento máximo, porque talvez esta seja a única punição dessas pessoas,

o constrangimento e a exposição máxima, Senador Mão Santa. Porque essas crianças que estão sempre, em qualquer circunstância, numa condição de inferioridade, seja econômica, seja inclusive na relação familiar, essas crianças que estão sempre numa relação de inferioridade, vocês acham que elas não têm expectativa de que alguma coisa aconteça?

Gente, um dia desses aqui, eu propus que, em uma das sessões ou em várias das sessões de sexta-feira, levássemos a efeito um grande debate público nesta Casa em torno de um assunto como esse.

É necessária a CPI, é necessária uma grande campanha nacional! Eu sei que há nos lares... E muitos dos estupros, muitos dos abusos ocorridos no nosso País partem de familiares. Agora, não posso crer que isso seja uma prática generalizada. Numa família de cinco, seis, sete pessoas, se um faz, os outros seis têm carinho, têm atenção com a criança.

É necessária uma grande campanha para mostrarmos a essas pessoas, às vezes pessoas sem tempo, sem conhecimento, mostrarmos os sinais de sevícia. Uma criança, quando é abusada, quando é seviciada, Senador Papaléo, não dá outra: ela olha para o chão, ela fica pelos cantos, ela muda completamente o comportamento.

Então, é preciso uma grande campanha nacional para fazer com que as pessoas percebam sinais de sevícia nessas crianças, para fazer com que essas pessoas saibam que canais elas podem acionar no sentido de ir ao encalço daquele agressor.

Uma grande campanha nacional, Senador Papaléo Paes! Do contrário, vamos continuar nessa letargia. Alguns falam, muitas entidades atuam, não se pode dizer... O próprio Governo... e os governos têm instrumentos, têm setores que cuidam dessa questão, mas os fatos têm mostrado que o que estamos fazendo ainda é absolutamente insuficiente, absolutamente insuficiente.

Então, de uma vez por todas, Senador Papaléo, ou a gente continua nessa hipocrisia, nessa mesmice de abrir o jornal... Está aqui: "Infância violentada". O Merval escreveu um artigo precioso no sábado passado, no jornal *O Globo*: "Estupra, mas não mata". Ele faz uma relação dos fatos envolvendo o estupro dessa criança em Pernambuco com o desmonte da política implementada por Dom Hélder em vida, quando arcebispo daquele grande Estado, e as consequências disso tudo. "Pedofilia, o crime sem castigo", está aqui, em *O Estado de S. Paulo* de ontem.

Enfim, as notícias são para todo gosto, Senador Mão Santa. É necessário, portanto, que a gente resolva de uma vez por todas: ou fecha os olhos para o que está acontecendo no nosso País, ou a gente se envolve de corpo e alma nessa batalha. Se há uma coisa que eu reputo como de extremíssima importância neste País é a luta pela preservação da dignidade, da saúde e do conforto das nossas crianças, estejam elas onde estiverem, em qualquer recanto do nosso País. Precisamos constranger esses marginais, precisamos dar combate duro!

A CPI, antes mesmo do seu término, encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de lei alterando dispositivos do Estatuto da Criança e acrescentando novas tipificações para permitir que as autoridades policiais, enfim, as autoridades que dão combate a esse crime possam atuar com mais eficácia, com mais segurança e com mais efetividade. A CPI prepara, com o auxílio de uma assessoria qualificada que nós temos, de pessoas da Polícia Federal, do Ministério Público e do corpo de assessores desta Casa, da maior responsabilidade, minutas de projetos de lei para tipificar, de uma vez por todas, esse crime bárbaro, para estabelecer penas. Eu acho que esse crime não poderia estar excluído do rol daqueles que merecem a pena mais severa neste País. É isso que estamos procurando fazer, Senador Papaléo.

Agora, isso tudo sem a participação da sociedade brasileira, isso tudo sem a mobilização do Congresso Nacional, rapaz! Se há assunto que deve provocar o

Congresso Nacional para uma ação efetiva, esse é um deles, Senador Mão Santa. Se não for, eu não entendo mais o que possa ser.

Concedo a V. Ex^a um aparte.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Geraldo Mesquita – daí eu sempre enaltecer V. Ex^a por causa dessa firmeza –, V. Ex^a revive hoje e justifica para o País isso aqui. O Senado tem quer ser o pai da Pátria. V. Ex^a está se comportando aí como pai de todas as crianças. Nada mais belo. Primeiro, aquela firmeza no Direito, de V. Ex^a. Aquele assunto da igreja e da excomunhão... Olhe que aqui nós estamos... Papaléo é médico. A Ciência Médica é uma das poucas que tem um Código de Ética, de deontologia. Isso daí é resolvido! Por isso, nós estamos aqui convocados. Então, em duas condições, as leis dos homens, que são filhos de Deus, cristãos, dizem que se pode fazer aborto e que se deve fazer. Primeiro, em caso de risco de vida. O cardiologista Papaléo, brilhante, está ali. Eles têm até uma verdade, um corolário que diz que a cardiopata grave não deve engravidar; e, se engravidar, não deve parir, justamente para evitar o trabalho de parto, o esforço, a insuficiência cardíaca, o edema agudo de pulmão e a morte. E em caso de estupro, diz até que de adulto, porque a mãe não quer ter um filho de um monstro. Quem estupra monstro é – faltou dizer, não é? E, em caso de criança, nem pensar! A punição tem que ter. Isso é tão verdadeiro, Senador Geraldo Mesquita, que é sabido que até os próprios presos têm um código de ética. Quando chega um desses lá, eles mesmos dão a punição, porque acham que não têm um mínimo de sensibilidade. Para o Padre... Estou aqui também para ensinar. Nós somos cristãos, filhos de Deus. "Vinde a mim as criancinhas." Olha o amor, olha a segurança que devemos ter. Ele vai mais além. O filho de Deus diz: "Aí daquele que escandalizar uma criança! É melhor colocar uma pedra amarrada ao pescoço e se lançar ao fundo do mar". Essa é a punição pregada. V. Ex^a buscou na Medicina Legal o trauma que fica. Não é só aquele ato. Fica para o resto da vida, fica o trauma. É maior ainda se for vítima de familiar. Aquilo seria a família, a maternidade responsável, a paternidade, uma família responsável. O planejamento familiar acabou-se. Nossos cumprimentos, nossos parabéns e os aplausos de todos que representamos! Há a CPI da Pedofilia. Vi o Senador Magno Malta, no rádio, elogiando V. Ex^a e o Senador Nery, que estavam lá no Pará dando um freio. Com certeza, esse trabalho vai melhorar nossa sociedade, ao mesmo tempo em que engrandece o nosso Senado da República, que deve representar a sociedade.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Incorporo o seu aparte no meu pronunciamento.

Agradeço o Senador Papaléo pela extensão do tempo que me permitiu utilizar para fazer esse chamamento ao Congresso, à Nação, ao povo brasileiro. Precisamos imaginar maneiras de atuar no sentido de dar um combate mais eficaz a essa prática. Precisamos empurrar essa prática cruel, Senador Papaléo, para a parede, diminuir drasticamente a incidência desse crime nefasto no nosso País, que envolve exatamente aquilo que a gente tem e deveria ter como mais precioso: os nossos filhos, os nossos netos, enfim, as crianças deste País. Acabar com essa hipocrisia de a gente falar: criança é patrimônio nacional. E a gente vê a coisa escancarada neste País, os crimes mais cruéis, mais bárbaros perpetrados contra nossas crianças; e continuarmos levando a coisa. A gente não pode levar a coisa, porque a coisa está de um jeito intolerável, insustentável no nosso País! Não podemos mais compactuar com isso aí, sob pena de sermos coniventes, sob pena de sermos cúmplices de um verdadeiro trucidamento das crianças do nosso País, tendo em vista a prática abominável desse crime nefasto que é a pedofilia.

Muito obrigado, Senador Papaléo.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Mesquita Júnior, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, que, como orador inscrito, terá vinte minutos para fazer seu pronunciamento.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Senador Geraldo Mesquita pelo desenvolvimento brilhante sobre o tema pedofilia.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, creio que o Senador Geraldo Mesquita não viu quando lhe pedi o aparte. Acabei não participando do pronunciamento de S. Ex^a, mas lhe quero dizer que fez um grande pronunciamento, tratando de questão em nível nacional. Está na hora de juntarmos as instituições, o Estado brasileiro, e de enfrentarmos essa mazela com o rigor que merece o assunto.

Tenho a certeza de que o trabalho de V. Ex^a e dos outros Senadores – o Senador Magno Malta preside a Comissão, a CPI – já é uma contribuição. Não é uma gota d'água o trabalho da CPI, que faz um levantamento, um diagnóstico em nível nacional. Parece que V. Ex^{as} foram agora a Belém, e a próxima ida será para o meu Estado, o Amazonas. Espero que a conclusão da CPI seja no sentido de darmos esse salto de qualidade no

enfrentamento da questão. V. Ex^a tem razão e não só apresentou dados, mas também expôs a indignação de um Senador que está trabalhando e de pais, de crianças e de mulheres vítimas dessa violência. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento!

Sr. Presidente; Sr^{as} e Srs. Senadores; Senador Papaléo, do meu vizinho Estado do Amapá, quero prestar contas, nesta tarde, da reunião de que participei, em Lima, do Parlamento Amazônico (Parlamaz) e dizer da alegria de me encontrar com Parlamentares da Colômbia, da Venezuela, do Peru. Por sinal, a sessão foi aberta pelo Presidente do Congresso, por Parlamentares da Bolívia, e o foco era a região. Saímos de uma discussão em nível nacional no trabalho da CPI de Combate à Pedofilia para uma reunião da nossa região, da nossa Pan-Amazônia. Ressalto a satisfação de ver o Parlamento amazônico fazer uma reunião e organizar toda uma agenda para o ano de 2009.

Quero chamar a atenção dos Senadores da Amazônia. Aqui, há três Senadores pela Amazônia: um do Estado do Acre, outro do Amapá e outro do Amazonas. O Congresso Nacional precisa formalizar sua participação no Parlamaz. Sabemos que são oito os países que participam desse fórum. São Parlamentares. Alguns países adotam o sistema unicameral, como é o caso do Peru; outros países, o bicameral, como é o nosso caso, o do Brasil.

Senador Geraldo Mesquita, o Brasil precisa definir seus cinco titulares e cinco suplentes. Precisamos conversar com o Presidente desta Casa, o Presidente Sarney, mostrando a importância de o Brasil participar desse fórum, pela sua presença, pela sua geopolítica, pela sua pujança, pela sua história. Acaba o Brasil dele não participando. Fui convidado, mas é uma participação na condição de convidado. O Brasil precisa ter uma representação formal, oficial, no Parlamaz, para discutir a questão ambiental, a questão social, a questão econômica, a questão cultural. Precisamos ter essa participação formal.

Senador Papaléo, convido V. Ex^a e todos os Senadores da Amazônia para fazermos uma discussão com o Presidente Sarney e com o Presidente Michel Temer, para que haja uma representação do Congresso Nacional, uma presença brasileira, uma presença amazônica no Parlamaz.

Quero dar como lidas as resoluções dessa reunião, como a Declaração de Lima, que aconteceu nos dias 5 e 6 de março. São nove resoluções, assinadas pela Presidente do Parlamento Amazônico, a Deputada Ana Lucia Reis, da Bolívia; pelo Deputado peruano Carlos Cánepa La Cotera; por María Esther Udaeta; por Jorge Eliecer Guevara, que é Senador da Colômbia; por Ramiro Estacio, também Senador da Colômbia; pelo Deputado Jorge Mera, membro do Congresso do

Peru; por José Macedo Sánchez; por Róger Kokally; por Eduardo Peláez Bardales; por Franco Carpio Guerrero; por Juan Mariátegui; por Tania Gómez, que é Secretária Executiva do Parlamaz; e por mim.

Foi uma reunião que teve como objetivo organizar toda a agenda do ano de 2009. Há uma agenda para visitas e discussões na Venezuela e na Colômbia. Há uma perspectiva de concluirmos o ano de 2009 com uma agenda do Parlamaz em uma reunião em Manaus, no final de dezembro, para fechar o ano. O Parlamaz é mais uma instância importante de encontros de parlamentares da Pan-Amazônia que precisam desse espaço, desse ambiente, para discutir as questões da Amazônia.

Nessa oportunidade, em Lima, foi lançado este livro que tem a participação do Brasil: a *Geo Amazonia*. Várias instituições do Brasil participaram como colaboradoras, mas há uma participação do Ministério do Meio Ambiente nesse livro, que traz dados de toda a Amazônia, da Pan-Amazônia. É muito importante.

Quando falo em Pan-Amazônia, quero falar em oito países que compõem a Pan-Amazônia. A Guiana Francesa está na Amazônia, mas não compõe essa organização, que é uma organização dos países pan-amazônicos, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Participam a Bolívia, o Brasil, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname e a Venezuela. Esses são os países que compõem a OTCA e que representam o Parlamaz. A Guiana Francesa não tem uma representação parlamentar, porque representa o próprio Estado francês. Nos outros países, há parlamentares, Senadores e Deputados, e eleição presidencial.

Quero registrar aqui, Senador Papaléo Paes, que, quando se fala da Pan-Amazônia, estamos falando da Amazônia boliviana. Sabe-se que 65,9% do território da Bolívia é Amazônia, quer dizer, a maioria do território boliviano pertence à Amazônia. No Brasil, há a nossa Amazônia, os nossos Estados, o Estado de V. Ex^a, o Amapá, e 61% do território brasileiro são compreendidos pela Amazônia, ou seja, 61% do nosso País pertencem a esse grande território que é a Amazônia. Na Colômbia, 41% do seu território são compreendidos pela Amazônia; no Equador, 40,8%; no Peru, 50,7%. Senador Eurípedes, 100% do território da Guiana são compreendidos pela Amazônia. A Venezuela é o país que pertence à Pan-Amazônia com menor território amazônico: apenas 5,8% da Venezuela compõem a Amazônia, a Pan-Amazônia.

Isso mostra a importância desse território, dessa riqueza, dessa pujança cultural, dessa diversidade que existe na Pan-Amazônia. São 420 povos indígenas que

vivem na Pan-Amazônia, com 650 dialetos e com 86 línguas faladas, e aproximadamente sessenta povos ainda estão no isolamento.

Essa é uma região, Sr. Presidente, muito especial. O rio Amazonas tem 6.992 quilômetros de extensão, são 220 mil metros cúbicos por segundo jogados no Oceano Atlântico.

Primeiramente, quero parabenizar a OTCA, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) e os vários países que contribuíram para o lançamento desse livro que fala das potencialidades dessa região, que fala da água, que fala dos povos, que fala das pequenas, médias e grandes cidades da nossa Pan-Amazônia.

Esse livro é uma referência socioambiental e econômica que vai servir para ajudar no debate, na discussão sobre a Amazônia.

Quero dizer que nós, brasileiros, precisamos amar mais a Amazônia, Sr. Presidente. Precisamos amar mais, cobiçar mais a Amazônia, porque essa região deixou de ser especial apenas para os povos da Amazônia, para o Brasil. O que acontecer, principalmente na questão ambiental na Amazônia, tem reflexo no planeta Terra. Mas não vamos fazer nada na Amazônia? Vamos deixar aquela região intocável? Tenho dito aqui e vou repetir: a Amazônia não é o inferno verde, mas também não pode ser um jardim do éden. Este é um desafio para o Estado brasileiro e para as sociedades democráticas: como tocar na Amazônia?

Portanto, registro aqui o lançamento desse livro, lançado em Lima, na sexta-feira, na Universidade do Pacífico. É por intermédio da pesquisa e da ciência que vamos dominar a Amazônia. Aí, sim, vamos servir aos povos da Amazônia e à humanidade. Falar de Pan-Amazônia é também falar de soberania nacional. Temos de tratar a Amazônia, respeitando a soberania de cada país.

Sr. Presidente, concluo meu discurso, fazendo o registro da reunião do Parlamaz, nos dias 5 e 6 de março, em Lima, no Peru.

Faço um apelo para que organizemos a presença formal do Brasil no Parlamaz. Convido V. Ex^a para essa conversa entre Senadores e Deputados da Amazônia e os dois Presidentes, a fim de que o Brasil se faça presente no Parlamaz de forma oficial, para, assim, contribuirmos com o debate sobre a Pan-Amazônia, sobre a Amazônia Sul-Americana.

Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

PARLAMENTO AMAZÔNICO

DECLARAÇÃO DE LIMA

Nós, os integrantes do Parlamento Amazônico, reunidos na Sala Bolognesi do Congresso da República do Peru, durante os dias cinco e seis de março do ano de dois mil e nove, subscrevemos a seguinte Declaração:

PRIMEIRO: Promover a reafirmação da identidade regional amazônica a partir de sua diversidade sócio-cultural, de modo a que contribua para a construção de uma imagem fortalecida da região amazônico-andina.

SEGUNDO: Impulsionar as políticas de governo para a conservação e manejo dos recursos hídricos, que incluam a proteção de fontes e ecossistemas, assim como a preservação dos bosques e selvas, lançando mão de ações contundentes para frear o desflorestamento e a contaminação ambiental na região amazônica.

TERCEIRO: Exortar os Estados Membros a promover práticas compatíveis com a conservação da biodiversidade, especialmente nos setores que dependem da exploração direta dos recursos naturais, como a agricultura, extrativismo e pesca.

QUARTO: Convocar os Estados Membros a realizar estudos regionais de impacto ambiental para qualquer tipo de mega-projetos relativos à mineração, aos recursos hídricos, florestais, aos hidrocarbonetos e ao turismo.

QUINTO: Estimular os Estados Membros a projetar políticas públicas voltadas à integração dos povos e orientadas à adaptação da região amazônica para enfrentar os efeitos da mudança climática e aquecimento global. Nesse sentido, encorajar esforços condizentes com as orientações exaradas pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA e seus Estados Membros.

SEXTO: Solicitar aos Estados Membros o respeito aos direitos dos povos indígenas amazônicos, de acordo com seus usos e costumes, assim como o cumprimento do Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, e da Declaração das Nações Unidas sobre a consulta prévia e informada.

SÉTIMO: Convidar os governos do Equador e Colômbia a reatar suas relações diplomáticas, assim como fomentar laços de amizade e boa vizinhança entre os governos e povos da Amazônia.

OITAVO: Reivindicar junto aos governos que ainda não assinaram o Protocolo de Kyoto, em particular a China, Índia e Estados Unidos, a imperiosa necessidade de fazê-lo e, junto aos que o firmaram, o seu cumprimento, com vistas a proteger o planeta da mudança climática.

NONO: Condenar o massacre, assassinato e genocídio dos povos indígenas no mundo e, em particular, o ocorrido com o povo *Awa*, no Departamento de *Nariño*, na Colômbia, onde foram assassinados dezessete indígenas por forças marginais à lei, como as FARC, e estimular o governo colombiano e os organismos internacionais protetores dos direitos humanos a trabalhar e esclarecer os fatos, buscar a verdade e empenhar-se pela reparação coletiva e individual dos direitos daqueles povos.

Assinam, no Congresso da República do Peru, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Ana Lucia Reis:
Presidente do Parlamaz

Carlos Cánepa La Cotera:.....
Parlamentar do Peru

Maria Esther Udaeta:.....
Senadora da Bolívia

João Pedro Gonçalves.....
Senador do Brasil

Jorge Elicecer Guevara:.....
Senador da Colômbia

Ramiro Estácio:.....
Senador da Colômbia

Jorge Foinquinos Mera:.....
Parlamentar do Peru

José Macedo Sánchez:.....
Parlamentar do Peru

Roger Najar Kokally:.....
Parlamentar do Peru

Eduardo Peláez Bardales:.....
Parlamentar do Peru

Franco Carpio Guerrero:.....
Parlamentar do Peru

Juan Mariátegui:.....
Parlamentar Andino do Peru

Tania Gómez:.....
Secretária Executiva
Parlamaz

Tradução de INÊS DE SAMPAIO PACHECO e revisão de VANIRA TAVARES DE
SOUZA e INÊS DE SAMPAIO PACHECO.
Serviço de Tradução, SIDOC, Senado Federal
Em: 10/03/2009

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador João Pedro.

Em virtude do cumprimento do Regimento, concederemos a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, pela Liderança do PP. Em seguida, como orador inscrito, falará o Senador Mão Santa.

Quero esclarecer aos que estão nas galerias que hoje é dia de sessão não deliberativa, ou seja, hoje não marcamos presença por escrito, não deliberamos nenhum tipo de procedimento na Casa. Trata-se de um dia de debates. Então, os Senadores que fazem seus debates estão aqui presentes. A Casa está vazia de Senadores, mas está preenchida por grandes ideias. Cumprimento todos.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, sei que o Senador Francisco Dornelles já está na tribuna, mas, só para efeito de formalidade, registro que pedi que fosse dada como lida a *Declaração de Lima*.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador João Pedro, V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é uma honra muito grande para mim ocupar a tribuna do Senado sob a sua Presidência. Quero fazer uma saudação especial ao meu amigo Senador Mão Santa.

Farei alguns comentários sobre a evolução de um caso envolvendo uma criança de 9 anos de idade, Sean Ribeiro Goldman, que vem sendo muito divulgado na mídia nos Estados Unidos e, agora, no Brasil.

Chega-se a ouvir, Sr. Presidente, que estaria na agenda do Presidente Lula a discussão sobre o destino dessa criança, em sua próxima visita aos Estados Unidos, para os cumprimentos formais ao Presidente americano.

A mídia divulga também que a Secretária de Estado Hillary Clinton, por duas vezes, já se manifestou publicamente para que o Brasil devolva essa criança e que o nosso País estaria descumprindo a Convenção Internacional de Haia.

Conheço as famílias, tanto da mãe, tragicamente falecida de parto, como do “pai afetivo”, lá no Rio de Janeiro.

O menino Sean Goldman está legalmente no Brasil. Sean Ribeiro Goldman é brasileiro nato. Ele nasceu nos Estados Unidos, mas foi registrado no Consulado brasi-

leiro de Nova York e devidamente ratificado no Cartório de Registro de Nascimentos da Ilha do Governador.

A Constituição brasileira diz, no art. 12, item I, letra “c”:

São brasileiros natos: os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil.

O menino Sean Ribeiro Goldman está legalmente no Brasil, pois o Superior Tribunal de Justiça, por intermédio de decisão proferida no Acórdão da lavra da relatora Ministra Nancy Andrighi, afastou totalmente a possibilidade de caracterização de “sequestro”, baseando-se o acórdão nos princípios dos artigos 12 e 13 da Convenção de Haia, notadamente no § 2º do art. 12, que diz o seguinte:

A autoridade judicial ou administrativa respectiva, mesmo após expirado o período de um ano referido no parágrafo anterior, deverá ordenar o retorno da criança, salvo quando for provado que a criança já se encontra integrada no seu novo meio.

O art. 13 da mesma Convenção ressalta, em sua letra “b”, que a autoridade judicial não é obrigada a ordenar o retorno da criança caso fique sujeita a perigos de ordem física ou psíquica, ou de qualquer outro modo fique numa situação intolerável.

Sr. Presidente, o caso já foi objeto de julgamento em 2007, e agora a criança, de nacionalidade brasileira, repito, continua em solo de nosso País, aqui radicada e domiciliada há quase cinco anos.

O menino Sean Ribeiro Goldman está domiciliado no Brasil há quase cinco anos, de seus nove anos de idade. Aqui passou cinco anos, integrou-se em duas famílias bem estruturadas, de pessoas sérias e tradicionais, sendo, da parte de seu “pai afetivo”, de conhecidos juristas brasileiros.

Atento aos senhores que essa criança, no falecimento da mãe, ganhou uma irmã de sangue, hoje com seis meses de idade e também brasileira, com quem está vivendo e se adaptando afetivamente, agora ainda mais, com o prematuro falecimento de sua mãe.

São dois irmãos que se pretende separar, Sr. Presidente.

Gostaria de ler um trecho da coluna da jornalista Hildegard Angel, publicado hoje no **Jornal do Brasil**. Diz ela:

Perguntar não ofende.

Ainda sobre o caso do pequeno Sean, que continua ganhando espaço e apoio to-

tal da imprensa norte-americana, através da versão do pai biológico, David Goldman, gostaríamos de perguntar se ele tem, e se tem, que se apresente ao mundo, os recibos que fez para pagamento de qualquer despesa do filho, desde o seu nascimento. Se o pai biológico alguma vez pagou o colégio do Sean ou quis saber onde estudava ou ligou para saber de sua saúde? Se ele tem algum recibo de pagamento de despesa médica enquanto a mãe estava gestante? Se tiver, que apresente à Justiça americana.

O que acontece agora é verificar o pai biológico, que nunca tomou conhecimento da existência do filho e, no momento atual, está fazendo uma grande publicidade nos Estados Unidos, vendendo camisetas com a fisionomia do filho, fazendo *bottons*, ganhando dinheiro à custa de uma criança brasileira.

Sr. Presidente, entendo que o caso, juridicamente, pode apresentar alguma polêmica, mas deve ser discutido na Justiça brasileira, sem qualquer intervenção do Poder Executivo.

O menino Sean é filho de brasileira, nasceu nos Estados Unidos, foi registrado no Consulado do Brasil, o que faz com que ele seja um brasileiro nato.

Respeito todo e qualquer argumento que seja apresentado e discutido no Poder Judiciário do Brasil.

O que não pode ser aceito é a interferência do Poder Executivo no caso.

Com o maior respeito que tenho pelo Presidente dos Estados Unidos, pela Secretaria de Estado desse país, pelo seu Embaixador no Brasil, entendo que a vontade de cada um deles não pode ficar acima do Poder Judiciário do Brasil.

O Governo brasileiro recentemente negou o pedido de extradição do cidadão italiano Cesare Battisti, acusado de cometer vários assassinatos no seu país. Não se curvou à pressão do Governo da Itália, nem mesmo do Parlamento Europeu. Por que agora o ilustre Ministro Paulo de Tarso Vannuchi mobiliza a Advocacia-Geral da União para entrar em um caso que não deve ser do Governo, ignorando uma decisão já tomada pelo Poder Judiciário?

Deve ser ainda mencionado que, em processo iniciado em 2004, entendeu o Ministério, chefiado pelo ilustre Ministro Paulo Vannuchi, que a AGU deveria afastar-se do caso, pois o cidadão americano estava sendo assistido por um advogado de São Paulo.

Por que motivo houve mudança de posição do Ministro de Direitos Humanos?

O que se pretende, na prática, é devolver aos Estados Unidos um menino brasileiro de nove anos de idade, brasileiro nato e que mora no Brasil.

A revista *Época* desta semana relata que, em 2007, Bruna, mãe de Sean, livrou-se, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), da acusação de sequestradora. Ganhou também, nos tribunais, a guarda definitiva de Sean. O caso tinha caído na “exceção” da Convenção de Haia. Isso quer dizer que, se a criança não retorna em um ano ao país onde nasceu, e se estiver integrada no país de sua outra família, uma nova mudança pode provocar danos emocionais severos. O risco para a criança passa a ser a maior preocupação dos juizes.

A revista *Época*, na mesma reportagem, conta que o pai adotivo da criança, dez dias após a morte da sua mãe, apareceu na entrada do condomínio no Rio, com uma equipe da rede de televisão americana NBC e agentes da Polícia Federal, comandados por funcionários do Consulado norte-americano. Os policiais mandaram a Portaria não avisar nada e subiram ao apartamento da avó de Sean, que os recebeu de robe, às 8 horas da manhã. Os agentes da Polícia Federal revistaram embaixo da cama, atrás das cortinas, por toda parte, em busca do menino.

Sr. Presidente, onde é que estamos? A Polícia Federal do Brasil comandada por funcionários do Consulado norte-americano, em ação no Brasil, contra um menino brasileiro! Desejo fazer também o meu mais veemente protesto contra essa violência da Polícia Federal.

Para terminar, quero comunicar ao Plenário do Senado que farei diligência junto ao Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, para que o Ministro Paulo Vannuchi seja convocado àquela Comissão para dar explicações sobre essa sua decisão de colocar o Governo brasileiro numa causa da qual ele não deveria ser parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Como orador inscrito, S. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

Pergunto à Senadora Fátima Cleide se S. Ex^a fará uso da palavra.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta reunião de segunda-feira, Parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros

aqui presentes no plenário do Senado da República e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, decididamente, o meu *apartheid* com o Partido dos Trabalhadores acho que cada vez fica mais intenso. Acreditei no Partido dos Trabalhadores e votei neles, tanto no Luiz Inácio como no Governador do Estado do Piauí, em 94.

Quis Deus hoje, ô, Papaléo, que eu visse, com tanto encanto, V. Ex^a citar um livro de escritor da Amazônia que descreve o Amapá. Eu quis apartear-lo naquele instante, primeiro, para lembrar que, no Amapá, também tem um Senador, o Presidente Sarney, que fez uma devoção à região, com o romance *Saraminda*, que é a vida do garimpeiro da região, das Guianas e da região, a vida difícil, dura, a luta do amor e tudo.

Mas o aparte era, sobretudo, embora o romance seja extraordinariamente bom... Não estou aqui fazendo *marketing*, Sr. Presidente, mas, realmente, o Presidente Sarney é uma espécie de Leonardo da Vinci. Ele escreve bem. Outro dia, eu estava no Rio com Álvaro Pacheco, ex-Senador do Piauí, e, Papaléo, eu vi uns quadros bonitos. Está ouvindo, Gilvam Borges? Perguntei de quem eram, e ele disse: “Desenhados pelo meu amigo Sarney”. Pintura, pintura extraordinária. Então, eu sabia que ele escrevia bem, pinta, é um grande legislador do País, foi um grande executivo, Governador do Maranhão extraordinário, Presidente da República no momento mais difícil do País.

Mas o aparte também, porque adentrou naquele instante o Presidente Sarney, foi quando V. Ex^a prestou a maior homenagem à mulher. E eu senti, e ninguém mais do que eu, porque V. Ex^a, querendo homenagear ainda a mulher hoje – seu dia foi ontem, mas deve ser todo o dia, e deve ser meditado...

Senador Papaléo, eu, que leio a Bíblia – minha mãe era Terceira Franciscana, meu nome é Francisco –, fico a interpretá-la, mas acho que ela está errada logo no começo, quando diz que a mulher atazanou o homem, o juízo do homem, e o fez roubar o fruto proibido; então, essa mulher, na Bíblia, está amaldiçoada porque tirou de nós o Paraíso. Eu não sei, mas acho que essa interpretação está toda errada, equivocada. Eu acho que a mulher nos faz encontrar o paraíso. Pelo menos, essa é a minha interpretação. Ela é o próprio paraíso.

Mas o que eu queria dizer, Papaléo, foi em relação a essa homenagem que V. Ex^a prestou, falando sobre a mulher mastectomizada, que tem que tirar a mama por um câncer de mama.

Papaléo, eu sou médico cirurgião há 42 anos, e bom cirurgião. Operei muito. Willy Meyer-Halsted, mastectomia total, simples, com esvaziamento ganglionar, e era naquele tempo o que se tinha. E fazia, com

toda a minha ciência, com toda a minha consciência e com todo o amor. Acho que demos muita sobrevida com os recursos que tínhamos. É uma Santa Casa da Parnaíba, Zezinho.

Mas eu quero dizer, Papaléo, que, com toda a dedicação de anos de estudo, ciente de que estava fazendo o melhor, quando terminava de amputar o seio da mulher, eu não estava realizado. Eu mesmo ficava constrangido, e esse constrangimento, Papaléo, permanecia anos afora, quando, no pós-operatório, aquela mulher vinha disforme, quase sempre só com uma mama, Papaléo.

Quer dizer, eu vivi isso, mesmo cumprindo o que a ciência tinha para dar, com a nossa devoção, porque ela estava mutilada. Mas aquilo era o que se sabia, foi o que lá, no Hospital dos Servidores do Estado, o Professor Mariano de Andrade me ensinou. Mas era o que se tinha. Mesmo anos depois da operação, quando ela vinha no meu consultório, estava com um prolongamento da vida – era um combate ao câncer –, mas eu ficava constrangido ao ver a mulher com uma mama só. Se eu estava constrangido, avalie a doente, a mulher, a sua sensibilidade, o sofrimento.

Então, o Senador Papaléo mostrou uma sensibilidade para despertar a nós, brasileiros, ao sistema de saúde, ao governo, que somos nós – nós que somos Governo, Luiz Inácio não é o Governo. O Governo somos nós, os três poderes. Ele é o nosso Presidente da República. O Governo foi dividido em três, e nós fazemos parte.

V. Ex^a deu grandeza ao Legislativo aqui, para ter essa sensibilidade de já dar direito à mãe a essa evolução da ciência e da tecnologia: que sempre essas cirurgias, que eu fiz muito, possam hoje, com essa evolução, ser acompanhadas de um cirurgião plástico, para devolver à mãe a beleza, como Deus a imaginou.

Então, Papaléo, nossos parabéns! Leve isso àquela Subcomissão de Saúde, que V. Ex^a já dirigiu, para sensibilizarmos o Governo.

Mas quis Deus chegasse aqui o nosso decano, nosso líder Paulo Duque. E é muito oportuna a sua presença. Luiz Inácio, aprenda: Carlos Werneck de Lacerda... Sei que não era do seu lado. V. Ex^a era getulista mesmo, estadista, e o Papaléo, talvez, não saiba.

Outro dia, ele estava com uma revista ali, do dia em que Getúlio se suicidou, a **Manchete**. Eu olhei o Paulo Duque, os oradores, Tancredo Neves, velório. Aí, tinha uma mulher bonita. Eu disse: “Rapaz, quem é essa mulher aí?”. Ele disse: “É a minha esposa”. Ela era chefe de gabinete de Getúlio, Dornelles. E o Paulo Duque, novinho, Deputado, conquistou-a. Mas ele vai viver a vida.

Sou encantado com Carlos Werneck de Lacerda, porque ele fez o primeiro conjunto habitacional. Ele botou até o nome de Presidente Kennedy.

Era uma confusão no Rio! Olha, quando a gente ia no Rio de Janeiro, quem conhece, saindo do Flamengo para o túnel de Botafogo, Papaléo, aquela imagem parecia um presépio. Não sei como as casinhas se equilibravam lá. Ele tirou aquilo tudo e levou para o primeiro conjunto, o Kennedy. Eu estava no Rio e conheço.

Depois, Deus me permitiu ser Prefeito e governar o Estado do Piauí. E, com aquelas ideias que surgiram no Rio de Janeiro, com a Sandra Cavalcanti e com o Lacerda, fizeram o BNH, Banco Nacional da Habitação, que nunca deveria ter acabado. Mas são coisas do País. E começaram a fomentar.

Então Prefeito, fiz muitas casas populares na minha cidade de Parnaíba, mutirão, e fui vivendo. Quando governei o Estado do Piauí, Papaléo, tão encantado com o valor de uma casa, eu fui eleito, disse “vou aprender a governar” e fui ali no Goiás, onde tinha sido Governador Iris Rezende. Ele chamou a atenção do País porque anunciou um mutirão e, em um dia só, fez mil casas. Então, eu fui eleito, fui ver o Governo de Iris Rezende. O Cícero era também. Fui a esse conjunto, mil casas em um dia. Olhe, Papaléo, aquilo me encantou mais porque as casas não eram mais paralisadas. Visitei anos depois e vi que cada uma foi aumentando. E eu senti a felicidade. Mas ele fez mil, esperto: concedeu o material, os engenheiros, tudo pré-moldado e um mutirão, mas me deu a ideia.

Papaléo, eu estou aqui tranquilo porque, quando governei o Piauí, por seis anos, dez meses, seis dias, entreguei ao povo do Piauí quarenta mil casas, apartamentos. Fiquei apaixonado! Tudo que eu podia entrar para fazer casa eu entrava e dava um jeito. Tinha de todo jeito. Alagado, peguei um dinheiro aí e dei para o Prefeito Francisco Gerardo, que fez dois bairros naquelas regiões ribeirinhas: Wall Ferraz – um Prefeito –, e no outro botaram o nome Mão Santa.

E saí fazendo a Cohab. Era nosso Presidente um do PDT, Ximenes do Prado Júnior. Fazia o serviço social e fazia mutirão, a coisa mais bela que eu tinha aprendido como prefeito, a melhor experiência. Papaléo, gostei de ser prefeitinho, então, tenho bem mais experiência do que Luiz Inácio. Ele não foi prefeitinho, eu fui. Ele não foi Governador de Estado, eu fui.

Papaléo, então, todo domingo, na nossa região, se fazia mutirão. E está aqui um livro do Piauí... Em Teresina havia muita casa de palha de carnaúba. Resolvi, com Adalgisa, acabar com as casas de palha em Parnaíba. Às vezes, eram do lado de um clube elegante. Saía a rapaziada das festas – naquele tempo não

tinha negócio de tóxico, mas tinha uísque, tinha cerveja –, jogavam uma bagana simples e tocavam fogo. Ali do lado. Então, eu fazia um mutirão todo domingo. A prefeitura, com o Tiro de Guerra, que o Prefeito tomava conta, usava o domingo para trocar as palhas por telhas. E ficava. E eu vi que aquilo era tão bom, Paulo! Estou ensinando o Luiz Inácio. Estou ensinando e posso. Só tem uma razão para o Senado da República: se formos os Pais da Pátria.

Agorinha, o Papaléo deu uma contribuição: buscar uma solução para a mãe com câncer da mama não perder o seu seio. Ele disse isso com sua vivência de prefeitinho, de médico, de marido, de tudo.

Apreendi com aquilo, Papaléo, que um mutirão é muito importante. E ficava. Eu não ia embora, sem arrear pé, eu não ia com a Adalgisa. Eu trocava e dava; se não estava a família para fazer a casa, eu não deixava a telha, porque eles iam vender, não é? Rebocava-as, e só dava no outro dia. E o rolo ia.

Papaléo, mas eu vi um fato muito interessante. Lá para de noite, Paulo Duque, eu vi um lá em cima, botando as telhas, tirando as palhas, com medo de cair. E aí um disse: “É, mas o Prefeito está aí, o Mão Santa, e eu vou perder o mutirão, porque o meu nome estava lá, no domingo seguinte” – olha, aquilo une a família –, “e eu vou estar de plantão na indústria de leite, de pasteurização, domingo, então, vai estar o meu nome e eu vou perder. E eles não deixam a telha lá.” Aí eu vi aquela cena. O tio e ele trabalhando: um jogando a telha para o outro; as crianças iam buscar no caminhão. Une a família. Mutirão é uma coisa linda, as crianças – parecia aqueles tempos das pirâmides – iam buscar, porque eu deixava o caminhão, assim, no asfalto, para irem mesmo. As crianças trazendo telhas. Era um negócio bonito. Une a família. Aí eu vi lá o homem, lá de cima, que disse: “Não, meu sobrinho, pode ir e permaneça o seu nome, domingo. Vá lá no Prefeito que eu virei tomar conta da sua casa. Eu vou trazer minha família.” Quer dizer, eu achei que aquele trabalho é bonito, Luiz Inácio. E me apaixonei.

Então, eu contei, Papaléo, até 30 mil casas. Porque tinha um Governador, que foi Senador, o Lucídio Portella – eu era Líder – fez uma arte final: “30 Mil Casas”. E eu, numa competição salutar, disse “vou passar dele”. Leonardo da Vinci disse que mau discípulo é o que não suplanta o mestre. Eu contei mesmo até 30 mil casas, e eu sei que passei. Por isso que eu digo: 40 mil.

Papaléo, olhe aí! Esse Governo do PT eu não sei, não. Eu votei no Luiz Inácio. Ele tem momentos bons. Quando ele disse “há aloprados de todo lado”, foi um momento de beleza, é muita verdade. Olha, e está aqui. Eu sei o valor disso.

Aí começamos a fazer. O meu chefe da Cohab morreu. Ele era do PDT. Eu o chamava até de Che Guevara, era novo, rebelde.

Olha, esse negócio de, vamos dizer, dessa reforma universitária, de ter uma faixa de aluno da escola pública, aluno preto, ele quis botar lá. Eu disse: “Rapaz, para. Aqui é uma universidade nova. Deixa vir de cima para baixo”.

Mas eu quero dizer que, quando ele inaugurava um conjunto, ele chamava um padre – viu, Paulo Duque? – para celebrar a missa. Foi bom porque eu rezei muito também. Mas um dia eu estava cansado, depois do Palácio, dez horas da noite, aí ele botava, depois da missa, o Elias do Prado Júnior, ele mandava entregar as chaves, e a gente entregava ali, não é? Aí eu tava cansado, já vinha do Palácio, a missa, o padre falava muito, mais do que eu e tal, e se entregavam as chaves ali, Paulo Duque. Você sabe dessas inaugurações. Você lembra.

Aí veio um rapaz: “Governador, eu queria que o senhor tirasse um retrato lá em casa, eu, a mulher e os filhos”. Aí eu olhei assim, o conjunto era grande, já cansado, Papaléo, a missa, dez horas, já tinha trabalhado de manhã e tudo, e disse a ele: mas meu amigo, não é tudo igual, as casas? Então, a gente tira aqui na porta desta. Aí, ele olhou assim: “Não, não, Governador. Eu queria que o senhor fosse lá. A minha mulher não veio. Eu disse que eu ia levar o senhor para tirar lá, com a minha esposa e os filhos.” Aí eu olhei, vi tanto entusiasmo! Você sabe como é. Eu estava com fome. Eu disse: Mas eu saí a pé; as casas todas iguais. Eu me lembro que era da Companhia Energética da Cepisa de lá, Dr. João Lobo, que foi Senador. Aí eu andei assim uns dois quarteirões, as casas todas iguais. Mas fui. Aquilo é muito importante. Esse PT só tem conversa. Estão dizendo que vão fazer casas. Estão é tomando casas. Isso é desgraçado, Luiz Inácio. Agora é que eu quero chegar. São aloprados, mentirosos, bandidos e ladrões. Eu vou provar agora. Mas já vai sair. Eu provo.

Olha, Paulo Duque, aí eu entrei na casa lá. Rapaz, aí ele puxou a mulher dele lá de dentro, bonitinha, empatava com a Adalgisa. Ajeitadinha a mulherzinha do funcionário público. Botou na porta. Botou uma moto assim do lado. Foi buscar duas filhas, Papaléo. Eram mulheres as duas. Encantadora a mulherzinha dele. Orgulhoso. Aí eu vi o significado de uma casa e o valor.

Aí ele queria tirar. Eu disse: “Não. Já que nós estamos aqui, você vai sair”. Oh, João Lobo, vai tirar – o diretor da Companhia Energética, que foi Senador –, vai tirar aqui, cheio de *paparazzi*. Você já está aqui, rapaz! Rapaz, ele botou. Veio a mulher dele, boniti-

nha, os dois filhos. Ajeitou, botou a moto assim perto. E haja fotografia na casa. Aí eu perguntei: Rapaz, a mulher estuda?

Ele disse: “Governador, olha, eu já tinha desistido de ter uma casa”. Isso, o Luiz Inácio tem de saber. Ele não viu essas histórias, eu já vi e estou ensinando a ele o que significam.

Aí, eu disse: “Está certo”. Então, porque eu fiz um plano e eu dei casa para tudo que foi soldado. Olhe que tem soldado e polícia... Dei. Dei casa. Soldado sem casa é uma loucura! Como é que vai ficar? Por isso é que você vê. E, depois, todos os funcionários que ganhavam salário mínimo.

Então, ele contou essa história que eu quero passar para esses aloprados do Piauí, ladrões do Piauí, do Partido dos Trabalhadores! Aí, ele me disse assim: “Governador Mão Santa, eu sou funcionário da saúde”. Você sabe, Papaléo, que aquele pessoal da saúde ganha pouco salário. “E o senhor fez um plano, aí, que a gente, com mutirão – o senhor dando prazo –, ganhava a casa, cobrando uma taxa mínima. Eu sonhei em ter uma casa. Passei 11 anos namorando essa mulher aqui”. Olha aí, a paixão é muita. Olha aí. Não é só você, não, Paulo Duque. Ouviu, Papaléo? Ele disse assim: “E, aí, não consegui economizar para ter uma casa”. Apaixonado, 11 anos. Lembra do seu casamento, Papaléo? Ô Duque? “Então, aí, eu peguei e casei mesmo, e fui morar com a sogra e com o sogro. Então, depois de uns quatro anos, já tinha enterrado o sonho: eu jamais eu iria ter uma casa. Aí, o senhor fez esse plano, e então, eu tenho essa gratidão”. Quer dizer, é uma família assim organizada, um homem que, quer dizer, já devia ter seus 15 anos como funcionário do Estado, na área da saúde.

Isso é o que eu quero dizer, mas olha aqui, Papaléo.

Ô Luiz Inácio, ajeita teus aloprados do Piauí, esse Partido dos Trabalhadores!

Está aqui o jornal. Esta mulher, aqui, chorando. Olha aqui. Bota bem grande aí. Faz de conta que é o Mercadante aí. Faz de conta, para o Luiz Inácio ouvir. Olha a mulher chorando aqui, Papaléo. “Mutuários ameaçam reagir a despejo”. Ela chorando, aqui, com os talões. “Aurinete Sousa, ameaçada de perder a casa, exhibe mensalidades e prestações em atraso, tentativa frustrada de renegociação dos débitos”.

Aqui ó, *O Dia*, é um jornal do Piauí.

Com as casas na relação da Emgerpi [é uma picaretagem que eles criaram, uma empresa para tomar as casas], por conta de atraso nas prestações, mutuários do Conjunto Nova Teresina, Zona Leste, ameaçam uma reação extremada para tentar manter a pos-

se dos imóveis. Garantem que vão destruir as moradias caso sejam leiloadas”.

E o pior é que foram leiloadas hoje. Hoje. Olha a confusão!

O interessante é que tem um jornalista, aí, que recebe bola do Governo e disse que os discursos são inócuos. Mas tem uns independentes, como o que fez essa... Esse aí, olha ali, é o jornal deles lá. *Dia-a-dia*: “Mutuários ameaçados...” Olha ela chorando. Tudo bem, dizem: “Não pagou, está certo”. Mas eles são ladrões mesmo, Luiz Inácio. É teu povo, presta atenção.

Tem um jornal aqui, este aqui, deles, *O Dia*, está aqui o nome: Emgerpi realiza terceiro leilão.” São dezenas, botando gente para fora. Vem esse descarado dizendo aí, fazendo propaganda de que vão fazer um milhão. Estão botando é para fora. O Partido dos Trabalhadores do Piauí está botando é para fora. Está aqui a mulher chorando.

Agora, estão riscados, aqui, uns. Por que eu digo que eles são ladrões? Ô Paulo Duque, ô Luiz Inácio. Os aloprados de lá. Lá em São Paulo, matam, roubam no Brasil, e lá, no Piauí, roubam e mentem. Ainda não mataram, não. Ainda não mataram. Mas, atentai: a esses que estão, um monte, os nomes, os que estão grifados, eu, Governador do Estado do Piauí dei em regime de mutirão. Dei. Eles passaram. Eles não pagaram o cimento; o Serviço Social dava. Então, foi feito um contrato. Os pilantras, os aloprados, os ladrões venderam a carteira imobiliária e criaram uma firma. Aí, o banco...

Por que, Luiz Inácio? Eu fui prefeito da maior cidade, Parnaíba, governei o Estado por seis anos, dez meses e seis dias. Não tomei casa de ninguém, não botei ninguém para fora, não aluguei, não vendi, não foi para leilão!

Esses aloprados do Partido dos Trabalhadores roubaram, porque aquilo foi mutirão, foi feito o contrato. Venderam para ganhar para os bancos a carteira imobiliária da Cohab e, agora, estão tomando e botando para fora os piauienses. Essa é a verdade.

Eu queria dizer o que diz uma mulher. Todo mundo sabe que o desemprego está aí, não é marola, não. Papaléo, tem uma que soma e vê que vão cobrar da mulher R\$2 mil. Como? Sem negociar. Então, essa é a verdade.

Tem aqui. Ainda tem mais, não tenha pressa, não. Em desgraça eles estão lá.

Este jornal aqui. Olha, Papaléo, agora, este aqui é um jornal independente e é muito raro, é muito raro, é muito raro, daí a audiência da TV Senado. E eu dou o atestado. Olha, aonde eu chego, em qualquer cidade do Brasil, ô Papaléo, é uma confusão doida. É retrato, é autógrafa. E ela chega por quê? Porque ela

chega com a verdade, porque quase todos os órgãos de comunicação...

Agora, tem esse jornal de muita moral e vergonha, porque o proprietário é muito rico. Isso foi uma benção. Deus não desgraça tudo, não. Esse *Diário do Povo* – o homem é muito rico, ele é muito rico. Ele pega, na China, vende moto, peça, que rende mais, tem os melhores hotéis. Então, a reportagem: “Mutuários temem ficar na rua após o leilão das casas”. Vejam os conjuntos habitacionais. A reportagem dura, dura, dura.

Ele diz aqui: “As casas do Residencial Nova Teresina, no bairro Pedra Mole, construídas em regime de mutirão nos anos entre 1996 e 1997”.

Luiz Inácio, são aloprados, ladrões. Fui eu que entreguei. Eu era o Governador em 96 e 97. Entregamos e contratamos em regime de mutirão. Contrato, da mesma maneira... Não tem aquele dito popular que diz “cesteiro que faz um cesto faz um cento”?

Da mesma maneira, os aloprados estão roubando as aposentadorias dos velhinhos. O descaramento está grande. Os velhinhos fizeram um contrato. Trabalharam por 30 anos, 40 anos, descontaram, pagaram para ganhar dez salários mínimos e estão ganhando cinco. Descontaram, pagaram por 30 anos para ganhar cinco e estão ganhando dois. Isso aqui foi um contrato.

Eu, Governador do Estado do Piauí, fiz em mutirão. Esse governo de aloprados, da mesma maneira que rouba os aposentados, está roubando e dizendo, com demagogia, que vai fazer um milhão de casas.

Ô Luiz Inácio, resolva isso! Ô Marisa, Dia Internacional da Mulher, seja mulher! Adalgisinha não deixaria eu fazer um negócio desse. A mãe de Sarney, que está no céu, a Kyola, disse: “Meu filho, não deixe que persigam os velhinhos aposentados”. E ele pagou.

É, Dona Marisa. Encantadora, bonita, tenha coragem. Sem dignidade e sem moralidade...

No Piauí, é isso que é a verdade, computando a imprensa até uns para nos ofender, dizendo que é inócuo! É inócuo, mas é a verdade, é a coragem, é a decência e a dignidade.

Luiz Inácio, nós acreditamos que Vossa Excelência não tem culpa. Eu votei em Vossa Excelência. É generoso. Agora, se Vossa Excelência se desencantou com os aloprados que o enganaram, eu acordo Vossa Excelência: estão tomando as casas dos pobres do Piauí, casas que construímos em mutirão. Da mesma maneira que o Governo está fazendo com os aposentados, fazem com aqueles do Piauí. E essa demagogia está aqui: estão aqui as casas, casas que eu construí, Presidente Sarney, em mutirão, entreguei. Estão chorando! Aí venderam a carteira imobiliária.

Por que nos meus governos de Prefeito e de Governador de Estado nunca se tirou uma família? É

demagogia, Luiz Inácio. Você comprou a imprensa, a mídia. Por isso nós estamos aqui. E hoje todo mundo ouve, porque aqui é a verdade.

Luiz Inácio, então, o nosso protesto. Não adianta um jornalista de meia tigela dizer que é inócuo, não; é a verdade, é a coragem. E o Senado é para isto: fazer leis boas e justas.

E como disse o nosso Teotônio Vilela aqui: “resistir falando e falar resistindo”.

Nós, acreditando na generosidade do nosso Presidente Luiz Inácio, estamos apelando para que ele faça marcha à ré e devolva a tranquilidade e a felicidade às famílias das casas populares do Piauí que os alopados do PT estão roubando.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

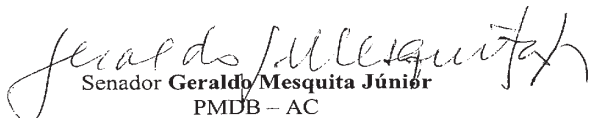
REQUERIMENTO Nº 175, DE 2009

Nos termos do art. 218, do Regimento Interno, requeiro Voto de Pesar pelo falecimento da senhora

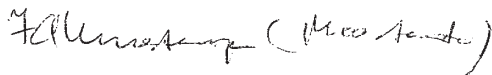
Maria de Lourdes da Silva Roque, pioneira do Estado do Acre, ocorrido no dia de ontem, 8 de março.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja lido a toda a sua família.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2009.


Senador **Gerson Camata**
PMDB – AC





O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadores Mão Santa, Presidente José Sarney, Senador Paulo Duque, é com muito pesar que comunicamos a todos os que estão nos assistindo o falecimento do Sr. Orlando Dias, irmão do Senador Osmar Dias e do Senador Alvaro Dias.

O Sr. Orlando Dias, irmão mais velho dos Senadores Osmar e Alvaro Dias, faleceu ontem. Eu já havia tido o contato com os dois irmãos Senadores sobre o problema de saúde por que passava o Sr. Orlando Dias. Ambos, tanto o Senador Alvaro Dias como o Se-

nador Osmar Dias, mostravam a sua preocupação com a gravidade do estado de saúde do irmão.

O que observei é que os dois irmãos Senadores,, nossos colegas aqui, estavam muito preocupados e tinham um afeto muito grande pelo irmão mais velho, que seria um dos irmãos que orientaram os dois irmãos mais novos.

Então, neste momento, em nome de todos nós, em nome da Casa, presto nossa homenagem póstuma ao Sr. Orlando Dias e dizer a toda a família, ao Senador Osmar Dias e ao Senador Alvaro Dias, que estamos enviando nossos pêsames, lamentando o acontecido, estendendo nossa solidariedade a toda família do Sr. Orlando Dias.

A Presidência encaminhará o voto de pesar à família.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2009

Requeiro, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens ao Sr. Orlando Fernandes Dias, empresário falecido no último dia 7 de março, irmão dos nossos colegas Álvaro Dias e Osmar Dias:

1. Inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. Apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 9 de março de 2009. – Senador **Papaléo Paes**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Pergunto ao Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney, se ainda deseja fazer uso da palavra.

(Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Sr. Senador Gerson Camata enviou discurso à Mesa que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há outra palavra para definir o que aconteceu no sábado passado em São Joaquim do Monte, em Pernambuco. Foi uma chacina. Quatro seguranças que defendiam uma fazenda foram covardemente assassinados por integrantes do MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Os

delinquentes – e não há como qualificá-los de maneira diferente – tinham sido despejados há 15 dias da fazenda, por ordem judicial.

Apesar de ser considerada produtiva pelo Inkra e de não ter o tamanho mínimo exigido para desapropriação para fins de reforma agrária, já que foi dividida em 4 partes, a Fazenda Consulta sofreu nada menos que 9 invasões nos últimos 4 anos.

Das vítimas, apenas uma, João Arnaldo da Silva, era segurança profissional. Duas delas, Rafael Erasmo da Silva, e Wagner Luís da Silva, trabalhavam como mototaxistas em São Joaquim do Monte. José Wedson da Silva, que também morreu, e Donizete Souza, que conseguiu escapar, eram agricultores.

Os depoimentos de testemunhas revelam a frieza e crueldade dos assassinos. Depois de uma discussão com os sem-terra, João recebeu um tiro na perna e, logo depois de cair, uma bala na cabeça. Rafael também morreu com um disparo na cabeça. Donizete, Wagner e Wedson correram. Os dois últimos foram alcançados ao fim de uma perseguição de um quilômetro e assassinados com tiros nas pernas, na cabeça e na nuca.

Como disse o delegado encarregado das investigações, as vítimas foram executadas. O MST tinha um arsenal e estava pronto para o confronto. Quem afirma é o promotor agrário de Pernambuco, Edson Guerra: “Houve desejo de eliminar, de matar”.

O assassinato a sangue-frio reaviva a lembrança de outro crime cometido por integrantes do MST, em 1990, quando um grupo de sem-terra degolou a golpes de foice um cabo da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, no Centro de Porto Alegre. Mas está enganado quem pensa que decorreram 19 anos sem que outros crimes acontecessem: de 1990 para cá, pelo menos mais 40 membros da organização foram acusados de homicídios, e dois deles condenados em primeira instância.

O que falta para qualificar o MST como um movimento criminoso? Ele não possui sequer existência legal, não tem personalidade jurídica. Talvez por isso mesmo, a cada dia demonstra mais audácia e emprega maior dose de violência em seus atos, todos destinados a agredir o Estado Democrático de Direito. É evidente que a ausência da personalidade jurídica é proposital, para evitar que seu patrimônio seja atingido em ações judiciais.

Há muito que a reforma agrária deixou de ser o objetivo do MST. Seria mais adequado qualificá-lo como uma organização terrorista, que age à margem da lei. Assassinatos, saques, uso de explosivos em ataques, destruição de prédios e plantações, extermínio de gado – são essas as táticas empregadas por

um movimento que idolatra a ditadura cubana, prega a luta de classes e quer ver instaurada no Brasil uma “ditadura do proletariado”.

A chacina em São Joaquim do Monte é uma prova de que a reforma agrária nada tem a ver com as motivações dos líderes do MST. A região é ocupada por pequenas e médias propriedades, todas incompatíveis com a reforma agrária. Ao invadirem a Fazenda Consulta, de onde tinham sido desalojados apenas duas semanas antes, o que pretendiam era desencadear violência, sem se importar com os corpos que deixassem para trás.

Os parentes das vítimas, quando ainda choravam seus mortos, tiveram que ouvir a cínica declaração do coordenador nacional do movimento, Jaime Amorim, segundo quem eles “não mataram pessoas comuns, mas pistoleiros violentos”.

Enquanto acontecia a tragédia em Pernambuco, no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, o MST cumpria sua promessa de deflagrar um “Carnaval Vermelho”, com invasões em série. Desde 20 de fevereiro, já foram ocupadas 24 fazendas na região.

Como faziam os mafiosos americanos, que escondiam suas atividades ilegais por trás de empresas de fachada, o MST recorre a entidades com existência legal para garantir os recursos que financiam suas ações criminosas. A Anca, Associação Nacional de Cooperação Agrícola, tem CNPJ e é registrada na Junta Comercial.

O mesmo ocorre com a Concrab, Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária, e com o Iterra, Instituto de Capacitação e Pesquisas de Reforma Agrária. Como revelou o jornal “O Estado de S. Paulo”, repórteres de Brasília que ligam para o MST ouvem a telefonista dizer, do outro lado da linha: “Anca, bom dia”. Dizer que os vínculos do MST com essas entidades são apenas “suposições” é, no mínimo, ingenuidade.

Só a Anca, segundo a ONG Contas Abertas, recebeu, entre 2002 e este mês, 23 milhões e 810 mil reais do Governo Federal. A Concrab ganhou 10 milhões e 690 mil reais. Na região do Pontal do Paranapanema, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal já encontraram indícios de desvio de verbas por ONGs ligadas aos sem-terra. Por enquanto, investigam-se 3 contratos dessas entidades com o Inkra e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor total de 3 milhões e 500 mil reais.

Chove dinheiro, portanto, nos cofres de uma organização empenhada em semear a violência por todo o País. É ilegal, é inconstitucional e ilegítimo, como bem lembrou o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, repassar recursos públicos a entidades que não têm existência legal, para escapar

à prestação de contas das quantias que recebem, e ainda por cima cometem crimes.

Não poderia também ser diferente a atitude do Presidente Lula, que classificou de “inaceitável” a desculpa de legítima defesa para matar 4 pessoas. Integrantes do Governo que se recusam a perceber o óbvio deveriam rever suas declarações, ou refletir bastante antes de fazer afirmações precipitadas.

O MST não age de “maneira arrojada”. Ele mata, afronta a lei, fazendo uso de métodos que em nada ficam a dever aos de quadrilhas de malfeitores, e sua existência vem se tornando cada vez mais uma ameaça à democracia. Não é um “movimento social” – se é que chegou a sê-lo algum dia. Hoje, pratica banditismo graças à generosidade do Estado, que lhe garante financiamento e fecha os olhos para suas táticas ilegítimas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.12.2008)

Prazo final prorrogado: 16.04.2009

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009 (Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que *altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto*

de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que específica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador Augusto Botelho

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.02.2009)

Prazo final prorrogado: 26.04.2009

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas n^{os} 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 29, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social)*.

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)*.

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

18

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.*

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Jú-

nior), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que *denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá*.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Caminhoneiro*.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que *institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho*.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

31

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).*

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresen-

ta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista

Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de março de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes e Gilvam Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 20 horas e 5 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/3/2009 07:26:59 até 10/3/2009 20:29:40

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	MS	DEL CÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	PB	EFFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						

Compareceram: 74 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2009

Nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada definitiva do RQS nº 41, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Exedito Júnior**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Requerimento lido vai à publicação.

A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, §2º, inciso I, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 2009

Dispõe sobre a oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos em escolas da rede pública de ensino médio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos de ensino médio ofertarão aos egressos da educação básica cursos de preparação para processos seletivos à educação superior, desde que atendida a demanda por ensino médio regular e na modalidade de educação de jovens e adultos, no âmbito do município em que estiverem localizados.

Parágrafo único. Antes do início do ano letivo, o órgão responsável pela educação escolar em cada estado procederá, em todos os seus municípios, ao levantamento de vagas e à chamada escolar para o ensino médio, com o objetivo de quantificar demanda ativa referente a esta etapa da educação básica e a disponibilidade de vagas para os cursos de que trata o *caput*.

Art. 2º As despesas dos governos estaduais decorrentes da oferta dos cursos de preparação para processos seletivos à educação superior, observadas as disposições do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são consideradas de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º As matrículas nos cursos de que trata o art. 1º não poderão, sob qualquer hipótese, ser consideradas para efeito de distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a que se refere o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, ao Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente, cerca de três milhões de estudantes concluem o ensino médio no Brasil. A grande maioria cursou essa última etapa da educação básica de forma regular, em cursos presenciais diurnos e noturnos, ou em programas de educação de jovens e adultos. Um número expressivo termina o ensino médio por meio de exames supletivos ou de cursos à distância. A expectativa, nos próximos cinco anos, é de que o número de concluintes chegue a quatro milhões, e, em seguida, caia e se estabilize ao redor de três milhões, que coincide com a coorte dos nascidos a cada ano.

Esses dados demonstram que a universalização do ensino fundamental é um fato e que a do ensino médio também está próxima. Subsistem, entretanto, dois problemas muito sérios que afetam nossa população: a qualidade do ensino continua a cair e a pobreza da maioria teima em não diminuir.

Os resultados são evidentes. Embora haja quase quinhentas mil vagas anuais nos cursos de graduação gratuitos de nível superior e quase dois milhões de vagas nas instituições pagas, os mesmos concluintes a que antes nos referimos têm dificuldade de ter acesso às vagas públicas e de permanecer nos cursos privados.

Há mais de trinta anos, criou-se no Brasil uma instituição educativa para-legal: os "cursinhos". Anuais, semestrais ou intensivos, esses cursos são destinados à preparação mais imediata dos candidatos às universidades. Quanto mais ficavam difíceis essas provas e quanto mais alunos concluíam o ensino médio e não eram imediatamente aprovados para os cursos superiores, tanto mais brasileiros passavam a frequentar e a depender destes "cursinhos", ditos pré-vestibulares ou pré-universitários. No histórico de milhões de brasileiros que concluíram cursos superiores constam um, dois ou mais anos despendidos nessa etapa intermediária entre a educação básica e a superior. Com uma diferença: os cursinhos são sempre pagos e movimentam hoje, numa estimativa conservadora, modestos R\$ 8 bilhões por ano.

Temos, portanto, uma situação esdrúxula: dez milhões de estudantes matriculados no ensino médio gratuito, um milhão e meio de universitários cursando gratuitamente a educação superior, em instituições federais, estaduais, municipais ou privadas, com bolsas, e, quase como uma "condição de

travessia”, cerca de três milhões de brasileiros gastando de R\$ 100,00 a R\$ 1.000,00 mensais nos referidos “cursinhos”.

Essa atividade, em princípio educativa, mas à margem das leis e normas da educação, chegou a tal importância que não somente tornou-se um porto seguro de investimentos do capital financeiro, como também passou a influenciar diretamente o conteúdo e o formato dos vestibulares e deu origem a instituições de educação superior. Nada contra esse fato se nesse processo não se reproduzissem as diferenças sociais e não se acentuasse a dificuldade de acesso das classes populares à educação superior.

Para minorar esses problemas, o presente projeto de lei autoriza o Distrito Federal e os estados a abrir, em suas escolas de ensino médio, cursos gratuitos de preparação para a educação superior, desde que atendida a demanda de cada município pelo ensino médio. É uma forma de, ao mesmo tempo, ocupar a capacidade ociosa das redes de ensino e contribuir para o sucesso dos alunos nos vestibulares, sem causar ônus a eles e a suas famílias.

Certo da compreensão dos Senadores quanto ao alcance social e cultural deste projeto, submeto-o à apreciação desta Casa.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador Flexa Ribeiro

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III – uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2006

Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 2009

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir a destinação da madeira apreendida em operações de fiscalização realizadas pelos órgãos públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 1º

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Tratando-se de madeiras, serão estas avaliadas qualitativa e quantitativamente, e doadas ao município em que foram extraídas, ou, na impossibilidade de ser identificada a sua origem, ao município em que foram apreendidas, para utilização em projetos em benefício da população carente.

§ 4º Os produtos e subprodutos não perecíveis da fauna serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 5º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

§ 6º Os procedimentos previstos neste artigo deverão ser acompanhados pelo Ministério Público. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As operações de combate ao desmatamento na Amazônia, mormente quando levadas a termo pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), não raro geram apreensões recordes de madeira obtida em desmatamentos ilegais.

Desse fato decorre ser incontestável a urgência que se impõe para a destinação correta do produto da apreensão, visto que tal ação deve ser efetivada logo após a constatação da infração ambiental. Trata-se de medida que se impõe a partir da adequada interpretação do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a chamada Lei de Crimes Ambientais.

Portanto, é imperativo que essa disposição legal seja atendida, independentemente de entraves burocráticos ou de decisão judicial ou administrativa. Evita-se, desse modo, a deterioração nos pátios dos órgãos públicos de impressionantes volumes de madeira apreendida, por conta da omissão estatal.

A demora na destinação dessa madeira faz com que ela acabe desviada ou imprópria para utilização, uma vez que não há recursos para transporte e armazenamento do material apreendido.

Por outro lado, a observância da doação tempestiva das madeiras apreendidas às instituições cujas características a Lei de Crimes Ambientais discrimina não é o único problema a ser enfrentado para que a aplicação do disposto em seu art. 25 seja efetivamente empreendida.

Após ser o produto da apreensão submetido a uma avaliação qualitativa e quantitativa, a doação ao município em que a madeira foi extraída, ou, na impossibilidade de ser identificada sua origem,

ao município em que foi apreendida, configura uma alternativa potencialmente capaz de aliar eficácia e justiça, dando à Lei nº 9.605, de 1998, um mecanismo que lhe falta para sua adequada aplicação.

Para garantir a utilização da madeira apreendida em projetos em benefício da população carente, é fundamental a participação do Ministério Público, garantindo a transparência e a lisura do processo.

Nesse sentido, peço o apoio dos meus pares para a aprovação desta matéria.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605/98

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

DA APREENSÃO DO PRODUTO E DO INSTRUMENTO DE INFRAÇÃO

ADMINISTRATIVA OU DE CRIME

Art. 25: Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu *habitat* ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2009

Acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido de dois parágrafos com a seguinte redação:

*Art. 16.....

§ 1º As emissoras autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em Municípios situados na Amazônia Ocidental poderão formar redes para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

§ 2º A transmissão em rede entre as emissoras referidas no parágrafo primeiro não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) do total da programação. (NR)''

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação do serviço de radiodifusão comunitária significou o reconhecimento da importância das emissoras de baixa potência como veículos de prestação de utilidade pública e de integração das comunidades onde estão instaladas.

Regidas pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que instituiu o serviço, e por sua regulamentação específica, as rádios comunitárias têm finalidades muito próprias. A principal delas, e que dá o contorno ao seu funcionamento, é, exatamente, a vinculação direta das emissoras às comunidades por elas atendidas, de forma a difundir as "idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos" da população local, formando, integrando e estimulando o convívio social (art. 3º, I e II).

No entanto, em que pese o inegável alcance social dessa atividade, ao disciplinar o serviço de radiodifusão comunitária, nosso sistema jurídico impôs restrições que parecem não ter levado em consideração o desequilíbrio do desenvolvimento sócio-econômico entre as diferentes regiões do País.

Com efeito, a proibição de que as emissoras comunitárias formem redes de transmissão, expressa no art. 16 da norma regulamentadora, vem impedindo, em algumas regiões, como no caso da Amazônia Ocidental, que o serviço possa cumprir plenamente o objetivo para o qual foi criado.

Nessa região, a densa floresta, as imensas distâncias, condenam as populações ribeirinhas ao isolamento, à falta de acesso aos mais variados bens e serviços. Não se pode privá-las, igualmente, de usufruir da riqueza advinda da troca de informações, em um mundo que se conecta em rede. Além disso, em uma atividade que dispõe, na maioria das vezes, de poucos recursos financeiros, não vemos sentido na proibição do compartilhamento de produções e programas.

Nada mais justo, portanto, que se adapte a legislação que regula a exploração desse serviço à realidade da região, e que se permita a captação e a retransmissão de programação de cunho jornalístico e educativo, sempre que de interesse da comunidade.

A presente proposição está amparada pelos dispositivos constitucionais que prevêem mecanismos para viabilizar o desenvolvimento de regiões menos favorecidas e atenuar as desigualdades sociais e econômicas impostas às regiões mais longínquas e privadas de condições auto-sustentáveis do País.

Note-se que, também no plano infraconstitucional, são adotados mecanismos de incentivo a regiões menos favorecidas. Observe-se, por exemplo, no campo da radiodifusão, que as emissoras que exploram o serviço de retransmissão de televisão (RTVs) em municípios situados em regiões de fronteira de desenvolvimento do País, assim definidas em ato do Ministro de Estado das Comunicações, podem realizar inserções locais de programação e publicidade, ao passo que as demais RTVs estão proibidas de fazê-lo.

Consideramos que um sistema de radiodifusão comunitária tecnicamente adequado e socialmente justo deve levar em conta a realidade de cada comunidade. Propomos, portanto, a presente iniciativa, que tem como objetivo principal levar informação a regiões menos favorecidas e subespaços diferenciados, carentes de uma intervenção pública específica.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador GILVAM BORGES

*LEGISLAÇÃO CITADA***LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§ 2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional.

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

- I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 5º O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, um único e específico canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Parágrafo único. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes.

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei.

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do Serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 12. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 13. A entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária pode realizar alterações em seus atos constitutivos e modificar a composição de sua diretoria, sem prévia anuência do Poder Concedente, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga da autorização, devendo apresentar, para fins de registro e controle, os atos que caracterizam as alterações mencionadas, devidamente registrados ou averbados na repartição competente, dentro do prazo de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 14. Os equipamentos de transmissão utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária serão pré-sintonizados na frequência de operação designada para o serviço e devem ser homologados ou certificados pelo Poder Concedente.

Art. 15. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 16. É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

Art. 17. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária cumprirão tempo mínimo de operação diária a ser fixado na regulamentação desta Lei.

Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art. 19. É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 20. Compete ao Poder Concedente estimular o desenvolvimento de Serviço de Radiodifusão Comunitária em todo o território nacional, podendo, para tanto, elaborar Manual de Legislação, Conhecimentos e Ética para uso das rádios comunitárias e organizar cursos de treinamento, destinados aos interessados na operação de emissoras comunitárias, visando o seu aprimoramento e a melhoria na execução do serviço.

Art. 21. Constituem infrações - operação das emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

I - usar equipamentos fora das especificações autorizadas pelo Poder Concedente;

II - transferir a terceiros os direitos ou procedimentos de execução do Serviço;

III - permanecer fora de operação por mais de trinta dias sem motivo justificável;

IV - infringir qualquer dispositivo desta Lei ou da correspondente regulamentação;

Parágrafo único. As penalidades aplicáveis em decorrência das infrações cometidas são:

I - advertência;

II - multa; e

III - na reincidência, revogação da autorização.

Art. 22. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento.

Art. 23. Estando em funcionamento a emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com as prescrições desta Lei, e constatando-se interferências indesejáveis nos demais Serviços regulares de Telecomunicações e Radiodifusão, o Poder Concedente determinará a correção da operação e, se a interferência não for eliminada, no prazo estipulado, determinará a interrupção do serviço.

Art. 24. A outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária fica sujeita a pagamento de taxa simbólica, para efeito de cadastramento, cujo valor e condições serão estabelecidos pelo Poder Concedente.

Art. 25. O Poder Concedente baixará os atos complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no prazo de cento e vinte dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Sergio Motta

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.2.1998

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2009

Altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), relativos à filiação, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências, para adequá-la aos arts. 5º, 12 e 226, da Constituição Federal, e ao art. 95 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º Os arts. 29, inciso VIII e § 1º, alíneas 'a', 'b' e 'd', 32, 52, item 1º, 60, 70, item 9º, 95, 102, item 2º, 107, § 1º, e 113 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

.....
VIII – as sentenças que deferirem a adoção.

§ 1º

a) as sentenças que decidirem a nulidade ou a anulação do casamento, a separação, o divórcio ou o restabelecimento da sociedade conjugal;

b) as sentenças que julgarem impugnações de paternidade, maternidade ou filiação;

.....
d) os atos judiciais ou extrajudiciais de reconhecimento de filhos;
..... (NR)”

“Art. 32. Os assentos de nascimento, óbito e casamento de brasileiros em país estrangeiro são considerados autênticos, nos termos da lei do lugar em que forem feitos, legalizadas as certidões pela repartição diplomática ou consular brasileira competente, ou quando por estas lavradas, nos termos dos respectivos regulamentos.

§ 1º Os assentos de que trata este artigo, quando tiverem de produzir efeitos no País, serão trasladados, por iniciativa do interessado, sem prejuízo da remessa da segunda via pelas repartições diplomáticas ou consulares por intermédio do Ministério das Relações Exteriores:

I – no 1º Ofício de registro do seu domicílio; ou

II – no 1º Ofício de registro do Distrito Federal, em falta de domicílio conhecido.

§ 2º Os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil, podem optar, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira.

§ 3º Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e 20 de setembro de 2007, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil. (NR)”

"Art. 52.
1º) O pai ou a mãe, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;
..... (NR)"

"Art. 60. O registro conterà o nome do pai ou da mãe, quando qualquer deles for o declarante.

Parágrafo único. Se o pai, sem vínculo matrimonial ou união estável com a mãe, não fizer o registro, pessoalmente ou por procurador com poderes especiais, aplicar-se-á o disposto na Lei nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade. (NR)"

"Art. 70.
.....

9º) os nomes e as idades dos filhos havidos de relacionamento anterior ou ao tempo em que os cônjuges não mantinham vínculo matrimonial;
..... (NR)"

"Art. 95 Serão registradas no registro de nascimentos as sentenças de adoção, consignando-se nele os nomes dos pais adotivos, sem a distinção de qualificação, e os dos ascendentes dos mesmos. (NR)"

"Art. 102.
.....

2º) as sentenças que declarem a filiação;
..... (NR)"

"Art. 107.

§ 1º A emancipação, a interdição e a ausência serão anotadas pela mesma forma, nos assentos de nascimento e casamento, bem como a mudança de nome do homem e da mulher, em razão de casamento, sua dissolução, anulação, separação ou divórcio.

..... (NR)"

"Art. 113. As questões de filiação serão decididas em processo contencioso para a anulação ou reforma de assento. (NR)"

Art. 3º O Capítulo XI da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO XI
Do Registro de Adoção"(NR)**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e vinte dias de sua publicação oficial.

Art. 5º Ficam revogados o § 3º do art. 19, a alínea 'c' do § 1º e o § 2º do art. 29, os §§ 4º e 5º do art. 32, o art. 45, o item 2º do art. 52, os arts. 55 e 59, os itens 1º e 4º do art. 102, e o art. 103 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no art. 5º, determinou a supressão de referências discriminatórias, ao reconhecer que todos são iguais perante a lei, sem distinção de raça, credo, sexo, filiação, ou de qualquer outra natureza, o que tornou inaceitáveis expressões como “filho ilegítimo”, “adulterino” ou “incestuoso”, no texto de norma infraconstitucional.

As denominações discriminatórias endereçadas à prole de pessoas não casadas, ao longo da história, decorriam de impedimento para o casamento formal de um ou de ambos os genitores, por participarem de outra união, indissolúvel, ou por existir entre eles parentesco consanguíneo, até o terceiro grau, do que restavam punidos, como espúrios, os filhos dessas uniões proibidas.

Com a ordem consignada no art. 226 da Constituição Federal, regularizaram-se novas formas de uniões familiares e corrigiu-se o foco social sobre os filhos, hoje reconhecidos como pessoas de direitos, independentemente do estado civil de seus genitores.

A norma infraconstitucional, porém, ainda precisa ser atualizada, e essa é a razão de ser da presente proposição, que se volta para tópicos da Lei de Registros Públicos, na qual se encontram referências discriminatórias a filhos oriundos de uniões não formadas pelo casamento, além de descompasso entre os direitos e obrigações atribuídos ao homem e à mulher, que se devem pautar pela cooperação. Essa condição faz desaparecer, para o varão casado ou integrante de união estável, o poder atávico, de *pater familiae*, de registrar o próprio filho.

Impende observar, igualmente, a Emenda Constitucional nº 54, de 20 de setembro de 2007, que assegura o registro, no consulado, de brasileiros nascidos no exterior, sem a fixação de prazo para a opção de nacionalidade, após alcançada a capacidade civil, donde a necessidade de ajuste na norma legal que disciplina o tema.

A presente proposição, para a qual pedimos o apoio dos nossos ilustres Pares, tem, em suma, o propósito de adequar dispositivos da Lei de Registros Públicos, de grande importância por seu intenso uso cotidiano, aos padrões da sociedade brasileira chancelados pela Constituição Federal, de modo a expurgar resíduos normativos não recepcionados pelo Texto Maior, e também tem por escopo ajustar os artigos que tratam do registro de brasileiros nascidos no exterior aos preceitos da Emenda Constitucional nº 54, de 2007.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição Federal, de 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
Art. 12. São brasileiros:

I - natos:

- a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;
- b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;
- c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;

II - naturalizados:

- a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;
- b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade, residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.

§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - A lei não poderá estabelecer distinção entre brasileiros natos e naturalizados, salvo nos casos previstos nesta Constituição.

§ 3º - São privativos de brasileiro nato os cargos:

- I - de Presidente e Vice-Presidente da República;
- II - de Presidente da Câmara dos Deputados;
- III - de Presidente do Senado Federal;
- IV - de Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- V - da carreira diplomática;
- VI - de oficial das Forças Armadas.
- VII - de Ministro de Estado da Defesa

§ 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

- I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional;
- II - adquirir outra nacionalidade, salvo no caso:
 - a) de reconhecimento de nacionalidade originária pela lei estrangeira;

b) de imposição de naturalização, pela norma estrangeira, ao brasileiro residente em estado estrangeiro, como condição para permanência em seu território ou para o exercício de direitos civis;

.....
Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

.....

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Art. 95. Os nascidos no estrangeiro entre 7 de junho de 1994 e a data da promulgação desta Emenda Constitucional, filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, poderão ser registrados em repartição diplomática ou consular brasileira competente ou em ofício de registro, se vierem a residir na República Federativa do Brasil.

Emenda Constitucional nº 54, de 2007

Dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 12 da Constituição Federal e acrescenta art. 95 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando o registro nos consulados de brasileiros nascidos no estrangeiro.

LEI Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 19. A certidão será lavrada em inteiro teor, em resumo, ou em relatório, conforme quesitos, e devidamente autenticada pelo oficial ou seus substitutos legais, não podendo ser retardada por mais de 5 (cinco) dias.

.....
§ 3º Nas certidões de registro civil, não se mencionará a circunstância de ser legítima, ou não, a filiação, salvo a requerimento do próprio interessado, ou em virtude de determinação judicial.

.....
Art. 29. Serão registrados no registro civil de pessoas naturais:

.....
VIII - as sentenças que deferirem a legitimação adotiva.

§ 1º Serão averbados:

a) as sentenças que decidirem a nulidade ou anulação do casamento, o desquite e o restabelecimento da sociedade conjugal;

b) as sentenças que julgarem ilegítimos os filhos concebidos na constância do casamento e as que declararem a filiação legítima;

c) os casamentos de que resultar a legitimação de filhos havidos ou concebidos anteriormente;

d) os atos judiciais ou extrajudiciais de reconhecimento de filhos ilegítimos;

§ 2º É competente para a inscrição da opção de nacionalidade o cartório da residência do optante, ou de seus pais. Se forem residentes no estrangeiro, far-se-á o registro no Distrito Federal.

.....
Art. 32. Os assentos de nascimento, óbito e de casamento de brasileiros em país estrangeiro serão considerados autênticos, nos termos da lei do lugar em que forem feitos, legalizadas as certidões pelos cônsules ou quando por estes tomados, nos termos do regulamento consular.

§ 1º Os assentos de que trata este artigo serão, porém, transladados nos cartórios de 1º Ofício do domicílio do registrado ou no 1º Ofício do Distrito Federal, em falta de domicílio conhecido, quando tiverem de produzir efeito no País, ou, antes, por meio de segunda via que os cônsules serão obrigados a remeter por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

§ 2º O filho de brasileiro ou brasileira, nascido no estrangeiro, e cujos pais não estejam ali a serviço do Brasil, desde que registrado em consulado brasileiro ou não registrado, venha a residir no território nacional antes de atingir a maioridade, poderá requerer, no juízo de seu domicílio, se registre, no livro "E" do 1º Ofício do Registro Civil, o termo de nascimento.

§ 3º Do termo e das respectivas certidões do nascimento registrado na forma do parágrafo antecedente constará que só valerão como prova de nacionalidade brasileira, até quatro (4) anos depois de atingida a maioridade.

§ 4º Dentro do prazo de quatro anos, depois de atingida a maioridade pelo interessado referido no § 2º deverá ele manifestar a sua opção pela nacionalidade brasileira perante o juízo federal. Deferido o pedido, proceder-se-á ao registro no livro "E" do Cartório do 1º Ofício do domicílio do optante.

§ 5º Não se verificando a hipótese prevista no parágrafo anterior, o oficial cancelará, de ofício, o registro provisório efetuado na forma do § 2º.

.....
Art. 45. A certidão relativa ao nascimento de filho legitimado por subsequente matrimônio deverá ser fornecida sem o teor da declaração ou averbação a esse respeito, como se fosse legítimo; na certidão de

casamento também será omitida a referência àquele filho, salvo havendo em qualquer dos casos, determinação judicial, deferida em favor de quem demonstre legítimo interesse em obtê-la.

.....
Art. 52. São obrigados a fazer declaração de nascimento:

1º) o pai;

2º) em falta ou impedimento do pai, a mãe, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco (45) dias;

.....
Art. 55. Quando o declarante não indicar o nome completo, o oficial lançará adiante do prenome escolhido o nome do pai, e na falta, o da mãe, se forem conhecidos e não o impedir a condição de ilegitimidade, salvo reconhecimento no ato.

.....
Art. 59. Quando se tratar de filho ilegítimo, não será declarado o nome do pai sem que este expressamente o autorize e compareça, por si ou por procurador especial, para, reconhecendo-o, assinar, ou não sabendo ou não podendo, mandar assinar a seu rogo o respectivo assento com duas testemunhas.

.....
Art. 60. O registro conterá o nome do pai ou da mãe, ainda que ilegítimos, quando qualquer deles for o declarante.

.....
Art. 70 Do matrimônio, logo depois de celebrado, será lavrado assento, assinado pelo presidente do ato, os cônjuges, as testemunhas e o oficial, sendo exarados:

.....
9º) os nomes e as idades dos filhos havidos de matrimônio anterior ou legitimados pelo casamento.

.....
CAPÍTULO XI
Da Legitimação Adotiva

.....
Art. 95. Serão registradas no registro de nascimentos as sentenças de legitimação adotiva, consignando-se nele os nomes dos pais adotivos como pais legítimos e os dos ascendentes dos mesmos se já falecidos, ou sendo vivos, se houverem, em qualquer tempo, manifestada por escrito sua adesão ao ato (Lei nº 4.655, de 2 de junho de 1965, art. 6º).

.....
Art. 102. No livro de nascimento, serão averbados:

1º) as sentenças que julgarem ilegítimos os filhos concebidos nas constância do casamento;

2º) as sentenças que declararem legítima a filiação;

.....
4º) o reconhecimento judicial ou voluntário dos filhos ilegítimos;

Art. 103. Será feita, ainda de ofício, diretamente quando no mesmo cartório, ou por comunicação do oficial que registrar o casamento, a averbação da legitimação dos filhos por subsequente matrimônio dos pais, quando tal circunstância constar do assento de casamento.

.....

Art. 107. O óbito deverá ser anotado, com as remissões recíprocas, nos assentos de casamento e nascimento, e o casamento no deste.

§ 1º A emancipação, a interdição e a ausência serão anotadas pela mesma forma, nos assentos de nascimento e casamento, bem como a mudança do nome da mulher, em virtude de casamento, ou sua dissolução, anulação ou desquite.

.....

Art. 113. As questões de filiação legítima ou ilegítima serão decididas em processo contencioso para anulação ou reforma de assento.

.....

LEI Nº 8.560, de 29 de dezembro de 1992.

Regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências.

* * *

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2009

Altera o Capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), que dispõe sobre o óbito, a fim de aprimorar a disciplina relativa à cremação de cadáveres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 77. Nenhum sepultamento ou cremação será feito sem certidão do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou, em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

.....
(NR)

Art. 79.

- I - O cônjuge, companheiro ou companheira, a respeito de consorte ou filhos;
- II - A pessoa maior de idade, a respeito de pai, mãe ou irmãos;
- III - O parente mais próximo do falecido, na falta dos demais parentes relacionados neste artigo;

IV - A autoridade policial, a respeito de pessoa encontrada morta.

.....
(NR)

Art. 80.

I – a hora, quando possível, e o dia, mês e ano do falecimento;

II – o lugar preciso do falecimento;

III – o nome completo, sexo, idade, cor, naturalidade, profissão e, quando possível, o endereço onde residia;

IV – o nome do cônjuge, se a pessoa falecida era casada, ou o nome do companheiro ou companheira, se mantinha união estável, acrescido das informações do cartório de casamento no primeiro caso;

V – o nome do extinto ou da extinta, se a pessoa falecida era viúva, acrescido das informações do cartório de casamento;

VI – a filiação;

VII – o nome completo e idade dos filhos, se houver;

VIII – informação se faleceu com testamento conhecido;

IX – informação se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com nome completo dos atestantes;

X – nome do local de sepultamento ou da cremação;

XI – informação se deixou bens e herdeiros menores ou interditos.

XII – o número de pelo menos um dos seguintes documentos da pessoa falecida:

- a) inscrição no PIS/PASEP;
- b) inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- c) benefício previdenciário;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) carteira de identidade e órgão emissor;
- f) título de eleitor;
- g) certidão de nascimento, além do livro, folha e termo;
- h) carteira de trabalho e série. (NR)

.....
Art. 83. Quando o assento for posterior ao enterro ou à cremação, faltando atestado de médico ou de duas pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, duas testemunhas que tiverem assistido ao falecimento, ao funeral ou à cremação e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver. (NR)

Art. 2º O Capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 77-A:

“Art. 77-A. A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por dois médicos ou por um médico legista.

§ 1º No caso de morte violenta, além do disposto no *caput* deste artigo, a cremação só será realizada depois de autorizada pela autoridade judiciária.

§ 2º No caso de cremação em decorrência de mera manifestação verbal de vontade, a certidão de óbito identificará o declarante que tenha assegurado que o falecido manifestou o desejo de ser cremado.

§ 3º Havendo necessidade de cremação por motivo de saúde pública, a autoridade sanitária será competente para determinar a cremação.

§ 4º O atestado de óbito indicará o nome do crematório e o respectivo endereço, bem como o nome daquele a quem deverão ser entregues as cinzas.

§ 5º Em qualquer caso, não poderá ser realizada cremação antes do decurso de vinte e quatro horas do falecimento, vedada a dissipação das cinzas em locais públicos onde seja comum a aglomeração de pessoas.”

Art. 3º Fica revogado o § 2º do art. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei procura suprir algumas lacunas legislativas concernentes à cremação de cadáveres no país, cujo tratamento, no âmbito federal, é dado por intermédio da Lei de Registros Públicos, no seu “Capítulo IX – Do Óbito”.

Primeiramente, procuramos acrescentar ao texto normativo existente a referência à cremação para efeito de emissão de certidão do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, bem como o requisito para que no assento do óbito conste o local da cremação, pois a lei só se refere ao local do sepultamento. Também, pelos mesmos motivos, quanto à emissão do assento após a cremação, haja vista que a lei, de igual modo, só se refere a sepultamento.

Procuramos, ainda, dar um tratamento mais adequado ao tema, de maneira que a previsão de cremação, que se encontra como mero parágrafo do art. 77, passe a constituir artigo autônomo, composto de parágrafos próprios, pelo qual será possível prever a necessidade de identificação do declarante que tenha assegurado a manifestação do falecido, em vida, de ser cremado, além de também poder ser prevista a competência da autoridade sanitária para determinar a cremação por motivo de saúde pública. Além disso, procuramos prever a indicação do nome do crematório e seu endereço, no atestado de óbito, assim como o nome daquele a quem tiverem sido entregues as cinzas. Por fim, propomos que seja vedada a cremação antes do decurso de vinte e quatro horas, por questão de segurança quanto a eventual intenção de ocultamento de crimes, e, ainda, que também seja vedado o espalhamento das cinzas em locais públicos onde seja comum a aglomeração de pessoas.

A propósito do ocultamento de crimes, ressalte-se que a legislação atual já condiciona a cremação, no caso de morte violenta, à prévia autorização da autoridade judiciária.

Aproveitamos, ainda, para suprimir anacronismos no texto da lei, ao referir-se a “chefe de família”, para efeito da obrigatoriedade de declaração do óbito, a fim de que qualquer um dos cônjuges ou companheiros sejam os responsáveis por essa declaração.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação dessa matéria.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

“CAPÍTULO IX Do Óbito

Art. 77 - Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte.

§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.

§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

Art. 78. Na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, o assento será lavrado depois, com a maior urgência, e dentro dos prazos fixados no artigo 50.

Art. 79. São obrigados a fazer declaração de óbitos:

1º) o chefe de família, a respeito de sua mulher, filhos, hóspedes, agregados e fâmulos;

2º) a viúva, a respeito de seu marido, e de cada uma das pessoas indicadas no número antecedente;

3º) o filho, a respeito do pai ou da mãe; o irmão, a respeito dos irmãos e demais pessoas de casa, indicadas no nº 1; o parente mais próximo maior e presente;

4º) o administrador, diretor ou gerente de qualquer estabelecimento público ou particular, a respeito dos que nele faleceram, salvo se estiver presente algum parente em grau acima indicado;

5º) na falta de pessoa competente, nos termos dos números anteriores, a que tiver assistido aos últimos momentos do finado, o médico, o sacerdote ou vizinho que do falecimento tiver notícia;

6º) a autoridade policial, a respeito de pessoas encontradas mortas.

Parágrafo único. A declaração poderá ser feita por meio de preposto, autorizando-o o declarante em escrito, de que constem os elementos necessários ao assento de óbito.

Art. 80. O assento de óbito deverá conter:

1º) a hora, se possível, dia, mês e ano do falecimento;

2º) o lugar do falecimento, com indicação precisa;

3º) o prenome, nome, sexo, idade, cor, estado, profissão, naturalidade, domicílio e residência do morto;

4º) se era casado, o nome do cônjuge sobrevivente, mesmo quando desquitado; se viúvo, o do cônjuge pré-defunto; e o cartório de casamento em ambos os casos;

5º) os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais;

6º) se faleceu com testamento conhecido;

7º) se deixou filhos, nome e idade de cada um;

8º) se a morte foi natural ou violenta e a causa conhecida, com o nome dos atestantes;

9º) lugar do sepultamento;

10º) se deixou bens e herdeiros menores ou interditos;

11º) se era eleitor.

12º) pelo menos uma das informações a seguir arroladas: número de inscrição do PIS/PASEP; número de inscrição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, se contribuinte individual; número de benefício previdenciário - NB, se a pessoa falecida for titular de qualquer benefício pago pelo INSS; número do CPF; número de registro da Carteira de Identidade e respectivo órgão emissor; número do título de eleitor; número do registro de nascimento, com informação do livro, da folha e do termo; número e série da Carteira de Trabalho.

Art. 81. Sendo o finado desconhecido, o assento deverá conter declaração de estatura ou medida, se for possível, cor, sinais aparentes, idade presumida, vestuário e qualquer outra indicação que possa auxiliar de futuro o seu reconhecimento; e, no caso de ter sido encontrado morto, serão mencionados esta circunstância e o lugar em que se achava e o da necropsia, se tiver havido.

Parágrafo único. Neste caso, será extraída a individual dactiloscópica, se no local existir esse serviço.

Art. 82. O assento deverá ser assinado pela pessoa que fizer a comunicação ou por alguém a seu rogo, se não souber ou não puder assinar.

Art. 83. Quando o assento for posterior ao enterro, faltando atestado de médico ou de duas pessoas qualificadas, assinarão, com a que fizer a declaração, duas testemunhas que tiverem assistido ao falecimento ou ao funeral e puderem atestar, por conhecimento próprio ou por informação que tiverem colhido, a identidade do cadáver.

Art. 84. Os assentos de óbitos de pessoas falecidas a bordo de navio brasileiro serão lavrados de acordo com as regras estabelecidas para os nascimentos, no que lhes for aplicável, com as referências constantes do artigo 80, salvo se o enterro for no porto, onde será tomado o assento.

Art. 85. Os óbitos, verificados em campanha, serão registrados em livro próprio, para esse fim designado, nas formações sanitárias e corpos de tropas, pelos oficiais da corporação militar correspondente, autenticado cada assento com a rubrica do respectivo médico chefe, ficando a cargo da unidade que proceder ao sepultamento o registro, nas condições especificadas, dos óbitos que se derem no próprio local de combate.

Art. 86. Os óbitos a que se refere o artigo anterior, serão publicados em boletim da corporação e registrados no registro civil, mediante relações autenticadas, remetidas ao Ministério da Justiça, contendo os nomes dos mortos, idade, naturalidade, estado civil, designação dos corpos a que pertenciam, lugar da residência ou de mobilização, dia, mês, ano e lugar do falecimento e do sepultamento para, à vista dessas relações, se fizerem os assentamentos de conformidade com o que a respeito está disposto no artigo 66.

Art. 87. O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou outro qualquer estabelecimento público será feito, em falta de declaração de parentes, segundo a da respectiva administração, observadas as disposições dos artigos 80 a 83; e o relativo a pessoa encontrada acidental ou violentamente morta, segundo a comunicação, ex officio, das autoridades policiais, às quais incumbe fazê-la logo que tenham conhecimento do fato.

Art. 88. Poderão os Juizes togados admitir justificação para o assento de óbito de pessoas desaparecidas em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe, quando estiver provada a sua presença no local do desastre e não for possível encontrar-se o cadáver para exame.

Parágrafo único. Será também admitida a justificação no caso de desaparecimento em campanha, provados a impossibilidade de ter sido feito o registro nos termos do artigo 85 e os fatos que convençam da ocorrência do óbito."

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2009

Cria mecanismos de proteção contra atos anti-sindicais, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os mecanismos de proteção contra atos tendentes a restringir ou a impedir o exercício dos direitos destinados a reivindicar, a promover ou a salvaguardar as condições de trabalho e econômicas dos trabalhadores, inclusive, inerentes à condição de sindicalizados (atos anti-sindicais).

Art. 2º Constituem práticas de atos anti-sindicais:

I – usar da coação, da intimidação e da represália para impedir a criação de sindicatos, associações profissionais, comissões internas ou movimento de reivindicação;

II – praticar crimes de ameaça, coação, lesão corporal, cárcere privado, assassinato de lideranças dos trabalhadores e sindicais;

III – impedir ou criar obstáculos ao desempenho da atividade sindical, dos conselhos fiscais, das comissões internas ou movimento de reivindicação;

IV – sugerir ao trabalhador a não participar da atividade coletiva, sindical ou movimento de reivindicação;

V – exigir, quando da contratação, atestado ou preenchimento de questionário sobre filiação ou passado sindical;

VI – dispensar; suspender; aplicar injustas medidas disciplinares; alterar o local, a jornada de trabalho ou as tarefas do trabalhador por sua participação lícita na atividade sindical, inclusive em greve;

VII – levar em consideração a condição de sindicalizado, diretor, representante, militante sindical, membro ou ex-membro de comissões internas, grevista ou integrante de movimento reivindicatório, inclusive de cunho político, para fins de estagnar ou rebaixar profissionalmente o trabalhador, de estabelecer a remuneração e outras vantagens, de conceder licenças ou férias;

VIII – prometer ou dar vantagem exclusivamente ao trabalhador que renunciar à greve ou a se afastar do movimento coletivo ou sindical;

IX – impor o transporte da residência do trabalhador para o local de trabalho como forma de limitar a participação lícita na atividade sindical, coletiva, inclusive em greve;

X – fomentar a constituição de sindicatos ou associações profissionais dominadas por empregador, sindicato ou associação dos empregadores, com o objetivo de sujeitar esses sindicatos ou associações ao controle de empregadores ou de suas organizações;

XI - manter os sindicatos ou as associações profissionais com recursos financeiros, ou de outra espécie, de empregador, sindicato ou associação dos empregadores, com o objetivo de sujeitar aqueles sindicatos ou associações profissionais ao controle dos empregadores, do sindicato ou da associação de empregadores;

XII – recusar à negociação coletiva.

Parágrafo Único. Os atos previstos neste artigo, além de outros que prejudiquem a atividade sindical ou que o limitem além do que decorre do jogo normal das relações coletivas, são nulos.

Art. 2º Sem prejuízo das ações prescritas no artigo anterior, são nulos os atos anti-sindicais praticados pelo Estado que:

I – busquem favorecer diretamente os interesses dos empregadores, adotando políticas desfavoráveis à organização dos trabalhadores;

II – violem a liberdade sindical, veladamente ou realizando atos de ingerência nos sindicatos, associações profissionais, comissões internas e movimentos de reivindicação;

II – condicionem a existência e o funcionamento das entidades sindicais ao preenchimento de formalidades por demais onerosas ou impossíveis de serem atendidas;

Art. 3º As infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

I – a suspensão judicial do ato anti-sindical, com a imposição do pagamento de multa pelo descumprimento da obrigação;

II – multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;

III – proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições oficiais;

IV – proibição de contratar ou renovar contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;

V – proibição de recebimento de benefício ou incentivo fiscal concedido pelo Poder Público.

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por prática de ato anti-sindical, faculta ao trabalhador optar entre:

I – a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II – a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto é dispor de mecanismos eficazes para coibir a prática de atos anti-sindicais. Atualmente, esses mecanismos abarcam todo um conjunto de medidas de proteção do dirigente sindical e do militante, com o intuito de resguardá-lo de pressões e represálias do empregador e dos tomadores de serviços em geral, e também daqueles porventura provenientes do Estado. Essa tutela compreende ainda os empregados e trabalhadores envolvidos em reivindicações trabalhistas, mesmo que não diretamente relacionados à prática sindical (MENEZES, Cláudio A.C. *Proteção contra condutas anti-sindicais: atos anti-sindicais, controle contra discriminação e procedimentos anti-sindicais*. Brasília: Rev. TST, v. 71, n. 2, mai/ago 2005).

Trata-se, a bem da verdade, de medida para tornar a liberdade sindical um direito concreto, garantindo efetividade à organização dos trabalhadores, e, em última análise, um caminho legítimo para as conquistas sociais. O direito de constituir associações ou sindicatos destinados a salvaguardar e a promover as condições de trabalho e econômicas é garantido a toda pessoa e a todas as profissões¹. Os atos tendentes a restringir ou impedir este direito são inconstitucionais², assim como as condutas que se dirijam contra os movimentos que se desenvolvam com fins de salvaguarda e proteção das condições de trabalho e econômicas³.

Portanto, ao se dispor sobre os mecanismos que coibam as práticas anti-sindicais, se dá abertura e possibilidades para o avanço e a proteção aos Direitos Sociais. A proibição de atos anti-sindicais é conceito basilar em um Estado democrático e social de direito, tal como busca ser o Estado brasileiro, por meio do pacto social insculpido na Carta Política de 1988.

¹ Constituição Federal, art. 5º, XVII, “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar” e art. 8º, “é livre a associação profissional ou sindical, (...)”.

² Constituição Federal, art. 8º, I, “a lei não poderá exigir autorização do estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical”.

³ Constituição Federal, art. 8º, III, “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais e administrativas”.

Com efeito, o presente Projeto amparou-se em estudos técnicos⁴, e para ser melhor entendido, ele pode ser esquematizado em cinco partes.

Um dos primeiros aspectos a destacar é a ampliação da proteção que hoje existe para o dirigente sindical, exatamente porque os direitos sindicais são inerentes à condição de sindicalizado e de militantes do movimento por conquistas e avanços dos direitos laborais e sociais. No caso, o sujeito de direito protegido não é exclusividade do dirigente sindical, mas de todos que participam, por diversos meios, do exercício da liberdade de organização sindical ou profissional, tanto que a compreensão do que são atos anti-sindicais é apresentada logo no art. 1º do Projeto.

Por sua vez, o Projeto estabelece as seguintes medidas de proteção contra os atos anti-sindicais:

- a) A nulidade absoluta dos atos anti-sindicais praticados pelo empregador;
- b) A possibilidade de ingressar com ação junto ao Poder Judiciário buscando a suspensão do ato anti-sindical, com a fixação de multa em caso de desobediência da decisão judicial;
- c) aplicação de multa no valor de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento (50%) em caso de reincidência;
- d) proibições ao empregador de:
 - d.1) obter empréstimo ou financiamento junto às instituições financeiras oficiais;
 - d.2) contratar ou renovar contrato com o Poder Público para fornecimento de bens ou serviços;
 - d.3) receber benefício ou incentivo fiscal.

Em terceiro lugar, no que toca a questão do rompimento da relação de trabalho por prática de ato anti-sindical, o Projeto utilizou-se da analogia com a Lei nº 9.029, de 1995, que “proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho”, de modo que ele possibilita o trabalhador optar entre: (a) a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais; ou (b) a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Saliente-se, em quarto lugar, que o Projeto buscou fazer uma lista exemplificativa (a teor da cláusula aberta prevista no parágrafo único do art. 2º do Projeto) com as definições das condutas anti-sindicais mais corriqueiras e também mais veladas que imputam flagrante ingerência ou discriminação, a saber:

Ato Anti-Sindical	Comentário
a) usar da coação, da intimidação e da represália para impedir a criação de sindicatos, associações profissionais, comissões internas ou movimento de reivindicação.	Trata-se de conduta que atinge diretamente a liberdade sindical, pois inibe a criação da organização dos trabalhadores. Os juristas definem a prática como atos desleais.
b) praticar crimes de ameaça, coação, lesão corporal, cárcere privado, assassinato de lideranças dos trabalhadores e sindicais;	Situação ainda alarmante no Brasil diante do assassinato de trabalhadores e das lideranças sindicais. Assim, ao lado da punição penal cabível ao caso, a conduta extremada da prática de crime deve ensejar no âmbito da liberdade e do direito sindical proteção de natureza civil, uma

⁴ Oscar Ermida Uriarte, Cláudio Armando C. de Menezes, José Luiz Souto Maior e Alessandra da Silva, Leonardo Tibe Barbosa Lima e Cláudio Santos da Silva.

	vez que revela a faceta de conduta contrária a organização coletiva.
c) impedir ou criar obstáculos ao desempenho da atividade sindical, dos conselhos fiscais, das comissões internas ou movimento de reivindicação.	Novamente se trata de conduta chamada de desleal, que atinge diretamente a liberdade sindical. No caso, há obstáculos postos para o exercício do direito coletivo e sindical.
d) sugerir ao trabalhador a não participar da atividade coletiva, sindical ou movimento de reivindicação.	<i>É inegável a influência moral do empregador, inclusive, isso é salientado todos os dias e por todos os meios quando se associa a riqueza a uma conquista individual e de mérito pessoal, enquanto que a não conquista desses espaços, e até a pobreza, são apresentadas como fracasso pessoal e fruto da falta de virtudes, ou até de sorte. Busca-se tolher o uso interesseiro desse inegável poder de persuasão que muitas vezes é utilizado de modo contrário aos interesses do próprio trabalhador e coletivo.</i>
e) exigir, quando da contratação, atestado ou preenchimento de questionário sobre filiação ou passado sindical;	Trata-se de conduta discriminatória, que massacra (por meio do impedimento de acesso ao trabalho) o trabalhador que participa como dirigente ou militante do movimento sindical ou coletivo de trabalhadores.
f) dispensar; suspender; aplicar injustas medidas disciplinares; alterar o local, a jornada de trabalho ou as tarefas do trabalhador por sua participação lícita na atividade sindical, inclusive em greve;	<i>É prática discriminatória, utilizada para constranger o trabalhador a não participar da atividade sindical ou até da greve. No caso, o empregador usa abusivamente do seu direito de gerir e administrar o empreendimento para violar direito coletivo e sindical, aplicando punições administrativas injustas e descabidas, pois o trabalhador não será punido, ou perderá o posto de trabalho, devido a falta disciplinar ou profissional, mas por ter participado de movimentos que buscam melhores condições de trabalho e econômicas para sua classe.</i>
g) levar em consideração a condição de sindicalizado, diretor, representante, militante sindical, membro ou ex-membro de comissões internas, grevista ou integrante de movimento reivindicatório, inclusive de cunho político, para fins de estagnar ou rebaixar profissionalmente o trabalhador, de estabelecer a remuneração e outras vantagens, de conceder licenças ou férias;	Novamente é conduta discriminatória, que utiliza critério desarrazoado para estabelecer diferença entre os trabalhadores, buscando esvaziar a plenitude do exercício do direito sindical ou de organização coletiva dos trabalhadores. O poder hierárquico do empregador não o autoriza a congelar profissionalmente o trabalhador ou a rebaixá-lo da função apenas por ele ser dirigente sindical ou participar de comissões internas, ser ex-membro de sindicato, ou grevista etc. Igualmente, é acentuada discriminação valer-se da natureza de gestor ou proprietário do empreendimento para fixar diferentes valores e formas de remuneração, motivado por aqueles critérios, inclusive, graciosamente concedendo férias ou licenças por períodos maiores como forma de mitigar a atuação de classe do trabalhador. Nenhum óbice existiria se licenças

	extras ou férias maiores fossem derivadas de uma política de incentivo ou de reconhecimento do trabalhador, mas no caso a política adotada é a de buscar retirar o trabalhador do local de trabalho, prejudicando o movimento coletivo e sindical.
h) prometer ou dar vantagem exclusivamente ao trabalhador que renunciar à greve ou a se afastar do movimento coletivo ou sindical;	É uma sub-reptícia maneira de violar o direito de greve, prescrito no art. 9º da Constituição Federal. Por outro lado, é discriminação laboral, pois as “graciosas vantagens” são seletivas, isto é, focadas apenas para aqueles trabalhadores que abdicarem do exercício do movimento coletivo, sindical ou da greve. Tais propostas deveriam ser ampliadas a todos os trabalhadores, quiçá como contraproposta às reivindicações grevistas.
i) impor o transporte da residência do trabalhador para o local de trabalho como forma de limitar a participação lícita na atividade sindical, coletiva, inclusive as greves;	Trata-se de conduta que atinge diretamente a liberdade de locomoção e também a liberdade sindical, pois além de ser um transporte impositivo, inviabiliza a organização dos trabalhadores.
j) fomentar a constituição de sindicatos ou associações profissionais dominadas por empregador, sindicato ou associação dos empregadores, com o objetivo de sujeitar esses sindicatos ou associações ao controle de empregadores ou de suas organizações;	A Convenção 98/OIT e os juristas definem a prática como atos de ingerência, uma vez que são condutas que maculam a liberdade sindical, criando empecilhos para que os trabalhadores disponham de uma legítima organização sindical.
l) manter os sindicatos ou as associações profissionais com recursos financeiros, ou de outra espécie, de empregador, sindicato ou associação dos empregadores, com o objetivo de sujeitar aqueles sindicatos ou associações profissionais ao controle dos empregadores, do sindicato ou da associação de empregadores;	Mais um caso de atos de ingerência previsto na Convenção 98/OIT, pois há violação a liberdade sindical e a criação de uma legítima organização sindical.
m) recusar à negociação coletiva.	Trata-se de uma violação direta aos mecanismos de negociação entre empregadores ou organizações de empregadores e organizações de trabalhadores com o objetivo de regular termos e condições de trabalho. É de bom alvitre destacar que a Constituição Federal elevou o sindicato a participante ativo e necessário das negociações coletivas de trabalho.

Em quinto lugar, é importante denotar que “em regra, a prática anti-sindical tem como agente ativo o empregador, seus prepostos e organizações, e como sujeito passivo o trabalhador e suas organizações. Com efeito, o Estado viola a liberdade sindical quando realiza atos de ingerência nos sindicatos e nas organizações trabalhistas e persegue lideranças sindicais (basta lembrar o que ocorreu nos países da América Latina nas décadas de 60, 70 e 80 do século passado). Outra forma de conduta anti-sindical (...) ocorre quando governos e partidos políticos buscam favorecer diretamente os interesses dos empregadores, fazendo causa comum com estes, adotando políticas desfavoráveis à organização dos

trabalhadores. Não raro, o Estado leva a efeito práticas anti-sindicais ao assumir a posição de empregador, realizando atos idênticos àqueles perpetrados pela iniciativa privada.

Outra prática anti-sindical do Estado reside na elaboração de normas (leis, decretos, portarias) para estabelecer, ainda que veladamente, restrições à liberdade sindical, condicionando a existência e o funcionamento das entidades sindicais ao preenchimento de formalidades por demais onerosas, quando não impossíveis de serem atendidas." (MENEZES, Cláudio A.C. *Proteção contra condutas anti-sindicais: atos anti-sindicais, controle contra discriminação e procedimentos anti-sindicais*. Brasília: Rev. TST, v. 71, n. 2, mai/ago 2005).

Por conseguinte, o art. 3º do Projeto proíbe que o Poder Público possa praticar todas as condutas acima narradas, configurando-as de atos anti-sindicais.

É bom lembrar que o Brasil ratificou a Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Decreto Legislativo nº 49, de 27 de agosto de 1952, publicada pelo Decreto nº 42.288, de 19 de setembro de 1957, que justamente trata da proteção à organização sindical. Assim, essa Convenção passou a integrar o ordenamento jurídico brasileiro, inclusive, no que diz respeito à necessidade de melhor disciplinamento da matéria⁵.

Por sua vez, o Conselho de Administração da OIT, em sua 299ª Reunião, realizada em junho de 2007, aprovou as recomendações feitas pelo Comitê de Liberdade Sindical⁶. As advertências ao Governo brasileiro integram o 346º Informe do Comitê de Liberdade Sindical, e caminham no sentido de uma melhor disciplina e proibição de atos anti-sindicais.

Assim é que o Estado brasileiro não pode mais, por um lado, esconder a cultura da prática de atos anti-sindicais, necessitando avançar na democratização das relações sociais. E, pelo outro lado, se omitir quanto ao compromisso, internacionalmente assumido, de implantar política de combate aos atos anti-sindicais.

É nesse sentido que este Projeto de Lei é apresentado, esclarecendo-se que ele é uma complementação ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 36, de 2009, apresentado semanas atrás, onde é criado tipo penal para as condutas anti-sindicais.

Por fim, é certo que esta Proposta é apenas o início de um trabalho que precisa ser aprimorado ao longo de sua tramitação, com a contribuição dos parlamentares e das entidades ligadas ao setor. Na verdade, o desejo é que a construção da consolidação dos direitos dos trabalhadores tenha a efetiva participação dos próprios trabalhadores, que vivenciam no dia-a-dia as dificuldades práticas que esta Lei pretende ajudar na sua superação.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB/SE

⁵ Convenção 98, art. 3º, "mecanismos apropriados às condições nacionais serão criados, se necessário, para assegurar o respeito do direito de sindicalização definido nos artigos anteriores".

⁶ Decorrente da representação apresentada pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) pela prática de atos anti-sindicais por alguns estabelecimentos particulares de ensino superior (processo nº 2523/OIT). No caso, a representação foi conseqüência de demissões de professores que conduziram movimentos grevistas no Brasil.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONVENÇÃO N°98/OIT

SOBRE A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO DIREITO DE SINDICALIZAÇÃO E DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho e reunida em 8 de junho de 1949, em sua trigésima segunda reunião; Tendo decidido adotar algumas propostas relativas à aplicação dos princípios do direito de organização e de negociação coletiva, tema que constitui a quarta questão da ordem do dia da reunião; Após decidir que essas proposições se revistam da forma de uma convenção internacional, adota, no primeiro dia de julho de mil novecentos e quarenta e nove, a seguinte Convenção que pode ser citada como a Convenção sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, de 1949:

Artigo 1

1. Os trabalhadores gozarão de adequada proteção contra atos de discriminação com relação a seu emprego.

2. Essa proteção aplicar-se-á especialmente a atos que visem:

a) sujeitar o emprego de um trabalhador à condição de que não se filie a um sindicato ou deixe de ser membro de um sindicato;

b) causar a demissão de um trabalhador ou prejudicá-lo de outra maneira por sua filiação a um sindicato ou por sua participação em atividades sindicais fora das horas de trabalho ou, com o consentimento do empregador, durante o horário de trabalho.

Artigo 2

1. As organizações de trabalhadores e de empregadores gozarão de adequada proteção contra atos de ingerência de umas nas outras, ou por agentes ou membros de umas nas outras, na sua constituição, funcionamento e administração.

2. Serão principalmente considerados atos de ingerência, nos termos deste Artigo, promover a constituição de organizações de trabalhadores dominadas por organizações de empregadores ou manter organizações de trabalhadores com recursos financeiros ou de outra espécie, com o objetivo de sujeitar essas organizações ao controle de empregadores ou de organizações de empregadores.

Artigo 3

Mecanismos apropriados às condições nacionais serão criados, se necessário, para assegurar o respeito do direito de sindicalização definido nos artigos anteriores.

Artigo 4

Medidas apropriadas às condições nacionais serão tomadas, se necessário, para estimular e promover o pleno desenvolvimento e utilização de mecanismos de negociação voluntária entre empregadores ou organizações de empregadores e organizações de trabalhadores, com o objetivo de regular, mediante acordos coletivos, termos e condições de emprego.

Artigo 5

1. A legislação nacional definirá a medida em que se aplicarão às forças armadas e à polícia as garantias providas nesta Convenção.

2. Nos termos dos princípios estabelecidos no Parágrafo 8 do Artigo 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, a ratificação desta Convenção por um País-membro não será tida como derogatória de lei, sentença, costume ou acordo já existentes que outorguem às forças armadas e à polícia qualquer direito garantido por esta Convenção.

Artigo 6

Esta Convenção não trata da situação de funcionários públicos a serviço do Estado e nem será de algum modo interpretada em detrimento de seus direitos ou situação funcional.

Artigo 7

As ratificações formais desta Convenção serão comunicadas, para registro, ao Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho.

Artigo 8

1. Esta Convenção obrigará unicamente os Países-membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tiverem sido registradas pelo Diretor Geral.
2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após a data de registro, pelo Diretor Geral, das ratificações de dois Países-membros.
3. A partir de então, esta Convenção entrará em vigor, para todo País-membro, doze meses após a data do registro de sua ratificação.

Artigo 9

1. As declarações enviadas ao Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho, nos termos do Parágrafo 2 do Artigo 35 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, indicarão:
 - a) os territórios a respeito dos quais se comprometem a aplicar, sem modificações, as disposições da Convenção;
 - b) os territórios a respeito dos quais se comprometem a aplicar, com modificações, as disposições da Convenção, detalhando a natureza dessas modificações;
 - c) os territórios a respeito dos quais consideram inaplicável a Convenção e, nesse caso, as razões dessa inaplicabilidade;
 - d) os territórios a respeito dos quais pospõem sua decisão, na dependência de uma avaliação mais atenta da situação.
2. Os compromissos a que se referem as alíneas a) e b) do Parágrafo 1 deste Artigo serão considerados parte integrante da ratificação e produzirão os mesmos efeitos.
3. Todo País-membro, com base nas alíneas b), c) e d) do Parágrafo 1 deste Artigo, poderá cancelar, em qualquer tempo, no todo ou em parte, mediante nova declaração, quaisquer restrições feitas em sua declaração original.
4. Todo País-membro poderá enviar ao Diretor Geral, em qualquer tempo, enquanto esta Convenção estiver sujeita a denúncia, declaração que modifique, em qualquer outro sentido, os termos de uma declaração anterior e informe, com o detalhamento possível, sobre a situação atual com referência a esses territórios.

Artigo 10

1. As declarações enviadas ao Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho, nos termos dos Parágrafos 4 e 5 do Artigo 35 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, indicarão se as disposições da Convenção serão aplicadas, sem modificações no território em questão, ou se estarão sujeitas a modificações; quando indicar que as disposições da Convenção serão aplicadas com possíveis modificações, a declaração especificará em que consistem essas modificações.
2. O País-membro ou os Países-membros ou a autoridade internacional concernentes poderão, em qualquer tempo, mediante declaração posterior, renunciar total ou parcialmente ao direito de se valer de modificação indicada em declaração anterior.
3. O País-membro ou os Países-membros ou a autoridade internacional concernentes poderão, em qualquer tempo, enquanto esta Convenção estiver sujeita a denúncia, nos termos do disposto no Artigo 11, enviar ao Diretor Geral declaração que modifique, em qualquer outro sentido, os termos de uma declaração anterior e informe sobre a atual situação com referência à aplicação da Convenção.

Artigo 11

1. O País-membro que ratificar esta Convenção poderá denunciá-la ao final de um período de dez anos, a contar da data de sua entrada em vigor, mediante comunicação ao Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho para registro. A denúncia não terá efeito antes de se completar um ano a contar da data de seu registro.
2. O País-membro que ratificar esta Convenção e que, no prazo de um ano após expirado o período de dez anos referido no parágrafo anterior, não tiver exercido o direito de denúncia provido neste Artigo, ficará obrigado a um novo período de dez anos e, daí em diante, poderá denunciar esta Convenção ao final de cada período de dez anos, nos termos deste Artigo.

Artigo 12

1. O Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho dará ciência a todos os Países-membros da Organização Internacional do Trabalho do registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe forem comunicadas pelos Países-membros da Organização.

2. Ao notificar os Países-membros da Organização sobre o registro da segunda ratificação que lhe tiver sido comunicada, o Diretor Geral lhes chamará a atenção para a data de entrada em vigor da Convenção.

Artigo 13

O Diretor Geral do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas, para registro, de conformidade como Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações circunstanciadas sobre todas as ratificações, declarações e atos de denúncia por ele registrados, nos termos do disposto nos artigos anteriores.

Artigo 14

O Conselho de Administração do Secretariado da Organização Internacional do Trabalho apresentará à Conferência Geral, quando considerar necessário, relatório sobre o desempenho desta Convenção e examinará a conveniência de incluir na pauta da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 15

1. No caso de adotar a Conferência uma nova convenção que reveja total ou parcialmente esta Convenção, a menos que a nova convenção disponha de outro modo,

a) a ratificação, por um País-membro, da nova convenção revista implicará ipso jure, a partir do momento em que entrar em vigor a convenção revista, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições do Artigo 11 desta Convenção;

b) esta Convenção deixará de estar sujeita a ratificação pelos Países-membros a partir da data de entrada em vigor da convenção revista.

2. Esta Convenção continuará a vigorar, na sua forma e conteúdo, nos Países-membros que a ratificaram mas não ratificarem a convenção revista.

Artigo 16

As versões em inglês e francês do texto desta Convenção são igualmente oficiais.

LEI Nº 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995.

Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I - a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez;

II - a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem;

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pena: detenção de um a dois anos e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos dos crimes a que se refere este artigo:

I - a pessoa física empregadora;

II - o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III - o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, as infrações do disposto nesta lei são passíveis das seguintes cominações:

I - multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;

II - proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta lei, faculta ao empregado optar entre:

I - a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II - a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 76, DE 2009

Institui a distribuição gratuita de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME pelas farmácias e drogarias comerciais às pessoas carentes mediante ressarcimento pelo Sistema Único de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A pessoa carente que necessite de tratamento com medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME poderá recebê-los, a título gratuito, em farmácias e drogarias comerciais, observado o disposto nesta lei.

§ 1º Considera-se pessoa carente, para os efeitos desta lei, a integrante de família cuja renda mensal *per capita* não exceda a um quarto do salário mínimo.

§ 2º O disposto no *caput* aplica-se somente a medicamentos prescritos por profissional legalmente habilitado a fazê-lo, em atendimento na rede de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 3º O exercício do direito referido no *caput* ficará condicionado à incapacidade de fornecimento do medicamento, pelos serviços de saúde da rede do SUS do distrito sanitário onde for efetuado o atendimento do beneficiário, no ato da solicitação.

§ 5º Os candidatos ao benefício de que trata este artigo deverão fazer cadastro específico, que deverá ser renovado periodicamente, em um serviço de saúde da rede do SUS.

§ 6º A retirada do medicamento nas farmácias e drogarias poderá ser realizada pelo próprio beneficiário ou por seu representante legal.

Art. 2º O fornecimento de medicamento de acordo com as disposições desta lei somente será efetuado por farmácia ou drogaria credenciada pelo SUS para este fim.

§ 1º O SUS fará o ressarcimento às farmácias e drogarias credenciadas pelos medicamentos fornecidos na forma desta lei.

§ 2º O Poder Público fixará tabela regionalizada com os valores dos medicamentos da RENAME, para fins de ressarcimento às farmácias e drogarias credenciadas.

Art. 3º Os procedimentos necessários para o recebimento dos medicamentos pelos beneficiários e para o ressarcimento das farmácias e drogarias pelo SUS serão definidos em regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto de lei é adotar uma sistemática que torne efetivo o direito das pessoas carentes ao acesso gratuito a medicamentos essenciais ou de uso continuado, afinal, uma das necessidades mais urgentes entre as políticas de saúde pública é a de aprimorar a assistência farmacêutica aos mais necessitados.

A todo momento somos surpreendidos pela imprensa com notícias sobre a falta de planejamento no que se refere aos estoques de medicamentos para distribuição pelo SUS, e ainda sobre as dificuldades e humilhações que passam os doentes pela falta dos medicamentos essenciais. Infelizmente, muitas dessas pessoas são levadas a óbito pela demora na reposição dos estoques.

Esses episódios lamentáveis merecem a atenção do legislador com o objetivo de – identificado o gargalo – apontar solução legislativa que garanta esse direito básico. Não é demais lembrar que a própria Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), além de prever que a saúde é um direito fundamental do ser humano, inclui na atuação do SUS a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive a farmacêutica.

Por essa razão que a presente proposição estabelece um mecanismo simples, segundo o qual a primeira condição para que o paciente possa retirar o medicamento gratuitamente nas drogarias ou farmácias conveniadas é que o medicamento esteja em falta no posto de distribuição do SUS.

O projeto tem o cuidado de estabelecer regras básicas de controle, entre elas a de que o paciente que necessitar do medicamento deve receber a prescrição por médico da rede de serviços do SUS; os candidatos ao benefício devem manter cadastro atualização nas redes de serviço de saúde; a distribuição gratuita somente poderá ser feita em drogarias ou farmácias previamente credenciadas pelo SUS para essa finalidade; e que os demais critérios para atendimento ao disposto nesta lei serão fixados em regulamento.

Por outro lado, é definido o conceito de “pessoa carente” nos moldes do que já é adotado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para a pessoa necessitada.

Cumpra registrar que o texto do presente projeto de lei teve inspiração em substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em 2005 em PLS cujo autor optou por, na forma regimental, requerer a sua retirada para arquivo em 2007, não dando prosseguimento ao feito.

Entretanto, por entender que o problema atacado pela proposição carece de solução urgente por parte do Poder Público, reapresento a matéria com as adaptações que julguei conveniente e, por sua relevância, peço o apoio de todos os senadores e senadoras desta Casa.

Sala das sessões, em 10 de março de 2009.

Senador Expedito Júnior

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 8.080, de 19 de julho de 2001 (Lei Orgânica da Saúde)

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....

Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)

Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências.

.....

*À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.
Produção de Avulso*

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 18, DE 2009

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 06 de setembro de 2006.

RELATOR: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 268, de 2008, acima ementado.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

A proposição em exame, materializada por troca de notas, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 30 de outubro de 2008, tendo sido encaminhada ao Senado na mesma data.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 682, de 2007, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 190 MRE-DSF/DAI/DE I-EFIN-BRAS-RFA, de 16 de julho de 2007, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se destaca que “o Ajuste Complementar se insere no já amplo e frutífero diálogo teuto-brasileiro em matéria de cooperação financeira, cujos desdobramentos práticos muito têm contribuído para o desenvolvimento econômico e social no País.”

II – ANÁLISE

A tramitação do projeto observou o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

A Nota da República Federal da Alemanha torna claro o objeto deste Ajuste Complementar ao Acordo sobre Cooperação Financeira, que foi celebrado entre os dois países em 24 de outubro de 1991. Trata-se de contribuição financeira adicional à quantia estipulada no artigo I, parágrafo 1, do citado Acordo, no valor de até cinco milhões de euros, a ser prestada pela República Federativa da Alemanha, por meio do Grupo Bancário KfW, em favor da República Federativa do Brasil. O montante destina-se especificamente ao Programa de Saneamento Básico no Piauí.

Cumprido, portanto, ressaltar que o Acordo de Cooperação Financeira, de 1991, respalda juridicamente o Ajuste em exame, uma vez que os parágrafos 7 e 8 de seu art. 1º prevêm a possibilidade de obtenção de novos empréstimos ou contribuições financeiras junto à instituição alemã e autorizam, até mesmo, a substituição dos projetos originalmente concebidos por outros, desde que de comum acordo entre os governos.

Quanto ao mérito da proposição, estamos certos de que sua aprovação será importante para as ações de saneamento básico no Estado do Piauí. Vale dizer que se trata de unidade da federação que necessita enormemente de iniciativas governamentais no âmbito social. Assim, a reunião de esforços de política externa com políticas sociais são de valor indiscutível para o desenvolvimento social e humano da região.

Lembramos, ainda, que o Decreto Legislativo nº 25, de 1992, que aprovou o citado Acordo sobre Cooperação Financeira, de 1991, dispõe que “são sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou modificação do presente acordo, e à apreciação privativa do Senado Federal, nos termos do disposto no inciso V do art. 52 da Constituição Federal, as condições gerais para cada operação de empréstimo realizada com base no referido Acordo de Cooperação Financeira” (art. 1º, parágrafo único).

Nesse sentido, a própria Nota do governo brasileiro, subscrita pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, alerta para a necessidade de se encaminhar o Ajuste ao Congresso Nacional e, mais especificamente ao Senado, para o exercício de sua competência constitucional privativa para autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da

União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios (art. 52, V, da Constituição).

No entanto, a Nota do Governo alemão declara que a contribuição financeira adicional constitui valor não reembolsável e, ainda, que não se aplica do art. 2, parágrafo 2, do Acordo sobre Cooperação Financeira, de 1991 – que trata da necessidade de garantia pela República Federativa do Brasil. Desse modo, trata-se de operação financeira já autorizada nos termos do art. 13 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal que estabelece:

Art. 13. São autorizadas, de forma global e nos termos desta Resolução, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, de suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, a que se refere o inciso V do art. 52 da Constituição, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará ao Senado Federal, semestralmente, as operações a que se refere o caput deste artigo contratadas durante o período, incluindo informações quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual, os benefícios econômicos ou sociais decorrentes, as dotações orçamentárias existentes para o ingresso dos recursos e para eventual contrapartida financeira de responsabilidade do beneficiário.

Tendo em vista a autorização global, já concedida pela citada Resolução a operações financeiras dessa natureza, bem como os interesses nacionais, no campo social, envolvidos no Acordo, reafirmamos a necessidade de aprovação da proposição ora em exame.

III – VOTO

Por todo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2008, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais.


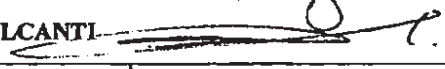
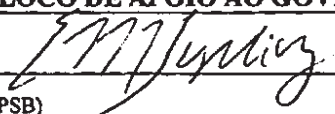
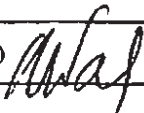
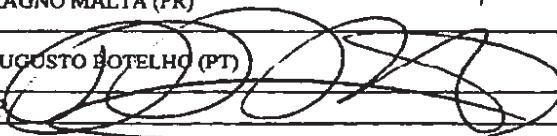
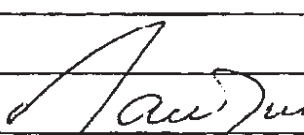
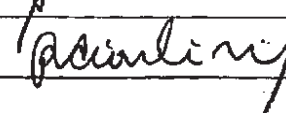
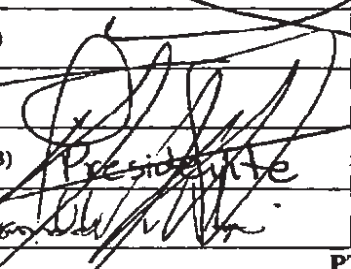
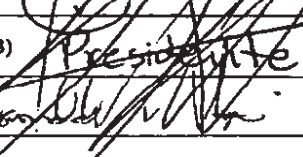
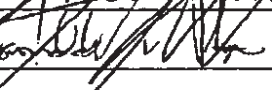
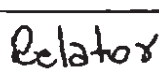
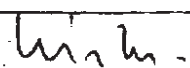
Sala da Comissão, 5 de março de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **268**, DE **2008**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/3/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIVÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PR	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM) 
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 19, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 469, de 21 de junho de 2006 — o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que a adoção do Memorando de Entendimento é recomendada pelo Instituto de Tecnologia da Informação (ITI) da Casa Civil e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) do Ministério da Fazenda, e tem por objetivo contribuir para a redução da exclusão digital no mundo. Comunica, ainda, que o Brasil obteve sucesso no

empenho em defesa do software livre e aberto no plano internacional como ferramenta eficaz de desenvolvimento e inclusão digital.

O Memorando de Entendimento foi apresentado à Câmara dos Deputados em 27 de junho de 2006, obteve aprovação por aquela Casa Legislativa em 30 de outubro de 2008, e foi remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso **III**, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

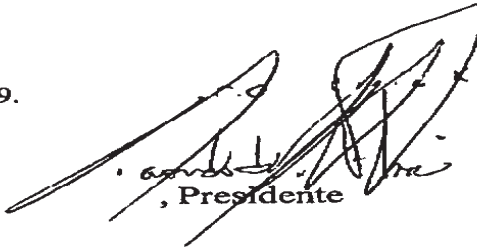
Cumprе ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Composto de onze dispositivos, o presente Memorando tem por objetivo, segundo disposto no Artigo 1º, contribuir para a redução do hiato digital por meio da promoção, nos países em desenvolvimento, do uso efetivo do “software” livre e aberto. O Artigo 2º estabelece a abrangência das áreas de cooperação em que as Partes procurarão se empenhar. O Artigo 4º versa que a implementação do presente instrumento ocorrerá por meio de acordos específicos entre as Partes sobre atividades de implementação e o Artigo 5º que o financiamento das atividades será decidido caso a caso, em conformidade com os acordos específicos sobre atividades de implementação. Conforme o Artigo 6º, não há comprometimento de fundos, quer da parte da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, quer da parte do Governo brasileiro. Os Artigos 8º, 9º, 10 e 11 dispõem, respectivamente, acerca da entrada em vigor e extinção, solução de controvérsias, privilégios e imunidades, e emendas do presente Memorando de Entendimento.


III – VOTO

Tendo em consideração a importância do instrumento em análise na inclusão digital dos países em desenvolvimento, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de março de 2009.



Presidente



Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

**PARECER
Nº 20, DE 2009**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 625, de 26 de julho de 2006 — o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, que acompanha o documento Presidencial informa que o objetivo do referido instrumento é a definição de moldura básica para o desenvolvimento e implementação de atividades, programas e projetos concretos de cooperação técnica, em áreas de interesse mútuo consideradas prioritárias e que poderá envolver instituições do setor público e privado, assim como organizações não-governamentais de ambos os países.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 1º de agosto de 2006. Ele obteve aprovação por aquela Casa Legislativa em 30 de outubro de ~~2008~~ e foi remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumprе ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Composto de dez artigos, o acordo em apreço tem por objetivo a promoção da cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes. O Artigo 2º do tratado especifica as formas pelas quais os programas, projetos e atividades de cooperação serão constituídos. O Artigo 4º dispõe sobre a garantia de sigilo dos documentos, informações e de outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação do Acordo. As regras com relação ao pessoal enviado por uma Parte à outra no âmbito do presente instrumento estão estabelecidas nos Artigos 5º, 6º e 7º. Os Artigos finais, 8º e 9º, disciplinam, respectivamente, a vigência e a entrada em vigor do Acordo.

O instrumento em comento não destoа da prática da República nesse domínio. Desse modo, ele se assemelha a tratados dessa natureza que vinculam nosso país a tantos outros. O presente Acordo ganha em dimensão na medida em que fortalece o relacionamento bilateral com o Estado caribenho, o que demonstra a abertura da política externa brasileira para todas as latitudes do globo.

III – VOTO

Tendo em consideração a importância do Acordo para o relacionamento bilateral, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008.

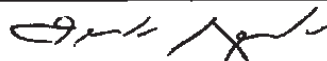


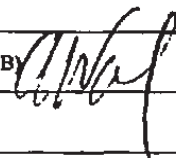
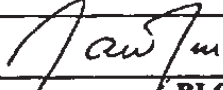

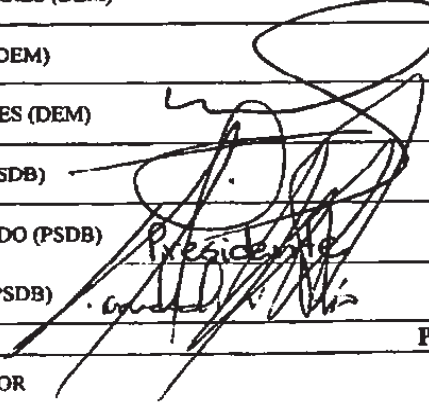



Sala da Comissão, 5 de março de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **279**, DE **2008**ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/3/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR: SENADOR AUGUSTO BOTELHO 	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
IVÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Relator</i>
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

PARECER Nº 21, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

RELATOR: *Senador ALMEIDA LIMA*

RELATOR "AD HOC": *Senador ANTONIO CARLOS VALADARES*

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 280, de 2008, cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

A proposição em exame, composta por vinte e sete artigos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 30 de outubro de 2008, mesma data em que foi encaminhada ao Senado.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 575, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00160/DJ/DAI-MRE-JUST-BRAS-CPLP, de 5 de maio de 2006, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se destaca que “o instrumento em apreço foi firmado com o propósito de

Incrementar a cooperação judiciária internacional em matéria penal e simplificar e agilizar o procedimento. Inscreve-se, portanto, num contexto de ampla assistência, refletindo a tendência marcante de aprofundamento da cooperação judiciária internacional para o combate à criminalidade.”

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, tendo sua tramitação observado o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal. Está, ainda, adequado às exigências de boa técnica legislativa.

No mérito, a proposição é extremamente oportuna e conveniente. Embora a extradição possa se basear em promessa de reciprocidade, é sempre mais apropriado codificar suas regras mediante a celebração de tratados, a fim de se alcançar maior segurança jurídica e de tornar menos burocrático o procedimento.

Além disso, em um mundo globalizado, o instituto da extradição reveste-se de especial importância na medida em que os avanços tecnológicos experimentados pelos meios de transporte, bem como a intensificação do fluxo de pessoas nas fronteiras geográficas interestatais, facilitam a evasão, para outros países, de criminosos que objetivam escapar da persecução penal.

Não se deve ainda olvidar que o controle e a repressão da atuação de redes criminosas transnacionais – fenômeno também relacionado à globalização – somente serão efetivos mediante a adoção de mecanismos de cooperação judiciária internacional, entre os quais se insere o instituto da extradição.

Cumpram, também, registrar que os dispositivos do acordo não confrontam com normas e princípios constitucionais. Não se autoriza, por exemplo, a extradição de nacionais (art. 4º, alínea “a” do tratado), regra também constante do art. 5º, LI, da Constituição Federal.

Ressaltamos, por fim, que, com vistas a impedir eventuais conflitos de normas, o art. 25 dispõe que a Convenção substitui outras convenções ou acordos bilaterais sobre extradição anteriormente celebrados entre as partes. Permite-se, no entanto, a celebração de tratados bilaterais para completar suas disposições ou facilitar a aplicação de seus princípios.

III – VOTO

Diante do exposto, por ser constitucional, legal, de boa técnica legislativa, além de conveniente e oportuno aos interesses nacionais, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de março de 2009.



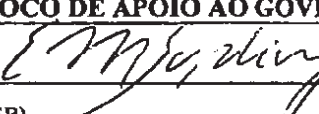
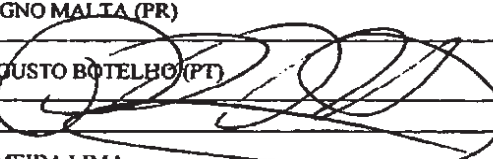


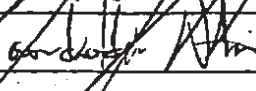

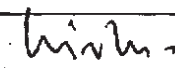
 , Presidente

 , Relator

relator
"Ad Hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: **PDS** Nº **280**, DE **2008**
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/03/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES 	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Relator "ad hoc"</i>
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPIANO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

PARECER Nº 22, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

RELATOR “AH HOC”: Senador **EDUARDO SUPPLY**

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em apreço visa a aprovar o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão, nas Proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.

O artigo primeiro assenta no ordenamento pátrio o caráter impositivo que se pretende com a proposição em apreço, e seu parágrafo único reafirma que qualquer complementação que se queira fazer no presente acordo, esta terá que ser, também, submetida à apreciação do Congresso Nacional.

Por último, o artigo segundo dá vigência à norma, na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Este é o Relatório

II – ANÁLISE

Cabe, inicialmente, apontar que é competência do Poder Executivo assinar o acordo em exame, nos termos do art. 84, VIII, da Constituição Federal. Compete ainda ao Congresso Nacional sobre ela decidir, sendo o projeto de decreto legislativo a proposição adequada, conforme o art. 49, I, da Carta Política.

Na Exposição de Motivos, constante na Mensagem (nº 712/2007) que propõe o acordo, o Ministro das Relações Exteriores informa que o presente instrumento “visa a dar prosseguimento às ações referentes à construção de uma segunda ponte internacional rodoviária sobre o Rio Jaguarão, incluindo a infra-estrutura complementar necessária e seus acessos, situada nas proximidades da cidade de Jaguarão, no Brasil, e de Rio Branco, no Uruguai”, ressaltando que, segundo os termos do acordo, será também examinada “a possibilidade de se estabelecer um sistema integrado de passo de fronteira, reservando a atual ponte Internacional Barão de Mauá para o trânsito de veículos leves, já que apresenta limitações para o tráfego internacional de passageiros e de carga”.

É de se destacar que o presente acordo visa ao desenvolvimento sócio-econômico dos dois países na região, à consolidação do Mercosul e à integração física da América do Sul, coadunando-se com os dispositivos constitucionais que regem nossas relações internacionais, em particular, com o disposto no art. 4º, inciso IX e parágrafo único, da Constituição Federal.

O instrumento internacional em apreço conta com sete artigos em sua seção dispositiva, dentre os quais destacamos o Artigo I, que dispõe sobre o citado compromisso das Partes em construir uma segunda ponte internacional rodoviária sobre o Rio Jaguarão, com possibilidade de se estabelecer no local um sistema integrado de passo de fronteira, reservando a atual Ponte Barão de Mauá para o trânsito de veículos leves.

Para tanto, as Partes concordam que seguirá vigente a Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia, criada em 2004, integrada por cinco membros de cada delegação, representantes dos Ministérios dos Transportes, das Relações Exteriores, dos Governos locais e da Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (Artigo II).

Nos termos dos Artigos III e IV, a Comissão deverá considerar, em seus trabalhos, os dispositivos do “Tratado da Bacia da Lagoa Mirim”, de 1977, e terá competência, dentre outras, para:

- a) preparar documentação necessária a fim de elaborar os Termos de Referência relativos aos estudos técnicos, físicos, ambientais, econômicos, financeiros e legais do empreendimento, que será executado sob o regime de obra pública, e
- b) validar o projeto básico e os editais de licitação referentes à supervisão dos estudos e da construção da ponte, bem como ao projeto executivo e à execução da obra.

O Artigo V dispõe que os custos relativos aos estudos, aos projetos e à construção da segunda ponte serão compartilhados entre Brasil e Uruguai, ficando cada Parte responsável pelas despesas referentes aos respectivos acessos à ponte, bem como às desapropriações necessárias à implantação das obras em cada território nacional.

O Acordo entrará em vigor na data da recepção da segunda notificação, entre as Partes, de cumprimento das formalidades legais internas necessárias, substituindo o “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte sobre o Rio Jaguarão, nas Proximidades das Cidades de Jaguarão e Rio Branco, e Recuperação da Atual Ponte Barão de Mauá”, assinado em 21 de novembro de 2000 (Artigos VI e VII).

Cumprе registrar que, em fevereiro do ano passado, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou seu colega uruguaio Tabaré Vasquez, encontro do qual resultaram, dentre outros, um Acordo para restauração da Ponte Barão de Mauá e um novo Acordo de construção de uma segunda ponte sobre o Rio Jaguarão, ora em exame.

O debate sobre a questão das pontes que dão acesso ao território uruguaio pela cidade de Jaguarão não é um tema novo nas relações bilaterais entre Brasil e Uruguai. Já se pode constatar a situação precária em que se encontra a Ponte Mauá, uma ponte de 340 metros de extensão, concluída em 1930, que se encontra sujeita a uma carga diária bem superior à sua capacidade.

O Acordo para restauração da Ponte Mauá foi assinado por simples troca de notas e se espera o início das obras para o final do primeiro semestre de 2008, fato que virá a afastar os temores de danos à economia local em decorrência de uma eventual interdição da ponte.

Por outro lado, a construção de uma segunda ponte não só preservará a Ponte Mauá, ao destiná-la ao trânsito de veículos leves, como também poderá trazer enormes benefícios sócio-econômicos para aquela região, se considerarmos que a rota por Jaguarão pode se tornar prioritária para o intercâmbio comercial Brasil-Uruguai, por encurtar sensivelmente o trajeto Porto Alegre-Montevidéu.

III - VOTO

Nos termos acordados, a obra, tida pelas autoridades sul-americanas como prioritária para a integração física da América do Sul, terá seus custos compartilhados entre Brasil e Uruguai, ficando cada Parte responsável pelas obras de acesso em seus respectivos territórios, sendo mantida a Comissão Mista Brasileiro-Uruguiaia anterior, criada em 2004, que se encarregará dos trabalhos preparatórios para a sua execução.

Em suma, o presente Acordo visa ao desenvolvimento sócio-econômico dos dois países na região, à consolidação do Mercosul e à integração física da América do Sul, coadunando-se com os dispositivos constitucionais que regem nossas relações

internacionais, em particular, com o disposto no Art. 4º, inciso IX e Parágrafo único, da Constituição Federal.

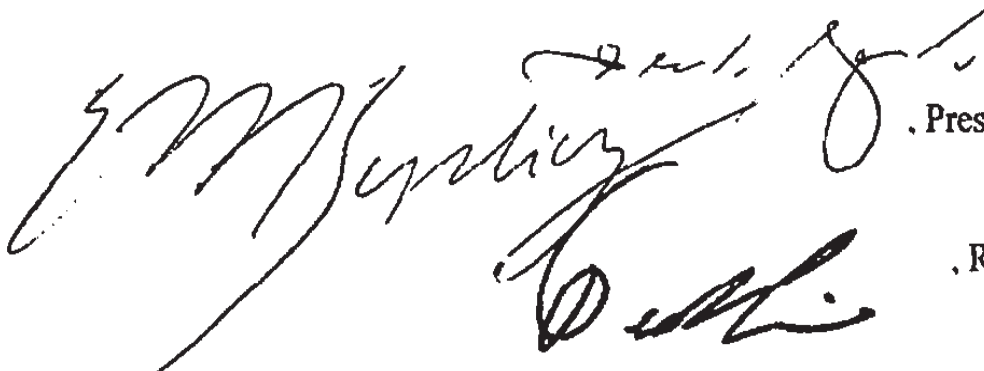
Conforme determina o art. 103, inciso I do Regimento Interno desta Casa, compete a este Colegiado o exame do mérito desta proposição.


Nenhum óbice foi encontrado na proposição legislativa e no texto do acordo. Ambos encontram-se em consonância com as disposições constitucionais vigentes e com os princípios consagrados no ordenamento jurídico em vigor no País.

No tocante à técnica legislativa, não há qualquer restrição aos textos analisados.

Isso posto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e pela boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008.

Sala das Comissões, 5 de março de 2009.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 282, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	
RELATOR "AD HOC": SENADOR EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Relator "Ad Hoc"</i>	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antonio Carlos Valadares</i>
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TRÍÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Rosalba Ciarlini</i>
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>Arthur Virgílio</i>
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>Fernando Collor</i>	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

.....

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

.....

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

Publicado no Diário do Senado Federal, de 11/3/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:10658/2009)

PARECER

Nº 23, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 507, de 16 de julho de 2007 — o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá. Referida mensagem dá notícia de que o acordo foi celebrado nesta Capital, em 25 de maio de 2007.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que o Acordo tem por objetivo incrementar o fluxo de turistas e de investimentos entre ambos os países. Esclarece ainda que os principais pontos são o estímulo à cooperação entre os órgãos oficiais de turismo e outras organizações correlatas de ambas as Partes, a

cooperação entre peritos de ambos os países e o compromisso de coibir as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana.

O Acordo foi apresentado à Câmara dos Deputados em 19 de julho de 2007. Ele foi aprovado por aquela Casa legislativa em 11 de novembro de 2008 e remetido à apreciação do Senado em 11 de novembro de 2008.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumprido ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o Acordo estipula que as Partes devem estimular a colaboração entre seus órgãos oficiais de turismo e outras organizações correlatas, além de promover a cooperação entre entidades do setor privado de seus respectivos países, visando ao desenvolvimento da infra-estrutura para viagens turísticas. O documento estabelece, também, o intercâmbio de informações entre os dois países acerca de suas legislações em vigor concernentes à atividade turística, o respeito à realidade cultural, histórica e social de cada país, a facilitação da importação e exportação de documentos e de material de promoção turística e o fomento à discussão e ao intercâmbio de informações sobre taxas, investimentos, bem como incentivos que cada país ofereça aos investidores estrangeiros.

O acordo prevê, por igual, que as Partes deverão facilitar o estabelecimento e a operação de órgãos oficiais de turismo do outro país em seus respectivos territórios, promoverão a cooperação entre peritos de ambos os países e estimularão alunos e professores de turismo a aproveitar as oportunidades de bolsas de estudo oferecidas por faculdades, universidades e centros de treinamento do outro país. O instrumento dispõe, ainda, que as Partes atuarão de acordo com as recomendações da Organização Mundial do Turismo, além de se comprometerem a envidar esforços a fim de coibir as atividades turísticas relacionadas com os

abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana e a trocar informações e resultados de pesquisa e projetos realizados no âmbito do “Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo”, tendo por base a Declaração da Organização Mundial de Turismo adotada pela Resolução 338 da Assembléia Geral, celebrada no Cairo, Egito, de 17 a 22 de outubro de 1995.

O acordo em análise entrará em vigor na data da última notificação, entre as Partes, de cumprimento dos requisitos legais internos, bem como terá vigência de cinco anos, automaticamente renováveis por iguais períodos, salvo em caso de denúncia, e poderá ser revisado, emendado ou complementado pelo comum acordo das Partes.

III – VOTO

Tendo em consideração o interesse nacional e o relacionamento entre os Estados partes, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo n. 284, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de março de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 284, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/03/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR Flera Ribeiro	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 – FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 – MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
TIVÃO VIANA (PT)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PR	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – LEOMAR QUINTANILHA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Ciarlini</i>
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ALVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Presidente</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA - GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 24, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

RELATOR: Senador JOÃO TENÓRIO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 134, de 19 de março de 2008 — o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que o Memorando de Entendimento objetiva estabelecer diálogo permanente entre as Partes sobre política energética no tocante a interesses comuns, bem como encorajar instituições dos setores público e privado a identificar áreas prioritárias de cooperação no campo da pesquisa e do desenvolvimento de bioenergia. Determina, ainda, o estabelecimento de um Grupo de Trabalho com objetivo de conduzir a implementação das iniciativas de cooperação conjuntas e prevê, de modo adicional, que ambos as Partes identifiquem oportunidades para auxiliar países em desenvolvimento no campo dos biocombustíveis e para cooperar com organizações multilaterais e bancos de desenvolvimento visando à promoção de opções de energias renováveis.

O Memorando de Entendimento, composto de nove dispositivos, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 27 de março de 2008, obteve aprovação por aquela Casa Legislativa em 30 de outubro de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumpra ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

O instrumento internacional em análise é composto por nove dispositivos denominados seções. A primeira seção estabelece o escopo do diálogo sobre políticas energéticas, de forma a estreitar vínculos e tratar de questões de interesse mútuo das Partes. Conforme a Seção 2, os Países contratantes comprometem-se a encorajar a cooperação entre as respectivas organizações e instituições, públicas e privadas, envolvidas na pesquisa e no desenvolvimento da bioenergia, incluindo os biocombustíveis, tendo em vista a melhora de desempenho técnico, o aumento da eficiência e a promoção do desenvolvimento sustentável. A Seção 3 confere a possibilidade de cooperação com terceiros países, bem como com organizações multilaterais e bancos de desenvolvimento; e, de acordo com a Seção 4, as Partes procurarão estimular o comércio bilateral na área de bioenergia, incluindo biocombustíveis.

A Seção 5 institui um Grupo de Trabalho, integrado por representantes de alto nível de cada Governo, para conduzir a implementação das atividades realizadas no âmbito do Memorando. As disposições acerca dos custos de implementação estão definidas na Seção 6, a qual determina que os custos estarão sujeitos à disponibilidade de fundos apropriados e serão pagos pelo Participante que neles incorra, salvo acordo mútuo em contrário. Por sua vez, as Seções 7, 8 e 9 definem as regras acerca, respectivamente, de eventuais emendas, controvérsias e da entrada em vigor, vigência e denúncia do Memorando de Entendimento.

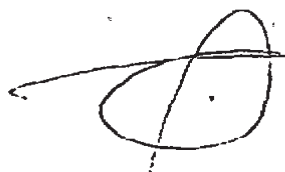
O presente Memorando é marco importante tanto para o relacionamento bilateral quanto para o estabelecimento de política bioenergética a vincular ambos os países. Destaca-se, por igual, a circunstância de o tratado vincular Estado pertencente a região do globo que debate, no momento presente, a definição de sua matriz energética. Cuida-se, pois, de importante precedente no sentido de impulsionar, de maneira determinante, a adoção de biocombustíveis nessa matriz. Trata-se, em resumo, de acordo internacional de destacado relevo a vincular dois países com sólido relacionamento internacional em campo temático de superlativa importância nos tempos de agora

III – VOTO

Tendo em consideração a importância do Memorando na cooperação entre os dois países, bem como no desenvolvimento bilateral de fontes de energia de baixo custo, limpas e sustentáveis, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008.







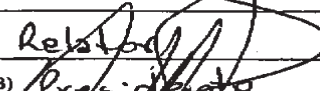
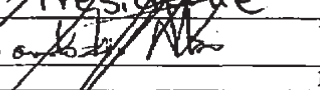

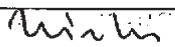
Sala da Comissão, 5 de março de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 287, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 5/3/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR JOÃO TENÓRIO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	2 - MARINA SILVA (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TRÍÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
VAGO	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE 	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) 
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - KÁTIA ABREU (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) 	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
PATRICIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - *celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;*

.....

PARECER
Nº 25, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 4, de 2009 (nº 16/ 2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do *Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO CE*.

RELATOR: Senador **RENATO CASAGRANDE**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Ceará, por intermédio da Mensagem nº 4, de 2009, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO CE*.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa contará com recursos totais de US\$ 50 milhões, a serem aportados com esse empréstimo do BID e com contrapartidas do Estado do Ceará no montante de US 9 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA472235.

Ela se processará na modalidade de empréstimo em Moeda Única, na qual incidem juros vinculados à LIBOR trimestral para dólar norte-americano, mais margens para remuneração do capital ordinário e para cobertura de custos incorridos pelo BID.

De acordo com cálculos da STN, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 4,67% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR.

II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) – LRF.

Atendendo as determinações desses normativos, a STN emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Ceará no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 48, de 2007, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

A STN, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.666, de 12 de dezembro de 2008, informa que *consulta realizada, em 10 de dezembro de 2008, por meio eletrônico, indicou a existência de débito em nome do Governo do Estado de Ceará junto à Administração Pública Federal e suas entidades controladas, relativamente a Tributos e Contribuições Federais (SRF/Dívida Ativa da União)*. Nesse aspecto, estaria sendo descumprida a exigência definida no § 1º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Todavia, parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 29 de dezembro de 2008, portanto posterior ao da STN\COREF, informa que, naquela data, o Estado do Ceará encontrava-se adimplente com a União e suas entidades. A verificação dessa adimplência foi realizada pela PGFN mediante consulta aos CNPJs da Administração Direta.

Relativamente às demais exigências para a prestação de garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado do Ceará. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Ceará nos últimos anos.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) o Estado do Ceará conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar o compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Assim, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e nos §§1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das Resoluções nºs 48, de 2007, e 43, de 2001, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) Os limites de endividamento da União são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 1.666, de 2008.

b) O Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/nº 2.958, de 29 de dezembro de 2008, conclui, ao examinar as cláusulas da minuta contratual, que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie.

c) Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam no Plano Plurianual (PPA) Estadual para o período 2008-2011.

Ainda de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 14.054, de 7 de janeiro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Ceará para o exercício financeiro de 2008, contempla dotações para a execução do projeto. Para o exercício de 2009, a Secretária de Planejamento e Gestão do Estado informa que o Programa em tela consta do Projeto de Lei Orçamentária, com dotações para pagamento dos respectivos dispêndios.

Como ressaltado pela STN, considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário dispõe de dotações necessárias à execução do programa no exercício de 2009.

d) Os Pareceres nºs 1.394 e 1.563, de 2008, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), ressaltam que a operação de crédito pretendida pelo Estado de Ceará atende aos limites definidos nas Resoluções nos 40 e 43, de 2001.

Enfatizam, ainda, que a operação de crédito em exame se acha inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e não caracteriza violação dos acordos de refinanciamento firmados junto à União. Além disso, os compromissos pactuados e as metas acordadas têm sido cumpridos regularmente pelo Estado do Ceará, conforme estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN).

Dessa forma, a operação de crédito atende às exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 4,67% a.a., constitui um indicativo aceitável pela STN em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Ceará, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2009

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do *Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PROFISCO CE*.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado do Ceará;
- II – credor:** Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de desembolso:** até quatro anos contados a partir da vigência do contrato;
- VI – amortização:** em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira quatro anos e seis meses após o início da vigência do contrato e a última o mais tardar vinte anos após a assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações do LIBOR, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

IX– comissão de crédito: até 0,75% ao ano, a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – despesa com inspeção e supervisão geral: o mutuário será notificado de um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§1º. As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§2º. Até trinta dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

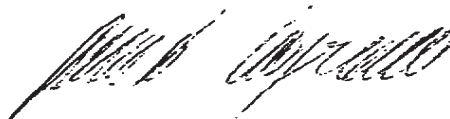
Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Ceará celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de março de 2009.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 04, DE 2009
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/03/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, P6doB e PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTE (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
-Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
VAGO	7-VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROLSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSÓ JEREISSATI (PSDB)	10-PAPALÉO PAES (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 25, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 08, de 2009 (MSF 4/2009), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 8/2009 – CRE

Brasília, 5 de março de 2009

Assunto: Comunica extinção e criação de Subcomissão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a aprovação do Requerimento nº 2, de 2009-CRE, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, aprovado por esta Comissão em reunião realizada no dia de hoje, que extingue a Subcomissão Permanente da Amazônia, originada pelo Requerimento nº 6, de 2003-CRE, e cria a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, composta por sete membros titulares e igual número de suplentes.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira, expedientes referentes a substituições de seus membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

Serão feitas as substituições solicitadas, nos termos dos expedientes encaminhados.

São os seguintes os ofícios encaminhados:

Ofício nº 50/2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Tenório para integrar como titular a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 51/2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sérgio Guerra, para integrar como titular a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 52/ 2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Alvaro Dias, para integrar como titular a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Arthur Virgílio.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 53/ 2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, como suplente para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 54/2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex^a, o Senador Arthur Virgílio, como suplente para a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 55/2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Arthur Virgílio, para integrar como titular a Comissão de Assuntos Econômicos, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, expedientes referentes a indicações e substituições de seus membros nas Comissões Permanentes do Senado Federal.

Serão feitas as substituições solicitadas, nos termos dos expedientes encaminhados.

A Presidência designa o Senador João Ribeiro e o Senador Antonio Carlos Valadares para integrarem, como suplentes, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, nos termos dos expedientes encaminhados.

São os seguintes os ofícios encaminhados:

Ofício nº 25/2009 – GLDBAG

Brasília, 3 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio Amaral como membro titular e o Senador Paulo Paim como membro suplente, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura – CI, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 39/2009 – GLDBAG

Brasília, 5 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para membro suplente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 46/2009 – GLDBAG

Brasília, 9 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Cavalcanti para membro titular da Comissão de Ciência e Tecnologia – CCT em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 49/2009 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares para membro suplente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT vagas destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 50/2009 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares para membro titular e o Senador Renato Casagrande para membro suplente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 51/2009 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Renato Casagrande para membro titular da Comissão de Assuntos Sociais, em substituição à Senadora Marina Silva em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 52/2009 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Marina Silva como membro titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 53/2009 – GLDBAG

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Inácio Arruda como membro suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição à Senadora Marina Silva, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 61/2009

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência a substituição do Senador Geraldo Mesquita Júnior – PMDB/AC, da titularidade das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura – CI, e de Ciência, Tecno-

logia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, pelo Senador Valdir Raupp – PMDB/RO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 63/2009

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação, como membro titular da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, o Senador Romero Jucá em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 64/2009

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação, como membro suplente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, o Senador Gerson Camata em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Senador Romero Jucá para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, como Titular, e o Senador Gerson Camata para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, como Suplente, nos termos dos expedientes lidos.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 47/2009 – GLDBAG

Brasília, 9 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo cede ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL a vaga de suplente a que tem direito pela pro-

porcionalidade partidária, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício SF/GSJN Nº 135/2009

Brasília-DF, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, tendo em vista o disposto no ofício nº 047/2009, do Gabinete da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, cedendo à vaga de suplência da Comissão de Assuntos Sociais - CAS ao Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, indico o meu nome para integrar a referida Comissão.

Atenciosamente, – Senador **José Nery**, PSOL-PA.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Sr. Senador José Nery como suplente para compor a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, nos termos do art. 14, solicito a V. Exª que me inscreva, se possível, para uma comunicação inadiável.

Obrigado a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem também.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela mesma motivação do Senador Gerson Camata, eu pediria a V. Exª que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Após o Senador Valdir Raupp, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, peço a V. Exª que me inscreva pela Liderança da Maioria. Assim eu cederia a minha vez para o Senador Tião Viana, que estaria na fila.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição, pela ordem, para uma breve comunicação, ficando como suplente do Senador Raupp.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Raupp pediu pela Liderança.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe-me, Srª Presidente. Eu ia pedir para uma comunicação inadiável, mas eu estou assumindo exatamente hoje a Liderança da Maioria. Está vindo ainda o comunicado. Chegando o comunicado, eu passaria, e ficaria como terceiro inscrito para uma comunicação o Senador Tião Viana.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Para uma comunicação inadiável, o primeiro inscrito é o Senador Camata; o segundo, o Senador Jarbas Vasconcelos; e o terceiro, o Senador Tião Viana. Pela Liderança, temos aqui o Senador César Borges, que já fez a inscrição e deixou o documento, e o Senador Valdir Raupp, aguardando o documento do Líder do PMDB.

Como primeira oradora, por permuta com o Senador Paulo Paim, a Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, quero cumprimentar todos nesta abertura de sessão deliberativa do Senado da República.

Senadora Serys, eu não poderia deixar de registrar, neste meu pronunciamento, a satisfação com que li a reportagem da última pesquisa do Ibope, Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, que foi feita em conjunto com o Instituto Patrícia Galvão e o Cultura Data, entre os dias 13 a 17 de fevereiro, com 2002 entrevistas em 142 Municípios em todas as regiões do Brasil.

E qual é a grande novidade que me traz à tribuna muito feliz, como tenho certeza absoluta de que deixará feliz também V. Exª? É que, por essa pesquisa, 90% dos brasileiros elegeriam uma mulher para cargo público, portanto numa demonstração clara de que há espaço para que as mulheres se encorajem cada vez mais a colocar os seus nomes à disposição, para serem submetidos às urnas.

Desses 90% dos brasileiros que disseram que elegeriam uma mulher para cargo público, 74% votariam

numa mulher para Prefeito, Governador ou Presidente da República, o que, do total dos 90% dos brasileiros correspondem a 67% dos brasileiros.

Então, bravas mulheres brasileiras, está aí aberta uma perspectiva extremamente positiva para quem desejar se candidatar a Prefeita, a Governadora e a Presidenta da República.

Então, era isso o que eu gostaria de fazer, até porque, pela União Interparlamentar, organização internacional com sede em Genebra, de 188 países, o Brasil ocupa o 141º lugar, uma posição quase no final do *ranking* em espaços políticos para as mulheres.

Portanto, se não há mais mulher ocupando cargo público, acho que o problema não é dos eleitores, porque os eleitores estão obviamente sinalizando que têm disposição. Então, acho que depende mesmo de nós termos coragem de nos candidatar e nos colocarmos à disposição do eleitorado para a escolha.

Além deste registro que muito nos animou, eu ainda gostaria de fazer um breve relato de uma atividade que fizemos em Santa Catarina. Apesar de beneficiar Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a solenidade foi no Município de Itapiranga, um Município no extremo oeste de Santa Catarina, um Município de colonização alemã. Este ano completa 180 anos a colonização alemã no Estado de Santa Catarina. E o Município de Itapiranga é um dos Municípios onde a cultura alemã é extremamente presente; foi lá, inclusive, que teve início a tradição da *Oktoberfest*. Foi o Município que primeiro realizou as festas de outubro. Mas foi no Município de Itapiranga que nós tivemos, sexta-feira passada, uma importante solenidade, que foi da assinatura dos contratos para a instalação de biodigestores, para produção de gás, na primeira etapa, e, na etapa seguinte, para produção de energia elétrica a partir dos dejetos suínos. Serão usados nesse contrato recursos da Eletrosul, do sistema estatal de energia elétrica do nosso País. A Eletrosul é vinculada à Eletrobrás. E a Eletrosul está aportando R\$2 milhões nesse projeto. É um projeto piloto. Vão ser instalados, inicialmente, 35 biodigestores em 29 Municípios, sendo boa parte, a maior parte em Santa Catarina, mas também vários Municípios do Rio Grande do Sul vão ser beneficiados, porque o projeto é para atender a bacia do rio Uruguai. É exatamente um projeto piloto porque a instalação desses biodigestores vai permitir que se faça uma boa análise e um acompanhamento detalhado a respeito, digamos, da consequência e do saneamento possível de ser feito, gerando energia daquilo que é, eu não tenho dúvida, um dos maiores problemas ambientais do País.

A questão dos dejetos suínos é gravíssima: O oeste de Santa Catarina, parte do sul de Santa Ca-

tarina, onde nós temos uma produção de suinocultura em larguíssima escala, são áreas profundamente degradadas, com todo o sistema hídrico contaminado praticamente, com o lençol freático também já contaminado. Além da contaminação, ainda nós temos uma outra situação que está comprovada: a vinculação entre a produção em larga escala da suinocultura e o aumento e a incidência de câncer, inúmeros, vários casos de câncer, cuja incidência é extremamente elevada nas regiões de produção extensiva de suinocultura, como também, Senadora Serys Slhessarenko, o aumento significativo dos casos de anencefalia, ou seja, de crianças que nascem sem cérebro. Portanto, temos um problema ambiental e um problema de saúde gravíssimo nas regiões onde é desenvolvida, em larga escala, a suinocultura.

Por isso, ter um projeto que dê uma destinação adequada aos dejetos, sendo colocados em locais corretos, esses dejetos produzindo nos biodigestores o gás – e, através da produção do gás, pode ser feito todo o aquecimento, iluminação, ou seja, para as próprias propriedades já tem utilidade –, como também, na segunda etapa, poder ter a geração da energia elétrica e este excedente ser jogado na rede, ou seja, dar ainda uma condição não só de boa utilização, para sanear o ambiente dos dejetos, mas ainda dando um valor agregado a uma porcaria – como a gente poderia dizer, que é o resultado dos dejetos dos suínos –, ou seja, permitir que os pequenos agricultores possam ainda agregar valor à sua propriedade, à sua produção da suinocultura, gerando energia, é algo extremamente positivo.

Por isso, participamos da solenidade, que foi muito concorrida. Esse projeto levou alguns anos, porque teve que mexer no marco regulatório, e ainda não está concluído, porque, para poder jogar, quando for produzida, na segunda etapa, a energia elétrica oriunda do gás advindo do biodigestor, vamos ter que modificar a legislação, porque a legislação brasileira ainda não permite que um produtor individual coloque na rede o excesso da energia produzida. Então, ainda vamos ter que fazer essa alteração. Mas, de qualquer forma, com esses R\$2 milhões que a Eletrosul está aplicando neste projeto – são 25 biodigestores, inicialmente, a serem instalados nos próximos cinco ou seis meses, em 29 Municípios –, milhares de agricultores vão ser beneficiados. Por isso, nós ficamos extremamente satisfeitos, felizes de participar desse evento e de acompanhá-lo.

A previsão é de que, com o monitoramento e comprovando-se os resultados benéficos, em termos ambientais, em termos de saúde, nós poderemos ter um grande projeto de produção de gás e energia no

Paraná, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. Já há, inclusive, os cálculos de que a produção de gás e de energia elétrica advinda de biodigestores, nos três Estados, somando todos os produtores de suínos, que têm proximidade, nós teríamos condição de gerar o equivalente a uma usina hidrelétrica de aproximadamente 300 MW, que é uma usina, praticamente, de grande porte. Não é uma das megausinas, como a do rio Madeira, mas é uma usina de porte bastante razoável. Volto a dizer, não só resolvendo o problema de geração de energia, porque é importante o Brasil ter continuidade em ampliação e diversificação da sua matriz energética, mas, fundamentalmente, termos a solução do problema ambiental e de saúde.

Neste projeto, além dos recursos e da equipe técnica da Eletrosul, contamos com a participação ativa da Unoesc (Universidade do Oeste do Estado de Santa Catarina), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Movimento dos Atingidos por Barragens, da Via Campesina e da organização dos agricultores familiares de toda a região do Oeste de Santa Catarina e também do Rio Grande do Sul. Portanto, foi um projeto que demorou, mas que tem tudo para ser extremamente bem sucedido. O projeto foi até agora e continuará sendo tocado a muitas mãos para o sucesso e a melhoria da condição de vida das pessoas.

E houve algo no meu deslocamento para a região de Itapiranga, no Extremo Oeste de Santa Catarina, que me chamou profundamente a atenção, Senador Tião Viana. Em Santa Catarina, há um costume, que acredito que deve haver em vários Estados, que é o de aproveitar as placas de sinalização das rodovias, o lado preto da placa, o verso da placa, que normalmente se picha com *spray* branco. Eu até fotografei, porque, vai passando o tempo, as coisas vão acontecendo, muitas coisas vão mudando, e me chamou muito a atenção a quantidade de placas lá no Extremo Oeste de Santa Catarina com a frase: “Não à Alca”. Lembra da Alca, Senador Tião? Há três, quatro, cinco anos ou pouco mais, seis anos, essa era uma das grandes bandeiras, não é, Senadora Serys? “Não! Nós não podemos nos submeter aos Estados Unidos. O processo de colonização vem com a Alca. Vão nos subjugar, vão tirar os interesses do nosso País, a nossa soberania.” E ninguém mais fala disso, até porque, atualmente, se há alguém que tem direito a dar alguma lição para os protagonistas do mercado, que regem tudo, “Estado mínimo”, “vamos integrar, globalizar” –, está aí: os responsáveis eram exatamente os protagonistas da famosa Alca, que nós não só conseguimos tirar do cenário como também demonstrar, de forma inequívoca, que era absolutamente impossível o Brasil se subordinar àquela lógica.

Estamos agora enfrentando uma crise internacional gravíssima com muito mais soberania e condições, com a diversificação das nossas pautas e nossa balança comercial, as exportações, o fortalecimento do mercado interno e numa condição que, se a gente dissesse há seis ou sete anos que não haveria Alca e que quem a estava propondo estaria hoje nessa situação – os Estados Unidos –, todos nos chamariam de loucos.

Portanto, quando vi várias daquelas placas – “não à Alca”, “não à Alca” –, tive o mesmo sentimento do “Fora FMI!”, ou seja, saiu daqui, não veio mais fazer fiscalização, que vá fiscalização onde deve, que é nos Estados Unidos; e aqueles que nos queriam colocar uma coleira e nos amarrar e nos atrelar aos interesses econômicos dos grandes impérios demonstram sempre, no final das contas, que não servem nem ao seu País nem aos interesses da humanidade.

Eu apenas trago essa história da placa, porque ela realmente me chamou muita atenção e acabei fazendo, ao passar as placas pela estrada, um retrocesso, um verdadeiro *vídeo tape* do que foram as nossas lutas e de como está hoje o mundo, como está hoje o Brasil, numa situação totalmente diferenciada.

Então, era isso, Sr^a Presidente. Agradeço mais uma vez ao Senador Paulo Paim por ter me cedido o espaço para eu poder fazer meu pronunciamento.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Ideli.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Gerson Camata.

Em seguida, pela inscrição, por permuta com o Senador Paulo Paim – o que é meio complicado, porque já houve uma permuta com o Senador Marco Maciel –, o Senador Cristovam Buarque, logo após a comunicação inadiável do Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria registrar a visita que o Presidente da República fez ao Espírito Santo na última sexta-feira, que representou, efetivamente, três importantes eventos para o Brasil e não só para o Espírito Santo.

No primeiro deles, o Presidente da República lançou, no bairro do Complexo de São Pedro, em Vitória, o Pronasci. É um movimento, uma ação do Governo Federal, pela primeira vez, contra a violência. Porque o problema da violência no Brasil era assim: o Secretário de Segurança empurrava para o Prefeito, o Prefeito para o Governador e assim por diante. Agora, o Governo Federal resolveu atuar na área da violência,

fazendo um programa de alto alcance social, acolhendo os jovens, construindo equipamentos na área da convivência comunitária nas regiões mais pobres e instituindo as Mães da Paz – senhoras que recebem R\$180,00 por mês para olharem a comunidade, vigiarem a comunidade, aconselharem os jovens e, quando virem um jovem se desviar, chamarem o pai e a mãe para conversar e, como última instância, chamarem a ação policial, policiais treinados na convivência com aquela população.

Trata-se da primeira intervenção que eu vejo do Governo Federal, na história da..., na minha história, pelo menos durante esse tempo em que fui Deputado Federal, Senador, Governador e Vereador na área da segurança. O programa-piloto já entra com R\$49 milhões. Trata-se, então, de uma ação efetiva, não é uma conversa fiada, não é uma pregação. E o Presidente da República ressaltou muito ali – e é necessário que nós todos políticos comecemos a fazer isto – a importância da família na contenção da violência a que assistimos hoje, na banalização da vida.

Ele até tirou um pouco do discurso que o Governador Paulo Hartung costuma fazer, dizendo que o professor é muito bom, mas não adianta o pai colocar um filho no mundo e mandá-lo para a escola achando que o Governo vai tomar conta do filho ou criá-lo. O professor é bom para ensinar geografia, ensinar português, ensinar matemática, ensinar para a vida, mas quem impõe limites, quem educa para servir, para conviver, para respeitar é o pai e a mãe. Eles são indispensáveis no processo de educação das crianças e dos homens, dos seres humanos.

Dali, fomos para Cacimbas, no Município de Linhares – o Senador Casagrande estava junto com a gente –, onde o Presidente inaugurou a terceira etapa da usina de processamento de gás de Cacimbas. Sr^a Presidente, para a senhora ter uma idéia da importância que ela tem, metade do gás de cozinha produzido no Brasil é produzido em Cacimbas. Metade, 50%. Veja V. Ex^a! Tem uma parte que é importada. E, quando entrar a quarta etapa, praticamente vão uns 70%, porque depois tem o Polo de Anchieta do Sul, que vai talvez produzir já gás de cozinha, GLP, para exportação.

Mais outro fato importante: 20 milhões de metros cúbicos, dois terços do que a Bolívia nos manda diariamente, de gás natural são enviados para Vitória e para o Rio de Janeiro, produzidos nessa usina de processamento de gás natural situada lá no Espírito Santo. É talvez o maior parque de gás da América do Sul, tirando talvez o da Bolívia, mas é um parque de gás. Sendo que o da Bolívia não produz GLP, produz apenas o GNV.

Outro evento muito importante ocorrido em meu Estado é que o Presidente da República também inaugurou de uma vez só quatro escolas técnicas no Espírito Santo. Inaugurou, conversando, pelo telão, com os Prefeitos Borotto, lá em São Mateus, Wilson Japonês, lá em Nova Venécia, Devens, lá em Aracruz, e o Prefeito Guerino Zanon, lá em Linhares.

Para se ter uma idéia do que isso representa para o Espírito Santo, em 1909, o Presidente da República de então inaugurou a primeira escola técnica do Estado. Em 1909! De lá para cá, foram construídas mais duas escolas técnicas. Em cem anos! O Presidente Lula, de uma vez só, inaugurou quatro, e há sete em construção. Quer dizer que, em quatro anos, o Presidente Lula está fazendo no Espírito Santo onze escolas técnicas, quando em cem anos só construímos três. Acho que é um dado muito importante para a educação.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Desculpe-me, Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ocorreu um fato muito interessante. Quando o Presidente da República estava inaugurando a terceira etapa da usina de Cacimbas, onde se processa o gás natural e se separa e faz o gás de cozinha, o Ministro Fernando Haddad, da Educação, estava presente. E essa escola de São Mateus já está funcionando e tem um curso de preparo de jovens para a indústria do petróleo. E, aí, o Ministro resolveu perguntar: “Quantos de vocês [estavam os operários ali] são alunos da escola técnica?” Mais da metade. Já tinham saído da escola técnica e já estavam trabalhando na maior usina de gás do território brasileiro.

De modo que foram fatos muito importantes para o Espírito Santo: a instalação do Pronasci; a inauguração de quatro escolas técnicas de uma vez só e o início de construção de sete escolas técnicas; e a inauguração do maior parque de processamento de gás natural e de gás de cozinha do Brasil.

Quero agradecer ao Presidente Lula a visita que fez, o empenho tanto da Petrobras e do Ministério da Educação quanto do Ministério da Ação Social e do Ministro Tarso Genro, que andei até criticando aí por causa do italiano Battisti. Discordo dele nesse ponto, mas concordo com ele na ação que ele exerce em favor do Pronasci.

Muito obrigado, Sr^a Presidente. Obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Antes de passar a palavra ao Senador Cristovam Buarque como inscrito, a Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal

está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar os 186 anos da Batalha do Jenipapo, ocorrida em Campo Maior, no Estado do Piauí.

Nos termos do Regimento, nº 18, de 2009, do Senador João Vicente Claudino e outros Srs. Senadores.

Lembro ainda que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex^{as} indicarem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lida a seguinte:

Ofício nº 49/2009-GLPSDB

Brasília, 10 de março de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Lúcia Vânia para integrar como titular a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, é para registrar o voto de pesar, que inclusive já encaminhei à Mesa, à família do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março passado, aos 60 anos, vítima de infarto. O Padre Sérgio Maykot era Doutor em Escrituras Sagradas pela Universidade Gregoriana em Roma, professor do Instituto de Teologia do Estado de Santa Catarina e foi porta-voz do XV Congresso Eucarístico Nacional, que foi realizado em Florianópolis.

Então, queríamos estender a toda a família do Padre Sérgio e a toda comunidade católica catarinense essa perda irreparável, que deixou a todos nós profundamente entristecidos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sr^a Senadora, será lido expediente neste sentido de imediato pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à família do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março passado, aos 60 anos, vítima de infarto. Doutor em Escrituras Sagradas na Universidade Gregoriana, em Roma, era filho de tradicional família ligada ao comércio de Florianópolis. Professor do Itesc, foi porta-voz do 15º Congresso Eucarístico Nacional, realizado também em Florianópolis.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senadora **Ideli Salvatti**

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado pela Senadora Ideli Salvatti, e o requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 179, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no período de 15 a 18 de março de 2009, na XVI **Sessão do Parlamento do MERCOSUL**, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 14 a 19 de março de 2009.

Sala das Sessões 10 de março de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi**

REQUERIMENTO Nº 180, de 2009

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 13 a 18 de março do ano em curso, para fins de participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo para atender a missão.

Sala das Sessões 10 de março de 2009. – Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 181, DE 2009.

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial das Águas, a realizar-se em Istambul-Turquia, entre os dias 16 a 22 de março do corrente, REQUEIRO, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 13 ao dia 22 de março estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senadora **Marisa Serrano**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 182, DE 2009

Requer VOTO DE APLAUSO ao poeta SÉRGIO VAZ, pela iniciativa de criação, na periferia de São Paulo, de centro cultural popular, em moldes cooperativos, para promoção da poesia.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao poeta SÉRGIO VAZ, pela iniciativa de criação, na periferia de São Paulo, de centro cultural popular, em moldes cooperativos, para promoção da poesia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

SÉRGIO VAZ, figura simples, é poeta e, nos últimos sete anos, movimenta a Cooperifa, entidade por ele criada na periferia paulistana, arredores de Taboão da Serra. Trata-se de vitoriosa iniciativa, que reúne periodicamente moradores da vizinhança para ouvir e declamar poesia. A Cooperifa é atualmente fenômeno cultural que tem levado ao subúrbio intelectuais e classe média.

Trata-se, pois, de mais uma iniciativa de grande valor para a literatura brasileira, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 183, DE 2009

REQUER Voto de Pesar pelo falecimento de ORLANDO DIAS, irmão dos Senadores Álvaro Dias e Osmar Dias, ocorrido no Estado do Paraná.

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE Pesar pela morte do Senhor ORLANDO DIAS, ocorrida este mês, no Estado do Paraná.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família, por intermédio dos Senadores Álvaro e Osmar Dias.

JUSTIFICATIVA

Sensibiliza-me e também a esta casa o falecimento do Sr. Orlando Dias. Irmão mais velho de Álvaro e Osmar Dias, nossos Colegas neste Senado, Orlando, que morava no Paraná, foi quem orientou o início da trajetória política dos dois.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, para que envie, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações a respeito do cadastramento das Organizações Não-Governamentais que atuem na região amazônica:

- 1) Quais as ONGs que atuavam na amazônia;
- 2) Quais as que se cadastraram;
- 3) Os dados do cadastro das que se cadastraram.

Justificação

A questão a respeito da atuação das Organizações Não-Governamentais na região amazônica é extremamente controversa. Recentemente, ocorreu o cadastramento das organizações que atuavam naquela região. Dentro desse contexto, cabendo a esta Casa o poder constitucional indelegável de fiscalizar, o presente requerimento é essencial para termos o verdadeiro cenário da atuação de estrangeiros dentro naquela região.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2009.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que envie, no estrito prazo constitucional, informações a respeito de possíveis demissões de funcionários do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO cedidos a Receita Federal do Brasil.

Justificação

Temos recebido uma série de mensagens solicitando nossa interferência para tentar evitar um possível processo de demissão em massa de servidores do SERPRO cedidos à Receita Federal.

Tendo em vista o impacto social que tal medida poderia acarretar, solicitamos as informações ao Senhor Ministro da Fazenda a respeito do assunto, bem como os fundamentos legais em que tal medida está embasada.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2009

Senador RAIMUNDO COLOMBO

(À Mesa para decisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do cientista **Armando de Mattos Filho**, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Rio de Janeiro está de luto com a perda do Dr. Armando de Mattos Filho, botânico e cientista de renome internacional, homem público que honrou o povo do meu estado nas funções que ocupou.

Dr. Armando de Mattos Filho dirigiu o Jardim Botânico durante muitos anos, inovando na criação de novas técnicas de pesquisas. Publicou vários trabalhos científicos, tais como: Contribuição ao conhecimento das floras do nordeste de Minas Gerais e da Bahia mediterrânea e Estrutura das madeiras brasileiras de angiospermas dicotiledôneas.

O pesquisador Armando de Mattos Filho foi o responsável por executar a nova organização da coleção científica de madeiras do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, criando os arquivos e registrando as amostras de madeira. A grande maioria das fichas do arquivo atual foi confeccionada de seu próprio punho.

Sua morte representa uma perda irreparável para o Estado do Rio de Janeiro, que sempre teve em Armando de Mattos Filho um modelo de biografia pessoal e profissional.

Apresento hoje um requerimento para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e de todos os demais senadores, os nossos sinceros sentimentos de pesar pela morte desse cientista destacado, que deixa a todos nós o legado da fraternidade, da amizade e da humildade.

À esposa Linda Mattos, aos seus filhos e aos demais familiares a nossa solidariedade por esse momento de profunda tristeza.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2009.

Senador PAULO DUQUE

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 187, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o aliciamento de indígenas brasileiros por parte de traficantes internacionais de drogas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre o aliciamento de indígenas brasileiros por parte de traficantes internacionais de drogas:

1. A Fundação Nacional do Índio-FUNAI tem conhecimento de que traficantes internacionais de drogas estariam aliciando indígenas brasileiros para que esses levem drogas para os grandes centros consumidores?
2. A Fundação Nacional do Índio-FUNAI tem levantamentos sobre o consumo de drogas pelos indígenas?
3. Que providências estão sendo tomadas para evitar essa situação?

JUSTIFICATIVA

O jornal Diário do Amazonas, em sua edição de 16 de fevereiro do corrente, publicou matéria intitulada “Tráfico alicia índios, afirma ONG”, mostrando que traficantes internacionais que atuam nas áreas de fronteira do Brasil com a Bolívia, Peru e Colômbia estão pressionando para que indígenas brasileiros que vivem nas aldeias dessas regiões trabalhem como ‘mulas’ para levar drogas aos grandes centros consumidores.

Segundo a matéria, os traficantes estrangeiros atuam em várias frentes, desde a região conhecida como Cabeça do Cachorro, em Roraima, até a fronteira do Brasil com o Paraguai, no Mato Grosso do Sul.

Assim, o requerimento que ora apresento tem por objetivo esclarecer junto à FUNAI que providências estão sendo tomadas no sentido de coibir a ação desses traficantes e que tipo de assistência está sendo prestada para os indígenas dessas aldeias.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 188, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre os contratos firmados entre esse Ministério e a empresa Dialog Comunicação e Eventos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requero que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Cidades sobre os contratos firmados entre esse Ministério e a empresa Dialog Comunicação e Eventos.:

1. Quantos contratos e/ou convênios foram firmados com a empresa Dialog Comunicação e Eventos desde 2003 até a presente data?
2. Qual o total de recursos repassados à referida empresa durante o período acima citado?
3. Relacionar, para cada um dos contratos e/ou convênios firmados com a empresa Dialog Comunicação e Eventos, a modalidade de licitação adotada.
4. Relacionar, para cada um dos contratos e/ou convênios firmados com a empresa Dialog Comunicação e Eventos, seus objetivos e o valor repassado para a empresa.

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de S. Paulo, em sua edição de 20 de fevereiro do corrente, publicou nota intitulada "Sorte grande" mostrando que a empresa Dialog Comunicação e Eventos "faturou" R\$ 33 milhões em convênios com o governo Lula, embora tenha apenas 5 anos de existência.

A matéria mostra, ainda, que a Dialog, apesar de se declarar uma agência de publicidade, em sua descrição de atividades abrange toda sorte de eventos.

Enfim, o presente requerimento busca informações que pretendem dar transparência à relação entre a empresa e o Ministério das Cidades.

Sala das Sessões, em 10 de Março de 2009.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 189, DE 2009

Requeiro Voto de Estímulo para a ginasta Jade Barbosa, integrante da equipe brasileira de ginástica artística presente na última olimpíada, em Pequim, pelo esforço que faz para superar lesão no punho.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Estímulo para a ginasta Jade Barbosa, integrante da equipe brasileira de ginástica artística presente na última Olimpíada, em Pequim, pelo esforço que faz para superar lesão no punho.

Requeiro que este Voto de estímulo seja levado ao conhecimento da ginasta e de seus familiares.

Justificação

Apesar da lesão no punho direito ser rara e de não se conhecer, ainda, uma forma eficaz de tratamento, a ginasta Jade Barbosa ainda treina no Flamengo, mas sem usar as mãos. A sua lesão vem sendo apresentada e estudada em diversos congressos e clínicas nacionais e internacionais de medicina e, certamente, o tratamento necessário será encontrado. Ela conta com nossa solidariedade. Durante as Olimpíadas de Pequim, Jade mostrou-se uma excepcional ginasta. Por isso, é merecedora de nossa solidariedade e deste Voto de Estímulo que ora proponho.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 190, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso para o judoca Luciano Correa, pela medalha de prata conquistada na etapa de Budapeste da Copa do Mundo de Judô.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO para o judoca LUCIANO CORREA, pela medalha de prata conquistada na etapa de Budapeste da Copa do Mundo de Judô.

Requeiro que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e sua família, bem como à Confederação Brasileira de Judô.

Justificação

O judoca brasileiro Luciano Correa ficou com o segundo lugar na categoria até 100 quilos da etapa da Copa do Mundo em Budapeste, na Hungria.

Luciano, atual campeão mundial, perdeu a decisão para o cubano Oreidis Despaigne no golden score, após empate no tempo normal de luta. A medalha de prata foi a primeira da equipe principal do Brasil em 2009.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 191, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso para o atleta Jadel Gregório, pela vitória na prova do salto triplo do Meeting de atletismo de Karlsruhe, na Alemanha, no último dia 15 de fevereiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto De Aplauso para o atleta Jadel Gregório, pela vitória na prova do salto triplo do Meeting de atletismo de Karlsruhe, na Alemanha, no último dia 15 de fevereiro.

Requeiro, ademais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado.

Justificação

O brasileiro Jadel Gregório começou o ano de 2009 ganhando medalha de ouro. No último dia 15 de fevereiro, Jadel conseguiu a melhor marca do ano no salto triplo, garantindo a primeira colocação no Meeting de Karlsruhe, que aconteceu na Alemanha. Jadel atingiu a marca de 17,11m, superando o cubano Arnie David Girat, que cravou 17,07m. A terceira colocação ficou com outro cubano, Aléxis Copello, que chegou a 17,03m.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 192, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso para o tenista Thomaz Bellucci, pela conquista do vice-campeonato no Brasil Open, realizado na Costa do Sauipe, Bahia, no último mês de fevereiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o tenista Thomaz Bellucci, pela conquista do vice-campeonato no Brasil Open, realizado na Costa do Sauipe, Bahia, no último mês de fevereiro.

Requeiro que este Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e sua família.

Justificação

Em um jogo duro contra o espanhol Tommy Robredo, ex-número 5 da ATP, Thomaz Bellucci, o melhor tenista brasileiro da atualidade, vendeu caro sua derrota.

Com a pontuação pelo vice-campeonato, Bellucci alcançou a melhor colocação de sua carreira no ranking da ATP, subindo várias posições. Além de obter seu melhor resultado, o brasileiro agora faz parte do grupo de Gustavo Kuerten (campeão das edições de 2002 e 2004) e Fernando Meligeni (finalista em 2001), os outros dois brasileiros a atingirem a final do Aberto do Brasil.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 193, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, que comemorou, no último dia 28 de fevereiro, 42 anos de existência.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus-SUFRAMA, que comemorou, no último dia 28 de fevereiro, 42 anos de existência.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à Direção da SUFRAMA.

Justificação

A SUFRAMA tem o importante papel de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região e com-

pleta essas mais de quatro décadas na administração de um modelo de desenvolvimento consolidado, fundamental para os Estados da Amazônia Ocidental.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 194, DE 2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Cláudio Favieri, ocorrido no último dia 20 de fevereiro deste ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no último dia 20 de fevereiro, do jornalista Cláudio Favieri.

Requeiro, também, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família.

Justificação

O jornalista Cláudio Favieri trabalhou em jornais alternativos e na Folha de S. Paulo, ganhando vários prêmios, entre eles o Vladimir Herzog, de Direitos Humanos.

O Voto de Pesar que ora proponho se justifica pela importância de Cláudio Favieri para o jornalismo combativo das décadas de 70 e 80.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 15 a 18 de março deste, por ocasião da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevideú, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, no respectivo período, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2009.

Senador Inácio Arruda

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2009

Requeremos nos termos do artigo 199 do Senado Federal, segundo previsão do artigo 154, inciso III, e § 5º, do mesmo diploma legal, a realização de Sessão Especial, no dia 04/06/2009, às 10:00 horas, em comemoração/homenagem aos 30 (trinta) anos de criação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP – foi fundado em 15 de fevereiro de 1979, e tinha como objetivo principal a organização das lideranças dos estabelecimentos do ensino superior naquela unidade federativa, cujos esforços individuais estavam dispersos, de modo que havia a necessidade de unificação dos planos, estratégias e metas comuns.

Hoje em dia, comprovou-se que aquela iniciativa pioneira foi acertada, pois o SEMESP congrega os esforços de 251 mantenedoras, representando 470 estabelecimentos de ensino superior - entre centros de educação tecnológica, centros universitários, faculdades e universidades.

Aquele Sindicato tem uma trajetória de absoluto sucesso e muito contribuiu para que o Estado de São Paulo se tornasse o maior centro de educação superior particular da América Latina.


O SEMESP foi instituído pelo então Ministro do Trabalho, **ARNALDO DA COSTA PRIETO**, no dia 15 de fevereiro de 1979, por intermédio da entrega da Carta Sindical aos representantes daquela instituição.

Graças à persistência de seus fundadores, onde destacamos os esforços do Dr. **Philomeno Joaquim da Costa** (Reitor do Mackenzie), do Prof. **Luiz Paulo Schiavon**, (Organização Santamarense de Educação e Cultura (OSEC) - atual Universidade de Santo Amaro (UNISA)), bem como a colaboração fundamental do Dr. **Argemiro Barros de Araújo**, aquele importantíssimo Sindicato paulista é uma realidade.

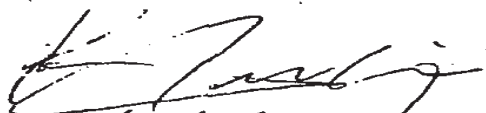
Atualmente, o SEMESP é presidido pelo eminente Prof. **Hermes Ferreira Figueiredo**, que vem conduzindo a instituição com bastante competência.

A referida Sessão Especial é o nosso reconhecimento singular da importância daquela entidade não apenas para o Estado de São Paulo, mas, também para o Brasil, razões pelas quais solicitamos aos eminentes Senadores da República a aprovação deste requerimento.

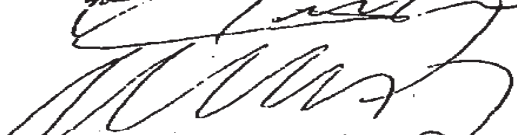
Sala das Sessões, 10 de março de 2009.



Senador **ROMEU TUMA**




(Sérgio Zanuckian)




(Fernando L. L. F. Junior)


Maria D. Cassorin




(Espírito Moraes)



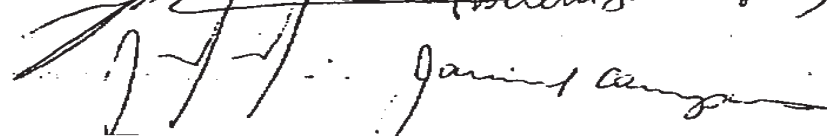
(Papaleo Paes)



(Augusto Botelho)



(Wellington Salgado)



(Jamir Campos)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2009

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do país entre os dias 15 a 17 de março, para participar, como integrante da representação brasileira, da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideú, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

Senador PEDRO SIMON

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2009

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no evento alusivo ao primeiro aniversário de falecimento de Chiara Lubich, fundadora do Movimento dos Focolares, a realizar-se em Roma, na Itália, no período de 14 a 18 de março de 2009, comunico, nos termos do art. 39, inciso I, e requeiro, nos termos do art. 40 do RISF, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 13 a 19 de março corrente, para desempenhar a mencionada missão.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

JOSÉ NERY
Senador da República
Líder do PSOL

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2009

Nos termos regimentais e do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, solicito seja o presente requerimento encaminhado ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO para solicitar a realização de auditoria na licitação 2/2008 do Ministério do Esporte, processo 58000.003159/2008-21, a fim de verificar os seguintes itens:

- necessidade da despesa, em vista do interesse público e dos princípios da moralidade e eficiência;
- possibilidade de favorecimento à licitante IW Consultoria Política e Comunicações SS Ltda;
- esclarecimento sobre a ligação dessa empresa com a Sra., Iris Walquíria, que supostamente teria atuado como consultora de imagem do ministro Orlando Silva Junior na famosa e polêmica crise da tapioca.

JUSTIFICAÇÃO

Em fevereiro de 2009, a imprensa divulgou que o Ministério do Esporte estaria contratando empresa de comunicação social especializada em planejamento estratégico de comunicação, com o propósito de prestar um tipo de serviço de objeto vago, impreciso e de duvidosa necessidade, além de se tratar de atividade não usual, cujo preço comporta ampla subjetividade.

Nessa licitação, portanto, estão reunidos os ingredientes que costumam estar presentes em contratações viciadas, que desperdiçam dinheiro público, não raro com o propósito de beneficiar protegidos e ou partidários.

No caso em questão, a sigla da empresa contém as iniciais de uma Sra. que supostamente teria atuado como consultora de imagem do Ministro, por ocasião do chamado "escândalo da tapioca". O conjunto desses fatos merece ser apurado com a finalidade de verificar se houve mácula ao princípio da moralidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2009

Nos termos do inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Fundo da Marinha Mercante.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal tem anunciado uma série de investimentos sem que haja qualquer transparência sobre a utilização dos recursos. Uma das áreas mais nebulosas na utilização dos recursos trata-se do Fundo de Marinha Mercante. Muitos dos eventos relacionados ao referido Fundo estiveram relacionados a verdadeiros comícios, por exemplo, quando foram anunciados R\$ 10 bilhões do Fundo da Marinha Mercante para garantir o financiamento da indústria naval brasileira.

O citado Fundo existe há 50 anos e já está incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com previsão de investimento de R\$ 10,6 bilhões em projetos da indústria naval até 2010.

Dentro desse contexto, torna-se essencial que se tenha uma auditoria do Tribunal de Contas da União no referido fundo a fim de se garantir que os recursos estejam sendo usados corretamente.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

Senador RAIMUNDO COLOMBO

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2009

Requeiro, nos termos do Art. 13, combinado ao Art. 39-I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença autorizada para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 23 a 27/03/2009, a fim de representar a CPI "PEDOFILIA" no The Government Leaders Fórum, em Washington – EUA.

Sala das Sessões, 10 de março de 2009.

Senador MAGNO MALTA

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste último sábado, Sr^a Presidente, fiz uma visita ao Ciago, Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras, aqui no Distrito Federal. É um centro de recuperação de jovens adolescentes, Senadores Paulo Paim, Jarbas Vasconcellos e Collor de Mello, que cuida de jovens infratores, 144 jovens, e vem sendo um trabalho do Governo do Distrito Federal de extrema qualidade, de um cuidado excepcional, de um acompanhamento cuidadoso.

Mas eu tive duas surpresas além da surpresa positiva que foi a qualidade que a gente viu. As outras duas surpresas vieram quando eu perguntei ao diretor: “Quem são os heróis desses jovens?”. Ele me disse: “Fernandinho Beira-Mar”. Eu disse: “Não, estou falando sério”. Ele disse: “E eu também”.

A segunda foi quando perguntei o que acontecia com esses jovens quando saíam da instituição, Senador Augusto. Eles disseram: “Em dois anos, estão mortos ou outra vez na bandidagem, salvo raras exceções”. Eu disse: “Mas eles não saem bem daqui?” Ele disse: “Saem muito bem daqui, inclusive com ofício”. “E o que acontece?” “Chegam em casa, encontram os pais desempregados, provavelmente alcoólatras, não conseguem emprego apesar do ofício, as amizades todas são ligadas à falta de perspectiva ou mesmo ao crime, não têm futuro”. Ele disse que não passam de 4% os que, de fato, são recuperados permanentemente, ou seja, a culpa nem está na instituição, a culpa está no mundo, em nosso País.

Aí eu me lembrei das vítimas que o Brasil tem hoje. Lembrei-me dessa menina de nove anos do meu Estado, Pernambuco, que sofreu as violências que sofreu por parte do pai adotivo. Essa menina é uma vítima gritante – digamos com a palavra certa – de uma realidade degenerada que caracteriza a sociedade brasileira.

Mas não só ela foi vítima: a irmã também foi vítima das mesmas violências, apenas não ficou grávida, não precisou fazer um aborto, mas vai conviver com traumas psicológicos que, se não são iguais, são quase iguais aos dessa menina.

Mas vamos continuar analisando quem são as vítimas.

A mãe é uma vítima, todos os parentes, amigos e vizinhos são vítimas dessa realidade.

Mas não paremos aí. O bispo, que a meu ver cometeu um equívoco do ponto de vista da visão hu-

manista, é uma vítima também, é uma vítima de uma legislação canônica que se choca com o sentimento humanista que nós temos.

E vamos falar com franqueza: o bandido, o canalha que fez isso, não deixa de ser também uma vítima dessa sociedade. Longe de mim desculpá-lo – comecei chamando-o de bandido –, mas ele não deixa de ser uma vítima de uma realidade que o condena: provavelmente sem qualquer perspectiva de vida, rodeado de um processo de degeneração que a gente vive, terminou cometendo aquele absurdo crime com a sua filha adotiva.

A gente não para aí: os médicos terminaram sendo vítimas. Fizeram o certo a meu ver, digo com toda convicção, mas, como católicos, foram vítimas por sofrerem aquilo que, alguns anos atrás ou algumas décadas atrás, era o pior que podia acontecer a uma pessoa: a excomunhão.

Nós somos um país de vítimas. Todos os dias há assaltos nas ruas, nas esquinas deste País, todos os dias há sequestros neste País.

A primeira vítima, obviamente, é o sequestrado, é o assaltado, é o assassinado. São as vítimas mais importantes, com as quais a gente deve ter a maior de todas as solidariedades. Mas falemos com franqueza, mesmo correndo o risco da má interpretação: uma grande parte dos que sequestram neste País, dos que matam neste País, dos jovens deste País que cometem esses crimes, não deixa de ser vítima também de um processo, de um sistema, de uma degeneração que a gente vive numa sociedade que perdeu os laços de solidariedade, que perdeu a capacidade de incluir a todos, uma sociedade que tem vítimas de um lado e de outro.

Quando qualquer um de nós é assaltado numa esquina, a primeira idéia que vem é a de que nós somos vítimas – e somos –, mas vá olhar a história de cada um dos assaltantes: você vai ver que, lá atrás, são vítimas também. São vítimas de quatro séculos de escravidão; são vítimas de um país que se industrializou sem fazer a reforma agrária e, por causa disso, expulsou a população rural para as cidades, onde não haveria emprego para todos. São vítimas.

Este é um país de vítimas, Senadora Serys. Nós somos vítimas de uma realidade, e todos nós somos culpados por essa realidade existir. Somos vítimas e algozes, sequestradores e vítimas, sequestrados e culpados.

Vivemos uma realidade que não nos permite mais diferenciar com nitidez – falemos com toda franqueza – quem é e quem não é verdadeiramente culpado. Esta é uma sociedade em que ninguém pode dizer: “Eu não sou culpado do que acontece ao meu redor”.

Aquelas crianças que recebem um bom serviço do Governo do Distrito Federal, mas que vão sair dali e voltar ao crime ou morrer em poucos meses, são al-

gozes – alguns cometeram crimes de assassinato –, mas são vítimas também porque foram levados a isso, e serão vítimas de novo porque serão outra vez obrigados a fazer esses gestos ou serem mortos antes.

Nós somos um país de vítimas. Nós somos um país vítima; um país vítima de uma corrupção, como o Senador Jarbas denunciou aqui, espalhada, generalizada, que faz parte da paisagem como ele disse.

Nós somos vítimas de um Produto Interno Bruto que, segundo os dados de hoje, caiu 3,5% em relação ao ano passado. Mas nós somos vítimas e somos culpados também por não tomarmos as medidas corretas no momento certo. Nós somos vítimas e somos algozes.

E a realidade por trás disso qual é? É que nós não fomos capazes de transformar um país em uma nação, um país que recebemos dos índios que aqui estavam, dos africanos que para cá vieram, dos portugueses que o colonizaram, não fomos capazes de transformar esse país em uma nação de todos. Continuamos divididos quase como antes. Não são mais portugueses, negros e índios, mas são, ainda assim, brancos, negros e índios; pobres e ricos; moradores de cidades e moradores do campo; moradores de condomínios ou de favelas.

Estamos separados, como se fôssemos um país dividido por cortinas, onde quem está de um lado não se sente solidário a quem está do outro; quem está de um lado ruim é vítima dos que estão do lado bom, e esses do lado bom são vítimas daquele que está do lado ruim quando essa pessoa atravessa essa fronteira imaginária e o ameaça. É disso que somos vítimas.

Agora decidiram fazer de vítimas o MST, os sem-terra, esquecendo que não ter terra é uma situação de vítima – com se não fosse uma violência, em um país de 8,5 milhões de km², uma pessoa não ter direito a um pedacinho de terra onde trabalhar. Ao mesmo tempo, não há dúvida, há, sim, pessoas neste País vítimas de ações de sem-terra. São vítimas os que têm suas terras invadidas, mas esquecemos que são vítimas também aqueles que invadiram essa terra.

Precisamos chegar e dizer: “Vamos parar de ser um país vítima”. Nem disse um país de vítimas, disse que deveríamos parar de ser um país vítima quebrando as causas que nos tornam, de um lado ou de outro, agentes dessa situação de vítima, dessa situação de calamidade que atravessamos.

Sr^a Presidenta, eu fui fazer uma visita aos meninos chamados de menores. No Brasil existem meninos e existem menores; este é um país onde, para você dizer criança – eu já listei –, há pelos menos 27 diferentes palavras. Em qualquer lugar do mundo, criança é criança, mas aqui não. Aqui, dependendo da situação onde ela está, pode ser menino de rua, menino na rua,

prostituta infantil, moleque, uma quantidade grande de expressões, cada uma com uma sutileza, cada uma com uma diferença, com uma especificidade. Criança no Brasil não é criança, é uma das diferentes formas que permite você definir quem é criança. Essas talvez sejam as maiores vítimas. Mas ao mesmo tempo em que as crianças são as vítimas, termino dizendo que a maior de todas as vítimas, por causa de fazermos vítimas as crianças, é o futuro do nosso País. O futuro do nosso País é vítima por fazermos com que as vítimas sejam as crianças; como essa menina de Pernambuco, como os meninos que eu vi na granja e como tantos outros que foram meninos e hoje cometem os crimes.

Este Senado deveria se debruçar um pouco, talvez criar o dia das vítimas, o dia do Brasil vítima, e tentarmos transformar um País em uma Nação de todos não no *slogan* político, não no *slogan* publicitário de um governo, mas na realidade social. Fazer do Brasil, de fato, um País de todos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Cristovam.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa requerimento de voto de pesar pelo falecimento do irmão mais velho do Senador Alvaro Dias e do Senador Osmar Dias.

Do mesmo modo, o registro da íntegra da entrevista de Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, concedida ao jornal *Repórter*, do meu Estado, apresentando a campanha Fraternidade e Segurança Pública. Destaca que a Amazônia sofre de várias formas de violência, e que é preciso que as pessoas mudem o seu modo de agir para que a sociedade seja ela própria melhor do que é hoje.

Peço que a íntegra desta matéria seja inserida nos Anais da Casa e formulo votos de pleno restabelecimento para a Sr^a Joaquina Marinho, diretora do jornal *Repórter*, que luta pela sua saúde, em uma situação delicada, de maneira muito corajosa, com muito otimismo. Eu faço aqui os meus votos de que ela volte a exercer o seu jornalismo combativo e justo o quanto antes.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“CORRUPÇÃO É VIOLÊNCIA”

Dom Luís Soares Vieira apresenta campanha da fraternidade e diz que Amazônia sofre de várias formas de violência

O arcebispo de Manaus, Dom Luís Soares Vieira, apresentou a campanha da fraternidade deste ano que vai tratar de segurança pública, tema considerado pela Igreja Católica como atualíssimo. “Muitas pessoas pensam que a violência é um problema de polícia, mas na realidade é um problema da sociedade”,

afirma Dom Luís, explicando que a igreja quer, com a campanha, fazer com que as pessoas reflitam sobre o assunto, porque a violência está espalhada por todos os estratos sociais e começa dentro de casa, contra crianças e mulheres, e permanece dentro de cada indivíduo.

Para o arcebispo, antes de mudar a sociedade é preciso que as pessoas mu-

dem também seu modo de agir, para que a violência pública, como os assassinatos, que assustam pela quantidade, mas que se banalizam também.

O religioso informa que no Brasil, em 2008, foram registrados mais de quarenta mil assassinatos que, se somados às mortes no trânsito, superam o número de mortos na guerra do Iraque. “Isso é uma

guerra não declarada”, sustenta Dom Luís, defendendo ainda uma nova concepção para o sistema prisional porque, segundo ele, os cárceres são depósitos de presos e não atendem às funções para as quais foram criados, que seria a reeducação dos detidos.

O religioso diz que de dentro das cadeias estão partindo muitas ordens

de violência contra a sociedade e que na Amazônia os crimes contra o meio ambiente e contra as pessoas que moram na região estão se avolumando e causando indignação em todo o mundo. Após a missa para anunciar o tema da campanha da fraternidade, o arcebispo Dom Luís concedeu a seguinte entrevista para o Repórter:

Por que a campanha da fraternidade deste ano vai tratar de violência? O tema foi escolhido pela presidência da CNBB, para a campanha da fraternidade deste ano foi a segurança pública, porque recebeu o apoio de todas as entidades da igreja católica, principalmente pela Pastoral Carcerária e pela Pastoral da Criança. A Pastoral Carcerária porque os presídios hoje devem ser repensados, e a Pastoral da Criança em razão da violência contra a criança que está ocorrendo principalmente dentro de casa. As duas entidades propuseram e logo o tema foi aceito porque é realmente muito atual.

Outros tipos de violência contra o cidadão, no caso a corrupção, também serão discutidos durante a campanha da fraternidade? Sem dúvida. A corrupção é um tipo de violência contra a sociedade, mas não só ela como também a pretensão de alguns políticos e autoridades públicas, de todas as esferas de poder, de terem vencimentos exorbitantes. Diante de uma crise que estamos enfrentando, de desemprego e de um salário mínimo pequeno, os políticos aumentam seus salários de uma maneira escandalosa.

Tudo isso é violência.

A igreja identifica outros tipos de violência? Claro que existem outros tipos de violência que acontecem em nossa sociedade, como por exemplo, a violência contra a natureza, porque vivemos numa região que está sendo violentada. Veja bem, quantas pessoas estão morrendo por aí? Quantos ribeirinhos estão sendo expulsos por pessoas que vêm de outras regiões do país? Fora os crimes ecológicos, que são uma violência contra a natureza e que não fazem sentido.

A igreja possui mecanismo para aferir o resultado da luta contra a violência após a campanha? O trabalho contra a violência é muito lento. Ele passa pela educação. Nós precisamos educar os jovens e as crianças para a paz. Enquanto as escolas ensinarem que um aluno deve ser melhor que o outro e que os meios não importam, nós vamos continuar criando indivíduos violentos. Nós temos de mostrar que a paz se constrói com a paz. Isso de dizer que a violência será revivida pela polícia é balela, porque podemos colocar um policial para cada pessoa e, mesmo assim, a violência

vai continuar se não mudarmos as pessoas internamente, as famílias, principalmente, porque enquanto o ser humano for violento dentro de si, ele vai continuar gerando violência.

O que a igreja está fazendo para evitar que seus membros sofram violência, como é o caso de alguns bispos do Estado do Pará que recebem ameaças? Felizmente, a situação no Estado do Amazonas quanto a esse ponto, é bem mais tranquila. No Pará, infelizmente, já há uma tradição de violência que nos faz lembrar de vários assassinatos que aconteceram, e continuam acontecendo, pela disputa de terra e outras coisas. Os bispos paraenses estão denunciando casos de crime ecológico e contra as populações, que moram nas terras há mais de cem anos, mas mesmo assim estão sendo expulsas por pessoas que vêm de fora, se apropriam da terra, matam os habitantes da Amazônia e depois destroem a natureza. Esse caso foi denunciado e o bispo que o fez foi ameaçado de morte. Mas tem o caso do tráfico de droga, que talvez seja hoje o maior motivo de violência na sociedade.

Qual a posição da igreja em relação ao tráfico de droga? O

tráfico de droga está espalhado no mundo inteiro e nossa região tem grande participação na disseminação disso. A igreja não quer o tráfico, ninguém quer o tráfico. Quando os bispos paraenses denunciam o tráfico por lá, eles foram ameaçados de morte. A igreja se coloca contra a violência e vê o tráfico como principal motivador da violência.

Na região amazônica também há muitas denúncias de prostituição infantil. Como a igreja trata esse tema? Isso é grave. Tem pessoas que estão explorando sexualmente crianças. Nós sabemos que isso existe em Manaus, aqui perto da catedral da cidade. Isso é um tipo de violência inaceitável. A violência é violenta e nós temos de enfrentá-la com armas eficazes que ajudem a resolver a situação. A força pública deve ser usada, mas devemos usar também as armas de paz. Ai entra a prevenção contra a violência que é a condição de as famílias educarem bem as crianças, para que elas possam viver bem suas infâncias sem ser vítimas de nenhum tipo de violência, como estão sendo.

Quando os presos condenados no interior são transferidos para cumprir pena na capital, suas famílias são obrigadas a vir morar aqui também, causando enorme problema social.

O que a igreja pensa disso? Isso é fato lamentável, mas a nossa Pastoral Carcerária está acompanhando várias famílias nessa situação, porém nada a até

agora foi feito para solucionar o problema. Essas famílias acompanham seus entes queridos que, mesmo presos, continuam sendo membros da família e depois se perdem em Manaus. Casos de prostituição decorrem de situações difíceis como essas. Esperamos que com as discussões promovidas durante a campanha, possamos conseguir propostas bem práticas para não ficarmos somente na conversa. Mas para isso é preciso todo o envolvimento da sociedade.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Seus requerimentos serão encaminhados na forma do Regimento.

Com a palavra, pela Liderança, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, é da obrigação de qualquer homem público, de qualquer pessoa pública responsável neste País, discutir a grave crise econômica que aí está.

Se os números se mantiverem no que estão (e eu espero que não seja assim), o Brasil terá não os 4% ufanistas, positivos, previstos pelo Ministro Guido Mantega, mas lamentável 1,9% negativo, o que seria catastrófico para um País que precisa de pelo menos 4% de crescimento positivo para gerar empregos, sem mexer no estoque anterior de desempregados, só para receber quem está aportando no mercado de trabalho.

Eu faço aqui, então, um diagnóstico muito claro. Três razões nos levam a esta crise, uma delas alheia à vontade do Governo brasileiro: o fato de países compradores dos produtos que o Brasil fabrica estarem em retração, como é o caso da China, e outros em recessão, como é o caso dos Estados Unidos. O mundo está comprando menos; o Brasil, então, obviamente, está vendendo mais. Todavia, há duas razões outras de crise, Senador Jarbas, que são culpa, sim, do Governo brasileiro. O investimento desabou; e desabou por culpa dos gastos correntes demasiados, desmesurados que o Governo pratica. O consumo das famílias igualmente despencou. E nós temos que olhar isso com muita atenção porque o Governo diz: eu faço políticas anticíclicas. Não é verdade. O Governo gastou demais na hora da bonança. Fez o papel da cigarra, não fez o papel da formiga. E agora muita gente poderá ficar sem teto no País, exatamente como na fábula.

Eu faço uma proposta muito clara ao Presidente da República. É hora de um comitê de crise, de um gabinete de crise que envolva as lideranças responsáveis deste País sem olhar a que partido pertencem elas. O Presidente, primeiro, teria de admitir o caráter drástico da crise; admitir com todas as letras. É uma crise que não vai ser resolvida no próximo semestre. Ela vai durar os quase dois anos que faltam ao Presidente Lula e entrará pelos primeiros dois anos, Senador Tião Viana, do próximo presidente. Não na mesma intensidade, se Deus quiser, mas não é nada que vá resolver, Senador Geraldo, aquela palha.

Então, é preciso admitir a crise, em primeiro lugar, sob pena de não se encontrar nenhum remédio capaz de enfrentar uma doença que a gente não admite que exista. E a doença existe. É muito grave. Estão todos

surpresos, sobretudo os mais otimistas. Mas aqui desta tribuna nós, há meses, argumentávamos, debatíamos, expúnhamos que a crise seria drástica, seria gravíssima. E ouvimos aqueles ufanismos de “marolinha” e “não atravessa o Atlântico. O Brasil agora está mais forte”. Está mais forte, sim, não por causa do PAC, que não funciona, a não ser como uma belíssima peça de propaganda e *marketing* político, mas – e isso é que ainda dá força ao Brasil – graças a dois instrumentos excepcionalmente benignos legados pelo Governo anterior a este: a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Proer. O Proer transformou o sistema bancário brasileiro no mais saudável do mundo. Isso é algo que mereceria uma autocrítica, aliás já feita pelo Ministro Palocci e pelo economista Marcos Lisboa, quando ele era a figura mais importante na formulação das políticas microeconômicas deste País.

Portanto, devemos enfrentar a crise, percebendo que ela é muito grave. Se tiver que custar a popularidade do Presidente, que ele tenha a grandeza de entregar sua popularidade em holocausto, que entregue a sua popularidade. Esse é o papel do estadista. Ao defender a popularidade à custa de prolongar a agonia do povo brasileiro, não sei se cumprirá o objetivo de garantir popularidade e sei que será extremamente prejudicial à própria saúde da economia e, portanto, à vida do povo brasileiro e, conseqüentemente, à própria popularidade do Presidente a longo prazo. Não é hora de pensar nisso. É hora de pensar grande. Portanto, as nossas previsões infelizmente estavam certas.

Eu peço a V. Ex^a mais um minuto. Muito obrigado, Sr^a Presidenta.

Infelizmente o realismo estava correto e os ufanistas estavam equivocados. A crise é extremamente grave; ela atingiu o País em cheio, centenas de milhares de desempregados já estão com suas vidas em suspenso, assim como o emprego informal volta a ocupar papel de destaque na economia deste País, o que significa menos recurso para a Previdência, o que significa precariedade das empresas em que se trabalha, o que significa mais empresas de “fundo de quintal”. É uma advertência que faço.

Eu espero que o Presidente não receba isso como uma torcida contra. Não é hora dessa menor maturidade, é hora de mais maturidade, é hora de perceber que eu não tenho a menor vontade de vencer uma eleição às custas de emprego de quem quer que seja neste País. Portanto, cobro do Presidente da República, do nosso Presidente, do meu Presidente, do Presidente que foi eleito contra o meu voto mas foi eleito por uma maioria esmagadora dos brasileiros, cobro do Presidente: “Presidente, lidere a Nação, assuma a crise e ajude a Nação a enfrentar esta crise, em primeiro lu-

gar, diagnosticando-a com correção e apontando os remédios corretos”.

Se o diálogo se der nesse nível, o meu Partido, o PSDB, e neste momento pela Liderança eu assumo esta posição, o PSDB estará às ordens para o diálogo que signifique nós minorarmos o sofrimento de um povo que não merece sofrer mais do que secularmente já vinha sofrendo, como o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Arthur Virgílio, obrigada a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Fernando Collor.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, peço a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a já está inscrito, inclusive, o documento já se encontra sobre a mesa.

Após a palavra do Senador Fernando Collor, como orador inscrito, concederemos a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta dos trabalhos e da Mesa do Senado Federal, Sr^s e Srs. Senadores, desde que cunhada a expressão em seu sentido atual por Werner Sombart, em 1902, e, em seguida, por Marx Weber, em 1904, o chamado capitalismo moderno tem manifestado crises que se repetem em períodos com e intervalos progressivamente mais curtos. São as conhecidas crises cíclicas, geradas notadamente pela instabilidade do sistema monetário internacional e pelo aumento da concorrência entre grandes competidores, com consequências como as crises no balanço de pagamentos, o desemprego e a inflação.

No entanto, o capitalismo é o regime de economia caracterizado pela propriedade privada dos meios de produção e o mais compatível com a liberdade de iniciativa do indivíduo. Apesar dos benefícios do lucro e da riqueza que gera, a essência e a lógica do sistema capitalista sujeitam sua dinâmica a variados graus de volubilidade e inconstância.

A crise econômica que vivemos, fruto de uma crise financeira internacional, remonta à bolha da In-

ternet de 2001, ou seja, o fenômeno de supervalorização das ações das empresas de alta tecnologia, que resultou, inclusive, na criação de uma nova bolsa de valores, especificamente para o ramo, a Nasdaq. Contudo, o início da crise de fato se deu há cerca de um ano e meio, ainda em 2007, e o estouro mais visível em setembro último, por ocasião da falência – que, no próximo domingo, completa seis meses – do tradicional banco de investimento americano Lehman Brothers, com mais de um século e meio de atuação, seguida pela falência técnica do American International Group, a maior empresa seguradora dos Estados Unidos. Para que tenhamos idéia da gravidade do momento, até a tradicional Universidade de Harvard, onde se formou o atual presidente americano, perdeu US\$8 bilhões de seu fundo de reserva e está convidando cerca de 1,6 mil funcionários para aderirem a um plano de demissão voluntária.

Em que pese diversos analistas e muitas autoridades classificarem a atual crise como mais um ciclo desse processo de contrações que eles chamam sistêmicas e periódicas da economia, não podemos deixar de diferenciá-la das demais. Não por uma única causa mas pela suficiente constatação de que se trata, na realidade, da primeira crise globalizada, de ordem mundial, a qual nenhuma nação do planeta, ainda que em graus variados, está imune quanto às suas consequências, às suas agruras e aos seus percalços.

Não foi por outro motivo que Niall Ferguson, autoridade em história econômica e autor de *A Lógica do Dinheiro*, alertou que “estamos sob uma economia de guerra, mas sem uma guerra propriamente dita”. Para ele, não se trata de uma grande depressão na escala da dos anos 30, nem tampouco uma grande recessão. Por isso, ele chama o atual estágio – concordo que a expressão não seja das mais felizes – de a grande repressão. E tal é a sua convicção que atesta de forma cabal: “Houve um tempo em que monetarismo e keynesianismo eram considerados mutuamente excludentes. Tão severa é esta crise que governos do mundo estão tentando aplicar ambas as teorias ao mesmo tempo.” Vale esclarecer o monetarismo entendido como a corrente adepta ao controle da estabilidade da moeda no combate aos desequilíbrios econômicos, em oposição a John Maynard Keynes, que defendia o papel regulatório e uma maior intervenção do Estado na economia.

Contudo, até aquela assertiva já foi superada. A dinâmica do processo é de tal ordem aguda que hoje a tendência, inclusive por parte dos monetaristas, é admitir tão-somente a tese keynesiana. Tanto que, para o economista Stiglitz, todas as forças vão na direção de uma retração econômica muito forte, muito

séria, a ponto de achar que os Estados Unidos terão de gastar US\$2 trilhões até perceberem que, sem outra alternativa, o governo será obrigado a intervir de modo significativo. Fato é que, no momento, pelas mais recentes intervenções, esse número já chega à casa dos US\$3 trilhões.

Das mesmas preocupações compartilha Paul Krugman, especialmente em relação aos formuladores de políticas que podem estar agindo muito lentamente para lidar com a crise financeira global. Segundo o economista, “o ritmo sob o qual as coisas estão piorando é tão rápido que é difícil ver como as medidas podem chegar”. Ele também não descarta a possibilidade de que a economia se veja presa a uma prolongada armadilha deflacionária. E afirma que a deflação, “uma vez iniciada, tende a se autoalimentar”. O próprio Presidente Barack Obama classifica crises desse naipe como um “desastre contínuo”.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não nos iludamos: a crise é de enormes proporções e está longe de acabar. Ela começa ruim e, paulatinamente, agrava-se com o tempo. Começou no sistema financeiro, mas já atinge o lado real da economia. E, como num círculo vicioso, o processo retorna de forma talvez ainda mais crítica ao próprio sistema financeiro.

Os primeiros sinais já se revelam lóbregos nos países diretamente afetados. Os mais recentes índices e levantamentos dos últimos meses não deixam dúvidas quanto ao claudicante cenário internacional de hoje: demissões e aumento do desemprego, diminuição da produção, queda das exportações, retração do crédito e aumento da inadimplência. São os efeitos desastrosos da economia febril na sociedade que produz, consome e já não consegue poupar, muito menos investir.

Por outro lado, e em que pesem essas primeiras consequências na economia mundial, não podemos deixar de reconhecer, no caso brasileiro, números recentemente divulgados, como o crescimento de 5,1% do PIB em 2008 – a despeito de uma queda de 3,6% no quarto trimestre do ano passado –, também a relativa estabilidade, após um aumento expressivo e preocupante, nos índices de desemprego, a recuperação do superávit na balança comercial, a manutenção da meta inflacionária em 4,5%, a retomada da diminuição do chamado “risco-país” no setor de investimento, a progressiva diminuição da taxa básica de juros e a redução da dívida líquida do setor público.

Contudo, é imperioso redobramos a atenção. Alguns preveem que a recessão vai durar dois anos. Para a maioria dos executivos, vai durar três anos. No final das contas, ninguém pode afirmar, com um grau de certeza minimamente confiável, a duração da presente crise que atormenta o planeta.

Assim sendo, não é hora de nos rendermos ao debate ideológico que muitos tentam reavivar com discussões sobre o rumo da crise financeira. Seria temerário afirmar que precisamos reformular ou, até mesmo, refundar o capitalismo, o que, nas palavras de Delfim Netto, “é produto de uma profunda falta de foco histórico”. O que precisamos, acredito, é recobrar a confiança. Como ele mesmo assinala, “a confiança é o cimento da própria sociedade”.

No Brasil, o canal de contaminação não foi, como em crises anteriores, o sistema financeiro. Na verdade, a rápida desaceleração e a entrada em recessão de mercados como os Estados Unidos, Europa, Japão e outros importantes centros, inclusive América Latina, impactaram a economia brasileira pela redução brusca das exportações. Tanto que, somente no último trimestre de 2008, o País perdeu mais de 8 bilhões de dólares. Em 2009, segundo o próprio Ministério do Desenvolvimento, a queda pode chegar a 40 bilhões de dólares. Apenas em dezembro, a produção industrial recuou mais de 12% em relação ao mês anterior. Corremos o risco de, a cada semana, termos uma nova projeção de crescimento anual, porém sempre menor que a anterior.

Mas o Brasil hoje, Sr. Presidente, encontra-se em melhores condições do que na época da eclosão de outras crises, como a da Rússia, do México e da Argentina. E o Governo Lula, além de manter a vitoriosa política econômica das duas últimas décadas, aprofundou suas bases com o aumento do superávit primário e a composição das reservas cambiais.

Portanto, tenho plena convicção de que um novo Brasil pode emergir da crise mundial. O País já detém a maturidade e os alicerces profundos para superar qualquer turbulência e fazer a diferença nesse sombrio cenário que o mundo inteiro enfrenta. No entanto, precisamos agir com firmeza, rapidez e planejamento. Trata-se do momento definido pelo economista Luiz Gonzaga Belluzo como “de adaptação das mentalidades à nova era”. Como ele mesmo observa, “cabe ao Governo mudar o sinal: é preciso ser prático e adotar as políticas que são tomadas no mundo inteiro”.

O Brasil tem adotado uma política monetária até coerente, exceção feita à extrema timidez nos recentes cortes da taxa de juros. Os Estados Unidos já reduziram sua taxa praticamente ao nível zero, enquanto o Japão a fixou em meio por cento. Em janeiro último, o Banco Central da Inglaterra reduziu a taxa básica de juros para 1,5% ao ano, número nunca atingido desde a fundação da instituição, em 1694, ou seja, há mais de 300 anos. Em fevereiro, nova redução, desta feita atingindo 1%. O patamar alcançado é tão significativo que, para aquilatá-lo, basta dizer que, em outubro de

2008, esta mesma taxa, na Inglaterra, estava a 5% ao ano. E é assim que têm agido praticamente todas as nações mais diretamente envolvidas na crise.

Outra ação fundamental e inadiável do Governo tem que ser a redução do gasto de custeio – uma unanimidade entre todos nós – e o aumento do gasto de investimento. O corte de despesas públicas é a rota para alcançarmos reajustes de preços em nível desenvolvido. E o aumento de investimento, o norte para atingirmos os índices sócio-econômicos compatíveis com as demandas de uma sociedade moderna.

Mas, volto a frisar, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: a crise é uma excelente oportunidade para o Brasil avançar, especialmente se investir na infraestrutura do País. Isso pode ocorrer mediante um remodelamento e um reforço ao PAC, notadamente em seu planejamento, de modo a superarmos de forma efetiva uma longínqua série de gargalos no setor de infraestrutura, o que capacitará o País na reversão do ciclo quando a economia voltar a crescer.

Para isso, é necessária a adoção de uma firme organização administrativa de base técnica e suportada no tripé Diagnóstico, Decisão e Gestão. Além disso, contar com o engajamento da sociedade civil num projeto nacional no qual se priorizem os gastos de combate à crise, com enfoque na infraestrutura econômica.

Nesse aspecto, há de se ressaltar e reconhecer que a sociedade civil, depois de um longo e penoso processo de amadurecimento frente às sinistrosas por que já passamos e por que já passou na economia, está mais consciente do bem da estabilidade. Estabilidade esta que se tornou, para ela, um fator inegociável, a ponto de se dispor a sacrifícios.

Para tanto, é importante não perder de vista que as mudanças na política macroeconômica devem ser acompanhadas pela continuidade das reformas denominadas microeconômicas. Intervenções para desatar os nós da economia são urgentes, notadamente o aperfeiçoamento da regulação e da segurança jurídica para tornar o ambiente de negócios mais atraente aos investimentos produtivos, bem como para assegurar a geração de empregos. Além disso, medidas de cunho imediato podem e devem ser tomadas pelo Governo para amortecer o impacto da crise. Mas, como alerta Armínio Fraga, “a autorregulação só não resolve. É indispensável o olho do governo com o poder de tomar decisões.”

Na área fiscal, proponho uma revisão rigorosa e criteriosa nos gastos de custeio, visando a uma expressiva redução das despesas.

Creio também ser imperativa uma avaliação detalhada dos programas de investimento dos orçamentos do Governo Central e das estatais federais, com vistas

a não apenas identificar aqueles projetos efetivamente prioritários, mas também aqueles que tenham impacto maior sobre os níveis de emprego e renda.

Essa avaliação é também fundamental para que as ações do Poder Público centrem-se nos programas e projetos que, de fato, possam ser executados dentro de um horizonte temporal compatível com o enfrentamento da atual crise. Convém, ainda, uma articulação entre União, Estados e Municípios para se definir e executar um conjunto de ações com efeito direto e imediato sobre a geração de renda e emprego, como, por exemplo, na infraestrutura urbana, especialmente, transporte, saneamento básico, estrutura viária e controle ambiental.

No setor de política monetária e creditícia, sugiro uma redução agressiva da taxa Selic, de preferência para o nível de um dígito, Sr^a Presidenta. Proponho também a redução dos compulsórios bancários mediante a alteração das normas do Banco Central que regem a matéria, objetivando garantir que a liquidez assim criada seja direcionada para empresas e famílias que desejem tomar crédito, evitando que o sistema bancário recicle meramente esses recursos para auferir lucros socialmente indevidos com essas operações. Outra proposta é a utilização dos bancos públicos federais para concessão de empréstimos e financiamentos com o objetivo de amparar o investimento no País. Por fim, a criação de uma linha especial no Banco Central que viabilize recursos para que o sistema financeiro nacional reforce operações indiretas ou mistas com o BNDES.

No campo institucional, recomendo a imediata recuperação dos órgãos públicos de planejamento do Governo Central que, ao longo dos últimos anos, perderam essa capacidade. Além do próprio Ministério do Planejamento, que hoje se restringe à administração orçamentária, há casos como o do Ipea e do BNDES.

Na política externa, torna-se essencial reforçar o Mercosul com os demais mercados e blocos econômicos, além de estimular a multilateralidade. É preciso também não ceder à tentação do protecionismo, bem como fazer uma última tentativa quanto à rodada de Doha. Por fim, que o Brasil defenda nos fóruns internacionais o reforço do FMI, do Banco Mundial e de outros organismos multilaterais que, neste momento, precisam desempenhar um papel diametralmente oposto àquele desenvolvido nas crises dos anos 80. Ou seja, devem atuar agora como financiadores ou mesmo indutores do investimento nos países membros. Mas, para tanto, esses órgãos precisam urgentemente mudar suas políticas operacionais de concessão de crédito.

Preocupa-me também, Sr^a Presidente – agradecendo, desde já, a paciência generosa de V. Ex^a,

Sr^{as} e Srs. Senadores –, as consequências da crise no meio ambiente, em especial nas políticas de mitigação das mudanças climáticas, que demandam sempre alternativas para a permanente redução do efeito estufa e a substituição de fontes fósseis de energia por fontes de baixo ou zero carbono. Além disso, a contração de crédito em todo o mundo tende a reduzir o financiamento de investimentos em fontes de energias alternativas.

Por isso, deveríamos seguir a nova política americana. Em seu recente programa de governo, o Presidente Barack Obama deixou claro que pretende aumentar o investimento público em novas tecnologias e opções de energias economicamente mais limpas.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador, concedo-lhe mais dois minutos, porque são muitos os inscritos que estão cobrando.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Estou concluindo. Muito obrigado.

Trata-se, na realidade, de uma postura amplamente diferenciada em relação às gestões anteriores dos Estados Unidos no tocante à política ambiental.

Para concluir, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, se o contexto econômico é negativo, com maior objeção à liberalização comercial, menor demanda agregada na economia mundial e restrita oferta de liquidez a mercados emergentes, devemos tentar reverter o cenário para, com políticas adequadas e desoneração de setores estratégicos, emergirmos, por contraste, como uma ótima opção de investimentos.

Portanto, não podemos nos conformar com a latência e, de forma desidiosa, nos cingir apenas em combater os efeitos da crise como se o Brasil vivesse tão somente num Estado de algidez da economia. Como numa catarse, é preciso ir além. Transpor a crise é mero dever, enquanto transformar e fazer avançar o País torna-se, isto sim, nossa meta principal.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidenta, agradecendo mais uma vez a generosidade e paciência de V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Senador Collor de Mello.

Passamos a palavra agora, para uma comunicação inadiável, ao Senador Jarbas Vasconcelos. E logo após, pela inscrição, falará o Senador Paulo Paim.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr^a Presidente, desde que foi publicada a minha entrevista à *Veja*, tomei a decisão de tornar públicos e transparentes quaisquer desdobramentos dela decorrentes. De jogar luz onde o jogo é de sombras e de

escuridão. Foi assim que fiz ao falar da tribuna sobre o meu afastamento da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, determinado pela Liderança do PMDB. Esse mesmo procedimento adotei na quinta-feira da semana passada, dia 5 do corrente mês, quando recebi a informação de que estava sendo vítima de uma arapongagem em Pernambuco.

Na segunda-feira anterior, dia 2 de março, informação nesse sentido foi publicada pelo jornalista Magno Martins na coluna *Folha Política* do jornal **Folha de Pernambuco**. Diversos outros órgãos de imprensa informaram que adversários iriam divulgar meus supostos “podres”. Jornalistas aqui de Brasília foram “inundados” de insinuações e denúncias baixas e agressivas contra a minha pessoa. Uma prática, Sr^a Presidenta, que expressa o tamanho da mediocridade a que estamos submetidos.

O relato feito por *Veja* nesta semana corresponde aos fatos: um especialista pernambucano em “inteligência” procurou-me para informar que tinha sido contatado para uma investigação. Essa investigação teria como responsável uma empresa internacional, famosa por seu envolvimento em litígios corporativos. No entanto, quando soube que eu era o alvo do “contrato”, ele preferiu não aceitar a missão.

Diante do acontecido, resolvi dar conhecimento dos fatos ao repórter Otávio Cabral, que acompanha o caso desde o início. Concedi a entrevista com um único objetivo: proteger-me do jogo rasteiro de meus obscuros adversários.

Da mesma forma que procedi com relação ao jornalista, não vou revelar neste momento os nomes das pessoas que me alertaram sobre a investigação, para preservar sua segurança e a privacidade. Só o farei quando for absolutamente necessário.

Não tenho razões para acreditar que o investigador que me procurou tenha inventado toda a história. Ainda na sexta-feira, o meu gabinete aqui em Brasília foi procurado pelo Sr. Eduardo Gomide, diretor da Kroll no Brasil, que negou qualquer envolvimento no caso e disse que não investiga políticos.

Infelizmente, Sr^a Presidente, o cidadão brasileiro hoje não tem a mínima segurança de que não está tendo a sua vida bisbilhotada de forma ilegal. O Brasil se transformou no paraíso da arapongagem criminosa e sem controle. Basta ler a reportagem de capa da última edição da *Veja*, que revela detalhes da “arapongagem” realizada ilegalmente no esteio da Operação Satiagraha.

Diante desse quadro, minha intenção era a de fazer esta comunicação à Casa para exigir da Presidência as providências necessárias, junto à Polícia Federal, para que tudo fosse devidamente esclarecido.

Foi com surpresa, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, ao chegar a Brasília, constatei a agilidade do Presidente Sarney em provocar não só a Polícia Federal (o que fez pessoalmente em seu gabinete) como também o Ministério Público e a Corregedoria do Senado que, com rapidez digna de registro nos Anais da Casa, instaurou sindicância e comunicou o fato ao meu gabinete antes mesmo da leitura do ofício em Plenário.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jarbas?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu pediria só para ler, com a sua compreensão, nobre e amigo e Líder Arthur Virgílio.

Tudo isso mereceria meu sincero elogio, não fosse por dois reparos que merecem ser feitos, o primeiro deles, Sr. Presidente, Senador José Sarney: O seu ofício dirigido ao Dr. Antônio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República e ao Ministro da Justiça Tarso Genro não retrata a verdade dos fatos.

V. Ex^a procura, não sei com que objetivo, distorcer a matéria da *Veja* e, por conseqüência, minhas declarações, ao afirmar que denunciei uma investigação contratada por integrantes do PMDB.

Não fiz em momento algum esta declaração. Não citei o partido, sua direção, ou qualquer dos seus integrantes, apesar de haver sido ameaçado publicamente por vários deles. Só acusaria alguém se possuísse provas e custo acreditar que tal iniciativa pudesse ter origem no Senado Federal.

O segundo reparo, Sr^a Presidente, que tenho a fazer às providências adotadas por S. Ex^a, diz respeito à iniciativa e à agilidade adotadas neste caso em detrimento de tantos outros que ocorreram nos últimos anos.

Espero que não só este Senador, mas todos os demais tenham o privilégio de contar em seu favor com o interesse da Presidência do Senado em usar todos os instrumentos ao seu alcance para reestabelecer a verdade dos fatos quando integrantes desta Casa e seus familiares mais próximos forem vítimas de escuta clandestina ou de vazamento de investigações da Polícia Federal ou do Ministério Público. Esse é o caso de fatos ocorridos durante o desgastante episódio envolvendo o então Presidente Renan Calheiros, no segundo semestre de 2007. O primeiro deles foi registrado pela *Veja*, na edição de nº 2029, de 10 de outubro de 2007. A Revista trouxe extensa reportagem detalhando operação de espionagem contra os Senadores Marconi Perillo e Demóstenes Torres. Esse “trabalho” teria sido realizado pelo assessor da Presidência Francisco Escórcio. Na edição de nº 2032, a *Veja*

trouxe novamente outra reportagem registrando uma nova ofensiva contra Senadores que eram favoráveis ao afastamento do Senador Renan da Presidência desta Casa, documento apócrifo distribuído nos gabinetes do Senado que denegria a imagem do saudoso colega Jefferson Péres. Infelizmente a prática continuou, não parou aí. Em 5 de dezembro de 2007, na edição de nº 2037, a revista *Veja* publica a reportagem, com detalhes, sobre a contratação de detetives particulares para bisbilhotar a vida do nobre Senador Marconi Perillo. O mais grave, Sr^a Presidenta, a arapongagem foi contratada pelo próprio Senado Federal.

O que todos esses casos têm em comum? Ninguém foi punido.

Não houve uma solução, e para todos os envolvidos o crime compensou. Sr. Presidente, peço à Mesa que anexe a este meu pronunciamento as cópias dessas reportagens, publicadas pela *Veja*, edições de nºs 2.029, de 10 de outubro de 2007, 2.032, de 31 de outubro de 2007, e 2.037, de 5 de dezembro de 2007. Solicito também à Presidência informações sobre todos esses episódios, pois o Senado Federal só terá legitimidade para questionar ações que ocorrem fora desta Casa quando apresentar à opinião pública, com absoluta transparência, um desfecho para esses casos insolúveis que acabei de relatar.

Como afirmei no meu discurso, Sr^a Presidente, nada temo. Estou pronto a debater qualquer fato relacionado a minha vida pública. Só lamento que alguns de meus pares não tenham a coragem e a dignidade de fazer o mesmo.

Era o que eu tinha a dizer.

Sr^a Presidente, a senhora me permite ouvir o Líder Arthur Virgílio?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não é permitido neste momento, mas concederemos dois minutos ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Sr^a Presidente. V. Ex^a respondeu à pergunta que eu ia fazer a V. Ex^a, Senador Jarbas. Eu ia perguntar se o Presidente Sarney havia conversado com V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Não me procurou em hora nenhuma.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Então é, de fato, estranho. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

O jogo sujo de Renan Calheiros

O senador manda espionar a vida de adversários do PSDB e do DEM

Para salvar seu mandato, o senador Renan Calheiros já usou a tática de constranger e ameaçar colegas do Parlamento com a divulgação de informações supostamente comprometedoras. Fez isso com dois respeitáveis senadores, Pedro Simon e Jefferson Peres, transformando-os em alvos de boatos sórdidos. Repetiu a fórmula com os petistas Tião Viana e Ideli Salvatti, aliados fiéis que pensaram em se rebelar contra a permanência dele no cargo e acabaram acuados por denúncias de irregularidades. Às vésperas de enfrentar três outros processos no Conselho de Ética, Renan Calheiros é flagrado em outro movimento clandestino e espúrio: a espionagem de senadores. VEJA apurou que Calheiros montou um grupo de arapongas e advogados para bisbilhotar a vida de seus adversários. Na mira estão dois dos principais oponentes do presidente do Congresso: o tucano Marconi Perillo e o democrata Demostenes Torres. Ambos tiveram a vida privada devassada nos últimos três meses. A ousadia chegou ao ponto de, há duas semanas, os arapongas planejarem instalar câmeras de vídeo em um hangar de táxi aéreo no Aeroporto de Goiânia para filmar os embarques e os desembarques dos parlamentares. O objetivo era tentar flagrar os senadores em alguma atividade ilegal para depois chantageá-los em troca de apoio. O plano só não foi em frente porque o dono do hangar não concordou em participar da operação.

O grupo de espionagem é comandado pelo ex-senador Francisco Escórcio, amigo, correligionário e assessor direto de Renan Calheiros. No dia 24 passado, o assessor se reuniu em Goiânia com os advogados Heli Dourado e Wilson Azevedo. Discutiram uma estratégia para criar uma situação que compromettesse os senadores Perillo e Demostenes. "Vamos ter de estourá-los", sentenciou Escórcio. Um dos advogados disse que a melhor maneira de constranger os senadores opositoristas era colher imagens deles embarcando em jatos particulares pertencentes a empresários da região. Um dos presentes lembrou que os vôos eram feitos a partir do hangar da empresa Voar, cujo proprietário é o ex-deputado Pedro Abrão, um ex-peemedebista. Na mesma noite, Abrão foi convidado a ir a um escritório no centro de Goiânia. Lá, na presença dos advogados, ouviu a proposta diretamente de Francisco Escórcio: "Nós precisamos de sua ajuda para resolver um problema para Renan", disse Escórcio. Os dois já se conheciam do Congresso Nacional. "Queremos instalar câmeras de vídeo para gravar Perillo e Demostenes usando seus aviões." E completou: "Quero ver a cara deles depois disso, se eles (os senadores) vão continuar nos incomodando". Abrão ouviu a proposta e ficou de estudar. Depois, preocupado, narrou o estranho encontro a um amigo.

Ex-governador de Goiás, Perillo está em seu primeiro mandato. Na reta final do processo que investigava o envolvimento de Calheiros com o lobista de empreiteira, foi Perillo que apresentou a tese vencedora de que o voto no Conselho de Ética deveria ser aberto. Já Demostenes Torres, ex-promotor público, é hoje um dos mais destacados parlamentares da oposição. Não é a primeira vez que ele, titular do Conselho de Ética, é vítima de arapongas. Em junho passado, logo depois das primeiras denúncias contra Calheiros, Demostenes foi um dos primeiros a defender com veemência a instalação do processo por quebra de decoro. Os arapongas de Renan passaram a investigá-

lo desde então. Sem cerimônia, estiveram na cidade de Rio Verde, no interior de Goiás, onde moram pessoas próximas a Demostenes. Lá, procuraram amigos e amigas que já fizeram parte da intimidade do senador. Uma dessas pessoas chegou a receber uma oferta para gravar um depoimento. Os arapongas se apresentavam como advogados, tinham sotaque carregado e, ao que parece, estavam muito interessados em fazer futrica. Não escondiam que o objetivo era intimidar o senador.

Na semana passada, Demostenes Torres e Marconi Perillo foram procurados por amigos em comum e avisados da trama dos arapongas de Renan. Os senadores se reuniram na segunda-feira no gabinete do presidente do Tribunal de Contas de Goiás, onde chegaram a discutir a possibilidade de procurar a polícia para tentar flagrar os arapongas em ação. "Essa história é muito grave e, se confirmada, vai ser alvo de uma nova representação do meu partido contra o senador Renan Calheiros", disse o tucano Marconi Perillo. "Se alguém quiser saber os meus itinerários, basta me perguntar. Tenho todos os comprovantes de vôos e os respectivos pagamentos." Demostenes Torres disse que vai solicitar uma reunião extraordinária das lideranças do DEM para decidir quais as providências que serão tomadas contra Calheiros. "É intolerável sob qualquer critério que o presidente utilize a estrutura funcional do Congresso para cometer crimes", afirma Demóstenes.

Francisco Escórcio foi contratado em novembro do ano passado pelo senador Calheiros como assessor técnico da Presidência. Antes, trabalhou com o ex-ministro José Dirceu no cargo de assessor especial da Casa Civil. Despacha em uma sala a poucos metros de Renan e ganha um salário de 9.301 reais. O que ele faz? "Faço o que Renan me mandar fazer", disse a VEJA. Escórcio, o

advogado Heli Dourado e seu sócio Wilson Azevedo foram ouvidos simultaneamente sobre o plano para bisbilhotar os senadores. Escórcio afirmou que esteve em Goiânia no dia 24 "para pegar umas fotos", que se reuniu com o advogado Heli Dourado e "outras pessoas" num escritório e que, por acaso, o empresário Pedro Abrão "apareceu por lá e eu até disse que ele estava bem magrinho". Heli Dourado confirma que esteve reunido com Escórcio "para discutir um processo judicial de interesse da família Sarney" e garante que "Pedro Abrão não participou da conversa". Wilson Azevedo, seu sócio, diz que "esteve com Escórcio há uns dez dias num encontro informal" e que não vê Pedro Abrão "há uns seis anos". Pedro Abrão, por sua vez, confirma que os senadores usam seu hangar, que conhece os personagens citados, mas que não participou de nenhuma reunião. O empresário, que já pesou mais de 120 quilos, fez uma cirurgia de redução de estômago e está bem magrinho, como disse Escórcio. Renan Calheiros não quis falar.

Baixaria na reta final

Dossiê tenta constranger relator do processo contra Renan Calheiros

O senador Jefferson Péres está sendo submetido a todo tipo de constrangimento desde que aceitou relatar o processo que investiga a participação de Renan Calheiros numa sociedade secreta que comprou veículos de comunicação em Alagoas. Espalharam boatos sobre sua vida pessoal, inventaram histórias sobre seu comportamento e difundiram casos que, se verdadeiros, colocariam sua credibilidade e isenção em xeque. O nível de sordidez e maldade contra Jefferson Péres atingiu o ápice na semana passada. Senadores receberam um dossiê com acusações pesadas contra o colega amazonense. O material – um envelope pardo contendo um DVD e uma folha de papel – chegou pelo correio ao gabinete de alguns parlamentares. VEJA teve acesso a esse material. O vídeo, de cinco minutos de duração, questiona a imagem de correção do senador e sugere que Péres estaria envolvido numa fraude financeira contra uma siderúrgica na década de 70 – caso que já havia sido alvo de insistentes boatos espalhados por assessores de Renan Calheiros desde o início das investigações. O restante do conteúdo do dossiê é tão grosseiro que não merece citação.

A tentativa de intimidar Jefferson Péres chegou ao absurdo de o senador – investigador – se ver obrigado a passar os últimos dias empenhado em produzir documentos para comprovar a própria inocência, como se ele fosse o investigado. Péres requisitou certidões à Agência Brasileira de Inteligência

(Abin) e à direção do Senado. A Abin lhe enviou um ofício informando que não há nem nunca houve apuração, documento ou fotografia que possam comprometer sua integridade moral. O Senado atestou que ele nunca pediu *passagens aéreas para quem quer que seja* e que também não emprega parentes em seu gabinete. Assessores do senador Renan Calheiros, pouco antes do julgamento do primeiro pedido de cassação, insinuavam que Jefferson Péres empregava a esposa e usava sua cota de passagens para *trazer amigos a Brasília*. A mulher do senador, Mariúdice, realmente ajuda Péres, mas não recebe salário. Não passava, portanto, de mais uma aleivosia contra o senador. No caso da siderúrgica, ele diz que foi investigado apenas por ser um dos diretores da empresa e nem sequer foi indiciado. "Essas baixarias não vão mudar uma linha do meu relatório", adverte o parlamentar. "Não tenho nada para esconder e, por isso, ninguém vai conseguir me constranger."

O dossiê em vídeo é a agressão mais explícita que apareceu até hoje contra um senador não aliado a Renan Calheiros. Desde a revelação de que o então presidente do Congresso usava um lobista de empreiteira para pagar suas despesas pessoais, estabeleceu-se no Senado um vale-tudo para tentar preservar o mandato de Renan. O senador, que está licenciado da presidência, usou e abusou da estrutura do Congresso para levantar informações que pudessem comprometer os adversários, e não se furtou a usá-las. Foi assim, por exemplo, que o presidente em exercício do Senado, o petista Tião Viana, se viu obrigado a demitir uma assessora-fantasma que era contratada por seu gabinete, mas que na verdade trabalhava na sede do PT. O nível da baixaria foi descendo na mesma medida em que subiam as possibilidades de Renan perder o mandato. O caso mais rumoroso até então era a descoberta do plano para espionar os senadores Demostenes Torres, do DEM, e Marconi Perillo, do PSDB, executado, sem sucesso, por Francisco Escórcio, assessor de Renan Calheiros na presidência, demitido logo depois do escândalo. O vídeo contra o senador Jefferson Péres inaugura uma nova e abjeta etapa desse jogo sujo. Agora, as chantagens, ameaças e constrangimentos são armas utilizadas às claras, inclusive sem a preocupação de ocultar os autores.

O senador Jefferson Péres tem sob sua responsabilidade o caso que contém, tecnicamente, o maior número de evidências de quebra de decoro contra Renan Calheiros. Há documentos, recibos e testemunhas mostrando que o presidente licenciado comprou na clandestinidade, usando laranjas, um grupo de comunicação. Parte dele, inclusive, hoje se encontra em nome de seu filho, Renanzinho (veja o quadro ao lado). Surgiu até uma nova testemunha da participação do senador no negócio. O antigo contador da empresa, José Amilton Barbosa, revelou que Renan realmente participava da administração do grupo (veja entrevista na pág. 59). O caso pode levar o senador Calheiros a perder o mandato – e é por isso que seus aliados decidiram partir para o tudo ou nada. No dossiê contra o senador Péres há impressões digitais da tropa de elite de Renan Calheiros. O vídeo, por exemplo, foi produzido em 2004, durante as eleições municipais em Manaus, por uma equipe de televisão chefiada pelo empresário Egberto Batista. Para quem não se lembra, Egberto é um especialista em forjar denúncias contra adversários. É de sua autoria um dos episódios mais infames de que se tem notícia na política brasileira. Na campanha presidencial de 1989, Batista produziu uma entrevista com Mirian Cordeiro, mãe de uma filha do então candidato Lula. Era uma fraude.

Egberto Batista é irmão do também empresário Gilberto Miranda, que interrompeu sua lua-de-mel para ir a Brasília, em setembro, tentar convencer senadores a votar a favor de Renan Calheiros no processo que pedia sua cassação no caso do lobista. Os argumentos heterodoxos de Gilberto Miranda ajudaram a absolver o senador. Agora, é o videodenúncia que pretende intimidar Jefferson Péres. Aliás, não é a primeira vez que o caso da siderúrgica amazonense é usado para tentar constrangê-lo. Em 2001, o senador já era membro do Conselho de Ética e, como agora, analisava denúncia contra o então presidente do Congresso, Jader Barbalho. Como se sabe, Jader renunciou ao mandato para não ser cassado. Antes disso, porém, enviou a Manaus uma equipe de televisão para registrar o suposto envolvimento de Péres com a falência da siderúrgica e, com isso, tentar intimidá-lo. O hoje deputado Jader Barbalho, amigo de Gilberto Miranda – o irmão de Egberto –, é uma espécie de conselheiro-mor de Renan Calheiros. "Não duvido que essa baixaria seja coisa do Renan e de seus asseclas", diz o senador Jefferson Péres. Talvez seja mera coincidência.

Espionagem oficial

Polícia do Senado é acusada de contratar detetives particulares para investigar a vida de senador adversário do então presidente Renan Calheiros

O senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás, foi alertado sobre a trama há um mês. Sua vida estava sendo devassada por um grupo de detetives particulares. Ex-governador do estado, o senador tomou duas providências. Primeiro, ele pediu à polícia de Goiás que investigasse. Depois comunicou o caso ao corregedor do Senado, Romeu Tuma. Discreto, Perillo atribuiu a história a razões provincianas. Estava enganado. Os policiais goianos descobriram um autor bem mais notório e razões bem diferentes para o triste episódio. Dois escritórios de detetives – um em Brasília e outro em Goiânia – haviam sido contratados para bisbilhotar a vida do senador. Estavam orientados a identificar desde supostos negócios fraudulentos realizados entre o parlamentar e empresários até a existência de contas bancárias dele no exterior. Seguindo o rastro dos arapongas, os investigadores goianos descobriram algo ainda mais escandaloso: a espionagem foi contratada pelo próprio Senado Federal. Segundo relato dos agentes, a Polícia do Senado acionou um conhecido escritório de espionagem política de Brasília – a Central Única Federal dos Detetives do Brasil – para levantar as informações financeiras de Marconi Perillo. Os telefones do senador foram grampeados e violaram seu sigilo bancário e fiscal. A invasão de privacidade está sendo investigada, em sigilo, pela Polícia Federal.

"É o fim do mundo alguém usar a estrutura do Senado para investigar ilegalmente os senadores", disse o senador Perillo. É o segundo caso envolvendo o senador tucano com espionagem nos últimos dois meses. No primeiro, também revelado por VEJA há oito semanas, o então assessor da presidência do Senado, Francisco Escórcio, foi pilhado planejando instalar câmeras de vídeo no hangar do Aeroporto de Goiânia. Ele pretendia filmar os senadores Demóstenes Torres e Marconi Perillo embarcando em jatos supostamente cedidos por empresários para depois usar as imagens como arma de chantagem. Os senadores são defensores da cassação do mandato do presidente licenciado do Congresso, Renan Calheiros. Escórcio era auxiliar direto de Renan. Foi demitido para salvar as aparências. O caso de agora começou exatamente no mesmo período, e os policiais suspeitam que ambos façam parte da mesma operação. Em outubro passado, Marconi Perillo recebeu um telefonema do governador de Goiás, Alcides Rodrigues. O governador disse que tinha informações concretas de que o senador era alvo de uma investigação ilegal. Um policial aposentado contou ter sido contatado por um escritório de detetives profissionais. Eles lhe ofereceram dinheiro para ajudar na apuração e na montagem de um dossiê contra Perillo

O senador Perillo procurou o secretário de Segurança do Estado, Ernesto Roffler, e o diretor da Polícia Civil, delegado Marcos Martins. Pediu a ambos que investigassem o caso com discrição. A polícia desvendou parte da trama. Seguindo a cadeia de contatos dos arapongas, descobriu que o policial aposentado foi procurado pela detetive Luzia Aparecida Tanganelli. Sem saber que estava sendo investigada, ela, por sua vez, revelou que estava prestando serviços a uma agência de Brasília. Os policiais descobriram em Brasília que o contratante final era a Polícia do Senado. O resultado da investigação, realizada pelo serviço reservado da polícia de Goiás, foi repassado ao senador Marconi Perillo na semana passada. VEJA teve acesso às principais conclusões da polícia goiana:

- Foi um agente da Polícia do Senado, não identificado, quem procurou o escritório de detetives de Brasília. Os arapongas usariam os serviços de policiais federais.
- Os detetives brasilienses contrataram o escritório Agatha & Holmes, em Goiânia, que tem como representante Luzia Tanganelli, conhecida pelo apelido de "Cleópatra" e por usar informações colhidas ilegalmente para chantagear.
- A missão dos arapongas goianos era descobrir se Marconi Perillo tinha participação societária oculta nas empresas Perdigão e Schincariol, ambas instaladas em Goiás durante seu governo.
- Quebraram o sigilo fiscal e bancário do senador para tentar investigar a existência de uma suposta conta milionária em um banco dos Estados Unidos.
- O plano também previa a interceptação dos telefones do senador. Os policiais listaram os nomes, os endereços e os telefones dos principais personagens envolvidos na trama.

Resta um mistério não esclarecido pelos investigadores goianos. Afinal, qual seria o interesse da Polícia do Senado na vida pessoal de Marconi Perillo? O senador tem uma suspeita: "Eu tive uma atuação destacada no caso Renan Calheiros, no Conselho de Ética, na Comissão de Constituição e Justiça e no plenário. Não tenho provas concretas, mas não descarto que essa coisa abominável possa ter sido causada pela minha atuação em defesa da cassação de Renan Calheiros". O senador Marconi Perillo, de fato, teve uma participação capital no Conselho de Ética. Foi sua a manobra que implodiu um plano dos aliados de Renan Calheiros para arquivar no nascedouro o processo que investigou as relações do senador com um lobista de empreiteira. Também foi Perillo o autor do requerimento que estabeleceu o voto aberto no Conselho de Ética, decisão que irritou Renan Calheiros e seus aliados.

Na quinta-feira passada, VEJA esteve nos dois escritórios apontados pela polícia goiana como responsáveis pela espionagem. Em Brasília, o detetive Edilmar Lima, o dono da Central Única dos Detetives, teve uma reação curiosa ao ser perguntado se havia sido contratado pelo Senado para bisbilhotar a vida de Marconi Perillo: "Como essa história vazou? Esse caso é sigiloso, é perigoso". Isso é uma confirmação? "Se fiz ou não esse serviço, não posso falar. Todo contrato que eu assino tem uma cláusula de sigilo muito rigorosa. Se assumir que isso é verdade ou mentira, vou estar queimando meu nome e posso ser processado pelo cliente", respondeu o araponga. Em mais de uma hora de entrevista em seu escritório, o detetive explicou como trabalha, relatou casos de seus treze anos de carreira, mas, indagado várias vezes, em nenhum momento negou o envolvimento com a espionagem contra o senador tucano. Muito pelo contrário. "Se trabalhei nesse caso, não fiz nada ilegal. É lícito investigar, a lei está ao meu lado, posso investigar até o presidente da República. O que é crime é o uso indevido do resultado da investigação", explicou. Edilmar afirma também que conhece muita gente no Congresso e que executou, e ainda executa, trabalhos para deputados e senadores. Foi assim no caso Perillo? "Onde há fumaça há fogo. Você é esperto, entendeu muito bem o que eu falei", disse ele.

Edilmar disse que cobra entre 100 000 e 120 000 reais para fazer levantamentos sobre políticos importantes. O detetive não revela se conhece ou foi procurado por alguém ligado à Polícia do Senado. Ele, porém, confirma que conhece Luzia Tanganelli. Tem, inclusive, o telefone da detetive na agenda de seu celular. "Ela é uma dos mais de 300 colaboradores que temos em todo o Brasil", diz. Luzia vive num prédio de classe média em Goiânia, onde também funciona seu escritório. Ela negou qualquer participação no episódio e, o mais curioso, disse que nem sequer conhece o detetive Edilmar Lima. "Não conheço e nunca ouvi falar dessa pessoa", garante. Num primeiro momento, ela diz que sobrevive da pensão alimentícia repassada pelo ex-marido. Depois, admite que faz alguns trabalhos esporádicos para localizar pessoas e endereços na condição de representante de uma firma de São José do Rio Preto, no interior paulista. VEJA apurou que foi o ex-marido de Luzia, Abdul Sebba, um ex-delegado, ex-deputado estadual e aliado político de Perillo, quem fez chegar ao governador de Goiás as primeiras informações sobre a espionagem. Procurado, Sebba disse que não tinha nada a declarar.

O diretor da Polícia do Senado, Pedro Ricardo Araújo, negou qualquer envolvimento do órgão. Segundo ele, a polícia legislativa nunca contratou empresas para realizar qualquer tipo de investigação. Já o corregedor do Senado, Romeu Tuma, confirmou que pediu à Polícia Federal para abrir inquérito, logo que tomou conhecimento do caso. O corregedor só soube do envolvimento da polícia legislativa na semana passada e disse que vai convidar o senador Marconi Perillo a prestar depoimento já nesta terça-feira – dia em que o plenário do Senado vai julgar Renan Calheiros por quebra do decoro parlamentar. O senador é acusado de usar laranjas e dinheiro ilícito para comprar duas emissoras de rádio e um jornal em Alagoas, conforme VEJA revelou há quatro meses. Entalado em uma fossa de irregularidades, ainda assim ele está confiante na absolvição. Conta hoje com a simpatia e a cumplicidade de boa parte dos colegas – apesar de mais um escândalo a rondar sua biografia.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar, ante o Plenário do Senado Federal, o lançamento da Agenda Legislativa 2009 do Setor Cooperativista Brasileiro.

Em evento programado para esta quarta-feira, dia 11 de março, esse lançamento é uma iniciativa conjunta da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB – e da Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop –, essa última composta por mais de duas centenas de Parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional. É com muita honra que também faço parte dessa Frente Parlamentar.

A Agenda, que alcança este ano a sua terceira edição, relaciona as proposições legislativas de interesse dos diversos ramos de atividade das cooperativas brasileiras que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Ela representa ainda as conquistas legislativas alcançadas pelo setor em 2008, bem como os desafios e as perspectivas de avanço legislativo, projetadas para a atividade cooperativa no presente exercício.

A publicação, que tende a tornar-se uma referência de luta para o movimento cooperativo nacional, também se destina apoiar o assim chamado Programa Brasil, outra iniciativa conjunta OCB/Frencoop, desta vez objetivando a implantação ou a consolidação de Frentes Parlamentares similares à Federal, nas Assembleias Legislativas em nível estadual, nas Câmaras de Vereadores em âmbito municipal.

Eu mesmo estive presente, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no lançamento ou na implantação da Frente Parlamentar da Assembleia Legislativa do meu Estado, o Estado de Rondônia, com a presença do Presidente Nacional, Deputado Zonta, do Estado de Santa Catarina.

Durante o lançamento da agenda, no próximo dia 11, como já falei, nessa quarta-feira, estão também previstas a eleição e a posse da nova diretoria da Frencoop, hoje presidida pelo Deputado Federal Odacir Zonta, de Santa Catarina, em cuja figura, neste momento, enalteço e homenageio os Parlamentares da Frente.

Louvo, por fim, o valoroso conjunto das instituições cooperativas brasileiras, numa homenagem que dirijo, representando todos os dirigentes cooperativistas, à figura do Sr. Márcio Lopes de Freitas, Presidente da OCB, Organização das Cooperativas Brasileiras.

Mas eu não poderia, Sr^a Presidente, deixar de citar os representantes do meu Estado, o Estado de Rondônia, o Sr. Jonas Tavares representando o Sicoob, da Central Norte de Cooperativas; e também de Gilberto Borgio, representando o Sistema Credisis, no Estado de Rondônia. Também agradeço a presença do Sr. Alcides, da Cooperativa de Crédito do Município de Ariquemes, representando também a Cooperativa do Município de Ariquemes, em Rondônia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao tratar do tema cooperativista, contudo, é impossível não fazer uma reflexão sobre a importância desse setor para o Brasil, em virtude dos óbvios e benignos resultados de sua atividade para a economia brasileira, assim como para o conjunto de nossa sociedade, multiplicando os recursos de investimento, reduzindo os custos produtivos e gerando emprego e renda para o nosso povo, principalmente neste momento tão difícil que a economia global vive. E já começamos, aqui no Brasil, a sentir os reflexos dessa crise mundial.

Este momento de crise financeira mundial, sobretudo, exige mais uma importante e inadiável constatação, especificamente centrada na atividade do crédito cooperativo.

Estamos vendo, Sr^a Presidente, as dificuldades com que os governos e as diversas economias nacionais – não importa se mais ou menos desenvolvidas – têm enfrentado o desafio de reanimar a oferta de crédito.

A situação no Brasil, embora ligeiramente melhor, principalmente em face da atuação do Governo e das instituições financeiras do setor público, ainda enfrenta um inimigo voraz e renitente: o preço do dinheiro, representado, no caso, pela taxa de juro cobrada pelos bancos ao setor produtivo.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a já foi Vice-Presidente da República por duas vezes. Eu acho que está na hora de o nosso querido Vice-Presidente da República, José Alencar, voltar a cobrar publicamente, como já fez muitas vezes, a baixa nas taxas de juros, sob pena de nós não termos sucesso no crescimento do nosso PIB, da nossa economia nacional. É necessário que se faça com urgência uma escalada não de alta, mas de baixa agora nas taxas de juros.

Em vista desse quadro e em vista dos mais recentes desdobramentos da crise, o crédito cooperativo ganha dimensão e relevo ainda maiores como alternativa para romper o bloqueio do crédito.

É imperativo, portanto, apoiar a atuação desse setor com todos os instrumentos a nossa disposição, lembrando que o crédito cooperativo, hoje, representa um nível de participação no mercado nacional

de empréstimos, estimado em míseros 2%, número que requer urgente revisão.

Chamo, por isso, a atenção dos colegas Senadores, das Sr^{as} e Srs. Senadores, para o recebimento no Senado, após bem sucedida tramitação na Câmara Federal, do substitutivo oferecido por aquela Casa, ao Projeto de lei do Senado nº 293, de 1999, com características de lei complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, meu colega de PMDB, e representante do Estado do Espírito Santo.

Concedo, com muito prazer, o aparte à nobre Senadora Marisa Serrano, do Estado do Mato Grosso do Sul.

A Sr^a Marisa Serrano (PSDB – MS) – Muito obrigada, Sr. Senador, é justamente da importância do seu pronunciamento. Eu sou uma apaixonada pelo cooperativismo, pelo sociativismo. O meu Estado trabalha muito nessa linha, embora tenha tido problemas últimos com o gerenciamento de algumas cooperativas. Amanhã de manhã, haverá um café justamente da Frente Parlamentar do cooperativismo. Tenho trabalhado nisso porque acredito que, através da associação, dos cooperativismos, um País grande como o nosso, gigante como o nosso, pode realmente fomentar a que inúmeros produtores possam se unir. E quando eu falo produtores, não é só produtor agrícola, produtor rural, mas eu estou colocando todos os ramos que podem se associar. A Unimed, por exemplo, é uma grande cooperativa, conhecida em todo o País; há a cooperativa educacional, cooperativa de saúde, de trabalho, de lazer; há inúmeros tipos de cooperativas. Elas são fundamentais. Eu gostaria muito, Sr. Senador, de dizer que isso deve começar nas nossas escolas, começar com as nossas crianças. Existe um programa da OCB chamado Cooperjovem, que é justamente para ensinar as crianças, discutir com as crianças como se associar para fazer com que o empreendimento possa dar lucro para todos, e todos saírem ganhando com a sua associação. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a, parabenizando-o pela fala e dizendo que tudo aquilo que a gente puder fazer para apoiar o associativismo e, principalmente, o cooperativismo no País é um dever de todos nós.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigada a V. Ex^a. Peço à Mesa que incorpore o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. O associativismo e o cooperativismo cabem em qualquer setor de atividade do nosso País.

O projeto, Sr. Presidente, pretende justamente encerrar o capítulo da regulamentação do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, norma cuja falta talvez seja o maior obstáculo hoje colocado ao crescimento e à consolidação do setor.

Sr^a Presidente, vou encerrar em breve. Se V. Ex^a puder me dar mais um minuto...

Solicito, portanto, a atenção e a boa vontade de todos os meus Pares para a matéria, visando a aumentar a celeridade de sua tramitação no Senado Federal.

Eu falei ontem, Sr^a Presidente, com o Presidente da Casa, Senador José Sarney, pedindo a urgência desse projeto. Esse projeto foi pautado no final do ano. Não foi possível votá-lo por falta de tempo na última sessão, porque havia mais de 50 projetos que deveriam ser votados, e não foi possível entrar em votação naquele dia. Mas ficou para que, nas primeiras sessões do Ano Legislativo de 2009, ele entrasse em pauta. A informação que eu tenho é que ele está pronto para entrar em pauta; dificilmente entrará hoje ou amanhã em função de duas medidas provisórias que estão trancando a pauta. Mas, como já havia um acordo de Lideranças e com a Mesa do Senado, eu faço aqui um apelo, mais uma vez, à Mesa do Senado Federal, se os Líderes concordarem, se não hoje, mas amanhã, que é o dia em que se comemora o cooperativismo – e a Frente estará reunida com todo o cooperativismo nacional –, para discutirmos esta questão: que nós pudéssemos votar amanhã, num acordo de Lideranças, após votarmos as medidas provisórias, esse projeto tão importante para o País.

Creio que o tema seja em função da crise financeira e de seu enorme potencial de impacto econômico e social. Merece todo o empenho que esta Casa lhe possa dispensar.

Sr^a Presidente, era o que eu tinha a dizer neste momento, agradecendo a compreensão de V. Ex^a por me conceder mais um minuto. Encerro exatamente no final desse minuto concedido.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, a Sra. Serys Shlessarenko, 2^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 14, de 2009** (nº 194/2009, na origem), de 2 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando o relatório de suas atividades referentes ao 4^o trimestre de 2008.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 15, de 2009** (nº 54/2009, na origem), de 27 de fevereiro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das opera-

ções de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de janeiro de 2009, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Senhor Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelos entes da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, estamos alternando...

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas é porque ele não entrou em breve comunicação, mas como orador inscrito. Estou chegando agora. Tinha me dito que era Liderança, porque o Senador Jarbas falou como breve comunicação. Então, na minha consciência, seria o Senador Antonio Carlos Júnior. Mas já anuncio, para o Acre, para Brasília e para o Brasil, que o próximo a usar da palavra, para uma comunicação inadiável, por tempo indeterminado, será o Senador Tião Viana.

V. Ex^a também está aqui como Líder da Minoria, mas V. Ex^a representa a grandeza do povo da Bahia e do Brasil. V. Ex^a também, como vou fazer com o próximo, tem o tempo que achar conveniente, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, enquanto a CPI dos Grampos Telefônicos, na Câmara dos Deputados, preparava-se para concluir seus trabalhos e votar, nesta quarta-feira próxima, o seu relatório final, a imprensa trazia, nesse fim de semana, novos detalhes sobre a máquina ilegal de espionagem que, sob a alcunha de Operação Satiagraha, se instalara nos porões do Departamento de Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência, nas barbas do Poder Executivo.

Sr. Presidente, antes de comentar o que vem sendo apurado, gostaria de ler para este Plenário o *fax* que encaminhei ao Ministro da Justiça, ainda em julho do ano passado:

Sr. Ministro,

Desde o último sábado, 12 de julho, aguardo um desmentido da Polícia Federal, órgão formalmente subordinado a V. Ex^a, em relação à notícia veiculada pelo jornal O Es-

tado de S. Paulo, dando conta de que aquele Departamento montara um “organograma” no qual constaria o meu nome como um dos integrantes de uma suposta rede de influências que teria sido formada em torno do senhor Daniel Dantas. Naturalmente, vez que a afirmação é mentirosa, absolutamente improcedente, na mesma matéria, o jornal informa não constar, em parte alguma do tal relatório, qualquer dado que fundamente a inclusão do meu nome à referida rede.

Como cidadão brasileiro, como Senador da República, exijo explicações para a descabida ilação e conseqüente inclusão do meu nome em tão lamentável episódio, além da imediata retratação pelo gesto leviano, antirrepublicano e cada vez mais frequente de dar vazamento público a esse tipo de irresponsabilidade.

É inaceitável que, neste País, ainda perdurem procedimentos desse jaez, absolutamente antidemocráticos, em que ações legítimas desse respeitado Departamento de Polícia Federal são conspurcadas por interesses mesquinhos, inconfessáveis, político-partidários e de pequena grandeza.

Ainda na expectativa de uma manifestação de V. Ex^a, informo que pretendo encaminhar as medidas judiciais que a gravidade do caso exige.

Essa foi uma correspondência do dia 14 de julho do ano passado.

Pois bem, Srs. Senadores, ontem, segunda-feira, solicitei à minha assessoria que verificasse com o Ministério da Justiça que providências teriam sido tomadas. Fomos informados pela assessoria parlamentar do Ministro que o *fax*, recebido em 14 de julho de 2008, havia sido, três dias depois, encaminhado para o Departamento de Polícia Federal. E isso era tudo. Melhor dizendo, nada.

Nada, absolutamente nada, aconteceu desde então, além do evidente desprezo por uma demanda vinda de um Senador da República num claro, fragoroso desrespeito à Constituição Federal, que deveria ter no Ministro da Justiça – exatamente nele – um dos seus principais guardiões.

Pior: passados oito meses, o que se vê é que as tais ilações, muito mais do que ações irresponsáveis de um maníaco perigoso, parecem ser partes, engranagens de uma máquina muito maior, subterrânea, construída à custa do Poder Público, sabe-se lá com que propósitos.

O silêncio do Ministro Tarso Genro, Sr. Presidente, é ensurdecedor, ensurdecedor e significativo... O que faz S. Ex^a, afinal, naquele palácio?

Quando o MST invade propriedades e mata, a reação de S. Ex^a é classificar de “arrojada” a ação assassina desses celerados mantidos pelo Poder Público.

Uma ação arrojada? Tenha a paciência, Ministro! Foi assassinato!

O que dirá agora o Ministro Genro quando ficamos sabendo que setores da Polícia Federal e da Abin invadiram a vida pessoal de cidadãos, de magistrados, de autoridades públicas, Senadores, Governadores, ex-Presidente, Ministros, presidente de Poder e até mesmo de parentes do Presidente da República? Dirá S. Ex^a que foi uma traquinagem saída de um mentecapto?

O jornalista Ricardo Noblat, em seu *blog*, explicita a pergunta que resta, latente e irrespondida, desde que estourou mais esse escândalo:

Que país é este onde um delegado da Polícia Federal pode espionar ilegalmente durante mais de um ano a vida pública e até amorosa de ministros, senadores, jornalistas, um governador de Estado e um ex-presidente da República? Quem controlava a controlador? Ninguém?

Srs. Senadores, o que não faltam são perguntas que exigem respostas do Poder Público – do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, que nós integramos.

Especificamente em relação a essa operação clandestina, qual foi o seu verdadeiro objetivo?

Que autoridades estiveram, direta ou indiretamente, envolvidas com ela?

Que outros cidadãos, dentro e fora do governo, tiveram suas vidas devassadas sem motivo, ao arremetimento da lei?

A que se prestam operações deste tipo, em que, arrostando a lei, pouco se investiga, quase nada se apura ou se pune, mas se detratam biografias, invadem privacidades, e se ameaça ou intimida?

Precisamos saber, Presidente, com que mecanismos formais, republicanos, o Estado conta para controlar seus órgãos policiais e de segurança, em especial o Departamento de Polícia Federal e a Abin.

Se controles não há, que os criemos.

A Polícia Federal, senhores, não é deste governo, assim como não foi do anterior e nem será do próximo. Tampouco, e principalmente, não poderia estar vinculada, subordinada a ideologias ou partidos políticos. A Polícia Federal, Senadores, é um órgão do Estado brasileiro.

Insisto: o que faz Tarso Genro no Ministério da Justiça?

Nos últimos meses, S. Ex^a tem se notabilizado por misturar suas convicções ideológicas com suas obrigações de Ministro de Estado.

Aconteceu assim nos episódios dos refugiados do regime cubano, das quadrilhas que se travestem de movimentos sociais e do criminoso italiano foragido de seu país, após ter sido julgado e condenado pela Justiça.

Estou, de fato, indignado com esta situação. Estou irredimido com a forma com que o Ministério da Justiça tem se comportado nesse episódio. E sei que não sou o único a se sentir assim.

Pelo que a imprensa tem apurado e divulgado, muitos outros cidadãos, incluindo servidores graduadíssimos do Palácio do Planalto, foram vítimas desta quadrilha, e também devem estar querendo ouvir explicações de S. Ex^a – que, aliás, hoje já começa a recuar um pouco na sua posição. Hoje, ele já começa a dizer que Protógenes pode ter cometido graves irregularidades – agora, muito tarde, Sr. Ministro.

De toda forma, vez que apenas silêncio obtive em relação ao pedido de explicações ao Ministro, quero informar ao Plenário que irei à Justiça – a verdadeira Justiça – requisitar esses tais documentos que citariam meu nome para, a partir daí, buscar a reparação devida.

Por fim, Sr. Presidente, pergunto: por quanto tempo mais este assunto se arrastará; quantas pessoas ainda se descobrirão tendo sido espionadas, até que este delegado seja afastado de toda e qualquer atividade no Departamento de Polícia Federal e, enfim, exonerado, demitido a bem do Serviço Público?

Era que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra...

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senadora Marisa Serrano, do PSDB, do Mato Grosso do Sul.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Apresentei, nesta tarde, à Mesa um requerimento de informações, solicitando ao Ministro do Planejamento dados sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv.

Sr. Presidente, no próprio Portal de Convênios do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, existe um histórico, que diz o seguinte:

“(...) determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execu-

ção e a prestação de contas dos convênios deverão ser registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, o qual será aberto para acesso ao público, via rede mundial de computadores – Internet, por meio de página específica, denominada Portal dos Convênios. A Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente, faz-se necessário que todas as ações de celebração, execução e prestação de contas sejam realizadas por meio do Portal dos Convênios.”

Ora, Sr. Presidente, se o Siconv foi organizado para que se tivesse acesso, e todos os convênios e contratos estivessem colocados ali para que as pessoas, os municípios, as entidades que tenham esse tipo de atendimento com o Governo Federal possam disponibilizar toda a sua solicitação, como é que nós, nesta Casa, vamos ficar sem acesso ao Siconv? Hoje, os nossos gabinetes, os Parlamentares não têm acesso ao Siconv. E, se nós, aqui, temos a função de controle e fiscalização das contas públicas, é inadmissível que não possamos ter acesso a esse portal de convênios.

Portanto, Sr. Presidente, é nessa ótica que fiz o requerimento, pedindo ao Presidente que, realmente, todos nós possamos ter acesso àquilo que é ferramenta para o nosso trabalho e que, constitucionalmente, é função nossa. E temos aqui uma Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, para fiscalizar e controlar os gastos públicos.

Esse é o teor do meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendida, embora o requerimento ainda não tenha chegado. E estamos tentando agilizar todo o Expediente que chega à Secretaria.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem após, porque temos que ter uma deferência...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Não prestei atenção, desculpe-me, Sr. Presidente. O Senador Tião Viana está na tribuna. Eu, aguardo, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este Senado e a República têm que ter uma deferência toda especial ao Senador Tião Viana, que está inscrito para uma comunicação inadiável.

Senador Tião Viana, para V. Ex^a o tempo é ilimitado, o respeito é ilimitado. Eu apenas me permitiria dizer: Deus escreve certo por linhas tortas. Você pode não ter chegado a esta Presidência por destinação, e eu estava do outro lado, mas torço para que o Presidente Luiz Inácio faça uma reflexão e coloque o nome de V. Ex^a nas prévias do Partido. E V. Ex^a, com certeza, poderá ser o próximo Presidente da República deste País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa – agradeço a V. Ex^a –, Sr^s e Srs. Senadores, não tive a oportunidade de, nos dias anteriores, ocupar a tribuna para tratar de um assunto que diz respeito basicamente ao Estado do Acre, mas que repercutiu nacionalmente.

Nós do Acre temos como tradição histórica a conduta de muita autoestima pela nossa vida em comunidade, pelo nosso Estado, pela nossa maneira de ser e de viver na organização política e nas relações pessoais e sociais. E a Rede Globo, através do programa *Fantástico*, veiculou uma matéria, fazendo fortes referências, com uma impressão muito negativa, sobre o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), envolvendo três cidades brasileiras, sendo uma delas exatamente a cidade do Jordão, lá no nosso querido Estado do Acre.

O Jordão é uma cidade pela qual temos muito carinho, um carinho muito especial, porque tem um povo humilde, muito fraterno, e uma presença indígena muito forte, compondo 30% da população daquele Município, que, de fato, viveu grandes dificuldades – e ainda vive algumas – quanto aos seus indicadores sócio-econômicos. Mas houve equívoco apresentado pela matéria jornalística, que merece um esclarecimento e uma resposta para que possamos continuar demonstrando o carinho e a dedicação que temos com os desafios de incluir, em termos de qualidade de vida, da maneira melhor possível, o Estado do Acre perante o cenário nacional.

O Jordão é uma cidade pela qual temos muito carinho, um carinho muito especial, porque tem um povo humilde, muito fraterno, e uma presença indígena muito forte, compondo 30% da população daquele Município, que, de fato, viveu grandes dificuldades – e ainda vive algumas – quanto aos seus indicadores sócio-econômicos. Mas houve equívoco apresentado pela matéria jornalística, que merece um esclarecimento e uma resposta para que possamos continuar demonstrando o carinho e a dedicação que temos com os desafios de incluir, em termos de qualidade de vida, da maneira melhor possível, o Estado do Acre perante o cenário nacional.

Vejam. O que focou mais o repórter do programa *Fantástico* foi o IDH, um indicador composto que aponta basicamente para um nível de expectativa de vida, escolaridade e renda.

O próprio jornal *Le Monde*, há poucos dias, no dia 2 de março de 2009, fala o seguinte, lá em Paris, Sr. Presidente: “No Brasil, o Estado do Acre mede o bem-estar sustentável”, falando que outros indicadores terão que ser apresentados como instrumento de análise do desenvolvimento sócio-econômico e ambiental das populações no Brasil, especialmente da população

da Amazônia. Especialmente o Ipea e o Pnud adotam regras de interpretação do IDH como uma regra ortodoxa, dura, que o Ministério do Desenvolvimento Social adota e que serve como um instrumento para o mundo, mas não particulariza as realidades, como, por exemplo, a da região amazônica.

O que me pareceu mais grave na matéria jornalística – atitude que eu aponto como merecedora de crítica – foi o uso do instrumento de indicador de qualidade de vida daquela população do Município do Jordão a partir do indicador do IDH do ano 2000. Quer dizer, se uma geração de políticos assumiu aquele Estado para enfrentar os desafios das desigualdades a partir de 1999 – está, portanto, há dez anos nessa caminhada de luta pela inclusão social, pelo desenvolvimento socioeconômico –, o indicador apresentado pelo programa Fantástico foi o do ano 2000, um ano apenas, menos de um ano completo a partir da posse do Governo que temos a honra de defender, que vem de Jorge Viana e agora, com muita honra também, o Governador Binho Marques.

Veja, Sr. Presidente, a falta de boa apresentação da matéria. Toda hora ela confundia com duas cidades do Nordeste, uma de Alagoas e outra de Pernambuco, como se fosse uma coisa só a crise de água em Pernambuco e a crise de água em Alagoas e as dificuldades de programas de planejamento familiar. Mas confundindo, muitas vezes, com uma imagem, o que seria mostrar, de fato, o Município do Jordão e sua evolução histórica nesses dois anos.

Aquela época, Sr. Presidente, o Acre estava em 21º lugar na classificação dos Estados brasileiros em termos de desenvolvimento socioeconômico. Em 2005, apenas cinco anos após essa geração ter assumido, nós já caímos para 17º Estado em termos de indicadores no Brasil, melhorando a qualidade de vida de sua população e melhorando seus indicadores socioeconômicos, seguindo basicamente o Espírito Santo, segundo Estado que também avançou nessas metas. Então, já estamos falando em 2005, com esses avanços.

Aí, o jornalista se prende a um foco único: o litro da gasolina para o transporte da população em termos de veiculação hídrica naquela região, falando que o litro de gasolina custava R\$7,00 no Jordão, naquela época do ano, e que não tinha chuchu, um produto alimentar que não tinha também naquela região.

Ora, quando nós olhamos como é a chegada de um litro de gasolina, de que refinaria sai, ou sai da Venezuela ou sai de uma refinaria em São Paulo, para atravessar o Brasil inteiro, mais de três mil quilômetros, para pegar avião para chegar ao Jordão... Quando as águas estão suspensas, a Força Aérea Brasileira tantas vezes nos socorre para transportar, inclusive para as

usinas térmicas poderem atender aquela comunidade. Isso não foi considerado.

Aí, quando fazemos um quadro comparativo com o que o repórter quis mostrar ao Brasil, mostrando que custa R\$7,00 o litro da gasolina, aí vamos para a banana, que no Jordão é dada à vontade, Sr. Presidente, quando ela nasce; vamos para a manga; vamos para o quilo do peixe – o quilo do peixe, na piracema, é dado de graça ou custa R\$1,00, chega a custar até R\$1,00, peixe bom para se comer na região da cabeceira dos rios, sem poluição, sem nada.

Inglaterra: um quilo da banana, £2,00, ou seja, estamos falando de quase R\$7,00, Sr. Presidente, em termos de transformação para o real; uma manga, custando também R\$7,00 na Inglaterra; um quilo de peixe custando em torno de R\$50,00 na Inglaterra. Isso não vale, essa comparação.

Comparar. Vamos para Alemanha, um quilo de banana na Alemanha 2,00 euros, estamos falando de R\$6,00; o nosso é dado de graça, R\$1,00, quando se vai para um Município daqueles onde se faz carinhosamente, fraternalmente a doação; um quilo de peixe, na Alemanha, custando 16,00 euros, estamos falando aí, Sr. Presidente, de R\$48,00. No Jordão, na época das piracemas, que é cabeceira de rio, a doação de uma população, de uma família para outra é muito comum. Na França, um quilo de banana custa 5,00 euros, R\$15,00.

Então, não vale a comparação de um litro de gasolina quando ele não considera também aquilo que se divide fraternalmente naquela região.

Quando essa geração política assumiu o Governo lá, nós tínhamos duas a três horas de energia por dia para a população. Nós não tínhamos o telefone público. Nós não tínhamos o ensino médio. Hoje nós temos o ensino médio assegurado a todos. Nós temos o investimento consolidado no ensino fundamental. Nós temos universidade federal assegurada em convênio com o Governo do Estado para aquela população de seis mil habitantes. Nós temos o Hospital da Família para a população. E, quando nós vamos para os indicadores de saúde, a que em nenhum momento o repórter quis se voltar, em relação à mortalidade infantil, em Rio Branco, o quadro comparativo era de 22,9 por mil nascidos até um ano de idade, em 2008, e caiu para 16,8. No Acre inteiro, era 23,6 e caiu para 17,9. Então, o indicador composto que ele usou não vale para mostrar a responsabilidade política quando se trata dos desafios e da possibilidade de acesso daquela comunidade. Nós estamos falando de uma mudança, em cinco anos, do 21º Estado do País ao 17º, sem contar esses últimos cinco anos, cujo resultado de resposta e credibilidade

política nos permitiu índices ainda muito mais favoráveis. Então, foi uma matéria injusta.

Quando um jornal como o *Le Monde*, da França, destaca que, no Estado do Acre, é medido o bem-estar sustentável da população, nós estamos falando em preservação, em quem mora em cabeceira de rio que não tem poluição. Nós estamos falando que não dá para querer transportar o chuchu para um irmão de uma comunidade como os caxinauás, que vivem lá no alto do rio Jordão, sem ser a própria população do Jordão, que não tem hábito desse tipo de realidade. Então, o que faltou foi um pouco de demonstração de coração aberto. Não chegar com uma “matéria” para querer fazer uma crítica, como se houvesse uma relação estanque entre uma política de Governo e os desafios.

Concordamos que as dificuldades são reais e fortes naquela região, que o IDH era exatamente aquele no ano 2000, mas nós estamos em 2009. É preciso ter uma relação de sensibilidade e de demonstração.

Nós soubemos até, segundo o honrado e digno Prefeito, Hilário Melo, que dirige aquele Município, que queriam achar alguém para mostrar uma realidade sofrida de uma casa. Encontraram um ambulante e disseram: “Vamos até a sua casa”. Desceram o rio por três horas. Chegaram lá e viram que era uma casa humilde, mas pintadinha, arrumadinha, e ela não entrou na matéria. Quer dizer, como se nós tivéssemos de mostrar apenas o lado negativo.

Então, no Jordão, Sr. Presidente, tem um povo honrado, digno, trabalhador, que confia nas políticas públicas, que trabalha por inclusão social, que se integra em termos de aumento dos recursos que o Estado tenta promover. Só o ICMS aumentou em mais de 500% o repasse para aquele Município nos últimos dez anos; mais do que triplicamos os repasses constitucionais nas conquistas que foram estabelecidas e o Governo investiu fortemente. Não tinha um hospital; tem o Hospital da Família. O índice de cobertura vacinal que nós temos, como um outro indicador que poderia ter sido considerado: Hepatite B, 96%; vacina tríplice mais BCG, 103%; a tetra mais a BCG 103% e a tríplice 106%.

Então, esses indicadores poderiam ter sido considerados. Como eu falei, mortalidade infantil, cobertura vacinal; uma cidade que não tinha médico, hoje tem médico, tem odontólogo, tem o Hospital da Família, tem serviços de proteção à dignidade mínima das pessoas.

O aeroporto era uma pista, era um campo onde o gado comia e o avião tinha de descer. Hoje tem uma pista com imprimação, com uma basezinha que a gente luta para melhorar, para ter o reconhecimento e a homologação da Anac. Então, quem vai ao Jordão de verdade, com o coração aberto, com um sentimento

de respeito à humildade e à dignidade daquele povo faz uma matéria mais justa e mais sincera sobre os desafios da inclusão social.

Fiz questão de tratar desse assunto também porque encontrei, esses dias, um batedor de carteira querendo fazer ironia sobre o meu Estado, e ao meu Estado não cabe ironia de nenhuma pessoa que não conheça a sua realidade e os seus desafios. Somos pequenos, simples, humildes, mas mostramos toda a dignidade na responsabilidade da vida pública.

Se for permitido ainda, Senador Romeu Tuma, quero encerrar a minha fala em defesa do honrado, querido e humilde povo do Jordão, sem divergir do jornalista quanto à realidade do indicador do ano 2000, que ele apresentou, e me identificar ainda com ele no sentido de que os desafios são enormes para melhorarmos a vida daquela população, mas que muito foi feito pelo Governo Jorge Viana, pelo Governo Binho Marques, pelo Prefeito Melo e por aquela população bonita e amiga. Temos a honra de dizer que, em breve, orgulharemos este País, pelos desafios que temos assumido na política com a população do Jordão.

Senador Romeu Tuma, com muita honra.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Tião Viana, peço licença para falar com V. Ex^a porque conheço um pouquinho da evolução do Acre desde que era território. Acompanhei a sua evolução e não posso deixar, na pessoa de V. Ex^a, de prestar minha homenagem ao Dr. Jorge Viana, ilustre Governador que soube conduzir esses objetivos que V. Ex^a descreveu, não só do Município de Jordão, mas de todo o Estado do Acre. Tenho sempre uma saudade imensa de comer um carneiro com V. Ex^a lá, porque aquela é uma cidade apaixonante. É gostosa. Sempre alegre. Um povo trabalhador, eficiente. Lembro quando a Polícia Federal, que lá estava designada, tinha orgulho de trabalhar no Acre. Nós temos o Caio, que trabalha comigo, casado com uma nascida no Acre, que sempre está lá efusivamente falando do seu Estado. Mas tenho lido ultimamente sobre esse problema do IDH, sei que fizeram um relatório. V. Ex^a fala de 2000. É claro que o Brasil mudou muito em vários Municípios, não só no Jordão, porque alguns Prefeitos souberam se dedicar para atender à população mais sofrida da periferia brasileira. E agora nasceu um novo conceito de levantamento do IDH. A própria Globo apresentou domingo, no Fantástico, o princípio de consultar a população: “Qual é o Estado que o senhor deseja para melhorar o IDH?” Então vamos ter uma realidade diferenciada dessa que o jornalista procura adivinhar – não senti a densidade da evolução conforme descrição de V. Ex^a. Acho que esses dados que V. Ex^a traz têm de ser mandados para jornais na Inglaterra, na China,

na Alemanha, para onde queiram tomar conhecimento da situação de Estados brasileiros que nasceram como territórios e hoje são grandes Estados ajudando a economia nacional. Parabéns.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a colaboração de V. Ex^a, que é solidário ao meu Estado e àquela população tão amiga e tão fraterna.

Sr. Presidente, encerro pedindo que seja inserida nos Anais do Senado Federal esta matéria do jornal fran-

cês **Le Monde**, destacada com o seguinte título: *No Brasil, o Estado do Acre mede o "bem-estar sustentável"*.

Era o que tinha a dizer numa justa consideração de respeito à história daquele povo.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TIÃO VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso i e § 2º, do Regimento Interno.)

Eduardo F. Marques de Oliveira

De: Cleide Prudencio [cleide.prudencio@ac.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 3 de março de 2009 14:53
Para: Eduardo F. Marques de Oliveira
Assunto: Matéria sobre o Acre no Jornal LE MONDE

Duda,
 Segue um artigo para ser repassado para o Senador.

Cleide

Jornal francês Le Monde destaca: No Brasil, o Estado do Acre mede o "bem-estar sustentável"

02-Mar-2009

Matéria destaca que o Estado deixou de calcular o índice econômico dos grandes centros urbanos para medir a qualidade de vida de quem mora na floresta

No Brasil, o Estado do Acre mede o "bem-estar sustentável"

(Laurence Caramel, BELÉM)

Fazendo uma simples leitura das estatísticas, não parece ser bom viver no Estado do Acre, no Brasil, pequeno território da Amazônia. Ele mostra resultados fracos em matéria de desenvolvimento humano, levando em consideração o indicador da ONU, calculado desde 1990, e que avalia, além da riqueza material (PIB per capita), o acesso da população aos serviços de saúde e educação.

No entanto, os habitantes dessa região florestal não são mais desprivilegiados do que os excluídos das favelas do Rio de Janeiro ou de São Paulo. Pelo contrário. Mas o essencial de suas atividades foge da contabilidade nacional que, da megalópole à aldeia amazonense, utiliza os mesmos critérios para avaliar o bem-estar de uma sociedade.

"Imagine que a floresta constitui o supermercado onde fazemos nossas compras essenciais, mas isso não aparece em nenhum lugar, pois há poucas trocas monetárias. Resumindo, é fácil concluir que nós somos subnutridos", explica Carlos Duarte, secretário de Estado do Acre na floresta. É tão simplista acreditar que os cidadãos do Acre não têm cuidados médicos, uma vez que o acesso às infraestruturas modernas de saúde é menos fácil que nas grandes cidades; ou que têm situação precária de moradia, raramente dispendo de um "habitat adequado" que, segundo as estatísticas nacionais, deve ser construído em pedra ou em tijolo, comportar dois cômodos e ser cercado de uma calçada pavimentada. Na verdade, os cuidados são muitas vezes garantidos por uma medicina tradicional que extrai seus remédios das plantas, e os caboclos vivem em casas de madeira construídas sobre palafitas, mais bem adaptadas ao clima do que cubos de concreto.

No início do século 20, graças ao boom da borracha, o Acre era uma região rica, a ponto de fornecer quase um terço do PIB brasileiro. A concorrência asiática pôs um fim a essa epopeia há muito tempo. No entanto, as lideranças da região continuam a pensar que sua floresta merece ser preservada e que ela traz mais benefícios quando está "em pé" do que quando entregue à exploração industrial, ou transformada em pasto ou campos de soja.

Essa ideia, hoje defendida pelo governador Binho Marques, do Partido dos Trabalhadores, retoma o velho combate dos seringueiros. Faltava uma demonstração. O Acre se voltou, então, para os economistas, para que eles elaborassem um novo indicador de riqueza: o indicador de "bem-estar sustentável".

"Nós elaboramos um indicador de desenvolvimento humano, integrando a ele uma dimensão ambiental", explica o coordenador do projeto André Abreu, da fundação France Libertés. Foram levadas em conta a qualidade dos solos, reservas de água, preservação da biodiversidade, emissões de CO2 etc., ao lado de critérios mais tradicionais: renda, saúde, educação, moradia. Esse trabalho, realizado pelo economista Jean Gadrey e uma equipe de pesquisadores da universidade de Lille, acaba de ser concluído. Resta fazer com que ele seja validado pela população: "Vamos consultar diferentes grupos sociais para ter certeza de que nosso indicador reflete sua concepção de bem-estar", diz Abreu.

Paralelamente, o governo procurou valorizar mais a produção ligada à floresta para melhorar a renda da população. "Há alguns anos um hectare valia US\$20, quando a mesma superfície plantada com soja poderia render US\$ 600. A esse preço, era muito difícil lutar contra o desmatamento", constata Duarte.

"Hoje, graças aos setores comerciais consolidados em torno do látex, das frutas, das plantas e essências para cosméticos ou farmacologia, um hectare pode render ao pequeno produtor, que vive do extrativismo, quase US\$ 300 por ano. E essa renda é perene, pois a exploração respeita a renovação dos recursos", garante o ex-engenheiro florestal.

Em uma Amazônia cada vez mais corroída pelo avanço das grandes explorações agrícolas, a floresta deve sua sobrevivência à população que a habita. "Abrir nossa região ao agronegócio resultaria em graves conflitos sociais", reconhece Duarte. Os fracassos de outras regiões brasileiras acabaram convencendo que seria preciso persistir nesse caminho. O Estado da Bahia se lançou às plantações de eucaliptos para alimentar a indústria da polpa de celulose. Quinze anos mais tarde, os solos estão arruinados, os lençóis freáticos, esgotados, e a maior parte das empresas se foi. A ilusão da riqueza teve curta duração. As autoridades aprenderam a lição. Agora elas refletem sobre outra medida de riqueza.

Tradução: Lana Lim

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a pelos esclarecimentos feitos. V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra, que tinha solicitado a palavra anteriormente. Em seguida, pela ordem, falará V. Ex^a como Líder da Minoria.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem semeia ilegalidades como arma política colhe instituições desmoralizadas.

O delegado Protógenes é um exemplo tragicômico dessa lei de ferro do retrocesso democrático. Mas é só mais um exemplo. Não é o primeiro, nem infelizmente será o último que teremos de assistir neste ocaso do Governo Lula.

Uma lambança como a que o delegado protagonizou não se improvisa. Ela foi meticulosamente preparada. Começou quando o esquema do poder lulista-petista e companhia limitada incentivou grupos de dentro da Polícia Federal a agirem como arapongas contra seus desafetos políticos e adversários no mundo dos negócios especiais em que mergulharam de cabeça.

Deu no que deu: os dublês de policial e araponga pegaram o freio nos dentes e saíram de qualquer controle. Usaram a estrutura do Estado para espionar, chantagear, ameaçar com meias-verdades e mentiras inteiras urdidas nos porões do regime. Sim, os porões do regime lulista-petista. É com dor no coração que eu volto a usar essa expressão dos tempos da ditadura.

A sementeira do mal vem de longe. Vem do tempo em que o PT fazia oposição implacável a “tudo o que aí está” – essa era a frase. Triste ironia da história: hoje a melhor desculpa que conseguem dar é que o PT é igualzinho a “tudo o que aí está”.

Bem antes de chegar ao poder, o PT se acostumou a usar militantes e simpatizantes nos três Poderes para espionar, chantagear e difamar seus adversários. Que o digam alguns Senadores que hoje são fiéis aliados do governo lulista-petista. Os petistas tinham, na imaginação deles, todas as desculpas para violar a lei e os direitos dos outros. Eles eram os puros, os paladinos da moralidade e da justiça social. Era sua

missão histórica fazer de tudo para combater oligarquias corruptas e capitalistas gananciosos.

Finalmente chegaram ao poder para mudar “tudo o que aí está”. E o que aconteceu? As oligarquias vão bem, muito obrigado. Os capitalistas financeiros vão melhor ainda, regidamente remunerados pelos juros astronômicos da dívida pública. Ganharam novos sócios, é verdade: a nova classe de marajás dos fundos de pensão e diretorias das empresas estatais. Mas eles se entendem na língua universal da ganância.

Já os arapongas infiltrados na máquina do Governo seguiram o destino de todo o esquema subterrâneo de poder. A criatura saiu do controle e ameaça seus criadores. Se fosse só isso, seria apenas irônico. Mas a criatura também morde as canelas das instituições. As canelas e o pescoço, se puder – e isso é trágico para a democracia.

O velho general Golbery do Couto e Silva passou por isso. “Criei um monstro”, ele disse a respeito de sua criatura, o SNI. Pelo menos teve a decência de admitir o erro. Os membros da Abin e da Polícia Federal flagrados juntos com o delegado Protógenes são partes recicladas desse mesmo monstro.

“Ah – dirão os lulistas-petistas –, mas a causa é outra”. Será mesmo? Que outros motivos é possível enxergar nessa história além do apetite desenfreado pelo poder e pelas oportunidades de negócio que o poder abre para os inescrupulosos?

O esquema de poder que alimenta e usa as criaturas do submundo é o mesmo que pariu Waldomiro Diniz, o mensalão, a quebra do sigilo bancário do caseiro Francelino, o dossiê dos aloprados, o dossiê da Casa Civil, da ministra Dilma Rousseff. É o mesmo esquema que se engalfinha em brigas de foice pelos recursos bilionários dos fundos de pensão. É a projeção de um partido e de um governo para quem a conquista e manutenção do poder são tudo. E a lei? Ora, a lei!

O desprezo pela lei se revela na condescendência pelos grandes escândalos e no detalhe das atitudes de quem deveria ser exemplo e garantidor do respeito à lei.

E o Ministro da Justiça? Ele acaba de transformar o Brasil em notícia no mundo ao conceder asilo político a um assassino condenado em seu país por vários homicídios. Por quê? Com que desculpa agiu assim o Dr. Tarso Genro? Por que se arrogou em corte revisora da Justiça de um país amigo? Por que não se trata de um Estado de direito democrático? Se fosse assim, o Governo brasileiro deveria, em primeiro lugar, romper o acordo de extradição que mantém com a Itália. Porque contava com mais elementos de convicção do que a justiça italiana? Não contava. Mesmo se imaginasse contar, esse é um papel que não lhe cabe.

O que houve é que as afinidades ideológicas inconfessáveis importam mais do que a lei para o Ministro. As mesmas afinidades, diga-se de passagem, que levaram o Governo brasileiro a despachar às pressas para Cuba, num avião cedido pelo companheiro Chávez, atletas cujo único crime foi querer viver em liberdade.

O que os atos não revelam se trai por lapsos de linguagem. Há dias o MST executou quatro pessoas em Pernambuco, com requintes de crueldade. Quatro brasileiros, todos de sobrenome Silva, como Luiz Inácio da Silva, levaram tiros nas pernas, na cabeça e no rosto. Comentário do Dr. Tarso Genro: isso foi um momento de “arrojo” dos movimento sociais.

Mais uma para o dicionário da desfaçatez do Governo do Presidente Lula. Assassinato a sangue frio? Nada disso, senhores, foi só uma ação arrojada.

Nenhuma surpresa da parte de um Governo que chamou de “recursos não contabilizados de campanha” o dinheiro sujo usado para comprar parlamentares. Também nesse caso, a desgraça não se improvisa. O quádruplo homicídio, a chacina, diriam, se acontecesse no meu Recife, no Rio de Janeiro ou São Paulo, é o ponto culminante de um longo processo de transigência com a ilegalidade. Só transigência? Muito mais do que isso. Patrocínio é a palavra certa para a relação do Governo Lula com os crimes em série do MST. O que esperar de um Ministro da Justiça que tem essa noção da Justiça?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, só um segundinho.

E do Presidente Lula, o que esperar? Ora, o Presidente, sabidamente, não sabe nada do que se passa na sala ao lado do Palácio do Planalto. Não é só no campo que o Brasil colhe os frutos podres desse clima de “liberou geral”. Enquanto as autoridades e as instituições federais que deveriam liderar a luta contra o crime chafurdam no pântano da ilegalidade, uma guerra civil não declarada matou no ano passado 50 mil brasileiros nas cidades brasileiras. Qual é a resposta do Governo Lula para esse descalabro? Em sete anos, ele podia ter feito muito; em pouco mais do que isso, 12 anos, o Estado de São Paulo baixou o índice de homicídios em 70%.

E o Governo Lula, o que fez pela segurança pública? Nada além de discursos e *reality shows* policiais com nomes imaginosos. Nada eficaz contra o tráfico de armas, por exemplo, que multiplica a letalidade da ação das quadrilhas. Acaso, o combate a esse tipo de crime não é responsabilidade precípua do Governo Federal?

A triste verdade é que, ao dar as costas para o Estado de direito, o esquema de poder lulista-petista joga

às feras, entrega à lei do mais forte justamente os mais pobres, os mais fracos, de quem o Presidente Lula se apresenta como pai amoroso. Não se sabe como nem por que métodos. E haja coragem da Oposição, da sociedade e de quem não renunciou às suas responsabilidades institucionais para resistir a essa degradingolada.

Em meio a essa bagunça institucional, a ação das mais altas autoridades do Governo se resume a palanque, propaganda, piadinhas e pesquisas. Enquanto isso, centenas de milhares de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros perdem o emprego. O empregado de hoje tem medo de ser o desempregado de amanhã.

Procurem nos jornais as provas da grande mistificação. Há menos de dois meses, Lula e seus Ministros previam um crescimento de 4% em 2009. Qual é a realidade? O Produto Interno Bruto tem uma queda histórica de 3,6% no último trimestre de 2008. A produção industrial brasileira, em um ano, tem queda recorde de 17,2%. A média diária das exportações, somando janeiro e fevereiro de 2009, mostra queda de 22% frente ao mesmo período de 2008. As importações também desabaram 21,6%, em decorrência da crise e do avanço da cotação do dólar. O saldo comercial diário caiu 26%.

O Banco Central libera R\$100 milhões em compulsórios para os bancos privados, mas o crédito não reaparece. E o Governo não mostra quem foi financiado.

E Lula não vê nada, não sabe de nada. Vende um País blindado para a crise que não existe. Faz propaganda enganosa de um mirabolante e inexequível programa de construção de um milhão de moradias para ganhar manchetes e distrair a plateia. É um plano que não se sustenta fora do *marketing*, que não tem a mais remota viabilidade física e financeira; um plano que o Lula anunciou, mas seus Ministros não sabem dizer nem quanto custa nem quanto tempo demorará para ser executado.

Sua candidata a presidente da República, em vez de gerenciar a crise em que mergulhamos, corre o País fazendo campanha e se promovendo. Chega ao cúmulo de prometer que o Governo distribuirá casas de graça para os pobres. Depois, obriga-se ao vexame de desmentir sua própria promessa.

A destrutiva política de juros que o Banco Central está prestes a arbitrar de novo tem sido uma das manifestações da novílingua que o Governo Lula passou a falar. Chama-se o erro crasso de prudência.

A única coisa que cresce no País, hoje, é a “bolsa-enganação”.

incompetência é chamada de ortodoxia;
uma invencionice é chamada de PAC;
assassinato é chamado de arrojo;

ilegalidade é chamada de tolerância;

a morte de 50 mil pessoas é chamada de paz social.

O PSDB tem sido bastante prudente nas críticas ao Governo porque, reitero, sabe que é difícil governar e porque não quer ser para o PT o que o PT foi para o PSDB: fonte de críticas irresponsáveis e de oposição sistemática. Mas que prudência não se confunda com omissão! Com a responsabilidade de apontar os des-caminhos deste Governo, o PSDB não faltará jamais.

Essa é a nossa convicção. Essa é a nossa decisão. E os próximos meses, os próximos tempos demonstrarão o quanto a verdade caminha para um lado e esse Governo caminha para outro lado, completamente divergente.

Rigorosamente, estamos diante de uma fraude e é preciso combatê-la, enfrentar seguramente promessas que não se confirmam, falácias que não são rigorosamente prudentes deste Governo que não tem responsabilidade pelo que faz e uma política que não começou ainda de um planejamento secreto que ninguém conhece.

Ouçó o Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a sabe inclusive das boas relações pessoais que mantenho com o Ministro Tarso Genro. Isso não me impede de reconhecer a absoluta razão que V. Ex^a tem ao fazer tantas queixas e denúncias. Estamos vivendo uma ordem de coisas – aqui, tenho o *Informe JB*, do dia 2 de dezembro de 2008, assinado pelo jornalista Leandro Mazzini com uma nota, a principal, que encabeça essa coluna, intitulada *Protógenes mandou recado para Lula*. Esse homem que hoje a revista *Veja* desnudou se achava com a autoridade de mandar recados para o Presidente de República, depois de ter espionado – e só soubemos disso agora – a Ministra Dilma, o ex-Presidente Fernando Henrique, o Governador José Serra e o Presidente da República por meio do seu secretário particular. V. Ex^a está coberto de razão. O Ministro Tarso Genro tem jogado com dois pesos e duas medidas. Ele diz que foi uma ação arrojada a que redundou em quatro mortes, aquela ação criminosa, delituosa e marginal do MST. Isso não é bom de se ouvir da boca de um Ministro da Justiça. Quando ele enfrenta a corrupção, merece meu aplauso. E ele tem feito isso também. Mas é fundamental que se perceba que foi feito um desafio a um país democrático como a Itália no episódio de Cesare Battisti. A Itália é um país democrático, tem uma ordem de coisas que funciona por um azeitado entendimento entre os três Poderes. Não temos que discutir a decisão de um judiciário livre e soberano como o da Itália. Não é o judiciário do Fidel Castro nem é sequer

o judiciário que hoje está submisso ao Sr. Hugo Chávez, ali na Venezuela. É o judiciário de uma república democrática, madura, como é a república italiana. Nós vimos que houve tratamento diferente no episódio dos dois boxeadores cubanos – uma coisa que está, no mínimo, obscura. Isso, a meu ver, deveria levar o Ministro a uma reflexão grave. Mas o fato é que nós temos hoje um sistema de arapongagem no País que não coloca a salvo nem o gabinete do Presidente da República. No começo parece que gostavam disso, do aparelhamento, de jogar contra adversários, enfim... Hoje, figuras desse caráter – aliás, sempre achei que caráter nenhum tinha o Sr. Protógenes –, figuras desse caráter – nenhum, a meu ver – estão aí a ameaçar a privacidade de cidadãos e cidadãs de bem no Brasil. Eu não confundo uma figura dessas com a Polícia Federal. Eu não confundo; não confundo com uma entidade que vai em cima de corrupção, que cumpre um papel arriscado na luta contra o tráfico de drogas, de armas, de peles inclusive no meu Estado. Eu não confundo. Eu digo mais: que a entidade é correta, é uma organização policial do melhor nível e que não merece ser misturada com essa gente tanto quanto o Exército brasileiro não merece ser misturado, na sua integridade, com os torturadores que lhe enodoaram a tradição. Portanto, a advertência que V. Ex^a faz vale para todo mundo. Vale para o Ministro Tarso Genro – amanhã o arapongado pode ser ele –, vale para quem vier a presidir o País, vale para o Presidente Lula hoje. Quem não zela pela democracia termina sendo vítima do autoritarismo e a pior coisa é termos porões em qualquer regime. A pior coisa é termos porões. Hoje, no Brasil, a revista *Veja* desnudou isso muito claramente: nós temos porões no Brasil, porões dos quais um Protógenes desse pode ser um exemplar. Eu temo, infelizmente, que não seja o único exemplar. Temo que não seja um animal em extinção. Temo que haja mais Protógenes hoje em dia no Brasil, atuando, do que ursos polares no mundo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer o aparte do Líder Arthur Virgílio e dizer que não me move nesse instante nada de pessoal contra qualquer Ministro, nem o Ministro da Justiça. Não é esse o problema.

Num certo momento, até acreditei que o Ministro tem um certo empenho democrático, mas não acredito mais. O que está vigendo aí é um quadro de perseguição, de desordem, de falta de comando ou de comando mal orientado. O que não dá é continuar do jeito que está.

Eu não quero ser cidadão brasileiro, Senador, político para não denunciar essa desordem, essa insegurança geral. Onde é que está o Presidente da República?

Por que ele não bate na mesa? Por que não chama a si as decisões que têm que ser tomadas? Por que não faz respeitar as leis contra qualquer um, inclusive contra nós, se for o caso. Mas essa desordem, araponga para lá, araponga para cá, personalidades sendo expostas todos os dias, com fitas gravadas, fitas vagabundas gravadas para cima e para baixo, prejulgamentos.

Não gosto de acusações assim. Aliás, nunca foi da minha natureza promover acusações pessoais se não forem fundadas em prova, e ainda assim não é da minha cultura fazê-lo. Mas, como sou brasileiro, tenho certeza que esse quadro tem que ter uma rejeição. Ninguém está protegido disso, muito menos a democracia.

Falamos hoje sobre redução das taxas de crescimento econômico e já bastante óbvia desaceleração a caminho de recessão. Nada contra o Governo, apoiaremos todas as medidas do Governo sinceras e um planejamento para resolver o problema do impasse.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Infelizmente, não há caminho. Mas, em recessão. Infelizmente não tenho nenhuma dúvida do que está dizendo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Essa questão será confirmada já, já.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Sérgio Guerra?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Com certeza, Senador, depois de ouvir os outros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Suplicy, eu pediria a V. Ex^a a compreensão, porque o Senador Sérgio Guerra está falando pela ordem, de maneira que, nessa situação, ele não pode dar apartes. Eu, então, acho que dei... Depois da Ordem do Dia V. Ex^{as} poderão usar da palavra, oferecendo as restrições que tiverem que fazer.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mas, enfim.

Não temos aqui ação contrária, radical contra ninguém. Não é essa a nossa cabeça. Há uma crise aí. O Governo não a reconhece, faz de conta que ela não existe. Por que não fez como fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso, diante da crise do apagão, que verdadeiramente afetou o País naquele momento? Assumiu o problema da crise, disse que ela existiu. Nomeou um gabinete para cuidar dela. Enfrentou-a. Teve desgaste com isso. Mas ele assumiu sua responsabilidade.

Aqui no Brasil não se diz nada! Anuncia-se um milhão de casas hoje; na semana que vem, mais um milhão de casas; depois, é o pré-sal não sei onde. Um conjunto de fantasias que não leva a nada.

Medidas, planejamento para enfrentar isso aí. E a situação está se impondo contra a nossa vontade, de agravamento das questões no sentido mais amplo...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...o nome mais dramático da crise é o emprego, o desemprego. Isso não dá para continuar! Não é sincero, falta governo, falta autoridade!

Essa ministra pode querer ser candidata duzentas vezes. Mas vai cuidar da crise, ou do PAC, que não acelera nada! Está desacelerada a economia! Deveria ser Programa de Desaceleração Econômica, e não Programa de Aceleração Econômica, até porque não se dá, é fantasia.

Bem, se o Presidente me permitir, eu gostaria de ouvir o Líder José Agripino, por um instante.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Guerra, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está falando pela ordem. Em seguida, o Senador José Agripino está inscrito para usar da palavra pela Liderança.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu solicitaria de V. Ex^a um pequeno tempo para um esclarecimento que devo fazer à Casa, em função de nota publicada na imprensa hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Na hora oportuna, V. Ex^a pedirá a palavra à Mesa.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória
nº 445, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts.*

5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

O Relator não está presente, ainda não distribuiu o relatório ao Plenário, de maneira que a matéria será adiada até a próxima sessão.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória
nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória
nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que *altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que específica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).*

Relator revisor: Senador

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-2-09)

Prazo final prorrogado: 26-4-09

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que *aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.*

4

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 5, DE 2005***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 38, DE 2004***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11

SUBSTITUTIVO AO**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei

nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado de Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2007**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que ins-

titui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro. Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,

Relator: Senador Valdir Raupp.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Virgínio de Carvalho.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado).

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras

providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos
arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de

dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

40

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dis-

põe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não estava presente no plenário, porque me cabe, pelo Regimento, presidir a Ordem do Dia, quando o Senador Jarbas Vasconcelos, meu ilustre colega desta Casa, usou da palavra e teve oportunidade de dizer que as medidas que eu tomei mereceriam sincero elogio, não fossem dois

reparos que merecem ser feitos. O primeiro deles: “o Sr. Presidente José Sarney, em seu ofício dirigido ao Sr. Antonio Fernando de Souza, Procurador-Geral da República, e ao Ministro da Justiça, Tarso Genro, não retrata a verdade dos fatos”.

Quero comunicar ao Plenário que tomei essas medidas na defesa dos Srs. Senadores e da Casa, e o meu ofício ao Dr. Antonio Fernando, em nenhum momento, afirma que o nosso colega Jarbas Vasconcelos teria dito que a origem... Eu digo o seguinte – lerei o ofício:

A revista *Veja* [é o único fato que cito] publica, em sua edição de 11 de março, que faço juntar à presente, matéria na qual divulga a existência de crimes que atingem a Instituição do Senado na pessoa do Exmº Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, que denuncia ser vítima [ele ser vítima – diz a *Veja*] de escuta telefônica e de vigilância de seus passos e dos seus familiares, por parte de empresa privada estrangeira de investigação, contratada por integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Essas expressões que transcrevo e que digo para apurar são da revista *Veja*, que está em minha mão. Ela diz:

Integrantes do seu partido [não é ele quem diz; quem diz é a revista *Veja*], o PMDB, teriam contratado uma famosa empresa americana de investigação privada para grampear seus telefones, vasculhar sua biografia e vigiar os passos dele e de seus familiares.

Assim, Srs. Senadores, em nenhum momento, eu aludi que o Senador Jarbas Vasconcelos tivesse feito essas acusações. O único fato é essa divulgação da revista *Veja* e, como estamos vendo, mando apurar o que ela divulga – e é esse o objetivo da apuração –, no interesse dos Srs. Senadores. Muitos Senadores têm me procurado pedindo garantia de vida e aludindo fatos também dessa natureza.

Eu mesmo já pedi ao Presidente desta Casa, algumas vezes, garantias a meu respeito, garantia de vida, de ameaças à minha casa, ao meu escritório no Maranhão, no sentido de tocarem fogo neles, ou de grampear o telefone, assim como outras coisas. V. Ex^{as} sabem que a própria revista diz que um outro delegado tem um arquivo secreto a respeito das pessoas.

Não há, de maneira alguma, qualquer afirmação aludindo ao Senador Jarbas Vasconcelos. Então, o meu ofício está perfeitamente dentro da norma jurídica. Estou pedindo para que apurem as divulgações da revista

Veja e não dizendo que o Senador Jarbas Vasconcelos fez afirmações contra quem quer que seja.

Assim, quero colocar a Casa a par disso, pedindo ao Senador Jarbas Vasconcelos que leia o meu ofício e a revista *Veja* e compreenda o cuidado que teve a minha assessoria – eu mesmo fiz uma revisão depois da feitura do ofício –, para que realmente as coisas sejam encaminhadas corretamente.

O meu desejo é que realmente se respeite o Senado e os Srs. Senadores, dando garantias a V. Ex^{as}. É o que estou fazendo. É o cumprimento do meu dever. V. Ex^{as} me elegeram para isso.

Então, quero dizer ao Senador Jarbas Vasconcelos que, de maneira alguma, tive açodamento, ou melhor, se tive, foi o bom açodamento, para que imediatamente se apurem essas coisas, a fim de que os Senadores não fiquem à mercê dessas situações – não quero mencionar nomes de Senadores –, ou seja, das denúncias que tenho recebido de alguns. Em todas elas, tenho procurado tomar essas providências.

Era isso que eu queria dizer.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava presente ao discurso proferido, a título de comunicação inadiável, pelo Senador Jarbas Vasconcelos. Fiz até um aparte a S. Ex^a.

Depois, conversei com ele, que me relatou, em primeiro lugar, que concorda com as medidas adotadas por V. Ex^a. Segundo, estranhou aquilo que ele faria e que eu faria também, se o Presidente fosse ele ou se o Presidente fosse eu. Eu teria ligado para o Senador atingido, para perguntar a ele detalhes, para perguntar que medidas ele gostaria que eu tomasse, além daquelas do meu elenco de sugestão. Isso foi o que causou uma certa espécie ao Senador Jarbas.

Mas, no mais, entendo que V. Ex^a agiu na linha correta, com exceção dessa quebra de comunicação. E V. Ex^a ainda agora me disse – disse a mim, não; disse a todos os seus colegas – que foi procurado diversas vezes por Senadores e já procurou o Presidente da Casa, na primeira hipótese, oferecendo proteção e, na segunda, pedindo proteção. Mais do que natural isso.

Dessa vez, houve uma quebra de comunicação. V. Ex^a não falou pessoalmente com o Senador Jarbas Vasconcelos. V. Ex^a não teve o entendimento com ele, do tipo: “Colega Jarbas Vasconcelos, o que está precisando? O que houve? Como é que foi isso? Dá um

pulo aqui, que quero falar contigo”. Tenho a impressão de que isso seria mais um entendimento do Senado.

Então, houve uma quebra de comunicação, que talvez merecesse uma ligeira autocrítica de V. Ex^a, a par do elogio que V. Ex^a merecesse receber, pelas medidas corretas que tomou. Mas a quebra de comunicação parece-me que teria havido, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço desculpas a V. Ex^a e à Casa, se não tive esse cuidado. O meu cuidado foi de fazer, imediatamente, o ofício e mandar ao gabinete do Senador Jarbas Vasconcelos, para que, quando ele chegasse aqui, à Casa, já tivesse conhecimento de que eu tinha tomado as providências.

Então, foi essa a minha maneira de fazer. Se não perguntei antes, se cometi essa indelicadeza de não consultar antes, peço desculpas a V. Ex^a, porque não foi feito por nenhum motivo, senão o desejo de que, o mais rapidamente possível, essas coisas desaparecessem desta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu prefiro ser censurado por esse açodamento e pela falta de delicadeza, porque tenho procurado sempre, ao longo da minha vida...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não se trata disso. Eu não censuraria V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu mesmo dirigi ao Senador Garibaldi um ofício – está aqui, faz um mês –, denunciando o que ocorreu comigo, o que ocorre no Maranhão, quase as mesmas coisas. Eu, então, pedi a ele e também não falei com ele antes. Eu lhe mandei o ofício, pedindo justamente essas providências.

Então, tomarei o conselho de V. Ex^a e, antes de tomar as providências, vou perguntar aos nossos colegas o que acham deva ser feito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente. Muito obrigado pelos esclarecimentos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, eu queria só fazer uma colocação e ser justo neste momento com V. Ex^a.

Há poucos dias, V. Ex^a tomou conhecimento de um fato em relação a minha pessoa, uma notificação do Ministério Público que dava conta de um plano para

que pessoas viessem a me assassinar e, imediatamente, procurou tomar todas as medidas cabíveis.

Quero aqui ser justo com V. Ex^a neste momento e dizer que, naquela ocasião, fez tudo que podia ser feito para a minha proteção. Por isso, tenho certeza absoluta de que as decisões que V. Ex^a tomou em relação ao caso Jarbas Vasconcelos foram todas feitas com boas intenções.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a. O testemunho de V. Ex^a é valioso.

Quero justamente dizer à Casa que, na Presidência, tomarei, inexoravelmente, com a maior energia, todas as providências que forem necessárias para a proteção e respeito aos Srs. Senadores.

Portanto, queria, uma vez mais, só pedir ao Senador Jarbas Vasconcelos que lesse o ofício e verificasse que falo apenas na revista *Veja* e nas denúncias por ela apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Um esclarecimento.

Sr. Presidente, José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa passagem por esta tribuna é para esclarecer matéria publicada hoje, na **Folha de S. Paulo**, que diz respeito ao Senado Federal: “Senado paga R\$6 milhões em horas extras no recesso”. E, ao mesmo tempo, ela se refere a uma autorização que foi dada por este Senador, quando 1º Secretário desta Casa.

Tive o cuidado de consultar a Secretaria de Recursos Humanos, a Secretaria-Geral desta Casa, de buscar todos os dados, para ver exatamente qual a responsabilidade deste Senador em relação a essa matéria. Da forma colocada, este Senador seria o único responsável, o pagador desses recursos aos funcionários do Senado Federal. Procurei, de forma sucinta, resumir esta nota à imprensa brasileira, com todo respeito, para que fosse feito o devido esclarecimento. Resumi esta nota nos seguintes termos:

Nota à Imprensa.

Os termos do ofício que assinei – objeto de reportagem da *Folha de S. Paulo*, edição do dia 10.03.2009 – são estritamente legais. Obedecem a critério administrativo, vigente há anos, por ser o mês de janeiro de recesso parlamentar.

Conforme está no ofício, a autorização não menciona valores, nem nomina os be-

neficiários dos pagamentos de horas extras. Apenas reconhece o direito dos servidores que **efetivamente** trabalharam – **única e exclusivamente esses** – de receber a remuneração extra.

O critério de quem estaria apto a receber pelo serviço extraordinário prestado é de responsabilidade exclusiva dos gabinetes parlamentares e órgãos da estrutura administrativa. Estes elaboram uma lista com os nomes dos respectivos funcionários e a remetem, por meio eletrônico, diretamente à Diretoria de Recursos Humanos, sem a interferência da Primeira Secretária.

No mencionado ofício, em cumprimento a seu dever funcional, a Primeira Secretária apenas reconheceu a existência do direito, previsto no ordenamento jurídico do país, não lhe cabendo fiscalizar eventuais irregularidades e equívocos na elaboração das listas dos servidores credenciados àquela remuneração extra, preparadas pelos gabinetes parlamentares e órgãos da estrutura administrativa.

Informo que todos os gabinetes parlamentares, sem exceção, pagaram, a seu critério, horas extras a seus funcionários.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar bem claro que a nota é explicativa e deixa bem claro que a relação de funcionários do Senado Federal que receberam horas extras no mês de janeiro foi encaminhada ao Recursos Humanos sem passar pelo gabinete do 1º Secretário. E ainda informo que, evidentemente, recomendando a cada um dos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que, se por acaso houver alguma irregularidade, consultem os seus chefes de gabinete, porque a relação independe do 1º Secretário. Ela é de exclusividade dos chefes de gabinete dos parlamentares, de cada um dos Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, além da parte administrativa correspondente aos órgãos.

Ouçõ o Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Efraim Morais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero ser solidário a V. Ex^a porque, eu que já tive experiência, como muitos aqui, do serviço público, sabe o que significa hora extra. Quando fui Secretário de Saúde o que chegava para mim? Eu era ordenador de despesas. Chegava uma lista de hora extra, e eu autorizava. Como eu ia fiscalizar cada servidor meu através de seu chefe? A única coisa que eu poderia fazer era dizer: “Ninguém vai ganhar mais hora extra”. Aí, sim, ninguém ganha, eu não ia mais autorizar. Imagine uma estrutura deste tamanho, em que as horas extras chegam no autorizador de despesas todas elas

fracionadas pelos chefes de gabinete e outros serviços. Então, se no meu gabinete eu determino ou aceito hora extra, eu sou o responsável pelo meu gabinete, e assim por diante. Lamentavelmente, Senador Efraim Morais, V. Ex^a, infelizmente, foi relatado como o grande – sei lá o que queriam lhe imprimir – responsável. O responsável pela autorização da despesa é o que assina, mas não é responsável por aquele trabalho que fizeram, seja lá se foi por um mês, dois meses, seja o quanto tempo for. A lei limita o número de hora extra e V. Ex^a não tem nada a ver com qualquer tipo de irregularidade ou vontade ilegal, seja lá o que for. É lamentável que isso tenha acontecido, prova cabal de que essas matérias que envolvem, por exemplo, o serviço público deveriam passar por um revisor que entendesse um pouco sobre Administração Pública. Por isso, quero ser solidário a V. Ex^a e dizer que V. Ex^a cumpriu com o seu dever, com a sua administração na 1ª Secretária, e o próximo vai cumprir também: se ele tiver de assinar, ele vai assinar também, a não ser que haja uma decisão de não dar hora extra para ninguém e a Casa ficar parada em muitas situações, visto que esta Casa funciona praticamente 16 horas, 18 horas por dia. Deve haver sempre a posição de que, assim como as matérias técnicas... Por exemplo, eu vou fazer uma crítica na área da Medicina: peça para alguém que entenda de Medicina dar uma revisão ali para colocar os seus pontos nos devidos lugares, assim como matérias técnicas devem ser revistas por pessoas que entendam um pouquinho das leis, CLT e do serviço público. Então, minha solidariedade a V. Ex^a e minha solidariedade a Casa e aos servidores que foram determinados e que fizeram hora extra. Que esses servidores também cumpram sempre com as suas obrigações que a Casa exige. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Efraim, estou ouvindo atentamente V. Ex^a – que expõe os fatos e a interpretação que tem desse ocorrido – e julgo muito importante a manifestação de V. Ex^a porque a melhor atitude nessas horas é a proteção da verdade, e V. Ex^a relata os fatos parece-me como eles ocorreram. V. Ex^a ontem relatou-me que há 15 anos pelo menos tem conhecimento da ocorrência desse tipo de situação. A pior atitude nessa hora é o ato de vilania de um ficar querendo livrar a pele para acusar o outro colega, para infernizar a imagem e a dignidade do colega. Não. Acho que haverá respeito pelo Senado à medida que, se houve tal fato e ele não corresponde à hora extra cumprida, se tomar uma atitude de correção, e acho que esse é o sentido da fala de V. Ex^a.

Portanto, concordo plenamente. No meu caso, tinha um chefe de gabinete na 1ª Vice-Presidência e outro no gabinete de apoio, porque exercia a condição de Vice-Presidente. Qual foi a providência? Procurei esclarecimento do chefe de gabinete, um, da Vice-Presidente, disse: “Não encaminhei, porque não houve a correspondente atitude de trabalho de hora extra no mês de janeiro; portanto, não foi pago”. O outro disse: “Acho que houve o ato de cumprimento, sim; devo ter enviado”. Confirmou que enviou e pedi que ele adotasse todas as providências legais. A proteção da verdade gera respeito e a mentira e a vilania de um ficar acusando o outro geram indignidade de imagem do Senado. Acho que V. Exª faz um bem quando presta um esclarecimento sincero à Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Sr. Presidente, agradeço inclusive a tolerância de V. Exª e agrado ao Senador Papaléo e a V. Exª, Senador Tião.

Quero inclusive registrar aqui a forma como o jornal coloca a matéria, quando se refere ao nosso ofício e deixa bem claro. Diz que: “Tendo em vista os trabalhos realizados, visando à abertura do ano legislativo, com a eleição da nova Mesa, autorizo excepcionalmente o registro de horas extras aos servidores que efetivamente trabalharam no mês de janeiro”. Então, o jornal coloca bem, deixa clara a matéria. O nosso dever, de todos nós, é vir exatamente esclarecer. Não há responsabilidade de nenhum Senador. Não são os Srs. Senadores que enviam a lista de pessoas que trabalharam e fizeram horas extras. É responsabilidade exclusivamente do gabinete parlamentar, conseqüentemente do gestor da despesa que é o chefe de gabinete.

Portanto, Sr. Presidente, eu deixo bem esclarecida essa questão de que, se tivermos que fazer alguma correção, façamos. Agora, o Senador Tião coloca bem: não devemos aqui jogar culpa um sobre o outro. O que se precisa aqui é deixar bem claro que o fato verdadeiro é esse:

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador...

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – ...não é responsabilidade nem da 1ª Secretaria nem de nenhum dos Srs. Senadores. Agora, tive o cuidado de constatar que todos os gabinetes enviaram ao Recursos Humanos, porque essa listagem não passa pela 1ª Secretaria, ela vai direto para o Recursos Humanos. O 1ª Secretário não toma nem conhecimento da relação de funcionários. E é de responsabilidade, repito, dos Srs. Senadores e Senadoras e chefes de divisão do Senado Federal.

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tolerância de V. Exª em função da matéria que diz respeito ao

Senado Federal, para que possamos deixar, de uma vez por todas, esta matéria esclarecida.

Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Efraim Morais, eu quero dizer a V. Exª que, no meu gabinete, a responsabilidade é minha, não é de chefe de gabinete nem de subchefe nem de servidor nenhum, e todos que receberam hora extra, no meu gabinete, a responsabilidade é minha, no mês de janeiro e porque efetivamente trabalharam. A Casa estava em recesso, eu não estava em recesso, nem o meu escritório em Sergipe, Aracajú, estive em recesso. Portanto, trabalharam, e a responsabilidade pelo meu gabinete quem responde sou eu.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª, mas reitero a condição de que a relação que V. Exª autorizou ao seu chefe de gabinete de enviar para o Recursos Humanos não foi dado conhecimento à 1ª Secretaria. Conseqüentemente, a 1ª Secretaria desconhecia qualquer relação, inclusive a do gabinete de V. Exª.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Concordo plenamente com V. Exª, até porque o procedimento foi o de praxe, via Internet, diretamente para o órgão da Casa e não para a 1ª Secretaria, como, aliás, faço todos os meses. Lá recebem hora extra quando de fato trabalham em hora extra, e a responsabilidade é minha diretamente.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Agradeço a V. Exª e aqui não vai nenhuma desconfiança da minha parte sobre nenhum chefe de gabinete de nenhum dos Srs. Parlamentares. O que eu quero deixar claro é que sobre essa matéria, no fundo da sua leitura, pensariam alguns menos informados que caberia ao Senador Efraim Morais toda essa listagem, até porque, como eu digo na própria nota, em nenhum momento mencionei valores, nem nomei beneficiários. Conseqüentemente, não tenho responsabilidade pelos nomes, pelos números e pelos valores encaminhados ao Recursos Humanos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, sobre a matéria, agradecendo a tolerância de V. Exª e a compreensão dos nossos Pares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Como Líder, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria cumprimentar V. Exª pela rápida e eficaz posição

que V. Ex^a tomou com relação à denúncia do Senador Jarbas Vasconcelos de que estava sendo investigado pela empresa Kroll.

V. Ex^a fez, Presidente José Sarney, exatamente o que deveria fazer. Se o Senador Jarbas Vasconcelos vem ao plenário do Senado Federal e diz, como disse hoje, que não teria dito aquilo que a revista *Veja* publicou que ele teria dito, melhor! V. Ex^a, mais uma vez, fez o seu papel, cumpriu a sua parte, encaminhou da forma como deveria encaminhar.

Com relação, Sr. Presidente, aos fatos aqui colocados pelo Senador Jarbas Vasconcelos sobre aquela investigação de Goiânia, aquilo é uma coisa que, soberamente, o Senado Federal conhece; aquilo foi uma brincadeira de mau gosto.

Aliás, Presidente José Sarney, nunca é demais lembrar que foi por causa dessa invenção de Goiânia que fui obrigado a tirar licença da Presidência do Senado Federal. Já houve uma investigação; esse fato foi negado por todas as pessoas ouvidas, pelo Governador do Estado, pelos Senadores que seriam vítimas ou não dessa investigação, dessa arapongagem; isso já foi uma coisa soberamente discutida. Não tem nada a ver, absolutamente, um fato com o outro. Um fato já foi investigado. A investigação já foi concluída. Não houve nada, absolutamente nada. E o outro precisa ser investigado.

Aliás, com relação à primeira entrevista que o Senador Jarbas Vasconcelos deu à revista *Veja*, ele também veio aqui e fez questão de dizer que não tinha nenhuma denúncia pontualmente contra ninguém, que não era um problema pessoal, que não ia apegar. É muito importante, Sr. Presidente, que o Senador Jarbas cumpra o que prometeu, que ele atue exatamente nos limites que estabeleceu para que viesse a atuar da tribuna do Senado Federal. Se não, no momento em que o Brasil precisa encontrar caminhos para resolver a crise econômica, nós vamos voltar para discutir esses problemas que são problemas menores, são problemas políticos. Essa agenda política não ajuda o Brasil. Nós temos que cuidar do nosso País.

Este Parlamento já cumpriu um papel fundamental. Se hoje o Brasil tem condições de responder a esta crise, tem um mercado interno fortalecido, é porque esta Casa do Congresso Nacional tomou lá atrás as providências que deveria tomar.

Essa questão do Bolsa Família, que foi criticada fartamente, essa questão do salário mínimo, foi o Senado Federal, Sr. Presidente – nunca é demais também lembrar –, que designou uma comissão que propôs essa fórmula de recuperação do poder de compra do salário mínimo, que foi adotada pelas centrais sindicais

e que foi adotada também pelo Presidente Lula, pelo Presidente da República.

Então, é importante que essas coisas não fiquem escondidas e que tenhamos um debate do tamanho da exigência da democracia, deste Parlamento, deste Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu pretendia apartear o Senador Sérgio Guerra, manifestando minha opinião sobre a importante colocação que ele faz, relativa aos excessos no que tange ao Estado de direito brasileiro. Eu dizia ao Senador Sérgio Guerra, quando ele descia da tribuna, que iria fazer uma comunicação após o entendimento que fiz com S. Ex^a.

Entendo que o Ministério da Justiça, Senador Expedito, o Ministério da Justiça, ele próprio, está cononstando agressões ao Estado de direito; está concordando, está participando ou abençoando, como é o caso das mortes ocorridas, praticadas em conflitos entre o MST e funcionários de uma empresa agrícola no Estado de Pernambuco recentemente. O Ministro da Justiça foi complacente, até em confronto com a própria opinião do Presidente da República, que condenou.

O caso Battisti: o criminoso comum, que praticou crimes comuns lá atrás e se bandeou para movimentos políticos como que para se esconder dos crimes comuns que praticou no passado e veio para o Brasil, tenho a impressão de que não vai escapar de uma decisão do Supremo Tribunal Federal que determinará a sua extradição; extradição que é negada pelo atual Governo, tendo à frente o Ministro da Justiça – à frente o Ministro da Justiça, claramente!

O terceiro ponto: o delegado Protógenes, o Estado polialesco, coisas incríveis!

Isso tudo significam agressões ao Estado de Direito que nos preocupam a todos nós, brasileiros, que queremos viver num País de democracia madura. E o Senador Sérgio Guerra fez, em muita boa hora, muito bom alerta.

Senador Sérgio Guerra, eu queria comunicar à Casa aquilo que nós combinamos. Claro que V. Ex^a e o Senador Arthur Virgílio pactuam do mesmo pensamento que eu e o Deputado Rodrigo Maia, pelo meu Partido: nós precisamos ir ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para tratar desses assuntos, em nome do Poder Legislativo do Brasil.

O Poder Judiciário e o Poder Legislativo têm que manifestar uma opinião sobre essas agressões ao Estado de direito. Não é que queiramos ou não queiramos.

É nossa obrigação cuidar do Estado de direito; eliminar a perspectiva de Estado policaiesco; evitar conflito do Brasil com a União Européia, com a nação italiana, por conta de um criminoso comum que se bandeou para cá. Nós temos a obrigação de proteger a propriedade privada e a ordem pública, evitando os conflitos entre MST e proprietários.

Se o Governo não toma conta desses assuntos, nós vamos pedir o apoio do Poder Judiciário, para que, em nome do Brasil se conduzam soluções; em nome do interesse do cidadão brasileiro, se conduzam soluções. Quero manifestar absoluta identidade de pensamento com o discurso de V. Ex^a e anunciar que já estamos entendidos no sentido de irmos os dois Partidos – e convidaremos outros que queiram – ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo, para que possamos levar essa preocupação e possamos dividir com S. Ex^a a responsabilidade de uma tomada de providência em conjunto.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador José Agripino, apenas para contribuir com a sua palavra que tem a qualidade e a firmeza de sempre e a objetividade também de sempre. Eu tenho certeza de que... Eu dei uma volta por este plenário e conversei com Senadores de vários Partidos. Há um entendimento geral de que esse quadro do Ministério da Justiça vai muito mal. Não posso dizer que é de todo o mundo, mas é de muita gente. Eu não acho que é uma questão própria da Oposição, é das instituições. As instituições não estão sendo consideradas na ação geral do Ministro que, muitas vezes, é parcial, imprevidente e que, na verdade, não ajuda neste momento difícil da vida brasileira – crise, desemprego, eleições que vêm por aí. A gente precisa de muita coisa, mas de um Ministro que ajude o País a ter confiança e tranquilidade. Não tem nada a ver com o Ministério da Justiça incentivar que a Polícia Federal vá atrás de ladrão, faça cumprir a lei. Não tem nada a ver.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Evidente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Mas ter a ver com os fatos que V. Ex^a relatou aí e outros de que também eu falei e sobre os quais muita gente fala aqui. Acho que não pode continuar e que devemos enfrentar isso, pois é uma democracia e não pode ser assim. Eu tenho muito respeito pelos gaúchos, acho que eles têm muita coragem, muitos deles são grandes homens públicos, mas o Ministro podia honrar melhor as suas tradições democráticas de gaúcho e brasileiro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Sérgio Guerra, eu reafirmo aquilo que já anunciei. Vamos, democrática e sensatamente, buscar encaminhamento para a coexistência com o Estado Democrático

de Direito, respeito à lei, respeito às instituições. Isso se o Governo brasileiro não está determinado a fazer, vamos cuidar de fazer. Nós, partidos políticos – o de V. Ex^a, PSDB, e o meu, Democratas – vamos cuidar de fazer.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero hoje fazer uma constatação e quero fazer uma denúncia, movida por uma preocupação que tenho, prefeito que fui, consciente das responsabilidades que um prefeito tem. Anunciou-se hoje o que eu mais temia, uma catástrofe em matéria de queda do PIB: 3,6 pontos percentuais, referentes ao último trimestre de 2008. Foi muito. Foi muito, mas já se percebia que ia acontecer coisa semelhante. Algumas providências vêm sendo tomadas pelo Governo, algumas acertadas, outras passíveis de crítica, e nesta tribuna eu tenho aplaudido as que estão corretas e tenho criticado aquelas que, na minha opinião, são incorretas. Mas há algumas que, mais do que incorretas, são perniciosas.

Sr. Presidente, a marolinha a que se referia o Presidente da República, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, já produziu, em outubro, novembro e dezembro, uma perda de 3, 6 pontos percentuais do PIB. Lamentavelmente, o que se percebe é que, em janeiro e em fevereiro, a atividade econômica vem em escala descendente.

O Governo, no último trimestre, percebendo a queda da economia, tomou algumas providências que, à primeira vista, pareceram corretas e merecedoras de aplauso. Diminuição de carga tributária. Senador Jefferson Praia, nesta tribuna, quantos discursos eu já fiz? Quantas atitudes tomei? Quantos comandos emiti para os meus companheiros de Partido para lutar contra o aumento de carga tributária? Quantas vezes? Eu, desta tribuna, algum tempo atrás, manifestei a minha opinião favorável à diminuição da carga tributária, mas fazendo um alerta. A providência que se tomou baixando o IPI de automóveis de até mil cilindradas para zero e de mil a dois mil para a metade, significou um tiro atirado com a pólvora alheia. Não se tirou imposto das contribuições, que pertencem 100% à arrecadação federal. Diminuiu-se a carga tributária para provocar o aumento de consumo, estabelecendo uma bolha de consumo – e não vai passar, lamentavelmente, de uma bolha, e o futuro vai mostrar –, e se atirou contra Estados e Municípios.

Senador Jefferson Praia, o prefeito de Maués, do seu Estado, o prefeito de Caicó ou de Santana do Matos, do meu Estado, já estão padecendo das dificuldades decorrentes do tiro dado com a pólvora alheia pelo Governo para melhorar as condições de consumo da indústria de automóveis e da classe média a quem se “favoreceu” com uma nova postura em

matéria de alíquotas de Imposto de Renda. Produzindo um desafio às finanças pessoais? Sim. Permitindo a perspectiva de compra para pessoas do automóvel entre duas mil cilindradas e mil cilindradas? Sim. Mas às custas de quê?

Senador Jefferson Praia e Senador Mário Couto, o prefeito de Altamira, do seu Estado, toma conta da educação, da saúde, do transporte escolar. Toma conta do bem-estar daqueles que moram em Altamira. Fui prefeito, a Senadora Rosalba, atrás de V. Ex^a, foi prefeita de Mossoró, a minha cidade. É no Município onde começa tudo. É no Município onde se toma conta da vida da família.

Vou dar alguns dados, que são terríveis, para mostrar o que está por vir. O Governo tomou providências, nesse trimestre em houve a queda dos 3.6% do PIB, para melhorar a condição de consumo de automóveis e melhorar a condição da classe média com a melhoria nas alíquotas do Imposto de Renda, e deu um tiro certo nas finanças municipais.

O que eu temo é que os Municípios, com o correr do tempo, entrem, agora, sim, de verdade, em processo de falência irreversível, porque quando perde a receita, perde o controle da situação. Perde a condição de oferecer aquilo que é a sua obrigação: a educação e a saúde aos seus municípios. E a Nação não é feita de ministros. A Nação é feita de cidadãos que moram nos Municípios governados por prefeitos. E é lá onde se deve começar a tomar conta do povo – nos Municípios. Não se pode querer que se tome conta do povo nos Municípios sem se dar um mínimo de condições para que os prefeitos sobrevivam.

Senador Wellington Salgado, eu vou dar a V. Ex^{as} os dados que o prefeito de Santana do Matos me passou hoje em matéria de receita e despesa do que ocorreu neste começo de ano com o seu pequeno Município de Santana do Matos, na região centro-norte do meu Estado do Rio Grande do Norte. Vejam bem, o IPI e o Imposto de Renda compõem o Fundo de Participação, que, para os Municípios do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, significa a maior fonte de receita. A maior de todas as receitas é o Fundo de Participação dos Municípios; maior do que ICMS, do que ISS, do que IPTU, do que tudo, é o Fundo de Participação. É de lá que se extrai mais da metade de toda a arrecadação do Município. É deste Fundo de Participação que se extrai o produto para pagar a folha de pessoal, os professores, os médicos, comprar medicamentos, pagar ambulância. É de lá. O que houve com a receita de Santana do Matos não é nada diferente do que aconteceu nos Municípios do seu Estado, de sua Itabira, por exemplo, de sua Conselheiro Lafaiete, por exemplo, de sua Uberaba, por exemplo.

A receita caiu de R\$699,386 mil, em 2008, para R\$616,815. Houve uma perda de receita, portanto, de R\$83 mil. Numa receita de 700 mil, perdeu-se 83 mil. Perdeu-se mais de 12% da receita. Doze por cento para quem vive pela bola sete, no fio de navalha, é tudo. Significa entrar num colapso. Ele não pode perder R\$1,00. Perdeu 12% por conta de quê? É evidente que perdeu os 12% por conta do tiro que deram com a pólvora deles, tirando o IPI, o Imposto de Renda e tirando deles a condição de cuidar da educação, da saúde, do bem estar da população.

Pelo lado da despesa, o que aconteceu? Veja a perversidade do quadro que estamos vivendo, aumentamos o salário mínimo para R\$450,00. Maravilha, uma beleza, uma ótima manifestação de distribuição de renda desde que haja renda. Muito bem. Eu votei e votaria. Só tem um detalhe: é que, com aumento do salário mínimo, os municípios pequeninhos do Brasil, aqueles que têm 80% de sua folha remunerada pelo salário mínimo, como é o caso de Santana do Matos, tiveram a folha acrescida de R\$258.953,00 para R\$300.592,00 só por conta do salário mínimo e de uma política federal acertada. Mas era preciso que se guardasse para despesa que aumentou uma receita que se tinha que preservar e não atirar com a pólvora alheia.

O município, portanto, Senador, de Santana do Matos aumentou em R\$42 mil a despesa só com folha de pessoal, por conta não de contratação nenhuma, por conta exclusivamente do aumento do salário mínimo.

O segundo ponto, o Fundeb. Votamos aqui uma beleza de propositura. O aumento do salário mínimo dos professores para R\$950. Votei, feliz da vida, com o compromisso de que a União complementar se aquilo que repassasse não fosse suficiente para completar o salário dos professores. Não completa coisa nenhuma, e quem está tendo que repassar são os prefeitos municipais, que não têm para quem apelar. Ou vem da receita própria, do Fundo de Participação, ou não tem de onde vir.

O que aconteceu com Santana do Matos? O Fundeb, em fevereiro de 2008, consumia R\$32.928, mas, em fevereiro de 2009, está consumindo R\$53.191. Para garantir o quê? O salário mínimo de R\$950. Aplauso para essa iniciativa, mas não aplauso tomando dos Municípios a condição de pagar. Não se pode obrigar um Município sem dar a ele condições. Mais do que não se deu; tirou-se dos Municípios, atirando-se com a pólvora alheia para combater a crise.

O último ponto: o INSS. Em Santana do Matos, que consumia R\$94.470, em 2008, agora está consumindo R\$126.654, no mesmo mês de 2009. Estamos falando em R\$32 mil a mais. Por que o INSS? Por

conta do aumento do salário mínimo. Então, tivemos diminuição da receita e violento aumento na despesa dos Municípios.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PR – PA) – Senador José Agripino?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Ouço, com muito prazer, o Senador ACM Júnior e, em seguida, o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Na verdade, V. Ex^a está colocando um assunto da maior importância, porque o Governo Federal está fazendo uma reforma tributária às avessas, ou seja, está reduzindo a capacidade de receita dos Municípios, mesmo passando encargos para eles. Quer dizer, o aumento do salário mínimo é um encargo; é justo, mas é um encargo, que, sem a receita correspondente, vai estrangular financeiramente o Município. Então, estamos vendo uma reforma tributária às avessas e uma complicação da situação fiscal dos Municípios. É um assunto da maior importância que V. Ex^a traz. E só complementando, o Governo que falava em 4% de crescimento este ano; agora, a projeção do mercado, colocada ontem pelo Banco Central, é de 1,2%. É outro ponto para o qual devemos chamar a atenção do Governo, para que ele acabe com a sua euforia, porque a crise é séria e não podemos estar brincando com esse assunto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, a crise é séria, e o pior é que os remédios que este Governo está adotando para combater a crise – que é seriíssima, não é marolinha coisa nenhuma – estão provocando uma crise que está aparecendo, está mostrando a sua cara: é a crise de governabilidade para os Municípios pequenos. Quem vai pagar o pato dessas atitudes pouco pensadas, como a diminuição do Fundo de Participação, em decorrência da não-cobrança de IPI e de Imposto de Renda para propiciar compras a mais, que possibilitassem a popularidade do Governo e a exibição de números que não aconteceram, são os Municípios pequenos, onde mora o cidadão mais modesto, o grande cliente do Bolsa-Família, que é governado por um prefeito que não está tendo para onde correr, que está com um aumento da despesa e diminuição da receita e não tem para quem correr, para quem recorrer.

É preciso que o Congresso brasileiro levante essa crise, que é monumental, do tamanho da crise que estamos enfrentando, para que possamos salvar a educação e a saúde, principalmente dos pequenos rincões do Brasil.

Ouço, com muito prazer, o Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador José Agripino, V. Ex^a chama a atenção do País para assunto de alta relevância. Veja esses pequenos dados para que se possa realmente dimensionar a grandeza desse problema dos Municípios: cerca de 4.512 Municípios brasileiros têm até 30 mil habitantes. Pela experiência, pelos índices, pelos números, esses Municípios praticamente dependem, quase na sua totalidade, da receita do Fundo de Participação. V. Ex^a chamou a atenção para a realidade da preocupação em garantir o emprego na indústria automobilística, de atender a necessidade da classe média para renovar os seus veículos e disse, de forma clara, que, para isso, houve renúncia do IPI que compõe a cesta dos impostos que fazem parte da divisão para o Fundo de Participação dos Municípios bem como dos Estados. Tenho os dados, Senador José Agripino, demonstrando que, no mês de janeiro, a perda do Fundo de Participação dos Municípios foi de R\$153 milhões. Em fevereiro, agravou-se: foi de R\$510,119 milhões a perda das prefeituras no Fundo de Participação, ou seja, a soma nos dois meses foi de R\$653 milhões. E podemos nos perguntar: por que existem bilhões para socorrer a indústria automobilística? Por que disponibilizamos, por meio de medida provisória, bilhões para socorrer o sistema financeiro aqui no nosso Brasil? A preocupação é legítima nos casos anteriores, bem como a preocupação com a indústria da construção civil para gerar emprego, para melhor distribuir a renda. E os Municípios? E os administradores municipais – alguns herdaram, outros assumiram e outros continuaram a sua administração após a reeleição –, para quem só houve aumento de despesa e redução de receita? Nós estamos falando de um déficit para esses Municípios, sem descontar a inflação, de mais de R\$600 milhões, ou seja, algo em torno de 7% da queda da receita desses Municípios, nesses dois meses; e em alguns desses Municípios – repito – isso representa a totalidade da receita dos mesmos, acrescido de despesa legítima que é o aumento do salário mínimo. Todos nós temos sentido uma preocupação muito grande, agora mais ainda, Senador Agripino. V. Ex^a citou uma cidade do Rio Grande do Norte. Eu, há poucos instantes, recebi o Prefeito da cidade de Pitimbu, no litoral paraibano, no limite com o nosso Estado vizinho, Pernambuco, e os dados do Fundo de Participação desse Município mostram a cruel realidade a que V. Ex^a fez referência: de R\$266 mil, o crédito do Fundo de Participação, ele teve, só de INSS retido, R\$70 mil, ou seja, 27% dessa receita. Onde estão as fotografias feitas no encontro dos prefeitos do Presidente Lula com a Chefe da Casa Civil dizendo que iria aliviar o caixa das prefeituras na renegociação do INSS, porque até hoje na Paraíba

ainda não chegou essa renegociação? É tanto que o Prefeito de Pitimbu teve 27% da receita do Município retida. Com os outros descontos, dos R\$260 mil o Prefeito só teve líquido R\$90 mil. Como esse cidadão vai pagar a folha? Como vai suplementar o recurso necessário para a saúde? Como vai pagar a diferença de salário da educação que ainda não é o nível necessário, suficiente e digno para os nossos professores ou para os prestadores de serviços na área de saúde ou em outros setores? Daí a grande preocupação que temos não de discutir a eleição de 2010 e, sim, discutir a crise que vivemos, esse problema seriíssimo que hoje não é mais apenas do setor privado, mas chega aos pequenos Municípios do nosso Brasil. Permita-me ainda, Senador José Agripino. Tentei apartear também o Senador Sérgio Guerra, mas não foi possível. Quero dizer do meu estarecimento ao constatar a leniência com que o Presidente da República e o Ministro da Justiça convivem com o estado de coisas, com a implantação dessa gestão em relação à quebra do direito legítimo do cidadão, que é a questão do sigilo. O pior é que o Presidente da República acaba de contemplar e apaniguar alguns dos infratores. Por exemplo, o Dr. Paulo Lacerda, foi ele quem apadrinhou, ele quem defendeu, ele quem quis que o Delegado Protógenes continuasse no cargo. Inclusive, agora acaba de ser nomeado como Adido da Polícia Federal na embaixada de Portugal. Foi premiado depois de ter passado nesta Casa em Comissões de Defesa, em CPIs e ter faltado com a verdade em relação ao apoio que tinha dado ao Delegado Protógenes. Mais de cinquenta agentes da Abin foram colocados à disposição desse resultado que hoje todo o Brasil e todo cidadão que defende o Estado de direito está repudiando e cobrando do Ministro da Justiça e do Presidente da República não mais a condição de dizer que não sabia, mas, sim, agir como cabe a quem deve satisfação ao povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Cícero Lucena, V. Ex^a aduz à minha manifestação o depoimento de um Município de sua Paraíba. Eu quero dizer a V. Ex^a que os dados que eu citei do Município de Santana do Matos não são diferentes dos dados dos Municípios cujos Prefeitos estavam comigo de manhã quando eu conversava com o Prefeito de Santana. Estavam comigo o Prefeito de Jardim do Seridó, de São João do Sabugi, de São José do Seridó, de Jucurutu. E os dados são os mesmos, a preocupação é a mesma, a perspectiva de causa é a mesma. Não vamos nos iludir.

O combate à crise está sendo feito com um remédio que está sendo letal para as Prefeituras Municipais, que têm a obrigação de cuidar do cidadão. Vamos ser

claros. Antes que seja tarde, é preciso que se encontre saída, porque os Prefeitos, que participaram de uma marcha agora e que saíram daqui felizes da vida com a perspectiva de renegociação, estão enfrentando uma realidade que é fel puro: a impossibilidade de administrar a pressão do dia-a-dia. O Prefeito acorda, de manhã, Senador Flexa Ribeiro – V. Ex^a sabe –, com a família pobre batendo na porta da casa dele, pois só tem a ele, Prefeito, para recorrer. E estamos falando aqui, buscando uma saída para atendê-lo, que não tem para quem recorrer e que está enfrentando um problema seriíssimo.

Não estamos exagerando, não estamos colocando lente de aumento em problema algum. O problema é do tamanho daquilo que estamos colocando. É o Prefeito que tem de pagar a ambulância, o transporte escolar, o fardamento da criança pobre, além do salário do médico, da enfermeira, do dentista, do professor. E está faltando dinheiro é para isso, para o dia-a-dia, porque usurparam, porque deram um tiro com a pólvora dele. Por que não tiraram dinheiro das contribuições – da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), de imposto A ou de contribuição B – e foram em cima daquilo que beneficia ou atende os Municípios?

Alguém tem de falar para o Município, e quem tem de falar, Senador Mão Santa, somos nós, que representamos a Federação. Estamos na perspectiva da entrada de uma crise terrível. A crise dos seis pontos percentuais de queda do Produto Interno Bruto (PIB) é café pequeno diante da falência dos Municípios, que é um fato que está para acontecer.

Ouçó, com prazer, o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador José Agripino, V. Ex^a, como sempre, de forma competente, vem à tribuna tratar de assuntos que preocupam os brasileiros. V. Ex^a traz hoje a preocupação quanto à insolvência da grande maioria dos Municípios do nosso País e dos Estados também, eu diria. Trata-se da incapacidade desses Municípios não só de terem condições de fazer uma gestão voltada ao benefício da população, mas também de receberem transferências voluntárias da União e dos Estados, pela total insolvência em que se encontram. No meu Estado, o Pará, que tem 143 Municípios, mais de cem deles estão inadimplentes, ou seja, estão com problemas de todo o tipo, como o previdenciário, e estão obrigados, como V. Ex^a disse, a substituírem o Governo Federal ou o Governo do Estado em ações voltadas à sociedade. É no Município que vivemos, é lá que as pessoas têm de ser atendidas. V. Ex^a está falando de algo importante que venho abordando aqui ao longo do tempo, Senador Agripino: é necessário abriremos a discussão

da revisão do pacto federativo. Eu próprio encaminhei um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para que se instalasse uma Subcomissão daquela Comissão para discutir o pacto federativo, para ver se há uma melhor distribuição da carga tributária nacional. Hoje, sabemos que mais de 60% ficam com a União, que algo em torno de 16% fica com o Estado e que 24% ficam com os Municípios. Assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a, vi que está aqui conosco o Prefeito Hélio Leite, Prefeito reeleito da cidade de Castanhal, quarto Município do nosso Estado, que fica a sessenta quilômetros da capital Belém. Ele me chamou há pouco – tive a oportunidade de abraçá-lo e quero registrar sua presença – e me disse, Senador, que V. Ex^a tocava num ponto da maior da gravidade. Ele próprio me disse: “Senador, o Fundo de Participação do meu Município, um mês atrás, no dia 10 de fevereiro, representava R\$1,8 milhão; o do dia 10 de março, que recebi ontem, R\$1,1 milhão. Ou seja, houve uma queda de R\$1,8 milhão para R\$1,1 milhão, e meus compromissos eram os mesmos que eu tinha em fevereiro, acrescidos do aumento do salário mínimo”. Então, é essa a realidade por que passam os Municípios do Brasil. Quero também registrar a presença do ex-Prefeito de Moju, nosso amigo Parola, que também já foi Prefeito por dois mandatos em Moju e que conhece todas essas dificuldades. O Prefeito Hélio, o ex-Prefeito Parola e outros Prefeitos estão vindo aqui esta semana, atendendo ao chamamento da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), exatamente para discutir a questão da nova possibilidade de fazer um ajuste no prazo de pagamento da dívida previdenciária, agora, para 240 meses. Mas isso não vai resolver o problema. Não vai resolver o problema, porque eles vão renegociar a dívida e vão ficar inadimplentes em seguida. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Flexa, o Município de Castanhal tinha um Fundo de Participação, no ano passado, de R\$1,4 milhão, que caiu para R\$1,1 milhão. Com certeza absoluta – e o Prefeito é testemunha –, parte dessa queda é devida à crise, mas um bom pedaço dessa queda é devido à crise gerada por Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que retirou o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR) da cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), por determinação pessoal dele, da equipe econômica dele, e é ele que vai ter de encontrar caminho para resolver o problema dos Municípios, das Castanhais do Brasil.

Não se está falando de exorbitância de gastos, está se falando dos gastos do dia-a-dia. É claro que todos vão pagar com a crise, mas não é justo que se

penalizem os Municípios, onde vivem os cidadãos, com uma cota maior de sacrifício no combate à crise. E temos de pensar juntos uma saída para esse problema antes que seja tarde, antes que seja tarde. É sério o problema de que estamos tratando, é seriíssimo.

Ouçó, com prazer, uma ex-Prefeita, a Senadora Rosalba.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador José Agripino, hoje, eu, como V. Ex^a, recebi, no meu gabinete, diversos Prefeitos do nosso Estado. Agora, no plenário, está presente o Prefeito de Jucurutu, Júnior Queiroz, Prefeito experiente, Prefeito eleito pela terceira vez, como fui Prefeita por três vezes. Ele me fez um relato semelhante ao que o Prefeito de Santana do Matos fez ao senhor. E o fez na presença do Prefeito de Encanto – uma cidade pequena de apenas seis mil habitantes –, que está, pela primeira vez, assumindo a Prefeitura, já em situação angustiante. O Prefeito disse que, quando recebeu a cota do FPM, viu que não dava para pagar praticamente nada das necessidades básicas do Município com energia, com combustível, com água, com repasse obrigatório para a educação e para a saúde. Ele disse: “Peguei meu Fiatzinho, Senadora, e vim bater aqui para ouvir de vocês o que vai acontecer, o que nós podemos ter”. O Prefeito Júnior fez um relato do que recebeu, do que foi pago e do que, agora, ficou. Ficou negativo. Digo isso sem contar com o pagamento de pessoal e com uma série de outras despesas. Ele disse que temos, sim, de refletir. Todos nós sabemos, todo brasileiro de bom senso sabe que, para este País ser forte, só há um caminho: Municípios fortes. Nós já lutávamos, já levantávamos nossa voz contra a injustiça da distribuição dos recursos federais. O cálculo para a parcela do FPM já é injusto, porque não entram as contribuições e uma série de arrecadações, o que, no decorrer desses últimos anos, vem reduzindo o percentual, os valores para o FPM. É como diz o velho ditado: “Além de queda, coice”. A pirâmide já era injusta, e aonde deveriam chegar mais recursos, que seria o Município, é aonde menos eles chegam: aos Municípios chegam apenas 18%; aos Estados, menos de 25%; e o restante fica com o Governo Federal. E, num momento de crise como essa, numa situação de dificuldade, o Governo fez exatamente o que o senhor disse, atirou com a pólvora alheia, fez favor com o boné dos outros. Em vez de fazer a redução de outros impostos que não interferissem na receita dos Municípios, o Governo retirou exatamente do IPI, mudando isenção de IPI, para estimular a indústria. É preciso encontrar mecanismos de estimular a economia sem prejudicar os Municípios, porque, na hora em que se prejudicam os Municípios, a crise cresce. Num Município em dificuldade, num

Município que está entrando em falência, como muitos estão entrando agora, começa a haver redução de emprego, começa a haver inúmeras dificuldades. Sinto o que os Prefeitos estão passando, sei da angústia por que eles estão passando. Já fui Prefeita por três vezes, já tive momentos de noites indormidas, fazendo cálculos para saber como enfrentar os problemas no outro dia. E não era um momento de crise como essa, cujos reflexos estão sendo maiores a cada dia. Mas o Município não pode ser penalizado como está sendo. E temos, sim, de encontrar esse caminho, temos de cobrar do Governo Federal uma solução, uma compensação. Não adianta fazer como fez no mês passado, gastando milhões e reunindo os Prefeitos, querendo só aplausos. Não! Chegou a hora de trazer soluções, para que as Prefeituras possam atravessar este momento difícil, possam continuar dando aquilo que é direito do cidadão, que é dever das Prefeituras e que é vontade de cada Prefeito fazer na sua cidade, que é proporcionar à população uma boa saúde e uma boa educação, gerando condições para que o Município se desenvolva e, realmente, trazendo condições de vida digna para seus munícipes. Então, era isso que eu queria dizer, fazendo aqui mais um adendo com relação à questão da medida provisória, porque, infelizmente, com relação à repactuação do INSS, estamos enfrentando também, Senadores, esse mesmo problema: os Prefeitos vão ao INSS, e lá eles dizem que estão na Receita; chegam à Receita, e lá dizem que na Receita não sabem ainda de nada. É esse jogo para lá e para cá. O Município de Nova Cruz necessita fazer a repactuação de sua dívida, necessita fazer um parcelamento, para ter condições de receber recursos para o transporte escolar, para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), para a merenda, para uma série de questões. O Governo, quando dá com uma mão, tira com dez, prejudicando os Municípios. Isso é inadmissível, e não podemos ficar calados, não podemos nos acomodar, temos de ir à luta, temos de levantar nossa voz e convocar todos, todo o Senado, todo o Congresso, para defender o Município, que é de onde viemos. Fomos eleitos com o voto dos nossos irmãos dos Municípios. Precisamos defender os Municípios por menores que eles sejam, de todos os níveis, das capitais às cidades menores. Viemos com seu voto, com sua aprovação, para aqui defender nosso Estado e nosso Brasil.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a foi, como diz, Prefeitinho; fui Prefeito também. V. Ex^a foi Prefeito acho que na época em que fui Prefeito. Na nossa época, nem Lei de Responsabilidade Fiscal existia. Esse é um instrumento recente, criado no Governo de Fernando Henrique Cardoso

– tive oportunidade, como Senador e Presidente de uma Comissão, de contribuir para que essa lei fosse apreciada, votada e aprovada. Ela contingenciou a vida administrativa dos entes federados, dos Estados e dos Municípios. Não é permitida qualquer liberalidade nem a Estado nem a Município, porque a Lei de Responsabilidade Fiscal contingencia tudo: quanto se pode tomar emprestado, quanto se pode gastar, quanto não se pode gastar. Os Municípios estão contingenciados, mas eles não podem ser garroteados.

A prática da atitude legítima e séria é o normal dos Municípios hoje. Ninguém que nos está ouvindo imagine que as liberalidades ocorram às pamparras nos Municípios! Não existe isso. O que existe, sim, em Município, é muita carência, muita necessidade, muita penúria. E acrescentar, no combate à crise, mais penúria aos Municípios?

Eu me refiro principalmente aos Municípios pequeninhos. Não se trata da sua Teresina nem da minha Natal, que passam dificuldades, como passam o Rio de Janeiro e São Paulo, embora esse menos. Trata-se dos Municípios pequenos, que são a maioria, onde mora a maioria da população pobre deste País, principalmente no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste, que estão pagando o pato da atitude tomada. É por eles que estamos falando.

Fico muito feliz pelo fato de estar falando e de já ter sido aparteado por Parlamentares de diversas regiões, de diversos Estados, com a mesma linguagem. Não estou aqui exagerando nada nem falando em cataclismo nenhum. Estou falando uma verdade dura, para a qual tenho de alertar, para que se encontre uma solução antes que haja uma mega crise dentro de outra mega crise, que é a crise das administrações municipais.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Vou ser bem rápido, Senador José Agripino. Na verdade, eu vinha acompanhando todo o discurso de V. Ex^a. Muitas vezes, por questões partidárias, eu e V. Ex^a temos posições contrárias no plenário, mas minha admiração por V. Ex^a nada tem a ver com questões partidárias. V. Ex^a já foi Prefeito, foi por duas vezes Governador, e eu nunca soube que houvesse algum processo contra V. Ex^a, por qualquer razão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Nenhum! São trinta anos de vida pública.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, eu soube disso na época em que eu começava. Eu queria ver o final de todo esse raciocínio lógico que V. Ex^a apresentou. Minas tem 853 Municípios, e qualquer Prefeito de uma cidade sabe: aumentou o

salário mínimo, a arrecadação caiu, o INPS aumentou em razão do salário mínimo, o repasse diminuiu. Aí estou aguardando V. Ex^a chegar àquela posição final, ao raciocínio de qualquer Prefeito: ele cai na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por quê? Se a arrecadação cai e se a folha sobe, aquele percentual que ele não pode passar, comprometendo-o com a folha de pagamento, com pessoal, sobe. A arrecadação caiu, o percentual aumentou. Aí o Ministério Público já o chama para conversar. Não é isso? Eu queria saber como terminava a história que V. Ex^a estava relatando. Eu estava aguardando qual poderia ser a saída para um Prefeito que sofre. Mas não podemos – e aí vou entrar com meu lado de apoio ao Governo e de admiração ao Presidente Lula – culpar também nosso País pelo que está acontecendo. Essa é uma crise que veio de fora para dentro. A verdade é essa. É uma crise americana que nos pegou. E nos pegou mesmo! Minas, realmente, está sofrendo muito, pois a arrecadação está caindo, e é um Estado que trabalha com *commodities*, que exporta e que nunca foi beneficiado pelos impostos com exportação. Enrolaram Minas com a Lei Kandir. O Governador Aécio, para vir aqui, tem de vir com o pires, e parece que estão fazendo um favor para ele em repassar dinheiro. E esse não foi o acordo lá atrás, não. Então, como é que termina essa história? Isso é o que eu queria saber, para informar ao prefeito pequenininho lá de Minas, que deve estar assistindo à nossa televisão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Com muito prazer, Senador Wellington. V. Ex^a tratou, com muita propriedade, do fato de que vai terminar com o processo, porque assim como...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu o comparo ao Ronaldinho; a gente tem de poupá-lo. V. Ex^a já vai entrar no segundo tempo, são 46 minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Já vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é uma estrela.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Prometo a V. Ex^a que vou fazer, agora, a última intervenção, a última.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E V. Ex^a já fez uns mil gols e mais de mil obras lá por

aquele Rio Grande do Norte. Então, meu apreço por V. Ex^a é total.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Wellington, a Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma das coisas mais importantes que se produziu no plano legislativo, de parceria com o Executivo, para a administração pública do Brasil, para a probidade, para os controles.

Está para acontecer o que V. Ex^a está alertando. Estamos falando, aqui, em queda de arrecadação e em aumento de despesas por coisas que independem dos Prefeitos. Os Prefeitos não votam o aumento do salário mínimo, que redundaria em aumento da folha e em aumento de cobrança do INSS. Os Prefeitos não votam, em absoluto, aquilo que estamos falando aqui, que são IPI e Imposto de Renda mexidos, que redundam em perda de receita para eles. Eles são entes passivos que estão assistindo a fatos danosos à sua atividade política acontecerem.

Estou falando de perdas, de coisas que não estavam previstas, de uma crise que veio de fora para dentro, é verdade, mas que não pode ser combatida com coisas que mexem com a célula *mater* do País, que é a entidade municipal. Não se pode combater a crise criando um monstro, que é a falência municipal. Não se pode combater a crise eliminando a possibilidade de o Prefeito fazer aquilo que é minimamente a sua obrigação. Não estamos falando, aqui, da construção de um chafariz ou de um viaduto para Município nenhum. Estamos falando da necessidade financeira do Prefeito de recompor suas finanças para garantir educação, saúde, creches, atenção à criança, o dia-a-dia da prefeitura.

O que fazer? Aquilo que tem de ser feito. Estou me batendo há meses, nesta tribuna: ou se mexe com a taxa de juros e se mexe com a qualidade do gasto público, ou não se vai atingir o cerne da questão. Ficam mexendo em cobrança de tributos, dando tiro com pólvora alheia e criando outra crise, a crise dos Municípios, quando, na verdade, sem criar crise alguma, o que é preciso é baixar urgentemente, fortemente, a taxa de juros, para que diminua o serviço da dívida. São bilhões que a União deixará de pagar se cair 1% ou se caírem 2% da taxa de juros, melhorando a qualidade do gasto público, para que haja excedentes para fazer investimento e para que, com investimento, possa ser melhorado o custo Brasil e o nível de emprego neste País.

Esse é o alerta que trago, antes que seja tarde. As prefeituras estão com o sinal vermelho aceso, e é preciso que alguém pense nelas. Esse alguém tem de ser aquele que idealizou, há pouco, a Marcha dos Pre-

feitos. Os Prefeitos não podem ser iludidos, não podem ser enganados. E nossa voz não vai calar!

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Antes, porém, eu gostaria de fazer uma saudação, aqui, a um grande líder do Piauí: é o Deputado Federal Mainha. Ele é do Democratas. É jovem, faz parte dessa geração jovem do Democratas, como Rodrigo Maia, e tem perspectiva invejável. Eu estou até preocupado, porque ele está sentado ali, na minha cadeira, e se ele for candidato a Senador da República, ele ganha de mim. Ele tem perspectivas invejáveis na política do Piauí e do Brasil.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Mário Couto. Em seguida, o nosso Senador de Mato Grosso.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho nesta tarde – e estou esperando desde as 15 horas – fazer este comunicado à Nação e ao meu querido Estado do Pará.

Inicialmente, quero saudar o ex-Prefeito de Bragança, o ex-Prefeito de Moju, Parola, Celso e o Prefeito da próspera cidade de Castanhal.

Sr. Presidente, se não bastasse a violência no meu Estado, onde, no mês de fevereiro, registramos 87 mortes por assassinato – mais de 150 pessoas caíram, nesses dois últimos meses, mortas por assassinato na Grande Belém, só na Grande Belém, Presidente –, se não bastasse o estado precário da nossa saúde, se não bastasse o estado precário da nossa educação, agora, o Pará sofre com a corrupção.

Por isso, meus nobres Senadores, venho hoje, além de registrar que a Senadora Kátia Abreu, presidente da Confederação da Agricultura do Brasil, entrou hoje com um pedido de intervenção no Estado do Pará, fazer aqui, Presidente, o meu papel de Senador, representante daquele querido Estado. Estou enviando ao Ministério Público Estadual e Federal um pedido de apuração de um fato que toda a imprensa – a imprensa nacional e a imprensa estadual – divulgou. Infelizmente, Presidente, mais um escândalo no Estado do Pará. Agora, é o “escândalo dos kits”, e eu, então, assumo,

aqui, o meu compromisso com o povo do meu Estado de ir fundo nessa questão, como quero aqui, também, Presidente, parabenizar a Assembleia Legislativa do meu Estado por ter tomado as providências cabíveis.

Pedi ao Exmº Sr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza:

Excelentíssimo Senhor:

Confiantes na competência e constante vigilância dessa Procuradoria Geral de Justiça na função de defensora do interesse público, dirigimo-nos a V. Exª, impulsionados pelas constantes notícias veiculadas pela imprensa nacional e local, apontando fortes indícios de que a Governadora do Estado do Pará, Ana Júlia Carepa, praticou ato de improbidade administrativa [comprovada], quedando de morte o “Princípio da Impessoalidade” disposto no art. 37 da Constituição Federal, pela não observância de exigências legais atinentes aos processos licitatórios, ao contratar, por preços superfaturados...

Enquanto um *kit*, em qualquer livraria, exatamente o mesmo *kit*, custa R\$4,70, a Governadora pagou quase R\$9,00 por cada *kit*.

...um milhão de kits escolares [além do preço superfaturado] com a logomarca do governo, fotos da Governadora e da Secretária de Educação e mensagens elogiosas ao seu governo.

Diante disso, vimos encarecer as providências cabíveis e urgentes desse Ministério Público no sentido da averiguação dos fatos.

Na expectativa de contarmos com a sua costumeira acolhida, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos-lhe protestos de estima e consideração.

Presidente, é lamentável a situação por que passa o meu Estado. O Estado do Pará é o sexto maior exportador do Brasil.

Toda tarde, este Senador usa aquela tribuna para mostrar o que sofre o povo do Pará diante da incompetência, Presidente – repito, da incompetência –, da Governadora Ana Júlia Carepa, que enganou todos os paraenses, dizendo, em palanque, que iria fazer um governo para os paraenses, e não é fato comprovado. Os paraenses tombam nas ruas, assassinados, pisoteados, massacrados, pela falta de segurança no meu Estado.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente. Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Para fazer um breve comunicado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Que se inspire na capacidade sintética de Jesus Cristo!

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Mato Grosso perdeu, nesse final de semana, uma de suas figuras mais carismáticas e inspiradoras. Faleceu, aos 83 anos, em Cuiabá, o líder empresarial Jamil Nadaf, por dezoito anos Presidente da Federação do Comércio do Estado.

Esse negociante, nascido na Síria, chegou ao País em maio de 1948 e amou sua nova pátria como poucos. O Brasil deu a ele o respeito e a dignidade que motivaram sua longa viagem até as Américas. Em Mato Grosso, Jamil encontrou seu oásis de prosperidade, criando tradição no comércio local e liderança entre seus colegas.

Sua vida foi dedicada ao empreendedorismo e à atividade econômica. Como Presidente tanto da Federação do Comércio quanto da Associação Comercial de Cuiabá ajudou no desenvolvimento desse setor. E, ao longo dos anos, tornou-se um verdadeiro símbolo de excelência no seu ramo e da capacidade de aglutinação dos comerciantes mato-grossenses em torno das boas obras.

Jamil Nadaf deixa esposa e três filhos. Mas, sobretudo, deixa um legado de decência e um rastro de honradez por onde andou. Cuiabano de coração, ele representará a face mais brilhante dos homens que fazem do apego ao trabalho uma lição de vida para as novas gerações.

Sr. Presidente, gostaria de dedicar meus pêsames e minha solidariedade à família desse ilustre mato-grossense por adoção, estendendo meus cumprimentos a toda a atividade comercial de meu Estado, certo de que a trajetória de Jamil Nadaf será um novo emblema para o empresariado de nossa região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa se associa ao Senador Jayme Campos, dando os pêsames à família do grande empresário cuiabano.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, aproveitando o mesmo assunto, também render minhas homenagens a Jamil Nadaf, com quem convivi na direção da Confederação Nacional do Comércio, época em que fomos vice-presidentes da instituição juntos. Homem de uma inteligência e uma formação extremamente apuradas, deixa, efetivamente, entre todos nós, que constituímos a direção da Confederação Nacional do Comércio, um pesar enorme. Mas reconforta-nos saber que temos na figura de seu filho, Pedro Nadaf, a sequência de suas ações na direção da Federação do Comércio de Mato Grosso, bem como na direção do Sesc, do Senac e do Sebrae naquele Estado.

Quero também me associar ao Senador Jayme Campos no voto de pesar aos seus familiares, em especial ao Pedro Nadaf, à sua irmã e à sua mãe, dizendo que, lamentavelmente, a morte foi tão rápida que não tivemos a oportunidade de render essa homenagem pessoalmente. Associe-me, portanto, ao voto de pesar do meu colega Jayme Campos, dizendo que lamento profundamente essa perda, perda não apenas para Mato Grosso, mas para o País.

Em nome da Confederação Nacional do Comércio, da representação do Distrito Federal e em meu nome pessoal, nossos pêsames à família, e, em especial, ao Pedro Nadaf.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz a este microfone é exatamente um motivo piauiense. Registro, com muita alegria, as presenças, na Tribuna de Honra, do Prefeito de Campo Maior, Joãozinho Félix, do Vice-Prefeito de Teresina, Elmano Férrer, do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Valério Carvalho, e do Vereador, de Campo Maior, Antônio Manoel Gayoso Castelo Branco, que é Presidente do Sindicato Rural daquela cidade. Registro suas presenças aqui em Brasília para participarem, amanhã, de sessão solene, convocada pelo Senador João Vicente Claudino, em homenagem aos 186 da Batalha do Jenipapo.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande perpetuar o registro dessas presenças nos Anais da Casa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu pediria permissão para acrescentar a personalidade do Dr. Sérgio Rêgo, que foi importante Delegado Civil

no Maranhão, serve hoje no Piauí, e tem perspectivas invejáveis na política de Barras.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sérgio Rêgo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também a registro. Eu não o havia visto. O Senador César Borges impede-me de, daqui, divisar a figura do Dele-gado Sérgio Rêgo. Eu o incluo em meu registro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, o Senador Mário Couto, há pouco, também pela ordem, registrou a ação da Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Senadora Kátia Abreu, que, acompanhada do Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará (Faepa), esteve, hoje à tarde, às 13 horas, no Tribunal de Justiça, com o Presidente Desembargador Rômulo Nunes, numa audiência em que participaram a Desembargadora Eliana Abufaiad, Corregedora das Comarcas da Região Metropolitana de Belém; a Desembargadora Maria Rita Xavier, Corregedora das Comarcas do Interior; e os Desembargadores Milton Nobre e João Maroja. A Senadora Kátia Abreu foi lá para protocolar o pedido de intervenção federal no Estado do Pará pelo não-cumprimento dos mandados de reintegração de posse, expedidos pelo Judiciário. São mais de cem mandados de reintegração de posse que, lamentavelmente, são desconsiderados pela Governadora do Estado do Pará. Por isso, a Presidente da CNA, junto com o Presidente da Faepa, teve de ir ao Pará, para, então, protocolar esse pedido de intervenção.

Lamentavelmente, meu Estado tem sido notícia na mídia nacional sempre pelos malfeitos da gestão atual, seja pelo não-cumprimento das reintegrações de posse nos mandados judiciais, seja, como já se salientou aqui – e a *Folha de S. Paulo* já fez uma matéria em nível nacional –, pela compra irregular de mais de um milhão de kits a serem distribuídos como propaganda deste Governo, sem licitação, o que o Ministério Público Federal já está investigando. Lamentavelmente, isso foi veiculado ontem pelo Jornal Nacional, que mostrou a situação difícil por que passam os habitantes do meu Estado.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, peço permissão – reintegração de posse é direito líquido, está tudo bonito –, para reintegrarmos o tempo ao Senador Papaléo Paes, que, pacientemente, está esperando.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a, ao colocar o som no meu microfone, poderei concluir.

Agradeço ao Senador Papaléo, que aguarda minha conclusão, mas que já aguardou os Senadores Heráclito e Mário Couto e outros que pediram a palavra pela ordem, e V. Ex^a aquiesceu. O Senador Papaléo entende e compreende e está aguardando a conclusão do meu pronunciamento, o que farei agora.

V. Ex^a e o Senador Papaléo Paes, como médicos, estiveram comigo, no ano passado, no lamentável incidente da morte de trezentos recém-nascidos na Santa Casa. V. Ex^a, como paraense que é também – nasceu no Estado do Pará, mas exerce sua atividade política no Estado vizinho, o Amapá –, Senador Papaléo, sabe que é lamentável isso. V. Ex^a, talvez, não conheça...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só mais um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Mão Santa, V. Ex^a, talvez, não conheça a Região Amazônica e não saiba que a Ilha de Marajó fica entre Belém e Macapá. Então, a relação dos marajoaras também se dá muito com Macapá, porque a contracosta da Ilha de Marajó é atendida pelo Amapá. É diferente, porque se trata da maior ilha fluvial do mundo.

Então, como eu dizia, uma senhora de 45 anos, Maria Matos, mãe de quatro filhos, morreu durante a viagem enquanto lutava para chegar à capital e buscar tratamento para um derrame cerebral. Ela não suportou a viagem e as péssimas condições da travessia de barco e morreu a bordo da embarcação, Senador Mão Santa, vindo da Ilha de Marajó para Belém.

É preciso que o Brasil inteiro tome conhecimento da falta de consciência desse Governo do Estado do Pará. Há um hospital regional em construção na Ilha de Marajó, na cidade de Breves. Esse hospital foi entregue pelo Governador Simão Jatene, na gestão passada, a este Governo com 80% das obras concluídas. Isso se deu há dois anos, dois meses e onze dias. Oitenta por cento das obras estavam concluídas, e havia dinheiro em caixa e financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para concluir as obras e equipar o hospital. Passados dois anos, dois meses e onze dias, o hospital, Senador Papaléo Paes, até hoje, por ineficiência deste Governo do PT, não entrou em funcionamento, nem vai entrar tão cedo!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Flexa Ribeiro, eu me lembro de Cristo. Cada vez, estou mais com Cristo, que fez o melhor discurso, o Pai-Nosso, com cinquenta e seis palavras, em um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

O hospital não vai entrar em funcionamento, Senador Mão Santa, tão cedo, porque não há vontade política. Parece que a Governadora não tem compromisso e atenção com os paraenses.

Queria fazer esse registro lamentável, é mais uma notícia da mídia nacional. Amanhã, vou fazer, Senador Papaléo Paes, um pronunciamento, relatando que não há só esse caso, não. O Hospital de Oncologia Infantil, iniciado pelo Governador Simão Jatene, também está há dois anos, dois meses e onze dias parado, e os recursos estão lá, alocados pelo financiamento do BNDES.

Essa é a situação lamentável de desgoverno do Pará, na mão do Partido dos Trabalhadores!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradecemos.

João Pedro, inscreva o Senador Flexa Ribeiro como primeiro orador, com quarenta minutos, para falar amanhã.

Concedemos a palavra ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Estado do Amapá.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, o Senador César Borges, da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Prometo a V. Ex^a que, realmente, é pela ordem. Então, pela ordem, eu pediria que V. Ex^a pudesse nominar os oradores que falarão posteriormente ao nobre Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos alternando. Eu já peguei a sequência. V. Ex^a tem razão. Agora, falará um orador inscrito, que aguarda pacientemente. Houve aquele pela ordem, mas estão mudando o Regimento. Acho que não há ordem e progresso. Está pela desordem. Todo mundo levanta. Mas estamos alternando as lideranças. O primeiro será o Senador César Borges e o segundo, Aloizio Mercadante. Está aqui no papel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só uma questão. Nós tivemos até agora, em duas horas de plenário, um único orador inscrito oficialmente. Eu pediria a V. Ex^a um pouco mais de rigor no tempo para que todos possam falar, para que a gente possa garantir a ordem de inscrição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Então, nós submetemos à Assembléia uma decisão do Presidente: dez minutos é o suficiente para cada orador. (pausa.)

Pronto!

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para esclarecer: eu falarei logo em seguida ao Senador Papaléo?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sim; falará, alternando.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Dez minutos – e dez é o tempo e a nota.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu quero contestar, Sr. Presidente, exatamente porque o tempo, após a Ordem do Dia, é de vinte minutos. Sei que V. Ex^a me dará o tempo necessário para eu fazer este discurso exatamente porque eu esperava após a Ordem do Dia para poder complementá-lo.

Agora estão aqui presentes membros da comissão que está fazendo alguns ajustes no nosso Regimento Interno: Senador Inácio Arruda, Senador César Borges, Senador Antonio Carlos Valadares...

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – O Presidente, Senador Marco Maciel.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sim; o eminente Senador Marco Maciel, Presidente; o Relator, Gerson Camata, e eu.

Mas a questão da Casa não é o que está escrito, mas cumprir o que está escrito. Entende, Sr. Presidente? Então, nós temos que cumprir o que está escrito. Somos 81 Senadores e acabamos fazendo injustiça com muitos. Muitos usam demais a palavra por muito tempo; outros, de menos.

Então, eu queria só que V. Ex^a me concedesse – e tenho certeza absoluta de que não vou alcançar os vinte minutos – o tempo necessário para eu falar sobre um assunto extremamente importante.

Eu sei que V. Ex^a vai conceder, porque tem a sabedoria para sentar-se como Presidente das nossas sessões, pelo que quero parabenizar V. Ex^a.

Eu acredito que com 13 minutos eu termino. Não; com 15.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quinze, está bem. Porque saiu de 13, o número do PT, para o PMDB...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu queria homenagear o Senador Aloizio Mercadante, mas como S. Ex^a já é sempre homenageado por todos, eu

homenageio o PMDB – 15. Essa é uma concessão do PSDB por V. Ex^a estar assumindo a Presidência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero prestar uma justa homenagem a todos os políticos piauienses que foram referidos aqui pelo Senador Heráclito Fortes, pelo Senador João Claudino e pelo Senador Mão Santa, que preside a sessão. Quero cumprimentá-los e dizer que os senhores é que fazem este Brasil: os Srs. Prefeitos, os senhores que assumem as Secretarias de Estado, os Srs. Vereadores. Quero cumprimentá-los e desejar-lhes as boas-vindas a esta Casa. E que as questões relacionadas ao Senado sejam resolvidas, porque há três Senadores aqui que são realmente tão fortes, tão fortes, que os três fazem parte da Mesa, que é composta de 11 membros. Então, o Piauí está muito forte aqui dentro. Parabéns!

Na semana passada, o Senador Arthur Virgílio fez um belo pronunciamento sobre a conjuntura econômica atual e deixou bastante evidentes as dificuldades que a economia brasileira poderia enfrentar em função da crise mundial. Mas aquilo que até a última semana era previsão ou especulação acabou por se confirmar hoje, e de forma lamentável. Lamentável porque não é isso que queremos para o Brasil. Não é esse o legado que minha geração quer deixar para os nossos filhos e netos e para toda uma geração de jovens que conduzirão os caminhos deste País.

A queda no crescimento da economia brasileira foi muito maior do que o esperado no quarto trimestre de 2008, período em que a crise ficou mais evidenciada no Brasil, onde o PIB caiu 3,6% ante o terceiro trimestre do mesmo ano.

As estimativas oficiais, excessivamente otimistas, eram da ordem de uma queda entre 1,6% e 3,5%, o que não se verificou na prática. É a maior queda trimestral do PIB apurada pelo IBGE desde o início da série histórica de 1996.

E não foi por falta de aviso. Desde o ano passado a bancada do PSDB vem alertando quase que diariamente nesta tribuna o desleixo do Governo para o problema da crise e a forma irresponsável como é conduzida a política fiscal. Fizemos esse alerta durante o processo de votação de várias proposições que passaram por este plenário. A voz do PSDB não foi suficientemente convincente para sensibilizar as lideranças governistas para retirar de pauta um conjunto de proposições, mais precisamente as famigeradas medidas provisórias, que elevavam de forma sistemática os gastos com custeio da máquina, o que contrariaria de forma frontal a condução de uma política fiscal responsável. E vão criar outro Ministério, Sr. Presidente.

O mais grave dessas medidas aqui aprovadas é que elas embutem uma vertente de gastos que po-

dem comprometer futuras administrações, porque as despesas foram escalonadas para serem contempladas em administrações e orçamentos posteriores ao do atual Governo.

O Senador Arthur Virgílio fez esse alerta em discurso na última semana, com a apresentação de números sobre a conjuntura econômica que nos conduziam a imaginar que o quadro não era dos melhores, conforme ficamos sabendo hoje.

A queda do superávit primário para 2,14% no primeiro mês deste ano talvez constitua o melhor exemplo de como as finanças públicas estão desreguladas, numa demonstração clara dos alertas feitos no passado, com números consistentes, argumentando que a brusca redução do superávit primário é combinação perfeita de uma queda acentuada de arrecadação com aumento de gastos com custeio, em termos reais.

Tanto a redução das receitas quanto o aumento das despesas são, em boa parte, consequência da crise atual, muito mais grave do que esperava o Governo Federal, que optou por uma política anticrise de investimentos, cuja necessidade não se pode negar, mas sem pensar em cortar outros gastos, como seria de se esperar.

A força com que a crise atingiu a economia brasileira provocou uma queda brusca da receita pública, e com o aumento já decidido de despesas obrigatórias, como folha de pagamento e benefícios previdenciários, economistas do setor privado começaram a prever que, pela primeira vez desde a adoção da política fiscal mais rigorosa, a meta de superávit primário poderá não ser alcançada.

A queda na arrecadação de alguns impostos verificada no início deste ano tem como principal exemplo o Imposto sobre Produto Importado – IPI, que caiu 21,6%.

Aí estão os Srs. Prefeitos a padecerem com isso.

Por outro lado, os gastos aumentaram significativamente no mês de janeiro, em 15,9%, com destaque para as despesas com pessoal (23,1%) e custeio – vejam o absurdo – (26%).

O aumento de pessoal, que em 2008 foi de 12,5%, seguirá a mesma trajetória neste ano, devido aos reajustes e aumentos reais dos salários concedidos a diversas categorias de servidores públicos federais. E, quero registrar, de forma discriminatória, porque os servidores de Estados que foram ex-territórios, recentemente passados a Estado, estão com seus salários estagnados. É o caso do meu Estado, o Amapá.

E, para complicar ainda mais o quadro fiscal, o aumento dos gastos previdenciários ainda não foi

sentido com o aumento do salário mínimo, ocorrido no início do mês passado.

As incertezas que rondam a economia brasileira são preocupantes. O certo é que o “descasamento” entre arrecadação e gasto público terá impacto negativo nas metas fiscais deste ano.

Mas voltando, Sr. Presidente, aos números divulgados hoje, não posso deixar de mencionar que o tombo na economia foi puxado pelo desempenho da indústria, que desabou 7,4% no terceiro trimestre do ano passado, a maior desde 1996. Para a agropecuária e o setor de serviços, a queda foi menor, da ordem de 0,5% e 0,4%, respectivamente.

Vale destacar também outro lado negativo que pesou na aferição do PIB, que é o investimento em produção, ou Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF. O total, que vinha crescendo fortemente, despencou 9,8% na mesma comparação. Essa taxa, senhores, é constituída, principalmente, por máquinas e equipamentos e pela construção civil.

O consumo das famílias registrou a primeira queda desde o segundo semestre de 2003, o que significa que nem o Bolsa-Família foi suficiente para manter a massa de consumo que se verificou nos últimos meses.

O Bolsa-Família – é bom deixar bem claro – é a maior propaganda do Governo, mas ele nunca diz que é um valor insignificante e humilhante para aquele que recebe. É realmente uma coisinha deste tamaninho. O Governo faz uma propaganda tremenda, e as pessoas que não recebem o Bolsa-Família, que só ouvem falar, pensam que é um dinheirão que o nosso pobre desamparado recebe. Mas é, como se diz, uma merquinha, uma coisa bem pequena, insignificante, mas que para o pobre é muito importante.

A queda da demanda interna é mostrada também pelo desempenho do comércio exterior. As exportações de bens e serviços registraram queda de 2,9% no quarto trimestre de 2008, ante o terceiro trimestre do mesmo ano, enquanto as importações registraram recuo de 8,2%, evidenciando um desaquecimento da economia, que será sentido também no primeiro trimestre deste ano.

Com esses números, fechamos o PIB de 2008 com expansão acumulada em 2008 em 5,1%, dentro do intervalo previsto, que ia de 4,9% a 5,5%.

A taxa de investimento em 2008 ficou em 19%, muito aquém das nossas necessidades, porque ficou muito próximo da média nacional, o que deixa evidente que o PAC – que ninguém sabe o que é – não está significando maior volume de recursos para investimentos produtivos.

PAC é uma sigla: P-A-C, que ninguém, na prática, sabe o que é, mas politicamente se vê a todo momento nas rádios, nos jornais, enganando o povo e preparando uma campanha em que se fala em PAC o tempo todo e até se apresenta a mãe do PAC.

Mas logo após a divulgação dos números que configuraram uma forte tensão no cenário econômico, a reação do Palácio do Planalto, pela voz da Ministra Dilma Rousseff, em hipótese alguma pode ser encarada positivamente.

Disse ela:

Nós estávamos esperando que o quarto trimestre de 2008 fosse de fato um choque, resultado de um choque de crédito muito grande para o Brasil e de uma proliferação de expectativas negativas, algumas até injustificadas.

Sr. Presidente, a Ministra foi além, ao indicar que o desastroso resultado não deverá impedir que “o primeiro trimestre de 2009 será um pouco melhor”.

Ela também manteve o mesmo tom do Governo, que, a nosso ver, peca pelo excessivo otimismo, dando a entender que o cenário revelado pela acentuada queda do PIB brasileiro seria passageiro, e diz: “E estamos projetando para o segundo semestre uma melhora de crescimento”.

Tomara que assim seja, mas os números de hoje ainda não autorizam avançar no otimismo.

Os Srs. e as Sr^{as} Senadoras foram testemunhas da postura da Oposição neste plenário. Em numerosas oportunidades, fizemos ressalvas construtivas ao Governo, alertando-o para o crescimento desmesurado dos gastos públicos.

É o que diz hoje, em editorial, o insuspeito jornal *O Estado de S. Paulo*.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não, Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Papaléo, parece que as peças se invertem no cenário político brasileiro. Vejo V. Ex^a fazer esse pronunciamento, e, embora sendo um Senador de oposição combativo e atuante, está procurando saídas para ajudar o Governo a superar a crise, e o faz como Senador e como brasileiro. Estamos vivendo um momento, Senador Inácio Arruda, em que quanto menos expusermos nossas empresas e nossos patrimônios, mais defendemos nosso parque industrial. Hoje, causou-me estranheza um requerimento proposto pelo Senador Suplicy, que, infelizmente, não está em plenário, mas escuta pela TV Senado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – (...) em que propõe uma audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos para ouvir os dirigentes da Embraer sobre as medidas tomadas, na crise, para enxugamento de pessoal. É evidente que compreendo: o Senador Suplicy é um defensor do Sindicato, eu respeito. Mas, se ele tiver um pouquinho de senso de brasilidade, irá, com certeza, rever essa posição. E quero até chamar para o fato a atenção do Senador Mercadante, que está aqui no plenário. Não consigo encontrá-lo, mas ele está aqui. O que ocorre? Enquanto vamos expor empresas nossas, Senador Mercadante, os concorrentes canadenses, que protegem as suas empresas no parlamento, vão bater palmas. Acho que essa questão tem até de ser discutida – e pode ser discutida –, mas jamais numa audiência pública; não é o cenário adequado. Daí por que faço um apelo a V. Ex^a, como Líder do Governo, e ao Senador Suplicy, para que reflitam sobre convocações dessa natureza. A Embraer está acima das questões políticas. A Embraer é um patrimônio; é uma das jóias da nossa coroa. E, num momento como este, tem de haver um esforço, para protegê-la. Evidentemente, quero crer que as demissões feitas não foram do bom grado dos dirigentes da Embraer, até porque a diminuição de funcionários reduz a sua produção, e a redução da produção é um sinal de pelo menos diminuição de lucros. Daí por que faço esse apelo e peço que haja uma reflexão...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – (...) sobre a conveniência dessa audiência pública. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Realmente, não podemos expor empresas como a Embraer ao ridículo de participar de uma audiência pública que não vai dar, única e exclusivamente, em nada; essa é mais uma demonstração que a Casa pode dar de falta de conhecimento da administração de uma empresa como a Embraer.

Então, se se quiser fazer política com esse tipo de assunto, pode-se fazer daqui, discursando, mas

não expondo os dirigentes dessa grande empresa a essa situação.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Papaléo...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concluirei e logo concederei o aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, em sua análise, o jornal *O Estado de S. Paulo* observa:

Lula e o ministro da Fazenda, Guido Mantega, reiteraram várias vezes, desde o começo do ano, a aposta no crescimento econômico próximo a 4% em 2009. No segundo semestre do ano passado a previsão oficial ainda era de 4,5%.

No entanto, ainda lembra o jornal: “O orçamento aprovado no Congresso, no fim de 2008, saiu com uma estimativa de crescimento de 3,5%, menos otimista que a do Palácio do Planalto, mas ainda considerada excessiva por muitos analistas...”

Para quem acompanha com responsabilidade os rumos da economia brasileira, será conveniente uma reflexão sobre este outro trecho do editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*: “[...] Se a previsão divulgada – a acentuada queda do PIB – estiver correta, o Produto Interno Bruto (PIB) crescerá neste ano [Senador César Borges] apenas 1,2%. Há quatro semanas, projetava-se a expansão de 1,7%”.

E mais, para servir de alerta ao Governo: “[...] E isso não é tudo. Os economistas de bancos e consultorias agora estimam para a produção industrial uma contração de 0,04% (mediana das projeções)”.

E quero aqui, Sr. Presidente, em nome do PSDB, do povo brasileiro e dos políticos sérios, que analisam a questão política e econômica deste País com responsabilidade, dizer que o meu pronunciamento é, sim, de alerta ao Governo e principalmente à população brasileira, que está sendo, como diz o povo, enrolada na informação que deveria ir corretamente até ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fundado em 1875
 Júlio Mesquita (1891-1927)
 Júlio de Mesquita Filho (1927-1969)
 Francisco Mesquita (1927-1959)
 José Carlos de Castro (1959-1970)
 José Carlos de Castro (1959-1988)
 Júlio de Mesquita Neto (1969-1996)
 Luiz Maria de Castro Mesquita (1959-1997)
 Antônio de Castro (1975-1984)
 Rodrigo Pinheiro (1927-1933)
 Philo Barreto (1927-1956)

Conselho de Administração
Presidente
 Aurélio de Almeida Prado Cidade

Membros
 Fernão Lara Mesquita
 Francisco Mesquita Neto
 Júlio César Mesquita
 Patrícia Maria Mesquita
 Roberto C. Mesquita

Opinião
Diretor de Opinião Ruy Mesquita
Editor Responsável Antonio Carlos Pereira

Informação
Diretor de Conteúdo Ricardo Gandour
Editor-Chefe Roberto Gazzi

Administração e Negócios
Diretor Superintendente Celso Virgínio dos Santos Filho
Diretor de Mercado Jornais Odmar Almeida Filho
Diretor de Operações Rubens Prato Jr.



NOTAS & INFORMAÇÕES

O orçamento em perigo

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

McMurray
publicação (completa)
publicação de
publicação de

A crise econômica chegou ao Tesouro Nacional, derrubando a arrecadação de impostos e contribuições, mas o governo ainda não sabe como ajustar suas contas à nova realidade. Em janeiro e fevereiro, a receita ficou 12,2% abaixo do valor previsto no orçamento, segundo informações exclusivas divulgadas ontem no Estado. A perda resultou não só do corte imposto sobre os automóveis, destinado a animar os consumidores a ir às compras, mas também da redução da atividade na indústria e no comércio. A produção industrial de janeiro foi 17,2% menor que a de um ano antes e só ultrapassou a de dezembro porque no fim do ano as fábricas de veículos estavam praticamente paradas. Técnicos federais estimam para o ano uma perda acumulada de receita de R\$ 40 bilhões, se a economia reagir no segundo semestre. Na pior hipótese, o governo poderá receber R\$ 64 bilhões a menos que o programado.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o ministro da Fazenda, Guido Mantega, reiteraram várias vezes, desde o começo do ano, a aposta num crescimento econômico próximo de 4% em 2009. No segundo semestre do ano

passado a projeção oficial ainda era de 4,5%. O orçamento aprovado no Congresso, no fim de 2008, saiu com uma estimativa de crescimento de 3,5%, menos otimista que a do Plano do Planalto, mas ainda considerada excessiva por muitos analistas. Desde a sanção da lei orçamentária pelo presidente Lula os cálculos produzidos no mercado financeiro e nas consultorias econômicas foram revisados várias vezes, sempre para mais. Essas previsões são coletadas semanalmente pelo Banco Central (BC), por meio da pesquisa Focus. Se a previsão divulgada ontem estiver correta, o Produto Interno Bruto (PIB) crescerá neste ano apenas 1,2%. Há quatro semanas projetava-se uma expansão de 1,7%. E isso não é tudo. Os economistas de bancos e consultorias agora estimam para a produção industrial uma contração de 0,04% (mediana das projeções).

Em outras palavras, a principal fonte de dinamismo da economia brasileira terá um péssimo desempenho, segundo os cálculos corretos no mercado. Mesmo que o resultado final seja melhor que o previsto, 2009 será sem dúvida

da um ano excepcionalmente difícil e o governo não se preparou para isso.

O presidente e o ministro da Fazenda reafirmam quase todo dia a disposição de investir em obras para animar a economia. Também repetem a promessa de manter os gastos sociais. Mas não explicam como poderão fazê-lo num período de arrecadação muito magra.

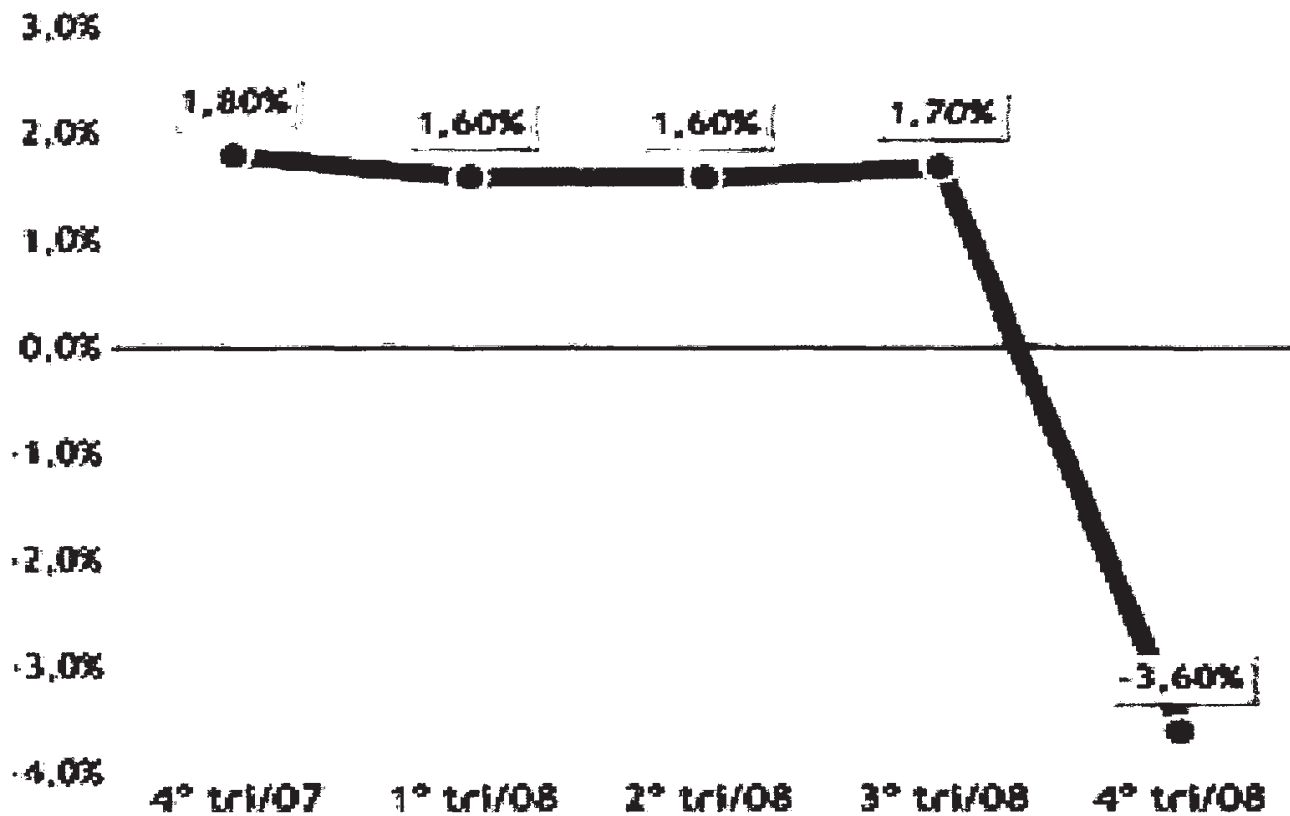
Mas o problema não decorre só da incerteza quanto à receita fiscal de 2009. O governo terá muita dificuldade para manejar o orçamento. Se tivesse condições de fazê-lo, poderia reforçar as despesas mais produtivas e com maior potencial de criação de empregos. Seu espaço de ação é no entanto muito limitado, porque o presidente da República repetiu, em 2008, as bem conhecidas imprudências de sua administração. Elevou os gastos com o funcionalismo e comprometeu-se com mais um grande aumento do salário mínimo, desta vez de 12%. O novo mínimo de R\$ 465 imporá ao governo federal gastos adicionais de R\$ 8,5 bilhões neste ano, principalmente pelo impacto nas contas da Previdência.

A receita do primeiro bimestre ficou cerca de R\$ 11 bilhões abaixo do estimado para o período. Se a economia brasileira for tão mal quanto indicam as projeções da pesquisa Focus, o governo terá muita dificuldade para obter o superávit primário programado para o pagamento de juros. De fato, terá de reduzir muito esse resultado para evitar uma grave paralisa de suas atividades. Sua alternativa seria fazer um enorme esforço em busca de eficiência, adiando contratações, evitando a redução de pessoal e remanejando o máximo possível de despesas. Isso exigiria uma competência administrativa e uma disposição política nunca demonstradas pelo governo do PT.

Com a crise, aumentam as pressões para uma rápida redução de juros. Isso permitiria, argumenta-se, uma grande economia nos gastos com a dívida pública. Mas a função básica da política monetária é evitar a inflação. Se a condição dos preços for considerada segura, o Comitê de Política Monetária poderá cortar os juros mais velozmente, para facilitar a reativação dos negócios e deter o desemprego. Mas não é seu papel socorrer o Tesouro Nacional comprometido pela imprudência de um Executivo gastador.



Desempenho do PIB trimestral



Arte/estadao.com.br

◀ 1 2 3 ▶

Tombo no final de 2008 é pior do que se esperava

Ap. discurso proferido
Tapaleo

Sen: Tapaleo

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos, após pronunciamento do Senador Papaléo Paes, que mostrou suas preocupações com a economia do nosso País e advertiu o Governo, convidamos para usar da palavra, de acordo com a documentação que chega à nossa Mesa, como Líder do PR, o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança do PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje tivemos aqui pronunciamentos todos dentro de uma mesma linha – se não dentro de uma mesma linha, todos muito parecidos com relação à preocupação que assola a Nação brasileira: a grave crise internacional, que não é nossa, que veio de fora e de cuja realidade não há como apartar o País.

Então, é uma crise profunda. Pode até ser um dever de ofício ser otimista e desejar que a crise não se aprofunde e que seja resolvida o mais rapidamente possível; acho que todos nós devemos fazer esse esforço de otimismo. Entretanto, a prudência manda que as medidas sejam tomadas, porque os analistas internacionais e nacionais prevêem um quadro muito ruim para a economia internacional e, lamentavelmente, também para a economia nacional.

No dia de hoje, o assunto dominante na imprensa foi exatamente o anúncio, pelo IBGE, da queda do Produto Interno Bruto brasileiro no último trimestre do ano passado, 2008. E por aí começo, Sr. Presidente. A minha preocupação é exatamente com os efeitos dessa crise financeira, que lamentavelmente já grassam em todo o País.

Essa redução do PIB de 3,6% no quarto e último trimestre de 2008, quando comparada com o desempenho do terceiro trimestre do mesmo ano, foi o pior da série histórica do IBGE, iniciada em 1996.

Esse número foi inclusive objeto de declaração do Senhor Presidente da República, que mencionou que essa queda foi um sinal vermelho acendido. De fato, a redução foi acima das expectativas do mercado, que falava em queda de 2%, e já obrigou o Governo, por meio do Ministro da Fazenda, que deu entrevista hoje à tarde, a rever o crescimento do PIB em 2009 para 2%. Quiçá seja de 2%, porque já há quem diga que o crescimento pode ser de 1,2%, e os mais pessimistas falam até em recessão sem crescimento.

É claro que esse desaquecimento atinge o País fortemente; atinge, de forma incisiva e inquietante, a economia e o emprego em todo País; atinge os municípios brasileiros e não poderia também deixar de atingir os Estados brasileiros. E o que trago hoje aqui, nesta tarde, é a preocupação com o meu querido Estado da Bahia, a quarta maior população do País, 13

milhões de habitantes, que precisam de investimentos, de emprego, de renda. E, lamentavelmente, o que se verifica hoje é que, no Estado da Bahia, há uma significativa queda da produção industrial, que, segundo a Confederação Nacional da Indústria, deverá fechar 2009 no vermelho.

Como um dos representantes do meu Estado nesta Casa, não posso me furtar de evidenciar e de fazer repercutir a evolução dos indicadores econômicos mais recentes do meu Estado, que, se por um lado reflete a queda da atividade econômica que atinge a economia mundial e que não deixa naturalmente a Bahia incólume, por outro mostra expectativas que não me parecem nada promissoras diante da falta de ação do próprio Governo do Estado em adotar medidas, à semelhança de outros Estados brasileiros, que possam minorar efetivamente os efeitos sociais dessa crise financeira internacional, que atinge o nosso País e também o meu Estado, a Bahia.

Inicialmente, Sr. Presidente, gostaria de destacar a enorme queda de arrecadação do ICMS pelo terceiro mês consecutivo.

Segundo apuração do Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia, IAF Sindical, o ICMS da Bahia tem caído nominalmente, ou seja, não se está conseguindo nem repetir os valores arrecadados em 2008. Somente no mês de fevereiro, o IAF Sindical estima uma redução de R\$90 milhões, e, se corrigida pela inflação, essa queda alcança R\$158 milhões.

Segundo o mesmo estudo, a perda de arrecadação acumulada entre dezembro de 2008 e fevereiro de 2009, em termos nominais, já alcançou R\$164 milhões, o que levou o especialista que coordenou esse trabalho a afirmar que este “é o período mais crítico da história do ICMS na Bahia desde sua criação com a Constituição de 1988, e na própria história do antigo ICM”, que era a denominação desse Imposto antes da Constituição de 1988.

Sem dúvida, Sr. Presidente, isso reflete a queda da atividade econômica e a redução na disponibilidade de crédito. A Bahia, como um dos Estados mais industrializados do País, tem sofrido com mais intensidade os efeitos dessa retração econômica. E nunca é demais dizer aqui que esse efeito não atinge apenas o Estado e as finanças do Estado, mas vem atingindo também a capacidade de investimento do Estado e o repasse aos municípios, que estão perdendo duplamente. Perdem porque o Fundo de Participação tem diminuído, por conta das reduções do IPI para manter o nível de emprego e a economia ainda funcionando – em nível, por exemplo, do Parque Industrial Automobilístico, que é uma medida correta, mas que é uma perda efetiva para os municípios -, e também porque,

reduzido o ICMS, reduz-se a participação dos municípios em 25% desse imposto, que é muito importante para muitos municípios.

No último trimestre de 2008, a produção industrial da Bahia caiu 5,5%, cotejado com o mesmo período de 2007, impulsionado, sobretudo, pelas quedas nos segmentos de veículos automotores (43%) e produtos químicos (22%). Somente em dezembro, o decréscimo na produção industrial foi 14%.

Um exemplo representativo dessa crise é a queda de 50% no volume de vendas, desde setembro de 2008, da única produtora da América Latina, localizada em Camaçari, de pigmento de dióxido de titânio, matéria-prima utilizada na produção de tintas, plásticos, cosméticos e diversos outros produtos usados principalmente pela indústria automobilística e pela construção civil.

O indicador de movimentação econômica em Salvador, calculado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, órgão vinculado à Secretaria de Planejamento do Governo do Estado, caiu 3% em novembro e 5% em dezembro. Isso na cidade de Salvador.

Em razão do choque do crédito, a taxa de inadimplência na Bahia, representada pela devolução dos cheques sem fundos, cresceu 17% em janeiro se comparado com o mesmo mês do ano passado.

Sr. Presidente, lamentavelmente, a deterioração dos indicadores não para por aí. Uma das faces mais cruéis e graves da crise é o aumento do desemprego.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a só um instante, para que nós possamos prorrogar a sessão por mais sessenta minutos. V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – E eu peço a V. Ex^a que me dê mais uns cinco minutos para eu concluir o meu pronunciamento, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Mas eu falava sobre a parte mais dura desta crise, mais cruel: o desemprego. A taxa de desemprego em Salvador e região metropolitana ficou em 11,2% em janeiro deste ano, o que representa um aumento de 1,2 ponto percentual em relação a dezembro.

Salvador e região metropolitana apresentaram as maiores taxas de desocupação no mês passado entre as seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. A capital baiana foi a única a registrar desemprego em dois dígitos, contra 9,4% em São Paulo, 8,6% em Recife e assim por diante.

No entanto, o que é mais grave nesse quadro é o crescimento do chamado desemprego oculto, ou seja, aquelas pessoas que, por desalento, desistem de procurar emprego. De outubro do ano passado até janeiro último, o percentual de desempregados na região metropolitana de Salvador, aqueles que desistiram de buscar um espaço no mercado de trabalho, cresceu 87%. Ao todo são 45 mil baianos que estão nessa situação de acordo com a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) do Dieese, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

Com aumento do desemprego, a renda real do trabalhador baiano ficou em torno de mil reais em janeiro, o que representa uma queda de 6% na comparação com dezembro. O rendimento apurado no mercado baiano ainda ficou abaixo da média das seis metrópoles componentes da Pesquisa Mensal do Emprego, que registrou uma média de R\$1,3 mil.

A ausência de perspectivas sobre as oportunidades de emprego e as expectativas pessimistas sobre a conjuntura econômica acabam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, desestimulando as pessoas a buscarem trabalho, desestimulando os empresários a investirem e desestimulando até os consumidores a gastarem. Sr. Presidente, é um círculo vicioso que, lamentavelmente, vai paralisando ou diminuindo, de forma acentuada, o ritmo da economia.

Nesse cenário de estagnação econômica, é fundamental a intervenção dos governos na tentativa de reverter esse quadro. Temos de realçar que o Governo Federal tem reagido com diversas medidas, tanto do ponto de vista do crédito como da redução das alíquotas de impostos. Houve, por exemplo, redução do IPI para os automóveis – senão seria um desastre completo no nível da indústria automotiva, que, sem sombra de dúvidas, é o carro-chefe industrial e que arrasta uma série de outros serviços demandadores de emprego e de mão-de-obra –, houve alívio no Imposto de Renda e até a possibilidade de aumento nas parcelas do seguro-desemprego e também liberação de saques nas contas do FGTS. Também foi anunciado recentemente um pacote para a construção civil, que nós desejamos ardentemente que dê certo, porque, na construção civil, emprega-se a mão-de-obra de trabalhadores brasileiros menos qualificados e que precisam ter suas oportunidades de emprego. Não pode haver uma queda brusca na construção civil, que será, sem sombra de dúvida, desastrosa para o emprego no Brasil.

Por outro lado, até o momento, o que nós queremos é que se somem aqui às ações do Governo Federal ações também do Governo Estadual. Nós assistimos a diversos Estados brasileiros lançarem programas de

investimento, de redução de tributos, de parcelamento de dívidas, de parcelamento de pagamento de tributos, como o ICMS. Mas acho que o Governo da Bahia tem que entrar mais fortemente nessa luta, pois ele tem agido de forma tímida para aliviar os efeitos da crise sobre a população baiana. Pelo que eu sei, Sr. Presidente, para fazer justiça, vi o Governador anunciar o parcelamento do pagamento do ICMS, mas concentrado apenas no setor metalúrgico. Precisa alcançar outros setores, não só da indústria, mas também do comércio. É necessária uma ampla prorrogação de pagamento de impostos,...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a pediu cinco minutos, que foram concedidos. Vou dar dois minutos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado pela sua generosidade, Sr. Presidente.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ...a desoneração do ICMS, anistia de multas de débitos tributários, e é preciso focar principalmente em investimentos públicos e no corte de gastos e custeios. São providências que vários Estados – Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Norte, Pernambuco – já estão tomando, e, no caso da Bahia, infelizmente, não se observa um movimento maior, semelhante, em termos de magnitude de recursos e abrangência dos setores alcançados.

Nesse momento de crise, em que é fundamental se preservarem os empregos e a renda da população, exige-se mais firmeza e uma atitude mais afirmativa das autoridades, sejam federais, sejam estaduais – e aqui eu estou falando especificamente para a Bahia. As autoridades estaduais precisam conduzir uma política de intervenção pública contundente, facilitando os empreendimentos e facilitando a criação de empregos. Uma política que aumente os investimentos públicos, que desonere os setores estratégicos da economia e que recupere a confiança dos trabalhadores e dos empresários no futuro da economia.

O momento, Sr. Presidente, é de ação, e não de hesitação, senão os efeitos da crise serão muito danosos à nossa população.

Muito obrigado pela sua tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Para fazer uma breve e urgente comunicação, convidamos a utilizar da palavra o Senador Dornelles. Em seguida, falará o Senador Mão Santa e, depois, V. Ex^a.

A palavra está concedida a V. Ex^a, Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo cumprimentar o Tribunal Regional Federal da 2ª Região pela eleição ocorrida no dia 5 de março, em que se elegeu o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Geral para o biênio 2009/2011. O Tribunal Regional Federal da 2ª Região honra o Poder Judiciário do País, e os Desembargadores eleitos Paulo Espírito Santo, Vera Lúcia Lima e Sérgio Schwaitzer, pela sua competência e qualificação, merecem o respeito do mundo jurídico do País. Estou certo de que a gestão dos Desembargadores eleitos constituirá um marco na história do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Pessoalmente – e estou certo de representar o sentimento do Senado Federal –, desejo aos Desembargadores eleitos muito sucesso no cargo que vão ocupar e na administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Dornelles falou pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Senador pediu, devido à urgência, a palavra pela ordem. Foi concedida a palavra para uma breve comunicação. O próximo orador é o Senador Mão Santa; em seguida, V. Ex^a falará, como Líder.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – S. Ex^a está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Está inscrito. Está aqui. V. Ex^a pode vir até a Mesa. O Senador Mão Santa tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas, se S. Ex^a está com tanta pressa, posso ceder.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Como V. Ex^a está com pressa, e o Senador cedeu a sua vez, V. Ex^a pode falar como Líder, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Estou inscrito como Líder há duas horas, e, nessas duas horas, só falou um orador inscrito e, agora, um Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a, por gentileza, use da tribuna e use o tempo que V. Ex^a tem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, metade do tempo que foi concedido ao Líder da Oposição estaria muito bom para o debate. Ouvi aqui

a intervenção do Líder da Oposição, falando como Líder, por uma hora e meia, discutindo a crise, mas, de qualquer forma, vou buscar ser mais objetivo, apesar da complexidade do tema.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Mas, quando V. Ex^a necessitar de tempo, a Mesa também fará a concessão devida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Está ótimo! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Estamos atravessando a mais grave crise econômica e financeira – eu diria – desde 1929. Comecei a estudar Economia na Universidade de São Paulo (USP) em 1973 e, nesses 37 anos, seguramente, não assisti a nada próximo do que a crise que atingiu as principais economias do planeta ao longo desse último período.

A rigor, essa crise se inicia em fevereiro de 2007. Em fevereiro de 2007, a crise no setor imobiliário já estava presente. O Banco HSBC já anunciava um prejuízo de US\$10 bilhões. Os indicadores de desaceleração da economia começavam a se manifestar. Os economistas mais atentos já advertiam para bolha imobiliária e para a bolha no mercado de capitais. Essa crise foi se aprofundando sem resposta adequada especialmente do Governo americano, sobretudo com o fundamentalismo de mercado, com a ausência de mecanismos de prudência, de regulação e de controle do Sistema Financeiro e com uma política monetária totalmente permissiva por parte do Banco Central americano.

Aqui, faço uma advertência: se o Senado americano tivesse sido historicamente mais exigente com o FED, com o Banco Central, com a gestão de Alan Greenspan, teríamos outro cenário internacional. Essa tese de os burocratas do mercado financeiro e do Banco Central terem um pretenso saber que não permite o debate democrático seguramente não é um bom caminho para a história econômica. E o que estamos vivendo já é uma das lições importantes.

Havia a ideia de que o mercado se autorregulava, de que não eram mais necessários os mecanismos de prudência de Basileia, de que a alavancagem dos bancos não precisava ter limite por que eles tinham capacidade de autorregulação com novos instrumentos, como os derivativos. Ora, só de derivativos são quase 800% do Produto Interno Bruto (PIB) mundial. Oito vezes mais do que o planeta produz é o volume de papéis que essa indústria financeira jogou no mercado, muitas vezes sustentado pela agências de risco, que davam garantia total ao credor. Mas, evidentemente, não havia lastro nenhum na base produtiva, na economia real, na vida concreta de quem produz um pé de sapato, um parafuso ou um quilo de milho. A dinâmica, a financeirização da economia foi ganhando proporções

que fogem à capacidade dos Estados nacionais de administrarem, por meio dos instrumentos tradicionais da política econômica, a crise que aí está.

Olhem alguns indicadores. Os Estados Unidos já demitiram 4,5 milhões de pessoas – são 4,5 milhões de trabalhadores desempregados, 600 mil a cada mês. O índice de desemprego vem crescendo mês a mês. A economia americana produzia um milhão de veículos; está produzindo 500 mil. A queda foi de 50% no prazo entre setembro e agora. Exatamente em 15 de setembro, quando o Banco Central americano permite a quebra do Lehman Brothers, com uma moratória de US\$630 bilhões, gera-se um pânico, instala-se a crise de confiança, e a crise muda de patamar: vira uma crise financeira global, vira uma crise econômica global e atinge o Brasil. O Brasil, que estava preservado até agosto, o Brasil, que não se envolveu com *subprime*, o Brasil, que tinha mecanismos de prudência bancária mais rigorosos, o Brasil, que não estava exposto a essa instabilidade financeira, a essa irracionalidade econômica, como boa parte da economia mundial, é atingido a partir de 15 de setembro.

A recessão se instala na economia americana, não só no desemprego, na queda de produção, mas, sobretudo, na insolvência dos grandes bancos. O Citibank, o maior banco do mundo, valia US\$250 bilhões em agosto do ano passado; na sexta-feira passada, valia US\$4 bilhões, num cenário em que o governo americano já comprou 40% das ações do banco. O segundo investidor, o segundo controlador tem 7%. É um banco extremamente pulverizado. O Citibank já foi nacionalizado. Na realidade, já está sob o controle do governo americano, apesar de não ser assumido nessa condição. Isso demonstra a gravidade da crise.

Uma empresa como a General Motors (GM), que, durante 90 anos, foi a maior empresa de automóveis do mundo, já declarou a possibilidade da falência. Os auditores já apontaram a inviabilidade da empresa nas condições do volume de débito e da capacidade dela de gerar caixa para superar essas condições.

Portanto, é uma crise de grandes proporções. Só nos Estados Unidos, o PIB já caiu 6,2%; e, no Japão, 5%. O índice da Ásia começa a se aproximar desse patamar. Praticamente todos os países do leste europeu já estão batendo às portas do Fundo Monetário Internacional (FMI), que não tem recursos disponíveis para abrigar o volume de países que precisarão de socorro financeiro. A União Européia, na semana passada, pediu para dobrar o aporte de recursos ao FMI de US\$250 bilhões para US\$500 bilhões, e, hoje, o Fundo já pede mais US\$500 bilhões. Por quê? Porque esses países do leste europeu estavam profundamente endividados, não tinham reservas cambiais em caixa e,

portanto, não têm resposta no momento da crise especialmente por que são economias prioritariamente voltadas para exportações. O comércio mundial caiu 45% ao longo desse período.

Essa crise tem a dimensão da crise de 1929. Em 1929, o Presidente Hoover, não entendeu a natureza da crise americana, a natureza da crise internacional. E as primeiras medidas econômicas patrocinadas pelo governo americano foram especialmente o protecionismo. Quadruplicaram as barreiras de importação da economia americana. A resposta dos outros países do mundo foi exatamente aprofundar o protecionismo. Se há uma coisa que temos de aprender na vida pública é que, quando a gente cai no buraco como a economia mundial caiu agora, a primeira coisa é largar a pá, porque, se continuarmos cavando, vamos aprofundar a crise, como aconteceu em 1929.

Os sinais do protecionismo estão presentes no pacote de Obama, que é uma grande esperança de renovação política internacional, mas as medidas iniciais, apesar do tamanho do pacote, do esforço do governo, são absolutamente insuficientes para enfrentar essa crise. Não pode haver protecionismo econômico.

A Argentina é um país que tem um superávit comercial com o Brasil de US\$4,3 bilhões, o segundo maior superávit comercial do Brasil hoje – o primeiro é o obtido com a Venezuela. Quando a Argentina começa a tomar medidas protecionistas com o Brasil, este não pode responder com retaliação imediata à Argentina. Por quê? Porque a pauta de exportações da Argentina é de 8%, os Estados Unidos representam 8% das exportações da Argentina. O Brasil representa 16%. O Brasil é duas vezes mais importante para a Argentina do que a economia americana. Se tomarmos medida de retaliação imediata, como pede a Fiesp, vamos agravar a crise argentina, vamos agravar a crise econômica do Brasil, vamos deixar de vender para a Argentina, que, seguramente, deixará de vender para o Brasil. Isso já está acontecendo. As nossas exportações caíram 20% nessa crise. A queda no comércio mundial foi de 45%. As nossas importações caíram 30%. Mas, para a Argentina, o que deixamos de vender e de comprar está próximo à queda no mercado mundial. Portanto, estamos aprofundando a crise em uma região em que nos interessa a estabilidade.

O Brasil precisa mudar de atitude, precisa pensar parceria, precisa pensar integração. A resposta à crise é mais integração. A resposta à crise é mais Mercosul. A resposta à crise eu vi hoje no encontro do Presidente Lula com o Presidente Tabaré Vázquez: R\$100 milhões de investimentos do Brasil no Uruguai através da Petrobrás; a construção de uma nova ponte de integração entre os dois países em termos de infraestrutura; dobrar

os recursos do Focem, que é esse fundo de compensação das assimetrias que existem no Mercosul, para diminuir a desigualdade entre o Brasil e os pequenos países, como Uruguai e Paraguai. Precisamos pensar linha de crédito em reais para que Argentina, Uruguai e Paraguai possam comprar os produtos brasileiros, porque são países que estão com grande dificuldade de financiamento e que não têm resposta econômica e os instrumentos que o Brasil tem.

Fico feliz de o Brasil estar inaugurando uma agência internacional do BNDES no Uruguai, de criarmos linhas de financiamento para poder aprofundar a integração econômica. A resposta à crise é mais integração, é mais parceria, é mais colaboração.

É evidente que nós precisamos ter instrumentos de defesa contra o comércio predatório, porque esse excedente de produtos da economia mundial viola regras do comércio que o Brasil não pode aceitar, não deve aceitar e tem amparo da Organização Mundial do Comércio para não aceitar.

Fico muito feliz quando vejo o Secretário-Geral da Organização Mundial do Comércio dizer: “O Brasil é um exemplo de atitude na crise”. Pascal Lamy diz: “O Brasil é a referência da atitude que nós esperamos da economia mundial”, porque o tempo nos dará razão, o protecionismo de 29 fez com que o comércio mundial, em quatro anos, fosse um terço do que era em 29. E não veio só o protecionismo em 29. Em 29, veio um nacionalismo exacerbado; veio a xenofobia daqueles que rejeitavam os estrangeiros, como começa a acontecer na Inglaterra, onde há manifestações dizendo “Emprego só para inglês”, “Fora os estrangeiros”; ou como no governo de Berlusconi... Impacta-me o silêncio nesta Casa daqueles que não enxergam parte dos problemas que nós temos! O governo Berlusconi acaba de aprovar uma lei em que os médicos italianos são obrigados a denunciar os imigrantes que não tenham a legalização. Que Medicina é essa? Que mundo eles esperam construir com essas atitudes?

Essas são as sombras de 29, porque a xenofobia e o nacionalismo foram o que inspiraram as lideranças que encontraram a saída da crise. Porque Hitler não existia em 29. Em 1934, ele teve 88% dos votos na Alemanha. Mussolini se consolidou como liderança na Itália. No Japão aconteceu a mesma coisa. E o revanchismo da Primeira Guerra Mundial e o impacto da Crise de 29 se desdobraram numa corrida armamentista, que foi a saída da Crise de 29. A corrida armamentista, a disputa de um lugar ao sol, o revanchismo, o sentimento nacionalista levaram à Segunda Guerra Mundial. A verdadeira resposta à crise foi a Segunda Guerra Mundial. Foram 20 milhões de pessoas assassinadas, foi a perseguição aos judeus! Essa foi a cul-

tura que se gerou em 29, e que temos de combater a cada dia, dizendo que precisamos de governabilidade global, de parceria, de integração, de soluções em que os países se juntem para enfrentar essa crise.

Portanto, faz muito bem o Presidente da República, o Presidente Lula, com o prestígio que o Brasil construiu hoje, de se sentar no sábado que vem com o Presidente Obama, que tem imensa responsabilidade, porque ali o sistema financeiro quebrou; ali dez mil pessoas estão entregando as casas todos os dias porque estão inadimplentes e não têm como pagar o financiamento que tinham; ali já há 4 milhões e meio de empregos... No caso da economia americana, estamos falando de 25% da economia mundial. Nós somos 2%. Quando vemos o que acontece no Japão, na União Européia e nos Estados Unidos, uma crise dessa proporção, temos que ter a convicção de que este país não só atrasou o impacto dessa crise, como amenizou o seu impacto. Ela é muito menor no País do que está acontecendo no coração do capitalismo industrial – Europa, Estados Unidos e Japão. Muito menor! Muito menor porque fomos prudentes; muito menor porque construímos fundamentos macroeconômicos sólidos; muito menor porque o Brasil tinha US\$230 bilhões de reservas. Eram US\$200 bilhões de reservas cambiais e US\$30 bilhões de *swap* reverso. E, na hora em que a crise cambial veio, e o real se desvalorizou, diferente das pequenas crises que vivemos em anos anteriores, como a do México, a da Rússia, a da Argentina e da Malásia, quando um vento batia aqui e o País desmoronava, o dólar disparava, a dívida pública crescia, o Banco Central saía aumentando brutalmente a taxa de juros, o Governo aumentava a carga tributária, cortava gastos, a recessão se aprofundava. Por quê? Porque nós estávamos vulneráveis nas contas externas e porque quem monitorava a política econômica era o FMI, o mesmo FMI que hoje está entrando na Polônia, na Romênia, na Eslovênia.

Todo o Leste Europeu está batendo às suas portas dia a dia porque eles estão vivendo o que a América Latina viveu no começo dos anos 80. Aqui, não. Nós não só temos liberdade para dirigir a nossa economia... Não precisamos do FMI, talvez possamos ajudá-lo a encontrar soluções novas porque ele tem que se reestruturar na forma de pensar e de agir. Aqui, diferente dos anos 80, o Brasil continua tendo US\$200 bilhões em caixa. O Governo acaba de pegar US\$36 bilhões das reservas para dar linha e segurança para os bancos internacionais rolarem a dívida de todas as empresas brasileiras que têm dívida em dólar a serem roladas este ano. Não há crédito no mercado internacional. Os grandes bancos internacionais não voltarão tão cedo ao mercado.

O Lloyds Bank, que foi estatizado esta semana pelo Governo Gordon Brown, na Inglaterra, é um banco que foi credor do Império brasileiro. O Lloyds Bank foi credor do Império brasileiro há duzentos anos e quebrou nessa crise, como quebrou o maior banco do mundo.

Aqui, não tem um único banco quebrado. O sistema financeiro brasileiro está sólido. E fico muito feliz. Depois de tantos anos tentando dizer que nós não tínhamos que privatizar o Banco do Brasil, a Caixa, o BNDES, o *The Economist* esta semana diz: “O Brasil tem uma inserção diferenciada porque tem um setor público financeiro forte e consolidado”. Trinta e sete por cento do sistema financeiro brasileiro é BNDES, Caixa e Banco do Brasil, e, com essa capacidade de financiamento, nós conseguimos prover parte do crédito que o setor privado, especialmente internacional, já não dá, e não poderá dar tão cedo. Cem bilhões de reais a mais de aporte de recursos no BNDES. Caixa e Banco do Brasil aumentaram em 13% o volume de crédito de setembro para cá, substituindo a banca internacional, substituindo os médios e pequenos bancos cuja equação não está resolvida.

O Governo, por intermédio do Banco do Brasil, comprou metade do Votorantin. O Banco Votorantin são R\$82 bilhões, um banco médio, e é o banco que financiava o mercado usado de automóveis. Ouvi aqui vários Senadores questionando: por que ajudar a indústria automotiva a sair da crise? Porque a indústria automotiva é a indústria da indústria, é a indústria que mais encomenda para trás. Atrás do automóvel tem siderurgia, mineração, máquinas, equipamentos, têxtil, vidro, eletroeletrônica, borracha. Então, ela puxa toda uma cadeia produtiva e é o setor que, para frente, também estabelece revendas, combustíveis, oficinas. Portanto, essa é uma indústria que, quando cai, arrasta o conjunto da indústria, como está acontecendo nos Estados Unidos. Aqui, não. Aqui, não.

Produzíamos, em fevereiro do ano passado, 216 mil automóveis; produzimos, no mês passado, 201 mil automóveis. Praticamente voltamos ao mesmo patamar, que não tinha no último trimestre. Por isso a queda do PIB no último trimestre foi muito forte, porque chegamos ao patamar de 100 mil veículos por mês. Já voltamos a 200. Nessa primeira semana de março, a venda de automóveis cresceu 16%. Se mantivermos essa batida, vamos voltar a produzir exatamente o que produzíamos antes da crise.

A indústria de caminhões começou a voltar, mas a de ônibus ainda não. Precisamos de um programa de financiamento de ônibus com as prefeituras para melhorar o transporte coletivo, para ajudar esse segmento

importante da indústria automotiva a manter emprego, a manter produção e alavancar o crescimento.

O Governo desonerou IPI e as pessoas falam que tem que voltar a subir. Só pode voltar a subir na hora em que a demanda se consolidar, que as vendas se sustentarem. Se acham que isso vai garantir o FPM e o FPE, não vai, porque sem produzir não tem arrecadação. E, se você tira o imposto do carro final, não quer dizer que todos os outros setores da economia que estão associados à indústria automotiva não estejam gerando impostos e não estejam melhorando a capacidade de arrecadação do FPE e do FPM.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o sistema financeiro brasileiro é sólido. Ainda que o crédito não tenha voltado totalmente, nas ACCs, no crédito externo, já voltou 95%.

As empresas brasileiras, as grandes, que perderam financiamento lá fora, porque não existe mais, tiveram que suprir a sua necessidade de crédito internamente, prejudicando médias e pequenas empresas. Nós precisamos de novas atitudes para irrigar o crédito para as médias e pequenas empresas e, sobretudo, para resolver o problema de bancos pequenos e médios, que não está resolvido.

Quero falar de outra vantagem comparativa do Brasil. Além das reservas cambiais e do sistema financeiro sólido – e a liquidez está voltando, não como era antes da crise, mas já voltou de forma significativa, muito melhor em março do que era no último trimestre do ano passado –, nós temos uma melhora nas contas públicas. A dívida pública caiu...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mercadante, V. Ex^a estende e engrandece esta tribuna e, portanto, tem o direito de concluir dizendo quanto tempo necessita.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que, com mais cinco minutos, concluímos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a terá dez minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Vou procurar não usar os dez minutos e buscar concluir.

A outra característica da resposta do Brasil, como é que o Brasil criou uma linha de defesa a essa crise, é que a dívida pública brasileira, pela primeira vez na História, quando há desvalorização do câmbio, não está indexada ao câmbio. Então, quando o real se desvalorizou, o Governo era credor de US\$230 bilhões. O que aconteceu com a dívida pública? Caiu 5,9% do PIB. A nossa dívida pública, que era de 52% do PIB em 2002, hoje é 36%. A dívida diminuiu e, com isso, abre algum

espaço para o Governo manter as políticas sociais, melhorar, especialmente para o setor mais frágil e mais vulnerável, a crise, e manter os investimentos, acelerar o PAC, lançar um programa habitacional.

Tenho dito isto desta tribuna desde o início desta crise, há um ano e meio que eu venho plantando no deserto: é preciso conter o gasto de custeio, o Senado não pode aprovar propostas demagógicas fiscais num cenário como esse. Nós temos que ter austeridade para podermos manter as políticas sociais e aumentar os investimentos nos setores mais estratégicos, que é o que vai compensar a queda do mercado externo. Como é que nós vamos manter o crescimento se o comércio mundial caiu 45%? Só há uma forma: substituindo o mercado externo pelo mercado interno onde for possível, principalmente na construção civil – estradas, infraestrutura, portos, aeroportos, PAC, habitação popular, saneamento básico –, como uma forma de nós gerarmos emprego. Não pressiona o balanço de pagamento, não depende do mercado internacional e puxa toda uma cadeia: cimento, siderurgia, madeira. Ir para frente. O sujeito ter uma casa própria dá estabilidade e segurança à família, especialmente num cenário de crise. Ele vai comprar uma geladeira, um fogão, uma cama; portanto, alavanca a economia em um setor que tem grande impacto social.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Governo proveu liquidez nos depósitos compulsórios; buscou restabelecer as condições de financiamentos externos, que estão totalmente fragilizados; desonerou alguns setores, como o Imposto de Renda Pessoa Física, num quadro de queda forte das receitas tributárias; por isso mesmo, austeridade no custeio é fundamental para não voltarmos a endividar o Brasil na crise, para mantermos o controle sobre a dívida pública. Não o desendividamento que fazíamos antes, porque isso não será possível, mas mantermos o equilíbrio das contas públicas. Por quê? Porque é preciso investir mais. Ao mesmo tempo, é possível, é necessário, é indispensável que a taxa básica de juros caia mais rapidamente.

Já disse, na última audiência, ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles... Por sinal, aprovei o projeto de que o Banco Central tem de prestar contas trimestralmente ao Senado. Hoje, aprovei o requerimento convidando Henrique Meirelles, o Ministro Presidente do Banco Central, a estar na Comissão novamente, espero que o mais breve possível. A política monetária, a queda dos juros no Brasil está atrasada. Os indicadores mostram isso. Porém, quando no resto do mundo a taxa de juros já está no chão, a nossa tem espaço para cair. E, a cada um ponto percentual de queda na taxa básica de juros, o Governo ganha R\$8 bilhões no Orçamento fiscal do ano, em juros da dívida

pública. Portanto, se reduzirmos 4%, 5% da taxa de juros do início da crise para lá, são R\$40 bilhões para substituir aquilo que vai faltar em termos de receita, porque a economia desacelerou fortemente.

Então, quero concluir dizendo que eu pondero à oposição – e lamento que não possamos fazer um debate mais aprofundado – que não se apresse no diagnóstico, não estimule esta retórica – não estou dizendo que alguém está fazendo isto, só estou ponderando que não é bom que se faça – do “quanto pior melhor”, e, sobretudo, que não subestime este País no enfrentamento dessa crise, não subestime, porque não só o Brasil chegou mais tarde como vai sair mais cedo.

Do meu ponto de vista, a crise americana é uma crise estrutural. As famílias devem uma vez e meia – endividamento – do que vão receber na renda disponível anual; quer dizer, cada um deve, em média, uma vez e meia do que vai receber no ano. O crédito total na economia americana é 195% do PIB, quer dizer, o crédito é duas vezes o PIB. Aqui é 40%, aqui não há esse endividamento nem das famílias, nem das empresas. Lá é essa dívida, esse endividamento que moveu o consumo americano com um déficit comercial de US\$4,7 trilhões durante cinco anos, que fez com que o resto do mundo pudesse crescer, especialmente a China; 40% do PIB chinês é exportação, e a economia americana é o grande consumidor. A economia americana se apropriava de 60% da poupança mundial. Isso, com essa indústria financeira sofisticada, alavancava o consumo, puxava o crescimento mundial.

Isso acabou. Esse tempo acabou. Os americanos se empobreceram. A renda das famílias americanas, o patrimônio está em bolsa de valores. Isso se desfez. Caiu em 50% o valor da bolsa. As pessoas não têm mais como manter o financiamento, porque não há mais o mecanismo de crédito que existia. Os americanos vão sair menores dessa crise do que eram. Ainda muito fortes, talvez ainda a maior economia do mundo, mas muito menores do que eram. E vão sair muito mais tarde. Hoje, o Warren Buffett fala em cinco anos para os Estados Unidos se recuperarem. Os americanos não são competitivos nem onde eles iniciaram a história da industrialização, como é o caso da indústria automotiva.

Não é o caso do Brasil. O Brasil, neste momento, tem uma perspectiva promissora no futuro, sem subestimar a crise, sem subestimar a profundidade dessa crise e os desafios que temos pela frente. Tem uma perspectiva promissora porque nós, primeiro, temos o pré-sal e, num prazo de cinco a seis anos, vamos nos transformar numa grande potência exportadora de energia de petróleo. Estamos aumentando os investimentos em energia renovável, como é o caso

das hidroelétricas e da biomassa – mais da metade do consumo de combustível da indústria automotiva já é de etanol. Somos, nos últimos cinco anos, o País que mais aumentou o excedente exportável de alimentos, e vamos ter uma safra de mais de 138 milhões de toneladas neste ano. O Brasil já é, do ponto de vista da agricultura, o grande sustentáculo das exportações agrícolas no mundo. Falta estoque no mundo, e essa crise atinge os setores exportadores, atinge os setores que dependem de crédito, mas não atinge o consumo básico de alimentos. Por isso, as exportações brasileiras caíram muito menos do que as do resto do mundo, e a renda agrícola já melhorou com a desvalorização do real, com a redução do preço do petróleo, que reduz o preço do custo do fertilizante e reduz o preço do transporte dos petroleiros, enfim, das mercadorias. Então, a renda agrícola está se sustentando no Brasil, e a seca na Argentina melhorou especialmente a nossa safra de grãos em termos de valor.

O Brasil tem uma política social que, nos últimos cinco, foi a maior distribuição de renda de toda história do IBGE. O Bolsa Família protege os mais pobres, as 11 milhões de famílias mais desfavorecidas. O salário mínimo continua crescendo muito acima da inflação: 12% neste ano, com uma inflação de 6%. Nós dobramos o poder de compra de 26 milhões de brasileiros, aumentando o mercado de consumo de massas, que é o que permite amortecer a crise internacional. Como eu disse, nós temos que substituir o mercado interno pelo mercado externo.

Vai haver desemprego? Vai haver desemprego. Está havendo desemprego, especialmente no setor exportador e no setor que depende de crédito. Tem que haver negociação entre trabalhador e empresário? Tem. Nós podemos desonerar alguns setores? Podemos. Mas o melhor caminho para enfrentar essa crise é restabelecer o sistema de crédito, é impulsar o PAC.

O PAC é ação propositiva do Estado na infraestrutura, na logística, na energia, em saneamento, em habitação, é o grande instrumento de resposta do Estado brasileiro à crise.

Essa crise precisa de parceria dos governos municipais e estaduais com o Governo Federal, da iniciativa privada com o setor público, de oposição e governo, uma parceria em defesa do Brasil, a confiança do Brasil.

Eu quero ser cobrado desta tribuna, e vou repetir o que disse: nós sairemos maiores do que entramos nessa crise, como Nação; jogaremos um papel cada vez mais relevante na política internacional; e vamos sair muito mais cedo do que as grandes potências econômicas, que entraram antes, estão muito piores

do que nós e terão muito mais dificuldade de sair do que o Brasil.

Portanto, para analisar a conjuntura, não fiquem me olhando só no retrovisor do semestre anterior, que já era muito ruim. Este semestre já é um pouco melhor. O próximo poderá ser melhor ainda. E, seguramente, o segundo semestre poderá ser melhor, se nós não tivermos fatos muito relevantes que deterioresem esse grave cenário internacional.

Por isso, eu acredito neste País. Acho que o Governo tem rumo, tem política, tem utilizado instrumentos – e pode acelerar alguns deles – e nós sairemos mais cedo do que as outras nações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges PMDB – AP) – Convido para usar da palavra o Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão de 10 de março, iniciada às 14 horas; Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros presentes no plenário do Senado da República e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, cedemos, gentilmente, ao Líder do Governo. Ele realmente cumpriu a sua missão. Mas nem tudo são flores, não. Atentai bem: nós vivemos numa barbárie. Mercadante está aí. Está ali o nosso Flávio Arns. Olha, eu tenho 66 anos de idade e nunca vi o País viver a barbárie que vive. E eu seria breve.

Ciro Gomes, da base aliada, Ministro, fez um pronunciamento. A imprensa nacional não está dando muito destaque a ele, porque o Governo foi muito competente em amordaçá-la.

Por isso estamos aqui, por isso, Magno Malta, cresce a audiência da TV Senado. Saíram só umas linhazinhas. Ciro Gomes – todo mundo conhece – disse que este Governo está um desastre. A saúde está aí como está. Sabe o que é que ele disse sobre a educação? A palavra dele, Flávio Arns, é dele, eu vou reproduzi-la: “merda”. O Ciro Gomes disse ali na Câmara, eu li no jornal.

Diz, Flávio Arns, que a sabedoria está no meio, não está... A virtude está no meio, não está nem assim como ele cantou, e eu não vou chegar à análise do Ciro Gomes. Mas o fato é que isso é uma barbárie. Eu nunca vi tanta violência neste País. Nós tivemos bons governos.

No início, quero dizer que os portugueses mandados para cá, aquelas sesmarias, eram degredados, em capitânicas hereditárias, uns chegaram os outros não chegaram. Mas aí eles colocaram a unidade de comando, unidade de direção, os governadores-ge-

rais, Tomé de Sousa, Duarte da Costa, Mem de Sá. Extraordinários.

Depois, o extraordinário D. João VI – não era o que dizem, não – passou só treze anos aqui. Abertura dos portos, a universidade, o mundo burocrático, trouxe toda máquina de Portugal. Deixou aqui o seu filho – D. Pedro I. D. Pedro II foi extraordinário.

Aí, entramos na República, cada um cumprindo a sua missão no determinado tempo. Magno Malta, vi o estadista Fernando Cardoso, despedindo-se, dizer numa entrevista: cada Presidente tem o seu momento histórico e não escolhe o momento de governar, Luiz Inácio. Cada um fez a sua parte. Quem pode esquecer a unidade garantida por Pedro II? Quem pode esquecer as leis trabalhistas de Getúlio Vargas, o desenvolvimento de Juscelino Kubitschek? Quem pode esquecer a tolerância e a paciência do Presidente Sarney na transição democrática? E o monstro que era a inflação que Itamar e Fernando Henrique Cardoso combateram? Mas Fernando Henrique Cardoso dizia ao Luiz Inácio: é a violência.

E a violência aumentou. Isso é uma barbárie. Não existe, ô Kátia Abreu. Não vou falar em Primeiro Mundo. Falta é... O Luiz Inácio sabe que existe. Não vou falar em Primeiro Mundo, Suíça. Vou falar: bem aí, na Argentina, bem aí, no Uruguai, ó Magno Malta, você pode sair quatro horas da manhã com sua esposa. Aqui, no Brasil, no Pará, no Piauí, a violência alastrou-se.

A saúde, muito boa. Avançada, a ciência médica – mas para quem tem dinheiro, para nós, Senadores, para quem tem um plano de saúde, quem tem dinheiro para pagar. Para o pobres, a saúde está tão grave, que a sensibilidade dessa encantadora Senadora, que é líder da agricultura do País, foi cuidar, lá, no meu Piauí, de diagnóstico precoce de câncer de colo de útero, tal a ausência de governo. Isso é verdade.

Ciro Gomes disse que a educação está uma “merda” – foi essa a palavra dele, vi nos jornais. Ali, do Governo. E Mercadante, Senador Arruda, fala em tantas riquezas, tantos bilhões... Luiz Inácio, pague aos velhinhos, aos aposentados. Se V. Ex^a está tão forte, tem R\$200 bilhões, pague aos aposentados, aos velhinhos aposentados. Mercadante disse que tem R\$200 bilhões.

Ó Magno Malta, campanha mais bela do que V. Ex^a está fazendo não existe. Mas isso, Magno Malta, é para ensinar. Nós estamos aqui é para ensinar ao Luiz Inácio. Isso é porque se destruiu no País... Rui Barbosa está ali porque ele sintetizou, Antonio Carlos Valadares: “A pátria é a família amplificada”. Por isso é que ele está ali. O próprio Cristo está ali para o Luiz Inácio ver que Deus não botou o seu filho desgarrado, não. Botou numa família. A nossa família, Luiz Inácio,

está destruída, total. O Magno Malta tem visto, mas por quê? É, é para ensinar ao Luiz Inácio.

Barack Obama, Antonio Carlos Valadares, tem dois livros. Eu já li os dois. Um foi o da campanha, audacioso, e o outro em que ele conta a vida dele. Sabe o que ele disse, Magno Malta, muito oportuno para V. Ex^a e para o Luiz Inácio meditar? Ele disse que seria um maconheiro, se não tivesse os avós. Ele foi educado pelos avós. O sistema e este Governo destruíram os nossos avós. Eles estão na pindaíba. Cortaram as aposentadorias. Cortaram não, Luiz Inácio, nós roubamos – nós, porque o Luiz Inácio não é Governo, ele seria Governo no *l'etat c'est moi*.

O povo, insatisfeito, dividiu: ele é o Presidente, o Poder Executivo. Tem o Poder Judiciário... Governo somos nós. Então nós – esse Poder Judiciário aí, nós aqui, e o Luiz Inácio – roubamos dos velinhos as aposentadorias. É um contrato! Ó Magno, é um contrato! Eles fizeram há 50 anos, há 40 anos, há 30 anos, trabalham dia e noite, sonhos, compromissos. O John Lennon disse, Magno Malta, que a vida, Kátia, é aquilo que acontece enquanto sonhamos, enquanto executamos um plano. Foram os velinhos que sonharam, os velinhos com as Adalginhas deles, com as esposas deles, viverem felizes. Pagaram! Ó Luiz Inácio, V. Ex^a se aposentou muito cedo, não pagou, Luiz Inácio, não pode fugir da verdade. Senador é o pai da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, a Senadora Kátia gostaria de fazer seu pronunciamento num aparte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vai já, Senadora Kátia.

Mas aí, os avós! O Obama diz: se não tivesse os avós – ele foi educado pelos avós –, ele seria um maconheiro. Os avós eram um instrumento fundamental da família. Kátia, quero lhe dizer que os meus filhos, eu não eduquei não, foi a mãe deles, porque eu trabalhava tanto, eu chegava de madrugada, Magno Malta, operando, quase sempre pobre, numa Santa Casa, duas horas, estavam dormindo. Hoje, como avô, eu estou muito mais acessível. Então, os avós do nosso Brasil estão frustrados porque eles assumiram um compromisso de ajudar na educação dos netos, de encaminhar, de pagar os estudos, uma moto, um tênis, a roupa, e não podem, porque o Governo os enganou, o Governo garfou, usurpou as aposentadorias que eles sonharam. Muitos estão suicidando, Kátia, porque não têm dinheiro para o medicamento. Eles sonharam, pagaram e compraram uma aposentadoria de 10 salários mínimos, mas estão recebendo cinco; ou de cinco salários mínimos, e estão recebendo dois. Essa é a realidade em que vivemos. Não foi aquilo pintado pelo Mercadante, não. A realidade é dura.

Kátia esteve no Piauí. Quero dar aqui um cumprimento que tive de um industrial do Piauí, Joaquim Costa, Vice-Presidente da Federação das Indústrias. Atentai bem, Magno Malta. Ele me encontrou. Ele já foi de Governo, líder. Arruda, aprenda. O Joaquim Costa disse o seguinte. Atentai, Luiz Inácio. “Senador, a vida está dura fora. Está muito dura aqui fora”. E eu: “Como é esse negócio de fora?”. Ele disse: “Está bom para quem está no Governo”. Então, é isso, Mercadante! Está bom para V. Ex^a! Está bom para 80 mil aloprados que foram nomeados sem concurso! Está bom para quase 50 Ministros, e ainda vão aumentar esse número. Este País foi bem governado, tinha 14, 15 ou 16 Ministérios. Tem 40, e vão criar outro aloprado a mais. Então, está muito bom! Está melhor ainda para quem se filiou ao Partido dos Trabalhadores, mas para o povo, não! Para quem está fora, está difícil, está muito difícil.

Com a palavra esta brava mulher. Queremos agradecer, V. Ex^a encantou o Piauí todo. Só faço um pedido: não transfira o seu título para o Piauí, porque senão acabam todos os nossos votos, todo mundo vai querer votar na senhora.

A Sra. Kátia Abreu (DEM – TO) – Obrigada, Senador Mão Santa. O senhor é um político imbatível no seu Estado. Esse perigo não existe, mesmo porque eu estou muito feliz no meu Tocantins. Senador Mão Santa, tivemos o privilégio – a CNA e o Senar nacional – de estar no Estado de V. Ex^a para lançarmos um programa extraordinário no campo. Definimo-nos por dois Estados, o meu Tocantins e o seu Piauí, para implantarmos esse programa por um simples motivo: infelizmente, os nossos Estados são os dois Estados que têm maior incidência de câncer de colo de útero, comparados aos outros Estados do Brasil. Não pretendemos fazer papel de Governo, não somos Governo, tampouco pretendemos isso. Mas, como representantes do setor rural brasileiro, queremos demonstrar à sociedade, a todos os entes federados que é possível, sim, levar políticas públicas para o campo. Estamos vendo, ao longo dos últimos 10 anos, uma diminuição abrupta dos recursos aplicados no campo, por ineficiência, por incapacidade, por falta de capilaridade do Governo em chegar com essas políticas até o campo. E nós queremos, todo o setor rural brasileiro quer se colocar à disposição das Prefeituras, dos Governos de Estado e da própria União, no sentido de fazer essas políticas chegarem até onde precisa, aos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Fizemos em Batalha, no Piauí, e em Augustinópolis, no Tocantins, um modelo extraordinário de aplicação de prevenção do câncer de colo de útero. Atendemos, em dois dias, no Tocantins e também no Piauí, 300 mulheres – em apenas dois dias, em cada Estado. E é através desses símbolos,

desses exemplos, que nós queremos demonstrar, com muita simplicidade, mas com senso e objetividade de ajuda, que é possível implementar tudo isso. Enquanto nós estamos fazendo isso, Senador Mão Santa, implementando políticas públicas, tentando dar exemplos ao Brasil de como fazer o homem do campo ter uma vida digna como ele merece, nós estamos vendo, como V. Ex^a disse agora há pouco, a violência instalada neste País. Estamos vendo o Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, agindo como um herói, tentando fazer o óbvio, tentando fazer o certo, tentando proteger a Constituição Federal, tentando proteger as leis, tentando manter o Estado de direito neste País. Eu acabo de chegar, Senador Mão Santa, e não posso comemorar como comemorei a ida ao Piauí. Chego do Pará neste momento, de Belém, para onde tive, infelizmente, de levar e protocolar, no Tribunal de Justiça daquele Estado, para o Presidente Desembargador Rômulo Nunes, mais ou menos às duas horas da tarde de hoje, junto com a Federação da Agricultura do Pará, com o presidente Carlos Xavier, um pedido de intervenção federal no Governo do Estado do Pará, por conta do descumprimento das reintegrações de posse determinadas pela Justiça. Presidente, são 111 reintegrações de posse sem cumprimento no Estado do Pará. Por isso a revista *Veja*, há quase um ano, se não me engano, fez uma grande reportagem sobre o Estado do Pará, infelizmente, colocando-o como um Estado sem lei. Trata-se de um Estado próspero, um Estado produtivo, um Estado riquíssimo em minérios está passando por uma situação tão vexatória como essa, descumprindo ordem judicial, por problema ideológico, por irresponsabilidade. O Pará hoje, Senador Mão Santa, é evitado pelos empresários do Brasil, porque não sentem segurança jurídica. Esse é um crime de lesa-pátria que a Governadora está cometendo contra o seu Estado. Mas o Ministro Gilmar Mendes está sendo firme e duro, junto com o Judiciário deste País, no sentido de fazer valer a lei e a Constituição. É muito triste quando nós vemos que algum brasileiro não está podendo usufruir o seu direito de defesa, do seu direito constitucional, porque hoje podem ser os produtores rurais, mas amanhã podem ser, também, os habitantes da cidade. O fato de os moradores de rua não terem casa – e nós temos de nos preocupar com eles – não lhes dá o direito de invadir casas e apartamentos nas cidades, assim como aquelas pessoas desempregadas, sofridas, sem esperança, também não podem ser massa de manobras de meia dúzia de líderes do MST, que têm outro componente, que não querem mais a terra para as pessoas, para os trabalhadores, mas têm um componente ideológico, político, contra as empresas, contra o capital, contra o sucesso

neste País. Por isso invadiram a Vale do Rio Doce, que não tem um palmo de terra, Senador Mão Santa. Por que agrediram a Vale do Rio Doce? Então, eu quero dizer aqui, com muita tristeza: protocolamos esse pedido de intervenção no Governo do Pará porque não tínhamos mais outro meio de continuar esperando o sofrimento de dezenas de produtores, tomadas as suas terras, sem ter o direito de retornar a elas. Então, Senador Mão Santa, eu agradeço muito a oportunidade deste aparte. Foi um prazer e uma alegria, fui muito bem recebida no seu Estado pelo Governador em exercício, por V. Ex^a, pelo Senador Heráclito, pelo Senador João Vicente, por toda a classe política e por empresários que lá nos receberam, a CNA e o Senai nacional. Muito obrigada por tudo e obrigada por esta oportunidade.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nós agradecemos e fazemos novo convite para visitar o nosso Delta do Piauí. Aí, será o encontro de duas belezas: a beleza da Senadora com a beleza da natureza. Verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta.

Mas eu queria dizer: quis Deus estivesse aqui o nosso Deputado Átila Lira. Átila Lira, preste atenção. Brasileiras e brasileiros, Magno Malta, este Governo é ruim mesmo. Está aí o Átila. Deus quis. Átila Lira, eu posso confessar. Ô Arthur Virgílio. Arthur Virgílio, foi Deus quem o colocou aqui, V. Ex^a que simboliza Fernando Henrique Cardoso na competência.

Eu fiz 40 mil casas populares quando Governador do Estado do Piauí.

Átila Lira...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Gilvam, seja generoso comigo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a esgotou o tempo. V. Ex^a manifesta desejo de concluir o discurso?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, Senador Arthur Virgílio, casas populares. Ontem, eu trouxe os jornais aqui. O Governo do Partido dos Trabalhadores... Aí, vocês ouviram a Kátia falando da desgraça do Pará: o Governo é do Partido dos Trabalhadores.

No meu Piauí, o Governo do Estado está tomando as casas populares dos pobres. Lá em São Paulo, a história conta que eles mataram e que eles roubaram. No Piauí, eles ainda não mataram, mas roubam muito, mentem muito e, agora, estão tomando as casas dos

pobres. E são casas roubadas. Eu fiz 40 mil. Muitas delas, Átila, atentai bem, eram em mutirão. O Serviço Social dava o cimento, o tijolo, a telha, lógico. Agora, os aloprados estão tomando as casas dos que atrasaram por essas dificuldades econômicas, mas, Átila, era em mutirão! Todo mundo sabe que, numa construção, 40% é a mão-de-obra. Quede a Justiça? Quede a Defensoria? Quede o Ministério Público? Quem é que vai pagar o trabalho deles, que construíram, se foi mutirão?

Eu governava. As casas foram feitas no meu tempo. Então, eles estão roubando, como estão fazendo com os velhos aposentados, com esse fator de redução. Quede? Estão tomando casa e vêm num blá, blá de que vão fazer um milhão.

Ô Luiz Inácio!

Marisa, pelo amor de Deus, aconselhe o Luiz Inácio! Estão tomando as casas. Eu governei o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e seis dias, fui prefeitinho, não tomei e não deixei ninguém tomar uma casa. Esse Governo aí, que tem bilhões, por que não renegocia?

Átila, eles venderam, esses aloprados, a carteira imobiliária da Cohab e estão agindo, os banqueiros, tomando casas. Mulheres chorando, famílias despejadas, é por isso que eu sou contra, que eu sou oposição.

E mais, para terminar – chegou o professor Átila, ele é o homem que mais realizou na educação, no Piauí –, está, aqui, um livro de 1920, mandado fazer por Epitácio Pessoa, ele que começou o porto do Piauí, de Luís Correia. O livro foi publicado em 1920; 1918, está aqui o engenheiro andando. Lá se chamava Amarração, Porto de Amarração.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, está na hora do pouso. V. Ex^a dispõe, ainda, de dois minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Dois minutos. Pois vamos pousar. Em um minuto, Cristo fez o Pai-Nosso.

Ô, Luiz Inácio, quase 100 anos! Olha a miséria aqui. Olha o jornal. Olha, câmara, bota bem grande, como se fosse o Mercadante. Faça um *outdoor*. Jornal do Piauí, *Meionorte*: “Porto de Luís Correia fica sem verbas”, Átila. Sem verbas do PAC, e eu ouvi o Presidente prometer, o Governador do Estado e essa gente. Ele botou 139 milhões em quatro portos nordestinos. Nenhum tostão do PAC, da mãe do PAC. Só faz cacarejar. Está aqui. Nada para o nosso povo.

Eu coloquei algumas emendas, e dizem que não saem, o Luiz Inácio diz que manda dinheiro, mas, lá no Piauí, os aloprados roubam muito, porque todo dia o Governador anuncia milhões em dinheiro. Anunciou aeroportos internacionais, não tem. Na Parnaíba, não

tem teco-teco, e, em São Raimundo Nonato, só jumentos na pista. Os trens, não tem. E o Porto de Luís Correia sem verba. Com isso, afastam também as ZPEs, que seriam uma logística.

Então, Luiz Inácio, a gratidão é a mãe das virtudes. Seja agradecido ao povo do Piauí, que sempre o prestigiou. Vamos concluir o Porto de Luís Correia!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela ordem?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Obrigado, Presidente.

Eu requeiro, Sr. Presidente, através do documento que encaminho à Mesa, voto de aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, que comemorou, no último dia 28 de fevereiro, 42 anos de existência.

Por isso, peço que essa comunicação seja feita à Dr^a Flávia Grosso, que é a Superintendente, e a toda a Direção da Suframa, órgão que tem o importante papel de promover o desenvolvimento socioeconômico da região, completando essas mais de quatro décadas na administração de um modelo que deu certo, com um produto, ano passado, de R\$32 bilhões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso pelo aniversário da Suframa, solicitado por V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda, que, pacientemente, a aguardou.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PcdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna para prestar contas daquelas missões que vamos assumindo ao longo dos mandatos de Senador da República, de Deputado Federal, de Deputado Estadual e de Vereador.

Estive, semana passada, em missão no meu Estado, em nome do Senado da República. Acompanhei o Ministro Mangabeira Unger, que visitou o Estado do Ceará, com uma equipe, entre eles o Presidente do Ipea, Márcio Pochmann, vários dirigentes da Sudene, importantes dirigentes da Sudene, vários representantes do Governo estadual do Ceará.

O Ministro resolveu que a sua visita não poderia ser apenas para ouvir as autoridades estaduais, que

a sua visita não deveria se limitar à capital do Estado, porque o objetivo desse seu trabalho, ao percorrer o Nordeste, ao percorrer o Norte do Brasil – o Ministro, basicamente, falta visitar o Estado do Maranhão, no Nordeste, com a sua comitiva; no Norte, tem percorrido quase todos os Estados; tem visitado Estados do Centro-Oeste –, é buscar compreender essas Regiões do Brasil, que, aqui e acolá, são postas como Regiões problemáticas para o Brasil. Isso porque o seu desenvolvimento ainda é limitado, porque são exportadoras de mão-de-obra, porque mandaram milhões para o Sul e para o Sudeste brasileiro para construir a riqueza, o progresso, o desenvolvimento dessas Regiões. Essas Regiões, normalmente, são vistas como regiões problema.

Mas foi muito importante a visita do Ministro e de sua equipe. Nós fomos a uma região que, até há pouco tempo, nós, cearenses, falávamos disso com orgulho, porque dizíamos que “o Ceará tem o maior rio seco do mundo”, que era o rio Jaguaribe. Motivo de versos, de prosas, de editoriais jornalísticos, de orgulho em defender que tínhamos o maior rio seco do mundo. Esse rio foi perenizado com o Açude de Orós e, em seguida, o Açude Castanhão. Os dois somam, respectivamente, oito bilhões de metros cúbicos de água. Aquela água, então, regulariza esses rios. As barragens controlam enchentes e, ao mesmo tempo, mantêm a vida na região de forma permanente, durante o ano inteiro.

E Mangabeira, com sua equipe, então, se dirige ao Vale do Jaguaribe, no médio e baixo Jaguaribe, onde acompanhou seu potencial produtivo – meu caro Gilvam, agradeço a deferência de V. Ex^a no limite de tempo. Ali, na faixa de terra que liga o Ceará ao Rio Grande do Norte, chamada Chapada do Apodi – de um lado, o rio Jaguaribe; do outro, o rio Apodi, no Rio Grande do Norte –, aquele pedaço de terra precisava de água, de pouca água; não precisa de muita água, porque a terra é muito fértil; é um pedaço de solo muito fértil. Com pouquinho água, começamos a produzir, o ano inteiro, milho, feijão, figo, melão, abacaxi, melancia, frutas para exportar, frutas para o mercado interno, frutas para o Ceará, para o Nordeste, para o Brasil. Um potencial gigantesco de produção se apresentou naquela região, que tem vários perímetros irrigados de uma outra instituição centenária do Brasil, que é Dnocs, que estão ali em Morada Nova, Russas, Limoeiro do Norte.

E fomos, da Chapada do Apodi, onde descemos, até a sede do Município de Limoeiro do Norte. E é muito interessante essa visita, porque nós fomos a um Centec, que era o nome dessa instituição nas mãos do Estado, depois transformado em Cefet, porque ela foi federalizada, e, agora, Ifet – Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia, que prepara os homens do sertão, lá no meio do Ceará, nessa região, nesse vale. Em Limoeiro, o Ministro encontrou-se com estudantes, com profissionais, com os Prefeitos de Limoeiro, Tabuleiro, Russas, Itaiçaba, todos os Prefeitos da região, Vereadores, professores, produtores rurais das Associações de Produtores Rurais do Perímetro Irrigado do Apodi e do Baixo Jaguaribe, para dialogar com eles no sentido de ouvi-los. O Ministro não foi para fazer uma conferência, não foi para falar; foi para ouvir, sentir, pisar o solo interiorano, compreender as novas realidades do Nordeste, compreender o seu potencial para exclamar, ao final, que ali, no Nordeste brasileiro, estava a locomotiva atual do Brasil. O Nordeste pode ser a grande locomotiva em momentos de dificuldades, pois já é a Região que mais cresce no Brasil.

Por essa razão, Sr. Presidente, considere a visita do Ministro Mangabeira Unger um feito de alto significado. Antes dele, só um nordestino fez tal caminhada com uma equipe de pessoas, desde gente do povo, povão, produtor rural até o intelectual. Só um havia feito caminhada com tal envergadura, sem ter o objetivo puramente eleitoral, da eleição à frente, que foi um dos gigantes do Brasil chamado Celso Furtado. Só este tinha feito aquela caminhada de auscultar, ouvir as capacidades locais, os arranjos locais de como produzir nessas regiões. E lá foi o Mangabeira ouvir atentamente as experiências, ouvir os camponeses, os trabalhadores rurais, os assentados dessa região. Depois ouviu o Governador do Estado. Toda a sua equipe e todo o secretariado se reuniu com Mangabeira para falar e também ouvir suas opiniões e impressões sobre a sua caminhada.

Descemos em Limoeiro, acompanhados do Deputado Ariosto Holanda – Deputado comprometido com a ciência, com a tecnologia, com a educação, com a formação profissional –, e fomos até essa instituição de ensino federal. Ocorre que esse modelo é especial: você forma desde o soldador, dentro de uma escola federal, que é uma universidade, você forma um soldador apenas com o Ensino Fundamental, ou até sem o Ensino Fundamental completo. Com dois, três anos de Ensino Fundamental, você tem condições de ensinar um cidadão ou uma cidadã do povo a se transformar em soldados qualificados, com conhecimento. É preciso ter um conhecimento mínimo para saber a dosagem de oxigênio, para fazer a melhor solda, etc., que material, que liga você está soldando naquele momento: é ferro com latão, é ferro com isso, é ferro com aquilo, que tipo de material você vai usar para fazer a liga naquele momento.

Então, Sr. Presidente, ali nós temos biólogos, veterinários, engenheiros, temos profissionais forma-

dos em mecatrônica. Ali naquela região, nós estamos produzindo peças que antes se construíam quase que na marra, naquelas oficinas, para socorrer os caminhoneiros que passam por aquela região. Hoje se produzem com tecnologia, com máquinas desenhadas na região, para produzir naquela região. Ali você produz uma miniusina para processamento de mamona, de oiticica, de girassol, das oleaginosas que nós temos na região. Míni, para atender ali ao pequeno produtor, com um custo bem baixo. Tudo produzido, montado, desenhado, construído ali, naquele pedaço de chão do Estado do Ceará.

Eu, Sr. Presidente, considere que era importante que nós fizéssemos esse registro, não deixássemos passar em branco que há uma nova missão. É uma missão de Estado, não é uma missão só de Governo, porque Governo é isso. Vai ter o tempo que ele vai passar, que vem um outro Governo, vem um outro governante. Mas a missão de Estado de encontrar o leite para constituir o Estado brasileiro, o Estado nacional, o nosso projeto, sem a interferência abusiva, sem o pitaco dos homens lá de fora, que gostam de dizer e dar aula para nós, principalmente, porque viveram situações, constituíram os seus Estados e acham que podem dar lição para o Estado brasileiro, para a Nação brasileira.

Então, Sr. Presidente, estamos assistindo a um movimento que aumenta, que eleva a consciência de um setor importante da intelectualidade, dos trabalhadores. Estamos tendo a oportunidade de constituir esse projeto nacional, um projeto brasileiro, do povo brasileiro, integrado na nossa região, integrado com a América do Sul, integrado com as nações latino-americanas, ligado ao mundo, mas o Brasil. O Brasil tem esse potencial em todos os terrenos, em todas as áreas. E o Nordeste pode dar uma grande contribuição.

Louvo essa iniciativa do Ministro Mangabeira Unger, com a sua equipe, com o Presidente do Ipea, que tem visitado os Estados brasileiros para poder compreender o Brasil profundo, o Brasil lá do interior, o Brasil do sertão, o Brasil das cidades que se desenvolvem, o Brasil de regiões como a região do Cariri, no Estado do Ceará, que se liga ao Piauí, que se liga à Paraíba, que se liga ao Estado de Pernambuco e que tem um potencial fabuloso. É uma região que pode ter – já foram feitas prospecções naquela região indicando isto – gás e petróleo. No Cariri paraibano, que tem a mesma formação geológica do Estado do Ceará, já localizaram petróleo. A Petrobras já conseguiu comprar um lote num leilão da Agência Nacional de Petróleo, e isso resultou em produção de petróleo naquela região, ajudando o Estado da Paraíba a se desenvolver.

São os mecanismos da estrutura de poder do Estado brasileiro ajudando as regiões. Acho que isso tem um grande significado. Eu gostaria de deixar o registro dessa missão Mangabeira pelo interior do Nordeste brasileiro, visitando o Brasil profundo, para poder produzir um texto que ajude a gente a compreender o que é o Brasil no seu conjunto, com as várias regiões.

Isso vai se ligando. Essa oportunidade vai se ligando ao projeto que, queiramos ou não – e não é o problema só do desejo –, lutamos para acontecer. Os mecanismos são variados. Há defeitos; precisa de correção. Mas esse projeto está andando. Mangabeira está percorrendo as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, especialmente, mas visitando o Brasil inteiro. Não por acaso, mas porque há o desejo, nessa nova realidade política do Brasil, dentro do Governo de Lula, de se fazer um projeto mais arrojado para a Nação brasileira, dando um diferencial, dando um a mais para o Brasil, para que a gente possa, numa situação como essa de crise, poder sair tranquilo, alvissareiro, mostrando ao mundo que há condições de uma nação se impor com os seus próprios esforços. É isso que estamos buscando alcançar.

Para isso, são necessários enfrentamentos. Não temos dúvida. O Governo teve que parar com aquela sangria neoliberal – o Governo de Lula. Olha, foram tempos difíceis para o Brasil. Aquele desmonte que se praticou no nosso País, aquela sede de vender tudo, de acabar com tudo. Chegou-se ao ponto de se impedir que as companhias de água e esgoto estatais pudessem contratar com a Caixa Econômica, com o BNDES, para poder fazer rede de água e esgoto. É brincadeira, mas aconteceu isso no Brasil. Só podia contratar quem privatizasse. Privatizou-se todo o setor de distribuição de energia; privatizou-se todo o setor de telecomunicações do Brasil. Até as comunicações das Forças Armadas foram privatizadas no Brasil. E ainda há gente que se vangloria desse período, quando o mundo inteiro diz que isso levou as nações a um desastre, desastre na América do Sul, desastre na América Latina e agora desastre no centro do sistema capitalista. Esse é o resultado da tal política neoliberal. E ainda tem gente por aí achando que aquilo foi a nossa salvação, como se nós não pudéssemos fazer as telecomunicações se desenvolverem, como se tivesse sido algum capital forâneo ou alguma instituição forânea que veio aqui ajudar o setor de telecomunicações a se desenvolver. Quem montou aquela estrutura? Quem montou a Embratel? Quem montou as teles? Quem depois resolveu dar saltos de qualidade nessas instituições? Foi o povo brasileiro, foi a tecnologia brasileira, foi a ciência brasileira, foi buscando conhecimento de fora e adaptando-o à nossa realidade. No setor de

energia, a mesma coisa. Em todos esses setores, foi o povo brasileiro. E, depois, fizemos um programa de privatização, liquidando tudo isso, desmontando tudo isso e entregando tudo isso, como se só fosse possível fazer se nós entregássemos para estrangeiros. Barbaridade! Eu acho que qualquer um de nós, no Senado Federal, ou qualquer brasileiro poderia adquirir essas empresas. Se eram financiadas pelo Estado brasileiro, se tudo era pago pelo Governo brasileiro, você não precisava nem ter dinheiro no bolso para comprar.

Então, sinceramente, imagino que estamos vivendo um momento mais auspicioso para o Brasil, que precisa de correções graves de rumo, porque mantivemos, por exemplo, a questão dos juros; são juros absolutamente inadequados ao Brasil. Em qualquer país do mundo, é inadequado; e, num país como o nosso, que quer se desenvolver, que quer crescer, que quer integrar mais as suas regiões, sinceramente, não é possível continuar com essa política de juros, não é possível continuar com a regra do câmbio sendo ditada exclusivamente pelo mercado, e não é possível manter superávits primários dessa ordem, porque isso é um abuso contra o nosso País num momento de crise que estamos vivendo.

Portanto, compreendo que estamos numa oportunidade rara de o povo brasileiro construir um projeto mais avançado, dar um passo adiante. Eu não imagino o Brasil dando um passo atrás. Não será vantagem, não será melhor para o Brasil. Muito pelo contrário, ao que nós assistimos lá atrás, não dá para querer retornar. Temos que sair deste ponto em que estamos, que é o ponto do Presidente Lula, para um passo mais avançado, para uma maioria política mais arrojada, com mais coragem, que não seja subalterna, que não queira apenas se entregar nas mãos alienígenas. Não. Temos de dar essa passada mais agigantada para o futuro. E isso se constrói aqui e agora, no nosso País.

Esse passo precisa da presença do Nordeste, precisa do interior nordestino, precisa mostrar essa capacidade que nós vimos ali, que nós conhecemos no Estado do Ceará, mas que era preciso que aquela equipe, formada por Mangabeira, por Márcio Pochmann, por gente da Sudene, por gente das outras instituições federais, pudesse olhar no olho do sertanejo, para o sertanejo dizer, como dizia o Patativa: “Nós temos capacidade. Cante lá que eu canto cá”. E aqui sabemos construir. Aqui sabemos ajudar o Brasil. É dar a oportunidade, abrir o caminho. Se abrir o caminho para esse grande interior do Nordeste, para esse Nordeste brasileiro, vamos ajudar o Brasil a crescer em uma velocidade maior, porque ela é necessária.

Sr. Presidente, V. Ex^a, que é um homem do Nordeste, que é um homem que conhece o interior, que

conhece o sertão, que governou um dos Estados que tem passado e que viveu grandes dificuldades, que enfrentou essas adversidades, sabe que o Nordeste... E estou falando do Ceará, que tem mais dificuldades, considero, do que o Piauí de V. Ex^a...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O Ceará tem muito mais dificuldades do que o Piauí de V. Ex^a, mas V. Ex^a sabe o que enfrentou, como é a barra de governar um dos Estados mais pobres da Federação, uma região mais pobre, com menos atenção, com menos cuidado.

Por isso, considero a visita de Mangabeira também um espaço, uma oportunidade para dialogarmos com um intelectual que enxergou a necessidade de botar os pés no chão, percorrendo o interior do Nordeste brasileiro. Eu saúdo a sua equipe e a sua delegação, que visitou o Nordeste brasileiro. Esteve no Piauí; esteve no interior do Piauí para poder entender o que é a nossa região, o seu potencial, a sua riqueza, a capacidade do nosso povo, a vontade de trabalhar, a disposição do nosso povo de trabalhar, a maior proximidade com outras regiões do Brasil e do mundo. Nosso potencial é enorme.

Eu me congratulo com a equipe de Mangabeira e sua visita ao Estado do Ceará e ao Nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu que quero cumprimentar e saudar V. Ex^a, que nos fez reviver, em seu pronunciamento, aquele nacionalismo de que o Brasil precisa. Foi o mesmo que rever Getúlio falando, João Goulart falando, Brizola falando ao ver o amor e o nacionalismo que V. Ex^a está a despertar.

E agradeço a V. Ex^a porque, recentemente, lancei um livro, na sede do PMDB, sobre a 52ª Legislatura, nossas palavras e ações, e lá estava presente o líder maior do seu Partido: João Cláudio Moreno.

No meu entender, os três melhores comunistas do Brasil são V. Ex^a, Niemeyer e João Cláudio Moreno, do meu Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a criação de Comissão Temporária, composta por onze senadores e idêntico número de suplentes, com a finalidade de identificar dispositivos constitucionais cuja

regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como natureza para a solução das chamadas “omissões legislativas inconstitucionais”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos n^{os} 179, 180, 195 e 197, de 2009**, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em votação os **Requerimentos n^{os} 171, 181 e 198, de 2009**, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos a todos para, amanhã, às 10 horas da manhã, uma sessão comemorativa da Batalha do Jenipapo.

A referida batalha aconteceu em 13 de março de 1823, quando os piauienses enfrentaram luta sangrenta e garantiram a unidade territorial do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Sr. Senador Romero Jucá enviou discurso à mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta homenagem que o Congresso Nacional presta anualmente ao gênero feminino por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher e da entrega do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz presta-se a muitas reflexões sobre a condição feminina.

De minha parte, neste dia, ao tempo que estendo meus parabéns às congratuladas com o prêmio deste ano, desejo também dar alguma contribuição ao debate sobre o papel da mulher na sociedade atual.

De início, cabe ressaltar que não foram apenas as mulheres que obtiveram conquistas ao longo do tempo. Analisando a maioria das sociedades organizadas atuais, e comparando a realidade ali vivida há algumas poucas décadas com a situação presente, encontraremos marcantes contrastes que evidenciam

o grande progresso ocorrido nas relações humanas como um todo.

De fato, e para ser breve neste pormenor, bastam algumas questões para nos levar a refletir sobre esse inegável progresso. Que eram direitos políticos durante os tempos de ditadura que viveram inúmeros países há alguns anos? Que dizer do voto universal há pouco mais de meio século? Ou que falar sobre direitos individuais há algumas poucas décadas?

Assim, se é certo que a humanidade tem ainda muito a avançar, certo é, também, que passamos por um processo de amadurecimento inquestionável e irreversível ao longo do tempo e que vivemos hoje um momento sem paralelo na história humana.

Há, portanto, muito que comemorar!

As conquistas ligadas ao gênero feminino, por sua vez, não apenas andaram lado a lado com todo esse movimento de progresso social, mas, em inúmeras ocasiões, estiveram à sua frente e foram sua própria força motriz.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, num dia como o de hoje, oradores como eu corremos o risco de cair em lugar comum, visto que as conquistas já obtidas pelo gênero feminino são tão evidentes quanto as que ainda restam a serem alcançadas.

Portanto, se me aventurasse a falar da baixa representatividade das mulheres nas Casas legislativas do País, ou se me arriscasse a tecer comentários sobre a disparidade entre os salários de homens e de mulheres que exercem a mesma atividade profissional – uma disparidade que é absolutamente real – estaria incorrendo no risco de não apenas ser repetitivo em relação a outras falas, mas de fazer uma apresentação susceptível de comparação com meus companheiros e minhas companheiras de tribuna.

É por isso que, doravante, pretendo apenas pontuar uma questão relacionada às mulheres que, por sua sutileza, pode passar injustamente despercebida da maioria dos senhores e das senhoras.

E desde já enuncio qual seja: a importância de que, na luta pelo espaço antes reservado aos homens, as mulheres tenham sempre o cuidado de manterem sua feminilidade.

Uma pergunta que se imporia de imediato seria: para ser feminista é necessário deixar de ser feminina?

Nossa opinião e nosso desejo para cada mulher que nos ouve é que a resposta a essa pergunta seja um ressonante “não”.

Viva o feminismo! Especialmente no que se refere aos direitos iguais entre os gêneros, ao respeito pela condição feminina, à igualdade de oportunidades e responsabilidades para todos.

Mas viva, também, e viva, sobretudo, o feminismo com feminilidade! Vivam as mulheres que conseguiram encontrar seu lugar na sociedade sem se tornarem “machistas às avessas”, sem que, no caminho para a liberdade, tenham se esquecido de continuar a ser femininas!

E, neste momento, eu não poderia contar com melhor assistência na sustentação de meu ideal do que a presença das congratuladas com o Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz deste ano, verdadeiros exemplos de mulheres que souberam travar suas lutas sem jamais perder de vista sua condição de mulher.

Caríssimas senhoras e caríssimos senhores, é saudável e feliz a sociedade que harmoniza o respeito a cada gênero sem anular suas diferenças. Diferenças que se completam, que se harmonizam quando há a devida consideração mútua. É essa a sociedade que temos buscado e que vamos continuar buscando. Uma sociedade que sabe solucionar seus conflitos por meio do diálogo e do bom senso, que leva à compreensão do outro e, conseqüentemente, à sua devida apreciação e respeito.

É por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que felicito as ganhadoras do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz, ao mesmo tempo em que faço votos de que continuemos esta caminhada em direção a uma maior igualdade de direitos e deveres para todos, sem distinção de gênero, cor, orientação política ou qualquer outra, na companhia de mulheres que, se guerreiras e combativas, sempre saibam preservar o que têm de melhor: sua feminilidade, dom inefável que Deus lhes concedeu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão, toda coordenada pelos extraordinários assessores do Senado, José Roberto, João Pedro e equipe de funcionários, a quem agradeço na pessoa do servidor padrão, Zezinho.

A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2008, que *dispõe sobre a dispensa de recolhimento de parte dos dividendos e juros sobre capital próprio*

pela Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.124, 16 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e prorroga os prazos previstos nos arts. 5º e 30 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 445, de 2008).

Relator revisor: Senador Romero Jucá
(Sobrestando a pauta a partir de: 22-12-08)

Prazo final prorrogado: 16-4-09

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2009, que altera a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e revoga dispositivos das Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.488, de 15 de junho de 2007, e 8.850, de 28 de janeiro de 1994, para alterar o prazo de pagamento dos impostos e contribuições federais que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 447, de 2008).

Relator revisor: Senador Augusto Botelho

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-2-09)

Prazo final prorrogado: 26-4-09

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

4

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2007**

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento:

(sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

11**SUBSTITUTIVO AO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 2004**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 54, de 2004 (nº 4.025/2004, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 158 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para tipificar o chamado “seqüestro relâmpago”.

Parecer sob nº 1.082, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Flexa Ribeiro, contrário.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro

de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolumbre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 96, DE 2007

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 34, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2008 (nº 6.341/2002, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Caminhoneiro.

Parecer favorável, sob nº 884, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Valdir Raupp.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 69, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2008 (nº 1.967/2007, na Casa de origem), que institui o Dia do Vaqueiro Nordestino, a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de julho.

Parecer favorável, sob nº 887, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "ad hoc": Senador Virgínio de Carvalho.

31

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 142, DE 2005**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito *¿ Desmanche*, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B (dispõe sobre veículo irrecuperável ou desmontado)*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 306, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 169, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências (dispõe sobre o cálculo da concessão de benefício assistencial).

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com

a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 277, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 32, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista

Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 33, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 34, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 35, DE 2008**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

42

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

43

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 05 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS NA SESSÃO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento, quero dar conhecimento a V. Ex^a do teor da comunicação que ora apresento e encaminho à Mesa.

Comunicação.

Comunico a V. Ex^a que declino das indicações feitas por parte da Liderança do PMDB para compor a Comissão de Relações Exteriores, Comissão de Educação e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, como membro titular, e para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, CDR, como membro suplente.

Ao chegar a esta Casa, iniciando o exercício de meu mandato procurei a Liderança do PMDB com uma única solicitação: Indicar-me para compor a Comissão de Constituição e Justiça como representante do Partido – O Líder Raup pode testemunhar o que afirmo.

Com todo o respeito aos demais colegiados desta Casa, a CCJ é, sem dúvida, o foro mais importante do Senado Federal, onde procurei representar com dignidade o povo de Pernambuco e o meu Partido. Foi um trabalho profícuo e gratificante onde pude apresentar várias proposições que tratam da reforma política, da interceptação telefônica e que alteram a Lei de Execução Penal. Fui designado a relatar mais de 50 proposições, entre as quais a reforma política, o Marco Regulatório do Gás e a Lei de Licitações.

Destaco ainda a relatoria do Projeto de Resolução nº 40/2007, que previa o afastamento preventivo dos membros da Mesa em caso de oferecimento de representação que sujeitasse o Senador à perda de mandato. Proferi parecer favorável à matéria, que foi aprovada pela Comissão e por este Plenário.

Ao defender este instituto que não permitia o uso do cargo para inviabilizar as investigações, angariei a insatisfação – para dizer o mínimo – do então Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros.

Para minha surpresa, após essa relatoria, fui, em companhia do Senador Pedro Simon, sumariamente afastado daquele colegiado pelo Líder Raupp, que, após pressão de vários companheiros do Partido, da Oposição e da população em geral, que congestionou a caixa postal dos Senadores, resolveu reconduzir-nos a mim e a Pedro.

Não foi, portanto, com surpresa que no dia de hoje fui informado que o atual Líder afastou-me, mais uma vez, da Comissão de Constituição e Justiça sem sequer me comunicar oficialmente.

Tendo em vista essa atitude de retaliação mesquinha, comunico à Mesa que não aceito qualquer outra indicação dessa Liderança do PMDB para colegiados nesta Casa. Nem mesmo na ditadura tive meus direitos políticos cerceados, apesar de combatê-la diuturnamente. Agora, em pleno regime democrático, que tive a honra de ajudar a construir, sou impedido de exercer o meu mandato em sua plenitude, frustrando os milhares de pernambucanos que me confiaram a sua representação.

Esse é o primeiro preâmbulo, Sr. Presidente.

O segundo preâmbulo, antes do meu discurso, é que eu fui procurado pela revista *Veja* para uma entrevista às páginas amarelas da edição do dia 10 de fevereiro. Fui instado a falar sobre três assuntos: sobre PMDB, sobre o Senado e sobre o Governo Lula. Respondi a tudo que me foi perguntado: PMDB, Senado e Governo Lula. Voltei ao Senado no dia 16, uma segunda-feira, quando a imprensa procurou-me em meu Gabinete, não convoquei a imprensa, fui procurado no meu Gabinete, onde afirmei que não tirava uma vírgula do que a *Veja* havia publicado.

Hoje volto à tribuna, com uma grande expectativa e perspectiva, e quero acrescentar que não tenho uma vírgula a acrescentar ao que já foi colocado na entrevista da revista *Veja*. Não sou mesquinho, não sou pequeno. O que eu tinha de dizer sobre o Presidente da Casa já disse; o que eu tinha de dizer sobre o Líder do meu Partido já disse. Serei mesquinho e pequeno se acrescentar mais detalhes e mais adjetivos.

Permita V. Ex^a que passe a ler o meu discurso.

Volto a esta tribuna duas semanas depois da entrevista que concedi à *Veja*, na qual analisei o quadro político do Brasil. Nesse período, vi, li e ouvi as mais diversas análises sobre as minhas palavras. Levantaram teorias conspiratórias, tentaram me desacreditar.

Neste exato momento em que falo para os senhores e senhoras, sei que estão vasculhando a minha vida, investigando as minhas prestações de contas à Justiça Eleitoral e à Receita Federal. Não tenho o que esconder, pois disputei em Pernambuco algumas das eleições mais acirradas da história do Estado.

Não temo esses investigadores, apesar de considerá-los credenciados para tal função, pois de crimes eles entendem. Essas iniciativas, que têm por objetivo me intimidar, não me surpreendem nem me assustam. Tenho 40 anos de vida pública. Fui Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito do Recife e Governador de Pernambuco, sempre com votações expressivas e com reconhecimento da maioria do povo de meu Estado. A esses arapongas digo apenas que enfrentei coisas piores quando, na década de 1970, denunciei torturas e violências praticadas pela ditadura militar.

Vocês não me amedrontam!

Estou nesta Casa há dois anos e um mês, e nada do que afirmei ao repórter Otávio Cabral, da revista *Veja*, difere muito do que eu disse a alguns dos senhores e das senhoras. Nesta mesma tribuna, já critiquei a degradação pública à qual está submetido o sistema político brasileiro, alertando para a desqualificação moral dos partidos políticos.

A verdade é sempre inconveniente para quem vive da mentira, da farsa e é beneficiário dessa realidade perversa. Eu constatei, Sr. Presidente, é preciso que se diga isso com clareza desta tribuna, eu constatei o óbvio. Apenas isso. Essa realidade exige ações corretivas – correção de rumos e de práticas.

Eu não vim aqui para citar nomes, reiterar acusações pessoais. Para isso existem a Polícia Federal, o Ministério Público, os tribunais, o Tribunal de Contas da União, que devem exercer – e vêm exercendo, alguns deles – com eficiência essa prática.

Nunca tive, não tenho e nem desejo ter vocação para ser paladino da ética. E mais: desconfio daqueles que querem sempre pairar acima dos demais. A verda-

de é que fui eleito Senador da República para exercer uma função política e não policial ou investigatória.

Mas quero aqui me colocar à disposição de todos aqueles que, dentro e fora do Congresso Nacional, defendem pensamento semelhante: aqueles que querem partir para a ação e dar um basta aos desvios no exercício da função pública. Alguns Parlamentares já me procuraram com esse objetivo, alguns deles inclusive presentes neste plenário. A eles assegurei o meu apoio e o meu engajamento.

O meu objetivo, Sr. Presidente – e para mim é uma honra tê-lo como Presidente nesta hora, o meu objetivo primordial foi atingido com a entrevista, ao fazer com que uma parte expressiva da sociedade brasileira prestasse mais atenção ao que ocorre em nosso País. Um quadro aterrador que até agora vinha sendo encoberto pelos bons resultados da economia.

A sociedade descobriu que vale a pena se indignar, mostrar que nem tudo está perdido, que compactuar com a corrupção não é pré-requisito para a carreira política. É extremamente necessário que algo seja feito, antes que essa degradação comprometa a nossa democracia, levando as novas gerações a um quadro de desalento para com o exercício da política.

Mais importante ainda é que essa mobilização não fique restrita à Câmara e ao Senado Federal, mas que reflita prioritariamente o desejo de toda a sociedade brasileira, desejo de quem hoje se expressa apenas por meio de cartas, de *e-mails* e de telefonemas. O exercício da política não comporta, Sr. Presidente, espectadores. Quem não faz política verá outros fazê-la em seu lugar, para o bem ou para o mal.

Sr. Presidente, cobraram-me nomes, uma lista de políticos que não honram o mandato popular conquistado. A meu ver, essa cobrança em si já é uma distorção do papel de um Parlamentar, que deve ser o de lutar pela ética e por políticas públicas que façam o País avançar.

Instituições como os tribunais de contas, o Ministério Público, a Polícia Federal e a própria imprensa têm dado uma contribuição inquestionável e valiosa nessa área.

Não sou afeito aos holofotes e à palavra fácil. Os jornalistas que cobrem os trabalhos do Senado Federal sabem do que estou falando. Mas uma coisa eu posso assegurar a V. Ex^a: sempre tive posições claras, mesmo nos momentos mais obscuros da história do Brasil. Tenho ojeriza à passividade e à omissão.

Os recentes acontecimentos na Fundação Real Grandeza, o fundo de pensão dos funcionários de Furnas e da Eletronuclear, são uma prova clara, transparente e inequívoca do que explicitiei na minha entrevista.

Repito: não preciso citar nomes, pois eles vêm à tona, infelizmente, quase que diariamente.

A população, Sr. Presidente, que paga seus impostos não compreende o porquê da disputa ferrenha entre grupos partidários, sempre envolvendo empresas de orçamentos bilionários.

Quando ocorrem casos como o de Furnas, não dá para esquecer o que aconteceu e o que foi dito. É papel do Chefe do Executivo – no caso, o Presidente da República – instalar uma auditoria independente que coloque tudo em pratos limpos. Essa deveria ser a atitude a ser tomada, e não a de deixar a poeira baixar, esperando que a história seja esquecida, abafada por um novo escândalo

Celina Vargas do Amaral Peixoto, socióloga reconhecida internacionalmente, neta do Presidente Getúlio Vargas, em carta publicada pela revista *Veja*, edição nº 2.101, manifesta-se tão horrorizada quanto eu com a degradação do quadro político nacional:

Os políticos lutavam por projetos. Brigavam dentro e fora dos partidos, por idéias e pelo poder legitimamente constituído ou não. Entendia-se que o homem público tinha uma missão a cumprir.

Ou resgatamos, Sr. Presidente, essa lógica para o exercício da política ou vamos continuar estampando capas de revistas e jornais da pior forma possível. Não pensem que me agradou dizer o que eu disse, mas estou absolutamente convicto de que tinha que fazê-lo.

Aproveito esta oportunidade para agradecer as milhares de correspondências que recebi do País inteiro em apoio a minha entrevista. Foram *e-mails*, cartas, telegramas, telefonemas. Expresso minha gratidão também pelas cartas enviadas aos jornais e à *Veja*, as quais tive oportunidade e ler nos últimos 15 dias.

Sr. Presidente, o exercício da política não pode ser transformado em um balcão de negócios. O que se vê hoje no nosso País é um sentimento de descrença, com a impunidade corroendo as bases da democracia.

O poder pelo poder leva ao quadro político degenerado que hoje vivemos no nosso País, no qual a esperteza é mais valorizada do que a inteligência e a correção ética.

A conclusão de tudo isso é óbvia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. O caminho para resolver as pendências da nossa democracia está em pauta há anos. Refiro-me à Reforma Política – não a esse arremedo de reforma que chegou recentemente ao Congresso Nacional, que, segundo afirmam, será “fatiada”. Também não me refiro à fidelidade partidária com “prazo de validade”, aprovada pela Câmara dos Deputados.

Uma reforma política séria deve, em minha opinião, incluir e aprovar pelo menos quatro pontos:

- 1 – financiamento público de campanha;
- 2 – fidelidade partidária;
- 3 – fim das coligações nas eleições proporcionais e
- 4 – Implantação da cláusula de desempenho.

O financiamento público de campanha é indispensável para evitar a interferência cada vez maior do poder econômico, que corrompe o processo eleitoral.

A proposta de reforma política debatida há algum tempo pela Câmara dos Deputados previa o financiamento público com um custo para a campanha eleitoral de R\$7,00 por eleitor. Hoje, isso representaria um custo de aproximadamente R\$914 milhões para uma eleição nacional, tomando como referência um eleitorado de 130 milhões de pessoas.

De acordo com números do Tribunal Superior Eleitoral, a campanha do ano passado custou cerca de R\$2,43 bilhões. A imprensa, por sua vez, calcula que a despesa real representou cerca de cinco vezes esse valor, chegando à cifra de R\$12,15 bilhões – mais de doze vezes o valor estabelecido no projeto da reforma política.

Não sou ingênuo de acreditar que o financiamento público sozinho vá resolver o problema da corrupção e do desvio de recursos públicos para campanhas eleitorais. Isoladamente, nenhuma dessas propostas que eu citei dará resultados amplos.

Por essa razão, questiono a chamada “reforma fatiada”.

A fidelidade partidária, Sr. Presidente, por sua vez, é um instrumento para impedir o degradante festival de adesões fisiológicas. Não condeno quem esteja insatisfeito em um lugar e queira ir para outro. Mas, no caso dos partidos políticos, isso deve ser a exceção e não a regra, como tem prevalecido há alguns anos.

De todas as medidas de uma reforma política séria e objetiva, talvez a única que obteria um resultado extraordinário isoladamente é a proibição das coligações nas eleições proporcionais. Essas coligações são uma deformidade e uma imoralidade existentes apenas no Brasil, onde se vota em José e se elege João.

Sr. Presidente, se o Congresso Nacional fala de reforma da Previdência, todos se interessam. Recebemos milhares de *e-mails*, milhares de ligações telefônicas. O mesmo se aplica às reformas trabalhista e tributária. Mas a reforma política é vista pela opinião pública como algo de interesse exclusivo dos políticos.

O cidadão talvez não compreenda que a reforma política é a “mãe” de todas as reformas, justamente por assegurar o aprimoramento das instituições responsáveis pelo encaminhamento de todas elas.

Outro espaço para a degradação do exercício da política reside no Orçamento Geral da União. Sua elaboração, aprovação e execução precisam passar por uma profunda e séria reformulação, que estabeleça obrigações severas para o Poder Executivo.

O Parlamento não pode continuar sendo um mero atravessador de verbas públicas, com emendas liberadas às vésperas das votações que interessam ao Governo.

As distorções começam na elaboração do Orçamento, permanecem na sua aprovação e atingem o auge na hora da liberação dos recursos e quando o dinheiro, que deveria ir para obras prioritárias nos municípios, escorre pelos esgotos da corrupção e dos desvios, muitas vezes com a participação dos ordenadores de despesas do Poder Executivo, indicados pelos partidos políticos.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para informar que apresentei um projeto de lei que proíbe que as diretorias financeiras de empresas estatais possam ser ocupadas por indicações partidárias. Minha proposta reservará esta posição com exclusividade para funcionários de carreira dessas empresas e autarquias.

Além disso, esses diretores terão que ter seus nomes aprovados pelo Senado Federal, seguindo o exemplo do que já ocorre hoje com os dirigentes das agências reguladoras.

A classe política – se tivesse bom senso – deveria ficar a quilômetros de distância de qualquer diretoria financeira.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, deixei para a parte final deste meu pronunciamento a questão da impunidade, que considero a consequência mais nefasta do quadro de degradação da política e dos nossos compromissos políticos, sociais e éticos.

Não sei se V. Ex^a vai permitir apartes... Eu desde já, começaria pelo Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Jarbas Vasconcelos eu gostaria de dizer a V. Ex^a, com toda a humildade, que V. Ex^a fez o discurso que eu gostaria de ter feito. Acrescento alguns pontos ao que V. Ex^a colocou com tanta propriedade e que fez chamar a atenção do País todo para o verdadeiro festival de corrupção que o está acometendo, de maneira que se tornou uma coisa banal e praticamente cotidiana na vida pública brasileira. Infelizmente, isso veio acontecer sob o beneplácito de todos os Poderes, praticamente, uma vez que, desde o período do mensalão, quando

em nenhum momento se desmentiu o que aconteceu, mas apenas se justificou dizendo: “Fizemos; mas quem não fez?” Ou seja, dando um sinal de que todo mundo fazendo, tudo era permitido. Então, chegamos à banalização dessa corrupção que vimos, inclusive – V. Ex^a deu um exemplo muito feliz, e eu vou a outro – o Ministro da Saúde, Senador Jarbas Vasconcelos, dizer em um discurso que a Funasa, órgão subordinado a ele, estava corrupta e cheia de corrupção. E isso não foi desmentido. A diretoria da Funasa lá continuou, o Presidente da República não fez nada...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Ao contrário, pediram a cabeça do Ministro.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Pediram a cabeça do Ministro e as coisas continuam na mesma. Ou o Ministro era um mentiroso e deveria ser afastado imediatamente, mentiroso e calunioso, ou estava dizendo a verdade. Em qualquer país civilizado, isso não teria acontecido. Logo após, vemos aqui essa questão da Real Grandeza, em que o próprio Ministro fala de um órgão indiretamente subordinado a ele, dizendo que existe ali um antro de bandidagem. E as coisas ficam como estão: ninguém investiga, ninguém se espanta e ninguém se escandaliza. Quando V. Ex^a deu à revista *Veja* aquela entrevista publicada nas páginas amarelas, com a credibilidade que V. Ex^a tem, acredito que tenha sido um verdadeiro grito de basta. Estamos falando neste País agora de valores. Nós não estamos falando de política econômica, nós não estamos falando de Bolsa-Família nem de política social, nós estamos falando de valores. Um país, uma nação só sobreexiste se tiver seus valores básicos respeitados, admirados pela sua população e principalmente pelos seus dirigentes. O reparo que faria aqui – não seria propriamente um reparo – seria um adendo ao discurso de V. Ex^a: de que precisamos, acima de tudo, de uma reforma moral neste País. Nós nos acostumamos à imoralidade, nós nos acostumamos à total falta de ética no dia-a-dia, na vida de todos nós, fazendo com que isso seja absolutamente banal e desimportante, e este País está se desintegrando moralmente, aos poucos, deixando as futuras gerações sem perspectivas. Nada se constrói sem a sólida base de valores morais a construir uma nação, a construir um povo. E isso está sendo destruído neste País. Ele vai muito mal. Dentro do que V. Ex^a colocou também, eu daria mais ênfase a que duas reformas são “reformas-mães”: a reforma política e a reforma do Orçamento. O Orçamento, hoje, é o grande fator, um dos grandes ou o principal fator de corrupção do Executivo, do Legislativo e dos Executivos estaduais e municipais. Formou-se uma verdadeira cadeia de corrupção em que o Parlamentar, como V. Ex^a disse, “se tornou um atravessador de

verbas públicas”. Não. Pior: tornou-se um corretor de verbas públicas, um corretor com direito, na maioria das vezes, em boa parte das vezes, à sua comissão de corretagem. Isso é absolutamente inadmissível em um país que se pretende um país civilizado e que pretende atingir níveis de desenvolvimento aceitáveis no mundo de hoje. Portanto, eu queria dizer a V. Ex^a que sou totalmente solidário ao que V. Ex^a disse e, acima de tudo, parabenizá-lo por ter tido a coragem e a iniciativa de, agora, neste momento, fazer, com tanta precisão, o diagnóstico deste País.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Tasso, não é a primeira vez que ouço V. Ex^a colocar, com tanta clareza, com tanta objetividade essa questão da ética, da moral e da necessidade de postura correta das instituições. Subscrovo todo o aparte de V. Ex^a. Ele é enriquecedor e reitera, mais uma vez, a sua preocupação, que não é de hoje, com relação à boa prática política dentro e fora do Congresso Nacional.

Ouçó, com prazer, o Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador

Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a se referiu à reforma política na sua frase como “a mãe de todas as reformas”. Eu queria começar por aí, com muito cuidado, porque é preciso não perder a precisão para não resvalar para acusação sem prova ou para comentário que não produz resultados. No início desse período do Presidente Lula, era indispensável uma ampla reforma política. Essa chamada reforma não se deu. O que se deu foi o mensalão. E o mensalão se desenvolveu nesses últimos seis anos. Quais são as formas do mensalão que foram se sofisticando com o tempo? O coração desse processo de desestruturação do poder – e não falo apenas do poder do Congresso; falo do poder no sentido mais amplo –, o coração principal, no que se refere às relações do Legislativo com o Executivo, é o chamado Orçamento. O Orçamento virou muito mais do que uma simples intermediação de candidatos, de Parlamentares; virou um sistema de dominação do Congresso. Os jornais não acompanham nem conseguem acompanhar esse assunto. Eles ficam prisioneiros da observação sobre a liberação de emendas individuais. Por quê? Porque as emendas individuais têm cara, dono, autor. As dotações dos Ministros não têm; as verbas gerais dos Ministérios não têm; muitas das emendas de bancada também não, daquelas poucas que são efetivadas. O fato real é que esse sistema produziu desequilíbrios enormes do ponto de vista ético e da corrupção. Uma parcela muito grande dos Parlamentares passou a ter privilégios exorbitantes. Já ouvi falar de Parlamentares que liberam 100 milhões por ano, e não foi ninguém da Oposição que me disse

isso, nenhum companheiro do PSDB ou de qualquer partido da Oposição. Líderes que liberam 100, 50, 80, 120 milhões enquanto que os outros Parlamentares liberam 10, 8, 7, 6 milhões. Ninguém sabe, nem há como, proceder a fiscalização disso, porque essa é a decisão que tomam os Ministros lá em cima, as autoridades dos Ministros com ele. E esse sistema é usado para manter uma maioria parlamentar de maneira absolutamente clara, transparente, sem vergonha! Isso se banalizou. Muitas pessoas assumem isso até como se isso não fosse errado, assumem isso como fato normal. O pressuposto de um bom Orçamento é um bom planejamento. Tem de haver planejamento para que se possa orçar no ano e, na perspectiva plurianual, o que se deseja fazer no tempo para o País. Como não há planejamento nenhum, o PAC é apenas – alguém me disse uma frase ontem, e não estou me lembrando agora – uma sacola, um embrulho de projetos... Foi a frase do Senador Tasso. Não há planejamento, não há noção de prioridade, de estruturação econômica. Nada disso! Todo esse jogo está contaminado. Essa contaminação é do Legislativo, é do Executivo e é das empresas. Não tem ninguém ingênuo aí e não tem ninguém que não tenha um pedaço da responsabilidade desse amplo sistema de corrupção. Privilégios para todo lado, desequilíbrios para todo lado; o Orçamento transformado, rigorosamente, em tudo que não deve ser, num País que não tem planejamento, num País que não tem prioridade, num País que domina o Congresso pelo dinheiro público, através das verbas do Orçamento. O segundo padrão dessa grande rede de controle do Congresso e desestruturação da política é a utilização do Executivo, da Administração Direta e de empresas estatais para a nomeação, por indicação de grupos de Parlamentares, de gente que vai para essas indicações evidentemente para não cumprir funções republicanas. O que tem um partido qualquer a ver com o diretor financeiro de Furnas? Em que o programa desse partido está representado na ação do diretor financeiro de Furnas, ou na nomeação daquele diretor que vai furar poço na Petrobras, ou na nomeação de dezenas e dezenas de cargos de poder? Quando alguém ocupa um cargo desses hoje, sabe o que é que se diz? “Conquistamos um grande cargo. Ele tem um grande orçamento”. Para que é o grande orçamento? É para o País? É para quê? É para sanear o sistema político? É para limpar a vida pública? Nada disso. É para contaminar ainda mais a vida pública, para estabelecer uma rede de cumplicidade que vai da empresa ao Poder Legislativo, e passa, de maneira central, no Poder Executivo. Essa é uma operação do Poder Executivo. O Congresso é cúmplice dessa operação, mas o comando dessa operação está no Poder Executivo.

Nós pagamos a conta pública. O Presidente da República faz seus discursos com cara de paisagem, como se não tivesse nada a ver com isso. Ninguém é punido, e não acontece coisa alguma. A utilização do emprego público, das funções públicas com a nomeação de pessoas sem mérito generalizou-se, banalizou-se. Três Deputados indicam o diretor financeiro de uma instituição qualquer, para quê? Às vezes, eles nem conhecem o diretor que indicaram. Ele vai ali para cumprir uma tabela, e essa tabela não é republicana. Esse é um capítulo que se banalizou aí de maneira total. Entrou por dentro das instituições mais importantes do País, que ninguém antes teve coragem de fazê-las vulneráveis, porque eram estruturantes, fundamentais para o País, e que estão sendo degradadas agora. Um partido tem um pedaço. Um pedaço para quê? Qual é o tamanho que ele conquistou? Essa é a discussão. Será que isso é democracia? Será que o interesse público está prevalecendo, está submetido a uma regra, a algum tipo de controle, a algum tipo de orientação? O Tribunal de Contas, ao contrário do que nós desejamos, não pode ser eficiente. O sistema de fiscalização não funciona. As comissões de acompanhamento e fiscalização do Congresso estão mortas. A Comissão de Orçamento já devia ter deixado desaparecer há muito tempo. Não importa a forma ou o que está lá nesta semana, neste mês, ou no ano que vem: ela é o coração desse sistema, ela é o núcleo desse sistema, absolutamente delegado pelo Governo, pelo Poder Federal. Essa invasão assume outro campo: vai às agências reguladoras, objeto de indicação de Parlamentares, de utilização desse sistema por partidos ou grupos de interesses. Vai aos fundos de pensão; fundos de pensão que dão um belo exemplo de tudo que não poderia acontecer, como agora, no Fundo Real Grandeza, que devia ser objeto de uma intervenção imediata. Imediata porque há interesse público ali, ele não está respeitado por uma diretoria comprometidíssima, como é comprometida também a diretoria da própria instituição, toda viciada. Quero saber o que vai fazer, nesse ambiente, o brasileiro que quer melhorar o País. Com certeza, vai ouvir o seu discurso, porque você tem autoridade para fazê-lo. Hoje, eu ouvi um discurso ridículo de um Deputado pernambucano. Tanto mais eu o ouvi, mais eu me convenci de como a sua luta tem mérito, e a dele, não.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Então, esse processo não pode continuar, tem que acabar. Essa cumplicidade vai nos levar, rigorosamente, ao fundo do poço. As práticas políticas estão se degenerando, e a convicção e a consciência do povo sobre nós é cada

dia pior. E está certo o povo, e estamos errados nós. É claro que há pessoas que não merecem críticas e pessoas que têm qualidade.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Sérgio Guerra, dada a relevância do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos, especialmente pelo conteúdo dele, vou prorrogar, mais uma vez, o tempo para a conclusão do pronunciamento.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – É claro que nem todos estão envolvidos nisso. Tem gente séria nisso, tem gente direita nisso, em todos os Partidos. É claro que há político de qualidade em todo lugar, mas é evidente que esse é o sistema que está prevalecendo, e que vozes como a sua têm que se levantar. Ainda bem que se levantou a sua, no momento oportuno, com a firmeza e a clareza de sempre. E é importante que todos nós entendamos aqui que o nosso objetivo é construir uma democracia melhor, não afetar uma, duas ou três pessoas físicas ou políticas. Não é essa a nossa tarefa. Eu não gosto de comissões parlamentares de inquérito, de acusação a ninguém. Não é da minha natureza. Mas dizer que esse sistema serve, que pode continuar?! Não pode. Vai-nos levar a um grave impasse institucional. Então, Senador, quero lhe dizer que não faz mal que o senhor não tenha uma Comissão de Justiça, porque terá todas as comissões do Senado, pela sua presença, pelo seu valor, pelo respeito que os brasileiros têm no senhor.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Só uma pessoa com a sua competência e seu conhecimento pode dar um aparte sobre Orçamento, sobre ocupação de cargos públicos, porque V. Ex^a, desde que aqui cheguei, tem tratado isso através de entrevistas, de apartes e de discursos nesta tribuna.

O meu desejo é ouvir todos, Sr. Presidente. Se V. Ex^a permitir, eu ouviria agora, pela ordem, o Senador Tião Viana e, logo em seguida, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Haverá tempo, Senador Jarbas Vasconcelos, porque eu proroguei, por mais 30 minutos, o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador Tião Viana, com muita honra.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Jarbas Vasconcelos, serei muito objetivo no aparte que faço a V. Ex^a, também muito honrado estou em apartear-lo. Temos uma convivência presencial, vamos dizer, de dois anos e pouco nesta Casa. Eu acompanhava V. Ex^a como membro da resistência democrática brasi-

leira do chamado MDB autêntico – eu, no movimento estudantil, e V. Ex^a, já na militância da vida pública e partidária. E eu entendo que V. Ex^a dá um grito a favor de um sentimento de “acorda, vamos despertar para a confiança que devemos ter em nós mesmos e na nossa capacidade de fazer as coisas corretas neste País”. Não acho que seja um ataque ao Governo, não acho que seja um ataque ao seu partido, mas é uma indignação com a crise partidária que nós estamos vivendo e com a capilaridade de atitudes incorretas que estão se apropriando dos espaços de poder no nosso País. Entendi muito mais assim. V. Ex^a não quantificou corrupção neste País. Disse V. Ex^a que o problema existe, e existe em todas as esferas da vida institucional, e precisa ser veementemente combatido. Eu acho que esse é um ato de um grande brasileiro, de um grande homem público que V. Ex^a toma. Eu acho que o caminho correto da política seria o reconhecimento das verdades expressas por V. Ex^a e a busca de soluções, e não o rebate falso, como se fosse um ato virtuoso contestar V. Ex^a. Problemas no Governo: tem? Tem. No Judiciário: tem; na instituição partido político, tem; na vida nacional, infelizmente, rompe-se com o idealismo daqueles que trouxeram a volta da democracia ao Brasil e que lutaram por uma sociedade e por uma vida institucional efetivamente corretas. Vivemos uma fase de crise. Olho para a política brasileira hoje, sou de uma geração mais nova que a de V. Ex^a, e me pergunto, Senador Jarbas – já dividi isso com V. Ex^a: o que tem sido feito pela política? Temos um Parlamento melhor ou pior que o Parlamento de 10, 16 anos atrás? Está pior; ele está enfraquecido em conteúdo, está enfraquecido em suas diretrizes; está enfraquecido em suas responsabilidades. É por isso que V. Ex^a aponta a reforma política, a crise orçamentária, a crise do financiamento da vida institucional e as necessidades da população. Então, as virtudes da sua fala são muito maiores que as nossas pequenas divergências. Eu me reporto ao Presidente da República como um homem honrado, correto e que defende o Brasil, mas os problemas estão aí, V. Ex^a os aponta com muita grandeza, e é preciso que tenhamos coragem de enfrentá-los. A dívida que fica deste momento da vida nacional é um Parlamento mais enfraquecido, a qualidade da política pior, e a contaminação da corrupção afetando mesmo a vida institucional do País. A resposta seria atitude; atitude individual e atitude coletiva. Vou compartimentar um pouco o debate que V. Ex^a faz. A reforma política: nós não podíamos responsabilizar o Governo por ela; é responsabilidade individual e coletiva do Congresso Nacional. Os dirigentes do Congresso têm de fazer a reforma política com os Líderes partidários. Não podem transferir a responsabilidade, mas não sei se,

ano que vem, vamos dizer que ela já foi feita. Talvez V. Ex^a esteja a lamentar. Talvez muitos de nós estejamos a lamentar. O Governo influencia, mas não pode tirar minha responsabilidade de votar, não pode tirar a da instituição partido político. V. Ex^a presta um grande serviço, como um grande brasileiro que é, e fala para as gerações todas. Se tivermos responsabilidade, sinceridade e coragem, acolheremos o pronunciamento de V. Ex^a como uma grande contribuição à democracia que temos de edificar neste País.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado, Senador Tião Viana. O aparte de V. Ex^a enriquece nosso pronunciamento e nos honra por sua atitude de coerência e dignidade neste plenário.

Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a faz um pronunciamento que agrada à Nação e ao Senado – acredito eu. O que disse V. Ex^a não tem absolutamente nada de errado: há uma degradação da vida política no Brasil. E o Senado faz parte dessa degradação. Mas a culpa é nossa mesmo. Temos como mudar a Constituição. O Presidente da República não tem. Quanto às medidas provisórias, será que tudo isso que foi discutido aqui, de um momento para outro, vai ser implementado? Teremos condição de votar? Nós mesmos trancamos a pauta das votações. É óbvio que precisamos de uma reforma política. Estamos em afronta total à sociedade. Quem quer ficha suja na política? Há mais de um ano, foi constituída uma comissão, da qual eu tive a honra de fazer parte, o Senador Pedro Simon, outros Senadores, V. Ex^a também fez parte. Aprovamos lá uma mudança na Lei de Inelegibilidade, na Constituição Federal, para evitar o trânsito em julgado, porque nós sabemos muito bem que uma pessoa que é condenada em primeiro grau já teve inquérito na Polícia, já foi denunciada por um promotor, já enfrentou o devido processo legal com o seu advogado e foi condenada por um juiz. Quer dizer, ela pode continuar em liberdade, ela pode continuar usando os seus recursos, mas não pode estar na vida pública. Essa é uma situação absurdamente equivocada. No mundo inteiro, qual é a discussão principal que tem o Parlamento? O Orçamento. Uma vez cheguei a uma banquinha em Paris; estavam lá os velhinhos todos discutindo o que ia haver de reajuste para eles: 2,3%. “O Congresso está discutindo justamente isso”. Aqui nós discutimos o que, em termos de Orçamento? O Governo pode fazer o que bem entender! O nosso Orçamento é só indicativo, é uma formalidade, nada além disso! O Governo, se quiser, pode modificá-lo completamente durante o ano da execução, com todos os mecanismos à sua disposição. Então, somos um Parlamento assombrado

pela superioridade do Executivo e agora pela superioridade do Poder Judiciário. Como nós não legislamos, o Judiciário vem aí. Eu mesmo já fui à tribuna para reclamar que o Poder Judiciário usurpou função nossa de mexer com algema, de como é que isso deve ser feito. O Poder Judiciário já entrou em diversas outras situações. Aliás, o Presidente do Supremo virou uma referência política positiva, porque é um homem que tem coragem de falar.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Perfeito.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Tem coragem de reclamar contra uma série de situações, e nós estamos perdendo o nosso espaço. Hoje dei uma entrevista, o repórter começou me perguntando o seguinte: “Os senhores estão há um mês parados. O senhor acha que essa paralisia do Senado fez falta ao País?” O que tenho a dizer é o seguinte: claro que faz falta, nós somos uma democracia. Fechar o Parlamento é muito pior do que qualquer outra coisa. Mas temos que tomar as providências necessárias para fazer com que esta Casa ande e, mais do que isso, fazer com que as gerações futuras votem em políticos melhores do que nós. Isso não é hipocrisia nem é crítica direta a quem quer que seja, mas temos que tomar essa atitude. E V. Ex^a teve a coragem de abrir um debate positivo, um debate que não considero oportunista; muito pelo contrário. V. Ex^a tem uma história consolidada de vida, uma história consolidada no mundo político e pode abrir, com certeza, esse debate. Temos aí inúmeros temas. V. Ex^a ou alguém aqui mencionou – não sei se V. Ex^a, o Senador Tasso Jereissati, ou os dois – o tema fidelidade partidária. Abriram a janela de um mês. É uma fidelidade partidária, permitam-me a expressão, prostituída.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Completamente.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Como é que vamos tomar uma providência dessas, ou seja, estamos esculhambando ainda mais a vida pública. Então, gosto do que V. Ex^a estava falando, respeito a sua posição e acho que nós temos como fazer. Se nós quisermos, não tem Presidente da República que tranque a nossa pauta. Quem tem capacidade de modificar a Constituição somos nós. Não tem Poder Judiciário que vá julgar e criar uma nova legislação por omissão do Congresso. Nós estamos nos omitindo. E tem aí, acredito, umas três centenas de projetos paralisados na Mesa há uns três anos. Não é por incompetência da Mesa, não. É porque, com a nossa legislação, a pauta fica trancada, não damos conta de votar. E tudo isto que estamos falando aqui vai ser uma inverdade se não tomarmos a coragem de enfrentar, no bom

sentido, o Executivo e começarmos a exercer nossas atribuições, que são dignas e altaneiras. E para que o povo, quando pararmos um mês, possa dizer amanhã: “Vocês fizeram falta”.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – V. Ex^a tem toda razão, Senador Demóstenes. Primeiro porque é uma autoridade nesses assuntos, nessas denúncias que tem reiterado aqui dentro da Casa. Suas palavras se juntam à palavra do Senador Tião Viana de que a reforma política depende de nós. O Governo pode, quando muito, atrapalhar. Se o Governo não quer a reforma política, ele atrapalha. Mas a iniciativa tem que ser do Congresso, tem que ser da Câmara, do Senado. É estranho chegar ao Congresso uma mensagem com reforma política, usurpando as funções do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Ouçó, pela ordem, só para poder ouvir todos, o Senador Marco Maciel, o Senador Cristovam Buarque e o Senador Pedro Simon, que foram os que pediram primeiro a palavra.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Senador Jarbas Vasconcelos, desejo, de plano, cumprimentar V. Ex^a pelo discurso que profere e é um desdobramento de manifestação que V. Ex^a fez à revista *Veja*. V. Ex^a, de forma lúcida, situa a necessidade de repensarmos o País, ou seja, como revigorarmos as instituições republicanas, extremamente erodidas. O Senador Tasso Jereissati falou aqui de valores. Os valores republicanos estão extremamente erodidos comprometendo nossas instituições. Como não poderia deixar de acontecer, traz isso desdobramento no Congresso Nacional. A sociedade deseja, de forma consequente, melhorar a qualidade da política que se pratica no nosso País. Isso é possível, mas passa, obviamente, como foi mencionado à saciedade, pela execução das chamadas reformas políticas, que às vezes prefiro chamar de reformas institucionais, porque ultrapassam o universo dos partidos políticos, do processo eleitoral, para se alojarem em questões extremamente importantes como as relativas à Federação, cada vez mais diminuída, na medida em que há uma grande concentração de poderes da União em detrimento de Estados e Municípios. Enfim, de uma reforma que dê ao País realmente o que tanto aspira, isto é, melhorar os seus níveis de governabilidade. Esse é um debate útil ao País e ajuda que se forme uma pedagogia cívica sobre o que deva ser feito. Acredito que V. Ex^a já traçou muito bem, o itinerário dessas reformas de modo muito claro. Não há razão para que não encetemos essa luta, e vou além: acho que isso deve ser feito este ano, já que o próximo ano será de eleições gerais e, como dispõe o art. 16 da Constituição, se não estou equivocado, não

se pode votar alteração do processo político-eleitoral senão um ano antes das eleições. Então, ou fazemos essas reformas agora ou teremos perdido mais uma oportunidade e, certamente, adiado o aprimoramento institucional do País para mais quatro anos. Encerraria as minhas palavras dizendo que concordo com as palavras de V. Ex^a quando chama a atenção para fazermos essas reformas e, assim, contribuirmos para dar ao País uma sociedade desenvolvida e justa. É fundamental que façamos essas reformas que têm desdobramentos também em outras áreas, inclusive na tributária, na previdenciária e outras. Enfim, fazendo isso, iniciaremos uma nova fase do nosso País. Agora me ocorre uma frase de um líder republicano que foi, se não estou equivocado, Ministro da Fazenda de Campos Sales e, depois, se elegeu Senador da República. Certo dia, no Senado, ele, num desabafo, disse: “É necessário republicanizar a República”. Essa frase é de Joaquim Murinho, grande especialista em assuntos financeiros, foi Ministro da Fazenda, parece que de dois governos da chamada República Velha. Líder republicano, decepcionado com o desenvolvimento das práticas republicanas, disse esta frase, a meu ver, lapidar: “É necessário republicanizar a República.” Acho que, mais uma vez, Joaquim Murinho precisa ser lembrado para servir – quem sabe? –, de bússola a ajudar a iluminar nosso caminho. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade que me deu de apartear-lo e expender, também, minhas opiniões.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel. V. Ex^a, que é uma autoridade, um *expert* nesse assunto de reforma política a que V. Ex^a chama, adequadamente, de reformas institucionais. Sempre tem ocupado essa tribuna cobrando e apresentando propostas e iniciativas para que ela alcance seus objetivos.

Quero ouvir o Senador Cristovam Buarque. Entre os milhares de manifestações de apoio que recebi do Brasil inteiro, a dele foi uma das primeiras a chegar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Jarbas, eu creio que dos que estão aqui talvez eu seja o que mais tem acompanhado o senhor nesses 40 anos – que o senhor disse no começo – de sua vida pública.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Eu sou um deles. Desde o começo, lá em Pernambuco, quando a gente lutava pela redemocratização...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Nossa filiação ao MDB, na fundação do Partido, foi na mesma página.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Na mesma página, juntos na mesma luta.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– A filiação era feita em livros.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Era feita em livros.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Nessa mesma página tem minha filiação, a de V. Ex^a, a do ex-Deputado estadual Marcos Cunha e a do ex-Senador Roberto Freire.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E eu creio que todos esses, os que estão vivos ainda, estão orgulhosos de sua posição hoje e, ao mesmo tempo tristes e preocupados, porque depois de 40 anos V. Ex^a está sendo vítima de um ato arbitrário e ditatorial. Refiro-me à exclusão de V. Ex^a de uma comissão tão importante como a Comissão de Constituição e Justiça. E ainda mais, que a Casa que existe para defender a democracia hoje passa a impressão, pelo menos, de que está sob uma administração que impõe uma ditadura. E eu digo com toda a responsabilidade de quem afirma isso, imaginando que quem diz o que V. Ex^a disse e quem diz o que eu digo têm que ser punidos se estiver mentindo, dentro da linha do que disse o Senador Tasso Jereissati em relação ao Ministro da Saúde. Ou V. Ex^a e eu e outros aqui devemos ser punidos por estarmos, de uma maneira não compatível com a verdade, falando mal da Casa ou outros têm que ser punidos porque são a causa dessa situação degradante que a Casa vive – e ela vive. O mais grave Senador Jarbas, é que o que V. Ex^a disse, V. Ex^a mesmo disse, é o óbvio. Isso é que é grave.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– É.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O mais grave, é que, como V. Ex^a disse, não apenas existe corrupção, mas ela faz parte da paisagem. Isso é que é grave.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– A constatação do óbvio.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O mais grave ainda é que o povo passa diante dessa paisagem, vê a paisagem, sente nojo da paisagem, e nós fazemos de conta que a paisagem não existe. E nós toleramos, aceitamos, viramos as costas, silenciemos, como vão tentar silenciar o seu discurso fazendo como se não tivesse acontecido; como vão tentar silenciar a sua entrevista como se ela não tivesse acontecido; como silenciaram o Ministro da Saúde, fazendo de conta que ele não tinha dito que a Funasa era um órgão de corrupção. Eu creio que o mais grave é a aceitação, que faz com que nos transformemos em uma Casa que tolera tudo isso, e a casa que tolera tudo isso tem

um nome: casa de tolerância com tudo isso. É para essa desmoralização que o Senhor tanto chamou a atenção. Hoje, fico triste em dizer que – e aqueles que convivem aqui com os jovens devem saber – não estamos representando exemplos para a juventude brasileira. Quantos jovens, hoje, dizem: “Quero, em minha vida, ser Senador”? E eu falo, sobretudo, daqueles que não se lembram da idéia de tirar proveito do fato de ser Senador. Não estamos sendo exemplos. A sua entrevista deu demonstração de que era preciso mudar. Com isso, V. Ex^a se transformou em um exemplo. V. Ex^a está fazendo história, com aquela entrevista, com esse discurso e até mesmo com a sua cassação, com a sua exclusão da Comissão de Constituição e Justiça. Gostaria que algum partido o indicasse para uma comissão, Senador, em vez de V. Ex^a se retirar de todas as Comissões. Outros partidos podem fazer isso. Fui indicado pelo PFL quando fui retirado de uma Comissão, em algum momento. Nada a ver como meu Partido, mas fui. V. Ex^a pode ser indicado por outro partido. Teria, a meu ver, de continuar lá dando sua contribuição como brasileiro, acima dos partidos aos quais estamos filiados. Quero dizer que a sua demonstração de que os partidos estão hoje em situação degradada é verdade. Felizmente, embora os partidos tenham ficado todos iguais pelo lado negativo, ainda existe o lado de lá e o lado de cá, e eu estou do seu lado. Nós somos do mesmo lado, embora em siglas diferentes. Como alguém que é do seu lado, há quarenta anos, em partidos diferentes, quero lhe dizer que se tentam esquecer tudo o que V. Ex^a disse, quero dizer que eu assino embaixo da sua entrevista, assino embaixo do seu discurso, mesmo discordando até, talvez, de alguns pontos da entrevista, porque não há por que ter concordância com tudo. Mesmo assim, em momentos em que alguém é perseguido por dizer a verdade, a coisa mais importante que a gente faz é assinar embaixo do que aquela pessoa disse. Eu assino embaixo do que o senhor está dizendo nesses dias, e espero que tudo isso seja apurado. E, se não for verdade, eu estou disposto, como subscritor do que o senhor disse, a ser punido. Agora, eu espero que, se for verdade, alguém seja punido. Para isso, esta Casa não pode esquecer esta tarde, não pode esquecer as suas denúncias. Temos que levar adiante, apurando tudo o que houve, seja alguma falsidade no que a gente diz, seja a realidade trágica do que a gente está afirmando. Eu fico contente de que, nesses 40 anos, estamos do mesmo lado e, nesse lado, eu assino embaixo do que o senhor disse e do que o senhor está falando hoje.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– O seu aparte, Senador Cristovam Buarque, além de nos tocar profundamente, já tinha sido publicado no

Jornal do Commercio do Recife com este mesmo título “Eu assino embaixo”, em que V. Ex^a reitera todos esses conceitos que emite aqui com relação a minha fala e a outras falas dessa mesma dimensão, com esses mesmos objetivos. V. Ex^a, graças a Deus, tem marcado a presença do nosso Estado aqui, representando o Distrito Federal, da melhor maneira possível.

Eu ouço o nobre amigo Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, não há dúvida de que a Nação está assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a com profunda emoção. Acredito que muitos devem estar surpresos. Seu pronunciamento não foi aquilo que imaginavam. Na verdade, alguns imaginavam que viessem nomes, biografias e histórias, mas V. Ex^a deixou claro, na primeira entrevista, que o que tinha para dizer já tinha dito. O pronunciamento de V. Ex^a, hoje, é aquilo que eu disse na primeira vez em que fui entrevistado sobre a entrevista de V. Ex^a: nós temos de analisar, em cima do pronunciamento do Senador Jarbas, o que vamos fazer. Ele está dando um grande início, um início muito importante. Não há, eu duvido, alguém que não reconheça que se deva fazer alguma coisa; não há, eu duvido, alguém que não reconheça que precisa ser feito. Mas tem de iniciar. E, com esse seu pronunciamento feliz, competente, oportuno, correto, V. Ex^a está iniciando. Acho que podemos discordar ou não – e eu concordo com V. Ex^a –, mas o importante é que o método que V. Ex^a está propondo hoje nós temos de aceitar. Nós temos de aceitar! Na verdade, nós somos os grandes culpados. É claro que um Congresso que tem medidas provisórias, que nos desmoraliza, que nos humilha, um Congresso onde os Partidos se dobram ao poder e às vontades do Poder Executivo – hoje, ontem e sempre – é difícil, mas nós, individualmente, podemos nos somar e fazer o que V. Ex^a está propondo. Eu tenho dito, Senador, que seria muito importante uma manifestação da sociedade. Quando caiu a emenda das Diretas Já, e quando parecia que tudo estava acabado, foram os jovens nas ruas que fizeram com que o Tancredo transformasse o Colégio Eleitoral, que era uma mentira, num instrumento para derrubar a ditadura. Foram os caras-pintadas nas ruas. O Congresso, pressionado pelo Exército, que cercou a Casa, não teve condições de aprovar a emenda, e não faria nada. O povo nas ruas deu legitimidade. Seu discurso de hoje é o início e ninguém aqui, mais do que eu, pode dizer: “Pode ter alguém no Congresso com condições idênticas a de V. Ex^a. Ninguém igual e, principalmente, ninguém mais, pela sua história, pela sua biografia, pelo seu passado.” Eu tenho dito: oito anos Prefeito de Recife, considerado o melhor Prefeito do Brasil; oito anos Governador de Pernambuco, considerado o melhor Governador do

Brasil; a vida inteira dentro do MDB, ou fora da política, sempre com a correção, com a dignidade e com a seriedade. V. Ex^a tem autoridade para fazer isso. E nós temos vontade, Senador, eu tenho certeza. Nós vivemos uma quadra muito triste. V. Ex^a chamou atenção sobre a impunidade. Eu recebi uma carta do Presidente do Supremo, de certa forma cobrando de mim. Eu vou respondê-la e depois vou ler a carta dele e a minha resposta, porque eu abranjo o problema da impunidade. Acho que o problema não é – pelo amor de Deus! – o Supremo. Eu tenho o maior carinho, o maior respeito pelo Supremo. Não é o Supremo, não somos nós, mas é o conjunto de todos, porque a verdade é que, no Brasil, ladrão de galinha – e só ladrão de galinha – vai para a cadeia. Com o resto não acontece nada. V. Ex^a fala em fundo de pensão, fala em apresentar um projeto para que político não possa ser nomeado para cargos de situação financeira de empreiteira. Isso é hoje, é ontem, isso é assim. Aqui, nesta Casa, vimos um dos maiores escândalos. Um Ministro de Estado, saindo da tribuna onde está V. Ex^a, respondendo a um debate, foi para o telefone e renunciou ao Ministério, quando ficou claro que os fundos de pensão do Banco do Brasil, que estavam fechados para aprovar o Sr. Antonio Ermínio de Moraes e o seu grupo para comprar a Vale do Rio Doce... Formou-se um grupo, que foi o que ganhou, e seis dias antes criaram um novo grupo, e o fundo de pensão, que estava comprometido com um lado, foi para o outro lado. Foi quando o Ministro disse: “Nós chegamos ao limite da irresponsabilidade”, e daqui da Casa pediu a renúncia. Isso vem de longe e continua igual. V. Ex^a diz bem. E me perdoem os meus irmãos do PMDB lá da Câmara dos Deputados, mas criar uma CPI para investigar... Até porque sabemos que o momento atual que o Congresso está vivendo, o Congresso, que fez grandes CPIs, e era um momento histórico da sua existência no passado, hoje, não! A CPI das ONGs, a CPI...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Pedro Simon, vou prorrogar o tempo do Senador Jarbas Vasconcelos, pela terceira vez consecutiva, com prazer, para que V. Ex^a conclua o seu raciocínio e para permitir também ao orador que se encontra na tribuna e aos demais apartes que participem deste debate tão importante.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ...muito subjetivo. Os fundos de pensão, as diretorias financeiras, as reformas políticas, vamos partir do pronunciamento de hoje de V. Ex^a e vamos adiante. Faço um apelo ao Líder do PMDB: vamos olhar para a frente. Se for preciso, Senador Renan, a minha vaga está disponível. Mas va-

mos retornar o Jarbas para a Comissão de Constituição e Justiça. Eu acho que seria um gesto muito positivo porque, independentemente do que acontecer, essa seria uma grande realidade. Tenho certeza de que o Senador Renan vai aceitar, e V. Ex^a, que é muito complicado, também vai aceitar. Muito obrigado.

SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador Pedro Simon, muito bom o seu aparte, muito bom o seu pronunciamento, V. Ex^a, que é um pioneiro no Senado Federal na luta contra a impunidade, contra a corrupção. Quando cheguei aqui, já acompanhava V. Ex^a, não só como companheiro de Partido, mas pela amizade que nos une, e sempre tive uma profunda admiração pela sua conduta, pela sua ação, pelo combate diuturno, ontem, contra o regime autoritário; hoje, contra a impunidade e a corrupção. Eu fico muito feliz de incorporar esse discurso de V. Ex^a.

Ouçó o Senador Jefferson Praia, que foi um dos primeiros a pedir, e ficou na minha frente aqui. Peço desculpas. Com muita honra, ouço V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu estava aqui, neste momento, fazendo uma reflexão sobre o que estamos tratando nesta tarde. Nós, na verdade, representamos 180 milhões de brasileiros. Este é o Senado. Estamos discutindo e refletindo sobre talvez o maior mal deste País, que é a questão que V. Ex^a ressaltou na entrevista que deu à Veja sobre a corrupção no Brasil. Essa é a grande questão. E aí acredito que o grande salto que temos que dar, daqui para a frente, é definir como vamos sair. V. Ex^a fez a sua parte, está dando início a um processo, como alguns dos oradores já colocaram. Como vamos fazer com que saíamos do discurso para as ações, para as ações práticas? V. Ex^a já deu algum caminho também. Já falou, por exemplo, do nosso papel, que é fundamental, aqui no Senado. O Senado tem que fazer a sua parte. Nós temos que fazer a nossa parte. Nós não podemos apenas falar do que queremos – ou de algum coisa – como se não estivesse nas nossas mãos. Muita coisa está aqui nas nossas mãos. A reforma política – V. Ex^a destacou, dentre outras questões nacionais – é algo sobre o que o povo espera que nós façamos alguma coisa. Portanto, eu aproveito esta oportunidade para fazermos uma reflexão neste início de noite.. Sobre quantos assuntos temos que refletir? Por exemplo, eu tenho me reportado, junto com outros ilustres Parlamentares aqui, sobre a Amazônia. Eu gostaria de, num momento como este, estarmos aqui discutindo também a Amazônia. Portanto, temos que fazer a nossa parte. O Senado começar a ver como age nas comissões, nas decisões que tem que tomar. E, daí para a frente, nós poderemos começar a cobrar dos outros Poderes, do Poder Executivo,

do Poder Judiciário, da sociedade como um todo, que cobra dos políticos – e com muita razão. Nós estamos aqui representando o povo dos nossos Estados. Eu aqui, junto com o Senador João Pedro e o Senador Arthur Virgílio Neto, represento o povo do Estado do Amazonas e gostaria de estar aqui falando o que eu estou dizendo neste momento a V. Ex^a e aos demais Pares. Acredito que 180 milhões, com raríssimas exceções, gostariam de estar aqui. Não caberiam neste espaço todo do Congresso Nacional, interno e externo, é claro, mas, espiritualmente, estão ligados a essa questão e tenho certeza de que nos acompanham. Portanto, temos pela frente um grande caminho. Essa é uma questão que não vamos resolver de imediato. Mas podemos trabalhar no sentido de diminuirmos a intensidade da corrupção do Brasil, pois não dá mais para levarmos avante da forma como as coisas estão se dando. V. Ex^a falou muito bem. Apenas disse o que está todo o mundo vendo. A imprensa vê. Os políticos vêem. O povo vê. Todo o mundo vê. Mas e aí? Faltam agora as ações. E eu me coloco à disposição de V. Ex^a para ser um daqueles que vai estar ao seu lado e ao lado de outros companheiros para que possamos fazer este trabalho em prol da nossa sociedade. Eu não sou aqui melhor do que ninguém. Coloco-me nesta posição. Apenas procuro ser uma das pessoas que veio aqui pelos destinos da vida. Represento aqui um grande Senador, o Senador Jefferson Péres, que, se estivesse aqui hoje – ele faz falta –, falaria melhor do que eu 10 mil vezes e estaria aqui expondo sua posição. E eu não poderia ficar sem falar em nome do nosso povo, do povo do Estado do Amazonas e do povo brasileiro. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a. Vamos continuar debatendo cada vez mais. É dessa forma que o Brasil vai avançar. V. Ex^a coloca posições importantíssimas e tenho certeza de que o Brasil vai avançar paulatinamente, porque isso é um processo e não se dá de uma hora para outra. Existe corrupção, a corrupção já está praticamente em todos os países. Ninguém vai acabar com a corrupção no mundo nem no Brasil, mas da forma como está... Para fazer com que as instituições funcionem, temos que começar pela nossa Casa, pelo nosso Senado da República. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – A corrupção e a impunidade, Sr. Senador, caminham juntas, e nada melhor nesta tarde do que o aparte de V. Ex^a. E V. Ex^a chegou aqui para completar o mandato de um grande brasileiro, Jefferson Péres, e tem se comportado como ele, assíduo, responsável, sempre presente ao debate, sempre dando a sua contribuição. Nunca cheguei a este plenário para não encontrar V. Ex^a

aqui, sempre atento e sempre responsável. De forma que o aparte de V. Ex^a para mim é engrandecedor.

Quero, Sr. Presidente, avançar um pouco para ouvir mais duas ou três pessoas, se V. Ex^a me permite, e deixar registrado o meu agradecimento a sua tolerância e a sua benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Terá V. Ex^a o tempo necessário para concluir o seu pronunciamento.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – A impunidade estimula a corrupção, é um cancro que precisa ser extirpado.

Apesar das promessas reiteradas em cada discurso de posse, a cultura da impunidade não apenas permanece entre nós, mas se estabelece em bases sólidas em um terreno cada vez mais fértil.

Em outros países – e temos diversos exemplos recentes – uma mera suspeita é suficiente para que haja uma renúncia, a fim de que alguém rejeite uma colocação pública. E essa iniciativa não representa uma confissão de culpa, como alguns poderiam dizer. Significa apenas a sensatez de separar o espaço público das pendências privadas.

No Brasil dos dias atuais, a certeza da impunidade dá uma força tremenda a quem não agiu com lisura e correção. As pessoas se agarram aos cargos como mariscos no casco de um navio – não caem nem nas maiores tempestades.

Sr. Presidente, a corrupção é um fator de desagregação política e social. Ela conduz ao desgaste e enfraquece profundamente a legitimidade do poder constituído.

A partir dessa constatação, gostaria de apresentar mais duas propostas que julgo serem de grande importância, apesar de não serem originais, pois recorri a um documento amplamente difundido há alguns anos. Estas sugestões vou fazer na Frente Parlamentar Anticorrupção:

Primeira – A criação de uma agência anticorrupção, com participação do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e de representantes da sociedade civil, para detalhar um Plano Nacional de Anticorrupção.

Segunda – A retomada do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, que pretende acompanhar, junto aos Tribunais Regionais Eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral, todos os processos relativos às denúncias de compra de votos e uso eleitoral da máquina administrativa.

Eu gostaria também de citar o trecho de um documento que tive oportunidade de ler recentemente:

A corrupção no Brasil tem raízes históricas, fundamentos estruturais e impregna a cul-

tura de setores importantes do espectro social, político e econômico. A prática de corruptos e corruptores na esfera do poder se dissemina pela sociedade, como exemplo negativo que vem de cima. O compromisso em erradicá-la não pode se limitar a uma prática de denúncias eventuais e, muito menos, servir a fins eleitorais ou políticos imediatos. Ela exige uma intervenção enérgica pelo fim da impunidade e requer ampla ação cultural educativa pela afirmação dos valores republicanos e democráticos da nossa vida política.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, essas duas propostas que acabei de apresentar e também o texto citado constam do documento “Combate à corrupção – compromisso com a ética”, parte do “Programa de Governo de 2002 Lula Presidente”.

Tomei a liberdade de incorporá-las ao meu discurso, porque considero que traz abordagens atuais, corretas e, principalmente, por nunca terem sido postas em prática pelo atual Governo.

Sr. Presidente, encerro o presente discurso com um elogio à CNBB, que, entre os temas da Campanha da Fraternidade deste ano, defende denunciar os crimes contra a ética, a economia popular e as gestões públicas, assim como a injustiça nos institutos da prisão especial, do foro privilegiado e da imunidade parlamentar para crimes comuns. É essa a postura que se espera da sociedade civil, das igrejas, das entidades de classe e da imprensa. A mudança de postura que se faz necessária num Congresso Nacional só virá pela pressão de todos.

Antes de terminar, Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir um pouco mais de tolerância, eu ouvirei os dois Líderes: o Líder do PSDB, Arthur Virgílio, e o Líder do PSB.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Só para lembrar, Senador Jarbas, V. Ex^a não concedeu aparte a nenhum companheiro seu de Partido.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Citei o melhor de todos aqui: o Senador Pedro Simon.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex^a não concederá aparte, Senador Jarbas Vasconcelos?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – V. Ex^a está meio armado com relação a mim.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Jarbas, V. Ex^a não concederá aparte?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Concedi aparte ao Senador Arthur Virgílio e ao Líder do PSB.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – E consulto V. Ex^a se me concederá aparte. Senador Almeida Lima. Consulto se me concederá aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Vou ouvi-lo.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Obrigado.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu gostaria de falar depois, se possível, com breves palavras, para cumprimentá-lo.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Vou ouvi-lo. Se a Presidência permite, o Senador Aloizio Mercadante também.

Senador Arthur Virgílio, com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Considero, Senador Jarbas, que ficaria até monótono se todos os apartes fossem de louvação ao seu pronunciamento. Então é bom que ouça mesmo todas as vozes e que cada uma se manifeste de acordo com o que o espírito dita a partir do coração para o cérebro. Mas, muito bem, eu gostaria de registrar que V. Ex^a salvou, com esse discurso, a tarde modorrenta, cheia de mesmice, do Senado, hoje. V. Ex^a nos fez viver um belo momento de atividade parlamentar. V. Ex^a é um daqueles Parlamentares que não dependem de posição institucional para ter a importância que têm. E já era assim há muito tempo, desde quando fomos colegas de Câmara dos Deputados no enfrentamento ao regime autoritário. Nunca vi V. Ex^a exercendo a função de líder partidário, mas jamais vi V. Ex^a sendo ignorado na sua opinião pela opinião pública, pela imprensa, pelos seus colegas, pelos seus adversários. E é respeitado pelos seus adversários. Eu não me intrometo nos assuntos dos partidos, então, os líderes indicam quem bem querem, é da tradição; por outro lado, há espaço para que eu diga a V. Ex^a que V. Ex^a tem toda uma vocação para estar na Comissão de Constituição e Justiça, e V. Ex^a tem o meu lugar. Está à sua disposição o meu lugar de membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que continue integrando aquele colegiado tão importante que muito perderia sem a sua presença. O fato é que V. Ex^a deu uma entrevista que foi o grande momento político do Brasil neste ano de 2009, em crise, com tantos acontecimentos intensos. Não vi nada mais importante que tenha repercutido mais fortemente junto à opinião pública do que a entrevista que V. Ex^a deu às páginas amarelas da revista *Veja*. Estamos todos hoje aqui mobilizados em torno do seu discurso sereno.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Prorrogo o tempo do orador que se encontra da tribuna por mais 30 minutos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Em nenhum momento, vi V. Ex^a sair para o panfleto, sair

para a provocação. Discurso sereno, típico de quem governou o seu Estado por mais de uma vez, a sua cidade por mais de uma vez e que já viveu diversas experiências no Parlamento. E tudo isso a credenciá-lo à posição de respeitabilidade que desfruta hoje. Nós temos que trabalhar com coisas práticas e V. Ex^a se referiu a fatos práticos e conta desde já com o meu endosso e sei que com o endosso do meu partido por inteiro. Na entrevista, talvez V. Ex^a tenha sido até um pouco duro naquele embalo em que ia dizendo que os partidos eram mais ou menos iguais e não teria para onde ir. V. Ex^a teria para onde ir, sim. O meu partido tem pessoas decentes, de caráter, e meu partido seria e será um abrigo para V. Ex^a tão assim V. Ex^a solicite esse abrigo ou imagine que desse espaço necessita para tocar a sua brilhante carreira pública. Mas veja V. Ex^a, eu... e nem a propósito, sabendo que amanhã elegeremos o Senador Demóstenes Torres Presidente da Comissão de Justiça da Casa, pedi ao Senador Demóstenes, como primeiro gesto, que tocasse para frente todos os projetos que tivessem a ver com moralidade pública. Tenho um no meio desses todos: é um projeto de resolução. Não tem que ir para a Câmara, não tem que perder tempo com nada, é uma decisão do Senado para vigorar no Senado. E acertamos que o ideal seria entregar a relatoria para V. Ex^a na Comissão de Justiça. Meu projeto diz que a vida pregressa dos Senadores deve ser passível de exame pela Comissão de Ética sim. Afinal de contas, o decoro não é só a partir do momento em que se é Parlamentar. Suponho que alguém, para se eleger Parlamentar, deva ser decoroso. Suponho isso. Alguém mata e rouba para ser Senador e, depois, não pode ser julgado pela Comissão de Ética da Casa, apesar de ter matado e roubado, para ser Senador. Ora, fica algo impossível de ser entendido pela sociedade brasileira. O Senador Demóstenes me disse que assume e, imediatamente, designa o Relator dessa matéria. E espero mesmo, se V. Ex^a aceita a oferta, que o Relator seja V. Ex^a. Estamos aqui num quadro de paralisia. Hoje não votamos, e o PSDB não concorda com votação enquanto não escolhermos os presidentes das comissões. Defendemos o critério da proporcionalidade; defendemos o respeito àquilo que o povo ditou. Cada Partido tem o seu tamanho. O meu é o terceiro. Não quero, portanto, as posições do primeiro, mas não aceito as posições do quinto, de jeito nem qualidade, como diria um bom pernambucano, como meu avô e como V. Ex^a. E veja a situação estranha a que está relegado o Senado hoje. Alguém diz: as comissões estão sem presidente? Não, elas estão com presidente. Na CAE, o Presidente é o Senador Eliseu Resende e o Vice é o Senador Pedro Simon; na Comissão de Assuntos Sociais, o Presi-

dente é o Senador Paulo Duque e o Vice é o Senador João Durval; na Comissão de Justiça, o Presidente é o Senador Pedro Simon e o Vice é o Senador Romeu Tuma; na Comissão de Educação, o Presidente é o Senador Romeu Tuma e o Vice é o Senador Francisco Dornelles; na Comissão de Meio Ambiente, o Presidente é o Senador Eliseu Resende e o Vice é o Senador Valter Pereira; na Comissão de Direitos Humanos, o Presidente é o Senador Paulo Duque e o Vice é o Senador Eliseu Resende; na Comissão de Relações Exteriores, Senador Eduardo Azeredo, o Presidente é o Senador Paulo Duque e o Vice o Senador Pedro Simon; na Comissão de Infraestrutura, o Presidente é o Senador Paulo Duque e o Vice, o Senador Eliseu Resende; na Comissão de Desenvolvimento Regional, o Presidente é o Senador Marco Maciel e o Vice, o Senador Antonio Carlos Valadares; na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Presidente é o Senador Romeu Tuma e Vice, o Senador Neuto de Conto; na Comissão de Ciência e Tecnologia, o Presidente é o Senador Camata e o Vice é o Senador José Agripino, com exceção de algumas...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (Risos.) Senador, isso não faz jus à sua jovialidade. Tenho criticado a inação desse início do Presidente Sarney. Tenho dito a ele: Presidente, vamos começar a agir e eu paro de criticar, mas, se não começarmos a agir, vou ter que continuar criticando. Não estou aqui para ficar perdendo as minhas tardes e perdendo as minhas manhãs esperando que as coisas aconteçam, se elas acontecerem, e a crise lá fora e nós aqui bancando a nobreza brasileira, na Ilha Fiscal, de ressaca, e a República sendo proclamada na madrugada por Deodoro da Fonseca. Temos que elogiar. Com exceção de algumas pessoas de reconhecida jovialidade, como tantos aqui, pode-se dizer que, no primeiro momento da sua gestão, o Senador Sarney prestigiou a sua geração como jamais ninguém e isso não pode perdurar; isso aqui, inclusive, não reflete a proporcionalidade; se refletisse, seria mais equilibrado. Como não reflete, nós não poderíamos mesmo acorrer a uma comissão dessas para votar coisa alguma. Nomes respeitáveis, nomes queridos, nomes estimados, mas não reflete a proporcionalidade, não reflete o jogo de forças que está estabelecido aqui, no Senado. Entendo que nós precisamos mesmo tomar medidas muito claras contra este mal, este câncer que é a corrupção e com atitudes pontuais. V. Ex^a agora fez um discurso para mim melhor do que faria se se dispusesse ao simples bate-boca com quem quer que fosse aqui, nesta Casa. V. Ex^a propôs três ou quatro medidas que devem ser

meditadas e estudadas por nós. Eu pretendo ver o meu projeto que estuda a vida pregressa dos Senadores votando o quanto antes – teria muita honra se fosse V. Ex^a o Relator da matéria –, mas, de qualquer maneira, que os Senadores digam: eu, fulano de tal, concordo com esse projeto; eu, beltrano, não concordo, e explique por que, às claras. Eu acabei de sair de uma aliança com o meu querido amigo, Senador Tião, mas eu não tenho o mesmo talento da CUT para pôr *outdoor*; eu não vou pôr *outdoor* com o nome de ninguém na rua, não, dizendo... Mas é óbvio que cada um tem que colocar a sua própria face. Por que não quer? Então, diga: eu não quero porque o projeto é defeituoso nisso e naquilo. Não dá para a gente embargar na gaveta, não dá para se dizer que o projeto não foi julgado por qualquer razão que não o não. Então tem que dizer: não, o projeto não é útil, não é adequado, devemos deixar a jurisprudência atual, devemos deixar que seja possível uma pessoa matar, roubar, fraudar, se eleger e, depois, não tem nenhuma satisfação a dar a ninguém porque só se olha para o futuro. Então é ótimo: o sujeito mata, rouba, fraudar, chega aqui, não comete mais nem assassinato, nem fraude, nem roubo, ninguém mexe mais com a vida dele, embora a gente conheça que, na vida pública brasileira, não são raros os reincidentes. Eu, portanto, saúdo o discurso de V. Ex^a como uma peça madura – e é tautológico de minha parte me referir à maturidade de V. Ex^a –, mas um discurso que, pela sua própria importância, mobilizou tantas pessoas. Eu acharia mesmo injusto se V. Ex^a não concedesse aos seus colegas de Partido o aparte por eles solicitado tão fervorosamente. Enfim, V. Ex^a teria mesmo de ouvi-los, como teria de ouvir a todos. Seria injusto que V. Ex^a não ouvisse tantos admiradores seus que estão aqui para saudá-lo. Portanto, eu sinto que este é um dos momentos em que a Mesa tem de agir como está agindo o Presidente Marconi Perillo: nada daquele tempo... Nesta hora não tem Regimento. Qual é o Regimento? O Regimento de um Senado que está sem votar há um mês e dois dias, um Senado que está sem deliberar há um mês e dois dias, um Senado que está discutindo quem tem direito e quem não tem direito de presidir uma comissão, quando a gente sabe muito bem quem tem e quem não tem direito de presidir uma comissão? A gente sabe muito bem quem tem e quem não tem pela simples matemática dos votos que as urnas nos deram e que a proporcionalidade aqui reflete. É uma discussão bizantina, uma discussão até apedeuta, aqui para nós, Senador Jarbas Vasconcelos. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Eu digo a V. Ex^a que essa cruzada terá muitos seguidores. Eu tenho visto a repercussão que seu pronunciamento e seu nome têm encontrado

no País. Percebo isso pela minha terra. Tenho andado menos, hoje em dia, pela terra dos outros e tenho andado muito pela minha terra e tenho observado o quanto de admiração se acresceu à admiração de base que V. Ex^a já tinha em meu Estado, pela atitude corajosa de ter proposto algo para o debate. V. Ex^a foi duro em relação a seu Partido, V. Ex^a foi duro em relação à inércia com que, de um modo geral, o segmento político enfrenta esse drama da corrupção e manifestou sua opinião. Eu não vejo, no Código Penal, nada que capitule como crime o que V. Ex^a disse. Não vejo. Não sou nenhum especialista em Direito, mas eu conheço muito bem o que é crime e o que não é. V. Ex^a opinou e opinou com muita autoridade e trouxe um debate que despertou a Nação, que fez a Nação acordar. V. Ex^a beliscou a Nação. Fez muito bem em beliscá-la. Portanto, não terá, de parte do PSDB, ninguém que negue fogo nesse chamamento que V. Ex^a faz a nós para enfrentarmos em conjunto uma das chagas que mais é responsável por prostituição infantil, por menor que pratica crimes, por favelas dominadas por tiranetes do tráfico, por soldadinhos que morrem aos 15 anos por estarem protegendo as bocas de tráfico nas favelas das grandes metrópoles... A sua e a minha também já estão incluídas entre essas, não são mais apenas o Rio de Janeiro e São Paulo. A corrupção não é feia apenas porque é bonito ser honesto, segundo uma boa avó nossa poderia ter ensinado; a corrupção é ruim porque ela mata, porque ela mutila, porque ela prostitui as gerações; ela é ruim porque empobrece, ela é ruim porque concentra renda nas mãos de gente que não merece. Ela é ruim por tudo isso. E é por isso que eu digo que V. Ex^a não precisa falar muito para ser o grande Senador que é, nem precisaria estar no Senado para ser o grande homem público que merece, já de muito tempo, o meu respeito. Muito obrigado, Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, a V. Ex^a que tem desempenhado aqui um papel tão importante como Senador, como Líder do PSDB, representante do Amazonas. E agora, com esse entendimento entre V. Ex^a e o nobre Senador Demóstenes Torres, de agilizar esse processos que visam à moralização dos costumes, é fundamental, é importante a gente dar esse exemplo à sociedade porque, sem a mobilização da sociedade, sem o despertar da sociedade, sem a pressão da sociedade exercida de forma legítima, a gente não vai a lugar nenhum, não alcança nenhum objetivo.

Ouçõ o nobre Líder do PSB, Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES)

– Muito obrigado pelo aparte, Senador Jarbas. O Se-

nador Eliseu já chegou aqui para reivindicar suas propostas, Senador Arthur Virgílio, de várias comissões aqui indicadas pelo Senador Arthur Virgílio para o Senador Eliseu. Quero dizer apenas que V. Ex^a traz a este Senado um debate sobre a crise institucional que estamos vivendo. Não fez nenhuma acusação direta a nenhuma pessoa, nem mesmo a nenhum Partido, mas levantou um tema que é necessário para o debate neste Senado e no Congresso Nacional. Até porque nós, de fato, nos últimos anos, nos últimos meses – fui Deputado Federal antes de vir ao Senado –, estamos vivenciando, desde a legislatura passada, momentos de escândalo que se abatem sobre o Congresso. Parte dessa responsabilidade é pela fragilidade das nossas instituições. Temos uma jovem democracia que não tem ainda a maturidade e o aperfeiçoamento necessário das instituições exercendo o seu papel e suas funções. Ao mesmo tempo, nós, que temos um Congresso hoje livre, também nos ausentamos muitas vezes de nossas prerrogativas. V. Ex^a falou do tema da reforma política. Eu, em abril de 2008, apresentei um requerimento para que pudéssemos discutir, numa comissão mista do Congresso Nacional,...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu me lembro.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – ... a reforma política, mas nós não tivemos capacidade de colocar uma comissão mista para funcionar, porque a Oposição, com medo da discussão sobre o terceiro mandato, e as outras lideranças da Base também, não se mobilizaram para que pudéssemos começar. Não fizemos o debate da reforma política e o Congresso apresentou proposta numa matéria que não é prerrogativa do Executivo. O Governo apresentou uma matéria que não é prerrogativa dele, é prerrogativa do Congresso Nacional. Apresentou, de fato, de uma forma equivocada, na minha avaliação, de forma fatiada. A reforma política tem que ter um arcabouço, tem que ter um esqueleto que se articule, que comunique um projeto com o outro, uma decisão com a outra. Então, nós reclamamos aqui muitas vezes, mas nós demoramos, nós não temos aqui uma dinâmica interna que permita que tomemos as decisões necessárias para que nós possamos dar o exemplo. Então, nós precisamos fazer a nossa parte, mesmo sabendo que o que estamos fazendo são reformas de instituições ultrapassadas. Neste momento, em que estamos com tecnologias novas, é inconcebível, por exemplo, que nós não aprovemos na Câmara um projeto que já foi aprovado aqui no Senado, que é o da transparência. Hoje, o ente da Federação mais transparente é a União. Poucos governos estaduais – o de Pernambuco, do Governador Eduardo Campos, tem um nível de transparência até

razoável... Lembro que o Governador Eduardo Campos, como V. Ex^a, é pernambucano. Mas temos poucos governos que têm o Portal Transparência, poucos Municípios têm o Portal Transparência. A transparência ajuda a combater a impunidade. Então, temos muitas coisas que, de fato, precisamos fazer, não vamos fazer todas de uma vez, mas o Congresso tem que cumprir a sua pauta. E para cumprirmos a nossa pauta, temos de sair de fato dessa letargia que já tomou conta de nós há algum tempo. Obrigado, Senador.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado, Senador Renato Casagrande, que também tem se constituído, nesta Casa, em uma voz valorosa em favor de reforma política e de outras reformas.

Ouçõ o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Valter Pereira.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Jarbas Vasconcelos, não estamos aqui nem derrubando a CPMF, nem aprovando a Lei Geral das Microempresas, nem fazendo com que o Governo retire a MP nº 232, nem estamos votando e aprovando a Lei de Falências, mas estamos vivendo um bom momento no Congresso, porque estamos sacudindo um assunto que nunca poderia estar dormindo, que é o assunto da corrupção. Em boa hora V. Ex^a deu aquela entrevista à revista *Veja*, entrevista que teve enorme repercussão. Repercussão pelo assunto? Não. O assunto corrupção está nas páginas dos jornais e nas matérias da TV todos os dias. A matéria teve repercussão porque V. Ex^a, cortando na própria carne, acusou o seu Partido e, corajosamente, acusou a corrupção endêmica a que o País assiste, com a autoridade de quem é político, como eu, há quarenta anos e de quem tem ficha limpa. Agora, importante é fazer o discurso, dar entrevista, e V. Ex^a está aqui dando sequência à sua ação, porque importante não é o discurso, é sair do discurso para a ação, é ver o que nós temos de fazer. Senador Jarbas, V. Ex^a foi Prefeito de uma grande capital, Recife, foi Governador de um grande Estado, Pernambuco; eu fui Prefeito da minha capital, fui Governador duas vezes do meu Estado e sou Senador há três mandatos. Eu não respondo a um único processo. Acho que V. Ex^a também não.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Não.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Eu queria que V. Ex^a concordasse comigo numa coisa. Eu acho que a gente tinha que fazer uma agenda de coisas a fazer, de compromissos a cumprir. Há algumas matérias que devem ser apreciadas, votadas e aprovadas, como solução tópica para o mal da corrupção, que é um mal que não lhe aflige, que lhe deu autoridade para fazer o discurso que está fazendo, para dar a

entrevista que deu e para receber o respeito do País que tem. Quando V. Ex^a foi Prefeito de Recife, e eu me lembro fui Prefeito de Natal, ou quando V. Ex^a foi Governador de Pernambuco, e eu fui do Rio Grande do Norte, V. Ex^a foi apoiado por um, dois ou três Partidos políticos, que o apoiaram como me apoiaram não em troca de alguma coisa, mas por apoio às suas idéias, ou as minhas idéias. Nós escolhemos quem nós quisemos naqueles Partidos que nos apoiaram. O que acontece hoje? Existe, hoje, uma praga chamada grupo. Existe Partido que tem um, dois ou três grupos. O atual Governo da República fatia por grupos políticos, e não por partidos políticos, a base de sustentação, e recebe as indicações sem fazer o devido filtro. Nomeia quem indicam os grupos que têm compromisso não com as idéias do Governo, mas com seus próprios interesses, e daí surge a corrupção, que é muito mais no Poder Executivo, que é quem nomeia ou demite, do que no próprio Poder Legislativo. O que vai acabar com o grupo? É a reforma política, é o fortalecimento dos partidos políticos, é o compromisso do eleitor com as idéias dos Partidos. E os Partidos que elejam um Presidente da República, que, eleito, aí, sim, com o apoio de dois, três ou quatro Partidos e não de 20 Partidos, possa escolher figuras eméritas, respeitáveis e nomear pessoas corretas não oriundas de grupos, mas de partido político que mereça respeito, porque fez campanhas com idéias. Eu acho que, na essência, é isso que V. Ex^a defende, que é o que eu defendo, com a autoridade de quem está há quarenta anos na vida pública e não responde, como eu, a nenhum processo. Então, tem autoridade para falar, para se manifestar e para propor ações. A reforma política, Senador Jarbas Vasconcelos, com o fortalecimento dos partidos políticos, é pedra de toque para que comecemos uma guerra, uma guerra santa contra a instalação da corrupção neste País, para acabar com uma praga chamada “grupo político”, que é apelido de partido político que não se dá ao respeito. Quero, portanto, cumprimentando V. Ex^a, dizer que tenho a honra de me colocar como seu parceiro e como seu amigo. Fui candidato a Presidente desta Casa, fui honrado com o seu apoio e com o seu voto, voto de qualidade e voto de estímulo. Quero dizer a V. Ex^a que vamos estar juntos muitos anos pela frente, trabalhando pelo nosso País. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Se Deus quiser!

Para mim, é muito importante o apoio de V. Ex^a, que é um apoio que tem sido reiterado ao longo da minha presença, desde fevereiro de 2007. V. Ex^a, atento como é, na dimensão que tem, não deixa passar nada nesta Casa que contrarie os bons costumes, a

legislação, o Regimento, e tem-se comportado como um autêntico líder, não apenas do seu Partido, o DEM, mas como um grande líder do Senado. Eu tenho um grande estímulo pela nossa amizade e pela nossa convivência.

Ouçõ o Senador Valter Pereira e, em seguida, o nobre Líder do PT. Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a do respeito e da admiração que sempre devotei à sua conduta.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – E a recíproca é verdadeira, Senador.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Tanto historicamente, no combate à ditadura, como na passagem que teve na administração e no Parlamento do Estado e do País. Mas não poderia ficar calado porque, há poucos dias, subi a essa tribuna e fiz um reparo à entrevista que V. Ex^a concedeu à revista *Veja* – e V. Ex^a não estava presente. Isso me trouxe um desconforto, mas eu não poderia deixar de falar naquele dia, para não perder a oportunidade, já que o assunto estava efervescendo exatamente naquela ocasião. E o reparo que fiz não foi quanto ao núcleo da sua entrevista, porque V. Ex^a, no núcleo, combateu a corrupção, que é o que faz hoje nessa tribuna. Mas fiz um reparo quanto à condição que V. Ex^a colocou o nosso Partido, o PMDB. E, ali, realmente senti-me ferido. Senti-me ferido porque o PMDB é um Partido a quem devo uma fidelidade histórica. Como instituição ninguém, neste parlamento e fora dele, pode negar a trajetória de trabalhos, de serviços prestados ao nosso País. E é exatamente em função disso que, hoje, o PMDB tem mais de 15 milhões de simpatizantes, tem mais de oito mil Vereadores, tem mais de 1.300 Prefeitos, tem sete Governadores. E é um Partido que tem, indiscutivelmente, a maior capilaridade. E, nesse extraordinário universo, nós encontramos Prefeitos da melhor estirpe, Governadores competentes, parlamentares da melhor qualidade. E, no momento em que fui à tribuna, o meu desejo era desagrar o PMDB sem, contudo, reconhecer que o núcleo do combate de V. Ex^a estava na corrupção. E, aí, nós somos parceiros; no combate à corrupção, sim, nós somos parceiros. Mas, na responsabilização do PMDB, aí eu tenho que divergir de V. Ex^a, embora V. Ex^a tenha realçado também, na sua entrevista, que, de repente, não encontrava outro paradeiro, porque via o céu nublado por todos os cantos. Mas o que ficou evidenciado, o que ficou patenteado ali, o que foi explorado pela imprensa foi a crítica que V. Ex^a fez ao nosso Partido, ao PMDB, e foi aí a minha contrariedade. Hoje, V. Ex^a se posta como algoz da corrupção, e não do PMDB. E aí eu sou compelido a aplaudi-lo, sou compelido a estender-lhe a mão,

porque a corrupção, Senador Jarbas Vasconcelos, é o cupim da República, segundo as palavras do nosso saudoso líder e comandante Ulysses Guimarães. Mas é o cupim que está no PMDB e fora dele. Basta voltar os olhos para alguns dias atrás, quando o Tribunal Superior Eleitoral estava fazendo julgamento de um Governador que não era do PMDB e foi afastado por corrupção. Hoje, certamente está ocorrendo outro julgamento e alguém que também não é do PMDB; e há também Governadores, Prefeitos espalhados por todos os partidos, incluindo o PMDB. Por quê? Porque está espalhada a corrupção no tecido social; está espalhada a corrupção na República brasileira, nos partidos e fora dos partidos. Mas o PMDB jamais pode ser colocado como o responsável pela corrupção ou aquele que está mergulhado nela. É claro, e aqui vai um pergunta: qual é o partido político que não teve algum de seus componentes enredados em problemas de corrupção, em denúncias de corrupção? Talvez tenha um ou dois ou três daqueles que também não têm prefeitos, que não têm governadores, que não têm representantes no Congresso, ou que tem um ou dois, porque ela é proporcional também à representação de cada partido. Portanto, Senador Jarbas Vasconcelos, V. Ex^a hoje faz um pronunciamento sério, responsável, sereno, como tem pontilhado a ação de V. Ex^a nesta Casa e, neste particular, nós nos identificamos, nós temos de aplaudir V. Ex^a. Mas eu gostaria de fazer um parêntese antes de encerrar este aparte. Eu acredito que existe um pecado original em toda essa crise ética que tem em nosso País, e ele está na Assembléia Nacional Constituinte, da qual nós participamos. A convocação da Assembléia Nacional Constituinte foi acometida de um pecado original. Foi uma constituinte congressual, uma constituinte que permitia ao legislador legislar em causa própria. Aí está um defeito, sim; um defeito que, simplesmente, deformou a representação federativa. Hoje nós temos uma hipertrofia do Poder Executivo, uma hipertrofia da União, a atrofiar os Municípios, os Estados e os Poderes.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo PSDB – GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, com muito prazer, esta Presidência já concedeu a V. Ex^a 1 hora e 52 minutos. Fiz isso porque considero relevantíssimo o pronunciamento e todos os apartes. Além do aparte do Senador Valter Pereira, existem ainda quatro Senadores que solicitaram de V. Ex^a aparte. Vou conceder a V. Ex^a mais 15 minutos, esperando que esse tempo seja suficiente para que os demais apartes possam ser bastante decisivos e concisos em seus pro-

nunciamentos, até porque grande parte desse tempo também foi destinado aos apartes.

Concederei a V. Ex^a, portanto, mais 20 minutos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Vou concluir já. Mas veja o seguinte, Senador Jarbas Vasconcelos. Acho que V. Ex^a traz à colação uma discussão da mais alta importância, porque temos de rediscutir tudo. Esse desequilíbrio que existe entre os entes federativos precisa ser discutido, porque o prefeito, hoje, que não tiver os recursos da União, se for administrar um Município pequeno, não dá conta. Hoje mesmo, fiz um pronunciamento sobre isso. O Estado que não tiver uma estrutura econômica, uma atividade econômica robusta também não tem condições de sobreviver sem ajuda da União Federal. Portanto, enquanto não se eliminarem essas dependências de Estados e Municípios da União Federal, dificilmente vamos estancar essa hemorragia da corrupção. Meus parabéns a V. Ex^a. Acho que V. Ex^a traz, sim, uma discussão. Mas os cumprimentos que faço a V. Ex^a são com aquela restrição a que me referi: a de que o PMDB não é o paladino da corrupção. O PMDB faz parte de um sistema todo, que precisa ser reformulado. Aqui não existe nenhum partido político que age como seminarista, porque o partido político não é um seminário.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador, é evidente que eu não o incluiria em nenhuma lista de malfeitor. Entendi sua ida à tribuna e gostaria só de lembrar, mais uma vez, que falei em grande parte do PMDB. É evidente que jamais poderia falar no conjunto do PMDB.

Sr. Presidente, este meu discurso, este debate sobre corrupção, enriquecido pela presença inclusive de deputados federais, que se deslocaram até aqui, só foi possível pela compreensão, pela responsabilidade e pela dimensão de V. Ex^a. Uma outra pessoa aí talvez não tivesse tido a sensibilidade que V. Ex^a teve de prorrogar tantas vezes esta sessão para que pudéssemos chegar a este ponto. De forma que seria injusto da minha parte, Senador Marconi Perillo, eu que conheço o seu passado, o seu presente, que conheço a sua luta, não fazer este registro, de público para ficar incorporado inclusive ao meu discurso. De forma que agradeço muito a V. Ex^a.

Não vou finalizar o discurso, vou ouvir, na ordem, os quatro Senadores que faltam: o Senador Mercadante, a Senadora Lúcia Vânia, o nobre Senador Almeida Lima e, para encerrar o meu discurso, o Senador José Nery.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) –

Senador Jarbas, é só para V. Ex^a me incluir também.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) –

Senador Jarbas, eu queria dizer que, primeiro, V. Ex^a tem uma atitude na política, que eu reconheço e valorizo, que é a coragem política de falar o que pensa. Acho que isso é muito importante na democracia e no debate político. E eu tenho tido tanto capacidade de negociar e convergir sobre algumas matérias relevantes com V. Ex^a, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, quanto de divergir sobre alguns aspectos que eu acho que também são muito relevantes. Sobre a questão da corrupção, esse é um tema permanente na história política, desde a Grécia Antiga, e um tema muito importante para a oposição na disputa política. E, no Brasil, ele tem uma importância estratégica, porque viemos de uma cultura de um Estado patrimonialista, de uma lógica política fisiológica, de uma elite que se apropria dos recursos públicos e que criou uma sociedade profundamente desigual, marcada pela exclusão social e por todo tipo de injustiça histórica, um dos piores padrões de distribuição de renda que temos na história. Isso mostra que essa história política tem de ser enfrentada, e a questão da reforma política é o tema central para que possamos mudar o padrão do Estado brasileiro. Na reforma política, acho muito importante que participemos de partidos com que tenhamos compromissos históricos. Se o Senador Romero permitir a gente falar... Senador... Que a gente tenha compromisso histórico para construir. Eu, por exemplo, estou há 27 anos no meu partido, porque é um partido que tem eleição direta de todos os dirigentes...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB

– GO) – A Presidência solicita a atenção da assessoria.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) –

...que tem pluralismo democrático, porque as correntes políticas se organizam com total legitimidade. Os dirigentes que erram e cometeram graves erros são substituídos pela militância política. Então, temos de construir partidos, e a reforma política tem de fortalecer a fidelidade partidária e a democracia partidária, como também deve enfrentar o problema do financiamento de campanha. Se não enfrentarmos essa questão, os corruptos continuarão se movimentando no Estado brasileiro a pretexto da política, mas eles não estão servindo à política. Estão destruindo a representação política e prejudicando a representação política. Mas temos de enfrentar com coragem o tema. E não é fácil. Não foi resolvido, eu diria, de uma forma definitiva nas democracias contemporâneas. É um tema ainda a

ser construído, e é o tema central da reforma política: fidelidade e o problema do financiamento público. Mas queria tratar de mais dois temas do pronunciamento de V. Ex^a. Sobre os fundos de pensão, hoje, conversando com a importante comentarista política Cristiana Lôbo, ela me perguntava sobre fundos de pensão. E fiz uma reflexão que vou transformar em projeto de lei, para apresentar imediatamente, em cima dessa discussão. Os fundos de pensão são os únicos instrumentos que os trabalhadores brasileiros têm para participar da riqueza da sociedade e para melhorar a proteção social para além da previdência social, que é insuficiente. Então, entre os fundos de pensão, há, por exemplo, o fundo de pensão dos trabalhadores do Banco do Brasil, que é um patrimônio de mais de R\$ 100 bilhões, talvez seja hoje o capitalista mais importante nacional. É o fundo de pensão da Previ, com o maior patrimônio histórico construído, 140 mil servidores que contribuem para o fundo, e o Banco do Brasil, que contribui agora com uma parcela menor. O que seria o grande avanço nos fundos de pensão? Primeiro, paridade na gestão; segundo, metade da diretoria eleita pelo voto direto; terceiro, só pode ser diretor do fundo de pensão quem é funcionário de carreira; quarto, o mandato é com tempo definido e não pode ser renovado. Se fizermos uma lei com essas características, não vamos resolver o problema da corrupção, mas vamos melhorar muito o padrão de gestão e vamos inibir práticas que precisam ser superadas no Brasil. Apresentarei o projeto e espero contar com a colaboração de V. Ex^a. Por último: onde está minha divergência fundamental com V. Ex^a? Está na relação com o Presidente Lula – e acho que a história, acho V. Ex^a vai ter que repensar politicamente a relação com o Presidente Lula. Não é só porque é um conterrâneo de V. Ex^a: é porque ele foi vítima desse Estado. Lula construiu toda sua história de vida lutando contra esse Estado. Vítima, porque viveu na pobreza, não teve acesso à escola, não teve acesso às condições que essa elite criou para os seus filhos; porque teve que construir cada passo da vida dele organizando os trabalhadores no sindicato, lutando contra a ditadura, expondo-se em todos os sentidos, para construir uma sociedade diferente. E esse é o sentido maior do seu Governo. Não que não tenha problemas de corrupção no Governo. Tem. Mas tem o compromisso dele de lutar contra. Não que não tenha erros nesse Governo. Tem. Mas tem o sentido histórico que é o que dá 84% de votos ao Presidente. Não é verdade, Senador Jarbas, que o Governo se reduz eleitoralmente ao Bolsa Família. Bolsa Família é um programa que não permite corrupção, é um programa que chega diretamente aos mais pobres, sobre o qual o Ipea diz que distribui mais renda que o salário míni-

mo hoje, porque vai diretamente, de forma republicana, àqueles que mais precisam. Tem que ter uma porta de saída, e a porta de saída é o emprego, a inclusão social e o crescimento econômico; mas não há como ter uma resposta rápida à pobreza que não seja pelo menos financiar uma bolsa para os filhos poderem estudar. Acho que é reduzir. E a eficácia desse programa está nos indicadores de distribuição de renda, que são os melhores dos últimos cinco anos, de 60 anos da história do IBGE. Emprego, salário mínimo, Bolsa Família são políticas que estão diminuindo a desigualdade neste País, que tem um sentido histórico. Segundo, por ser conterrâneo do seu Estado, o Presidente Lula está deixando – e o eleitor reconhece isso, V. Ex^a tem vivência, tem uma grande liderança no Estado – o estaleiro em Pernambuco, a refinaria, a Transnordestina, que são projetos estruturantes, que mudam a qualidade histórica do Estado. Por isso, acho que realmente V. Ex^a, pela história, pela luta e pela tradição, deveria ter uma relação muito mais próxima ao Presidente Lula e, se V. Ex^a pegar todo o esforço que faz, sei que seu coração está muito mais próximo do que a retórica que V. Ex^a faz na tribuna.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador, as nossas convergências permanecem bem maiores do que nossas divergências. Respeito muito V. Ex^a e evidentemente não vou ter tempo agora, porque é abusar da benevolência da Presidência, de contestar as colocações do Programa Bolsa Família. Não que o Brasil não precise de políticas compensatórias. Precisa, porque há desnível, há um desnivelamento na população, seja social, seja econômico, mas não dá para discutir isso agora. E os investimentos em Pernambuco não foram deste Governo. Este Governo foi fundamental para consolidá-los, ajudou a trazê-los, inclusive, mas isso seria tema de uma outra conversa, de um outro debate entre mim e V. Ex^a. Mas ressalto que as nossas convergências são bem maiores do que as nossas divergências.

Senadora Lúcia Vânia, e desculpe-me, porque a senhora há muito tempo pediu o aparte.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Jarbas, quero dizer a V. Ex^a neste momento que, quando li a entrevista e hoje ouvindo o discurso de V. Ex^a, reacendeu em mim a esperança: a esperança nesta Casa, a esperança neste País. Eu esperava isso de V. Ex^a. Eu acompanho há muito tempo a sua trajetória política e, quando V. Ex^a chegou aqui, neste Parlamento, passando por toda uma trajetória que todos nós conhecemos, vimos como era aplicado nas suas funções, vimos a sua presença constante aqui, neste plenário, a sua presença importantíssima na Comissão de Justiça. V. Ex^a foi Relator das mais polêmicas

matérias naquela Comissão e V. Ex^a, sempre corajoso, colocava o seu ponto de vista, porque, às vezes, havia divergências; mas V. Ex^a defendia aqueles pontos de vista com muita coerência e com muita convicção. Quero dizer a V. Ex^a que, quando o senhor coloca aqui que, de repente, o mundo político vive privilegiando a esperteza, em detrimento da inteligência, da competência e do trabalho, V. Ex^a tem toda a razão. É preciso que pessoas competentes, pessoas inteligentes, dedicadas, que tenham espírito público venham assumir posições como esta que V. Ex^a assumiu. Portanto, deixo aqui minha solidariedade, deixo aqui minha admiração. Se era tão grande, confesso a V. Ex^a que, nesses dois anos, eu torcia para que o senhor desse o tom aqui nesta Casa. E deu o tom. Deu o tom do jeitinho que a gente imaginava que poderia ser. Portanto, V. Ex^a não me decepcionou; pelo contrário, agora minha admiração é dobrada. E pode contar com a minha presença, com o meu voto, com a minha expectativa, com a minha lealdade a todos os projetos que V. Ex^a coloca como meios para defender este País tão necessitado de alguém que tenha o espírito público de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Eu que acompanho sua luta na Comissão de Justiça, aqui no plenário, nas comissões, percebo que V. Ex^a tem sempre se destacado pela desenvoltura, pela competência com que apresenta e defende as suas propostas. Para mim, enriquece muito meu discurso o seu aparte. E me deixa realmente tocado no coração o depoimento que V. Ex^a dá sobre a minha atuação política.

Ouçó o nobre Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Jarbas Vasconcelos, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, pela possibilidade que me dá de participar também deste debate, embora muitos já disseram parte daquilo que eu gostaria de dizer. E quero, inclusive, fazer minhas as palavras de nosso companheiro de Partido, Senador Valter Pereira. Sem dúvida, ele sintetizou o meu pensamento quanto às declarações de V. Ex^a em relação ao nosso Partido, o PMDB. A princípio, vi exatamente como uma descortesia, deselegância de V. Ex^a na generalização, mas, diante das palavras de V. Ex^a há poucos instantes, no sentido de que não generalizou para todo o Partido... É evidente que aqueles que tiverem defesa a fazer que o façam. Evidente que aqui falo em meu nome pessoal. Fiquei constrangido, contrariado nesse aspecto. Mas sinto, neste instante, que estou contemplado com as observações feitas por V. Ex^a, no sentido de que a generalização não diz respeito ao PMDB. Até porque na entrevista de V. Ex^a, ao lhe perguntar se deixaria o PMDB, salvo engano, V. Ex^a disse que não porque não tinha para onde ir.

Aliás, partido nenhum com assento nesta Casa do Congresso Nacional, que já esteve no poder de forma direta ou indireta, pode ou tem autoridade política e moral diante da Nação brasileira para dizer que é diferente do PMDB. Ou seria o PT que iria dizer isso agora, como no passado o disse? Evidentemente que não. Portanto, essa questão partidária quero dar por encerrada. Quero parabenizar V. Ex^a quanto ao tema, a questão do combate à corrupção. Embora possa aqui dizer, até com a experiência de seis anos nesta Casa, que, por ocasião da apresentação das propostas – e tenho certeza absoluta, nobre Senador Demóstenes Torres –, muitos que se solidarizaram com V. Ex^a, ao longo de todos esses dias, ao longo da entrevista e na sessão de hoje, vão negar-lhe apoio para a aprovação de todas elas. Mas quero dizer a V. Ex^a que conta com o meu apoio. Inclusive com uma proposta que apresentei, que preguei no deserto, desta tribuna onde V. Ex^a está neste instante. É a proposta do orçamento exclusivo da União, uma proposta contra a corrupção e o desperdício e a favor da Federação e do Parlamento, que está aí. A CCJ já foi administrada por diversos partidos e sequer relatada foi. Prevê exatamente aquilo que V. Ex^a disse, referindo-se ao Orçamento da União como o antro maior da corrupção deste País. Por essa proposta, nega-se o direito ao Senador e ao Deputado de apresentar emendas para Estados e Municípios, pois o objetivo é a transferência, incluindo no FPM, no FPE, aquilo que os Estados e os Municípios têm por direito, inclusive como decorrência das emendas, para que elas não sejam objeto de negociata, dos 10%, dos 20%, que, nós sabemos perfeitamente, é a prática existente neste País. Essa é uma proposta que passarei às mãos de V. Ex^a assim que deixar a tribuna. Gostaria de não ver esta Casa silenciar. Mas olha, Senador, quero concluir agradecendo V. Ex^a, parabenizando-o por esta iniciativa. E espero que o pronunciamento de V. Ex^a não seja mais um daqueles, a exemplo do meu, pregando, na prática, para o deserto. Pois não podemos compreender que uma proposta se encontra nesta Casa desde 2003, quando aqui cheguei, obrigando a Justiça eleitoral do País a julgar os processos antes da posse daqueles que tiveram a sua eleição impugnada. Isso é corrupção. Tenho uma proposta que está na Comissão de Constituição e Justiça, sem relator, que prevê a pena não apenas privativa de liberdade para o corrupto, mas a pena pecuniária, que é a que mais vai doer no corrupto. Não naquilo que foi objeto da corrupção, mas no seu patrimônio, com aplicação de pena. Ela não foi apreciada, nobre Senador. Portanto são inúmeras,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jarbas, com prazer, vou prorrogar, por mais dez minutos, o tempo de V. Ex^a, aguardando que o Senador Almeida Lima possa concluir o aparte e solicitando ao Senador Nery, ao Senador Heráclito Fortes, nosso querido 1º Secretário, e ao Senador Mesquita que possam também ser bastante sucintos.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Vasconcelos, pelo aparte. Congratulo-me com V. Ex^a, mas com aquela ressalva que fiz quanto ao PMDB. Mas estou plenamente contemplado. Aproveito exatamente esse finalzinho para dizer que antes tarde do nunca. Isso é dirigido ao nobre Senado Aloizio Mercadante, do PT de São Paulo, que deveria ter apresentado a proposta a que se referiu no início da gestão do Presidente Lula. Mas antes tarde do que nunca. Terá o meu apoio, com certeza. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Obrigado, Senador Almeida Lima. Vamos levar em conta e analisar a proposta de V. Ex^a.

O Senador Geraldo Mesquita havia pedido primeiro, Senador Heráclito Fortes.

Senador Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador Jarbas.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Inclusive, V. Ex^a tocou no tema de que falei hoje exaustivamente, que é a reforma política.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – É verdade, é verdade. Eu estava aqui esse tempo todo, Senador Jarbas, refletindo. E é uma necessidade imperiosa de refletirmos permanentemente. Fui um dos três Parlamentares do PMDB que, logo após a entrevista de V. Ex^a, foram à tribuna falar sobre a referida entrevista. E mais, tomei a iniciativa de escrever uma carta a V. Ex^a – respeitosa, como não poderia deixar de ser –, pedindo encarecidamente que V. Ex^a esclarecesse os fatos com relação ao seu colega aqui. Naquele momento, Senador Jarbas, eu tinha a noção exata de que estaria trafegando numa linha muito delicada, numa linha muito tênue. A minha intervenção e a carta que formulei a V. Ex^a poderiam ensejar interpretações do tipo, por exemplo: “Isso é um ato de hostilidade contra o Senador Jarbas?” E respondo, Senador Jarbas: Não. Foi um ato de aflição. E uma outra interpretação possível, uma outra ilação que poderia perfeitamente surgir em decorrência da minha fala, da carta que enviei a V. Ex^a: o Senador Jarbas tocou numa ferida terrível no nosso País, a corrupção; o Senador Geraldo é contra o combate à corrupção? Claro que não, Senador Jarbas. Eu sou parceiro de V. Ex^a e de todo brasileiro que tem a coragem de lutar contra a corrup-

ção. Eu queria apenas relatar para V. Ex^a qual foi o sentimento que me tomou. Antes da sua entrevista, eu havia feito uma viagem ao meu Estado, meu querido Acre, especialmente para visitar os prefeitos que nós havíamos acabado de eleger. Eram quatro Prefeitos do PMDB. Confesso a V. Ex^a, Senador, que eu fiquei tocado com alguns gestos, com algumas atitudes, de pessoas que eu já conhecia há muito tempo, colegas e companheiros de Partido. Mas ali, recebendo uma prefeitura, as quatro prefeituras endividadas, com problemas enormes. O Prefeito de Bujari, por exemplo, o Padeirinho, levou-me onde estavam carros e máquinas depredados, quebrados. Eu senti ali a aflição dele em recuperar todo aquele patrimônio. O Padeirinho, Senador Jarbas, levanta às 5 horas da manhã e vai para a linha de frente de seus auxiliares na limpeza da sua cidade, atuando e agindo pessoalmente em relação ao que ele entende necessário um prefeito fazer. Fui lá para o Juruá e estive com o Prefeito de Cruzeiro do Sul, com o Prefeito de Marechal Taumaturgo, com o Prefeito de Mâncio Lima. Os três também... Para V. Ex^a ter uma idéia, Senador Jarbas Vasconcelos, agora no Carnaval, o Prefeito Vagner Sales, na companhia da sua esposa, que é Deputada Estadual pelo PMDB, e do Secretário de Educação da sua Prefeitura, passaram os quatro dias em um barco, subindo e descendo o rio na sua região para saber a situação das escolas rurais, para verificar o que poderia ser feito. Eu voltei, Senador Jarbas, gratificado pelo que eu vi: companheiros que estão em uma missão árdua de dirigir pequenos Municípios do meu Estado, mas imbuídos do maior espírito público que um administrador pode ter. Veja, eu estou relatando isso para que V. Ex^a entenda o sentimento que me tomou naquele momento. Eu chego, abro a revista e vejo a entrevista de V. Ex^a. No conteúdo, Senador Jarbas, eu já falei que V. Ex^a usou formas de falar sobre uma chaga no nosso País: a corrupção. Estou com o senhor e não abro. Agora, lembrando daqueles prefeitos, lembrando de dezenas, centenas de companheiros lá do meu Estado, do PMDB, do Presidente do PMDB jovem, por exemplo, o Wiliandro, um menino dedicado, sabe, Senador Jarbas, eu me achei na obrigação, como eu não sou dirigente partidário, como eu não sou líder de nada, eu me achei na obrigação de, pela minha pessoa, desagravar todos eles, cobrando de V. Ex^a justamente uma retificação na expressão que V. Ex^a usou. Eu considere, Senador Jarbas, que V. Ex^a se valeu de uma generalização que eu achei exagerada. E me senti ali, sabe, com o coração apertado. Eu tenho um patrimônio material muito pequeno, Senador Jarbas. Mas o patrimoniozinho que eu mais burilo – todo o dia eu passo um paninho nele, porque é a coisa que eu tenho mais sagrado para dei-

xar para minha família, para os meus filhos – é a minha honra, não é? Eu imaginei o que deve ter passado na cabeça dos milhares de companheiros do PMDB que prestam um grande serviço a este País, com mandato ou não. E eu me senti na obrigação de ir para a tribuna interpelá-lo, como disse, além da carta que enviei. Eu estava tão determinado nessa linha de raciocínio, Senador Jarbas, que hoje eu cheguei a ventilar a possibilidade, tendo em vista que V. Ex^a não me respondia a carta, eu cheguei a mencionar, a ventilar a possibilidade de interpelá-lo judicialmente, seja lá como fosse. Eu queria uma resposta... Hoje, assisti a V. Ex^a dizer, mais uma vez, que não acrescenta nem retira uma vírgula do que disse. Mas o seu pronunciamento hoje foi de uma grandeza que faz tempo que a gente não vê nesta Casa. Senador Simon é que disse que V. Ex^a é uma pessoa difícil. Mas, V. Ex^a, hoje, abriu as portas, escancarou as portas para uma grande parceria neste País a partir da nossa Casa aqui, não é? Senador, eu posso persistir no equívoco, se eu não tiver uma segunda compreensão dos fatos. Hoje, eu tenho uma segunda compreensão dos fatos. Hoje, eu tenho uma segunda compreensão. E insistir neste equívoco para mim seria desastroso, seria até uma burrice. Eu estou lhe dizendo aqui de público, com toda a humildade, que realmente cheguei a querer, assim, ansiosamente, uma fala de V. Ex^a com relação à minha pessoa. Mas, olhe, o seu discurso foi claro. Eu não necessito mais dessa resposta. Peço até que V. Ex^a me devolva a carta. Declaro aqui de público o meu propósito de esquecer a intenção de interpelá-lo judicialmente porque, diante da grandeza, diante da compreensão do que V. Ex^a coloca para esta Casa, eu acho e repito com toda a honestidade: V. Ex^a, no conteúdo, acertou. Mas, naquele momento, eu compreendi que, na forma, V. Ex^a talvez tenha exorbitado aqui e acolá. Eu peço a V. Ex^a que me devolva a minha carta. Eu estou contemplado e digo aqui de público que não persistirei no propósito de interpelar esse grande companheiro que é o nosso colega de Partido Senador Jarbas Vasconcelos. Obrigado pela possibilidade do aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a foi um dos primeiros Senadores com quem eu tive contato quando aqui cheguei. É evidente que jamais faria um julgamento, um pensamento, uma análise de V. Ex^a, incluindo-o numa lista de pessoas sob suspeita, sob prática de corrupção. Não tive pressa de procurá-lo, de telefonar-lhe, porque achei despropositada a sua iniciativa. Brevemente eu o procuraria para lhe dar uma satisfação, até porque fiquei com a consciência de que falei em grande parte do PMDB e nessa outra parte eu não poderia incluí-lo.

De forma que farei isso. Devolverei a carta que recebi e que está em cima do meu *bureau*, e manterei com V. Ex^a o mesmo relacionamento respeitoso e de amizade que tenho desde que aqui cheguei.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, não sabe V. Ex^a a minha aflição de não poder estar presente no pronunciamento de V. Ex^a como um todo – eu tinha compromisso na 1^a Secretaria e tive que honrá-los. Mas acompanhei não só a fala de V. Ex^a, como também a maioria dos apartes. E quero dizer que este depoimento que dou aqui poderá não servir no elenco de aparteadores brilhantes que fizeram uso da palavra nesta tarde, mas, pelo menos, me deixa com a consciência livre de que cumpri um dever: o dever de dar um depoimento sobre um Parlamentar que conheci e que é da minha geração política, embora com pequenas variações de idade que não vêm ao caso. Tivemos um início de carreira na qual tive o privilégio de o acompanhar, eu, como estudante em Pernambuco, e V. Ex^a, em 1970, na primeira eleição de Deputado Estadual. A admiração por V. Ex^a, ao longo desta vida, ela tem sido crescente, pelo comportamento como Prefeito de Recife duas vezes, como Governador. Aliás, V. Ex^a, Prefeito de Recife, eu, neófito na atividade em Teresinha, recebi orientações de V. Ex^a fundamentais. Eu, inclusive, o acompanhei como Presidente do Partido, do PMDB, na campanha de Ulysses Guimarães quando, quase que solitariamente, nós percorremos o Brasil inteiro, de ponta a ponta, defendendo, com muita convicção, a candidatura daquele extraordinário brasileiro. E a convivência aqui neste plenário, para mim, é privilegiada porque somos vizinhos e eu vejo o dia-a-dia do comportamento de V. Ex^a. A sua angústia com o estado de coisas neste País não é de agora. Uma frase repetida na entrevista “não sei o que eu vim fazer aqui”, eu ouvi de V. Ex^a muitas vezes, angustiado com a paralisia do Parlamento e, acima de tudo, com a queda da imagem e da qualidade dos trabalhos desta Casa. De forma que, para alguns, o pronunciamento de V. Ex^a pode ter sido uma novidade, pode ter sido uma surpresa, mas para quem conhece o seu caráter e o seu temperamento, foi uma consequência de tudo isso. Espero que, diferentemente dos desvios impostos por alguns, ele tenha, Senador Marco Maciel, um caráter pedagógico. Espero que não o Partido de V. Ex^a mas os Partidos brasileiros tenham tirado do seu desabafo, da sua entrevista, uma lição e que nós possamos corrigir essa rota ladeira abaixo que a atividade pública no Brasil vem tomando há alguns anos. Senador Jarbas Vasconcelos, estamos aqui há dois anos, de maneira impotente, tentando melhorar a qualidade, por exemplo, de uma atividade que é fundamental para o País que são as Ongs, as Oscips e derivados. E a base do Governo, poderosa, coloca

qualquer tentativa de apuração dos fatos para debaixo do tapete sem querer apurar fatos gravíssimos que desviam recursos da Nação, prejudicando um setor que merece de todos nós o apoio, o estímulo e o incentivo. Os fundos de pensão são vetores de corrupção neste País há muito tempo, e não um fato localizado. Não é o Real Grandeza. É preciso que seja passada a limpo essa questão, mas o ideal seria que o Executivo, ao tomar conhecimento desses fatos, tomasse providências e não estimulasse, por meio de escolhas muitas vezes inadequadas, pessoas para geri-los. Senador Marco Maciel, V. Ex^a sabe que, se tivéssemos tido a coragem de aprovar o orçamento impositivo, teríamos tirado desta Casa metade dos lobistas que campeiam e são conhecidos de todos nós, porque esse orçamento, da maneira que está, nada mais é do que um incentivo e um estímulo ao balcão de negócios. Louvo a iniciativa do Senador Almeida Lima e de todos aqueles que querem fazer com que esse orçamento seja impositivo, a favor da Nação, do Estado, do Município, porque o que nós estamos vendo, Sr. Senador Jarbas Vasconcelos, são os Municípios empobrecendo pela centralização do poder, as obras comandadas pelas grandes empreiteiras, que não se interessam no benefício específico dos pequenos Municípios brasileiros, porque o deslocamento de máquina e de pessoal é nocivo aos seus interesses e ao ganho fácil. Acho que o pronunciamento de V. Ex^a pode ter sido um alerta positivo a este País. Meu caro Senador Pedro Simon, na semana passada, o Conselho Nacional de Justiça instalou-se no meu Estado, o Piauí, e foi uma lavagem de roupa das mais inesperadas possível. E não quero entrar no valor das denúncias, quem tem razão ou quem não tem, mas membros do Judiciário piauiense sendo denunciados, advogados sendo denunciados. A figura do precatório, como está colocada, as tutelas antecipadas são focos de corrupção neste País, Senador Simon, que precisam urgentemente de uma revisão. Portanto, eu espero pela força que V. Ex^a tem de catalizar a opinião pública – e já o fez. Essa matéria, a entrevista de V. Ex^a, tem quinze ou vinte dias, tem tido uma repercussão crescente e é bom que não arrefeça. É preciso que alerte e acorde os homens que têm realmente vocação para o serviço público neste país. Seria bom que nessa hora, finalizando, Sr. Presidente, o Executivo se mirasse, pelo menos nesse caso recente, na ação promovida pelo Senado, de afastamento de um diretor, no momento em que pairam dúvidas sobre uma atitude dele, embora que em sua vida pessoal, e o Executivo veja que não é bom ficar estimulando e protegendo os aloprados, os aloprados que se sentem imunes e cada dia avançam na técnica de invadir os cofres públicos brasileiros. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Muito obrigado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, para encerrar, o último aqui.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Senador, o Senador José Nery era quem iria.. (Pausa.).

Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas Vasconcelos, por isso que Rui Barbosa está ali. Eu li, como todo o Brasil, a reportagem. Rui Barbosa está ali porque disse sinteticamente isso que está ocorrendo. Vamos fazer nossas as palavras de Rui: “*De tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar da virtude, a rir-se da honra, e ter vergonha de ser honesto*”. E terminaria com o nosso partido, mostrando a grandeza daquele que foi companheiro e que nos liderou e está encantado no fundo do mar, que disse: “*A corrupção é o cupim que corrói a democracia*”. Então, V. Ex^a reviveu, a seu modo, com seu linguajar próprio de nordestino, sofrido, o que pensou Rui e o que nos guiou o nosso Ulysses Guimarães.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador Mão Santa pela participação neste meu discurso.

Com muita honra, ouço, para encerrar, o Senador José Nery.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Jarbas Vasconcelos, em primeiro lugar, quero expressar meu apoio às contundentes declarações e ao pronunciamento tão vigoroso que V. Ex^a faz no dia de hoje, marcando, na verdade, o início dos trabalhos legislativos. Porque, por mais que esta Casa tenha retornado àquilo que seria sua atividade normal há um mês e dois dias, não fizemos até aqui nada de relevante que mereça registro como merece o forte posicionamento de V. Ex^a, em que traça uma radiografia da situação política do País, da insanidade, ou melhor, do câncer que se instaurou há muito tempo nas instituições públicas, com o conluio das instituições e empresas privadas, que é o câncer da corrupção. Três dias após a entrevista que V. Ex^a concedeu à revista *Veja*, a Bancada do nosso Partido, o PSOL, composta por mim e três Deputados federais, se dirigiu a V. Ex^a para, primeiramente, manifestar solidariedade por trazer à luz do dia um tema que necessita de tratamento vigoroso, permanente, vigilante de todos, da sociedade brasileira, mas, especialmente, do Congresso Nacional; e em segundo lugar, para manifestar a V. Ex^a certo desconforto, porque V. Ex^a, na firmeza dos seus posicionamentos, classificou todos os Partidos como sendo de alguma forma parte desse jogo sujo que emporcalha, que envergonha a política, por conta do envolvimento com corrupção. Dissemos a V. Ex^a, num diálogo muito franco, aberto

e fraterno, que nós somos um Partido muito pequenininho, estamos renascendo e reconstruindo o sonho da luta socialista, de um Partido comprometido com a ética, com a verdade, com a seriedade no trato da coisa pública, com a construção de uma verdadeira alternativa que signifique um novo modelo de desenvolvimento para o País que privilegie os pequenos trabalhadores e o povo, ao contrário dos projetos que só tratam de criar cada vez mais um fosso entre os que têm tudo, que é uma minoria, e a grande maioria que vive às custas do trabalho no subemprego, na miséria, vítimas da violência na cidade e no campo. Nós colocamos o desafio de recomeçar, acreditando que, na política, tudo pode ser diferente. Obtivemos de V. Ex^a, naquele diálogo, o importante compromisso conjunto de trabalharmos pela organização de um movimento, de uma frente parlamentar que envolvesse setores da sociedade civil brasileira, para fortalecer a luta e o combate contra a corrupção neste País, movimento e iniciativa que contam com o nosso apoio e incentivo. Mas é fundamental realizar, conforme V. Ex^a tão bem se expressou, a reforma política como a mãe de todas as reformas, dita e reconhecida por todo este Plenário, pela Câmara dos Deputados e pelo Executivo, mas que não tem coragem de realizá-la efetivamente, porque, se feita da forma como precisamos, ela vai ferir interesses – e muitos daqueles usufruem as benesses do Poder Público e da corrupção, se atendidas as exigências de uma legislação que vá à raiz do problema, evitando com que a corrupção eleitoral, aquela da compra do voto, do financiamento privado de campanha, em que os eleitos, muita vez, pagam os favores ou apoio com o dinheiro público nas licitações fraudulentas, na corrupção desenfreada. Então, é necessário, de tudo o que o senhor aqui expressou nesta tarde e neste início de noite, apontarmos claramente quais são os temas da reforma política; definir uma agenda clara de alguns pontos imprescindíveis sobre os quais não podemos tergiversar, no sentido de trabalharmos para aprovar, em 2009, o financiamento público de campanha; impedir o registro de candidatura dos que têm ficha suja; trabalhar pelo fim do sigilo fiscal de todos os mandatários do País, do Vereador ao Presidente da República; trabalhar pelo fim do foro privilegiado para autoridades, e outros temas. Creio que temos de fazer em uma ordem de prioridade porque, se nós formos abordar todos os aspectos da reforma política que queremos, talvez não consigamos votar matéria nenhuma este ano. Portanto, definir prioridades, engajar a sociedade brasileira, os partidos e os seus Parlamentares aqui, no Congresso Nacional, nessa agenda comum contra a corrupção, identificando quais situações e fatos merecem a apuração através de Comissão Parlamentar de Inquérito; quais os fatos que devemos levar ao conhecimento do Ministério Público Federal para a

devida apuração, ao Tribunal de Contas da União, sob pena de esse clamor da sociedade, expresso e detonado pela entrevista, pelo pronunciamento de V. Ex^a, que aqui teve o acompanhamento, a solidariedade, o questionamento, o apoio da maioria deste Plenário, para que essa iniciativa, que considero brilhante e relevante, produza efeitos práticos e concretos. De modo que daqui a um ano nós possamos celebrar, junto com o povo brasileiro, que ainda acredita que a política pode ser tratada de forma correta e justa, algumas vitórias, com a participação de cada um dos representantes, os Parlamentares de cada partido, no Congresso e no Senado Federal, a fim de que possamos iniciar esse movimento e nos comprometermos de fato para votar as medidas. E que fique bem claro para todos os brasileiros e brasileiras quem, de fato, está comprometido a combater a corrupção em toda a sua extensão e profundidade e quem faz aqui discurso da boca para fora. Porque, infelizmente, V. Ex^a sabe...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador José Nery, por favor...

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Só um minuto, Sr. Presidente, eu vou concluir em um minuto, em respeito ao tempo, dizendo a V. Ex^a, claramente, que normalmente o pessoal que é pequenininho às vezes fala por último. Mas eu creio que, sob esse aspecto, para mim é até uma homenagem ter de ficar aqui para ouvir o Senador Jarbas Vasconcelos e todos que o apartearam, sob a Presidência de V. Ex^a. Para mim é um motivo de satisfação, e mesmo que, ao final, não tenha o tempo concedido à maioria dos meus colegas, compreenderei. Sei que o fundamental aqui é fazer com que este tema não seja esquecido, que daqui a uma semana, daqui a um mês, estejamos tratando destes aspectos, das medidas legislativas, dos processos que devem ser abertos para investigar todos os envolvidos em corrupção neste País. Que o País possa voltar a orgulhar-se de seus representantes. Hoje, infelizmente, a maioria da população não tem o respeito que deveria ter pelos políticos. Muitas vezes, nós não nos fazemos respeitar porque alguns acabam se envolvendo em práticas criminosas. Às vezes o mandato serve, inclusive, para promover, manter e garantir a impunidade. Parabéns a V. Ex^a. O Brasil orgulha-se deste momento. Nós aqui, como seus companheiros, vamos enfrentar esse tema para que, enfim, daqui a algum tempo, comemuremos algumas vitórias. Parabéns a V. Ex^a e a todos que participaram desta brilhante discussão.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Muito obrigado, Senador José Nery. Foi muito importante o seu depoimento, o depoimento do seu Partido...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jarbas, antes de V. Ex^a concluir, eu queria também falar.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – ...combatendo a corrupção, cunhando uma frase que para mim é fundamental: a gente tem que definir prioridades. Assim como o Executivo – eu fui Prefeito e Governador, era fundamental que fossem definidas as prioridades –, o Congresso e o Senado também têm que definir as prioridades. E essa prioridade hoje, a primordial, fundamental, é a reforma política. Sem ela a gente não vai a lugar nenhum.

A luta contra a corrupção não pode ser só minha, de um grupo de pessoas, não pode ser de uma entidade; ela tem de ser do conjunto da sociedade. Quanto maior for a pressão, mais a gente terá condições de combater a impunidade, e, combatendo a impunidade, podemos, se não vencer, enquadrar num espaço menor a corrupção no País.

Presidente, obrigado pela sua grandeza, pois sem a sua benevolência e tolerância, não só comigo, mas com meu discurso foi possível o debate com toda a Casa. V. Ex^a permitiu, prorrogou várias vezes, não ficou agarrado ao Regimento, não ficou olhando o relógio, nem ficou maltratando os tímpanos tocando a campainha a todo instante. Foi fundamental a presença de V. Ex^a, com a sua sensibilidade, para que este debate fosse promovido e a gente pudesse fazer alguma coisa. E isso não é de uma pessoa só, mas de um conjunto de pessoas e de entidades na luta contra a corrupção no Brasil.

Ouçõ V. Ex^a e V. Ex^a encerra o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, eu tive a sorte de presidir esta sessão histórica, este discurso histórico de V. Ex^a. Já são 2 horas e 50 minutos de pronunciamento e apartes. Fiz isso de forma propositada, porque dei meus primeiros passos na vida pública inspirado por homens públicos da estirpe de V. Ex^a, de Ulysses Guimarães, de Mário Covas, de José Serra e de tantos outros grandes brasileiros, como Teotônio Vilela, que sempre lutaram para honrar e dignificar a atividade pública, a atividade política; que lutaram pela democracia, pela redemocratização do País e, principalmente, por princípios morais e éticos. Tive a sorte de ser alçado à Presidência Nacional da Juventude do PMDB quando V. Ex^a estava no exercício da Presidência do PMDB, na ausência do Presidente Ulysses Guimarães.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Que era candidato à Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu acompanho essa luta há muitos anos. Percorri também o Brasil ao lado dele. De modo que eu gostaria de dizer que toda essa temática trazida aqui hoje pelo pronunciamento, de grande conteúdo, de V. Ex^a tem também o apoio deste Vice-Presidente, agora no exercício da Presidência: Lutar pela reforma política, como V. Ex^a bem disse, que é a mãe de todas as

reformas. Eu também penso assim. Lutar pela reforma do modelo de elaboração dos Orçamentos da União, dos Estados e dos Municípios. Lutar contra a impunidade, porque a certeza da impunidade é que faz com que todas esses atos e práticas políticas prevaleçam no Brasil. Esses temas todos têm o apoio deste 1º Vice-Presidente do Senado, agora no exercício da Presidência. Foi por essa razão e por muitas outras, tendo sido seu colega como Governador por oito anos, tendo tido a oportunidade de condecorá-lo com a mais alta comenda do meu Estado, tendo acompanhado a sua vida pública, a sua trajetória, republicana, limpa e isenta, que fiz questão absoluta de ouvir e de prestigiar

este pronunciamento de quase três horas. Parabéns a V. Ex^a. Vamos ouvir, daqui a pouco, a palavra do Líder do Governo, que vai fazer a resposta. Também vou ler o comunicado de V. Ex^a.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, parabéns! Foi uma honra ter presidido esta cerimônia

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Muito obrigado, Sr. Presidente, Marconi Perillo.
Com sua ajuda foi possível esse debate.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽⁴⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17)	
Majoria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁶⁾	
PDT/PSOL ⁽¹⁰⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2008

Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo final prorrogado: 30/04/2009

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA
EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (38)	2. Renato Casagrande (PSB) (28)
Aloizio Mercadante (PT) (37)	3. João Pedro (PT) (11,29)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (40,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Expedito Júnior (PR) (4,36)
César Borges (PR) (30)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (53,56)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (55,62)
Gerson Camata (PMDB) (59,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (54)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,64,68)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,69,70)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
VAGO (65)	7. VAGO (65)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,47)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,42)
Efraim Morais (DEM) (45)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (47)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (13,43)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (19,23)
Sérgio Guerra (PSDB) (26)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (24)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Papaléo Paes (PSDB) (27)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

PDT

Osmar Dias (20)

1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. n° 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. n° 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. n° 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. n° 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. n° 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. n° 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. n° 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
28. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
29. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
38. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
55. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

5. Vago em 17.02.09 em virtude de o Senador não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(3,4)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)
4. A Senadora Kátia Abreu retornou ao mandato em 29.10.2008. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,18,28)	1. Fátima Cleide (PT) (26)
Augusto Botelho (PT) (29)	2. César Borges (PR) (32)
Paulo Paim (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (27)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (34)	5. Ideli Salvatti (PT) (33,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (35,60)	6. VAGO (35)
Marina Silva (PT) (35,59)	7. VAGO (35)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,55)	2. Romero Jucá (PMDB) (49)
Paulo Duque (PMDB) (6,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (50)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (56)
Mão Santa (PMDB) (53)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (52)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (46)	1. Heráclito Fortes (DEM) (43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,45)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,39)
Raimundo Colombo (DEM) (40)	4. José Agripino (DEM) (4,44)
Lúcia Vânia (PSDB) (22,42)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (23)
Marisa Serrano (PSDB) (20)	6. João Tenório (PSDB) (25)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (24,41)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (17,47)	1. VAGO (19)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
28. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
29. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

43. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Majoria (PMDB, PP) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽³⁾
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB, PP) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (35)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,37)
Aloizio Mercadante (PT) (10,33)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (35)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (36)	4. Marina Silva (PT) (16,17,38)
Ideli Salvatti (PT) (35)	5. César Borges (PR) (39,41)
Expedito Júnior (PR) (30,41)	6. Paulo Paim (PT) (19,32)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (60,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,67)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54,63)
Gilvam Borges (PMDB) (62,67)	3. Renan Calheiros (PMDB) (59,69)
Francisco Dornelles (PP) (56,67)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (5,65)
Valter Pereira (PMDB) (3,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,55,68)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,57,66)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Arthur Virgílio (PSDB) (26)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (25)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (26)	8. Mário Couto (PSDB) (28)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (27)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,13,23)	1. Patrícia Saboya (12,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Flávio Arns (PT) (35)	1. João Pedro (PT) (1,36)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. Ideli Salvatti (PT) (38)
Fátima Cleide (PT) (35)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (35,45,65)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (31,66)
Marina Silva (PT) (30)	6. VAGO (31)
Expedito Júnior (PR) (34)	7. VAGO (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (57)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (8,16,60)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB) (57)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (54)	4. Neuto De Conto (PMDB) (61)
Gerson Camata (PMDB) (63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (58)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,56)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,53)
VAGO (55,64)	7. Lobão Filho (PMDB) (62)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (44)
Marco Maciel (DEM) (49)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,40)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,47)	3. Jayme Campos (DEM) (51)
Heráclito Fortes (DEM) (39)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,50)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,42)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Eduardo Azeredo (PSDB) (29)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,48)	1. João Vicente Claudino (48)
Romeu Tuma (48)	2. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
35. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.

39. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
48. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
65. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
66. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,25)
Magno Malta (PR) (2,23)	4. VAGO (24)
José Nery (PSOL) (21)	5. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (37)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (36)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (40)
Gilvam Borges (PMDB) (42)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,35)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (34)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,31)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (26)	2. Jayme Campos (DEM) (27)
Eliseu Resende (DEM) (4,30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
Gilberto Goellner (DEM) (8)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. Lúcia Vânia (PSDB) (16)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
31. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
VAGO (6)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) (2)	2. VAGO (6)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1. VAGO (4)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (2,5)
Maioria (PMDB, PP)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (3,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
3. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (PT) ^(39,70)
Renato Casagrande (PSB) ⁽⁴⁵⁾	2. Marina Silva (PT) ⁽⁴³⁾
João Ribeiro (PR) ^(42,68)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴⁶⁾
João Pedro (PT) ⁽³⁸⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴⁷⁾
Tião Viana (PT) ^(44,55,66)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,54,69)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,64)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽⁶⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶²⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
VAGO ^(3,67)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁴⁹⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,50)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁸⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,51)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,57)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁵³⁾
João Tenório (PSDB) ^(35,71)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁴⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁵⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,33,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁷⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁶⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Patrícia Saboya ^(32,60)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
34. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
35. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
43. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
46. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
47. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. VAGO (6)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB) (1,5)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO (6)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. Nº 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 188/2008-CRE).
6. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(3.4.6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PT) (25)
Paulo Paim (PT) (17,27)	2. Delcídio Amaral (PT) (16,27)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. Expedito Júnior (PR) (23)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (22)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (53)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,52)
Gilvam Borges (PMDB) (43)	2. Lobão Filho (PMDB) (32,44)
Paulo Duque (PMDB) (51)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,50)
Mão Santa (PMDB) (5,9,45)	4. Valter Pereira (PMDB) (49)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (46)	5. Francisco Dornelles (PP) (54)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (28)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (38)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (37)
Kátia Abreu (DEM) (7,35)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,31)
Alvaro Dias (PSDB) (41)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Arthur Virgílio (PSDB) (42)	7. João Tenório (PSDB) (15)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Mário Couto (PSDB) (14)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (29)	1. Gim Argello (29)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
28. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
29. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
35. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,47)	2. Pedro Simon (PMDB) (44)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,46)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. VAGO (48,49)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).

49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (18)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,17)
Augusto Botelho (PT) (20,26,49)	3. Expedito Júnior (PR) (21)
Magno Malta (PR) (19)	4. VAGO (23)
Majoria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,34,37)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,47)
Neuto De Conto (PMDB) (35,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (39,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,38)	3. Renan Calheiros (PMDB) (43,46)
Valter Pereira (PMDB) (42,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (40,45)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (24)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,31)
Raimundo Colombo (DEM) (32)	2. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (30)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (15)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	6. João Tenório (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Marconi Perillo (PSDB) (16)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,27)	1. Sérgio Zambiasi (27,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
17. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Maltaé designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ç GLDBAG).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 31/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Majoria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (18)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (18)
Magno Malta (PR) (21)	3. VAGO (19)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,40)	4. VAGO (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	1. Valter Pereira (PMDB) (39)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Valdir Raupp (PMDB) (8,9,33)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (34)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (41)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Demóstenes Torres (DEM) (3,30)	2. Eliseu Resende (DEM) (26)
José Agripino (DEM) (6,12,25)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (28)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,27)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,27)	6. Marisa Serrano (PSDB) (15)
Papaléo Paes (PSDB) (16)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (11,14)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (24)	1. Fernando Collor (24)
PDT	
Patrícia Saboya (13,31)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
18. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
28. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
41. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(2,5)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁵⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹²⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽⁹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹⁰⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹³⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 18/02/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
5. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
10. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
12. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
13. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.
14. Em virtude de renúncia ao mandato do Senador José Maranhão em 18.02.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 Fax:3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

VAGO

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO) (1)

PTB

VAGO (2)

PDT

Patrícia Saboya (CE)

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 12/02/2009

Notas:

1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA		ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Homenagem de pesar pela morte do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Mato Grosso, Jamil Nadaf, aos oitenta e três anos, em Cuiabá.	399	Leitura de <i>fax</i> dirigido ao Ministro da Justiça, pedindo providências para que o Departamento de Polícia Federal desminta acusações sobre Sua Excelência e alerta sobre a necessidade de mecanismos de controle dos órgãos policiais e de segurança...	368
ALMEIDA LIMA		ANTONIO CARLOS VALADARES	
Parecer nº 21, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2008 (nº 9/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Extradicação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.....	307	Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino.....	393
Comentários sobre o pagamento de horas extras a servidores do gabinete de Sua Excelência. Aparte ao Senador Efraim Morais.	389	ANTONIO CARLOS VALADARES	
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	449	Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2009, que cria mecanismos de proteção contra atos anti-sindicais e dá outras providências.....	282
ALOIZIO MERCADANTE		ARTHUR VIRGÍLIO	
Análise da conjuntura econômica em que a crise econômico financeira chegou e o que pode ser feito para superá-la.....	410	Requerimento nº 161, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cefet – AM), pela criação de cursos de capacitação para pessoas portadoras de deficiências físicas, auditivas e visuais.....	6
Comentários acerca do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. ...	448	Requerimento nº 162, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do tributarista Osiris Lopes Filho, ex-secretário da Receita Federal, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009, em Brasília. ...	6
ALVARO DIAS		Requerimento nº 163, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da atriz Ida Gomes, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2009, destacada pela figura do meio artístico brasileiro, especialmente na televisão.....	7
Críticas ao Governo Federal e sua iniciativa de demitir os servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro).....	127	Requerimento nº 164, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Juíza Encarnação das Graças Sampaio, pela ascensão ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, aclamada no dia 19 de fevereiro de 2009.	7

	Pág.		Pág.
Considerações sobre s efeitos da crise mundial na economia brasileira.....	166	Comentários sobre as ressalvas feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos às providências tomadas pelo Presidente José Sarney, sobre possíveis investigações a Senadores.....	386
Requerimento nº 182, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao poeta Sérgio Vaz, pela iniciativa de criação, na periferia de São Paulo, de centro cultural popular, em moldes cooperativos, para promoção da poesia.....	338	Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) devido à comemoração, no dia 28 de fevereiro de 2009, de 42 anos de existência.....	418
Requerimento nº 183, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Orlando Dias, irmão dos Senadores Alvaro Dias e Osmar Dias, ocorrido no Estado do Paraná.....	338	Críticas à condução dos trabalhos no Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos..	442
Requerimento nº 187, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre o aliciamento de indígenas brasileiros por parte de traficantes internacionais de drogas.	341	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 188, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Cidades sobre os contratos firmados entre esse Ministério e a empresa Dialog Comunicação e Eventos.....	342	Ratificação do discurso do Senador Paulo Paim sobre a extinção do voto secreto no Congresso Nacional. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	123
Requerimento nº 189, de 2009, que requer Voto de Estímulo para a ginasta Jade Barbosa, integrante da equipe brasileira de ginástica artística presente na última olimpíada, em Pequim, pelo esforço que faz para superar lesão no punho.	343	Comemoração pela transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Roraima em Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Roraima.....	164
Requerimento nº 190, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o judoca Luciano Correa, pela medalha de prata conquistada na etapa de Budapeste da Copa do Mundo de Judô.	343	Parecer nº 20, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2008 (nº 2.544/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, assinado em Bridgetown, em 21 de novembro de 2004.....	304
Requerimento nº 191, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o atleta Jadel Gregório, pela vitória na prova do salto triplo do <i>Meeting</i> de atletismo de Karlsruhe, na Alemanha, no dia 15 de fevereiro de 2009.....	343	CÉSAR BORGES	
Requerimento nº 192, de 2009, que requer Voto de Aplauso para o tenista Thomaz Bellucci, pela conquista do vice-campeonato no Brasil Open, realizado na Costa do Sauípe, Bahia, no mês de fevereiro de 2009.....	343	Registro do lançamento de obras para recuperação de rodovias federais no Estado da Bahia.	130
Requerimento nº 193, de 2009, que requer Voto de Aplauso à Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que comemorou, no dia 28 de fevereiro de 2009, 42 anos de existência. ...	344	Considerações sobre a necessidade de medidas para o combate da crise econômico financeira mundial.....	407
Requerimento nº 194, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jornalista Cláudio Favieri, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2009....	344	CÍCERO LUCENA	
Registro da entrevista intitulada “Corrupção é violência”, de Dom Luís Soares Vieira, Arcebispo de Manaus, concedida ao jornal <i>Repórter</i>	351	Leitura de nota do ex-Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima, após sua cassação.....	128
Diagnóstico da crise econômica brasileira...	353	Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino.....	393
Ratificação do discurso do Senador Sérgio Guerra sobre possíveis casos de espionagens ilegais pelo País Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	377	CRISTOVAM BUARQUE	
		Requerimento nº 158, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 17 de março de 2009, destinada a homenagear a Instituição da Polícia Militar pelo transcurso dos 200 anos da corporação.....	2

	Pág.	III	Pág.
Comentários sobre a importância dos meios de comunicação para os trabalhos legislativos. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	185		
Reflexão, devido à visita feita por Sua Excelência a um centro de recuperação de jovens infratores, sobre as vítimas da sociedade brasileira e proposta acerca do papel do Senado Federal na transformação do País em uma nação de todos. ...	350		
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	438		
DEMÓSTENES TORRES			
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	436		
EDUARDO AZEREDO			
Requerimento nº 171, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 7 a 10 de março de 2009, para representar o Senado Federal na Conferência de Cooperação contra Crimes Cibernéticos, a realizar-se na cidade de Strasbourg – França, nos dias 10 e 11 de março de 2009.	216		
Parecer nº 19, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2008 (nº 54/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre a Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento e o Governo da República Federativa do Brasil para a Capacitação em “Software” Livre e Aberto nos Países em Desenvolvimento, assinado em Túnis, em 16 de novembro de 2005.....	301		
Parecer nº 23, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2008 (nº 408/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Panamá, celebrado em Brasília, em 25 de maio de 2007. ...	316		
EDUARDO SUPLICY			
Requerimento nº 160, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 26 de fevereiro, do advogado e professor Osiris de Azevedo Lopes Filho, bem como apresentação de condolências à sua família.	4		
		Homenagem de pesar pelo falecimento de Osiris Lopes Filho, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2009.	168
		Considerações sobre as demissões da Empresa Brasileira da Aeronáutica (Embraer).	168
		Comentários sobre o VIII Congresso da Rede Norte-Americana da Renda Básica.....	168
		EFRAIM MORAIS	
		Leitura de resumo de nota à imprensa, de autoria de Sua Excelência, em que presta esclarecimentos sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores.....	387
		EXPEDITO JÚNIOR	
		Requerimento nº 177, de 2009, que requer a retirada definitiva do Requerimento nº 41, de 2009, de autoria de Sua Excelência.	255
		Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2009, que altera dispositivos da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), relativos à filiação e dá outras providências.....	268
		Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2009, que altera o Capítulo IX da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), que dispõe sobre o óbito, a fim de aprimorar a disciplina relativa à cremação cadáveres.....	276
		Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2009, que institui a distribuição gratuita de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME pelas farmácias e drogarias comerciais às pessoas carentes mediante ressarcimento pelo Sistema Único de Saúde.	293
		FERNANDO COLLOR	
		Alerta sobre as enormes proporções da crise econômica mundial, com destaque para maneiras de reverter esse cenário.	354
		FLEXA RIBEIRO	
		Ratificação do pronunciamento do Senador Mário Couto sobre a violência no Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	133
		Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	139
		Elogio à postura do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, que criti-	

	Pág.		Pág.
cou o Governo Federal por repassar recursos públicos para movimentos sociais que ocupam terras..	156	Comentários a respeito dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia e sobre matéria do jornal <i>O Globo</i> , intitulada "Infância Violentada".....	230
Críticas às invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra e à Governadora do Pará pelo não cumprimento de decisões judiciais atinentes à reintegração de posse de terras.....	156	Requerimento nº 175, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes da Silva Roque, pioneira do Estado do Acre, ocorrido no dia 8 de março de 2009.....	244
Registro do editorial intitulado "Ideologia e insensatez", publicado no jornal <i>O Liberal</i> , edição de 4 de março de 2009.....	156	Comentários sobre as declarações feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos acerca do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	450
Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2009, que dispõe sobre a oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos em escolas de rede pública de ensino médio.....	255	GERSON CAMATA	
Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2009, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para definir a destinação da madeira apreendida em operações de fiscalização realizadas pelos órgãos públicos.....	260	Considerações sobre o comprometimento da saúde dos "mata-mosquitos" da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), que reivindicam o direito à aposentadoria especial, com 25 anos de serviço.....	178
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino.....	394	Considerações sobre o projeto "Corredores Ecológicos", do Governo do Espírito Santo.....	197
Protesto pela paralisação das obras do hospital Regional na Cidade de Breves, na Ilha de Marajó, Pará.....	400	Comentários a respeito da chacina ocorrida no dia 7 de março de 2009, em São Joaquim do Monte, Pernambuco, referente a uma invasão do Movimento dos Sem Terra (MST).....	244
FRANCISCO DORNELLES		Críticas ao repasse de recursos públicos a entidades que não têm existência legal.....	244
Comentários sobre a disputa pela guarda do menino de nacionalidade brasileira, Sean Ribeiro Goldmann.....	238	Comentários acerca da agenda cumprida pelo Presidente da República no Espírito Santo, no dia 6 de março de 2009, com destaque para o lançamento de programa contra a violência, para a inauguração da terceira etapa de produção de gás no Município de Cacimbas e para a inauguração de quatro escolas técnicas.....	335
Cumprimentos aos desembargadores eleitos para a presidência, vice-presidência e corregedoria-geral, biênio 2009/2011, do Tribunal Regional Eleitoral da 2ª Região.....	409	GILBERTO GOELLNER	
GARIBALDI ALVES FILHO		Críticas às invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra.....	135
Homenagem à memória do jornalista Edgar Ferreira Barbosa, por ocasião da passagem do seu centenário de nascimento e registro da peça de Ivan Maciel sobre o jornalista.....	173	Ratificação do pronunciamento do Senador Osmar Dias sobre o programa do Governo Federal que prevê a construção de casas populares para a população de baixa renda e defesa de criação de programa para a construção e reforma de casas no meio rural.....	143
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre as invasões de terra e o não cumprimento de decisões judiciais pela Governadora do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	157
Críticas ao Governo Federal e à Inteligência do Estado Brasileiro. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	229		
Justificação de apresentação de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes da Silva Roque, ocorrido no dia 8 de março de 2011, no Estado do Acre.....	230		

	Pág.	V	Pág.
GILVAM BORGES			
Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País e dá outras providências.	26	energia elétrica em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.....	333
Registro da solenidade de posse do Desembargador Douglas Evangelista, como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), bem como do Doutor Iaci Pelaes, que assumiu a Procuradoria-Geral da Promotoria de Justiça.	210	Constatação de que a Aliança de Livre Comércio das Américas (ALCA) não coadunava aos interesses brasileiros.....	333
Apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 2009, que determina que as instituições bancárias instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações em todas as agências do País; bem como registro da saída do Presidente da Caixa Econômica Federal do Amapá, o Doutor Raimundo Nonato Frota Filho.	210	Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março de 2009, aos 60 anos, vítima de infarto.....	337
Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2009, que acrescenta dispositivos ao art. 16 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a formação de redes por emissoras de radiodifusão comunitária localizadas na Amazônia Ocidental para a transmissão de programação exclusivamente jornalística ou educativa.	261	Requerimento nº 178, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Pesar à família do Padre Sérgio Maykot, que faleceu dia 6 de março de 2009, aos 60 anos, vítima de infarto.....	337
HERÁCLITO FORTES		INÁCIO ARRUDA	
Comentários sobre decisão do Tribunal de Contas da União, de multar o Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, por uso irregular de recursos públicos.....	120	Requerimento nº 195, de 2009, que requer que seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 15 a 18 de março de 2009, por ocasião da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.....	345
Manifestação sobre matéria publicada pela revista <i>Veja</i> , que traz denúncia sobre esquema de escuta telefônica montada no País, pelo delegado da Polícia Federal Protógenes Queiróz.....	227	Prestação de contas de missão realizada no Estado do Ceará, com o objetivo de buscar compreender os problemas relacionados ao desenvolvimento da região.	418
Ratificação do discurso do Senador Papaléo Paes acerca da crise econômico financeira mundial. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	403	JARBAS VASCONCELOS	
Apoio à atuação política do Senador Jarbas Vasconcelos e a sua posição a respeito da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	452	Considerações acerca de investigação ilegal de que Sua Excelência estaria sendo alvo e pedido de providências pela Presidência do Senado Federal, relacionadas a essa denúncia.	357
IDELI SALVATTI		Registro das matérias, publicadas na revista <i>Veja</i> , intituladas “O jogo sujo de Renan Calheiros”, edição de 10 de outubro de 2007, “Baixaria na Reta Final”, edição de 31 de outubro de 2007, e “Espionagem oficial”, edição de 5 de dezembro de 2007....	357
Registro de resultado de pesquisa de opinião, indicando o percentual de brasileiros que elegeriam uma mulher para cargo público.	333	Considerações sobre entrevista concedida por Sua Excelência à revista <i>Veja</i> em que falou sobre o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o Senado Federal e o Governo Lula.....	430
Considerações sobre projeto-piloto de instalação de biodigestores para produção de gás e		JAYME CAMPOS	
		Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner.	140
		Elogios ao tema “Fraternidade e Segurança Pública” da Campanha da Fraternidade de 2009. .	172
		Homenagem de pesar pela morte do Presidente da Federação do Comércio do Estado do	

	Pág.		Pág.
Mato Grosso, Jamil Nadaf, aos oitenta e três anos, em Cuiabá.	399	de existência da Campanha da Fraternidade; e não 35, como publicado.....	216
JEFFERSON PRAIA		Requerimento nº 198, de 2009, que requer licença para Sua Excelência ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 13 a 19 de março de 2009, para participar do evento alusivo ao primeiro aniversário de falecimento de Chiara Lubich, fundadora do Movimento dos Focolares, em Roma, na Itália.	347
Homenagem às mulheres brasileiras por ocasião das comemorações relativas ao Dia Internacional da Mulher, com destaque para diversas mulheres amazonenses.	119	Apoio ao pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos acerca da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	453
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	440	KÁTIA ABREU	
JOÃO PEDRO		Comentários sobre a importância de políticas públicas voltadas para o meio rural, com destaque para o programa, lançado nos Estados do Tocantins e do Piauí, para a prevenção do câncer de colo de útero na região. Aparte ao Senador Mão Santa.	416
Comentários acerca do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. ..	234	LÚCIA VÂNIA	
Registro de participação de Sua Excelência na reunião do Parlamento Amazônico (Parlamaz), ocorrido em Lima, com o intuito de discutir questões ambientais, sociais e econômicas.	234	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	449
JOÃO TENÓRIO		MAGNO MALTA	
Parecer nº 24, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2008 (nº 735/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Suécia sobre Cooperação na Área de Bioenergia, incluindo Biocombustíveis, celebrado em Estocolmo, no dia 11 de setembro de 2007.....	320	Requerimento nº 201, de 2009, que requer licença autorizada para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 23 a 27 de março de 2009, a fim de representar a CPI "PEDOFILIA" no <i>The Government Leaders</i> Fórum, em Washington – EUA.....	349
JOSÉ AGRIPINO		MÃO SANTA	
Acusação de que o Governo Federal estaria coonestando agressões ao estado de direito.	390	Críticas aos governos estaduais liderados pelo Partido dos Trabalhadores, com destaque para a situação do governo do Estado do Piauí.	213
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios.....	390	Ratificação do pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia. Aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.	233
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	445	Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pelo pronunciamento sobre as mulheres mastectomizadas.....	239
JOSÉ NERY		Críticas ao leilão de casas construídas no Piauí, em mutirão, durante o Governo de Sua Excelência.....	239
Requerimento nº 170, de 2009, que requer a republicação do Requerimento nº 121, de 2009, tendo em vista que serão comemorados os 45 anos		Considerações sobre a situação dos aposentados do País.....	415

	Pág.	VII	Pág.
Apoio ao pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos acerca da política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	453		
MARCO MACIEL			
Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	437		217
MÁRIO COUTO			
Ratificação do discurso do Senador Paulo Paim sobre a preocupação ante aos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	124		
Preocupação com a violência no Estado do Pará.	131		
Ratificação do discurso do Senador Flexa Ribeiro sobre as invasões de terra e o não cumprimento de decisões judiciais pela Governadora do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	158		
Requerimento nº 165, de 2009, que requer Votos de Congratulações ao Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, pela decisão de cobrar uma ação mais enérgica da Justiça e do Ministério Público, no sentido de punir com rigor os responsáveis por invasões de terras no País, assim como por haver considerado ilegal o repasse de recursos públicos para movimentos sociais que invadem terras.	199		
Requerimento nº 166, de 2009, que requer Votos de Congratulações a todas as mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março de 2009.....	200		
Comentários sobre a importância da luta em prol dos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	205		
Considerações sobre a falta de segurança pública com o conseqüente aumento da violência no Estado Pará.	211		
Preocupação com o estado de miséria em que vivem os aposentados do País.....	211		
Comentários sobre matérias publicadas na imprensa sobre o superfaturamento de <i>kits</i> escolares no Pará.....	211		
Requerimento nº 173, de 2009, que requer Votos de Congratulações ao deputado José Megale, líder do PSDB na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, por sua excelente postura em cobrar uma explicação da Governadora Ana Júlia Carepa sobre a compra de <i>kits</i> escolares sem licitação, de uma empresa no Estado da Paraíba.	217		
			217
			398
MARISA SERRANO			
			338
			367
			369
MOZARILDO CAVALCANTI			
			3
			135
			137
			153
			160
			164

VIII

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a verba indenizatória recebida pelos Senadores.....	191	Apelo ao Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de proporcionar a oportunidade de reconstrução da mama às mulheres mastectomizadas. ...	218
Leitura de <i>e-mail</i> enviado a Sua Excelência, pela Professora Fabiana Guerra, sobre a corrupção.....	195	Críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT). Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	228
Parecer nº 18, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 268, de 2008 (nº 410/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Alemanha relativo ao projeto “Programa de Saúde e Saneamento Básico no Piauí”, concluído em Brasília, em 6 de setembro de 2006.....	296	Requerimento nº 176, de 2009, que requer que sejam prestadas homenagens ao Senhor Orlando Fernandes Dias, empresário falecido no dia 7 de março de 2009, irmão de Alvaro Dias e Osmar Dias.....	244
OSMAR DIAS		Ratificação do discurso do Senador Efraim Morais sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores. Aparte ao Senador Efraim Morais.	388
Comentários sobre o anúncio do programa do Governo Federal que prevê a construção de um milhão de casas populares para a população de baixa renda e defesa de criação de programa federal para a construção e reforma de casas no meio rural.....	142	Alerta para o agravamento da crise mundial sobre a economia brasileira.....	401
PAPALÉO PAES		PAULO DUQUE	
Apoio à luta em prol dos aposentados do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	205	Requerimento nº 186, de 2009, que requer que seja apresentado pelo Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do cientista Armando de Mattos Filhos, do Rio de Janeiro, apresentando condolências à família.	340
Ratificação do discurso do Senador Gilvam Borges sobre a saída do Presidente da Caixa Econômica Federal do Amapá, o Doutor Raimundo Nonato Frota Filho. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	211	PAULO PAIM	
Requerimento nº 169, de 2009, que requer homenagem póstuma pelo falecimento do Ilustríssimo Senhor Paulo Melo, renomado professor e educador, no dia 5 de março de 2009.	215	Homenagem às mulheres, com destaque à sessão solene realizada no dia 5 de março de 2009, no Senado Federal, para entrega do Prêmio Bertha Lutz.....	122
Homenagem póstuma pelo falecimento do ilustríssimo Senhor Paulo Melo, renomado professor e educador, no dia 5 de março de 2009.	215	Registro de manifestações de Federações dos Aposentados de vários Estados do País.	122
Homenagem ao escritor do Amapá, Amiraldo Pereira Bezerra, autor da obra intitulada “A margem esquerda do Amazonas: Macapá”, leitura do discurso pronunciado pelo referido escritor, na Bienal Internacional do Livro, realizada em Fortaleza; e homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher.	218	Registro de manifesto na Avenida São Paulo, no dia 14 de março de 2009, para que seja votada a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tem como objetivo acabar com o voto secreto no Congresso Nacional.	122
Críticas à matéria do jornalista Rodrigo Rangel, publicada na Revista <i>Istoé</i> , sobre contrabando de urânio no Amapá.	218	Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, que pretende corrigir distorções sobre impostos pagos pelos trabalhadores brasileiros. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	182
		Agradecimentos a todos os brasileiros que enviaram mensagens a Sua Excelência.....	183
		Leitura de Manifesto da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) contra a Reforma Tributária.....	183
		Homenagem ao falecido cantor nativista do Rio Grande do Sul, César Passarinho.....	202
		Cumprimentos ao Supremo Tribunal Federal pela decisão favorável à aposentadoria especial dos professores.	202

	Pág.	IX	Pág.
Requerimento nº 167, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Guarani Amir Quites dos Santos, ocorrido em 4 de março de 2009.....	209	de Dados – SERPRO cedidos à Receita Federal do Brasil.....	339
Requerimento nº 168, de 2009, que requer voto de lembrança a César Scoutt ou César “Passarinho”, pela comemoração dos 60 anos de existência a ser celebrado no dia 21 de março de 2009.	209	Requerimento nº 199, de 2009, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para solicitar a realização de auditoria na licitação 2/2008 do Ministério do Esporte, processo 58000.003159/2008-21, a fim de verificar os itens que especifica.....	348
Requerimento nº 172, de 2009, que requer Voto de Aplauso ao escritor, escultor e pintor, Abdias do Nascimento, pelo 95º Aniversário.	216	Requerimento nº 200, de 2009, solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União para a realização de auditoria no Fundo da Marinha Mercante.....	349
PEDRO SIMON		RENAN CALHEIROS	
Parecer nº 22, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2008 (nº 398/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Jaguarão nas proximidades das cidades de Jaguarão e Rio Branco, celebrado em San Juan de Anchorena, Colônia, em 26 de fevereiro de 2007.....	310	Cumprimentos à Presidência do Senado Federal pelas providências adotadas a partir de denúncia de que o Senador Jarbas Vasconcelos estaria sendo alvo de investigação ilegal e comentários sobre declarações do referido Senador sobre essa questão.	389
RAIMUNDO COLOMBO		RENATO CASAGRANDE	
Requerimento nº 197, de 2009, que comunica à Presidência do Senado Federal a ausência de Sua Excelência do País entre os dias 15 a 17 de março de 2009, para participar, como integrante da representação brasileira, da XVI Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai.....	347	Parecer nº 25, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 4, de 2009 (nº 16/2009, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização Fiscal do Estado do Ceará – PRODISCO CE.....	323
Apoio ao retorno do Senador Jarbas Vasconcelos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	439	Projeto de Resolução do Senado nº 8, de 2009, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de dólares dos Estados Unidos da América).	327
Requerimento nº 184, de 2009, que solicita o requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, para que envie, no estrito prazo constitucional, as informações a respeito do cadastramento das Organizações Não-Governamentais que atuem na região amazônica.	339	Comentários sobre a crise institucional do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	444
Requerimento nº 185, de 2009, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que envie, no estrito prazo constitucional, informações a respeito de possíveis demissões de funcionários do Serviço Federal de Processamento		ROMERO JUCÁ	
		Reflexões sobre o papel da mulher na sociedade atual, por ocasião da celebração do Dia	

	Pág.		Pág.
Internacional da Mulher e da entrega do Prêmio Mulher-Cidadã Bertha Lutz.....	422	SÉRGIO ZAMBIASI	
ROMEU TUMA		Comentários sobre a decisão da Receita Federal de devolução do imposto de renda pago sobre férias vencidas nos últimos cinco anos e apelo em favor da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, de sua autoria.....	180
Preocupação quanto a segurança pública do Estado do Pará. Aparte ao Senador Mário Couto.....	134	Requerimento nº 179, de 2009, que requer que seja considerada como desempenho de missão no exterior, a participação de Sua Excelência no período de 15 a 18 de março de 2009, na XVI Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.....	337
Comentários sobre as invasões de terras praticadas em todo o País por grupos dos sem-terra. Aparte ao Senador Gilberto Goellner	138	TASSO JEREISSATI	
Homenagem às mulheres, com destaque à sessão solene realizada no dia 5 de março de 2009, no Senado Federal, para entrega do Prêmio Bertha Lutz.....	140	Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009, que altera a Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto – Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.....	10
Requerimento nº 180, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência dos trabalhos da Casa no período de 13 a 18 de março de 2009, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, no Uruguai.....	337	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	433
Requerimento nº 196, de 2009, que requer a realização de Sessão Especial, no dia 4 de junho de 2009, às 10 horas, em comemoração aos 30 anos de criação do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo – SEMESP.....	346	TIÃO VIANA	
Apoio ao pronunciamento do Senador Tião Viana acerca do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado do Acre.....	372	Críticas à matéria veiculada pela Rede Globo de Televisão, no programa Fantástico, que passou impressão negativa sobre a qualidade de vida existente no Município de Jordão, no Acre.....	370
ROSALBA CIARLINI		Registro da matéria intitulada “No Brasil, o Estado do Acre mede o “bem-estar sustentável”, publicada no jornal francês <i>Le Monde</i> , edição de 2 de março de 2009.....	370
Agradecimento a indicação de Sua Excelência e do Senador Paulo Paim para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.....	153	Ratificação do discurso do Senador Efraim Morais sobre o sistema adotado pelo Senado Federal para pagamento de horas extras a servidores. Aparte ao Senador Efraim Morais.	388
Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino.....	395	Ratificação do pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos sobre a política brasileira. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	435
SÉRGIO GUERRA		VALDIR RAUPP	
Críticas ao Governo Lula e ao Partido dos Trabalhadores, devido aos casos de espionagens ilegais pelo País.....	375	Registro do lançamento da Agenda Legislativa 2009 do Setor Cooperativista Brasileiro e solicitação de celeridade na apreciação, pelo Senado, do substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999.....	366
Ratificação do discurso do Senador José Agripino sobre as agressões, por parte do Governo Federal, ao estado de direito. Aparte ao Senador José Agripino.....	391		
Comentários sobre a reforma política. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	434		

	Pág.		XI
			Pág.
VALTER PEREIRA		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Comentários sobre as declarações feitas pelo Senador Jarbas Vasconcelos acerca do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	446	Críticas às medidas tomadas pelo Governo Federal para combater a crise econômico financeira mundial, que atingiu, principalmente, Estados e Municípios. Aparte ao Senador José Agripino.....	396